

Conta Geral do Estado 2018



Volume I
Tomo I

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

Conta Geral do Estado

2018

Volume I
(Tomo I)

**Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social**

(Texto escrito em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Orçamento
Junho de 2019

Rua da Alfândega, 5 — 2º
1149-004 Lisboa
• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: www.dgo.gov.pt

Depósito Legal nº 68536 / 94
6 Exemplares
ISSN 0870-7987

Volumes e Tomos constituintes da Conta Geral do Estado de 2018

VOLUME I **Relatório e Mapas Contabilísticos**

- TOMO I *Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social*
- TOMO II *Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno*
- TOMO III *Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas*

VOLUME II **Elementos Informativos**

- TOMO I *Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado, Elementos Informativos dos SFA e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social*
- TOMO II *Alterações Orçamentais: Subsetor Estado — Ministérios 01 a 06*
[01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Negócios Estrangeiros; 04 — Finanças; 05 — Defesa Nacional; 06 — Administração Interna]
- TOMO III *Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] — Ministérios 07 a 17*
[07 — Justiça; 08 — Cultura; 09 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 — Educação; 11 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 — Saúde; 13 — Planeamento e das Infraestruturas; 14 — Economia; 15 — Ambiente; 16 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 — Mar]
- TOMO IV *Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado — Ministérios 01 a 06*
[01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Negócios Estrangeiros; 04 — Finanças; 05 — Defesa Nacional; 06 — Administração Interna]
- TOMO V *Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] — Ministérios 07 a 17*
[07 — Justiça; 08 — Cultura; 09 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 — Educação; 11 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 — Saúde; 13 — Planeamento e das Infraestruturas; 14 — Economia; 15 — Ambiente; 16 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 — Mar]
- TOMO VI *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA — Ministérios 01 a 09*
[01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Negócios Estrangeiros; 04 — Finanças; 05 — Defesa Nacional; 06 — Administração Interna; 07 — Justiça; 08 — Cultura; 09 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
- TOMO VII *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] — Ministérios 09 [continuação] a 17*
[09 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (continuação); 10 — Educação; 11 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 — Saúde; 13 — Planeamento e das Infraestruturas; 14 — Economia; 15 — Ambiente; 16 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 — Mar]
- TOMO VIII *Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA — Ministérios 01 a 09*
[01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Negócios Estrangeiros; 04 — Finanças; 05 — Defesa Nacional; 06 — Administração Interna; 07 — Justiça; 08 — Cultura; 09 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
- TOMO IX *Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA [continuação]*
— *Ministérios 10 a 17*
[10 — Educação; 11 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 — Saúde; 13 — Planeamento e das Infraestruturas; 14 — Economia; 15 — Ambiente; 16 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 — Mar]

Índice global

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

| | |
|---|-----------|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | I |
| I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO | 1 |
| I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros | 1 |
| I.2. A Economia Portuguesa em 2018 | 4 |
| II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL | 10 |
| II.1. Política Orçamental em 2018 | 10 |
| II.2. Medidas fiscais | 14 |
| II.3. Setor Empresarial do Estado | 17 |
| II.4. Parcerias Público-Privadas | 20 |
| II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais | 32 |
| II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado | 32 |
| II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes | 34 |
| II.5.2.1. Garantias e Contragarantias | 34 |
| II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas | 36 |
| II.5.3. Administração Regional e Local | 38 |
| III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 40 |
| III.1. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional) | 40 |
| III.2. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública) | 45 |
| III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central | 49 |
| III.2.1.1. Receitas da Administração Central | 59 |
| III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central | 59 |
| III.2.1.1.2. Receita Fiscal | 60 |
| III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos | 61 |
| III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos | 62 |
| III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais | 63 |
| III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida | 65 |
| III.2.1.1.3. Despesa Fiscal | 66 |
| III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal | 72 |
| III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições | 78 |
| III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2018 | 80 |
| III.2.1.2. Despesas da Administração Central | 81 |
| III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central | 81 |
| III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial | 86 |
| III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos | 88 |
| III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central | 89 |
| III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo | 89 |
| III.2.1.4.2. Cativos | 102 |
| III.2.1.5. Operações de Encerramento | 105 |
| III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local | 108 |
| III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia | 117 |
| III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas | 120 |
| III.4.1. Dívida Direta do Estado | 120 |
| III.4.2. Tesouraria do Estado | 126 |
| III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado | 126 |
| III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado | 129 |
| III.4.2.3. Contas do Tesouro | 135 |

| | |
|---|------------|
| III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas | 137 |
| III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso | 138 |
| III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas | 144 |
| III.5. Património Imobiliário Público | 150 |
| IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2018 E RECURSOS FINANCEIROS | 163 |
| IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais | 163 |
| IV.2. Órgãos de Soberania (PO01) | 168 |
| IV.3. Governação (PO02) | 171 |
| IV.4. Representação Externa (PO03) | 179 |
| IV.5. Finanças (PO04) | 182 |
| IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05) | 196 |
| IV.7. Defesa (PO06) | 199 |
| IV.8. Segurança Interna (PO07) | 202 |
| IV.9. Justiça (PO08) | 209 |
| IV.10. Cultura (PO09) | 213 |
| IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) | 218 |
| IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) | 231 |
| IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12) | 238 |
| IV.14. Saúde (PO13) | 244 |
| IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14) | 252 |
| IV.16. Economia (PO15) | 258 |
| IV.17. Ambiente e Transição Energética (PO16) | 263 |
| IV.18. Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar (PO17) | 272 |
| IV.19. Mar (PO18) | 285 |
| V. ANEXOS | 294 |
| CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL | 337 |
| 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 337 |
| 1.1. Alterações Orçamentais | 337 |
| 1.2. Análise Global | 340 |
| 1.2.1. Receita | 341 |
| 1.2.2. Despesa | 342 |
| 1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental | 345 |
| 2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 346 |
| 2.1. Balanço | 346 |
| 2.2. Demonstração de Resultados | 347 |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS | 349 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional..... | 1 |
| Quadro 2 — PIB e principais componentes..... | 5 |
| Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego..... | 6 |
| Quadro 4 — Índice de Preços no Consumidor (IPC) e Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HPC)..... | 7 |
| Quadro 5 — Produtividade, salários e custos do trabalho..... | 7 |
| Quadro 6 — Balança de pagamentos..... | 8 |
| Quadro 7 — Conta das Administrações Públicas..... | 11 |
| Quadro 8 — Medidas temporárias e não recorrentes de 2018..... | 12 |
| Quadro 9 — Evolução dos resultados 2017-2018 das Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF)..... | 18 |
| Quadro 10 — Participações do Estado: Síntese evolutiva..... | 19 |
| Quadro 11 — Variação do valor nominal da carteira de participações..... | 20 |
| Quadro 12 — Encargos com as PPP: execução <i>versus</i> orçamento para 2018..... | 21 |
| Quadro 13 — Encargos com as PPP: execução 2018 <i>versus</i> 2017..... | 22 |
| Quadro 14 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as PPP..... | 32 |
| Quadro 15 — Endividamento: Entidades Públicas Reclassificadas..... | 34 |
| Quadro 16 — Endividamento: Entidades Públicas Não Reclassificadas..... | 34 |
| Quadro 17 — Garantias concedidas ao setor bancário..... | 35 |
| Quadro 18 — Garantias concedidas a outras entidades..... | 35 |
| Quadro 19 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2018 (ótica de contas nacionais)..... | 40 |
| Quadro 20 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2018 (ótica de contas nacionais) — Realizado e previsto..... | 42 |
| Quadro 21 — Ajustamentos de passagem da Contabilidade Pública a Nacional: 2018..... | 43 |
| Quadro 22 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira..... | 44 |
| Quadro 23 — Conta consolidada das Administrações Públicas: Ótica da contabilidade pública — 2018..... | 47 |
| Quadro 24 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social: Ótica da Contabilidade Pública — 2018..... | 48 |
| Quadro 25 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2018 (comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2018)..... | 49 |
| Quadro 26 — Evolução da situação financeira da Administração Central..... | 50 |
| Quadro 27 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central..... | 52 |
| Quadro 28 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2018..... | 53 |
| Quadro 29 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: Verbas a distribuir..... | 58 |
| Quadro 30 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: Receitas gerais..... | 58 |
| Quadro 31 — Evolução da receita consolidada da Administração Central..... | 59 |
| Quadro 32 — Administração Central: Cobrança por subsetor..... | 61 |
| Quadro 33 — Administração Central: Impostos diretos..... | 61 |
| Quadro 34 — Administração Central: Impostos indiretos..... | 62 |
| Quadro 35 — Dívidas fiscais recuperadas..... | 63 |
| Quadro 36 — Anulações de dívidas fiscais..... | 64 |
| Quadro 37 — Dívidas que prescreveram..... | 65 |
| Quadro 38 — Evolução da carteira de dívida em 2018..... | 66 |
| Quadro 39 — Despesa fiscal..... | 67 |
| Quadro 40 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central..... | 72 |
| Quadro 41 — Transferências da Administração Central..... | 75 |
| Quadro 42 — Restantes receitas da Administração Central..... | 77 |
| Quadro 43 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais..... | 78 |
| Quadro 44 — Pagamentos de restituições de receitas não fiscais..... | 79 |
| Quadro 45 — Receitas por cobrar: Saldos de liquidação..... | 80 |
| Quadro 46 — Receitas fiscais por cobrar: Saldos de liquidação..... | 81 |
| Quadro 47 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central..... | 82 |
| Quadro 48 — Despesa com indemnizações compensatórias..... | 86 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 49 — Esforço financeiro do Estado através da DGTf | 87 |
| Quadro 50 — Reposições abatidas nos pagamentos | 89 |
| Quadro 51 — Alterações orçamentais da Administração Central | 90 |
| Quadro 52 — Reforços com contrapartida na dotação provisional | 91 |
| Quadro 53 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Contrapartida pública nacional global | 93 |
| Quadro 54 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Regularização de passivos e aplicação de ativos | 93 |
| Quadro 55 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Descongelamento de carreiras | 94 |
| Quadro 56 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Incêndios florestais 2017 | 95 |
| Quadro 57 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central | 96 |
| Quadro 58 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa | 98 |
| Quadro 59 — Cativos e reserva iniciais e finais por agrupamento económico | 103 |
| Quadro 60 — Operações de encerramento da CGE2018 | 106 |
| Quadro 61 — Execução orçamental da Administração Local | 110 |
| Quadro 62 — Fluxos financeiros com a Administração Local | 112 |
| Quadro 63 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais | 113 |
| Quadro 64 — Execução orçamental da Administração Regional | 115 |
| Quadro 65 — Fluxos financeiros com a Administração Regional | 116 |
| Quadro 66 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais | 116 |
| Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia | 118 |
| Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução | 121 |
| Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução | 122 |
| Quadro 70 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Comparação com a previsão | 123 |
| Quadro 71 — Composição do financiamento: Evolução | 124 |
| Quadro 72 — Composição do financiamento: Comparação da execução com a previsão | 124 |
| Quadro 73 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto | 125 |
| Quadro 74 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto | 125 |
| Quadro 75 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento | 126 |
| Quadro 76 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas | 133 |
| Quadro 77 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2017-2018 | 134 |
| Quadro 78 — Incumprimento por parte das instituições do ensino superior | 135 |
| Quadro 79 — Situação de Tesouraria Central do Estado — saldos pontuais | 136 |
| Quadro 80 — Depósitos e aplicações no IGCP | 136 |
| Quadro 81 — Dívida Pública: Detalhe por instrumento (posições em fim de período) | 137 |
| Quadro 82 — Ajustamentos défice-dívida | 138 |
| Quadro 83 — Pagamentos em atraso | 139 |
| Quadro 84 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas | 139 |
| Quadro 85 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por ministério em 2018 | 140 |
| Quadro 86 — Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com prazos médios de pagamento superiores a 60 dias | 141 |
| Quadro 87 — <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica | 142 |
| Quadro 88 — <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica | 143 |
| Quadro 89 — Contas a pagar do SNS: Setor Público Administrativo e HEPE, por classificação económica | 144 |
| Quadro 90 — Garantias autorizadas pelo Estado (2015-2018) | 145 |
| Quadro 91 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2015-2018) | 146 |
| Quadro 92 — Responsabilidades do Estado no período 2015-2018 | 147 |
| Quadro 93 — Pagamentos em execução de garantias (2015-2018) | 147 |
| Quadro 94 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado (2015-2018) | 148 |
| Quadro 95 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado (2015-2018) | 149 |
| Quadro 96 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros (2015 -2018) | 149 |
| Quadro 97 — Registos de Imóveis no SIE em 2018 | 150 |
| Quadro 98 — Montantes de 2014 recebidos em 2018 | 152 |
| Quadro 99 — Montantes de 2015 recebidos em 2018 | 152 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 100 — Montantes de 2016 recebidos em 2018 | 152 |
| Quadro 101 — Montantes de 2017 recebidos em 2018 | 153 |
| Quadro 102 — Montantes de 2018 recebidos em 2018 | 153 |
| Quadro 103 — Receita geral — 2014 a 2018 | 154 |
| Quadro 104 — Aquisição de imóveis..... | 155 |
| Quadro 105 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis por entidade | 155 |
| Quadro 106 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos ... | 156 |
| Quadro 107 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos | 157 |
| Quadro 108 — Receita geral e consignada à DGTF por classificação económica..... | 158 |
| Quadro 109 — Receita consignada | 159 |
| Quadro 110 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado | 160 |
| Quadro 111 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado..... | 161 |
| Quadro 112 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos através de transferência extraorçamental..... | 162 |
| Quadro 113 — Valor de transação/receita contabilizada em 2018 e a contabilizar em anos seguintes..... | 162 |
| Quadro 114 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental | 163 |
| Quadro 115 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites..... | 165 |
| Quadro 116 — Despesa em projetos por Programa Orçamental..... | 167 |
| Quadro 117 — PO01 — Órgãos de Soberania: Despesa por classificação económica | 169 |
| Quadro 118 — PO01 — Órgãos de Soberania: Dotações específicas..... | 170 |
| Quadro 119 — PO01 — Órgãos de Soberania: Despesa por medidas do Programa | 171 |
| Quadro 120 — PO02 — Governação: Despesa por classificação económica | 172 |
| Quadro 121 — PO02 — Governação: Despesa por medidas do Programa | 174 |
| Quadro 122 — PO02 — Governação: Cidadania e igualdade..... | 175 |
| Quadro 123 — PO02 — Governação: Modernização administrativa | 176 |
| Quadro 124 — PO02 — Governação: Indicadores de eficácia, eficiência e economia..... | 178 |
| Quadro 125 — PO03 — Representação Externa: Despesa por classificação económica | 179 |
| Quadro 126 — PO03 — Representação Externa: Despesa por medidas do Programa | 180 |
| Quadro 127 — PO04 — Finanças: Despesa por classificação económica | 184 |
| Quadro 128 — PO04 — Finanças: Despesa por medidas do Programa | 185 |
| Quadro 129 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: Despesa por classificação económica..... | 197 |
| Quadro 130 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: Despesa por medidas do Programa..... | 197 |
| Quadro 131 — PO06 — Defesa: Despesa por classificação económica | 199 |
| Quadro 132 — PO06 — Defesa: Despesa por medidas do Programa | 200 |
| Quadro 133 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por classificação económica | 204 |
| Quadro 134 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por medidas do Programa | 206 |
| Quadro 135 — PO08 — Justiça: Despesa por classificação económica..... | 210 |
| Quadro 136 — PO08 — Justiça: Despesa por medidas do Programa..... | 210 |
| Quadro 137 — PO08 — Justiça: Receita por fonte de financiamento..... | 211 |
| Quadro 138 — PO09 — Cultura: Despesa por classificação económica..... | 214 |
| Quadro 139 — PO09 — Cultura: Despesa por medidas do Programa | 215 |
| Quadro 140 — PO09 — Cultura: Objetivos de política..... | 217 |
| Quadro 141 — PO09 — Cultura: Indicadores de eficácia, eficiência e economia | 218 |
| Quadro 142 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica..... | 220 |
| Quadro 143 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do Programa..... | 221 |
| Quadro 144 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Programa +Superior — Programas operacionais regionais..... | 229 |
| Quadro 145 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Programa +Superior — Bolsas atribuídas..... | 229 |
| Quadro 146 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Bolsas de estudo para frequência do ensino superior aos estudantes com incapacidade | 230 |
| Quadro 147 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por classificação económica | 232 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 148 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por grupo de fonte de financiamento | 233 |
| Quadro 149 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por medidas do Programa..... | 234 |
| Quadro 150 — PO12 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por classificação económica..... | 239 |
| Quadro 151 — PO12 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medidas do Programa..... | 242 |
| Quadro 152 — PO13 — Saúde: Despesa por classificação económica | 244 |
| Quadro 153 — PO13 — Saúde: Despesas do Programa Saúde | 245 |
| Quadro 154 — PO13 — Saúde: Despesa por medidas do Programa | 245 |
| Quadro 155 — PO13 — Saúde: Evolução do número de USF, UCC e UCSP | 246 |
| Quadro 156 — PO13 — Saúde: Evolução do número de inscritos e de atribuição de médico de família..... | 247 |
| Quadro 157 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos cuidados de saúde primários | 248 |
| Quadro 158 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos hospitais..... | 249 |
| Quadro 159 — PO13 — Saúde: Despesa por medidas do Programa | 249 |
| Quadro 160 — PO13 — Saúde: Variação do número de trabalhadores do SNS/MS 2018-2017 | 250 |
| Quadro 161 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por classificação económica | 253 |
| Quadro 162 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa | 255 |
| Quadro 163 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão | 256 |
| Quadro 164 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas | 257 |
| Quadro 165 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Indicadores de Eficácia, Eficiência e Economia..... | 257 |
| Quadro 166 — PO15 — Economia: Despesa por classificação económica..... | 259 |
| Quadro 167 — PO15 — Economia: Despesa por medidas do Programa | 259 |
| Quadro 168 — PO15 — Economia: Tipo de receita | 260 |
| Quadro 169 — PO15 — Economia: Receita por capítulo | 261 |
| Quadro 170 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Despesa por classificação económica..... | 264 |
| Quadro 171 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Ativos e passivos | 265 |
| Quadro 172 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Receita cobrada por serviços | 265 |
| Quadro 173 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Despesa por medidas do Programa..... | 266 |
| Quadro 174 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar: Despesa por classificação económica | 275 |
| Quadro 175 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar: Despesa por medidas do Programa..... | 276 |
| Quadro 176 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar: Despesa por serviço do Programa..... | 277 |
| Quadro 177 — PO18 — Mar: Despesa por classificação económica..... | 287 |
| Quadro 178 — PO18 — Mar: Despesa por medidas do Programa..... | 288 |
| Quadro 179 — PO18 — Mar: Despesa por serviços do Programa | 288 |

Índice de Gráficos

| | |
|--|-----|
| Gráfico 1 — PIB e comércio mundial a preços constantes | 2 |
| Gráfico 2 — Preço <i>spot</i> do petróleo <i>Brent</i> | 3 |
| Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário | 3 |
| Gráfico 4 — Contributos para a variação homóloga do PIB | 6 |
| Gráfico 5 — Remunerações por trabalhador | 8 |
| Gráfico 6 — Balança corrente: composição do saldo | 9 |
| Gráfico 7 — Necessidades de financiamento da economia portuguesa | 9 |
| Gráfico 8 — Ajustamento orçamental entre 2017 e 2018..... | 10 |
| Gráfico 9 — Contributo para a variação do saldo estrutural..... | 13 |
| Gráfico 10 — Política orçamental e posição cíclica de 2015 a 2018..... | 13 |
| Gráfico 11 — Dinâmica da Dívida Pública..... | 14 |
| Gráfico 12 — Encargos com as PPP: Evolução da execução | 23 |
| Gráfico 13 — Evolução do investimento por ano nas parcerias público-privadas | 24 |
| Gráfico 14 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2017 e 2018..... | 51 |
| Gráfico 15 — Esforço financeiro do Estado | 87 |
| Gráfico 16 — Saldo global da Administração Local | 109 |
| Gráfico 17 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional | 113 |
| Gráfico 18 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2018..... | 130 |
| Gráfico 19 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2018..... | 131 |
| Gráfico 20 — Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho do cumprimento da UTE em 2017 e 2018..... | 132 |
| Gráfico 21 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos..... | 134 |
| Gráfico 22 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas Instituições do Ensino Superior em incumprimento da UTE em 2018..... | 135 |
| Gráfico 23 — Rácio da Dívida Pública e composição por instrumento..... | 137 |
| Gráfico 24 — PO02 — Governação: Peso da despesa total, por tipologia | 173 |
| Gráfico 25 — PO02 — Governação: Peso da despesa efetiva, por agrupamento | 173 |
| Gráfico 26 — PO07 — Segurança Interna: Execução global por agrupamentos | 207 |
| Gráfico 27 — PO07 — Segurança Interna: Execução financeira em 2018 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS..... | 209 |
| Gráfico 28 — PO09 — Cultura: Peso da despesa efetiva por agrupamento..... | 215 |
| Gráfico 29 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por tipologia..... | 254 |
| Gráfico 30 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por agrupamento | 254 |
| Gráfico 31 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Pilares do MATE | 267 |

Índice de Quadros e Documentos dos Anexos

| | |
|--|-----|
| Quadro A1 — Tipo de despesa fiscal | 294 |
| Quadro A2 — Função da despesa fiscal | 294 |
| Quadro A3 — Despesa fiscal em IRS..... | 295 |
| Quadro A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS | 295 |
| Quadro A5 — Despesa fiscal em IRS, por função | 296 |
| Quadro A6 — Despesa fiscal em IRC | 297 |
| Quadro A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC..... | 298 |
| Quadro A8 — Despesa fiscal em IRC, por função | 298 |
| Quadro A9 — Despesa fiscal em IVA | 299 |
| Quadro A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA..... | 299 |
| Quadro A11 — Despesa fiscal em IVA, por função..... | 299 |
| Quadro A12 — Despesa fiscal em IS..... | 300 |
| Quadro A13 — Tipo de despesa fiscal em IS | 300 |
| Quadro A14 — Despesa fiscal em IS, por função | 301 |
| Quadro A15 — Despesa fiscal em ISP..... | 301 |
| Quadro A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP | 301 |
| Quadro A17 — Despesa fiscal em ISP, por função | 302 |
| Quadro A18 — Despesa fiscal em IABA e IT | 302 |
| Quadro A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT..... | 302 |
| Quadro A20 — Despesa fiscal em IABA e IT, por função | 303 |
| Quadro A21 — Despesa fiscal em ISV | 304 |
| Quadro A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV | 304 |
| Quadro A23 — Despesa fiscal em ISV, por função | 305 |
| Quadro A24 — Despesa fiscal em IUC..... | 305 |
| Quadro A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC | 305 |
| Quadro A26 — Despesa fiscal em IUC, por função..... | 306 |
| Quadro A27 — Receita do IABA | 306 |
| Quadro A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central..... | 307 |
| Quadro A29 — Receita de capital da Administração Central | 307 |
| Quadro A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades, contabilizadas pela AT | 308 |
| Quadro A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central..... | 308 |
| Quadro A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros de Administrações Públicas | 309 |
| Quadro A33 — Despesa total por grandes agregados do subsector Estado | 310 |
| Quadro A34 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional | 312 |
| Quadro A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica | 313 |
| Quadro A36 — Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais | 314 |
| Quadro A37 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2018 | 315 |
| Quadro A38 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da AC em 2018 | 315 |
| Quadro A39 — Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2018..... | 316 |
| Quadro A40 — Programas Operacionais..... | 316 |
| Quadro A41 — Despesa total financiada por fundos europeus | 317 |
| Quadro A42 — Consolidação da conta da Administração Central: 2018 | 317 |
| Quadro A43 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central | 317 |
| Quadro A44 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental ... | 318 |
| Quadro A45 — Despesa em projetos, por Programa e fontes de financiamento | 319 |
| Quadro A46 — Financiamento europeu, por Programas Operacionais | 319 |
| Quadro A47 — Projetos: Medidas..... | 320 |
| Quadro A48 — Projetos por agrupamento económico..... | 321 |
| Quadro A49 — Projetos: Regionalização — Ótica NUTS | 321 |
| Quadro A50 — Perímetro das entidades da Administração Central | 322 |
| NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação | 336 |

Índice de Quadros da Conta da Segurança Social

| | |
|---|-----|
| Quadro CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema | 340 |
| Quadro CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social | 341 |
| Quadro CSS3 — Saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública | 345 |
| Quadro CSS4 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2017/2018 | 346 |
| Quadro CSS5 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2017/2018 | 348 |

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto económico mundial e em Portugal

A atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 3,6% e 3,8%, respetivamente (3,8% e 5,4%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, e no decurso de desequilíbrios macroeconómicos de alguns desses países, e a continuação de um crescimento menos robusto da China («Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional»).

Na Economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,9% em 2018 (2,4% em 2017), devido sobretudo ao abrandamento das exportações de bens e serviços (3,1%, que compara com 5,2% em 2017), refletindo o comportamento da procura externa provocado pelo abrandamento das trocas comerciais mundiais. Quanto ao investimento, apresentou um crescimento mais forte, em linha com a manutenção de condições de financiamento favoráveis. O consumo privado, apesar de ter desacelerado, manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. O emprego aumentou 1,5% em 2018 (1,6% em 2017) e a taxa de desemprego desceu para 7,9%, em dezembro de 2018 (8,6% no final de 2017). A partir do segundo semestre de 2018, as taxas de juro de curto prazo na área do euro registaram um ligeiro movimento ascendente, representando um primeiro sinal de recuperação, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,32% nesse ano (-0,33% em 2017). Para os Estados Unidos (EUA), as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 2,79% em dezembro de 2018 (1,6%, em dezembro de 2017) refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação («Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário»).

Neste enquadramento, a atividade económica da Economia Portuguesa, medida pelo produto interno bruto (PIB), cresceu, em termos reais, 2,1% no ano de 2018. Este valor está ligeiramente abaixo do previsto no Orçamento do Estado para 2018 — OE2018 (2,2%), em grande medida devido a um comportamento menos favorável das exportações de bens e serviços e do investimento. Por sua vez, a atividade económica foi mais forte na primeira parte do ano, com um crescimento médio de 2,4%, enquanto no segundo semestre o crescimento desacelerou para 1,9% («Quadro 2 — PIB e principais componentes»).

As exportações cresceram 3,6%, (7,8% em 2017). Uma evolução explicada pela dinâmica quer dos serviços quer dos bens, tendo as exportações de bens desacelerado 3,1 pp (de 6,7% em 2017 para 3,6% em 2018) e as exportações de serviços 7,2 pp (de 11% para 3,8%). As importações cresceram 4,9%, 3,2 pp abaixo do ano precedente, tanto ao nível da componente de bens (-3 pp) quanto dos serviços (-4 pp).

Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2018 fixou-se em 7% (8,9% em 2017), um valor bastante inferior ao previsto no OE2018 (8,6%). O emprego continuou a crescer de forma

robusta (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,3% («Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego»).

O índice de preços no consumidor registou um crescimento de 1%, registando uma desaceleração de 0,4 pp face a 2017. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução da inflação subjacente (exclui os produtos energéticos e os alimentares não transformados), dado que cresceu 0,7%, 0,4 pp abaixo do valor observado em 2017 («Quadro 4 — Índice de preços no Consumidor (IPC) e Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC)»).

Consolidação Orçamental

Em 2018, o défice orçamental das Administrações Públicas fixou-se em -0,5% do PIB, o valor mais baixo desde 1973, superando a meta orçamental estabelecida no OE2018 (-1,1%) e no Programa de Estabilidade 2018-2022 (-0,7%), sendo o saldo primário positivo em 3% do PIB. Comparativamente com o ano precedente, constata-se uma melhoria no saldo orçamental na ordem dos 0,5 pp do PIB.¹ Se excluídas as medidas temporárias, o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 0,3%. («Quadro 7 — Conta das Administrações Públicas» e «Quadro 8 — Medidas temporárias e não recorrentes de 2018»).

A dívida das Administrações Públicas², na ótica de Maastricht, ascendeu a 244,9 mil milhões de euros, situando-se em 121,5% do PIB, um rácio inferior em 3,3 pp ao registado no final do ano anterior (124,8% do PIB) («Quadro 81 — Dívida Pública: Detalhe por instrumento (posições em fim de período)»).

Em 2018, o saldo das AP, apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -2241 milhões de euros (-1,1% do PIB), o que reflete uma melhoria de 314,1 milhões de euros em comparação com o saldo verificado em 2017, resultado de um crescimento da receita efetiva (4138,8 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (3824,8 milhões de euros). No que se refere à receita, destaca-se o crescimento das contribuições para a segurança social, de 1192 milhões de euros (+7,6%). No que se refere à despesa, destaca-se o crescimento no Programa da Saúde, de 1127 milhões de euros (+11,3%). O saldo primário das AP, que exclui os encargos com os juros, situou-se em 6186,8 milhões de euros («Quadro 23 — Conta consolidada das Administrações Públicas: Ótica da contabilidade pública — 2018»).

No que respeita às medidas fiscais adotadas em 2018, destacaram-se as relacionadas com o aumento da progressividade do IRS, através do aumento do número de escalões de cinco para sete, e consequente redução de taxas médias e as alterações no mínimo de existência e a indexação ao valor do IAS. No âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), cabe referenciar as alterações nas

¹ De acordo com a primeira notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018 (INE, Destaque «Procedimento dos Défices Excessivos», 26 de março de 2018), o impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos elevou o défice das Administrações Públicas de 2017 para 2,96% do PIB. Importa frisar que, mantendo-se aquém do limite de 3% previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), e tratando-se de um evento de caráter extraordinário (não tendo impacto no saldo estrutural), tal contabilização não coloca qualquer risco quanto à entrada do país num novo Procedimento por Défices Excessivos.

² A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos, tendo ainda entrado plenamente em vigor o novo regime de IVA Aduaneiro (ponto «II.2. Medidas Fiscais»).

A execução das medidas de reestruturação do SEE, designadamente a otimização da estrutura de gastos operacionais, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, tem vindo a refletir-se no esforço de consolidação orçamental. Prosseguiu o processo de reestruturação financeira das Empresas Públicas reclassificadas para o perímetro orçamental e a recapitalização de algumas Empresas Públicas não objeto dessa reclassificação, que são deficitárias, a par dos processos de reorganização de algumas, tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos («Quadro 15 — Endividamento: Empresas Públicas Reclassificadas» e «Quadro 16 — Endividamento: Empresas Públicas Não Reclassificadas»).

No que respeita às garantias prestadas pelo Estado, o montante total situou-se, no final de 2018, em 17 039,2 milhões de euros. Deste total, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a instituições de crédito (IC) ascendeu a 2800 milhões de euros para garantia das obrigações de pagamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). O montante remanescente de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2017, em 14 239 milhões de euros («Quadro 17 — Garantias concedidas ao setor bancário» e «Quadro 18 — Garantias concedidas a outras entidades»).

No que se refere às Parcerias Público-Privadas (PPP), os encargos do setor público ascenderam a cerca de 1678,5 milhões de euros, situando-se cerca de 1% abaixo do montante estimado no Relatório do OE2018 («Quadro 12 — Encargos com as PPP: Execução *versus* orçamento para 2018»). Quando comparado o ano de 2018 com o ano anterior, registou-se um aumento de cerca de 3% dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, decorrente do aumento verificado transversalmente aos setores de atividade abrangidos, à exceção do setor rodoviário, com um ligeiro decréscimo.

Outros aspetos relevantes da situação financeira das Administrações Públicas

O saldo da dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se no final de 2018 em 245,6 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 7,3 mil milhões de euros face ao verificado em 2017 («Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução»).

As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, na ótica da contabilidade pública, ascenderam a aproximadamente 7,3 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de sensivelmente 3 mil milhões de euros face a 2017. Tal resulta essencialmente da redução anual da aquisição líquida de ativos financeiros (em cerca de 1,5 mil milhões de euros) e do défice orçamental do subsetor Estado (em cerca de 1,1 mil milhões de euros) («Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução»).

Registou-se uma diminuição de 367 milhões de euros nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, retomando a trajetória descendente dos últimos anos, pontuada por um crescimento observado em 2017. Esta situação traduz a diminuição verificada no subsetor da saúde e dos hospitais HEPE (358 milhões de euros) e da Administração Local (14 milhões de euros). O controlo

Sumário Executivo

decorrente da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e o esforço de regularização de dívidas de anos anteriores, em particular no Serviço Nacional de Saúde (SNS), sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos HEPE em 2018, constituíram fatores determinantes para esta evolução. Em 2018, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) situaram-se em 60 dias, uma diminuição de cinco dias em comparação com o ano anterior («Quadro 83 — Pagamentos em atraso» e «Quadro 84 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas»).

O saldo de receitas por cobrar, ou saldo de liquidação, ascendeu a cerca de 15,1 mil milhões de euros, ressaltando em particular a situação das receitas fiscais, registando 8,1 e 6,5 mil milhões de euros relativos a impostos diretos e indiretos, respetivamente. («Quadro 45 — Receitas por cobrar: Saldos de liquidação» e «Quadro 46 — Receitas fiscais por cobrar: Saldos de liquidação»).

De acordo com os dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o património imobiliário do Estado era, no final de 2018, constituído por 23 456 imóveis registados, dos quais 17 656 correspondiam a edifícios e 5800 a terrenos. Através de processos de aquisição onerosa conduzidos pela DGTF, o Estado adquiriu um imóvel, no valor de 5 milhares de euros, tendo, por seu turno, os institutos públicos adquirido três imóveis, com o valor de transação de cerca de 2,4 milhões de euros. A despesa efetivamente realizada respeitante a 2018, decorrente das aquisições, representou cerca de 1,5 milhões de euros («Quadro 97 — Registos de imóveis no SIIE em 2018» e «Quadro 104 — Aquisição de imóveis»).

A atividade de gestão da tesouraria do Estado procurou centrar-se na dinamização da utilização dos meios de pagamentos eletrónicos, em detrimento do suporte físico. O valor centralizado na tesouraria do Estado, através dos DUC, rondou em 2018 os 68 mil milhões de euros, correspondentes a mais de 28 milhões de DUC pagos. Os valores arrecadados através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços, ascenderam a 754 milhões de euros.

Quanto ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, por parte das entidades da Administração Central (AC), verificou-se, no final de 2018, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 6,6% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE («Quadro 77 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2017-2018»).

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia (UE) apresentaram em 2018 um saldo global de 2803,1 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 27,6% em relação a 2017. Para esta variação contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 21,3%, correspondente a 805,4 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados no FEDER, FSE e Fundo de Coesão, com acréscimos de 23,8%, 18,8% e 138,9%, respetivamente («Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia»).

I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros

Em 2018, a atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 3,6% e 3,8%, respetivamente (3,8% e 5,4%, respetivamente, em 2017), permanecendo ainda longe do ritmo observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% e de 7,2% para ambos os indicadores, entre 1997 e 2007), resultando, em parte, das tensões comerciais globais associadas ao início de políticas protecionistas por parte dos EUA. Para esta evolução contribuiu sobretudo o abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para o agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos e sociais de alguns desses países (Argentina, Venezuela e Turquia) e para a continuação de um crescimento menos robusto da China.

Em contraste com a melhoria da economia norte-americana, associada, em parte, às medidas de estímulo fiscal e orçamental, o recuo das economias avançadas foi sobretudo causado pelo crescimento mais contido da UE e do conjunto da área do euro (AE), especialmente na Alemanha, França e Itália, refletindo o aumento da incerteza política, a continuação da indefinição da saída do Reino Unido da UE («*Brexit*») e fatores temporários relacionados com o impacto do regulamento europeu sobre emissões de gases, designadamente no enfraquecimento do setor industrial, mais especificamente do setor automóvel.

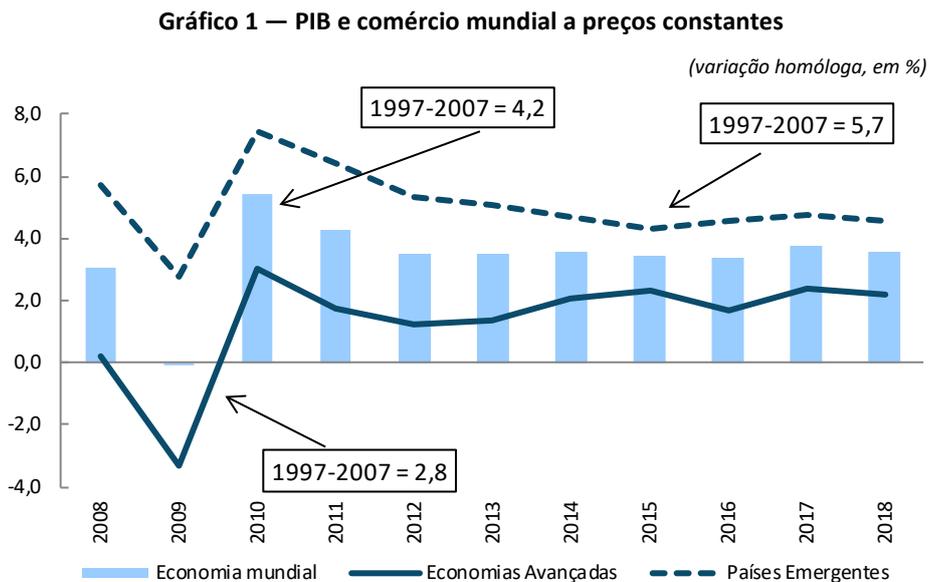
Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(milhões de euros)

| | PIB real | | Taxa de Desemprego | | Taxa de Inflação ¹ | |
|--|----------|------|--------------------|------|-------------------------------|------|
| | | | (%) | | (taxa de variação, %) | |
| | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 |
| Economia Mundial | 3,8 | 3,6 | : | : | : | : |
| Economias avançadas | 2,4 | 2,2 | 5,6 | 5,1 | 1,7 | 2,0 |
| das quais: | | | | | | |
| EUA | 2,2 | 2,9 | 4,4 | 3,9 | 2,1 | 2,4 |
| Área do Euro, <i>da qual</i> : | 2,4 | 1,9 | 9,1 | 8,2 | 1,5 | 1,8 |
| Alemanha | 2,2 | 1,4 | 3,8 | 3,4 | 1,7 | 1,9 |
| França | 2,2 | 1,5 | 9,4 | 9,1 | 1,2 | 2,1 |
| Itália | 1,7 | 0,9 | 11,3 | 10,6 | 1,3 | 1,2 |
| Espanha | 3,0 | 2,6 | 17,2 | 15,3 | 2,0 | 1,7 |
| Reino Unido | 1,8 | 1,4 | 4,4 | 4,1 | 2,7 | 2,5 |
| Japão | 1,9 | 0,8 | 2,8 | 2,4 | 0,5 | 1,0 |
| Economias emergentes, <i>das quais</i> : | | | | | | |
| China | 6,8 | 6,6 | 3,9 | 3,8 | 1,6 | 2,1 |
| Índia | 7,2 | 7,1 | : | : | 3,6 | 2,5 |
| Rússia | 1,6 | 2,3 | 5,2 | 4,8 | 3,7 | 2,9 |
| Brasil | 1,1 | 1,1 | 12,8 | 12,3 | 3,4 | 3,7 |
| Por memória | | | | | | |
| UE-28 | 2,4 | 2,0 | 7,7 | 6,9 | 1,6 | 1,8 |

Fonte: Fundo Monetário Internacional e EUROSTAT

Nota: ¹IHPC, para os países da UE.



Nos EUA, o PIB registou um crescimento real de 2,9% em 2018 (2,2% em 2017), resultando sobretudo da melhoria da procura interna, associado ao reforço do investimento privado no segmento não residencial, à continuação de um forte crescimento do consumo privado, o qual foi de 2,6% em 2018 (2,5% em 2017), e à recuperação do consumo e investimento públicos. O contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB foi ligeiramente menos negativo devido à melhoria das exportações de bens e serviços. O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, tendo a taxa de desemprego descido para 3,9% em 2018 (4,4% em 2017).

Relativamente à economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,9% em 2018 (2,4% em 2017), devido sobretudo ao abrandamento das exportações de bens e serviços (3,1%, que compara com 5,2% em 2017), refletindo o declínio da procura externa provocado pelo abrandamento das trocas comerciais mundiais. Já quanto ao investimento, este apresentou um crescimento mais forte, em linha com a manutenção de condições de financiamento favoráveis e da continuação da orientação muito acomodaticia da política monetária do BCE. Por sua vez, o consumo privado, apesar de ter desacelerado, manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. De facto, o emprego aumentou 1,5% em 2018 (1,6% em 2017) e a taxa de desemprego desceu para se situar em 7,9% em dezembro de 2018 (8,6% no final de 2017).

Quanto à taxa de inflação, esta aumentou para 2% para o conjunto das economias avançadas em 2018 (1,7% em 2017) e acelerou de forma mais acentuada para os países emergentes, para 4,8% (4,3% em 2017) com destaque para a subida expressiva para o grupo dos países do Médio Oriente e Norte de África, mantendo-se também com taxas muito elevadas noutros países da América Latina (Venezuela e Argentina). Nos EUA, a taxa de inflação aumentou, para se situar em 2,4% em 2018 (2,1% em 2017) e, na área do euro, subiu para 1,8% (1,5% em 2017) refletindo sobretudo o aumento dos preços de energia.

O preço do petróleo Brent continuou a aumentar em 2018, para se situar em média em 72 dólares/bbl (61 euros/bbl), influenciado pela política continuada de corte de produção da Organização

dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em conjugação com a persistência de tensões geopolíticas no Médio Oriente.

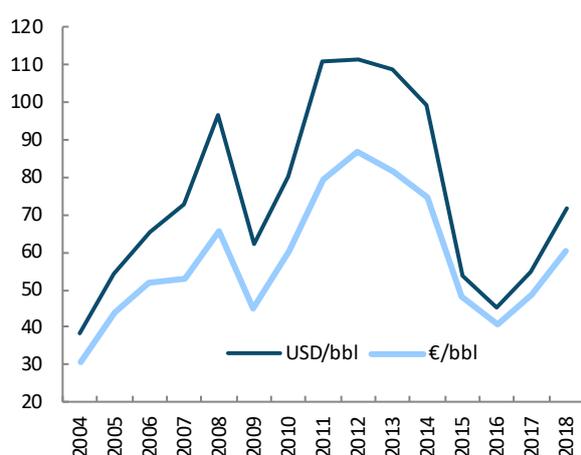
Num contexto de pressões inflacionistas contidas e de abrandamento económico, a política monetária da área do euro caracterizou-se por manter uma orientação expansionista em 2018. Assim, o Conselho do BCE decidiu estender, até ao final desse ano, o programa de compra de ativos do setor público (lançado no início de 2015) ainda que diminuindo ao longo do ano e, mais especificamente, desde o final de setembro, o montante de compras mensais de 30 para 15 mil milhões de euros, continuando a proporcionar uma maior liquidez aos bancos e a facilitar o financiamento à economia. Para além da utilização de instrumentos não convencionais de política monetária («*quantitative easing*»), o Conselho do BCE, decidiu manter inalteradas as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento (em 0%), à facilidade permanente de cedência de liquidez (em 0,25%), e à facilidade permanente de depósito (em -0,4%) — valores historicamente baixos.

Pelo contrário, nos EUA, após o início da normalização da política monetária em finais de 2015, a Reserva Federal decidiu continuar a subir em 2018, as taxas de juro federais («*Fed Funds*»), por quatro vezes (em março, junho, setembro e dezembro), em 100 pontos base em termos acumulados, para o intervalo entre 2,25% e 2,5% em dezembro de 2018 (entre 1,25% e 1,5%, no final de 2017).

A partir do segundo semestre de 2018, as taxas de juro de curto prazo na área do euro registaram um ligeiro movimento ascendente, representando um primeiro sinal de recuperação, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,32% nesse ano (-0,33% em 2017). Para os EUA, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 2,79% em dezembro de 2018 (1,6%, em dezembro de 2017) refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação (Gráfico 3).

Gráfico 2 — Preço *spot* do petróleo Brent

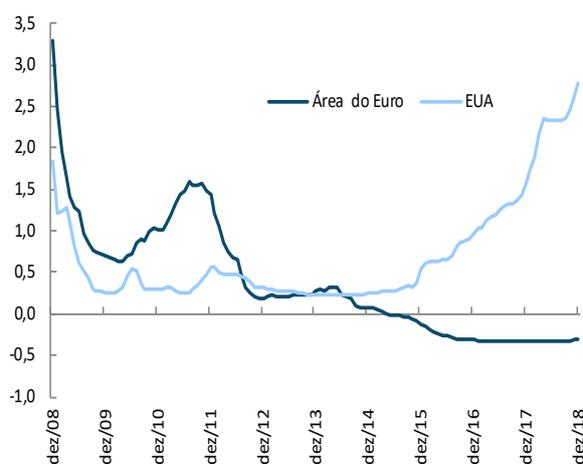
(valores médios)



Fonte: Bloomberg e Banco de Portugal

Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário

(média mensal, em %)



Fontes: Banco Central Europeu

No contexto de um abrandamento expressivo da economia da área do euro, ampliado pelos efeitos do crescente protecionismo do comércio global, e de políticas monetárias divergentes entre a AE e os EUA, a taxa de câmbio do euro face ao dólar seguiu uma trajetória descendente a partir de maio de

2018, particularmente significativa no último trimestre (atingindo 1,15 no final de 2018, comparado com 1,2 no final de 2017), representando uma depreciação de 4,5% face ao final de 2017. Por seu lado, a manutenção da incerteza em torno das consequências da opção da saída do Reino Unido da UE («*Brexit*») levou à continuação da valorização do euro face à libra esterlina, embora menos acentuada do que no ano precedente, a qual se situou no final de 2018 em torno de 0,8% em termos homólogos (3,6% no ano anterior).

Finalmente, os índices bolsistas internacionais recuaram em 2018, tendo a quebra registada na área do euro sido mais acentuada do que nos EUA devido, em parte, aos receios do impacto do aumento do protecionismo (imposição de tarifas alfandegárias sobre as importações de determinados produtos provenientes, tanto da China, quanto da UE) no crescimento económico e comércio globais. Assim, no final de 2018, os índices *Euro-Stoxx50* e *Dow Jones* caíram, respetivamente, cerca de 14% e 6% em termos homólogos (+6,5% e +25%, respetivamente, em 2017). À semelhança dos índices bolsistas internacionais, o índice PSI-20 também evoluiu negativamente, tendo registado uma quebra de 12% em termos homólogos no final do ano (+15% em 2017).

Também no verão de 2018 se assistiu a uma elevada volatilidade dos mercados financeiros nas economias emergentes, provocada, em parte, pela crise cambial da Turquia, a qual levou a um movimento de depreciação da sua moeda face ao dólar, e pelo agravamento da crise económica de outros países (Argentina e Venezuela).

I.2. A Economia Portuguesa em 2018

Procura

O Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,1% no ano de 2018. Este valor está ligeiramente abaixo do previsto no OE2018 (2,2%) — uma diferença que se deve, em grande medida, a um comportamento menos favorável das exportações de bens e serviços e do investimento. Por sua vez, a atividade económica foi mais forte na primeira parte do ano, com um crescimento médio de 2,4%, enquanto no segundo semestre o crescimento desacelerou para 1,9%.

Quadro 2 — PIB e principais componentes

(taxas de variação homóloga, em %)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | 2018 | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | I | II | III | IV | I | II | III | IV |
| Taxa de crescimento homólogo real (%) | | | | | | | | | | | |
| PIB | 1,9 | 2,8 | 2,1 | 3,1 | 3,1 | 2,5 | 2,5 | 2,2 | 2,5 | 2,1 | 1,7 |
| Consumo Privado | 2,4 | 2,3 | 2,5 | 2,5 | 2,0 | 2,7 | 2,2 | 2,2 | 2,8 | 2,3 | 2,8 |
| Consumo Público | 0,8 | 0,2 | 0,8 | -0,1 | -0,3 | 0,6 | 0,7 | 0,9 | 1,1 | 0,8 | 0,7 |
| Formação Bruta de Capital Fixo | 2,3 | 9,2 | 4,4 | 10,2 | 11,3 | 9,3 | 6,1 | 4,5 | 4,7 | 5,0 | 3,5 |
| Exportações | 4,4 | 7,8 | 3,6 | 9,7 | 8,2 | 6,2 | 7,2 | 4,9 | 4,9 | 4,9 | 4,9 |
| Importações | 4,7 | 8,1 | 4,9 | 8,9 | 7,7 | 8,7 | 7,2 | 5,6 | 7,5 | 3,4 | 3,3 |
| Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais) | | | | | | | | | | | |
| Procura Interna | 2,0 | 3,1 | 2,8 | 2,9 | 3,0 | 3,8 | 2,7 | 2,7 | 2,9 | 2,5 | 3,3 |
| Procura Externa Líquida | -0,2 | -0,3 | -0,7 | 0,1 | 0,0 | -1,3 | -0,2 | -0,5 | -0,4 | -0,3 | -1,6 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais Trimestrais

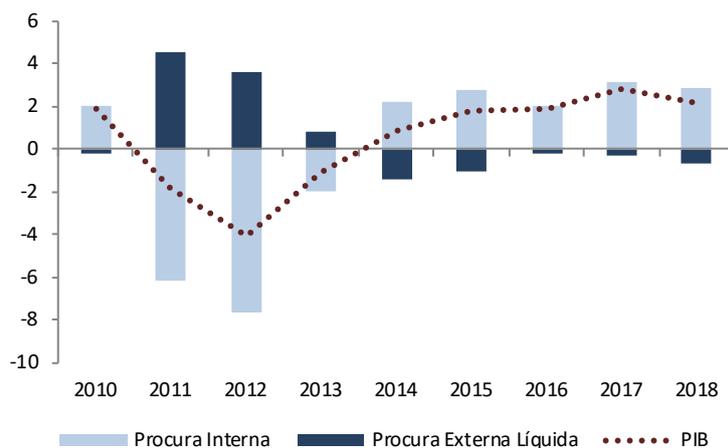
O investimento (FBCF) foi, ainda assim, a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 4,4% em 2018, e com todas as respetivas componentes a contribuir positivamente para esta evolução. De entre estas, as mais dinâmicas foram o investimento em outras máquinas e equipamento (6,9%), o investimento em produtos de propriedade intelectual (4,9%) e o investimento em construção, que representa grande parte do total do investimento (46%), que aumentou 3,1% em 2018.

O consumo final das famílias registou um incremento de 2,5%, mais 0,2 pp do que em 2017. Uma variação explicada pela aceleração do consumo de bens alimentares e de bens correntes não alimentares (aceleração de 0,5 pp e 0,2 pp, respetivamente); e pela desaceleração do consumo de bens duradouros (crescimento de 5% em 2018 face a 6,2% em 2017).

Em 2018, as exportações cresceram 3,6%, abaixo dos 7,8% verificados em 2017. Uma evolução explicada pela dinâmica, quer dos serviços, quer dos bens. As exportações de bens desaceleraram 3,1 pp (de 6,7% em 2017 para 3,6% em 2018) e as exportações de serviços desaceleraram 7,2 pp (de 11% para 3,8%). No caso das exportações de bens, a desaceleração é em muito justificada pelo desempenho mais fraco no segundo semestre de 2018, em que as restrições à produção dos automóveis da Autoeuropa e a greve dos estivadores dos portos foram uma importante contingência.

Por seu lado, as importações cresceram 4,9%, 3,2 pp abaixo do ano precedente. Esta desaceleração foi sentida, tanto ao nível da componente de bens (-3 pp), quanto dos serviços (-4 pp). O desempenho da importação de bens tem associado uma forte desaceleração do crescimento das importações de combustíveis, assim como da importação de metais comuns. No caso das importações de serviços, a sua desaceleração foi fortemente influenciada pela desaceleração da importação de serviços de transporte, que, a par com a importação de serviços de viagens e turismo, perfazem mais de 55% do total de importações de serviços.

Gráfico 4 — Contributos para a variação homóloga do PIB



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Mercado de trabalho

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2018 fixou-se em 7% (8,9% em 2017), um valor bastante inferior ao previsto no OE2018 (8,6%). O emprego continuou a crescer de forma robusta (2,3%), embora a um ritmo inferior ao verificado em 2017 (3,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento marginal de 0,3%.

Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego

(taxas de variação homóloga, em %)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | 2018 | | | |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | | | | I | II | III | IV | I | II | III | IV |
| População Ativa | -0,3 | 0,8 | 0,3 | 0,6 | 1,2 | 0,7 | 0,8 | 0,7 | 0,1 | 0,2 | 0,1 |
| Emprego Total | 1,6 | 3,3 | 2,3 | 3,2 | 3,6 | 3,1 | 3,3 | 3,1 | 2,2 | 2,1 | 1,9 |
| Taxa de Desemprego (%) | 11,1 | 8,9 | 7,0 | 10,1 | 8,8 | 8,5 | 8,1 | 7,9 | 6,7 | 6,7 | 6,7 |
| Desemprego de longa duração (% total) | 62,1 | 57,5 | 51,1 | 58,9 | 59,2 | 57,3 | 54,0 | 53,8 | 52,2 | 50,0 | 47,8 |
| Taxa de desemprego jovem (% 15-24) | 27,9 | 23,9 | 20,3 | 25,1 | 22,7 | 24,3 | 23,4 | 21,8 | 19,4 | 20,0 | 19,9 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Trimestral ao Emprego

O aumento do emprego foi suportado pelo aumento registado no setor dos serviços e da indústria transformadora. Por seu lado, o número de empregados no setor da agricultura, silvicultura e pescas e no setor da construção diminuiu.

É igualmente de relevar a diminuição do número de desempregados de longa duração no total dos desempregados (rácio de 51,1% em 2018), assim como a diminuição em 3,6 pp da taxa de desemprego jovem.

Saliente-se ainda que, em 2018, o aumento do emprego foi maior no setor privado (2,5%) do que no setor público (1,4%).

Preços

Em 2018, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 1%, uma desaceleração de 0,4 pp face a 2017. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução da inflação subjacente (exclui os produtos energéticos e os alimentares não transformados), dado que cresceu 0,7%, 0,4 pp abaixo do valor observado em 2017.

Quadro 4 — Índice de Preços no Consumidor (IPC) e Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HPC)

(taxas de variação homóloga, em %)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | 2018 | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | I | II | III | IV | I | II | III | IV |
| IPC Total | 0,6 | 1,4 | 1,0 | 1,4 | 1,4 | 1,1 | 1,5 | 0,8 | 1,0 | 1,4 | 0,8 |
| Bens | 0,0 | 0,9 | 0,5 | 1,5 | 0,7 | 0,3 | 1,0 | 0,0 | 0,7 | 1,0 | 0,4 |
| Serviços | 1,5 | 2,1 | 1,7 | 1,3 | 2,6 | 2,4 | 2,2 | 1,9 | 1,4 | 2,0 | 1,4 |
| IPC Subjacente | 0,7 | 1,1 | 0,7 | 0,6 | 1,3 | 1,2 | 1,2 | 0,8 | 0,6 | 0,8 | 0,5 |
| IHPC Portugal | 0,6 | 1,6 | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 1,3 | 1,8 | 0,9 | 1,2 | 1,8 | 0,8 |
| IHPC Área do Euro | 0,2 | 1,5 | 1,7 | 1,7 | 1,5 | 1,5 | 1,4 | 1,3 | 1,7 | 2,1 | 1,9 |
| Diferencial (p.p.) | 0,4 | 0,0 | -0,5 | -0,3 | 0,2 | -0,2 | 0,4 | -0,4 | -0,5 | -0,3 | -1,1 |
| Deflador do PIB | 1,8 | 1,5 | 1,4 | 1,0 | 1,6 | 1,7 | 1,8 | 1,8 | 1,3 | 1,4 | 1,2 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat

Enquanto isso, o diferencial entre o crescimento dos preços dos bens e dos serviços manteve-se praticamente inalterado, com o crescimento dos preços dos serviços a desacelerar para 1,7% e o dos bens para 0,5%.

Já o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) cresceu 1,2%, mais 0,2 pp do que o IPC, aumentando o diferencial face ao IHPC da área do euro.

Importa ainda salientar o crescimento de 1,4% do deflador do PIB, o qual compara com um crescimento de 1,5% um ano antes.

Produtividade e competitividade

A produtividade aparente do fator trabalho registou uma quebra de 0,2% em 2018, num ambiente em que o crescimento do emprego teve uma maior dinâmica do que a evolução da atividade económica.

Quadro 5 — Produtividade, salários e custos do trabalho

(taxas de variação homóloga, em %)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | 2018 | | | |
|--|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | I | II | III | IV | I | II | III | IV |
| Custos de Trab. Unidade Produzida⁽¹⁾ (VH, %) | 1,4 | 2,1 | 2,2 | 0,9 | 1,9 | 1,3 | 4,0 | 1,3 | 0,8 | 1,7 | 4,7 |
| Produtividade ⁽¹⁾ | 0,3 | -0,5 | -0,2 | 0,3 | -0,9 | -0,4 | -0,9 | -1,0 | 0,4 | 0,0 | -0,2 |
| Remunerações p/ Trabalhador ⁽¹⁾ | 1,7 | 1,6 | 2,0 | 1,1 | 1,0 | 0,9 | 3,1 | 0,3 | 1,2 | 1,7 | 4,6 |
| Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %) | 1,7 | -0,7 | -0,4 | -2,3 | -0,8 | 0,2 | 0,1 | 0,9 | -0,3 | -0,9 | -1,1 |
| Taxa de Câmbio Real Efetiva⁽²⁾ | 1,6 | 0,6 | 0,9 | -0,9 | 0,2 | 1,2 | 2,1 | 2,3 | 1,4 | 0,6 | -0,8 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Notas:

⁽¹⁾ Valores trimestrais referem-se ao ano terminado;

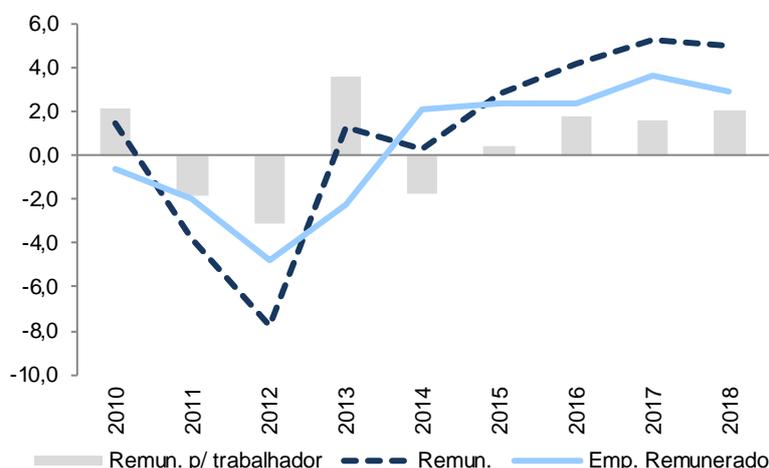
⁽²⁾ Deflacionada pelo IHPC, 138 Parceiros Comerciais.

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução

Os custos de trabalho por unidade produzida e as remunerações por trabalhador cresceram a uma taxa ligeiramente superior à registada em 2017. A sua evolução é principalmente explicada pela aceleração da taxa de crescimento das remunerações por trabalhador, que passou de 1,6% para 2%.

Gráfico 5 — Remunerações por trabalhador

(taxas de variação homóloga, em %)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A taxa de câmbio real efetiva apreciou 0,9% em 2018 (0,6% em 2017), o que compara com um crescimento de 4,1% na área do euro. Os termos de troca registaram uma ligeira deterioração de -0,4% em 2018, um valor ainda assim maior do que o registado em 2017. Este resultado é em grande medida devido à aceleração do crescimento dos preços dos bens energéticos.

Balança de pagamentos

Quadro 6 — Balança de pagamentos

(% PIB, ano terminado)

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2017 | | | | 2018 | | | |
|---|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| | | | | I | II | III | IV | I | II | III | IV |
| Nec. / Capacidade de Financiamento | 1,0 | 1,1 | 0,2 | -0,3 | -1,9 | 4,6 | 1,9 | -0,2 | -3,2 | 3,9 | 0,2 |
| Balança de Capital | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 0,8 | 0,7 | 1,0 | 1,1 | 0,7 | 0,8 | 1,3 | 1,4 |
| Balança Corrente | 0,1 | 0,2 | -0,9 | -1,1 | -2,6 | 3,6 | 0,8 | -0,9 | -4,0 | 2,6 | -1,2 |
| Balança de Bens e Serviços | 1,1 | 0,8 | 0,1 | -1,3 | 0,6 | 4,0 | -0,2 | -1,6 | 0,7 | 3,8 | -2,5 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Valores trimestrais referem-se ao ano terminado.

Enquanto isso, a evolução da balança de bens e serviços foi díspar, com a balança de bens a registar em 2018 um défice maior do que em 2017 (-12 506,1 milhões de euros em 2018) e a balança de serviços a apresentar uma melhoria substancial do seu excedente (12 772,9 milhões de euros em 2018). Por seu lado, enquanto a balança de rendimentos secundários melhorou — registou um excedente de 3139,4 milhões de euros em 2018 —, o défice da balança de rendimentos primários aumentou. No seu conjunto, a balança corrente registou um défice de 0,9% do PIB.

A balança de capital continuou a contribuir positivamente para a capacidade de financiamento da economia, registando um saldo de 2106,2 milhões de euros (mais 378,4 milhões de euros que em 2017).

Gráfico 6 — Balança corrente: composição do saldo

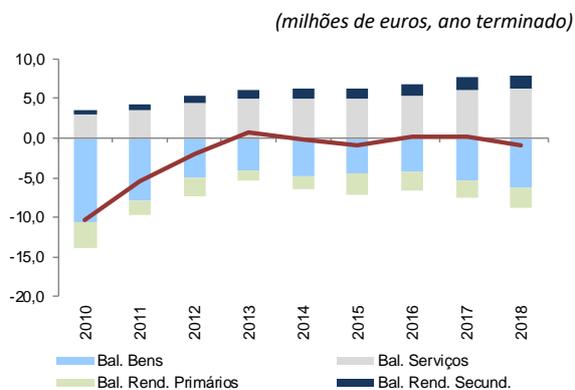
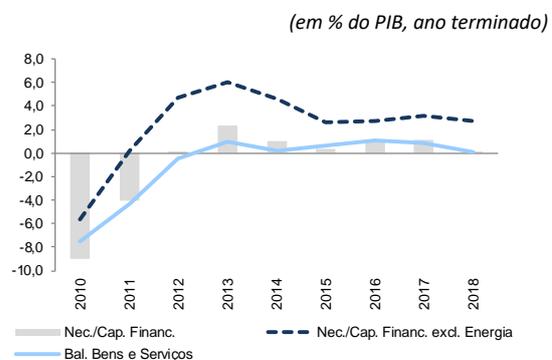


Gráfico 7 — Necessidades de financiamento da economia portuguesa



II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

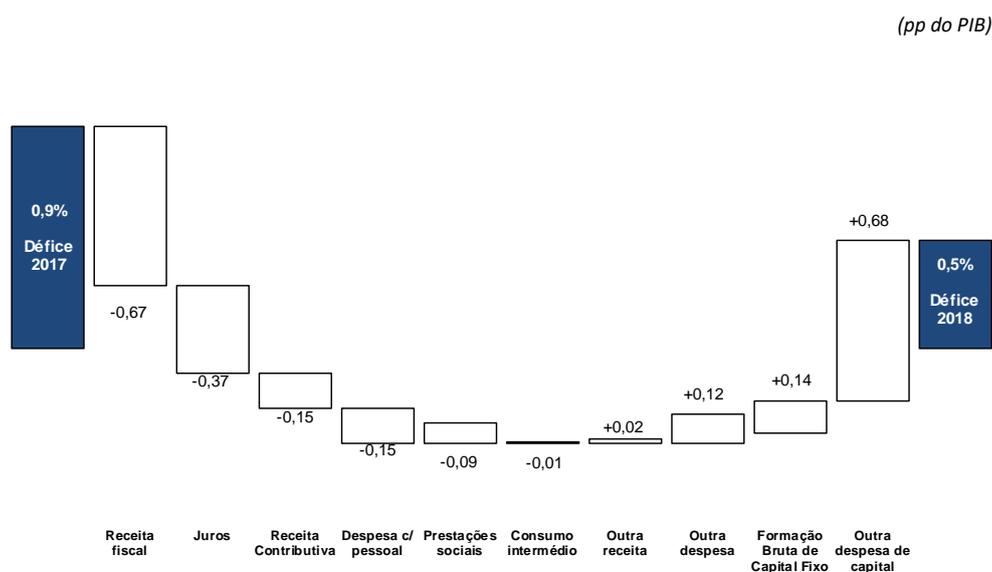
II.1. Política Orçamental em 2018

Em 2018, o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em -0,5% do PIB, superando a meta orçamental estabelecida no OE2018 (-1,1%) e no Programa de Estabilidade 2018-2022 (-0,7%), sendo o saldo primário de 3% do PIB.

Comparativamente com o ano precedente, constata-se uma melhoria no saldo orçamental na ordem dos 0,5 pp do PIB³. Se excluirmos as medidas temporárias, o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 0,3%.

Analisando a variação das rubricas subjacentes à conta das Administrações Públicas, constata-se que a consolidação orçamental resultou de um incremento da receita total (0,8 pp do PIB) que mais do que compensou o acréscimo da despesa efetiva (0,3 pp).

Gráfico 8 — Ajustamento orçamental entre 2017 e 2018



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Como principais contributos para a redução do déficit destacam-se: (i) o aumento da receita fiscal (0,7 pp do PIB) e da receita contributiva (0,2 pp), justificados pela evolução da atividade económica e do mercado de trabalho, num contexto de redução das taxas de vários impostos; (ii) a diminuição dos encargos com juros (0,4 pp); e (iii) a diminuição da despesa com pessoal, prestações sociais e consumo intermédio, num total de aproximadamente 0,3 pp.

³ De acordo com a 1ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018 (INE, Destaque Procedimento dos Défices Excessivos, 26 de março de 2018), o impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos elevou o déficit das Administrações Públicas de 2017 para 2,96% do PIB. Importa frisar que, mantendo-se aquém do limite de 3% previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), e tratando-se de um evento de carácter extraordinário (não tendo impacto no saldo estrutural), tal contabilização não coloca qualquer risco quanto à entrada do país num novo Procedimento por Défices Excessivos.

Em sentido inverso, observou-se o acréscimo da outra despesa de capital (0,7 pp), na qual se insere a injeção de capital no Novo Banco (792 milhões de euros) e o aumento do investimento público⁴ (com um crescimento nominal de 11,3%), com um contributo de 0,1 pp.

Quadro 7 — Conta das Administrações Públicas

(ótica da contabilidade nacional)

| | Milhões € | | | % do PIB | | | Diferenças (p.p. do PIB) | |
|---|---------------|--------------------|---------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| | 2017 | 2018OE Aprovado | 2018 | 2017 | 2018OE Aprovado | 2018 | 2018/OE18 | 2018/2017 |
| Receita Fiscal | 48 761 | 49 807 | 51 864 | 25,1 | 25,0 | 25,7 | 0,7 | 0,7 |
| Impostos sobre a Produção e Importação | 29 042 | 30 166 | 30 873 | 14,9 | 15,1 | 15,3 | 0,2 | 0,4 |
| Impostos sobre Rendimento e Património | 19 719 | 19 640 | 20 991 | 10,1 | 9,9 | 10,4 | 0,6 | 0,3 |
| Contribuições para Fundos da Segurança Social | 22 685 | 23 355 | 23 801 | 11,7 | 11,7 | 11,8 | 0,1 | 0,1 |
| Vendas | 6 696 | 7 557 | 6 982 | 3,4 | 3,8 | 3,5 | -0,3 | 0,0 |
| Outra Receita Corrente | 4 170 | 4 709 | 4 207 | 2,1 | 2,4 | 2,1 | -0,3 | -0,1 |
| Total das Receitas Correntes | 82 311 | 85 427 | 86 854 | 42,3 | 42,8 | 43,1 | 0,2 | 0,8 |
| Receita de capital | 798 | 1 361 | 860 | 0,4 | 0,7 | 0,4 | -0,3 | 0,0 |
| Total Receitas | 83 110 | 86 788 | 87 714 | 42,7 | 43,5 | 43,5 | 0,0 | 0,8 |
| Consumo Intermédio | 10 565 | 11 323 | 10 930 | 5,4 | 5,7 | 5,4 | -0,3 | 0,0 |
| Despesas com pessoal | 21 299 | 21 497 | 21 765 | 10,9 | 10,8 | 10,8 | 0,0 | -0,1 |
| Prestações Sociais | 35 647 | 37 128 | 36 750 | 18,3 | 18,6 | 18,2 | -0,4 | -0,1 |
| Juros | 7 437 | 7 126 | 6 956 | 3,8 | 3,6 | 3,5 | -0,1 | -0,4 |
| Subsídios | 857 | 1 094 | 797 | 0,4 | 0,5 | 0,4 | -0,2 | 0,0 |
| Outra Despesa Corrente | 4 481 | 5 292 | 4 975 | 2,3 | 2,7 | 2,5 | -0,2 | 0,2 |
| Total Despesa Corrente | 80 286 | 83 460 | 82 173 | 41,3 | 41,9 | 40,8 | -1,1 | -0,5 |
| Formação Bruta Capital Fixo | 3 563 | 4 577 | 3 965 | 1,8 | 2,3 | 2,0 | -0,3 | 0,1 |
| Outra Despesas Capital | 1 082 | 967 | 2 489 | 0,6 | 0,5 | 1,2 | 0,7 | 0,7 |
| Total Despesa Capital | 4 645 | 5 545 | 6 454 | 2,4 | 2,8 | 3,2 | 0,4 | 0,8 |
| Total Despesa | 84 932 | 89 005 | 88 627 | 43,6 | 44,6 | 44,0 | -0,7 | 0,3 |
| Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido | -1 822 | -2 217 | -913 | -0,9 | -1,1 | -0,5 | 0,7 | 0,5 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2017 e 2018) e Ministério das Finanças
Nota: Orçamento do Estado para 2018 aprovado pela Assembleia da República.

Como referido anteriormente, o défice das Administrações Públicas (0,5% do PIB) foi significativamente menor do que a meta que consta no OE2018 aprovado em Assembleia da República (1,1% do PIB). Para este resultado contribuiu o desvio de -0,7 pp do PIB na despesa total face ao projetado inicialmente.

Do lado da receita, regista-se uma redução da receita de capital (-0,3 pp do PIB), onde se inclui a receita proveniente de fundos europeus, mas também um desvio nas vendas e outras receitas correntes (-0,3 pp do PIB em ambos). No entanto, esse desvio foi compensado pelo aumento das receitas em impostos sobre produção e importação e em impostos sobre o rendimento e património (+0,2 pp e +0,6 pp do PIB, respetivamente), fruto do desempenho da atividade económica.

Do lado da despesa, os maiores desvios verificaram-se no consumo intermédio (-0,3 pp) e nas prestações sociais (-0,4 pp), devido à melhoria da atividade económica e mercado de trabalho, e na formação bruta de capital fixo (-0,3 pp do PIB). A poupança adicional em juros da dívida pública reflete o reconhecimento da consolidação orçamental, culminando na melhoria das condições de financiamento, cuja taxa de juro implícita se fixou em 2,9%. Em sentido contrário, registou-se um desvio nas outras despesas de capital (0,7 pp), justificado pela injeção de capital no Novo Banco e pela indemnização paga aos lesados do BES, entre outros.

⁴ Considera-se como investimento público a Formação Bruta de Capital Fixo.

Consolidação Orçamental

Na tabela seguinte, apresentam-se as medidas temporárias e não recorrentes ocorridas em 2018, cujo impacto foi de -0,7 pp do PIB, cifrando-se em -1 468 milhões de euros.

Quadro 8 — Medidas temporárias e não recorrentes de 2018

(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

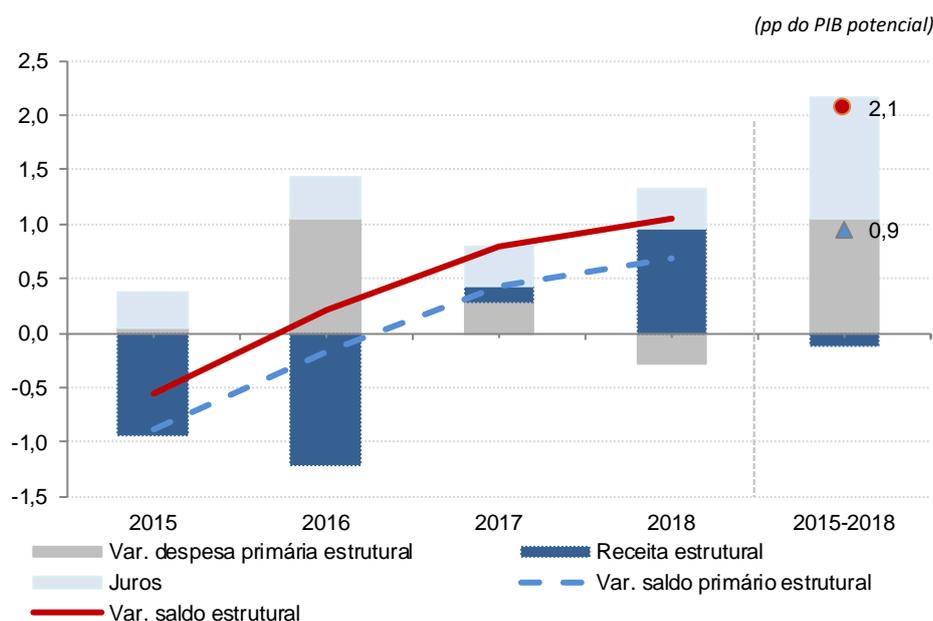
| Medidas temporárias e não recorrentes | Milhões de euros | % PIB |
|---------------------------------------|------------------|-------------|
| Receita | 6 | 0,0 |
| Recuperação de Garantia do BPP | 166 | 0,1 |
| IVA Alfandegário | -160 | -0,1 |
| Despesa | 1 474 | 0,7 |
| Transf. Capital Novo Banco | 792 | 0,4 |
| DTA | 100 | 0,0 |
| Lesados do BES | 281 | 0,1 |
| Incêndios | 130 | 0,1 |
| Decisões Judiciais CML | 96 | 0,0 |
| Garantia SATA | 75 | 0,0 |
| Saldo | -1 468 | -0,7 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Em 2018, o saldo estrutural⁵ atingiu -0,1% do PIB potencial, correspondendo a uma melhoria de 1,1 pp face ao ano anterior, acima do ajustamento requerido pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento (>0,5 pp do PIB potencial) e do previsto no OE2018 (0,5 pp do PIB potencial). A diminuição do défice estrutural resulta do aumento da receita estrutural (1 pp do PIB potencial) e da redução da despesa com juros (-0,4 pp), que mais do que compensou o aumento da despesa primária em 0,3 pp do PIB potencial. Adicionalmente, a variação do saldo estrutural ocorrida em 2018 foi superior ao previsto quando da apresentação do OE2018. Para tal contribuiu a maior variação da receita estrutural (+0,4 pp) e a menor despesa primária estrutural (-0,1 pp).

⁵ Saldo nominal corrigido dos efeitos do ciclo e do impacto de medidas temporárias e não recorrentes.

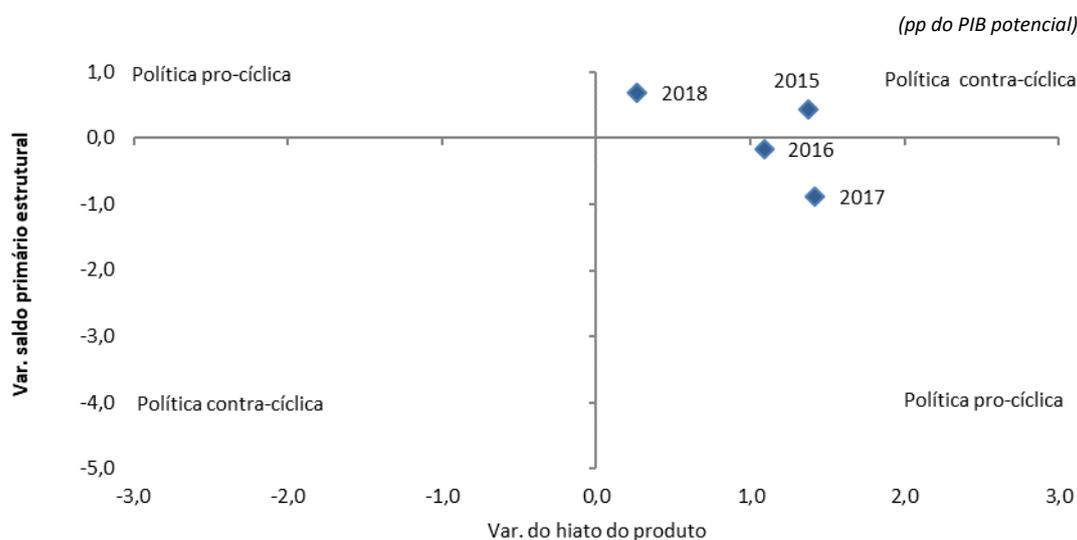
Gráfico 9 — Contributo para a variação do saldo estrutural



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

A política orçamental em 2018 assumiu um carácter contra cíclico, *i.e.*, verificou-se um aumento do saldo estrutural primário num contexto de expansão económica.⁶

Gráfico 10 — Política orçamental e posição cíclica de 2015 a 2018



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Em 2018, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB cifrou-se em 121,5%, o que representa uma redução de 3,3 pp do PIB face a 2017 e o segundo ano consecutivo de descida do rácio da dívida pública, tendo superado a diminuição projetada quando da elaboração do OE (2,8 pp)⁷. Adicionalmente, a dívida líquida de depósitos da Administração Central fixou-se em 115,4% do PIB, abaixo dos 117,6% previstos.

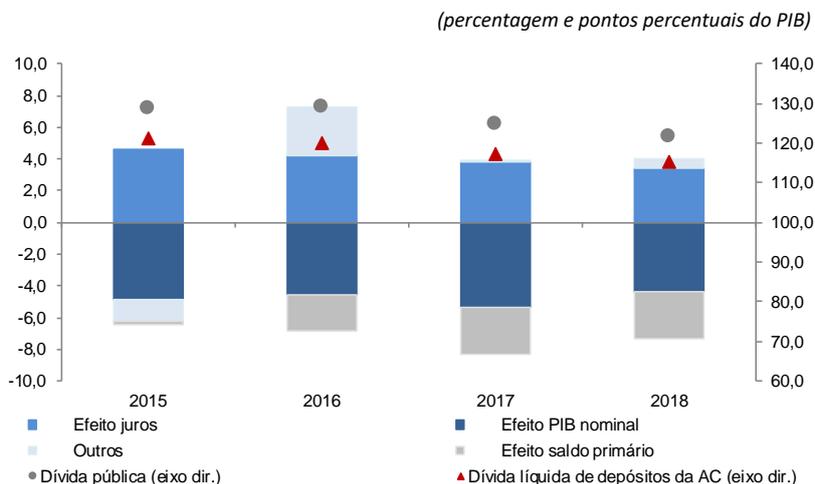
⁶ Em 2018, a variação do saldo estrutural primário fixou-se em 0,7 pp do PIB potencial, tendo o hiato do produto aumentado 0,3 pp.

⁷ Refira-se que a última tranche de 5,4 milhões de euros do empréstimo do FMI no âmbito do PAEF foi paga em dezembro de 2018, terminando assim o pagamento total antecipado do empréstimo do FMI.

Consolidação Orçamental

A análise da dinâmica da dívida pública, apresentada no gráfico seguinte, explicita os principais fatores explicativos para a sua evolução. Em 2018, a diminuição do rácio da dívida no PIB é justificada pelo excedente primário (contributo de -3 pp do PIB) e pelo efeito dinâmico, já que a despesa com juros (3,5 pp) foi mais do que compensada pelo contributo proveniente da variação do PIB nominal (-4,3 pp).

Gráfico 11 — Dinâmica da Dívida Pública



É ainda de referir que, em 2018, a DBRS e a Moody's subiram o *rating* da República, a primeira de *BBB low* para *BBB* e a segunda de *Ba1* para *Baa3*.

II.2. Medidas fiscais

A política fiscal do Governo em 2018 está enquadrada em vários diplomas legislativos, nomeadamente na Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o OE2018. Adicionalmente, um conjunto de normas teve aplicação através de outros diplomas, a saber:

- Decreto-Lei nº 53/2017, de 31 de maio;
- Portaria nº 384/2017, de 28 de dezembro;
- Portaria nº 385-I/2017, de 29 de dezembro;
- Portaria nº 269/2018, de 26 de setembro.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No âmbito do IRS foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Aumento da progressividade do IRS, através do aumento do número de escalões de cinco para sete, e consequente redução de taxas médias;
- Alterações no mínimo de existência, nomeadamente a atualização do mínimo de existência e indexação ao valor do IAS, bem como o seu alargamento para os rendimentos da categoria B, auferidos no âmbito de atividades especificamente previstas na tabela anexa à Portaria

nº 1011/2001, de 21 de agosto, para que seja garantida a aplicação do mínimo de existência nos mesmos moldes aplicáveis aos contribuintes com rendimentos predominantemente das categorias A e H;

- Dedução de despesas relativas a arrendamento de imóvel ou de parte de imóvel a membros do agregado familiar que não tenham mais do que 25 anos e frequentem estabelecimentos de ensino cuja localização se situe a uma distância superior a 50 km da residência permanente do agregado familiar.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Aumento da taxa do escalão máximo da derrama estadual de 7% para 9%;
- Revisão do regime de Dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR) com o aumento do prazo de reinvestimento de dois para três anos e do limite de 5 milhões de euros para 7,5 milhões de euros;
- Revisão do regime da remuneração convencional do capital social, com a extensão do regime aos lucros do próprio exercício.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No âmbito do IVA foram introduzidas alterações nas listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos e entrou plenamente em vigor o novo regime de IVA Aduaneiro.

Impostos Especiais de Consumo (IEC)

No que respeita ao ISP, foi aumentado o limite máximo de reembolso do regime de reembolso parcial do ISP profissional de 30 000 litros por viatura para 35 000 litros por viatura.

Adicionalmente, procedeu-se à atualização, em linha com a inflação, das taxas de ISP sobre a gasolina e o gasóleo.

Foi mantido o adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, para a gasolina e o gasóleo rodoviário e o gasóleo colorido e marcado, consignado ao Fundo Florestal Permanente, que integra o valor das taxas unitárias de ISP.

Foi fixada a taxa do adicionamento de CO₂, tendo em conta a média aritmética do preço resultante dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa, realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

Relativamente ao Imposto do Tabaco, foram atualizadas em linha com a inflação, as taxas aplicáveis aos diversos produtos.

Quanto ao IABA, foram igualmente atualizadas, nos moldes anteriormente identificados, as taxas previstas no código, nomeadamente para a cerveja; outras bebidas fermentadas, tranquilas e espumantes; produtos intermédios; e bebidas espirituosas. Já no IABA de bebidas açucaradas, além da

Consolidação Orçamental

atualização de taxas, procedeu-se ao alargamento da incidência a concentrados, sob a forma líquida, grânulos ou outras formas sólidas.

Imposto sobre Veículos (ISV)

Foram atualizadas as taxas do ISV em cerca de 1,4%, em linha com a inflação.

Procedeu-se também à introdução de medidas de simplificação decorrentes da desmaterialização das declarações aduaneiras de veículos do procedimento de liquidação do imposto.

Imposto Único de Circulação (IUC)

Além da atualização em linha com a inflação das taxas do IUC, foi promovida a isenção de IUC a veículos dedicados ao transporte de doentes.

Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)

Procedeu-se à alteração do Código do IMT, por forma a evitar a fuga ao pagamento do IMT por recurso à procuração irrevogável para este tipo de transmissão (alienação de unidades de participação em Fundos de Investimento fechados de subscrição particular, em «que um dos titulares ou dois titulares casados ou unidos de facto fiquem a dispor de, pelo menos, 75% das unidades de participação representativas do património do fundo»).

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

No âmbito do EBF foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Foi introduzida uma isenção automática de IMI aos imóveis reconhecidos pelos municípios como «Lojas com História» no âmbito da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, bem como passam a estar previstos benefícios em IRS e IRC através de majoração de 10% sobre os encargos com conservação e manutenção de «Lojas com História».
- Passou a ser concedido à aquisição dos (novos) «Títulos de Impacto Social» um regime equivalente ao mecenato científico previsto no artigo 62º-B do EBF.
- Foram prorrogados, por cinco anos, os benefícios fiscais atribuídos a entidades no âmbito de mecenato científico.

Código Fiscal do Investimento (CFI)

Foi aumentado o prazo (de dois para três anos, contados a partir do final do período de tributação a que correspondam os lucros retidos) em que é possível efetuar a dedução. O montante máximo dos lucros retidos e reinvestidos foi aumentado de 5 milhões de euros para 7,5 milhões de euros. No caso das micro e pequenas empresas a dedução é feita até 50% da coleta do IRC; para as restantes (médias), a dedução é, nos termos do nº 3 deste artigo, até à concorrência de 25% da coleta do IRC. Mediante a reunião de determinadas condições, esta dedução passou a ser possível durante o exercício dos lucros em causa.

Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)

Foram reforçadas as garantias dos contribuintes, possibilitando que a dispensa de garantia — 5000 euros para pessoas singulares e 10 000 euros para pessoas coletivas — se aplique a dívidas não tributárias.

Lei Geral Tributária (LGT)

Alteraram-se os fundamentos para derrogação do sigilo fiscal previstos na LGT, permitindo que a informação recebida pela AT pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal da Procuradoria-Geral da República (DCIAP) e pela Unidade de Informação Financeira (UIF) constitua fundamento da derrogação, e não a sua utilização direta, salvaguardando deste modo todas as garantias do contribuinte, previstas na lei, designadamente, a decisão do levantamento ser uma competência do Diretor-Geral da AT, o sujeito passivo dever ser notificado da decisão e a possibilidade de recurso contencioso.

Passou também a ser obrigatória a entrega da declaração modelo 38, mesmo que não tenham ocorrido transferências ou envio de fundos, bem como foi antecipado o prazo de entrega.

Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)

Em consequência das alterações à LGT no que respeita à declaração modelo 38, foi agravada também a contraordenação por falta de apresentação ou apresentação fora do prazo legal da declaração.

Contribuições extraordinárias

Foram prorrogadas para o ano de 2018 a Contribuição sobre o Setor Bancário, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético e a Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica.

II.3. Setor Empresarial do Estado

Sem descurar a manutenção de condições que visem assegurar a sustentabilidade económica e financeira das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), no ano de 2018 iniciou-se um processo tendente à melhoria da qualidade do serviço público prestado, por um lado através do reforço da manutenção e conservação, por outro mediante o lançamento de planos de investimento a médio e longo prazo, nomeadamente ao nível do transporte público de passageiros.

Foi ainda prosseguida uma política de valorização remuneratória dos trabalhadores, através da reposição das condições salariais.

Em consequência, os resultados operacionais do setor empresarial do Estado, em 2018, diminuíram face ao ano anterior. Assim, no que respeita às empresas públicas não financeiras (EPNF), com exclusão da PARPÚBLICA e do setor da saúde, ainda que se tenha mantido um EBITDA positivo (1054 milhões de euros), o mesmo reduziu 4,7% (52 milhões de euros) em relação a 2017.

Consolidação Orçamental

Contudo, em termos de resultado líquido, o agravamento foi de apenas 16 milhões de euros, situação que reflete o esforço de recapitalização que tem sido levado a cabo pelo Estado enquanto acionista, com reflexo na redução do endividamento das empresas e, conseqüentemente, dos encargos financeiros suportados.

Quanto à PARPÚBLICA, a diminuição dos resultados operacionais é explicável pela redução dos dividendos recebidos e dos ganhos em instrumentos financeiros, face a 2017.

Quadro 9 — Evolução dos resultados 2017-2018 das Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF)

(milhões de euros)

| Resultado das EPNF | 2017 | 2018 | Valor | % |
|--|--------------|--------------|-------------|---------------|
| Sector da Saúde | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | -469 | -1 059 | -591 | -126,0 |
| Resultado Líquido do Exercício | -448 | -949 | -501 | -111,8 |
| EBITDA | -316 | -817 | -501 | -158,5 |
| Grupo Parpública | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | 372 | 250 | -122 | -32,7 |
| Resultado Líquido do Exercício | 242 | 161 | -81 | -33,5 |
| EBITDA | 386 | 265 | -122 | -31,5 |
| Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | 398 | 333 | -64 | -16,2 |
| Resultado Líquido do Exercício | -52 | -68 | -16 | -31,4 |
| EBITDA | 1 106 | 1 054 | -52 | -4,7 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: As contas de 2018 de algumas empresas são provisórias.

Carteira de participações do Estado/DGTF

Em 31 de dezembro de 2018, o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 112 participações, das quais 77 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico para a prossecução do interesse público, apresentando-se em linha quando comparado com o ano anterior.

Quadro 10 — Participações do Estado: Síntese evolutiva

(milhões de euros)

| Sector | Ano | | Entradas | Saídas | Var. | |
|--------------------------|-------------------------------|------------|-----------|---|---|----------|
| | 2017 | 2018 | | | | |
| Participações Relevantes | Comunicação Social | 2 | 2 | | 0 | |
| | Cultura | 4 | 4 | | 0 | |
| | Gestão de Infra-estruturas | 10 | 10 | | 0 | |
| | Requalificação Urbana | 1 | 1 | | 0 | |
| | Saúde | 39 | 40 | Centro Hospitalar do Oeste, EPE | | 1 |
| | Transportes | 6 | 6 | | | 0 |
| | Parpública | 1 | 1 | | | 0 |
| | Outros Setores | 7 | 7 | | | 0 |
| | Empresas Públicas Financeiras | 4 | 4 | | | 0 |
| | Empresas Sediadas Estrangeiro | 1 | 1 | | | 0 |
| | Organismos Internacionais | 1 | 1 | | | 0 |
| | Subtotal | 76 | 77 | | | 1 |
| Outras Participações | Carteira Acessória | 36 | 35 | Almonda, SA INAPA, SA Sagesecur, SA | Pharol, SA Banif, SA Cipan, SA Sanjimo, SA | -1 |
| Total | 112 | 112 | | | 0 | |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: As participações nas Sociedades BANIF — Banco Internacional do Funchal, SA e Sanjimo, SA deixaram de integrar a carteira acessória e passaram a integrar o universo das empresas em liquidação

No final do ano de 2018 integravam ainda o SEE 23 participações em sociedades em fase de liquidação, refletindo uma redução de cerca de 11,5% face ao número de participações em sociedades naquelas circunstâncias no final do ano anterior, em resultado da extinção de três sociedades, das quais se destaca a Parque Expo 98, SA.

A DGTF detém ainda participação em nove Fundos de Investimento e de Capital de Risco.

Durante o ano de 2018 tiveram lugar várias operações que levaram ao aumento do valor nominal global das participações do Estado/DGTF, no montante de 2789 milhões de euros.

A referida variação deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas, de aquisição de duas participações e ainda de ativos abandonados a favor do Estado ou por herança.

Quadro 11 — Variação do valor nominal da carteira de participações

(milhões de euros)

| Sector | Ano | | Var. | |
|--------------------------|---|-------------------|------------------|------------------|
| | 2017 | 2018 | | |
| Participações Relevantes | Comunicação Social | 1 435 443 | 1 435 443 | 0 |
| | Cultura | 9 311 | 9 311 | 0 |
| | Gestão de Infra-estruturas | 5 815 683 | 6 982 051 | 1 166 368 |
| | Requalificação Urbana | 9 000 | 9 000 | 0 |
| | Saúde | 3 326 760 | 3 336 926 | 10 166 |
| | Transportes | 6 643 435 | 6 974 421 | 330 986 |
| | Parpública | 2 000 000 | 2 000 000 | 0 |
| | Outros Setores | 222 011 | 222 635 | 624 |
| | Empresas Públicas Financeiras | 3 955 678 | 3 963 356 | 7 678 |
| | Empresas Sediadas Estrangeiro | 713 | 713 | 0 |
| | Organismos Internacionais | 17 564 400 | 17 564 400 | 0 |
| Subtotal | 40 982 435 | 42 498 256 | 1 515 821 | |
| Outras Participações | Carteira Acessória | 2 780 557 | 204 894 | -2 575 663 |
| | Empresas em liquidação | 638 276 | 2 927 238 | 2 288 962 |
| | Fundos de Investimento e Capital de Ri: | 526 926 | 513 834 | -13 092 |
| | Instituições Financeiras Internacionais | 2 245 783 | 3 802 512 | 1 556 729 |
| | Outras Participações Minoritárias | 207 486 | 224 079 | 16 593 |
| | Subtotal | 6 399 028 | 7 672 557 | 1 273 529 |
| Total | 47 381 463 | 50 170 813 | 2 789 350 | |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: considerado o capital subscrito e utilizadas as taxas de câmbio a 31 de dezembro de 2018.

II.4. Parcerias Público-Privadas

No ano de 2018, os encargos do setor público com os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) ascenderam a cerca de 1678,5 milhões de euros, situando-se cerca de 1% abaixo do montante estimado no Relatório do OE2018.

Este desvio em relação ao valor orçamentado ficou a dever-se fundamentalmente ao setor rodoviário, cujo nível de encargos líquidos efetivamente suportado foi inferior ao valor estimado no Relatório do OE2018, resultado do efeito combinado do menor valor de encargos brutos efetivamente incorridos com o conjunto das subconcessões da IP com o maior montante de receitas efetivamente recebidas, face aos valores apresentados no Relatório do OE2018.

Este efeito de redução foi, contudo, parcialmente mitigado pela inclusão da parceria do Metro do Porto no universo da execução orçamental, uma vez que, tendo este contrato sido assinado já no decurso de 2018, o mesmo não foi considerado na previsão dos encargos plurianuais com as PPP constante do Relatório do OE2018. Assim se justifica que o nível de execução verificado no setor ferroviário tenha sido substancialmente superior ao orçamentado.

Também a parceria do setor da segurança registou, em 2018, um nível de encargos superior ao apresentado no referido relatório, ainda que ligeiramente, devido sobretudo à diferente temporalidade do pagamento das faturas mensais por parte do Estado.

No que concerne às PPP do setor da saúde, o nível de execução registado encontrou-se praticamente em linha com o previsto no Relatório do OE2018.

Quadro 12 — Encargos com as PPP: execução *versus* orçamento para 2018

(milhões de euros)

| Parcerias | Execução VS Orçamento (*) | | Desvio | |
|---|---------------------------|----------------|--------------|------------|
| | EXE. 2018 | OE 2018 | Valor | % |
| Rodoviárias | 1 129,6 | 1 170,8 | -41,2 | -4 |
| encargos brutos | 1 487,8 | 1 497,7 | -9,8 | -1 |
| receitas | 358,2 | 326,9 | 31,3 | 10 |
| Ferrovíárias | 37,6 | 8,5 | 29,2 | 343 |
| Saúde | 469,2 | 471,0 | -1,8 | 0 |
| Segurança | 42,0 | 41,1 | 0,9 | 2 |
| TOTAL | 1 678,5 | 1 691,4 | -12,9 | -1 |
| Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**) | 1 647,0 | 1 667,5 | -20,5 | -1 |

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Notas:

A partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas

(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

(**) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Quando comparado o ano de 2018 com o ano anterior, registou-se um aumento de cerca de 3% dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, tendo esta variação decorrido do aumento transversal verificado nos setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor rodoviário, que registou um ligeiro decréscimo dos respetivos encargos.

Com efeito, os encargos líquidos do setor público com as parcerias rodoviárias ascenderam, em 2018, a cerca de 1129,6 milhões de euros, o que representou um decréscimo de cerca de 1% face ao ano anterior. A referida evolução foi permitida pelo aumento verificado ao nível das receitas de portagem, que mais do que compensou o aumento registado ao nível dos encargos brutos incorridos, este último resultante do aumento dos pagamentos realizados ao conjunto das concessões do Estado, em larga medida atenuado pela redução dos pagamentos efetuados ao conjunto das subconcessões da IP, conforme detalhado na secção seguinte.

No que respeita ao setor ferroviário, o valor dos encargos incorridos pelo parceiro público, em 2018, foi de cerca de 37,6 milhões de euros, montante substancialmente superior ao registado no ano anterior, em virtude do início da realização dos pagamentos devidos à subconcessionária do Metro do Porto, na sequência do início da produção de efeitos do respetivo contrato de subconcessão, em abril de 2018.

Tal como verificado no setor ferroviário, também o setor da saúde apresentou, em 2018, um acréscimo, de aproximadamente 5%, dos encargos incorridos com as respetivas parcerias face ao período homólogo anterior, tendo os mesmos ascendido a cerca de 469,2 milhões de euros. O referido aumento resultou do efeito combinado do acréscimo registado ao nível dos encargos incorridos com

Consolidação Orçamental

as entidades gestoras do estabelecimento⁸, em grande medida decorrente do aumento da atividade hospitalar, com a redução, contratualmente prevista, dos encargos com o conjunto das respetivas entidades gestoras do edifício.

Relativamente ao setor da segurança, os encargos do erário público ascenderam, em 2018, a cerca de 42 milhões de euros, representando também um aumento, de cerca de 3%, face ao período homólogo anterior. Este aumento é justificado pela diferente temporalidade do pagamento das faturas mensais por parte do Estado, tendo o mesmo sido parcialmente compensado pela diminuição da remuneração por disponibilidade paga à operadora, nos termos contratualmente previstos.

Quadro 13 — Encargos com as PPP: execução 2018 versus 2017

(milhões de euros)

| Parcerias | Execução (*) | | Variação homóloga 2018 vs 2017 | |
|---|----------------|----------------|-----------------------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Rodoviárias | 1 136,8 | 1 129,6 | -7,2 | -1 |
| encargos brutos | 1 470,4 | 1 487,8 | 17,5 | 1 |
| receitas | 333,6 | 358,2 | 24,6 | 7 |
| Ferrovíarias | 8,3 | 37,6 | 29,3 | 352 |
| Saúde | 446,5 | 469,2 | 22,7 | 5 |
| Segurança | 40,8 | 42,0 | 1,3 | 3 |
| TOTAL | 1 632,4 | 1 678,5 | 46,1 | 3 |
| Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**) | 1 604,6 | 1 647,0 | 42,4 | 3 |

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas

Notas:

(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

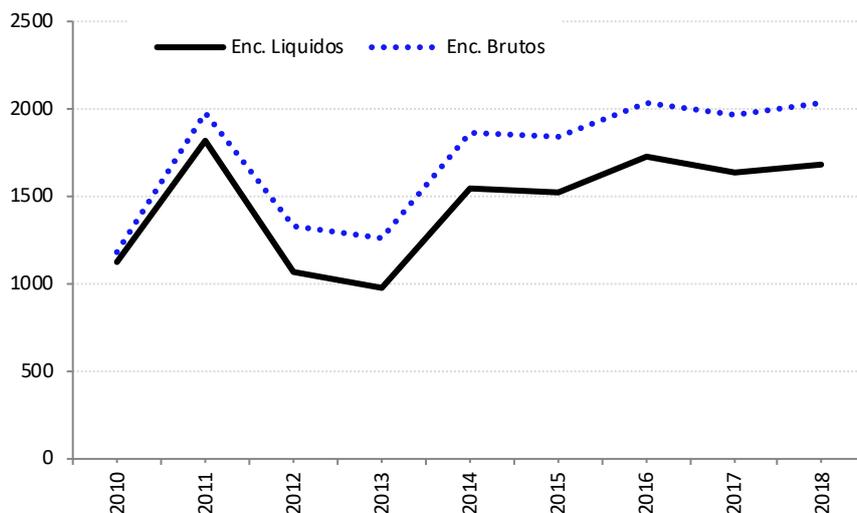
(**) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

O gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos históricos, da execução ao nível dos encargos brutos e líquidos totais com as PPP no período compreendido entre 2010 e 2018. A diferença crescente entre ambas as séries resulta fundamentalmente da evolução positiva das receitas procedentes da introdução de portagens no setor rodoviário.

⁸ A quem, nos termos dos contratos de parceria, foi incumbida a responsabilidade pela gestão dos serviços clínicos.

Gráfico 12 — Encargos com as PPP: Evolução da execução

(milhões de euros)



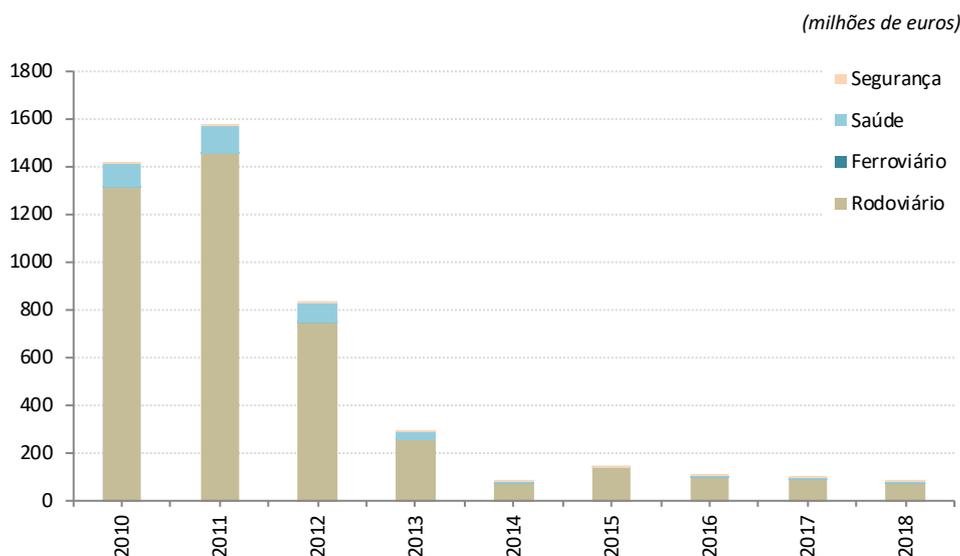
Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas

No que diz respeito ao investimento realizado pelos parceiros privados no conjunto dos contratos de parceria (rodoviárias, ferroviário, saúde e segurança), assistiu-se, entre 2011 e 2014, a uma tendência de quebra acentuada, tendo a mesma sido contrariada em 2015, ano em que foi registado um aumento do investimento realizado com as PPP, na sequência da retoma das obras das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral. Por sua vez, no período compreendido entre 2016 e 2018, o investimento realizado voltou a registar uma redução, devido fundamentalmente ao facto de os investimentos nas subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, em fase final de construção, terem sido menores do que nos anos anteriores.

Com efeito, de acordo com os dados fornecidos pelos parceiros privados, o valor global do investimento realizado sob a modalidade de PPP registou, em 2018, uma redução de aproximadamente 11% face ao ano anterior, sendo que 80% do investimento realizado neste último ano respeitou ao setor rodoviário, 12% ao setor da segurança, 6% ao setor da saúde e os restantes 2% ao setor ferroviário.

No gráfico seguinte, apresenta-se, em termos históricos, a evolução do investimento realizado pelos parceiros privados das referidas PPP, no período compreendido entre 2010 e 2018.

Gráfico 13 — Evolução do investimento por ano nas parcerias público-privadas



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas

Nota: Investimento realizado, por ano, a custo histórico.

Setor rodoviário

No que respeita ao setor rodoviário, tendo sido já concluídos na maioria dos casos, encontram-se ainda em curso processos de renegociação de contratos de subconcessão rodoviária, tendentes à redução dos encargos do erário público, com vista a contribuir para a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazo.

Neste mesmo âmbito, em 2018 a IP foi notificada, por parte do Tribunal de Contas, da decisão de recusa de visto ao contrato de alteração ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral, tendo a mesma sido objeto de recurso por parte da IP, recurso este que se encontra pendente.

Por outro lado, importa referir a constituição, em março de 2018⁹, de uma comissão de negociação para promover o processo de renegociação do contrato de concessão relativo à construção, conservação e exploração de autoestradas outorgado pelo Estado Português à Brisa — Autoestradas de Portugal, S.A., no qual é atualmente parceiro privado a Brisa Concessão Rodoviária, S.A.

Relativamente ao valor dos encargos líquidos incorridos pelo setor público com as PPP rodoviárias, os mesmos ascenderam, em 2018, a cerca de 1129,6 milhões de euros, tendo representado um decréscimo (de aproximadamente 1%) face ao montante registado em 2017.

Tal como referido anteriormente, esta evolução resulta do facto de o ligeiro aumento do valor dos encargos brutos (de cerca de 1%) ter sido mais do que compensado pelo acréscimo verificado ao nível das receitas de portagem (de cerca de 7%), tendo o nível de cobertura dos encargos pelas receitas obtidas apresentado um ligeiro aumento face ao verificado em 2017 (de 1 pp).

No que diz respeito aos encargos brutos, o aumento verificado é justificado, em grande medida, pelos seguintes fatores ocorridos no período em análise:

⁹ Através do Despacho nº 3065/2018, de 15 de março, da Coordenadora da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 60, de 26 de março de 2018.

- Pagamento, sem paralelo no período homólogo anterior, de uma compensação à concessionária do Douro Litoral, na sequência da execução de decisão condenatória proferida pelo tribunal arbitral;
- Aplicação, nas concessões da Grande Lisboa, da Beira Interior, do Norte, do Norte Litoral, do Grande Porto e da Beira Litoral/Beira Alta, de tarifas por disponibilidade de montante superior ao fixado para 2017, de acordo com o previsto nos respetivos contratos;
- Aumento dos pagamentos de reconciliação efetuados às concessionárias do Interior Norte e do Norte e à subconcessionária do Litoral Oeste, com referência ao ano de 2017, face aos que foram efetuados no período homólogo anterior, relativamente ao ano de 2016, devido ao facto de as tarifas contratuais (anuais) de 2017 terem sido superiores às de 2016;
- Aumento dos pagamentos por disponibilidade realizados no primeiro semestre de 2018 à subconcessionária da Autoestrada Transmontana, comparativamente com o período homólogo anterior, na sequência da aplicação de tarifas de montante superior ao fixado para 2017, de acordo com o contratualmente previsto;
- Realização, em 2018, sem paralelo em 2017, de um pagamento de acerto à subconcessionária da Autoestrada Transmontana, na sequência da entrada em vigor do Contrato de Subconcessão Alterado;
- Aumento dos pagamentos por serviço efetuados em 2018 à subconcessionária do Pinhal Interior, comparativamente com o período homólogo anterior, na sequência da aplicação de tarifas de valor superior, nos termos contratualmente definidos, ainda que o efeito deste acréscimo tenha sido parcialmente atenuado pelo facto de, no segundo semestre de 2018, os pagamentos devidos a esta subconcessionária apenas terem sido parcialmente realizados;
- Aumento dos encargos relativos a grandes reparações de pavimento, na sequência dos pagamentos realizados às concessionárias do Algarve, da Beira Litoral/Beira Alta, do Interior Norte e do Norte, os quais comparam com os pagamentos realizados em 2017 apenas às concessionárias da Beira Litoral/Beira Alta e da Costa de Prata; e
- Redução do montante de deduções efetuadas em 2018 à remuneração das concessionárias do Algarve e do Norte Litoral, comparativamente com o período homólogo anterior, na sequência da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal prevista contratualmente.

Por outro lado, e em sentido contrário, destacam-se os seguintes fatores mitigadores do referido acréscimo dos encargos brutos:

- Não verificação dos pagamentos de acerto realizados em 2017 às subconcessionárias do Pinhal Interior e da Autoestrada Transmontana, ao abrigo do contrato de subconcessão em vigor, relativos à remuneração de períodos anteriores por serviço e por disponibilidade, respetivamente;
- Diminuição, comparativamente com 2017, dos pagamentos por disponibilidade realizados às concessionárias do Interior Norte e da Costa de Prata e às subconcessionárias do Douro

Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, em virtude da aplicação das tarifas contratualmente previstas, de valor inferior às definidas para 2017;

- Diminuição dos pagamentos realizados à subconcessionária do Baixo Alentejo, devido: (i) à não verificação do pagamento efetuado pontualmente em 2017, por conta de valores de remuneração por serviço e disponibilidade vincendos; (ii) à diminuição dos pagamentos por disponibilidade realizados no primeiro semestre de 2018, comparativamente com o período homólogo anterior, na sequência da diminuição da respetiva tarifa; (iii) à redução, face ao período homólogo anterior, dos pagamentos por disponibilidade efetuados no segundo semestre de 2018, devido ao facto de os pagamentos devidos neste período apenas terem sido parcialmente efetuados, ao contrário do verificado no segundo semestre de 2017, em que os pagamentos devidos foram realizados na sua totalidade. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo pagamento de reconciliação realizado relativamente ao ano anterior, não tendo o mesmo tido paralelo em 2017;
- Redução dos pagamentos por disponibilidade efetuados no segundo semestre de 2018 às subconcessionárias do Pinhal Interior e da Autoestrada Transmontana, devido ao facto de os pagamentos devidos neste período apenas terem sido parcialmente efetuados, ao contrário do verificado no segundo semestre de 2017, em que os pagamentos devidos foram realizados na sua totalidade;
- Redução dos pagamentos de reconciliação efetuados às concessionárias da Beira Litoral/Beira Alta, da Grande Lisboa, da Costa de Prata, do Norte Litoral e do Grande Porto, relativamente ao ano anterior, face aos realizados em 2017, relativamente ao ano de 2016, devido ao facto de a tarifa contratual (anual) de 2017 ter sido inferior à de 2016;
- Não realização, em 2018, de qualquer pagamento à subconcessionária do Algarve Litoral, o que se traduz numa redução dos encargos face ao valor que havia sido pago pontualmente em 2017, por conta da remuneração vincenda da subconcessionária; e
- Decréscimo dos pagamentos de reconciliação efetuados às subconcessionárias da Autoestrada Transmontana, do Baixo Tejo, do Pinhal Interior e do Douro Interior, em 2018, relativos ao ano de 2017, comparativamente com os pagamentos efetuados no período homólogo anterior, referentes ao ano de 2016.

No que respeita às receitas, o acréscimo registado é essencialmente justificado pela evolução positiva do volume de tráfego registada na quase generalidade das concessões e subconcessões, pela maior eficiência do sistema de cobrança de taxas de portagem, extensível à cobrança de taxas de portagem a veículos de matrícula estrangeira, e pela estabilização do processo de cobrança coerciva, com a operacionalização do processo na Autoridade Tributária. Adicionalmente, em dezembro de 2018 verificou-se uma antecipação de um dos fluxos de receita Via Verde relativamente às concessionárias do Norte, da Grande Lisboa, da Costa de Prata, do Grande Porto, da Beira Litoral/Beira Alta e do Interior Norte, cujo crédito relativo ao período homólogo anterior apenas se efetivou no mês de janeiro de 2018.

Em termos de execução orçamental, como referido anteriormente, os encargos incorridos com as PPP rodoviárias foram inferiores (em cerca de 1%) ao previsto no Relatório do OE2018, em virtude do

efeito combinado dos menores encargos brutos efetivamente incorridos, face ao valor inicialmente previsto — devido, sobretudo, (i) à realização, apenas parcial, dos pagamentos devidos no segundo semestre de 2018 às subconcessionárias do Pinhal Interior e da Autoestrada Transmontana, os quais se estimava serem integralmente realizados, (ii) à não realização de quaisquer pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, ao contrário do previsto no referido Relatório, (iii) ao menor montante de encargos efetivamente suportados com a realização de grandes reparações de pavimento, face ao valor previsto no referido Relatório, e (iv) à verificação de uma evolução do Índice de Preços no Consumidor inferior àquela que havia sido considerada para efeitos da determinação dos valores apresentados no referido Relatório, tendo estes efeitos sido, em grande medida, atenuados pelo pagamento da compensação anteriormente referida à concessionária do Douro Litoral, a qual não se encontrava orçamentada — com o maior montante de receitas efetivamente recebidas face ao valor estimado no Relatório do OE2018.

Setor ferroviário

No que concerne ao setor ferroviário, importa destacar o início, em abril de 2018, da produção de efeitos do contrato de subconcessão para a operação e manutenção do sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto (Metro do Porto), celebrado em janeiro de 2018, entre a Metro do Porto, S. A. e a Viaporto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda., cuja remuneração é essencialmente constituída por uma componente fixa (que integra duas parcelas, com os respetivos montantes definidos contratualmente) e por uma componente variável (que integra igualmente duas parcelas, variáveis em função do número de quilómetros realizados em serviço comercial e do número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio).

Ao registar um total de encargos de 29,2 milhões de euros entre abril e dezembro de 2018, a subconcessão do Metro do Porto justifica o aumento significativo do valor dos encargos do setor público incorridos com o setor ferroviário em 2018, face ao período homólogo anterior, tendo os mesmos ascendido a cerca de 37,6 milhões de euros.

Do mesmo modo, a parceria do Metro do Porto justifica o desvio expressivo observado ao nível da execução orçamental registada em 2018 pelo setor ferroviário, devido ao facto de os respetivos encargos não terem sido considerados no Relatório do OE2018.

Os restantes encargos deste setor respeitam à concessão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST), correspondendo estes ao pagamento de compensações, em virtude dos desvios verificados entre o nível do tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência garantida contratualmente. Em 2018, os encargos com o MST ascenderam a 8,4 milhões de euros, valor praticamente em linha com o registado em 2017 e com o previsto no Relatório do OE2018.

De referir ainda, no âmbito do setor ferroviário, a constituição, em março de 2018¹⁰, de uma comissão de negociação para a renegociação do contrato de concessão para a exploração do serviço

¹⁰ Através do Despacho nº 3064/2018, de 15 de março, da Coordenadora da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 60, de 26 de março de 2018.

de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário norte-sul celebrado entre o Estado Português, na qualidade de concedente, e a Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S.A., enquanto concessionária.¹¹ Esse processo de renegociação teve a sua génese no pedido de REF apresentado em 2012 pela concessionária, na sequência do aumento da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária.

Setor da saúde

Relativamente ao setor da saúde, importa destacar a ocorrência dos seguintes factos relevantes:

- Na sequência da escolha, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde, do lançamento de novas parcerias público-privadas como modelo preferencial para a exploração dos serviços clínicos nos hospitais de Cascais¹² e de Braga¹³, em março de 2018, a proposta fundamentada relativa ao Hospital de Braga¹⁴, elaborada pela ACSS, foi aprovada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde e comunicada à equipa de projeto, que iniciou os trabalhos de preparação e lançamento de ambas as parcerias.
 - Já em abril de 2019, foi determinado¹⁵ o termo dos trabalhos de preparação do lançamento da parceria para a gestão clínica do Hospital de Braga, bem como a reavaliação da oportunidade de lançamento de uma nova parceria público-privada num prazo até cinco anos a contar da data de constituição da pessoa coletiva pública que assumirá a gestão clínica daquele estabelecimento hospitalar;
 - De momento, e na sequência das decisões políticas intercalares acima referidas, a equipa de projeto encontra-se a desenvolver os trabalhos necessários ao lançamento da nova parceria na vertente da gestão clínica para o Hospital de Cascais;¹⁶
- Constituição, em agosto de 2018¹⁷, de uma equipa de projeto para avaliar as opções do Estado Português relativamente ao término dos contratos de gestão, na parte referente às

¹¹ Note-se que, no caso da Fertagus, o sistema remuneratório atual da concessionária assenta apenas em receitas comerciais, decorrentes da exploração do referido serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul, não estando, portanto, previstos contratualmente quaisquer encargos para o setor público, numa base recorrente, mas apenas decorrentes de eventuais pedidos de REF apresentados pela concessionária.

¹² Através do Despacho nº 1041-A/2017, de 25 de janeiro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 19, de 26 de janeiro de 2017.

¹³ Através do Despacho nº 6702/2017, de 28 de julho, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 150, de 4 de agosto de 2017.

¹⁴ Refira-se que a proposta fundamentada para o lançamento de uma nova parceria público-privada para a exploração dos serviços clínicos no Hospital de Cascais foi aprovada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde e comunicada à equipa de projeto incumbida da preparação e lançamento desta parceria em dezembro de 2017.

¹⁵ Conforme Despacho nº 4040-A/2019, de 29 de março, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, de 12 de abril de 2019.

¹⁶ Refira-se que, perante a circunstância de o contrato de gestão do Hospital de Cascais, na parte relativa à respetiva entidade gestora do estabelecimento, caducar a 31 de dezembro de 2018, e atendendo à complexidade da tramitação do procedimento concursal tendente ao lançamento de uma nova parceria, foi celebrado, no terceiro trimestre de 2018, um aditamento ao referido contrato, do qual resulta a renovação do mesmo até ao início da produção da totalidade de efeitos do novo contrato de gestão, ou até 31 de dezembro de 2020, consoante o que ocorra primeiro. Foi ainda acautelada a prorrogação do contrato para o ano de 2021, que apenas ocorrerá mediante declaração do parceiro público e caso não se verifique a produção da totalidade de efeitos do novo contrato em 1 de janeiro de 2021. Neste cenário, manter-se-á o atual contrato até à referida produção de efeitos do novo contrato, ou até 31 de dezembro de 2021, consoante o que ocorrer primeiro.

¹⁷ Através do Despacho nº 8323/2018, de 16 de agosto, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 164, de 27 de agosto de 2018.

entidades gestoras dos estabelecimentos, dos hospitais de Vila Franca de Xira e de Loures¹⁸, competindo à mesma identificar e avaliar tecnicamente os diferentes modelos passíveis de ser adotados para garantir a continuidade da prestação dos cuidados após o término desses contratos e propor, em relatório fundamentado, às tutelas da Saúde e das Finanças, para efeitos de tomada de uma decisão política intercalar a esse respeito, aquele que, do ponto de vista técnico, jurídico e económico-financeiro, deve ser o modelo a adotar com vista à melhor prossecução do interesse público. Na sequência da decisão política intercalar que seja tomada, para cada um dos hospitais de Vila Franca de Xira e de Loures, a equipa de projeto será responsável pelo desenvolvimento de todas as fases, ações e procedimentos necessários à implementação do modelo escolhido;

- Já em maio de 2019, a equipa de projeto apresentou aos membros competentes do Governo, para aprovação, o primeiro relatório intercalar, relativo especificamente ao Hospital de Vila Franca de Xira;
- Na sequência da apresentação do relatório da equipa de projeto encarregue do processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental (HLO)¹⁹, da respetiva aprovação governamental²⁰ e da publicação, em dezembro de 2017, do anúncio do concurso público tendente à celebração do contrato de gestão relativo ao HLO²¹ — que terá por objeto as atividades de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do referido complexo hospitalar —, em 2018 foi dada resposta, pelo júri do procedimento, aos pedidos de esclarecimento referentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e emitida pronúncia, pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., sobre as listas de (alegados) erros e omissões do caderno de encargos entretanto apresentadas pelos interessados. Na sequência da prorrogação do prazo fixado para o efeito, no dia 31 de janeiro de 2019 foram apresentadas oito propostas, encontrando-se atualmente o júri do procedimento a proceder à sua análise e avaliação.

Relativamente aos encargos do setor público com as parcerias da saúde, os mesmos ascenderam, em 2018, a cerca de 469,2 milhões de euros, representando um ligeiro acréscimo (de cerca de 5%), face ao valor registado em 2017. Tal como referido anteriormente, esta evolução é justificada pelo efeito combinado do aumento dos encargos associados às entidades gestoras do estabelecimento — em grande medida relacionado com o aumento a que se tem vindo a assistir ao nível da atividade hospitalar nos últimos anos —, com a diminuição registada ao nível dos encargos com as entidades gestoras do edifício.

¹⁸ Cujas caducidades se verificará, respetivamente, a 31 de maio de 2021 e a 18 de janeiro de 2022.

¹⁹ A equipa de projeto foi inicialmente constituída através do Despacho nº 1317-A/2014, de 24 de janeiro, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 18, de 27 de janeiro de 2014. Posteriormente, a constituição da equipa de projeto foi alterada por meio do Despacho nº 507/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 12, de 19 de janeiro de 2015, e do Despacho nº 1370/2017, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 29, de 9 de fevereiro de 2017, ambos do Coordenador da UTAP.

²⁰ Através do Despacho nº 10268/2017, de 9 de novembro, dos Senhores Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 228, de 27 de novembro de 2017, alterado pelo Despacho nº 11026-A/2017, de 13 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Senhora Secretária de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 240, de 15 de dezembro.

²¹ Anúncio de procedimento nº 10468/2017, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 240, de 15 de dezembro de 2017.

Relativamente às EG Estabelecimento, o acréscimo dos encargos observado face ao período homólogo anterior traduz fundamentalmente:

- A realização de pagamentos de acerto a cada uma das EG Estabelecimento, em 2018, relativamente aos pagamentos de reconciliação referentes à atividade de 2016, os quais comparam apenas com dois pagamentos parciais de natureza idêntica, relativamente aos pagamentos de reconciliação de 2015, realizados em 2017 às EG Estabelecimento dos hospitais de Braga e de Cascais;
- A atualização do valor dos duodécimos devidos ao abrigo dos contratos de gestão, em função da produção hospitalar contratada entre a entidade pública contratante e cada uma das EG Estabelecimento para 2018;
- A realização, em 2018, de parte dos pagamentos de reconciliação, relativamente à atividade de 2017, os quais, no seu conjunto, foram de montante superior aos pagamentos, também parciais, efetuados no período homólogo anterior relativamente à atividade de 2016;
- A realização, no período em apreço, de um pagamento parcial de acerto ao pagamento de reconciliação devido à EG Estabelecimento do Hospital de Cascais, relativamente à atividade hospitalar de 2015, sem paralelo em 2017; e
- A não verificação, em 2018, do fluxo financeiro de acerto registado em 2017, entre a EG Estabelecimento do Hospital de Braga e a entidade pública contratante, a favor desta última, relativo a receitas de terceiros pagadores;

cujos efeitos foram parcialmente mitigados:

- Pelo menor montante dos pagamentos realizados, em 2018, face ao período homólogo anterior, à EG Estabelecimento do Hospital de Braga, no âmbito do programa específico de financiamento das doenças lisossomais e de intervenções em utentes estrangeiros;
- Pela realização, no período em apreço, sem paralelo em 2017, de um acerto, entre a EG Estabelecimento de Braga e a entidade pública contratante, a favor desta última, relativamente à prestação de cuidados respiratórios domiciliários; e
- Pelo menor montante dos pagamentos efetuados em 2018, no âmbito do protocolo celebrado com a EG Estabelecimento do Hospital de Cascais para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA, e a cada uma das EG Estabelecimento no âmbito do programa centralizado de financiamento da hepatite C, face a igual período de 2017.

Por outro lado, e no que diz respeito aos encargos com as entidades gestoras do edifício, a redução verificada em 2018, face ao período homólogo anterior, deve-se essencialmente à diminuição, nos termos contratualmente previstos, da componente fixa dos pagamentos efetuados ao Hospital de Vila Franca de Xira.

Em termos de execução orçamental, os encargos incorridos com as PPP da saúde foram praticamente idênticos ao previsto no Relatório do OE2018, traduzindo-se num nível de execução de 100%.

Setor da segurança

Com referência ao setor da segurança importa destacar o facto de, em abril de 2018, perante a necessidade de modificar e fortalecer o sistema, por forma a reduzir o risco de ocorrência de falhas do mesmo e, deste modo, melhor garantir a segurança da população e bens, ter sido celebrado um aditamento ao contrato do SIRESP, do qual resulta a realização de investimento adicional por parte da concessionária, respeitante essencialmente à implementação de um nível de redundância de transmissão da rede SIRESP e ao reforço da autonomia de energia elétrica nas estações base da referida rede. Contudo, em outubro de 2018, o visto prévio do Tribunal de Contas ao referido aditamento ao contrato foi recusado, tendo o Governo recorrido dessa decisão, recurso este cujo provimento veio a ser negado em março de 2019.

Os encargos globais do setor público com o SIRESP ascenderam, em 2018, a cerca de 42 milhões de euros, registando um acréscimo de aproximadamente 3% face ao exercício anterior. Esta evolução é justificada pelo processo dos pagamentos devidos, tendo a mesma sido parcialmente compensada pela diminuição da remuneração por disponibilidade paga à operadora, nos termos contratualmente previstos.

Relativamente à execução orçamental, verifica-se que, em 2018, o nível de encargos efetivamente liquidados com esta parceria se apresentou acima do previsto no Relatório do OE2018, também por via, sobretudo, da diferente temporalidade do pagamento das faturas mensais por parte do Estado.

Encargos plurianuais das Parcerias Público-Privadas

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos futuros previstos correspondem aos constantes do Relatório do Orçamento do Estado para 2019²², correspondendo os valores apresentados para o ano de 2018 aos encargos efetivamente incorridos no respetivo ano.

²² Refira-se que, no Relatório do Orçamento do Estado para 2019, foram considerados, pela primeira vez, o valor dos encargos futuros previstos com o contrato de subconcessão do Metro do Porto, celebrado em 2018, bem como os fluxos financeiros associados ao contrato de concessão de serviço público aeroportuário nos aeroportos situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, celebrado em dezembro de 2012, entre o Estado Português e a ANA — Aeroportos de Portugal, S.A.

Quadro 14 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as PPP

(milhões de euros)

| Parcerias (*) | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Rodoviárias | 1 129,6 | 1 179,6 | 1 097,0 | 1 081,4 | 1 055,1 | 852,3 | 793,9 | 652,6 | 492,8 | 411,8 | 335,9 | 239,0 | 281,1 | 316,1 | 208,8 |
| encargos brutos | 1 487,8 | 1 518,1 | 1 443,8 | 1 435,0 | 1 446,4 | 1 275,3 | 1 223,5 | 1 089,1 | 962,8 | 872,2 | 803,6 | 714,3 | 622,6 | 537,1 | 365,0 |
| receitas | 358,2 | 338,5 | 346,8 | 353,6 | 391,3 | 423,0 | 429,6 | 436,5 | 470,0 | 460,3 | 467,7 | 475,3 | 341,4 | 221,0 | 156,1 |
| Ferrovias | 37,6 | 54,3 | 54,4 | 54,5 | 54,5 | 54,6 | 54,6 | 28,0 | 9,0 | 9,0 | 9,0 | 9,1 | 9,1 | 9,1 | 9,2 |
| Saúde | 469,2 | 425,3 | 302,3 | 178,1 | 55,3 | 37,9 | 40,8 | 40,9 | 37,9 | 36,0 | 36,7 | 39,6 | 40,1 | 37,0 | 35,4 |
| Segurança | 42,0 | 32,8 | 31,1 | 17,6 | | | | | | | | | | | |
| Aeroportuário | | | | | | (8,8) | (9,0) | (9,3) | (9,5) | (9,7) | (19,9) | (20,3) | (20,7) | (21,2) | (21,6) |
| encargos brutos | | | | | | | | | | | | | | | |
| receitas | | | | | | 8,8 | 9,0 | 9,3 | 9,5 | 9,7 | 19,9 | 20,3 | 20,7 | 21,2 | 21,6 |
| Total | 1 678,5 | 1 692,0 | 1 484,8 | 1 331,5 | 1 164,8 | 935,9 | 880,2 | 712,1 | 530,1 | 447,1 | 361,7 | 267,4 | 309,6 | 341,1 | 231,8 |
| Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**) | 1 647,0 | 1 664,3 | 1 456,8 | 1 303,2 | 1 136,1 | 905,4 | 849,3 | 680,8 | 498,3 | 414,8 | 329,0 | 234,1 | 275,7 | 306,7 | 196,7 |

| | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 |
|---|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Rodoviárias | 161,1 | 145,4 | 80,2 | 89,8 | 87,8 | 92,8 | 14,3 | 4,1 | | | | | | | |
| encargos brutos | 292,9 | 281,0 | 219,8 | 177,7 | 161,8 | 167,7 | 43,3 | 10,3 | | | | | | | |
| receitas | 131,8 | 135,6 | 139,6 | 88,0 | 74,1 | 74,9 | 29,0 | 6,2 | | | | | | | |
| Ferrovias | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saúde | 33,7 | 31,5 | 31,3 | 31,3 | 31,3 | 28,1 | 21,0 | 7,4 | 2,9 | 0,3 | | | | | |
| Segurança | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aeroportuário | (32,8) | (33,3) | (33,8) | (34,3) | (34,8) | (47,1) | (47,8) | (48,5) | (49,2) | (50,0) | (63,4) | (64,4) | (65,4) | (66,4) | (67,4) |
| encargos brutos | | | | | | | | | | | | | | | |
| receitas | 32,8 | 33,3 | 33,8 | 34,3 | 34,8 | 47,1 | 47,8 | 48,5 | 49,2 | 50,0 | 63,4 | 64,4 | 65,4 | 66,4 | 67,4 |
| Total | 162,0 | 143,6 | 77,7 | 86,8 | 84,2 | 73,7 | (12,5) | (37,0) | (46,4) | (49,7) | (63,4) | (64,4) | (65,4) | (66,4) | (67,4) |
| Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**) | 126,1 | 106,8 | 40,1 | 48,3 | 44,8 | 33,4 | (53,9) | (79,4) | (46,4) | (49,7) | (63,4) | (64,4) | (65,4) | (66,4) | (67,4) |

| | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 | 2053 | 2054 | 2055 | 2056 | 2057 | 2058 | 2059 | 2060 | 2061 | 2062 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Rodoviárias | | | | | | | | | | | | | | | |
| encargos brutos | | | | | | | | | | | | | | | |
| receitas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ferrovias | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saúde | | | | | | | | | | | | | | | |
| Segurança | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aeroportuário | (68,4) | (69,5) | (70,6) | (71,6) | (72,5) | (146,8) | (148,7) | (150,7) | (152,6) | (154,6) | (156,6) | (158,7) | (160,7) | (162,8) | (165,0) |
| encargos brutos | | | | | | | | | | | | | | | |
| receitas | 68,4 | 69,5 | 70,6 | 71,6 | 72,5 | 146,8 | 148,7 | 150,7 | 152,6 | 154,6 | 156,6 | 158,7 | 160,7 | 162,8 | 165,0 |
| Total | (68,4) | (69,5) | (70,6) | (71,6) | (72,5) | (146,8) | (148,7) | (150,7) | (152,6) | (154,6) | (156,6) | (158,7) | (160,7) | (162,8) | (165,0) |
| Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**) | (68,4) | (69,5) | (70,6) | (71,6) | (72,5) | (146,8) | (148,7) | (150,7) | (152,6) | (154,6) | (156,6) | (158,7) | (160,7) | (162,8) | (165,0) |

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas
Notas:

(*) Os valores de 2018 correspondem aos encargos efetivamente registados no referido ano, a preços do ano corrente. Os valores futuros estão a preços constantes de 2019, tal como apresentados no Relatório do OE2019. Os valores apresentados incluem IVA, quando aplicável.

(**) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais

II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado

A execução das medidas de reestruturação do SEE, designadamente otimização da estrutura de gastos operacionais, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, tem vindo a refletir-se no esforço de consolidação orçamental.

O impacto da materialização dos riscos operacionais do SEE no Orçamento do Estado é diferente consoante se tratem de empresas integradas, ou não, no perímetro de consolidação das Administrações Públicas. No primeiro caso, o impacto ocorrerá por via da consolidação dos resultados

das empresas do perímetro, enquanto, no segundo caso, o retorno para o acionista público ocorrerá mediante um eventual aumento de prejuízos ou redução dos resultados traduzidos em dividendos.

Reestruturação financeira das empresas

O processo de reestruturação financeira das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) através do reforço do capital próprio de algumas destas empresas, consubstanciando-se na atribuição de dotações de capital, conversão de créditos do Estado e injeção de capital para cobertura de prejuízos, poderá revelar-se insuficiente, caso as EPR não alcancem o equilíbrio operacional necessário à sua reestruturação a médio prazo.

No âmbito das Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNR) prossegue a recapitalização de algumas empresas deficitárias, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência exigida. À semelhança do que sucede com as EPR, desvios desfavoráveis nas necessidades de investimento ou operacionais podem ocasionar um aumento dos empréstimos a conceder.

Destacam-se, ainda, os processos de reorganização em curso de algumas empresas tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos. A dimensão das entidades envolvidas, o elevado número de *stakeholders* e a grandeza dos processos poderão ser potenciadores de riscos. A continuação da implementação de medidas de reestruturação do SEE, nomeadamente no que respeita à racionalização do número de efetivos e de gastos com pessoal, poderá ser um foco gerador de conflitualidade nas empresas e, por conseguinte, afetar negativamente a qualidade do nível do serviço prestado.

Endividamento das empresas do Setor Empresarial do Estado

No âmbito do processo de reestruturação financeira que tem sido levado a cabo nas empresas do SEE, através de uma política anual de financiamento de um conjunto de empresas, sobretudo do setor dos transportes e infraestruturas, quer para novos investimentos quer para redução do endividamento bancário contraído no âmbito de investimentos realizados em anos anteriores, os níveis de endividamento em 2018 reduziram, na globalidade, 11,4% face a 2017, para um total de 22 404,7 milhões de euros, os quais se repartem entre 20 014,6 milhões de euros (-12,1%) relativos às EPR e 2390,1 milhões de euros (-5,2%) relativos às EPNR.

Quadro 15 — Endividamento: Entidades Públicas Reclassificadas

(milhões de euros)

| | 2017 | 2018 | Var. | Δ% |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| IP - Infraestruturas de Portugal, SA | 8 040,4 | 5 745,1 | -2 295,3 | -28,5% |
| Metropolitano de Lisboa , EPE | 3 440,7 | 3 779,7 | 339,0 | 9,9% |
| Metro do Porto, SA | 3 612,4 | 3 771,3 | 158,9 | 4,4% |
| CP-Comboios de Portugal , EPE | 2 620,8 | 2 592,8 | -28,1 | -1,1% |
| Parpública-Participações Públicas, SGPS, SA ¹ | 2 759,5 | 2 267,0 | -492,6 | -17,8% |
| Parque Escolar, EPE | 1 023,5 | 883,6 | -140,0 | -13,7% |
| ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE | 360,0 | 360,0 | 0,0 | 0,0% |
| EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA | 637,5 | 324,2 | -313,3 | -49,1% |
| RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA | 105,3 | 106,1 | 0,8 | 0,7% |
| TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA | 81,3 | 92,6 | 11,3 | 14,0% |
| Sagesecur -Socied. de Estudos Desenvol. e Participação em Proj., S | 58,9 | 58,9 | 0,0 | 0,0% |
| Outros | 33,6 | 33,3 | -0,3 | -0,8% |
| Total | 22 774,0 | 20 014,6 | -2 759,4 | -12,1% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Dados de 2018 são provisórios.

(1) Empresa participada da PARPÚBLICA.

Salienta-se, que a maioria do endividamento das entidades públicas reclassificadas diz respeito a financiamento do Estado, pelo que já está incluído na dívida pública.

Quadro 16 — Endividamento: Entidades Públicas Não Reclassificadas

(milhões de euros)

| | 2017 | 2018 | Var. | Δ% |
|---|----------------|----------------|---------------|--------------|
| ADP - Águas de Portugal SGPS, SA ¹ | 2 027,7 | 1 924,2 | -103,5 | -5,1% |
| Sociedade Transportes Colectivos do Porto , SA | 330,9 | 324,6 | -6,3 | -1,9% |
| APL - Administração do Porto de Lisboa , SA | 72,6 | 59,4 | -13,2 | -18,2% |
| SIMAB - Soc. Inst. Mercados Abastecedores , SA | 54,9 | 50,9 | -4,0 | -7,3% |
| APDL – Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA | 17,7 | 16,7 | -1,0 | -5,5% |
| APA - Administração do Porto de Aveiro , SA | 14,4 | 13,2 | -1,2 | -8,3% |
| CE - Circuito Estoril, SA ¹ | 1,0 | 1,0 | 0,0 | 0,0% |
| Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE | 1,1 | 0,0 | -1,1 | -100,0% |
| Total | 2 520,4 | 2 390,1 | -130,3 | -5,2% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

Dados de 2018 são provisórios.

(1) Empresa participada da PARPÚBLICA.

II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes

II.5.2.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas ao setor bancário

Em 31 de dezembro de 2018, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito (IC) ascendia a 2800 milhões de euros.

Quadro 17 — Garantias concedidas ao setor bancário

(milhões de euros)

| Emitente | Responsabilidades em 31/12/2018 | Amortizações previstas 2019-2022 |
|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Garantia de Carteira / BEI | | |
| Garantia de Carteira | 2 800 | 2 800 |
| TOTAL | 2 800 | 2 800 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A Garantia de Carteira, instrumento através do qual a República Portuguesa assegura, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações assumidas pelas instituições financeiras nacionais (em 31 de dezembro de 2018 — NOVO BANCO e BCP), enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), tem um prazo de sete anos, com maturidade em 2020, e, uma vez que a maioria das operações beneficia de garantias bancárias, reduz-se assim o risco assumido pelo Estado.

Garantias concedidas a outras entidades

O stock da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2018, ascendia a cerca de 17 039,2 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro da AP, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 18 — Garantias concedidas a outras entidades

(milhões de euros)

| Beneficiário da Garantia | Montante Garantido* | % relativa | Amortizações até 31-12-2019 | Amortização 2019/2023 *** | Varição % do montante garantido (2019-2023) |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------|---|
| Entidades reclassificadas | 9 504,60 | 66,7% | 1 617,97 | 4 564,51 | -48,0% |
| INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL | 2 604,36 | 18,3% | 581,06 | 1 088,43 | -41,8% |
| METROPOLITANO DE LISBOA | 2 302,15 | 16,2% | 488,73 | 1 099,78 | -47,8% |
| PARVALOREM | 1 243,66 | 8,7% | 288,54 | 1 243,66 | -100,0% |
| PARQUE ESCOLAR | 883,56 | 6,2% | 50,03 | 255,64 | -28,9% |
| CP | 614,71 | 3,6% | 20,69 | 107,11 | -21,8% |
| METRO DO PORTO | 602,78 | 4,2% | 47,77 | 451,48 | -74,9% |
| FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUA | 556,70 | 3,3% | 14,96 | 73,13 | -11,1% |
| FUNDO DE RESOLUÇÃO | 385,04 | 2,7% | 37,00 | 37,00 | -9,6% |
| EDIA | 198,27 | 1,4% | 38,36 | 94,92 | -47,9% |
| PARUPS | 113,36 | 0,8% | 50,82 | 113,36 | -100,0% |
| Entidades não reclassificadas | 1 323,92 | 9,3% | 55,35 | 421,47 | -31,8% |
| AdP | 1 223,92 | 8,6% | 55,35 | 321,47 | -26,3% |
| STCP | 100,00 | 0,7% | 0,00 | 100,00 | -100,0% |
| Outras** | 1 618,54 | 11,4% | 57,14 | 318,25 | -19,7% |
| Regiões Autónomas | 1 792,13 | 12,6% | 115,81 | 799,74 | -44,6% |
| Região Autónoma da Madeira | 1 766,84 | 12,4% | 113,46 | 787,98 | -44,6% |
| APRAM | 25,29 | 0,2% | 2,35 | 11,76 | -46,5% |
| TOTAL | 14 239,19 | | 1 846,27 | 6 103,97 | -42,9% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

* Montante garantido à data de 31 de dezembro de 2018.

** Disperso por cerca de 30 entidades públicas, na sua maioria não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa.

*** Amortizações a ocorrer entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2023.

Salienta-se que, no caso das empresas reclassificadas no perímetro das AP, o montante da dívida e encargos anuais está registado na conta das AP, e o Orçamento do Estado para 2019 prevê a concessão

de financiamentos ou aumentos de capital, através da DGTF, que permitirão a essas empresas assegurar o serviço da dívida, mitigando assim o risco de incumprimento.

Em relação aos restantes beneficiários, o peso não é significativo, nem se prevê risco de incumprimento quer face ao historial das execuções de garantia do Estado quer à natureza e situação financeira das entidades em causa.

II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas

Nas PPP existem riscos orçamentais ou responsabilidades contingentes decorrentes nomeadamente da execução dos contratos em vigor e da respetiva modificação dos mesmos.

Setor rodoviário

No que concerne às PPP rodoviárias, à data de elaboração do Relatório do OE2018 existia um conjunto de litígios pendentes, então estimados num total de cerca de 874,6 milhões de euros, que respeitavam designadamente a pedidos de reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, bem como a outros pedidos de indemnização apresentados pelas concessionárias e subconcessionárias — alguns já em processo arbitral, outros em fase pré-contenciosa. De entre os fundamentos apresentados destacavam-se questões relacionadas com a construção, com as variações de tributação direta sobre os lucros e com a introdução da Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias e das tarifas do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A.

A estimativa total de encargos desta natureza foi, entretanto, atualizada para cerca de 565 milhões de euros, em virtude do não prosseguimento ou conclusão de alguns dos processos/pedidos inicialmente considerados, nomeadamente do pedido formulado pela concessionária do Douro Litoral (AEDL — Autoestradas do Douro Litoral, S.A., uma participada do Grupo Brisa), relacionado com a rejeição liminar de traçado alternativo para a A32.

Atualmente, e a título ilustrativo, a situação que envolve montantes estimados mais expressivos refere-se ainda ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado em 2013 pela AEDL, na sequência da anulação do concurso para a construção da Autoestrada Centro e consequente alegada perda de tráfego na Concessão Douro Litoral, tendo o acórdão arbitral condenado, no decorrer de 2017, o Estado Português ao pagamento de aproximadamente 219 milhões de euros, relativamente ao qual se encontra pendente um pedido de declaração de nulidade parcial (no valor aproximado de 213,6 milhões de euros).

Destacam-se ainda, pelo seu valor, (i) o litígio em curso relativamente à Subconcessão do Baixo Tejo, na sequência de alterações legislativas de carácter específico, sendo o montante petitionado por esta subconcessionária de cerca de 155 milhões de euros, (ii) o pedido apresentado pela concessionária Lusoponte, na sequência de alterações às taxas de IRC, sendo o montante petitionado de cerca de 100 milhões de euros, e (iii) pedido apresentado pela subconcessionária do Litoral Oeste, com origem em alterações legislativas de carácter específico, no valor de cerca de 85 milhões de euros — todos estes pedidos formulados em 2012.

Estes quatro pedidos representam, em conjunto, cerca de 99% do montante total de contingências financeiras identificadas nas PPP rodoviárias.

No âmbito do setor rodoviário, menciona-se ainda o facto de: *(i)* quanto aos processos negociais relativos aos contratos de subconcessão da IP ainda em curso ou concluídos, e atendendo a que as previsões dos encargos incorporam o valor das poupanças previstas no âmbito dos respetivos processos negociais, subsistem alguns riscos associados à concretização integral do objetivo orçamental definido, uma vez que tais processos podem ainda estar dependentes de um conjunto de entidades e condições, designadamente das entidades financiadoras ou de decisão do Tribunal de Contas em sede de fiscalização prévia; e *(ii)* alguns dos encargos com PPP rodoviárias, designadamente os relativos a pagamentos por serviço e a custos com grandes reparações de pavimentos, sendo uma projeção, poderem variar em função de variáveis dinâmicas, como é o caso do perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço.

Setor ferroviário

Relativamente às PPP ferroviárias, importa mencionar o pedido de indemnização apresentado pela ELOS — Ligações de Alta Velocidade, S.A. na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora, e que se reporta aos custos incorridos por essa concessionária até a data da recusa de visto, quantificados pela empresa em cerca de 169 milhões de euros. Em julho de 2016 foi proferido acórdão arbitral condenando o Estado Português ao pagamento de uma indemnização no valor de aproximadamente 150 milhões de euros, acrescidos de juros. Em face desta decisão, o Estado Português *(i)* intentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de anulação de sentença e *(ii)* recorreu para o Tribunal Constitucional, tendo este decidido pela não admissibilidade do recurso interposto por não estarem reunidos os pressupostos processuais para o efeito. Em 2018, a ELOS propôs ação executiva para pagamento dos montantes devidos nos termos da condenação arbitral (cerca de 192 milhões de euros), tendo o Estado deduzido oposição à mesma.

Ainda neste setor, regista-se o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, apresentado em 2012, pela concessionária do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul (Fertagus), na sequência do aumento da taxa das infraestruturas ferroviárias. O valor peticionado é de cerca de 1,5 milhões de euros/ano, a partir de 2012 (inclusive). A análise da fundamentação do pedido está a ser desenvolvida em sede da comissão de negociação entretanto constituída para a renegociação do respetivo contrato de concessão.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, salienta-se o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga no final de 2016, na sequência da comunicação, efetuada pelo Ministério da Saúde no ano de 2016, da decisão de não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão, relativos a financiamento de

Consolidação Orçamental

prestações de saúde no âmbito do VIH-SIDA e da esclerose múltipla, em que esta peticionou o pagamento de cerca de 33 milhões de euros. O tribunal arbitral constituído para dirimir o litígio proferiu acórdão em janeiro de 2019, através do qual condenou o Estado Português ao pagamento de cerca de 4,5 milhões de euros relativos ao ano de 2016 e, quanto aos anos de 2017 a 2019, a quantia que as partes definirem de acordo com os critérios utilizados pelo tribunal para definir a compensação devida em 2016. Caso as partes não cheguem a acordo, o Estado terá de pagar cerca de 4,8 milhões de euros referentes a 2017, 5,3 milhões de euros correspondentes a 2018 e 3,7 milhões de euros relativos a 2019, estando estes valores sujeitos a acertos.

De referir também, relativamente ao Hospital de Vila Franca de Xira, que a respetiva entidade gestora do estabelecimento apresentou em 2018 um pedido de reposição do equilíbrio financeiro com fundamento na prestação de cuidados de saúde à população reclusa dos estabelecimentos prisionais da área de influência, nomeadamente no âmbito de doenças infecciosas crónicas, que alegadamente implicou um aumento de despesas de cerca de 465 milhares de euros.

Quanto ao Hospital de Loures, a entidade gestora do estabelecimento solicitou no final de 2018 a constituição de um tribunal arbitral para dirimir o litígio que a opõe ao Estado relativamente ao financiamento autónomo das prestações de saúde a doentes com VIH-SIDA. Ainda relativamente a esta unidade hospitalar, encontram-se em mediação os diferendos relativos ao apuramento do valor do pagamento de reconciliação devido pelo Estado a essa entidade gestora, aos termos da monitorização e avaliação do cumprimento de certos parâmetros de desempenho e às deduções pelo incumprimento das obrigações de elaboração de relatórios periódicos de monitorização referentes aos anos de 2012 a 2016, tendo-se alcançado acordo quanto a alguns dos temas por essa via.

No que diz respeito ao Hospital de Cascais, a respetiva entidade gestora do estabelecimento requereu a constituição de um tribunal arbitral para dirimir um litígio referente à formação dos médicos internos em dezembro de 2018.

Setor da segurança

Relativamente à PPP do setor da segurança, salienta-se a manutenção dos quatro pedidos de reposição do equilíbrio financeiro relacionados com alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido. No presente momento não é possível quantificar o impacto orçamental que poderá advir destes processos.

II.5.3. Administração Regional e Local

Administração Regional

Região Autónoma da Madeira

Em 2018, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global de -12 milhões de euros, que representa uma melhoria de 145,3 milhões de euros face ao ano anterior. Este valor resultou do

aumento da receita em 11,5%, decorrente essencialmente do aumento da receita fiscal (11,4%) e da manutenção da despesa em níveis de 2017.

Ocorreu uma diminuição da dívida não financeira²³, a qual, no final de 2018, foi de 208,6 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de 124,3 milhões de euros comparativamente ao *stock* inicial de 2018. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 6,8 milhões de euros face ao período homólogo.

Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -20,2 milhões de euros, registando uma melhoria de 7,3 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um aumento da receita de 3,8%, ligeiramente superior ao da despesa (3,1%).

A dívida não financeira²⁴, no final de 2018, era de 154,2 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 29,9 milhões de euros face ao *stock* inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um acréscimo de 9,3 milhões de euros face ao período homólogo.

Administração Local

Em 2018, a Administração Local²⁵ registou um saldo orçamental de 455,7 milhões de euros, o que se mostrou inferior em 18,3 milhões de euros face ao excedente do ano anterior. Relativamente ao previsto no OE2018, o saldo orçamental é inferior em 491,9 milhões de euros, resultado de uma menor execução da receita (-559,5 milhões de euros), compensado parcialmente pela menor execução da despesa (-67,6 milhões de euros).

A dívida não financeira²⁶ no final do período situou-se em 1013,3 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 8,9 milhões de euros face ao *stock* inicial de 2018. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 11,9 milhões de euros.

Tendo por base a aferição da dívida total^{27, 28}, para um universo de 308 municípios, o limite ascendeu a 10 762,5 milhões de euros, ficando a dívida total aquém daquele limite em 6550,5 milhões de euros. Em 2018, a dívida total registou uma redução de 434,2 milhões de euros.

²³ Inclui Governo Regional, SFA e EPR.

²⁴ Inclui Governo Regional, SFA e EPR.

²⁵ Contempla apenas a execução dos municípios.

²⁶ Para a dívida não financeira, o valor apresentado é relativo a todo o universo da Administração Local.

²⁷ Informação extraída a 07 de junho de 2019 do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) — Relatório «Aferição da Dívida Total» (DGAL). Exclui dívidas não orçamentais e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

²⁸ Conforme disposto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

Em 2018, o saldo das administrações públicas (AP) em contabilidade nacional situou-se em -912,8 milhões de euros, o que corresponde a -0,5% do PIB, atingindo o melhor resultado desde 1973, e traduz uma melhoria de 909,3 milhões de euros face a 2017, excluindo a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

O saldo primário, ou seja, o saldo líquido dos encargos com juros, atingiu 6042,8 milhões de euros, o equivalente a 3% do PIB, e representa uma melhoria de 428 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 19 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2018 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

| | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|--------------------|
| | | | | 2018 | 2017 | Tx var. % 2018/2017 | 2018 (% do PIB) | 2017 (% do PIB) |
| 1. Receita Fiscal | 45 600,3 | 5 185,2 | 1 078,2 | 51 863,7 | 48 760,6 | 6,4% | 25,7% | 25,1% |
| Impostos sobre a Produção e Importação | 26 133,5 | 3 667,8 | 1 071,8 | 30 873,1 | 29 041,7 | 6,3% | 15,3% | 14,9% |
| Impostos correntes sobre Rendimento e Património | 19 466,9 | 1 517,3 | 6,4 | 20 990,6 | 19 718,9 | 6,4% | 10,4% | 10,1% |
| 2. Contribuições para Fundos da Segurança Social | 6 110,2 | 641,7 | 17 048,7 | 23 800,6 | 22 685,0 | 4,9% | 11,8% | 11,7% |
| Das quais: Contribuições Sociais Efectivas | 2 120,3 | 0,4 | 17 014,7 | 19 135,4 | 17 949,8 | 6,6% | 9,5% | 9,2% |
| 3. Vendas | 4 863,4 | 2 100,0 | 18,6 | 6 981,9 | 6 695,6 | 4,3% | 3,5% | 3,4% |
| 4. Outra Receita Corrente | 4 582,4 | 3 163,5 | 8 490,5 | 4 207,5 | 4 170,1 | 0,9% | 2,1% | 2,1% |
| 5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4) | 61 156,3 | 11 090,3 | 26 636,0 | 86 853,7 | 82 311,3 | 5,5% | 43,1% | 42,3% |
| 6. Receita de Capital | 447,1 | 1 131,7 | 25,5 | 860,0 | 798,2 | 7,7% | 0,4% | 0,4% |
| 7. Total da Receita (5+6) | 61 603,4 | 12 222,0 | 26 661,5 | 87 713,7 | 83 109,5 | 5,5% | 43,5% | 42,7% |
| 8. Consumo Intermédio | 7 713,8 | 3 146,0 | 70,2 | 10 930,0 | 10 565,3 | 3,5% | 5,4% | 5,4% |
| 9. Despesas com pessoal | 17 613,4 | 3 891,2 | 260,1 | 21 764,7 | 21 299,1 | 2,2% | 10,8% | 10,9% |
| 10. Prestações Sociais | 14 480,6 | 963,8 | 21 305,4 | 36 749,8 | 35 646,6 | 3,1% | 18,2% | 18,3% |
| Das quais: não em espécie | 11 306,9 | 644,9 | 21 182,2 | 33 133,9 | 32 159,5 | 3,0% | 16,4% | 16,5% |
| 11. Juros | 7 240,3 | 187,2 | 0,0 | 6 955,6 | 7 436,9 | -6,5% | 3,5% | 3,8% |
| 12. Subsídios | 574,1 | 159,9 | 63,3 | 797,3 | 857,3 | -7,0% | 0,4% | 0,4% |
| 13. Outra Despesa Corrente | 12 602,3 | 1 082,8 | 2 847,3 | 4 975,3 | 4 481,1 | 11,0% | 2,5% | 2,3% |
| 14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13) | 60 224,4 | 9 430,9 | 24 546,4 | 82 172,7 | 80 286,4 | 2,3% | 40,8% | 41,3% |
| 15. Formação Bruta Capital Fixo | 2 036,6 | 1 861,5 | 67,1 | 3 965,2 | 3 563,5 | 11,3% | 2,0% | 1,8% |
| 16. Outra Despesa Capital | 2 700,8 | 505,1 | 26,9 | 2 488,6 | 1 081,7 | 130,1% | 1,2% | 0,6% |
| 17. Despesa de Capital (15+16) | 4 737,3 | 2 366,7 | 94,0 | 6 453,8 | 4 645,2 | 38,9% | 3,2% | 2,4% |
| 18. Total da Despesa (14+17) | 64 961,7 | 11 797,5 | 24 640,4 | 88 626,5 | 84 931,6 | 4,4% | 44,0% | 43,6% |
| 19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18) | -3 358,3 | 424,4 | 2 021,1 | -912,8 | -1 822,1 | | -0,5% | -0,9% |
| (em percentagem do PIB) | -1,7% | 0,2% | 1,0% | -0,5% | -0,9% | | | |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | |
| Saldo Primário | 3 881,9 | 611,6 | 2 021,1 | 6 042,8 | 5 614,8 | | | |
| (em percentagem do PIB) | 1,9% | 0,3% | 1,0% | 3,0% | 2,9% | | | |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2019 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2019

Nota: A conta consolidada das AP para 2017 não inclui a operação de recapitalização da CGD.

A melhoria do saldo orçamental das AP em 0,4 pp do PIB ficou a dever-se essencialmente à receita, que, entre 2017 e 2018, aumentou 0,8 pp do PIB (de 42,7% do PIB em 2017 para 43,5% do PIB em 2018). A despesa aumentou 0,3 pp do PIB (43,6% do PIB em 2017 para 44% do PIB em 2018).

Em termos homólogos, a receita total cresceu 5,5%, sendo que, na receita corrente (5,5%), se destaca em particular a receita fiscal e as contribuições sociais efetivas, que apresentaram uma variação positiva de 6,4% e 6,6%, respetivamente, refletindo, em larga medida, a evolução favorável da atividade económica e do crescimento do emprego.

Por outro lado, o acréscimo da receita de capital (7,7%) encontra-se influenciado pelo efeito da recuperação de créditos do BPP, no valor de 166,3 milhões de euros (72,7 milhões de euros em 2017).

A despesa corrente cresceu 2,3%, destacando-se: (i) a outra despesa corrente (11%), relacionada sobretudo com o crescimento da contribuição financeira para a União Europeia no âmbito dos Recursos Próprios Comunitários; (ii) as prestações sociais (3,1%), em virtude das atualizações reais e extraordinárias das pensões e do reforço das prestações do regime não contributivo, que excederam o decréscimo da despesa com o subsídio de desemprego; e (iii) as despesas com pessoal (2,2%), que refletem os efeitos do descongelamento parcial das progressões e do crescimento do emprego resultante, em grande medida, do processo de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública. Em sentido contrário, destaca-se a redução significativa dos encargos com juros (-6,5%), que reflete, em 2018, as melhorias da notação financeira da dívida pública portuguesa, bem como as sucessivas antecipações de amortização do empréstimo do FMI, concedido no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, e que culminou com o seu pagamento integral no final de 2018.

O crescimento da despesa de capital (38,9%) resulta do investimento (11,3%) e de fatores temporários registados na outra despesa de capital. Neste âmbito, destacam-se: (i) a injeção de capital no Novo Banco, decorrente da ativação do mecanismo de capital contingente (792 milhões de euros); (ii) o empréstimo e a garantia concedidos ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (280,6 milhões de euros); (iii) a conversão de impostos diferidos em créditos fiscais (100 milhões de euros); (iv) a concessão de uma garantia e dotação de capital pelo Governo Regional dos Açores à SATA Air Açores (75 milhões de euros); e (v) o pagamento de uma indemnização pelo município de Lisboa relativa a terrenos de Telheiras decorrente de uma decisão judicial (96 milhões de euros).

O saldo orçamental das AP em 2018 revela um desvio favorável de 0,7 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2018 (-1,1% do PIB), que, em termos absolutos, representa uma melhoria de 1304,1 milhões de euros. Neste âmbito, a Segurança Social contribuiu com 1030,2 milhões de euros e a Administração Central com 819,7 milhões de euros, valores parcialmente compensados pelo desvio negativo de 545,7 milhões de euros na Administração Regional e Local.

A receita ficou acima do estimado em 925,9 milhões de euros, tendo contribuído para este resultado a receita fiscal e as contribuições sociais efetivas, em virtude da evolução favorável da economia e do mercado de trabalho.

A despesa situou-se 378,2 milhões de euros abaixo do previsto, resultado da execução da despesa corrente (-1287,1 milhões de euros em relação à previsão do Orçamento do Estado para 2018), nomeadamente ao nível do consumo intermédio (-392,6 milhões de euros) e das prestações sociais (-377,8 milhões de euros), enquanto as despesas com pessoal apresentaram uma despesa superior à prevista (267,8 milhões de euros). A despesa de capital situou-se acima do inicialmente previsto em 908,9 milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 20 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2018
(ótica de contas nacionais) — Realizado e previsto

(milhões de euros)

| | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| (1) OE2018 | | | | |
| Total da Receita | 60 611,5 | 12 987,4 | 26 211,2 | 86 787,8 |
| Total da Despesa | 64 789,5 | 12 017,3 | 25 220,2 | 89 004,7 |
| Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido | -4 178,0 | 970,1 | 990,9 | -2 216,9 |
| (em percentagem do PIB) | -2,1% | 0,5% | 0,5% | -1,1% |
| (2) 2018 E | | | | |
| Total da Receita | 61 522,8 | 12 176,9 | 26 499,0 | 87 176,4 |
| Total da Despesa | 64 960,4 | 11 777,5 | 24 917,3 | 88 632,9 |
| Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido | -3 437,6 | 399,4 | 1 581,7 | -1 456,5 |
| (em percentagem do PIB) | -1,7% | 0,2% | 0,8% | -0,7% |
| (3) PDE abril 2019 | | | | |
| Total da Receita | 61 603,4 | 12 222,0 | 26 661,5 | 87 713,7 |
| Total da Despesa | 64 961,7 | 11 797,5 | 24 640,4 | 88 626,5 |
| Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido | -3 358,3 | 424,4 | 2 021,1 | -912,8 |
| (em percentagem do PIB) | -1,7% | 0,2% | 1,0% | -0,5% |
| (3) - (1) | | | | |
| Total da Receita | 991,9 | -765,5 | 450,3 | 925,9 |
| Total da Despesa | 172,2 | -219,8 | -579,9 | -378,2 |
| Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido | 819,7 | -545,7 | 1 030,2 | 1 304,1 |
| (Pontos percentuais do PIB) | 0,4 | -0,3 | 0,5 | 0,7 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2019 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2019

Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

Os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional, por subsectores das AP, é apresentado de seguida.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 21 — Ajustamentos de passagem da Contabilidade Pública a Nacional: 2018

(milhões de euros)

| | 2018 | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| | Administração Central | Adm. Local e Regional | Fundos Seg. Social | Administrações Públicas |
| Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) | -7 572,2 | 280,9 | -1 974,7 | -9 266,0 |
| Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros | 3 492,8 | 120,0 | 3 944,3 | 7 557,0 |
| Empréstimos, concedidos (+) | 2 679,1 | 65,5 | 0,0 | 2 744,6 |
| Empréstimos, amortizações (-) | -1 104,7 | -4,6 | 0,0 | -1 109,3 |
| Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+) | 1 537,2 | 41,6 | 805,5 | 2 384,3 |
| Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-) | 0,0 | 0,0 | -113,8 | -113,8 |
| Outras operações financeiras (+/-) | 381,2 | 17,5 | 3 252,5 | 3 651,2 |
| <i>Juros de swaps</i> | -179,9 | 11,1 | 0,0 | -168,8 |
| Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) (1) | -4 079,4 | 400,9 | 1 969,6 | -1 709,0 |
| Outras contas a receber (+) / a pagar (-) | 1 459,1 | 78,0 | 87,1 | 1 624,2 |
| <i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i> | 665,5 | 0,0 | 108,8 | 774,3 |
| <i>Outros</i> | 793,6 | 78,0 | -21,7 | 849,9 |
| <i>Dos quais:</i> | | | | |
| <i>Fundos de Pensões</i> | 521,0 | 0,0 | 0,0 | 521,0 |
| <i>Juros devidos ao Estado pelas entidades públicas reclassificadas</i> | 208,5 | 0,0 | 0,0 | 208,5 |
| <i>Material militar</i> | 30,6 | 0,0 | 0,0 | 30,6 |
| <i>Ajustamentos accrual da ARL</i> | 0,0 | 78,0 | 0,0 | 78,0 |
| Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (-) | 511,2 | -11,5 | 0,0 | 499,7 |
| Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas | 770,2 | 34,1 | 0,0 | 804,3 |
| Outros ajustamentos (+/-) | -2 019,4 | -77,0 | -35,6 | -2 132,0 |
| <i>Dívidas Assumidas</i> | 0,0 | -89,4 | 0,0 | -89,4 |
| <i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i> | -2 185,6 | -13,1 | 0,0 | -2 198,7 |
| <i>Garantias</i> | 5,0 | 0,0 | 0,0 | 5,0 |
| <i>Outros</i> | 161,2 | 25,5 | -35,6 | 151,1 |
| Total de ajustamentos CP a CN | 721,1 | 23,5 | 51,5 | 796,1 |
| Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) | -3 358,3 | 424,4 | 2 021,1 | -912,8 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2019 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2019

Nota: (1) O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsetor Estado; os valores têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2018, que serviu de base à elaboração do reporte do PDE de abril de 2019, e não o da Conta Geral do Estado agora apresentada.

Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora o ajustamento temporal positivo à receita fiscal, que, no subsetor da Administração Central, atingiu o valor de 665,5 milhões de euros.²⁹ Nos Fundos de Segurança Social, o ajustamento às contribuições sociais teve um impacto positivo de 108,8 milhões de euros.

Os outros ajustamentos de especialização, responsáveis por um efeito positivo de 793,6 milhões de euros no saldo da Administração Central, incorporam, entre outros: (i) o ajustamento aos fundos de pensões (521 milhões de euros); (ii) a especialização dos juros devidos ao Estado pelas Entidades Públicas Reclassificadas (208,5 milhões de euros); e (iii) o ajustamento do material militar (30,6 milhões de euros).

No subsetor da Administração Local e Regional, o ajustamento de especialização, em particular o ajustamento ao financiamento do Banco de Portugal, melhorou o saldo orçamental em 78 milhões de euros.

A especialização dos juros da dívida beneficiou o saldo das AP em 499,7 milhões de euros.

²⁹ O ajustamento dos impostos está influenciado pelo alargamento, a 2 de janeiro de 2019, do prazo de pagamento nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na cobrança dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em particular no Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e no Imposto sobre o Tabaco.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem, nomeadamente, a exclusão de entidades que, pelo seu carácter mercantil, são classificadas, em contas nacionais, fora das AP e a inclusão de entidades para as quais é utilizado um referencial contabilístico diferente da execução orçamental. O ajustamento referente à Necessidade/Capacidade líquida de financiamento de outras entidades das AP reflete este ajustamento (em particular os Serviços e Fundos Autónomos, as empresas públicas), bem como a inclusão dos saldos das entidades que não constam no saldo inicial em contabilidade pública (o que, no caso do subsetor Estado, se refere à Caixa Geral de Aposentações).

O valor de 770,2 milhões de euros da Administração Central resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (741,1 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (29,1 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (29,1 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (-193 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (433 milhões de euros), foram apurados com base em informação de carácter patrimonial e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das outras entidades da Administração Regional e Local situou-se em 34,1 milhões de euros, onde se incluem os saldos dos Serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, de outros subsetores que não municípios e das empresas públicas classificadas na Administração Local e Regional.

Outros ajustamentos

Quadro 22 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira

(milhões de euros)

| | 2018 |
|---|----------------------------|
| | Administrações Públicas |
| Administração Central | 2 185,6 |
| CP | 80,9 |
| EDIA | 313,7 |
| Fundo de Apoio Municipal | 34,8 |
| Fundo de Apoio ao Investimento em Moçambique | 10,0 |
| HEPE | 507,0 |
| Infraestruturas de Portugal | 886,1 |
| Metropolitano de Lisboa | 175,2 |
| Fundo de Recuperação de Créditos “Lesados do BES” | 127,8 |
| SOFID | 8,5 |
| SPMS | 0,6 |
| STCP | 41,0 |
| Administração Regional | 13,1 |
| Total | 2 198,7 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2019 do PDE, de abril de 2019

O ajustamento das injeções de capital classificadas como despesa efetiva inclui as dotações de capital e empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das AP para as quais não exista uma expectativa de retorno.

As injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das AP não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades. Destas, destaca-se a capitalização da Infraestruturas de Portugal (886,1 milhões de euros), dos hospitais EPE (507 milhões de euros) e da EDIA (313,7 milhões de euros). Em relação às entidades fora das AP, o ajustamento das injeções de capital e dos empréstimos têm um efeito negativo no saldo, destacando-se o empréstimo concedido ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES), no montante de 127,8 milhões de euros e, no caso da STCP, as dotações de capital (22,7 milhões de euros) e o empréstimo concedido (18,3 milhões de euros).

III.2. Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Em 2018, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global na ótica da contabilidade pública de -2241 milhões de euros (-1,1% do PIB), o que reflete uma melhoria de 314,1 milhões de euros em comparação com o saldo verificado em 2017, resultado de um crescimento da receita efetiva (4138,8 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (3824,8 milhões de euros). O saldo primário das AP, que exclui os encargos com os juros, situou-se em 6186,8 milhões de euros.

Por subsetores, a redução do défice resulta essencialmente de uma melhoria do défice do Estado (1119,7 milhões de euros) e do aumento do excedente da Administração Local e Regional (131 milhões de euros). Em sentido oposto, registou-se uma deterioração homóloga do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (828,1 milhões de euros) e da Segurança Social (108,5 milhões de euros).

A receita efetiva cresceu 5,1% face a 2017, destacando-se o aumento da receita fiscal (5%) e contributiva (6,2%), num total de 3591,4 milhões de euros, e da outra receita corrente (6,1%), em 583,4 milhões de euros.

A receita fiscal aumentou 2366,8 milhões de euros, resultado da evolução favorável da atividade económica e do emprego, com os impostos diretos a aumentarem 1656,8 milhões de euros e os impostos indiretos 710 milhões de euros. No que respeita aos impostos diretos, destaca-se o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que registou um aumento de 687,6 milhões de euros, apesar das medidas de política relacionadas com a progressividade e traduzidas no aumento do número de escalões de retenção na fonte, e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com um aumento de 629,3 milhões de euros. Relativamente aos impostos indiretos, destaca-se o aumento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), com um crescimento de 748,6 milhões de euros, parcialmente atenuado pelo comportamento de outros impostos, designadamente o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e o Imposto sobre o Consumo de Tabaco.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A receita de contribuições sociais apresentou uma taxa de crescimento de 6,2% (1224,6 milhões de euros), determinada sobretudo pelas contribuições para a Segurança Social, com um crescimento de 7,6% (1188,7 milhões de euros), resultado da evolução favorável do emprego.

A despesa efetiva das AP cresceu 4,6% face a 2017 e reflete essencialmente a evolução: *(i)* das transferências correntes (1480,5 milhões de euros), onde se incluem as pensões da Segurança Social e da CGA e outros benefícios sociais; *(ii)* da aquisição de bens e serviços (1061,4 milhões de euros), onde se destaca o pagamento de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde; *(iii)* das despesas com pessoal (456,6 milhões de euros), que incorporam as medidas de política de promoção salarial dos funcionários públicos; e *(iv)* das despesas com investimento (253,3 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 23 — Conta consolidada das Administrações Públicas: Ótica da contabilidade pública — 2018

(milhões de euros)

| | Estado | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social | Adm. Local e Regional | Administ. Públicas | | |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| | | | | | | | Total | 2017 | Tx var. 2018/2017 (%) |
| Receita corrente | 47 842,4 | 28 859,8 | 59 370,5 | 27 269,6 | 76 535,1 | 10 032,3 | 83 213,6 | 79 119,3 | 5,2 |
| Receita fiscal | 44 320,6 | 611,4 | 44 932,0 | 241,5 | 45 173,5 | 4 911,0 | 50 084,5 | 47 717,7 | 5,0 |
| Impostos diretos | 19 742,3 | 0,1 | 19 742,4 | 0,0 | 19 742,4 | 3 679,9 | 23 422,3 | 21 765,5 | 7,6 |
| Impostos indiretos | 24 578,2 | 611,3 | 25 189,6 | 241,5 | 25 431,1 | 1 231,1 | 26 662,2 | 25 952,2 | 2,7 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE | 65,8 | 4 018,2 | 4 084,1 | 16 906,4 | 20 990,5 | 0,4 | 20 990,9 | 19 766,2 | 6,2 |
| Transferências correntes | 758,0 | 18 904,3 | 2 398,5 | 9 300,5 | 1 735,1 | 3 450,9 | 1 904,2 | 1 998,5 | -4,7 |
| Administrações Públicas | 653,7 | 18 156,8 | 1 546,7 | 8 509,4 | 92,3 | 3 189,5 | 0,0 | 0,0 | |
| Estado | | 16 832,7 | | 8 334,6 | | 3 114,3 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 431,1 | | | 174,9 | | | 51,2 | | |
| Segurança Social | 184,1 | 1 270,4 | 1 454,5 | | | | 24,0 | | |
| Administração Regional | 0,0 | 11,0 | 11,0 | 0,0 | 11,0 | | | | |
| Administração Local | 38,6 | 42,7 | 81,3 | 0,0 | 81,3 | | | | |
| Outras | 104,2 | 747,6 | 851,8 | 791,0 | 1 642,8 | 261,4 | 1 904,2 | 1 998,5 | -4,7 |
| Outras receitas correntes | 2 698,0 | 5 314,6 | 7 944,5 | 821,1 | 8 624,6 | 1 650,1 | 10 206,7 | 9 623,3 | 6,1 |
| Diferenças de conciliação | 0,1 | 11,3 | 11,4 | 0,0 | 11,4 | 20,0 | 27,3 | 13,6 | |
| Receita de capital | 64,7 | 2 636,9 | 1 478,0 | 6,0 | 1 482,9 | 961,9 | 2 062,2 | 2 017,7 | 2,2 |
| Venda de Bens de Investimento | 4,9 | 208,6 | 213,6 | 4,8 | 218,4 | 100,4 | 318,8 | 333,0 | -4,3 |
| Transferências de capital | 48,6 | 2 362,4 | 1 187,4 | 1,1 | 1 183,3 | 827,0 | 1 613,7 | 1 574,4 | 2,5 |
| Administrações Públicas | 21,3 | 1 213,2 | 11,0 | 1,1 | 6,8 | 389,7 | 0,0 | 0,0 | |
| Estado | | 1 202,5 | | 1,1 | | 361,0 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 21,0 | | | 0,0 | | | 28,7 | | |
| Segurança Social | 0,0 | 4,2 | 4,2 | | | | 0,0 | | |
| Administração Regional | 0,0 | 5,9 | 5,9 | 0,0 | 5,9 | | | | |
| Administração Local | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 0,0 | 0,9 | | | | |
| Outras | 27,2 | 1 149,2 | 1 176,4 | 0,0 | 1 176,5 | 437,3 | 1 613,7 | 1 574,4 | 2,5 |
| Outras receitas de capital | 11,2 | 65,8 | 77,0 | 0,0 | 77,0 | 34,5 | 111,5 | 77,7 | 43,6 |
| Diferenças de conciliação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4,2 | 0,0 | 18,2 | 32,6 | |
| Receita efetiva | 47 907,1 | 31 496,7 | 60 848,5 | 27 275,5 | 78 017,9 | 10 994,1 | 85 275,8 | 81 137,0 | 5,1 |
| Despesa corrente | 49 530,6 | 29 510,1 | 61 708,9 | 25 270,6 | 76 874,6 | 8 296,9 | 81 817,8 | 78 421,5 | 4,3 |
| Despesas com o pessoal | 9 364,0 | 7 200,6 | 16 564,7 | 267,3 | 16 832,0 | 3 784,0 | 20 616,0 | 20 159,4 | 2,3 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 111,2 | 8 601,0 | 9 709,7 | 65,9 | 9 775,6 | 3 150,0 | 12 925,6 | 11 864,2 | 8,9 |
| Juros e outros encargos | 7 146,5 | 1 171,9 | 8 120,9 | 6,6 | 8 126,5 | 355,8 | 8 427,7 | 8 299,6 | 1,5 |
| Transferências correntes | 30 770,7 | 11 839,8 | 25 328,7 | 24 400,8 | 39 738,8 | 641,3 | 37 055,3 | 35 574,7 | 4,2 |
| Administrações Públicas | 28 183,4 | 794,2 | 11 695,8 | 1 585,4 | 3 290,5 | 34,3 | 0,0 | 0,0 | |
| Estado | | 448,1 | | 211,1 | | 23,4 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 16 833,8 | | | 1 270,3 | | 5,6 | | | |
| Segurança Social | 8 205,3 | 304,0 | 8 509,3 | | | 5,3 | | | |
| Administração Regional | 362,6 | 0,4 | 363,0 | 103,4 | 466,4 | | | | |
| Administração Local | 2 781,7 | 41,8 | 2 823,5 | 0,7 | 2 824,2 | | | | |
| Outras | 2 587,3 | 11 045,6 | 13 632,9 | 22 815,4 | 36 448,3 | 607,0 | 37 055,3 | 35 574,7 | 4,2 |
| Subsídios | 96,1 | 367,3 | 463,5 | 521,3 | 860,6 | 141,2 | 953,4 | 945,9 | 0,8 |
| Outras despesas correntes | 1 042,0 | 329,5 | 1 371,5 | 8,7 | 1 380,2 | 218,2 | 1 598,4 | 1 525,7 | 4,8 |
| Diferenças de conciliação | 0,0 | 0,0 | 150,1 | 0,0 | 160,9 | 6,4 | 241,4 | 52,0 | |
| Despesa de capital | 2 042,8 | 2 962,1 | 3 781,3 | 27,5 | 3 807,8 | 2 273,8 | 5 699,0 | 5 270,5 | 8,1 |
| Investimento | 390,9 | 2 141,4 | 2 532,3 | 22,7 | 2 555,0 | 1 855,5 | 4 410,6 | 4 157,3 | 6,1 |
| Transferências de capital | 1 643,1 | 802,6 | 1 220,1 | 4,9 | 1 223,8 | 328,7 | 1 172,4 | 983,7 | 19,2 |
| Administrações Públicas | 1 557,0 | 42,4 | 373,7 | 0,0 | 372,6 | 7,4 | 0,0 | 0,0 | |
| Estado | | 21,3 | | 0,0 | | 1,1 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 1 204,4 | | | 0,0 | | 6,3 | | | |
| Segurança Social | 1,1 | 0,0 | 1,1 | | | 0,1 | | | |
| Administração Regional | 145,2 | 0,1 | 145,3 | 0,0 | 145,3 | | | | |
| Administração Local | 206,3 | 21,0 | 227,3 | 0,0 | 227,3 | | | | |
| Outras | 86,1 | 760,2 | 846,3 | 4,9 | 851,2 | 321,3 | 1 172,4 | 983,7 | 19,2 |
| Outras despesas de capital | 8,6 | 9,4 | 18,0 | 0,0 | 18,0 | 88,9 | 106,9 | 61,7 | 73,5 |
| Diferenças de conciliação | 0,2 | 8,6 | 10,9 | 0,0 | 10,9 | 0,6 | 9,1 | 67,8 | |
| Despesa efetiva | 51 573,3 | 32 472,2 | 65 490,3 | 25 298,1 | 80 682,3 | 10 570,7 | 87 516,8 | 83 692,0 | 4,6 |
| Saldo global | -3 666,2 | -975,5 | -4 641,8 | 1 977,4 | -2 664,4 | 423,5 | -2 241,0 | -2 555,0 | |
| (em percentagem do PIB) | -1,8% | -0,5% | -2,3% | 1,0% | -1,3% | 0,2% | -1,1% | -1,3% | |
| Por memória: | | | | | | | | | |
| Saldo corrente | -1 688,1 | -650,3 | -2 338,5 | 1 999,0 | -339,5 | 1 735,3 | 1 395,8 | 697,8 | |
| Saldo de capital | -1 978,1 | -325,2 | -2 303,3 | -21,6 | -2 324,9 | -1 311,9 | -3 636,8 | -3 252,8 | |
| Saldo primário | 3 480,2 | 196,3 | 3 479,1 | 1 984,0 | 5 462,1 | 779,3 | 6 186,8 | 5 744,6 | |

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Geral das Autarquias Locais; Região Autónoma dos Açores — Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Região Autónoma da Madeira — Direção Regional do Orçamento e Tesouro; Instituto Nacional de Estatística

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2018, o saldo global da Administração Central e da Segurança Social ascendeu a -2664,4 milhões de euros (-1,3% do PIB), registando uma melhoria de 0,1 pp do PIB relativamente ao ano de 2017. Para

Situação Financeira das Administrações Públicas

esta evolução contribuiu um aumento da receita (3778,1 milhões de euros) superior ao da despesa (3595 milhões de euros).

**Quadro 24 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social:
Ótica da Contabilidade Pública — 2018**

(milhões de euros)

| | Estado | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social | | |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------|
| | | | | | Total | 2017 | Tx var. 2018/2017 (%) |
| Receita corrente | 47 842,4 | 28 859,8 | 59 370,5 | 27 269,6 | 76 535,1 | 72 741,4 | 5,2 |
| Receita fiscal | 44 320,6 | 611,4 | 44 932,0 | 241,5 | 45 173,5 | 43 142,3 | 4,7 |
| Impostos diretos | 19 742,3 | 0,1 | 19 742,4 | 0,0 | 19 742,4 | 18 334,7 | 7,7 |
| Impostos indiretos | 24 578,2 | 611,3 | 25 189,6 | 241,5 | 25 431,1 | 24 807,6 | 2,5 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE | 65,8 | 4 018,2 | 4 084,1 | 16 906,4 | 20 990,5 | 19 756,2 | 6,2 |
| Transferências correntes | 758,0 | 18 904,3 | 2 398,5 | 9 300,5 | 1 735,1 | 1 854,5 | -6,4 |
| Administrações Públicas | 653,7 | 18 156,8 | 1 546,7 | 8 509,4 | 92,3 | 84,3 | 9,4 |
| Estado | | 16 832,7 | | 8 334,6 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 431,1 | | | 174,9 | | | |
| Segurança Social | 184,1 | 1 270,4 | 1 454,5 | | | | |
| Administração Regional | 0,0 | 11,0 | 11,0 | 0,0 | 11,0 | 9,9 | 11,0 |
| Administração Local | 38,6 | 42,7 | 81,3 | 0,0 | 81,3 | 74,4 | 9,2 |
| Outras | 104,2 | 747,6 | 851,8 | 791,0 | 1 642,8 | 1 770,1 | -7,2 |
| Outras receitas correntes | 2 698,0 | 5 314,6 | 7 944,5 | 821,1 | 8 624,6 | 7 952,8 | 8,4 |
| Diferenças de conciliação | 0,1 | 11,3 | 11,4 | 0,0 | 11,4 | 35,6 | |
| Receita de capital | 64,7 | 2 636,9 | 1 478,0 | 6,0 | 1 482,9 | 1 498,4 | -1,0 |
| Venda de Bens de Investimento | 4,9 | 208,6 | 213,6 | 4,8 | 218,4 | 237,2 | -8,0 |
| Transferências de capital | 48,6 | 2 362,4 | 1 187,4 | 1,1 | 1 183,3 | 1 199,2 | -1,3 |
| Administrações Públicas | 21,3 | 1 213,2 | 11,0 | 1,1 | 6,8 | 7,3 | -6,7 |
| Estado | | 1 202,5 | | 1,1 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 21,0 | | | 0,0 | | | |
| Segurança Social | 0,0 | 4,2 | 4,2 | | | | |
| Administração Regional | 0,0 | 5,9 | 5,9 | 0,0 | 5,9 | 5,8 | 2,7 |
| Administração Local | 0,3 | 0,6 | 0,9 | 0,0 | 0,9 | 1,6 | -41,9 |
| Outras | 27,2 | 1 149,2 | 1 176,4 | 0,0 | 1 176,5 | 1 191,8 | -1,3 |
| Outras receitas de capital | 11,2 | 65,8 | 77,0 | 0,0 | 77,0 | 48,6 | 58,4 |
| Diferenças de conciliação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4,2 | 13,4 | |
| Receita efetiva | 47 907,1 | 31 496,7 | 60 848,5 | 27 275,5 | 78 017,9 | 74 239,8 | 5,1 |
| Despesa corrente | 49 530,6 | 29 510,1 | 61 708,9 | 25 270,6 | 76 874,6 | 73 614,1 | 4,4 |
| Despesas com o pessoal | 9 364,0 | 7 200,6 | 16 564,7 | 267,3 | 16 832,0 | 16 514,7 | 1,9 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 111,2 | 8 601,0 | 9 709,7 | 65,9 | 9 775,6 | 8 705,6 | 12,3 |
| Juros e outros encargos | 7 146,5 | 1 171,9 | 8 120,9 | 6,6 | 8 126,5 | 7 992,8 | 1,7 |
| Transferências correntes | 30 770,7 | 11 839,8 | 25 328,7 | 24 400,8 | 39 738,8 | 38 189,5 | 4,1 |
| Administrações Públicas | 28 183,4 | 794,2 | 11 695,8 | 1 585,4 | 3 290,5 | 3 202,1 | 2,8 |
| Estado | | 448,1 | | 211,1 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 16 833,8 | | | 1 270,3 | | | |
| Segurança Social | 8 205,3 | 304,0 | 8 509,3 | | | | |
| Administração Regional | 362,6 | 0,4 | 363,0 | 103,4 | 466,4 | 448,1 | 4,1 |
| Administração Local | 2 781,7 | 41,8 | 2 823,5 | 0,7 | 2 824,2 | 2 754,0 | 2,5 |
| Outras | 2 587,3 | 11 045,6 | 13 632,9 | 22 815,4 | 36 448,3 | 34 987,4 | 4,2 |
| Subsídios | 96,1 | 367,3 | 463,5 | 521,3 | 860,6 | 842,1 | 2,2 |
| Outras despesas correntes | 1 042,0 | 329,5 | 1 371,5 | 8,7 | 1 380,2 | 1 350,4 | 2,2 |
| Diferenças de conciliação | 0,0 | 0,0 | 150,1 | 0,0 | 160,9 | 19,0 | |
| Despesa de capital | 2 042,8 | 2 962,1 | 3 781,3 | 27,5 | 3 807,8 | 3 473,2 | 9,6 |
| Investimento | 390,9 | 2 141,4 | 2 532,3 | 22,7 | 2 555,0 | 2 328,8 | 9,7 |
| Transferências de capital | 1 643,1 | 802,6 | 1 220,1 | 4,9 | 1 223,8 | 1 044,1 | 17,2 |
| Administrações Públicas | 1 557,0 | 42,4 | 373,7 | 0,0 | 372,6 | 362,5 | 2,8 |
| Estado | | 21,3 | | 0,0 | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 1 204,4 | | | 0,0 | | | |
| Segurança Social | 1,1 | 0,0 | 1,1 | | | | |
| Administração Regional | 145,2 | 0,1 | 145,3 | 0,0 | 145,3 | 141,3 | 2,8 |
| Administração Local | 206,3 | 21,0 | 227,3 | 0,0 | 227,3 | 221,1 | 2,8 |
| Outras | 86,1 | 760,2 | 846,3 | 4,9 | 851,2 | 681,6 | 24,9 |
| Outras despesas de capital | 8,6 | 9,4 | 18,0 | 0,0 | 18,0 | 32,5 | -44,5 |
| Diferenças de conciliação | 0,2 | 8,6 | 10,9 | 0,0 | 10,9 | 67,8 | |
| Despesa efetiva | 51 573,3 | 32 472,2 | 65 490,3 | 25 298,1 | 80 682,3 | 77 087,3 | 4,7 |
| Saldo global | -3 666,2 | -975,5 | -4 641,8 | 1 977,4 | -2 664,4 | -2 847,5 | |
| (em percentagem do PIB) | -1,8% | -0,5% | -2,3% | 1,0% | -1,3% | -1,5% | |
| Por memória: | | | | | | | |
| Saldo corrente | -1 688,1 | -650,3 | -2 338,5 | 1 999,0 | -339,5 | -872,7 | |
| Saldo de capital | -1 978,1 | -325,2 | -2 303,3 | -21,6 | -2 324,9 | -1 974,8 | |
| Saldo primário | 3 480,2 | 196,3 | 3 479,1 | 1 984,0 | 5 462,1 | 5 145,2 | |

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Geral das Autarquias Locais; Região Autónoma dos Açores — Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Região Autónoma da Madeira — Direção Regional do Orçamento e Tesouro; Instituto Nacional de Estatística

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2018, o défice da Administração Central e da Segurança Social foi inferior ao previsto no OE 2018 em 1752 milhões de euros. Para este resultado contribuiu essencialmente a melhor execução face ao previsto no subsetor Estado (1866 milhões de euros) e na Segurança Social (1048,6 milhões de euros). Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um saldo inferior ao orçamentado em 1162,6 milhões de euros.

**Quadro 25 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2018
(comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2018)**

(milhões de euros)

| | Estado | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Central | Segurança Social | Adm. Central e Segurança Social |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|
| (1) OE 2018 | | | | | |
| Receita efetiva | 46 919,7 | 32 521,7 | 60 983,1 | 28 095,7 | 78 534,6 |
| Despesa efetiva | 52 451,9 | 32 334,6 | 66 328,2 | 27 166,9 | 82 951,0 |
| Saldo global | -5 532,2 | 187,1 | -5 345,2 | 928,7 | -4 416,4 |
| <i>(em percentagem do PIB)</i> | <i>-2,8%</i> | <i>0,1%</i> | <i>-2,7%</i> | <i>0,5%</i> | <i>-2,2%</i> |
| (2) CGE 2018 | | | | | |
| Receita efetiva | 47 907,1 | 31 496,7 | 60 848,5 | 27 275,5 | 78 017,9 |
| Despesa efetiva | 51 573,3 | 32 472,2 | 65 490,3 | 25 298,1 | 80 682,3 |
| Saldo global | -3 666,2 | -975,5 | -4 641,8 | 1 977,4 | -2 664,4 |
| <i>(em percentagem do PIB)</i> | <i>-1,8%</i> | <i>-0,5%</i> | <i>-2,3%</i> | <i>1,0%</i> | <i>-1,3%</i> |
| (3) = (2) - (1) | | | | | |
| Receita efetiva | 987,4 | -1 025,0 | -134,6 | -820,2 | -516,7 |
| Despesa efetiva | -878,6 | 137,6 | -838,0 | -1 868,8 | -2 268,7 |
| Saldo global | 1 866,0 | -1 162,6 | 703,4 | 1 048,6 | 1 752,0 |
| <i>(em percentagem do PIB)</i> | <i>1,0%</i> | <i>-0,6%</i> | <i>0,4%</i> | <i>0,5%</i> | <i>0,9%</i> |

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direcção-Geral das Autarquias Locais; Região Autónoma dos Açores — Direcção Regional do Orçamento e Tesouro; Região Autónoma da Madeira — Direcção Regional do Orçamento e Tesouro; Instituto Nacional de Estatística

III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central

Evolução financeira da Administração Central

A execução orçamental da Administração Central³⁰ registou, em 2018, um défice orçamental de 4641,8 milhões de euros, na ótica da contabilidade pública, o que se traduziu numa melhoria de 291,6 milhões de euros face a 2017. A evolução registada resultou de um aumento da receita efetiva, em

³⁰ A Administração Central integra os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (SFA). No que diz respeito ao subsetor dos SFA, as seguintes entidades não procederam ao devido reporte de informação relativa à conta de gerência de 2018 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental, tendo sido, para as mesmas, utilizado o último reporte realizado: Banif, S.A.; Caixanet — Telemática e Comunicações, S.A.; Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.; ES Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.; Praça do Marquês — Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos — Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

Das entidades identificadas, as seguintes não realizaram igualmente qualquer reporte de execução orçamental no decurso do ano de 2018: ES Tech Ventures, SGPS, S.A., Fundação Carlos Lloyd Braga, Fundação Escola Portuguesa de Macau, GNB Concessões, SGPS, S.A., Praça do Marquês — Serviços Auxiliares, S.A., Quinta dos Cónegos — Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

Acrescem ainda as entidades Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa e Fundação das Universidades Portuguesas, que foram extintas, e a entidade Laboratório da Paisagem de Guimarães — Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, que passou a integrar o subsetor das instituições sem fins lucrativos da Administração Local, as quais integraram o orçamento do Estado para 2018, não tendo efetuado qualquer reporte de execução orçamental no decurso do mesmo ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

2787,7 milhões de euros, superior ao crescimento da despesa efetiva — que se cifrou em 2496,1 milhões de euros.

O saldo primário foi excedentário em 3479,1 milhões de euros, 422,3 milhões de euros acima do verificado em 2017.

Quadro 26 — Evolução da situação financeira da Administração Central³¹

(milhões de euros)

| Classificação económica | Execução Orçamental | | | Variação Homóloga (%) | Contributo (em p.p.) | Efeitos Extraordinários | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2018/2017 | | 2017 | 2018 |
| Receita corrente | 55 076,9 | 56 572,5 | 59 370,5 | 4,9 | 4,8 | 487,7 | 777,0 |
| Receita de capital | 1 278,7 | 1 488,3 | 1 478,0 | -0,7 | 0,0 | 39,7 | 2,2 |
| Despesa corrente | 59 089,9 | 59 548,5 | 61 708,9 | 3,6 | 3,4 | 706,4 | 1 860,2 |
| Despesa de capital | 3 644,9 | 3 445,7 | 3 781,3 | 9,7 | 0,5 | 10,7 | 55,3 |
| Receita Efetiva | 56 355,6 | 58 060,8 | 60 848,5 | 4,8 | | 527,4 | 779,2 |
| Despesa Efetiva | 62 734,8 | 62 994,2 | 65 490,3 | 4,0 | | 717,1 | 1 915,5 |
| Saldo global | -6 379,2 | -4 933,4 | -4 641,8 | | | -189,7 | -1 136,3 |
| Saldo primário | 1 594,5 | 3 056,8 | 3 479,1 | | | | |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | |
| Despesa primária | 54 761,1 | 55 004,0 | 57 369,4 | 4,3 | 3,8 | | |
| Saldo corrente | -4 013,0 | -2 976,1 | -2 338,5 | | | | |
| Saldo de capital | -2 366,2 | -1 957,3 | -2 303,3 | | | | |
| Endividamento líquido | 7 047,2 | 9 451,6 | 5 855,4 | | | | |
| Ativos financeiros líquidos | 109,3 | 3 721,9 | 603,9 | | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central. A partir de 2017, para além dos fluxos correspondentes a transferências correntes e de capital, a operações respeitantes à venda de bens e serviços correntes e à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa Saúde e dos fluxos relacionados com operações relativas a rendimentos da propriedade e a juros suportados, passaram também a ser considerados para efeitos de consolidação os fluxos relativos a subsídios, ativos e passivos financeiros. Para efeitos de análise, os montantes da execução final de 2016 respeitantes a subsídios, ativos e passivos financeiros foram revistos em conformidade com os novos critérios (revisão condicionada pela existência de informação), diferindo, por esse motivo, dos valores publicados na Conta Geral do Estado de 2016.

As diferenças resultantes do exercício de consolidação, exceto as que respeitam à consolidação de fluxos relativos a ativos e passivos financeiros, estão imputadas à receita e despesa efetivas. No caso dos ativos e passivos financeiros, essas diferenças não são expurgadas dos agregados que as originam.

O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no Quadro 27 — «Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central».

Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública no ano de 2016:

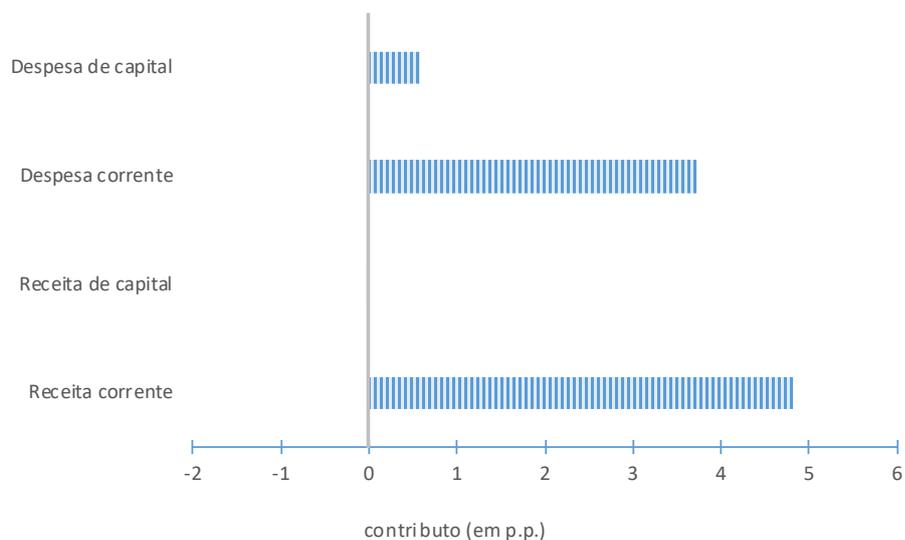
(Milhões de euros)

| | 2016 |
|-------------------------------|------|
| Receita: Ativos Financeiros | 0,2 |
| Despesa: Passivos Financeiros | 0,2 |

³¹ Os montantes de receita e despesa do Quadro 26 — «Evolução da situação financeira da Administração Central» encontram-se consolidados dos fluxos discriminados no anexo A43 — «Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central».

Gráfico 14 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2017 e 2018

(pontos percentuais)



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Durante 2017 e 2018 ocorreram operações extraordinárias com impacto na execução orçamental da receita e da despesa. Corrigido destes efeitos, o défice orçamental ascenderia a 3505,4 milhões de euros em 2018, o que representa uma melhoria de 1238,2 milhões de euros face a 2017.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 27 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central

(milhões de euros)

| Classificação e económica | Efeitos extraordinários | |
|---|-------------------------|-----------------|
| | 2017 | 2018 |
| Receita corrente | 487,7 | 777,0 |
| Impostos diretos | 40,2 | 232,6 |
| <i>IRC consignado ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)</i> | - | 67,2 |
| <i>Contribuição extraordinária sobre o setor energético</i> | 40,2 | 165,4 |
| Impostos indiretos | 13,8 | 13,8 |
| <i>Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica</i> | 13,8 | 13,8 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,5 | 0,0 |
| <i>Receita da contribuição extraordinária de solidariedade</i> | 0,5 | - |
| Rendimentos da propriedade | 348,5 | 414,9 |
| <i>Juros CoCo bonds (capital contingente)</i> | 7,6 | 0,0 |
| <i>Dividendos Banco de Portugal</i> | 278,5 | 414,9 |
| <i>Contabilização pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A. de dividendos da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos</i> | 62,5 | - |
| Outras receitas correntes | 84,7 | 115,7 |
| <i>Restituições da contribuição financeira da União Europeia</i> | 84,7 | 115,7 |
| Receita de capital | 39,7 | 2,2 |
| Venda de bens de investimento | 23,7 | 0,0 |
| <i>Alienação de aeronaves F16 à República da Roménia</i> | 23,7 | - |
| Outras receitas capital | 16,0 | 2,2 |
| <i>Concessão do Oceanário de Lisboa</i> | 2,0 | 2,2 |
| <i>Leilão licenças no âmbito da 4.ª Geração de comunicações móveis</i> | 14,0 | - |
| Receita Efetiva | 527,4 | 779,2 |
| Despesa corrente | 706,4 | 1 860,2 |
| Despesas com o pessoal | 0,0 | 6,7 |
| <i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i> | - | 6,7 |
| Aquisição de bens e serviços correntes | 0,0 | 984,8 |
| <i>Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em aumentos dos respetivos capitais estatutários pelo Estado</i> | - | 974,3 |
| <i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i> | - | 10,5 |
| Juros e outros encargos | 136,5 | 305,8 |
| <i>Pagamento extraordinário pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander Totta, S.A. sobre contratos swaps</i> | 136,5 | 36,3 |
| <i>Pagamento extraordinário pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - acordo Estado / Banco Santander Totta, S.A. sobre contratos swaps</i> | - | 269,5 |
| Transferências correntes | 429,6 | 75,6 |
| <i>Transferência extraordinária do OE para Segurança Social</i> | 429,6 | 0,0 |
| <i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i> | - | 75,6 |
| Outras despesas correntes | 140,3 | 487,2 |
| <i>Assunção de passivos e de responsabilidades - CARRIS</i> | 66,2 | 4,7 |
| <i>Assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças</i> | - | 482,5 |
| <i>Distribuição de dividendos pela Sociedade Portuguesa de Empreendimentos</i> | 74,1 | - |
| Despesa de capital | 10,7 | 55,3 |
| Aquisição de bens de capital | 0,0 | 49,6 |
| <i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i> | - | 49,6 |
| Transferências de capital | 10,7 | 5,8 |
| <i>Acordo União Europeia / Turquia - mecanismo de apoio aos refugiados</i> | 10,7 | 5,4 |
| <i>Despesa associada às indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios florestais</i> | - | 0,4 |
| Despesa Efetiva | 717,1 | 1 915,5 |
| Impacto no Saldo Global | -189,7 | -1 136,3 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Execução orçamental da Administração Central face ao objetivo

As previsões de receita e despesa implícitas ao Orçamento do Estado para 2018 (aprovado pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) refletiam uma previsão para o saldo global da Administração Central para 2018 de -5345,2 milhões de euros, na ótica da Contabilidade Pública. O resultado da execução orçamental nesse ano consubstanciou um saldo final superior em 703,4 milhões de euros, em resultado da evolução da despesa (-838 milhões de euros, o equivalente a 1,3% da despesa efetiva, tendo aumentado 4% face a 2017), que mais do que compensou a quebra registada na receita face à previsão inicial (-134,6 milhões de euros, que representa cerca de 0,2% da receita efetiva).

Quadro 28 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2018

(milhões de euros)

| Agregados | Orçamento Inicial 2018 Lei n.º 114/2017 | Execução Orçamental | Execução vs Orçamento |
|---|---|------------------------|--------------------------|
| | (1) | (2) | (2)-(1) |
| Receita efetiva | 60 983,1 | 60 848,5 | -134,6 |
| Receita Corrente | 58 543,9 | 59 370,5 | 826,5 |
| Receita Fiscal | 43 794,7 | 44 932,0 | 1 137,3 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 3 949,2 | 4 084,1 | 134,8 |
| Receita não fiscal | 10 800,0 | 10 354,4 | -445,6 |
| Receita Capital | 2 439,1 | 1 478,0 | -961,1 |
| Despesa efetiva | 66 328,2 | 65 490,3 | -838,0 |
| Despesa Corrente | 61 583,6 | 61 708,9 | 125,3 |
| Despesa de Capital | 4 744,6 | 3 781,3 | -963,3 |
| Saldo Global | -5 345,2 | -4 641,8 | 703,4 |
| (em percentagem do PIB) | -2,7 | -2,3 | 0,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

i) O quadro evidencia valores de previsão de execução implícitos ao OE e a execução verificada.

ii) As dotações orçamentais de despesa evidenciadas excluem apenas a parte dos cativos (590 milhões de euros) incidentes sobre a despesa, nos termos da Lei, que foi considerada poupança de despesa para fixação dos objetivos para o saldo global. Assim, os respetivos montantes diferem dos mapas contabilísticos.

O desvio observado face à previsão definida no Orçamento do Estado para 2018, no que respeita à receita efetiva, é de 0,2% destacando-se as variações dos seguintes factos:

- Receita fiscal:
 - Nos impostos diretos, em sede de IRS (+761,5 milhões de euros), salientou-se o contributo positivo do acréscimo registado pelas retenções na fonte da Categoria A (Rendimentos de Trabalho Dependente) e pelas notas de cobrança, ao passo que, no IRC (+695 milhões de euros), contribuíram de forma muito significativa o aumento dos pagamentos por conta e os pagamentos adicionais por conta;
 - Nos impostos indiretos, a relevância vai essencialmente para o ISP (-267,8 milhões de euros), fruto, por um lado, do impacto causado pelo despacho do Governo de 27 de dezembro de 2018, que permitiu que pagamentos cujo prazo terminava em 31 de dezembro de 2018 se realizassem em 2 de janeiro de 2019, sem quaisquer encargos, e, por outro lado, pelo comportamento das introduções no consumo dos principais produtos (gasóleo e gasolina) que ficaram abaixo do previsto;

- O desvio positivo verificado nas contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE foi devido fundamentalmente à variação registada na CGA (+127,9 milhões de euros), quer porque a diminuição do número de subscritores, nomeadamente pela saída do pessoal do ativo para aposentação/reforma, foi inferior à prevista, o que, conseqüentemente, se traduziu numa maior receita com quotizações, quer pelo efeito da entrega de quotizações do próprio mês que se verificou no final do ano por parte das entidades, sendo de referir que existe a opção das entidades entregarem as quotizações até ao dia 15 do mês seguinte a que respeitam;
- No desvio negativo verificado na receita corrente não fiscal tiveram principal influência as seguintes ocorrências:
 - IEPF (-173,8 milhões de euros, em transferências correntes nas AP e em outras receitas correntes), sendo que, no primeiro caso, justificou-se com o facto de, nos termos da legislação aplicável à execução do OSS, a arrecadação da receita própria ser efetuada por valores líquidos de cativação, e, no segundo caso, se verificou um decréscimo considerável nos subsídios arrecadados com origem no Programa Operacional Capital Humano (POCH) e no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE);
 - Capítulo 60 — Despesas Excepcionais (-91,7 milhões de euros, em rendimentos da propriedade), essencialmente devido a apenas se ter contabilizado em 2019 a receção dos juros relativos ao empréstimo concedido ao Fundo de Resolução;
 - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (-90,1 milhões de euros, em venda de bens e serviços correntes), fundamentalmente pela não concretização da cobrança de alguns dos grandes clientes, cuja dívida foi orçamentada para o exercício de 2018;
 - ESTAMO (-72,3 milhões de euros, em venda de bens e serviços correntes), especialmente pela não cobrança das quantias devidas por algumas entidades a título de rendas e compensações, bem como pelo facto de não se ter procedido ao início dos trabalhos de recenseamento, inventariação e regularização do património imobiliário público e à sua correspondente faturação à DGTF;
 - CGA (-50,5 milhões de euros, em rendimentos da propriedade), por via da obtenção dum menor volume de mais valias, na sequência da venda de títulos da dívida pública, as quais variam consoante as condições de mercado (cotações e taxas de juro) verificadas em cada momento;
- Na variação negativa apurada na receita de capital sobressaem as seguintes justificações:
 - ADC (-318,6 milhões de euros, em outras transferências de capital), devido a ter ficado manifestamente aquém do planeado a aprovação/execução de candidaturas aos fundos comunitários, embora não havendo nesta dimensão qualquer intervenção da ADC;
 - IFAP (-121 milhões de euros, em outras transferências de capital), essencialmente pelo facto de os beneficiários no âmbito do PDR2020 terem optado por apresentar

despesas de natureza corrente, em detrimento de despesas de capital, tendo também presente que o reembolso destas despesas é financiado com receitas de transferências provenientes da UE;

- Infraestruturas de Portugal (-102,6 milhões de euros, em outras transferências de capital), dada a baixa execução de despesa de investimento elegível para efeitos de apresentação de despesa no âmbito das candidaturas submetidas a fundos europeus;
- FCT (-65,2 milhões de euros, em outras transferências de capital), principalmente pelo facto de não se ter verificado a existência de cofinanciamento com verbas do FEDER em 2018, no âmbito do Emprego Científico (missões).
- OITANTE (-64,7 milhões de euros, em venda de bens de investimento), sendo de destacar que não foi atingido o montante do objetivo estabelecido referente a desinvestimento de ativos imobiliários (na sequência de contrato de prestação de serviços com uma entidade — Altamira — para as áreas da gestão de ativos imobiliários e de recuperação de crédito em incumprimento);
- SCML (-63,1 milhões de euros, em venda de bens de investimento), devido a não se ter procedido à alienação de património, conforme estava previsto no plano de investimentos para o ano de 2018.

Por sua vez, a despesa realizada aumentou 4% face a 2017, situando-se muito próximo do orçamentado, com uma diferença de apenas 1,3%:

- Despesas correntes (+ 125,3 milhões de euros), em resultado de comportamentos de sentido inverso, destacando-se:
 - Desvios positivos
 - ✓ Despesa das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo em aquisição de bens e serviços (+971,4 milhões de euros). Uma parte significativa deste efeito foi compensada pelo facto de, neste agrupamento de classificação económica de despesa, terem sido inscritas duas dotações centralizadas destinadas, designadamente, à regularização de passivos e aplicação de ativos (utilização de 79,2 milhões de euros de um total de 300 milhões de euros inscritos neste agrupamento) e à sustentabilidade do setor da Saúde (60,4 dos 84,9 milhões de euros inscritos no OE2018 utilizados neste agrupamento);
 - ✓ Despesa dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário com pessoal (+402,8 milhões de euros), o aumento da retribuição mínima mensal garantida (de 557 euros para 580 euros) e do subsídio de refeição (de 4,27 euros para 4,77 euros), bem como os encargos com as progressões do pessoal docente e não docente (descongelamento das

- carreiras), com especial enfoque no reposicionamento dos docentes que ingressaram entre 2011 e 2017;
- ✓ Realocação de ativos financeiros para transferências do produto da receita da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético à rubrica do sobrecusto com a produção em regime especial renovável, a repercutir na tarifa de uso global do sistema em 2019, aplicável aos clientes finais e comercializadores, bem como a aplicação de receita adicional daquela Contribuição com a mesma finalidade, concretizada através de uma transferência para a REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. pelo Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (+154 milhões de euros);
 - ✓ Mitigação da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional, bem como assegurar a compensação do sobrecusto da produção em regime especial a partir de fontes de energia renovável, com contrapartida em receitas adicionais geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa na atmosfera pelo Fundo Ambiental (+76,8 milhões de euros).
- Desvios negativos
 - ✓ Não realização da transferência de Portugal para a Grécia (-144 milhões de euros), pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, na qualidade de entidade gestora da divisão 01 do capítulo 60 — «Despesas excecionais», considerando que o calendário das transferências a efetuar a favor da Grécia por Portugal apenas estabilizou em janeiro de 2019, pelo que não ocorreram quaisquer pagamentos em 2018;
 - ✓ Menor despesa realizada pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (-89,1 milhões de euros), refletindo o impacto da diminuição sustentada do desemprego registado e a alteração das regras de financiamento aplicáveis às medidas de emprego (que passaram a ser mais seletivas, reguladas e a apresentar um período de execução superior); relativa aos apoios a entidades externas, no âmbito da execução das medidas de política pública de apoio ao emprego.
 - Despesas de capital (-963,3 milhões de euros), com desvios dispersos por um conjunto vasto de entidades, destacando-se:

- O menor nível de fundos europeus (-542 milhões de euros), com impacto no replaneamento dos investimentos previstos com particular impacto nos projetos da Infraestruturas de Portugal, bem como na Fundação para a Ciência e tecnologia:
- Reflexo do ponto anterior, o facto de a dotação centralizada destinada a assegurar o reforço da contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, orçamentada no valor de 100 milhões de euros, ter sido utilizada em 9,6 milhões de euros.

Destacam-se os desvios significativos no orçamento de outras despesas correntes e de capital (-494,4 milhões de euros), tendo em consideração que o mesmo tende, em grande parte, a ser executado em outras classificações económicas da despesa, com destaque para:

- O desvio decorrente do facto de, no OE inicial, esta rubrica contemplar a dotação provisional, de 495 milhões de euros, e parte (125 milhões de euros) da dotação centralizada inscrita no orçamento do Ministério das Finanças para o financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios, as quais, no decurso da execução orçamental, deram contrapartida a reforços em diversas rubricas de despesa de diversos ministérios;³²
- As dotações setoriais de natureza comum inscritas nos Programas Orçamentais «Saúde» e «Defesa Nacional», as quais são objeto de afetação definitiva no decurso da execução orçamental;
- Em particular, ao nível do Programa Orçamental «Saúde», foi inscrita no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. uma dotação comum (no montante de 134,6 milhões de euros), que o ministro da tutela pode reafetar durante o ano em face das necessidades, caso se justifique. Durante a execução orçamental, esta dotação veio a ser aplicada nas rubricas de despesa evidenciadas no quadro seguinte.

³² Conforme apresentado no ponto «III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo».

Quadro 29 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: Verbas a distribuir

(milhões de euros)

| | Orçamento inicial | Orçamento final |
|--|-------------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | | 7,7 |
| Aquisição de bens e serviços correntes | | 75,2 |
| Juros e outros encargos | | |
| Transferências correntes | | 0,6 |
| Subsídios | | |
| Outras despesas correntes | 134,6 | 15,4 |
| Aquisição de bens de capital | | 35,7 |
| Transferências de capital | | |
| Outras despesas de capital | | |
| Total | 134,6 | 134,6 |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: Os valores constantes deste quadro não se encontram expurgados de fluxos intrasetoriais.

- Relevou ainda, no âmbito do Programa Orçamental «Defesa Nacional», o montante de 52,5 milhões de euros respeitante à dotação comum inscrita no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional relativa à parte da despesa enquadrada nas Forças Nacionais Destacadas financiada por receitas gerais, que, no decurso da execução orçamental, foi transferida, por alterações orçamentais, para o Estado-Maior General das Forças Armadas e para os Ramos, com expressão orçamental nas rubricas de despesa final identificadas no quadro seguinte.

Quadro 30 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: Receitas gerais

(milhões de euros)

| | Orçamento inicial | Orçamento final |
|--|-------------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | | 15,3 |
| Aquisição de bens e serviços correntes | | 33,3 |
| Juros e outros encargos | | |
| Transferências correntes | | |
| Subsídios | | |
| Outras despesas correntes | 52,5 | 0,0 |
| Aquisição de bens de capital | | 3,9 |
| Transferências de capital | | |
| Outras despesas de capital | | |
| Total | 52,5 | 52,5 |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- Excluindo os efeitos atrás indicados, as outras despesas correntes teriam aumentado 284,5 milhões de euros. Para esta variação relevou a despesa realizada no âmbito do capítulo 60 — «Despesas excepcionais» do orçamento do Ministério das Finanças (com uma execução superior ao valor orçamentado em 297,6 milhões de euros), em particular a que esteve associada à regularização de passivos da PARPÚBLICA —

Situação Financeira das Administrações Públicas

Participações Públicas (SGPS), S.A., em contrapartida da extinção de créditos que esta empresa pública detinha sobre o Estado.³³

III.2.1.1. Receitas da Administração Central

III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central

A evolução da receita consolidada efetiva da AC registou uma variação positiva de 4,8%, alicerçada fundamentalmente no comportamento da receita fiscal. Embora o crescimento relativo da receita não fiscal e não contributiva tenha sido superior, já em termos absolutos o aumento verificado foi menos relevante. Quanto às contribuições para sistemas de proteção social, a execução orçamental manteve-se sensivelmente ao mesmo nível da registada no ano transato.

Quadro 31 — Evolução da receita consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|---|---------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Receita fiscal: | 42 901,8 | 44 932,0 | 2 030,2 | 4,7 |
| Impostos diretos | 18 334,7 | 19 742,4 | 1 407,8 | 7,7 |
| Impostos indiretos | 24 567,1 | 25 189,6 | 622,4 | 2,5 |
| Contribuições para sistemas de proteção social | 4 041,8 | 4 084,1 | 42,2 | 1,0 |
| Receita não fiscal e não contributiva: | 11 117,2 | 11 832,4 | 715,2 | 6,4 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2 808,1 | 3 101,2 | 293,2 | 10,4 |
| Rendimentos da propriedade | 915,5 | 906,4 | -9,0 | -1,0 |
| Transferências | 3 430,5 | 3 585,9 | 155,4 | 4,5 |
| Venda de bens e serviços correntes | 2 703,5 | 2 983,2 | 279,7 | 10,3 |
| Venda de bens de investimento | 227,1 | 213,6 | -13,5 | -5,9 |
| Restantes receitas | 1 005,9 | 1 030,6 | 24,7 | 2,5 |
| Diferenças de consolidação | 26,7 | 11,4 | | |
| RECEITA EFETIVA | 58 060,8 | 60 848,5 | 2 787,7 | 4,8 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Para o crescimento da receita fiscal, como a leitura do quadro anterior demonstra, foi importante o desempenho dos impostos diretos, nomeadamente do IRS (+674,4 milhões de euros, +5,5%), muito por conta do aumento das retenções na fonte na categoria A (rendimento de trabalho dependente), e do IRC (+588,4 milhões de euros, +10,2%), devido ao acréscimo da receita bruta obtida com os pagamentos por conta.

Já no que concerne à variação favorável nos impostos indiretos, foi claramente sustentada pelo comportamento registado no IVA (+668,9 milhões de euros, +4,2%), tendo sido determinante o crescimento da receita bruta desse imposto, associado ao incremento do consumo privado, apesar dum forte acréscimo assinalado nos reembolsos e restituições.

³³ Esta operação foi efetuada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 131.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quanto à variação ocorrida nas contribuições para sistemas de proteção social, acompanhou a que se registou na execução orçamental das contribuições para a CGA.

Na receita não fiscal e não contributiva, de relevar o desempenho favorável das taxas, multas e outras penalidades, da venda de bens e serviços correntes e das transferências.

Nas taxas, multas e outras penalidades, muito contribuiu para a variação registada o facto de o INEM — Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. ter procedido à alteração do critério de contabilização da receita da taxa de incidência sobre os seguros (111 milhões de euros), a qual, no ano de 2017, havia sido relevada como impostos indiretos diversos. Além disso, ocorreram também variações positivas na cobrança de receita realizada por diversas entidades, como, mais adiante, se expõe no ponto «III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal».

Os rendimentos da propriedade apresentaram uma execução orçamental da receita praticamente ao nível da que sucedeu no exercício anterior (-1%), tal resultando de variações negativas registadas em diversas entidades, delas sobressaindo a diminuição dos juros de sociedades financeiras recebidos pela CGA (-63,3 milhões de euros, -22,4%), cujo efeito foi compensado pelo aumento ocorrido na participação nos lucros do Banco de Portugal (+136,4 milhões de euros, +49%).

Para o aumento verificado nas transferências concorreram particularmente os acréscimos nas que tiveram origem na Segurança Social (+72,6 milhões de euros, +5,2%) e na UE (+52,5 milhões de euros, +3,3%).

O desempenho positivo da venda de bens e serviços correntes alicerçou-se fundamentalmente no acréscimo de cobrança de receita apresentado pelo Fundo Ambiental (+165,3 milhões de euros), proveniente dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). As outras variações positivas que ajudam a explicar o aumento neste capítulo da receita são de grandeza claramente inferior à que atrás se refere e encontram-se dispersas por diversas entidades.

A venda de bens de investimento registou uma diminuição de 5,9%, para ela tendo contribuído sobremaneira o efeito de base do recebimento, até maio de 2017, do valor relativo à alienação de 12 aeronaves *F-16* à República da Roménia (23,7 milhões de euros).

Quanto à variação nas restantes receitas (+2,5%), para ela contribuiu decisivamente o aumento nas importações, com o correspondente impacto positivo na receita dos recursos próprios comunitários, a qual registou um incremento de 36,4 milhões de euros (+19,4%).

III.2.1.1.2. Receita Fiscal

O crescimento da receita fiscal líquida da Administração Central alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, IRS e IRC.

Quadro 32 — Administração Central: Cobrança por subsector

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação homóloga em 2018/2017 | |
|-----------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Estado | 42 211,4 | 44 320,5 | 2 109,1 | 5,0 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 690,4 | 611,5 | -78,9 | -11,4 |
| TOTAL | 42 901,8 | 44 932,0 | 2 030,2 | 4,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos

Quadro 33 — Administração Central: Impostos diretos

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|---|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 12 230,1 | 66,7 | 12 904,5 | 65,4 | 674,4 | 5,5 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) | 5 751,7 | 31,4 | 6 340,1 | 32,1 | 588,4 | 10,2 |
| Outros | 352,9 | 1,9 | 497,8 | 2,5 | 145,0 | 41,1 |
| TOTAL | 18 334,7 | 100,0 | 19 742,4 | 100,0 | 1 407,8 | 7,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida relativa aos impostos diretos registou, em 2018, um acréscimo de 7,7% relativamente a 2017.

Os impostos sobre o rendimento representaram 19 244,6 milhões de euros, significando uma evolução positiva de 7% e constituindo cerca de 97,5% do total dos impostos diretos.

Além dos impostos sobre o rendimento, também se destacou a evolução positiva relevante nos outros impostos diretos.

A receita líquida arrecadada no IRS correspondeu a um acréscimo de 5,5% face a 2017. Cerca de 98,4% da receita teve origem em cobrança voluntária. Para esta variação contribuiu o aumento de 728,5 milhões de euros na receita bruta, face a 2017, sendo de destacar o acréscimo registado pelas retenções na fonte na categoria A (rendimento de trabalho dependente), em 513,6 milhões de euros.

A receita líquida arrecadada no IRC, representou um acréscimo de 10,2%, quando comparada com o período homólogo. Cerca de 98,4% da receita teve origem em cobrança voluntária. Para a variação evidenciada contribuiu, de forma muito significativa, o aumento da receita bruta obtida com os pagamentos por conta, que registaram um crescimento de 418,8 milhões de euros.

A variação positiva observada na receita líquida dos outros impostos diretos (+41,1%) decorreu essencialmente do aumento das receitas provenientes da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, em 125,2 milhões de euros, da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário, em 15,3 milhões de euros, e do Adicional ao IMI, em 4,8 milhões de euros.

III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos

Quadro 34 — Administração Central: Impostos indiretos

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação homóloga em 2018/2017 | |
|--|---------------------|-----------------|--------------------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) | 3 365,9 | 3 286,2 | -79,6 | -2,4 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 16 001,4 | 16 670,3 | 668,9 | 4,2 |
| Imposto sobre Veículos (ISV) | 757,0 | 767,0 | 10,1 | 1,3 |
| Imposto sobre o Tabaco (IT) | 1 445,0 | 1 375,6 | -69,4 | -4,8 |
| Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) | 279,4 | 290,9 | 11,5 | 4,1 |
| Imposto do Selo (IS) | 1 469,4 | 1 564,5 | 95,1 | 6,5 |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | 334,6 | 369,9 | 35,4 | 10,6 |
| Outros | 914,5 | 865,1 | -49,4 | -5,4 |
| TOTAL | 24 567,1 | 25 189,6 | 622,4 | 2,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida relativa a impostos indiretos cobrada em 2018 verificou um acréscimo de 2,5% face a 2017, essencialmente explicado pela variação positiva no IVA, a qual representou 66,2% da cobrança de impostos indiretos.

Quando comparada com o período homólogo, a receita líquida do IVA aumentou 4,2%. Esta variação é justificada pelo crescimento da receita bruta (+981,7 milhões de euros), associado ao aumento do consumo privado, não obstante o acréscimo registado nos reembolsos e restituições (+312,8 milhões de euros comparativamente com o ano anterior).

A receita líquida no Imposto do Selo registou em 2018 um acréscimo de 6,5% face a 2017. Para este desempenho contribuiu positivamente o acréscimo registado nas retenções na fonte relativas às operações financeiras e de seguros, de 59,8 milhões de euros, e pelas notas de cobrança (+46,3 milhões de euros).

A receita líquida do IUC, em 2018, registou um aumento na ordem dos 10,6%. Esta variação positiva decorreu do efeito conjugado do aumento da receita bruta em 35 milhões de euros e da diminuição dos reembolsos pagos em 0,3 milhões de euros.

A receita líquida do IABA registou um aumento de 4,1%. Este acréscimo decorreu do comportamento positivo da economia, traduzido no crescimento das introduções no consumo de bebidas alcoólicas e da estabilidade no consumo de bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes.

A receita líquida arrecadada de ISV evidenciou um aumento de 1,3%, decorrente do aumento das vendas de veículos automóveis, derivado do comportamento positivo da economia portuguesa em 2018.

A receita líquida do ISP e do IT registou um decréscimo de -2,4% e de -4,8%, respetivamente, face à execução orçamental de 2017. As variações negativas destas receitas decorrem do impacto causado

Situação Financeira das Administrações Públicas

pelo despacho do Senhor Secretário dos Assuntos Fiscais, de 27 de dezembro de 2018, que permitiu que pagamentos cujo prazo terminava em 31 de dezembro de 2018 se realizassem no primeiro dia útil seguinte, isto é, 2 de janeiro de 2019, sem quaisquer encargos.

Verificou-se, em 2018, uma diminuição de 5,4% na receita líquida na rubrica residual «Outros», explicada, em larga medida, pelo efeito de base da alteração do critério de contabilização da receita da taxa de incidência sobre os seguros (111 milhões de euros) efetuada pelo INEM — Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., que, em 2017, tinha sido relevada como impostos indiretos diversos.

III.2.1.1.2.3. Extinções de Créditos Fiscais

O quadro seguinte apresenta a decomposição do valor da cobrança coerciva, por classificação económica, registado em 2018.

Quadro 35 — Dívidas fiscais recuperadas

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|---|--------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 201,8 | 23,9 | 265,4 | 24,9 | 63,6 | 31,5 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) | 137,6 | 16,3 | 169,8 | 15,9 | 32,2 | 23,4 |
| Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA) | 228,9 | 27,1 | 231,0 | 21,7 | 2,1 | 0,9 |
| Imposto de Selo (IS) | 10,4 | 1,2 | 7,7 | 0,7 | -2,7 | -25,7 |
| Juros de mora | 42,0 | 5,0 | 46,4 | 4,3 | 4,4 | 10,5 |
| Juros compensatórios | 11,8 | 1,4 | 13,9 | 1,3 | 2,1 | 17,5 |
| Outros impostos diretos | 2,3 | 0,3 | 143,2 | 13,4 | 140,9 | 6190,7 |
| Outros impostos indiretos | 11,3 | 1,3 | 10,9 | 1,0 | -0,4 | -3,3 |
| Taxas multas e outras penalidades | 133,6 | 15,8 | 119,0 | 11,2 | -14,6 | -10,9 |
| Venda de bens e serviços correntes | 64,7 | 7,7 | 59,0 | 5,5 | -5,7 | -8,8 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 1,0 | 0,1 | 0,5 | 0,0 | -0,5 | -49,3 |
| TOTAL | 845,4 | 100,0 | 1 066,8 | 100,0 | 221,4 | 26,2 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No ano de 2018, foi registado em receita do Estado, decorrente da cobrança coerciva, o valor de 1066,8 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 221,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Observa-se um acréscimo significativo na recuperação de dívidas relativas a «Outros Impostos Diretos», cerca de 140 milhões de euros, provenientes maioritariamente da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, 123,5 milhões de euros, e do adicional ao IMI, no valor de 60,2 milhões de euros.

Por outro lado, as Taxas, Multas e Outras Penalidades e o Imposto do Selo influenciaram negativamente a recuperação da dívida fiscal, com uma variação negativa de, respetivamente, 14,6 milhões de euros e 2,7 milhões de euros.

Anulações de dívidas fiscais

Os valores apresentados correspondem aos valores registados em receita do Estado decorrentes de anulações.

Situação Financeira das Administrações Públicas

As anulações de dívidas ocorrem, regra geral, em consequência da entrega de declarações fiscais de substituição pelos contribuintes e da procedência, parcial ou total, de processos de impugnação judicial e reclamação graciosa.

Quadro 36 — Anulações de dívidas fiscais

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 83,2 | 16,5 | 134,7 | 25,3 | 51,5 | 61,9 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) | 136,9 | 27,2 | 151,5 | 28,5 | 14,7 | 10,7 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 239,3 | 47,6 | 195,0 | 36,7 | -44,3 | -18,5 |
| Imposto de Selo (IS) | 23,7 | 4,7 | 18,0 | 3,4 | -5,7 | -24,2 |
| Juros de mora | 0,5 | 0,1 | 0,9 | 0,2 | 0,4 | 91,5 |
| Juros compensatórios | 19,6 | 3,9 | 28,4 | 5,3 | 8,8 | 45,2 |
| Outros impostos diretos | 0,0 | 0,0 | 2,8 | 0,5 | 2,8 | 100,0 |
| TOTAL | 503,1 | 100,0 | 531,3 | 100,0 | 28,2 | 5,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No ano de 2018, o valor agregado de anulações de dívidas fiscais foi de 531,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 28,2 milhões de euros face ao ano anterior.

Para este acréscimo contribuiu essencialmente a anulação da dívida em IRS e IRC, cujos montantes ascenderam, respetivamente, a 51,5 milhões de euros e 14,7 milhões de euros. A contribuir negativamente para este acréscimo está o IVA, com uma variação negativa de 44,3 milhões de euros.

Prescrição de dívidas fiscais

Esgotando-se a possibilidade da prática de atos executivos tendentes à cobrança de dívidas nos termos da lei, nomeadamente por falta de bens penhoráveis ao executado, e subsistindo valores em dívida, procede-se à declaração em falhas e posterior prescrição quando se encontra esgotado o seu prazo legal de cobrança. A AT efetua um controlo rigoroso da dívida prescrita, tendo em vista a sua extinção, independentemente da sua anterior condição quanto à declaração em falhas.

A prescrição de uma dívida ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

A extinção de processos cujas dívidas se verificou estarem prescritas é também um modo de qualificar a carteira da dívida, evitando a prática de atos de coerção e, conseqüentemente, a interposição de contencioso desnecessário.

O quadro seguinte evidencia, por imposto, o valor das dívidas prescritas em 2018 e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, com a conseqüente extinção e arquivamento de processos.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 37 — Dívidas que prescreveram

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 49,9 | 11,0 | 34,2 | 14,2 | -15,7 | -31,4 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) | 97,9 | 21,6 | 52,4 | 21,7 | -45,5 | -46,5 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 277,0 | 61,1 | 139,2 | 57,7 | -137,9 | -49,8 |
| Imposto de Selo (IS) | 0,6 | 0,1 | 1,0 | 0,4 | 0,4 | 58,8 |
| Juros de mora | 1,7 | 0,4 | 0,8 | 0,3 | -0,9 | -52,5 |
| Juros compensatórios | 26,2 | 5,8 | 13,7 | 5,7 | -12,5 | -47,7 |
| TOTAL | 453,3 | 100,0 | 241,3 | 100,0 | -212,0 | -46,8 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

A prescrição das dívidas fiscais em 2018 situou-se em 241,3 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 212 milhões de euros (46,8%) relativamente ao ano anterior. Este decréscimo resulta do trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos anteriores no sentido do saneamento da carteira da dívida.

Não obstante ser o IVA o imposto que apresenta maior decréscimo do valor prescrito, 49,8% face ao ano anterior, também é este o imposto que maior peso tem no total das prescrições, cerca 57,7% do total de 2018, ou seja, 139,2 milhões de euros.

Por outro lado, e apesar de o montante ser pouco significativo, o IS é o único imposto onde se verifica acréscimo do valor da dívida prescrita em 2018 (0,4 milhões de euros).

III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida

Durante o ano de 2018, a dívida por cobrar³⁴ sofreu um aumento de 3,4% (663,7 milhões de euros).

No final do ano permaneciam em dívida 20 109,4 milhões de euros. Desta, 31,6% correspondia a dívida ativa, encontrando-se 43,2% suspensa e 25,1% classificada como incobrável. Relativamente ao início do ano, a dívida considerada incobrável é a que regista um maior aumento, 21,2%, enquanto a dívida suspensa apresenta uma redução de 4,7%.

No ano de 2018, para a redução da dívida contribuiu a cobrança coerciva, com 48,1%, a anulação com 39%, e a prescrição, com 12,9%.

³⁴ Abrange toda a dívida em cobrança coerciva (que inclui, por exemplo, as dívidas relativas a receita fiscal dos municípios e das regiões autónomas, bem como de entidades externas).

Quadro 38 — Evolução da carteira de dívida em 2018

(milhões de euros)

| | IRC | IRS | IVA | OIE | Outra | Total |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|
| Dívida Ativa | 1 318,9 | 788,9 | 2 169,1 | 138,1 | 1 741,5 | 6 156,5 |
| Dívida Suspensa | 3 454,5 | 761,9 | 2 968,7 | 442,8 | 1 494,9 | 9 122,8 |
| Dívida Incobrável | 777,4 | 572,1 | 1 790,3 | 37,4 | 989,1 | 4 166,4 |
| Dívida Total | 5 550,8 | 2 122,9 | 6 928,1 | 618,3 | 4 225,5 | 19 445,7 |
| Instauração de Dívida | 567,2 | 574,5 | 819,4 | 206,5 | 748,2 | 2 915,8 |
| Outros Aumentos de Dívida | 29,0 | 11,0 | 13,5 | 2,1 | 50,2 | 105,7 |
| Aumentos de Dívida | 596,2 | 585,5 | 832,9 | 208,6 | 798,3 | 3 021,6 |
| Cobrança de Dívida | 181,3 | 282,8 | 235,7 | 166,7 | 267,7 | 1 134,2 |
| Anulação de Dívida | 171,6 | 150,9 | 213,0 | 22,7 | 362,4 | 920,6 |
| Prescrição de Dívida | 57,5 | 37,8 | 149,6 | 2,7 | 55,4 | 303,0 |
| Redução de Dívida | 410,4 | 471,6 | 598,3 | 192,1 | 685,5 | 2 357,8 |
| Dívida Ativa | 1 460,4 | 788,7 | 2 155,0 | 164,1 | 1 792,7 | 6 360,9 |
| Dívida Suspensa | 3 354,3 | 744,7 | 2 820,5 | 414,1 | 1 362,5 | 8 696,1 |
| Dívida Incobrável | 921,9 | 703,5 | 2 187,1 | 56,6 | 1 183,2 | 5 052,4 |
| Dívida Total | 5 736,7 | 2 236,9 | 7 162,7 | 634,8 | 4 338,3 | 20 109,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

III.2.1.1.3. Despesa Fiscal

O processo de quantificação da despesa fiscal de 2018 obedeceu aos critérios que constam do *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal* elaborado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o qual foi utilizado pela primeira vez quando da quantificação da despesa fiscal para efeitos do Orçamento do Estado para 2017.

A alteração registada em 2018 que assume maior relevância é a inclusão do valor da despesa fiscal de Impostos do Selo apurada com base nos valores declarados no Anexo Q da Declaração Empresarial Simplificada (IES).

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um acréscimo de 3,5% da despesa fiscal de 2018.

Para este aumento contribuíram positivamente os impostos sobre o rendimento (35,5%) e sobre o património (5,5%), contrariado pelo decréscimo de 3,1% dos impostos sobre a despesa.

Quadro 39 — Despesa fiscal

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | 2017 | 2018 | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------|
| | | | | | Valor | % |
| DF.1 | Rendimento | 1 396,6 | 1 675,8 | 2 270,8 | 595,0 | 35,5 |
| DF.1.A | IRS | 574,0 | 879,0 | 1 046,2 | 167,2 | 19,0 |
| DF.1.B | IRC | 822,6 | 796,7 | 1 224,6 | 427,8 | 53,7 |
| DF.2 | Património | 1 137,0 | 929,6 | 980,8 | 51,2 | 5,5 |
| DF.2.C | IUC | 12,7 | 13,3 | 13,5 | 0,1 | 1,0 |
| DF.2.E | IS | 1 124,2 | 916,3 | 967,3 | 51,0 | 5,6 |
| DF.3 | Despesa | 448,8 | 8 386,5 | 8 127,8 | -258,7 | -3,1 |
| DF.3.A | IA/ISV | 40,7 | 352,9 | 375,6 | 22,6 | 6,4 |
| DF.3.B | IVA - interno | 118,1 | 7 461,8 | 7 188,5 | -273,3 | -3,7 |
| DF.3.C | ISP | 288,7 | 441,4 | 422,1 | -19,3 | -4,4 |
| DF.3.D | IABA | 0,7 | 129,4 | 140,6 | 11,3 | 8,7 |
| DF.3.E | IT | 0,6 | 1,0 | 1,0 | 0,0 | -2,0 |
| TOTAL | | 2 982,3 | 10 991,8 | 11 379,3 | 387,5 | 3,5 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Impostos sobre o Rendimento

Em termos globais, a despesa fiscal de 2018 nos impostos sobre o rendimento, que representou cerca de 21% da despesa fiscal total, registou um crescimento de 35,5% face ao ano anterior. Para esse crescimento contribuiu essencialmente a despesa fiscal de IRC.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No ano de 2018, a despesa fiscal em IRS registou um acréscimo no valor de 167,2 milhões de euros (19%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente a tributação com recurso a taxas preferenciais, nomeadamente o benefício atribuído a residentes não habituais, cujo aumento foi de 115,2 milhões de euros (26,6%) face ao ano anterior, bem como a despesa fiscal referente às deduções à coleta relativas às pessoas com deficiência, em 30,1 milhões de euros (9,3%).

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

O montante global da despesa em IRC registou um aumento de 427,8 milhões de euros (53,7%) face ao ano anterior.

Para o acréscimo da despesa fiscal em IRC contribuíram essencialmente as isenções tributárias, nomeadamente as isenções referentes a fundos de pensões e equiparáveis (artigo 16º, nº 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais [EBF]); as deduções à matéria coletável, fundamentalmente devido ao acréscimo das rubricas «Transmissibilidade de Prejuízos» e «Majoração à criação de emprego»; e as deduções à coleta, motivado pelo aumento das rubricas «SIFIDE — Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial» e «RFAI — Regime Fiscal de Apoio ao Investimento»,

contrariado pelo decréscimo na rubrica Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, benefício cujos efeitos se concentraram no período de 2013, sendo a dedução em 2018 já meramente residual.

Impostos sobre o Património

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património totaliza 980,8 milhões de euros, o que representa 8,6% do total da despesa fiscal. Para este valor concorre o IUC, com 13,5 milhões de euros, e o Imposto do Selo (IS), com 967,3 milhões de euros.

Em comparação com o ano de 2017, a despesa fiscal proveniente destes impostos teve um aumento no valor de 51,2 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 5,5%.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A despesa fiscal referente ao IUC regista um valor de 13,5 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga de 1%.

Na evolução da despesa fiscal em sede de IUC destacam-se duas rubricas:

- «Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja inferior ou igual a 60% em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no nº 5» (artigo 5º, nº 2, alínea a) do CIUC), que representa 41,1% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2018, uma variação positiva de 1,8%, em comparação com 2017.
- «Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos» (artigo 5º, nº 8, alínea a) do CIUC), que representa 31,6% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidencia, em 2018, uma variação positiva de 16,7% em comparação com a do ano de 2017.

Imposto do Selo (IS)

No que concerne ao Imposto do Selo, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções.

Como reiteradamente se tem destacado, o IS assenta, regra geral, no método da repercussão legal, caracterizado pelo facto de a figura do sujeito passivo estar dissociada da do titular do encargo, ou seja, durante as diferentes fases do imposto o sujeito ativo do imposto não tem qualquer contacto com o titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do IS é estruturante ao imposto e obedece a um princípio de simplicidade, que vem consagrado no 3º parágrafo do Preâmbulo do respetivo Código. Especificidade que, sendo inerente a este imposto, o distingue dos impostos sobre o rendimento, relativamente aos quais o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto.

Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores,

mas que, no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente.

Constituem exceções ao antes referido os casos de liquidação pela AT, em que se incluem as verbas nº 1.1 e 1.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) — a partir de 2009, face à alteração introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2009 — e ainda o imposto relativo à verba nº 2, a partir de 01 de abril de 2015 (artigo 206º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015).

Em 2018, a despesa fiscal de IS passou a incluir o valor apurado com base nos elementos declarados no Anexo Q da Declaração Empresarial Simplificada (IES).

Consequentemente, foi atualizado o valor da despesa fiscal relativa aos anos de 2016 e 2017 no montante de, respetivamente, 444,7 milhões de euros e 434,6 milhões de euros.

De acordo com a lei, o prazo de entrega da IES decorre até ao dia 15 de julho de cada ano (regra geral), pelo que o valor da despesa fiscal de IS apurado através do anexo Q, correspondente ao ano de 2018, apenas será conhecido após aquela data, mantendo-se até lá como valor conhecido desta parcela de despesa fiscal o valor previsto inserido no Mapa XXI do OE2018.

Assim, a despesa fiscal total de 2018 em sede de IS registou uma variação positiva de 5,6%, em comparação com a do ano de 2017, ou seja, mais 51 milhões de euros.

Destaca-se com particular preponderância a rubrica a que se refere o artigo 6º, alínea e), do CIS — «Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião» —, que representa 52,2% do valor total da despesa fiscal do IS. Esta rubrica evidencia em 2018 uma variação positiva de 7,9%, em comparação com a do ano de 2017.

Regista-se igualmente um aumento de despesa fiscal na rubrica «Atos de reorganização e concentração de empresas», com uma variação homóloga de 319,8%. Este incremento está relacionado com o facto de o reconhecimento deste benefício fiscal ter passado a ser de reconhecimento automático.

Impostos sobre a Despesa

Os impostos sobre a despesa são os que maior peso têm no total da despesa fiscal (71,4%), e, para isso, muito contribuiu o IVA, cuja despesa ascendeu a 7188,5 milhões de euros.

Imposto Sobre Veículos (ISV)

Em sede de ISV, a despesa fiscal, no ano de 2018, situou-se nos 375,6 milhões de euros, o que representou um aumento de 22,6 milhões de euros (6,4%) relativamente ao ano de 2017. Este incremento deveu-se essencialmente ao aumento na introdução no consumo de veículos ligeiros de mercadorias até três lugares, de veículos ligeiros de passageiros híbridos *plug-in*, bem como das regularizações de veículos por ocasião da transferência de residência de particulares.

De salientar que 58,8% da despesa fiscal, em 2018, está associada aos veículos ligeiros de mercadorias até três lugares, dado que incide sobre estes veículos uma taxa reduzida de 10% da taxa

normal associada à tabela B (contabiliza apenas a cilindrada), constituindo os restantes 90% despesa fiscal.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A despesa fiscal em IVA, no ano de 2018, atingiu o valor global de 7461,8 milhões de euros, do qual 7095,3 milhões de euros correspondem ao montante apurado com o diferencial das taxas do IVA no Continente, que, mais uma vez se refere, tendo por base o *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal* elaborado pela AT, passou a ser classificado como despesa fiscal em 2017.

O comportamento da receita de IVA está em grande medida associado ao aumento do consumo privado das famílias residentes, que se fixou em 3,8% em termos nominais, em 2018, e também ao consumo final de não residentes no território económico (exportações de turismo), que registou um aumento de 9,6%.

A receita cessante em IVA integra:

- Restituições de IVA suportado por Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho); Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro); Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei nº 113/90, de 5 de abril); Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho); e Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas (artigo 59º-A a artigo 59º-E do Código do IVA), tendo atingido o valor global de 97,6 milhões de euros;
- Isenções do imposto concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis, efetuadas por deficientes (IVA na vertente aduaneira), no montante de 16 milhões de euros;
- Diferencial de taxas no Continente no montante de 7095,3 milhões de euros.

Relativamente às restituições, a despesa fiscal registou em 2018, em termos absolutos, um decréscimo de 16,7 milhões de euros (17,3%). Este decréscimo deve-se essencialmente à diminuição do valor imputado às comunidades religiosas, em 5,5 milhões de euros (-40,6%), e às IPSS, com menos 13,6 milhões de euros (-47%), contrariado pelo aumento imputado às missões diplomáticas, com mais 3,8 milhões de euros (38,5%).

Verifica-se, contudo, que continua a ser o valor pago às Forças Armadas que maior peso tem no valor global das restituições de IVA, com representatividade acrescida em 2018 face a 2017 (47,5% face aos 40,7% em 2017). Segue-se o valor referente às IPSS, com um peso de cerca de 19,1% (menos 10,7% do que em 2017) e o das comunidades religiosas, que representam 10,1% (menos 4% relativamente a 2017).

O valor pago no âmbito do Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas registou em 2018, face ao ano transato, um acréscimo de 0,4 milhões de euros, o que representa uma variação de 57,1%. Este acréscimo deve-se ao facto de o montante pago no ano de 2018 contemplar o valor anual, ao invés do

que aconteceu no ano de 2017, em que o valor pago apenas respeitava ao pagamento do segundo semestre de 2016.

Esta situação é resultado da alteração dos prazos para a apresentação dos pedidos, por força do Decreto-Lei nº 41/16, de 1 de agosto, que alterou o artigo 59º-B do Código do IVA, passando os pedidos de compensação a partir de 2017 a ser anuais, devendo ser submetidos até ao último dia do mês de março do ano seguinte.

A despesa fiscal de IVA na vertente aduaneira foi de 16 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 3,6 milhões de euros relativamente ao ano de 2017, traduzindo-se numa variação de 29%.

Embora se encontre em linha com a tendência que se vem observando, o crescimento desta despesa fiscal em 2018 traduz-se numa aceleração face ao ano anterior (29%). Esta tendência diverge do resultado das vendas de automóveis ligeiros de passageiros, cujo crescimento se fixou apenas em 2,8%, encontrando justificação principal na reposição de rendimentos dos respetivos beneficiários, associada à anunciada previsão de alteração das regras de cálculo do Imposto sobre Veículos no que respeita à componente ambiental.

O diferencial de taxas no Continente (taxas intermédia e reduzida face à taxa normal) proporcionou uma despesa fiscal de 7095,3 milhões de euros, valor apurado de acordo com a metodologia descrita no *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal*.

Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

Em 2018, em sede de ISP, a despesa fiscal sofreu um decréscimo de 4,4% (-19,3 milhões de euros) relativamente ao montante apurado em 2017, fixando-se em 422,1 milhões de euros.

Para esta evolução concorre fundamentalmente o comportamento das rubricas:

- «Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)», que registou em 2018 um decréscimo de 13,8% (-24,5 milhões de euros), que se justifica pela aplicação das medidas transitórias em matéria de produtos petrolíferos e energéticos, previstas no artigo nº 251, da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do estado para 2018);
- «Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos», que registou em 2018 uma diminuição de 13,2% (-14,6 milhões de euros), justificada por ajustamentos da atividade económica industrial.

Contrariado pelo comportamento da rubrica «Empresas de Transporte de Mercadorias», que apresentou em 2018 um acréscimo de 66,2% (16,6 milhões de euros), fixando-se no valor de 41,7 milhões de euros, significativamente superior ao apurado em 2017. Este comportamento é justificado pelo aumento do número de beneficiários elegíveis.

Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A despesa fiscal em sede de IABA totalizou em 2018 o montante de 140,6 milhões de euros, registando-se um acréscimo significativo relativamente a 2017 (11,3 milhões de euros). Esta variação

Situação Financeira das Administrações Públicas

é justificada pelo comportamento positivo da atividade económica, especialmente das atividades conexas com a indústria.

Imposto Sobre o Tabaco (IT)

Em 2018, no que concerne ao IT, a despesa fiscal fixou-se em 1 milhão de euros, mantendo-se constante face ao registado no ano de 2017.

III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal

A receita efetiva não fiscal registou uma variação de 5% face à cobrança de 2017, alicerçada no comportamento das «Taxas, multas e outras penalidades», das «Vendas de bens e serviços correntes» e das «Transferências», mantendo o seu peso na receita efetiva (26,2% no ano de 2018).³⁵

Quadro 40 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|---|---------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Contribuições para sistemas de proteção social | 4 041,8 | 4 084,1 | 42,2 | 1,0 |
| Receita não fiscal e não contributiva: | 11 117,2 | 11 832,4 | 715,2 | 6,4 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2 808,1 | 3 101,2 | 293,2 | 10,4 |
| Rendimentos da propriedade | 915,5 | 906,4 | -9,0 | -1,0 |
| Transferências | 3 430,5 | 3 585,9 | 155,4 | 4,5 |
| Vendas de bens e serviços correntes | 2 703,5 | 2 983,2 | 279,7 | 10,3 |
| Vendas de bens de investimento | 227,1 | 213,6 | -13,5 | -5,9 |
| Restantes receitas | 1 005,9 | 1 030,6 | 24,7 | 2,5 |
| Diferenças de consolidação | 26,7 | 11,4 | | |
| RECEITA EFETIVA | 58 060,8 | 60 848,5 | 2 787,7 | 4,8 |
| RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL | 15 159,0 | 15 916,5 | 757,5 | 5,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As «Contribuições para sistemas de proteção social» registaram um ligeiro aumento, de 1%, influenciado pelo comportamento das contribuições para a CGA — Caixa Geral de Aposentações, I.P. (+35,4 milhões de euros), para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, podendo assim estas efetuarem o pagamento das quotizações no próprio mês ou no mês seguinte a que respeitam³⁶, atendendo à redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

As «Taxas, multas e outras penalidades» registaram um acréscimo de 293,2 milhões de euros (+10,4%). Deve, no entanto, levar-se em conta a alteração do critério de contabilização da receita da taxa de incidência sobre os seguros (111 milhões de euros) efetuada pelo INEM — Instituto Nacional

³⁵ Nos anexos deste volume constam quadros mais detalhados, por capítulo da receita corrente não fiscal e de capital.

³⁶ Tendo o montante de quotizações entregues pelas entidades no próprio mês de dezembro, nos últimos anos, sido de 101,7 milhões de euros em 2016, de 65,2 milhões de euros em 2017 e de 77,4 milhões de euros em 2018, verifica-se que a receita do ano de 2017 está influenciada negativamente pelos efeitos de base do maior valor recebido em dezembro de 2016 (e menor em janeiro de 2017) e, por outro lado, pelo menor valor recebido no final do próprio ano.

de Emergência Médica, I.P., que, no ano de 2017, havia sido relevada como impostos indiretos diversos (106,8 milhões de euros), pelo que, sem este efeito, a variação positiva registada neste capítulo da receita ter-se-ia situado em 6,5%.

Destacaram-se ainda os acréscimos:

- Nas taxas arrecadadas pelo Instituto dos Registos e do Notariado (+32,8 milhões de euros, +9,8%), decorrente da regularização de processos com regras de custas³⁷;
- Nas receitas cobradas pelo IGFEJ — Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+32,2 milhões de euros, +13,6%), quer devido ao aumento das taxas de justiça realizadas pelo acréscimo da atividade dos tribunais, quer devido aos juros compensatórios contabilizados em 2018, nos termos do Decreto-Lei nº 269/98, de 1 de setembro³⁸, resultante do incremento da atividade dos tribunais relacionada com a contagem de processos de execução que começou a ser efetuada em 2018;
- Nas portagens contabilizadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (+28,1 milhões de euros, +7,7%), em resultado da evolução dos volumes de tráfego, da atualização tarifária anual, bem como de uma maior eficiência do sistema de cobrança;
- Nas propinas do Ensino Superior (+23,4 milhões de euros, +7%);
- Nas multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação entregue pela ANSR — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em 13,7 milhões de euros (+29,5%), devido ao incremento da *performance* fiscalizadora garantida através do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO).

Os «Rendimentos da propriedade» apresentaram uma ligeira quebra, de 9 milhões de euros (-1%), sendo de salientar:

- A diminuição dos juros de sociedades financeiras recebidos pela CGA (-63,3 milhões de euros, -22,4%), em resultado dos rendimentos dos valores aplicados em títulos da dívida pública afetos às suas reservas especiais, decorrente da normal gestão das carteiras de títulos da CGA, os quais podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento;
- A quebra dos dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA — Participações Públicas, I.P., em 35,2 milhões de euros (-26,2%), justificada essencialmente pelo efeito de base dos 62,5 milhões de euros de dividendos extraordinários entregues em 2017 em resultado da dissolução da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos (SPE), S.A.³⁹, minorado pela

³⁷ Transversal a todas as áreas de negócio e, consequentemente, resultando em acréscimo nas várias tipologias de receita (civil, predial, comercial, entre outros).

³⁸ Aprova o regime dos procedimentos para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior à alçada do tribunal de 1ª Instância.

³⁹ A SPE, que era maioritariamente detida pela PARPÚBLICA, concretizou em 2016 um acordo com a sociedade angolana Empresa Nacional de Diamantes de Angola — ENDIAMA, E.P., que contemplava a venda da participação minoritária da SPE no capital da Sociedade Mineira do Luçapa à ENDIAMA, colocando fim a um impasse de vários anos. A execução do acordo permitiu amortizar a totalidade da dívida da SPE à banca, apurar os lucros gerados e criar as condições para a sua distribuição pelos acionistas, sendo que, com a extinção do objeto social da empresa, os acionistas deliberaram ainda a dissolução da SPE.

entrega em 2018 de 33,2 milhões de euros a título de redução de capital próprio da Lazer e Floresta — Empresa de Desenvolvimento Agroflorestal, Imobiliário, Turístico e Cinegético, S.A.;

- A quebra dos dividendos entregues através da DGTF em 14,1 milhões de euros (-70,6%), devido essencialmente ao facto de não ter ocorrido remuneração do capital estatutário da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E.P.E., à redução dos dividendos da Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APSA) e à menor remuneração dos títulos de participação no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P.⁴⁰;
- A quebra dos juros recebidos da Administração Local — Continente pela DGTF, em 13,8 milhões de euros (-60,6%), devido à redução das taxas de juro, ao termo dos empréstimos concedidos no âmbito dos Programas Pagar a Tempo e Horas (PTH) e Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) e ainda à amortização antecipada total dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com a consequente redução da cobrança de juros.

Amenizando estas variações negativas, assinala-se o acréscimo na participação nos lucros do Banco de Portugal (+136,4 milhões de euros, +49%).

As «Transferências», consolidadas ao nível da AC, ascenderam a 3585,9 milhões de euros, conforme a repartição do quadro seguinte.

⁴⁰ Conforme informação mais detalhada apresentada no «Quadro A32-Receita da AC com dividendos e participações nos lucros de Administrações Públicas» da secção «V. Anexos».

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 41 — Transferências da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|--|---------------------|----------------|-----------------------|------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Transferências da União Europeia: | 1 604,3 | 1 656,8 | 52,5 | 3,3 |
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 18,1 | 50,6 | 32,5 | 179,8 |
| Infraestruturas de Portugal | 51,1 | 75,9 | 24,8 | 48,6 |
| Guarda Nacional Republicana | 4,5 | 15,2 | 10,7 | 234,7 |
| Universidade de Aveiro | 11,3 | 21,2 | 9,9 | 88,0 |
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão | 142,2 | 147,5 | 5,3 | 3,7 |
| Turismo de Portugal | 54,9 | 55,6 | 0,7 | 1,3 |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação | 480,7 | 385,9 | -94,8 | -19,7 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | 516,2 | 506,1 | -10,1 | -2,0 |
| Outras | 325,3 | 398,7 | 73,4 | 22,6 |
| Transferências da Segurança Social: | 1 386,0 | 1 458,6 | 72,6 | 5,2 |
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 6,4 | 35,5 | 29,1 | 457,4 |
| Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares | 56,0 | 69,8 | 13,8 | 24,6 |
| Instituto do Emprego e da Segurança Social | 637,7 | 649,2 | 11,5 | 1,8 |
| Caixa Geral de Aposentações | 529,8 | 537,2 | 7,4 | 1,4 |
| Fundo de Ação Social (DGES) | 64,7 | 63,1 | -1,6 | -2,5 |
| Outras | 91,5 | 103,9 | 12,4 | 13,5 |
| Outras transferências: | 440,2 | 470,5 | 30,3 | 6,9 |
| Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional | 4,0 | 21,0 | 17,0 | 425,5 |
| Fundo de Resolução | 177,9 | 193,0 | 15,1 | 8,5 |
| Outras | 258,3 | 256,5 | -1,8 | -0,7 |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | 3 430,5 | 3 585,9 | 155,4 | 4,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quanto às transferências provenientes da UE, que tendem a acompanhar a evolução da despesa dos projetos que lhes deram origem, indicam-se as causas para as principais variações que justificam o acréscimo de 52,5 milhões de euros:

- O aumento das transferências comunitárias para a FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., dos quais 21 milhões de euros provenientes do reforço do Concurso de Projetos em todos os domínios científicos de 2017 e, ainda, aa alteração das regras na norma de procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários no âmbito do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no domínio da competitividade e internacionalização, que resultou no aumento do adiantamento de 15% para 30%;
- O acréscimo na Infraestruturas de Portugal, S.A., justificado pelo aumento da despesa relativa ao programa Ferrovia 2020 e à apresentação de candidaturas do mesmo programa.

Embora o seu efeito seja diluído nas restantes variações verificadas neste tipo de transferências, deve-se salientar, pelo seu valor expressivo, a quebra das transferências comunitárias a favor da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., IAPMEI, decorrente do efeito de base observado no ano de 2017, resultante da medida «Acelerador de Investimento».⁴¹

⁴¹ Medida pontual aplicada à antecipação de investimentos apresentados até final de 2016, que teriam uma majoração de 10 pp sobre a taxa de incentivo aprovada, que originou um pico de pedidos de pagamento no final de 2016 e que, depois de analisados e decididos, se traduziram num volume e valor atípicos de pagamentos no ano de 2017

Situação Financeira das Administrações Públicas

O acréscimo nas transferências provenientes da Segurança Social teve como variação mais preponderante a que se registou na FCT, essencialmente devido à entrada em execução das quatro candidaturas aprovadas pelo POCH no final do ano de 2017, bem como da candidatura aprovada já no decorrer de 2018 para cofinanciamento das bolsas a executar entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

Quanto às «Outras transferências», assinala-se o acréscimo nas recebidas pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, provenientes das quotizações da NATO, visando garantir a execução do projeto da «Escola de Comunicações da NATO».

Releva ainda o acréscimo das transferências recebidas pelo Fundo de Resolução com origem nas contribuições diretas periódicas que as instituições participantes fazem⁴², sendo principalmente justificado pela subida da taxa base para a determinação das contribuições (60,5 milhões de euros em 2018, face aos 48,1 milhões de euros em 2017).

As «Vendas de bens e serviços correntes» apresentaram um acréscimo de 279,7 milhões de euros (+10,3%), explicado sobretudo:

- Pelo Fundo Ambiental (+165,3 milhões de euros), proveniente dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), tendo em conta o aumento do preço do carbono;
- Pela Parque Escolar (+37,1 milhões de euros, +33,5%), fundamentalmente com origem na Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, tendo em conta ter ocorrido em 2018 a faturação e o recebimento da tranche da RCP referente ao quarto trimestre de 2017, para além do aumento da faturação da receita do ano;
- Pela CP — Comboios de Portugal, E.P.E. (+19,7 milhões de euros, +7,2%), resultante do transporte de passageiros, em função do aumento do número de passageiros transportados e das atualizações tarifárias, bem como pelo reconhecimento como receita orçamental da totalidade dos recebimentos de clientes;
- Pela RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (+19,2 milhões de euros, +41,7%), devido ao recebimento de verbas associadas ao evento Festival Eurovisão da Canção e ao sublicenciamento de jogos do Mundial de Futebol.

As «Vendas de bens de investimento» registaram uma quebra de 13,5 milhões de euros (-5,9%), influenciada decisivamente pelo efeito de base do recebimento, até maio de 2017, de 23,7 milhões de euros relativos às operações de alienação de 12 aeronaves *F-16* à República da Roménia.⁴³

As «Restantes receitas» registam um acréscimo de 24,7 milhões de euros, verificando-se variações de sinal contrário, conforme espelhado no quadro seguinte.

⁴² Artigo 153º-H do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

⁴³ Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2013, de 21 de agosto, com um plano de recebimentos previsto de cinco anos, acrescido das situações previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84-S/2016, de 30 de dezembro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 42 — Restantes receitas da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|---|---------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Outras receitas correntes: | 504,8 | 462,9 | -41,8 | -8,3 |
| Subsídios - Segurança Social | 198,3 | 140,7 | -57,6 | -29,1 |
| Prémios e taxas por garantias de riscos | 60,2 | 73,9 | 13,7 | 22,8 |
| Outras | 246,3 | 248,3 | 2,1 | 0,8 |
| Outras receitas de capital | 48,6 | 77,0 | 28,4 | 58,4 |
| Recursos próprios comunitários | 187,3 | 223,7 | 36,4 | 19,4 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP): | 265,2 | 267,0 | 1,8 | 0,7 |
| Restituições da União Europeia | 84,7 | 115,7 | 31,0 | 36,7 |
| Saldos de gerência anterior - Escolas | 41,3 | 39,6 | -1,7 | -4,2 |
| Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM) | 38,1 | 27,6 | -10,5 | -27,6 |
| Outras | 101,1 | 84,2 | -17,0 | -16,8 |
| RECEITA EFETIVA | 1 005,9 | 1 030,6 | 24,7 | 2,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nas «Outras receitas correntes», a quebra de 41,8 milhões de euros é essencialmente explicada pela variação negativa nos Subsídios da Segurança Social, onde se destaca a quebra de 41,7 milhões de euros (- 73,7%), no IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., relativos a valores do FSE referentes ao financiamento das medidas de formação profissional, nas quais o IEFP é o promotor, com origem no POCH e no POISE.

O acréscimo nas «Outras receitas de capital» resultou especialmente do reembolso de suprimentos concedidos a uma das participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., no ano de 2018 (21,5 milhões de euros), evento não corrente da atividade da sociedade, e da reclassificação de diversas notas de crédito de fornecedores pela Infraestruturas de Portugal, S.A., que transitaram de ano em aberto e que estavam a ser classificadas anteriormente como menos despesa (+10,9 milhões de euros).

A evolução nos «Recursos próprios comunitários», receita consignada ao orçamento comunitário, ocorreu por via do aumento nas importações.

As «Reposições não abatidas nos pagamentos» evidenciaram variações de sinal contrário, sendo claramente de destacar o aumento das restituições da UE, em resultado da diminuição nas necessidades de financiamento do orçamento europeu, concretizada através de orçamentos rectificativos, dando origem à devolução aos Estados-Membros, o qual, no entanto, foi atenuado pelas quebras nas restantes componentes.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições

De receitas fiscais

Quadro 43 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação 2018/2017 | |
|---|----------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Impostos diretos: | 3 819,4 | 100,0 | 3 910,8 | 100,0 | 91,4 | 2,4 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares | 2 586,1 | 67,7 | 2 626,4 | 67,2 | 40,3 | 1,6 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (I | 1 208,7 | 31,6 | 1 275,1 | 32,6 | 66,4 | 5,5 |
| Restantes impostos diretos | 24,6 | 0,6 | 9,3 | 0,2 | -15,3 | -62,4 |
| Impostos indiretos: | 5 774,8 | 100,0 | 6 090,5 | 100,0 | 315,7 | 5,5 |
| Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos | 35,2 | 0,6 | 52,5 | 0,9 | 17,3 | 49,2 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 5 682,8 | 98,4 | 5 995,7 | 98,4 | 312,8 | 5,5 |
| Imposto Automóvel (IA)/Imposto Sobre Veículos (ISV) | 7,7 | 0,1 | 9,1 | 0,1 | 1,4 | 17,5 |
| Imposto sobre o Tabaco | 23,6 | 0,4 | 15,3 | 0,3 | -8,3 | -35,3 |
| Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) | 0,7 | 0,0 | 0,4 | 0,0 | -0,3 | -45,9 |
| Imposto do Selo | 24,0 | 0,4 | 17,3 | 0,3 | -6,7 | -28,1 |
| Impostos indiretos diversos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -99,4 |
| Restantes impostos indiretos | 0,8 | 0,0 | 0,4 | 0,0 | -0,4 | -50,9 |
| TOTAL | 9 594,2 | | 10 001,3 | | 407,1 | 4,2 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos reembolsos e restituições dos impostos diretos decorreu essencialmente do aumento dos reembolsos de IRS em 40,3 milhões de euros e de IRC em 66,4 milhões de euros, fatos contrabalançados pela diminuição dos reembolsos registados na Contribuição sobre o Setor Bancário (CSB) (-22 milhões de euros), face ao ano de 2017.

O acréscimo verificado no IRS decorreu da liquidação do imposto, relativamente ao período de tributação de 2017, que gerou acertos entre o valor do imposto devido no final e o antecipadamente pago pelo contribuinte, a título de imposto por conta, designadamente através da retenção na fonte.

O aumento registado no IRC resultou essencialmente do desajustamento nas tabelas de retenção na fonte, que originou a arrecadação de valores superiores e provocou um aumento no pagamento de reembolsos relativamente ao período de tributação de 2017.

A variação negativa ocorrida na CSB, que está incluída no item «Restantes impostos diretos», foi justificada pelo efeito de base do reembolso em 2017 do valor de cerca de 22 milhões de euros ao Banco Espírito Santo, referentes ao período de tributação do ano de 2015, na sequência da concretização da decisão de uma reclamação graciosa em sede de contencioso tributário.

O saldo de reembolsos por pagar dos Impostos Diretos, à data de 31 de dezembro de 2018, apresentou um acréscimo de 17,6 milhões de euros quando comparado com o saldo de 2017.

A variação positiva nos reembolsos e restituições dos impostos indiretos foi maioritariamente justificada pelo aumento verificado no IVA (+312,8 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Com efeito, o valor pago a título de reembolsos e restituições de IVA registou um acréscimo de 5,5%, justificado fundamentalmente pelos reembolsos do regime normal do IVA, que se cifraram em 311 milhões de euros, decorrente principalmente do incremento de pedidos de reembolsos face ao ano de 2017, tanto em número (+7,7%) quanto em valor (+4,7%), a que corresponderam, em termos absolutos, +256 milhões de euros. Também contribuiu para a variação positiva a existência de pedidos de reembolsos que transitaram de um período para outro, atendendo aos diferentes prazos de pagamento consignados no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), nomeadamente os pedidos apresentados em novembro e dezembro de 2017, que foram pagos em janeiro, fevereiro ou março de 2018, consoante se enquadraram no prazo de pagamento de 30 dias ou no prazo-regra, que corresponde ao pagamento até ao final do segundo mês seguinte.

De receitas não fiscais

Quadro 44 — Pagamentos de restituições de receitas não fiscais

(milhões de euros)

| Designação | 2017 | | 2018 | | Variação 2018/2017 | |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Receitas Correntes | 32,9 | 2,7 | 45,1 | 5,2 | 12,2 | 37,2 |
| Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,3 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 29,4 | 2,4 | 36,6 | 4,2 | 7,2 | 24,3 |
| Rendimentos da propriedade | 0,6 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | -0,5 | -80,5 |
| Transferências correntes | 1,4 | 0,1 | 5,4 | 0,6 | 4,1 | 300,0 |
| Venda de bens e serviços correntes | 1,3 | 0,1 | 1,9 | 0,2 | 0,5 | 41,5 |
| Outras receitas correntes | 0,2 | 0,0 | 1,1 | 0,1 | 0,9 | 480,9 |
| Receitas de Capital | 0,2 | 0,0 | 6,2 | 0,7 | 6,0 | 3079,3 |
| Venda de bens de investimento | 0,0 | 0,0 | 4,1 | 0,5 | 4,1 | 100,0 |
| Transferências de capital | 0,0 | 0,0 | 2,1 | 0,2 | 2,0 | 63342,2 |
| Ativos financeiros | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,2 | -100,0 |
| Passivos financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras receitas de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5914,6 |
| Recursos próprios comunitários | 3,3 | 0,3 | 4,3 | 0,5 | 0,9 | 28,3 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,9 | 0,1 | 1,1 | 0,1 | 0,3 | 35,0 |
| Saldos da gerência anterior | 1 160,9 | 95,9 | 792,5 | 91,6 | -368,4 | -31,7 |
| Operações extraorçamentais | 12,6 | 1,0 | 16,2 | 1,9 | 3,6 | 28,7 |
| TOTAL | 1 210,7 | 100,0 | 865,4 | 100,0 | -345,3 | -28,5 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

A variação nos pagamentos de restituições de receitas orçamentais não fiscais em 2018, excluindo o efeito das restituições inerentes às transições de saldos no subsector dos SI, representou uma diminuição de 86,2% (-406,1 milhões de euros), tendo resultado essencialmente das variações que ocorreram no capítulo de «Saldos da gerência anterior».

Com efeito, a diminuição em «Saldos da gerência anterior» face a 2017, que, tendo em conta a exclusão referida atrás, representa -425,6 milhões de euros, decorre essencialmente do efeito de base da devolução dos saldos de receitas próprias de 2012 a 2016 da ex-Direção-Geral de Proteção Social

Situação Financeira das Administrações Públicas

dos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), por via da mudança de regime financeiro operada pelo Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro.

III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2018

O quadro seguinte evidencia os saldos de liquidação no início e no final do ano de 2018.⁴⁴

Quadro 45 — Receitas por cobrar: Saldos de liquidação

(milhões de euros)

| Designação | Em 1 de janeiro de 2018 | | Em 31 de dezembro de 2018 | | Variação em 2018 | |
|---|-------------------------|--------------|---------------------------|--------------|------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Receitas correntes: | 14 339,7 | 99,9 | 15 121,4 | 99,9 | 781,8 | 5,5 |
| Impostos diretos | 7 731,3 | 53,9 | 8 111,2 | 53,6 | 379,9 | 4,9 |
| Impostos indiretos | 6 139,9 | 42,8 | 6 484,9 | 42,8 | 345,0 | 5,6 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 468,3 | 3,3 | 524,6 | 3,5 | 56,3 | 12,0 |
| Transferências correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | |
| Venda de bens e serviços correntes | 0,2 | 0,0 | 0,7 | 0,0 | 0,6 | 282,1 |
| Outras receitas correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | |
| Receitas de capital: | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7,7 |
| Transferências de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | |
| Recursos próprios comunitários | 13,1 | 0,1 | 13,8 | 0,1 | 0,7 | 5,2 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | |
| TOTAL | 14 352,8 | 100,0 | 15 135,3 | 100,0 | 782,4 | 5,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Os saldos de liquidação das receitas administradas pela AT em 31 de dezembro de 2018, particularmente relevantes nas receitas fiscais, traduziram a generalidade do valor total.

Releva-se assim a preponderância dos saldos das receitas fiscais (96,4% no final de 2018), bem como das receitas acessórias associadas, com destaque para os «Juros compensatórios» (capítulo das «Taxas, multas e outras penalidades»).

Quanto aos restantes capítulos da receita, os montantes refletem que a relevação orçamental da receita tem sido processada através de DUC do SGR, com a contabilização da liquidação e da cobrança com poucos dias de intervalo⁴⁵. Em alguns casos recorre-se à figura contabilística de autoliquidação (registos nas figuras de autoliquidação e de cobrança com a mesma data-valor).

O quadro seguinte evidencia os saldos de liquidação das receitas fiscais por imposto e receitas acessórias associadas, na totalidade administradas pela AT, com preponderância para os valores do IRS, IRC e IVA.

⁴⁴ Consta, por referência a 1 de janeiro e a 31 de dezembro de 2018, do «Mapa XX — Conta das receitas e das despesas do subsetor dos serviços integrados» e do «Mapa nº 45 — Receita dos serviços integrados, por classificação económica (desenvolvimento)».

⁴⁵ A entrega da receita na tesouraria do Estado é efetuada através de DUC no SGR, não traduzindo reais dívidas de terceiros, mas sim o mero processo de relevação orçamental.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 46 — Receitas fiscais por cobrar: Saldos de liquidação

(milhões de euros)

| Designação | Em 1 de janeiro de 2018 | | Em 31 de dezembro de 2018 | | Variação em 2018 | |
|---|-------------------------|--------------|---------------------------|--------------|------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Impostos diretos: | 7 731,3 | 55,7 | 8 111,2 | 55,6 | 379,9 | 4,9 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | 3 285,4 | 23,7 | 3 479,6 | 23,8 | 194,2 | 5,9 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) | 4 414,6 | 31,8 | 4 592,9 | 31,5 | 178,3 | 4,0 |
| Impostos diretos diversos | 31,3 | 0,2 | 38,7 | 0,3 | 7,4 | 23,7 |
| Impostos indiretos: | 6 139,9 | 44,3 | 6 484,9 | 44,4 | 345,0 | 5,6 |
| Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) | 21,8 | 0,2 | 152,1 | 1,0 | 130,4 | n.r. |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 5 575,8 | 40,2 | 5 698,9 | 39,0 | 123,0 | 2,2 |
| Imposto sobre veículos (ISV) | 54,1 | 0,4 | 69,9 | 0,5 | 15,8 | 29,3 |
| Imposto de consumo sobre o tabaco (IT) | 4,7 | 0,0 | 77,4 | 0,5 | 72,8 | n.r. |
| Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA) | 5,7 | 0,0 | 4,4 | 0,0 | -1,3 | -22,8 |
| Imposto do selo | 477,5 | 3,4 | 481,8 | 3,3 | 4,3 | 0,9 |
| Impostos indiretos diversos | 0,2 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 10,9 |
| TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS | 13 871,2 | 100,0 | 14 596,1 | 100,0 | 724,9 | 5,2 |
| Taxas, multas e outras penalidades: | 468,3 | 100,0 | 524,6 | 100,0 | 56,3 | 12,0 |
| Taxas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -45,5 |
| Multas e outras penalidades: | | | | | | |
| Juros de mora | 380,3 | 81,2 | 380,9 | 72,6 | 0,6 | 0,2 |
| Juros compensatórios | 87,7 | 18,7 | 143,4 | 27,3 | 55,7 | 63,5 |
| Outras | 0,3 | 0,1 | 0,3 | 0,1 | 0,0 | -0,5 |
| TOTAL GERAL | 14 339,5 | | 15 120,7 | | 781,2 | 5,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quanto ao acréscimo generalizado dos saldos de liquidação das receitas fiscais no decorrer de 2018, o mesmo decorre, em parte, da variação verificada no ISP e no IT (+130,4 milhões de euros e +72,8 milhões de euros, respetivamente), em virtude do impacto causado pelo despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças de 27 de dezembro de 2018, que permitiu que pagamentos cujo prazo terminava em 31 de dezembro de 2018 se realizassem em 2 de janeiro de 2019, sem quaisquer encargos.

III.2.1.2. Despesas da Administração Central

III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central

Em 2018, a despesa efetiva⁴⁶ total e a despesa efetiva primária cresceram, respetivamente, 4% e 4,3% face a 2017, influenciadas em grande medida pelo crescimento da despesa do Programa Saúde de 13,2%, sobretudo nas entidades do SNS.

No que respeita ao crescimento da despesa efetiva total, destacou-se principalmente o acréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços (contributo de 1,7 pp), justificado sobretudo por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Contribuíram ainda para essa evolução o crescimento da despesa com transferências (contributo de 0,7 pp), em grande medida devido ao aumento da contribuição para o orçamento da União Europeia e à evolução das pensões e outros abonos da Caixa Geral de Aposentações, e com outras despesas (contributo de 0,6 pp), em resultado

⁴⁶ Nos termos do artigo 9º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho, em vigor por força do artigo 8º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro) 09 — «Ativos financeiros» e 10 — «Passivos financeiros», para além das operações extraordinárias (agrupamento 12).

Situação Financeira das Administrações Públicas

dos pagamentos relativos à assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., efetuados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 47 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

| Classificação económica | Execução Orçamental | | Variação Homóloga (%) | Contributo (em p.p.) |
|---|---------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2017 | 2018 | 2018/2017 | |
| Despesa corrente | 59 548,5 | 61 708,9 | 3,6 | 3,4 |
| Despesas com pessoal | 16 253,1 | 16 564,7 | 1,9 | 0,5 |
| Remunerações certas e permanentes | 11 597,8 | 11 894,5 | 2,6 | 0,5 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 1 003,3 | 1 011,6 | 0,8 | 0,0 |
| Segurança Social | 3 652,0 | 3 658,5 | 0,2 | 0,0 |
| Aquisição bens e serviços | 8 653,7 | 9 709,7 | 12,2 | 1,7 |
| Juros e outros encargos | 7 990,2 | 8 120,9 | 1,6 | 0,2 |
| Transferências correntes | 25 070,6 | 25 328,7 | 1,0 | 0,4 |
| Subsídios | 558,0 | 463,5 | -16,9 | -0,2 |
| Outras despesas correntes | 1 003,9 | 1 371,5 | 36,6 | 0,6 |
| Diferenças de consolidação | 19,0 | 150,1 | | |
| Despesa de capital | 3 445,7 | 3 781,3 | 9,7 | 0,5 |
| Investimento | 2 306,0 | 2 532,3 | 9,8 | 0,4 |
| Transferências capital | 1 039,4 | 1 220,1 | 17,4 | 0,3 |
| Outras despesas capital | 32,5 | 18,0 | -44,5 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 67,8 | 10,9 | | |
| Despesa Efetiva Primária | 55 004,0 | 57 369,4 | 4,3 | 3,8 |
| 1. Despesa Efetiva | 62 994,2 | 65 490,3 | 4,0 | |
| Ativos Financeiros | 6 219,9 | 4 115,9 | -33,8 | |
| Passivos Financeiros | 60 349,7 | 61 665,7 | 2,2 | |
| 2. Despesa não efetiva | 66 569,6 | 65 781,5 | -1,2 | |
| 3. Despesa Total consolidada (1.+2.) | 129 563,8 | 131 271,8 | 1,3 | |
| 4. Fluxos no âmbito da Administração Central | 31 342,6 | 34 043,1 | 8,6 | |
| Aquisição de bens e serviços | 5 037,3 | 5 018,3 | | |
| Juros | 208,5 | 208,6 | | |
| Transferências correntes | 19 881,3 | 20 866,5 | | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | | |
| Transferências de capital | 1 137,3 | 1 350,7 | | |
| Diferenças de consolidação | -86,8 | -161,0 | | |
| Ativos Financeiros | 3 400,3 | 5 461,6 | | |
| Passivos Financeiros | 1 764,8 | 1 298,4 | | |
| 5. Passivos Financeiros - FRDP | 0,0 | 0,0 | - | |
| 6. Despesa Total não consolidada (3.+4.+5.) | 160 906,4 | 165 314,9 | 2,7 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

A despesa total consolidada não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública.

Com maior detalhe, o crescimento da despesa efetiva da Administração Central (4%) foi determinado pelos seguintes fatores:

- Aquisição de bens e serviços correntes (+12,2%) — Refletindo essencialmente a aplicação no pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), do reforço do capital estatutário realizado pelo Estado⁴⁷;

Relevaram também para o sentido do crescimento os encargos associados a trabalhos de conservação das redes ferroviária e rodoviária por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., os pagamentos efetuados pela Rádio e Televisão de Portugal, S.A, relativos aos direitos de transmissão dos campeonatos europeu e mundial de futebol, bem como do festival musical da Eurovisão e a despesa associada a serviços de manutenção e desenvolvimento dos sistemas informáticos de entidades do Serviço Nacional de Saúde a cargo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde;

- Transferências correntes e de capital (+1,7%) — Para este crescimento relevou o aumento das transferências a título da contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia. Contribuiu também o aumento da despesa com pensões e outros abonos da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações, I.P., refletindo as atualizações ordinária⁴⁸ e extraordinária⁴⁹ das pensões e o incremento dos encargos com pensões de reforma dos militares das Forças Armadas e de Segurança⁵⁰;

Referência ainda para as transferências associadas à redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional, concretizadas pelo Fundo de Sustentabilidade do Setor Energético e pelo Fundo Ambiental, bem como, por parte desta última entidade, a relativa à compensação pelo sobrecusto da produção em regime especial das energias renováveis;

Estes aumentos foram parcialmente atenuados pela não ocorrência, em 2018, da transferência extraordinária do Orçamento do Estado para cobertura do défice da Segurança Social.

- Outras despesas correntes e de capital (+34,1%) — Essencialmente devido aos encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relacionados com a assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., em certa medida compensado pelo efeito de base ocorrido em 2017 referente à distribuição de dividendos de 2016 realizada pela Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.⁵¹

⁴⁷ Em 2018, foi determinado o reforço do capital estatutário de entidades públicas empresariais do SNS para cobertura de prejuízos transitados, tendo como aplicação o pagamento de dívida vencida e não paga, no montante total de 1000,2 milhões de euros.

⁴⁸ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens, atualizadas nos termos do artigo 2º da Portaria nº 23/2018, de 18 de janeiro.

⁴⁹ Conforme determinou o artigo 110º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018). Esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de 10 euros por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015, e de 6 euros nos restantes casos.

⁵⁰ Nos termos dos Decretos-Lei nº 3 e 4/2017, ambos de 6 de janeiro.

⁵¹ A Parpública, SGPS, S.A. detém 81,1% do capital da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.

- Despesas com pessoal (+1,9%) — Influenciadas pelo efeito transversal dos encargos associados ao descongelamento progressivo das carreiras na Administração Pública.⁵²

A nível setorial, destacou-se o crescimento verificado no Programa Saúde, sobretudo em virtude da evolução dos encargos relativos a horas extraordinárias e a novas contratações, bem como nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, decorrente de vinculações extraordinárias no quadro, da contratação de docentes e do pagamento, em 2018, de encargos com contribuições para sistemas de proteção social respeitantes a 2017;

- Investimento (+9,8%) — Justificado principalmente pela intensificação da fase de execução de projetos de modernização no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas Ferrovia 2020. De referir ainda o acréscimo verificado no investimento militar⁵³ e nas despesas realizadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro referentes à reconstrução de habitações afetadas pelos incêndios de 2017⁵⁴;
- Juros e outros encargos (+1,6%) — Devido sobretudo aos pagamentos realizados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E, na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*, e ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado, em grande medida refletindo o aumento dos juros com Obrigações do Tesouro (OT)⁵⁵ e o pagamento de juros associados às Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável emitidas no segundo e terceiro trimestres de 2017;

Estes fatores foram parcialmente contrariados pela redução dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)⁵⁶, pelo menor volume de encargos suportados pela Parpública, SGPS, S.A, decorrente da amortização antecipada, no decurso do primeiro semestre de 2018, de um contrato de financiamento cujo pagamento de juros e de outros encargos ocorreriam em junho e dezembro, bem como pelo efeito de base do ano anterior dos encargos pagos pela Metro do Porto, S.A., relativos ao acordo acima mencionado.

Em sentido decrescente, referência para o seguinte agregado:

- Subsídios (-16,9%) — Explicado essencialmente com o decréscimo dos apoios relativos a políticas ativas de emprego e formação profissional, concedidos pelo Instituto de Emprego e

⁵² Nos termos do nº 8 do artigo 18º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁵³ Com destaque para a aquisição de armamento e equipamentos de comunicação para o Exército, pagamentos no âmbito do programa de modernização de aeronaves *F-16*, relativos à aquisição de helicópteros ligeiros e associados ao projeto SESAR por parte da Força Aérea, e a execução de projetos relacionados com infraestruturas da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) suportados pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

⁵⁴ Ao abrigo do programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente previsto no Decreto-Lei nº 142/2017, de 14 de novembro.

⁵⁵ Derivado do incremento do saldo vivo de OT com pagamento de cupão em abril.

⁵⁶ Em virtude da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo contraído junto do FMI, ocorrida em 2018.

Formação Profissional, principalmente em resultado do impacto da entrada em vigor de novos regulamentos das medidas de emprego.⁵⁷

A despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros) diminuiu 1,2%, principalmente em resultado das seguintes variações:

- **Ativos Financeiros** (-33,8%) — influenciado pelo efeito de base, de 2017, do aumento de capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A.⁵⁸, compensado em parte pelo pagamento efetuado pelo Fundo de Resolução (FdR) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente⁵⁹;
- **Passivos Financeiros** (+2,2%) — reflete, essencialmente, o maior volume de reembolsos de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efeito em certa medida contrariado pela evolução das amortizações do empréstimo concedido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)⁶⁰.

De referir ainda, a título complementar, que a despesa com indemnizações compensatórias pagas pelo Estado a entidades públicas reclassificadas e a empresas públicas e privadas apresentou uma diminuição de 0,6%, com destaque para o decréscimo, face a 2017, das indemnizações pagas à Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito do contrato de prestação de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária para o período 2016-2020.⁶¹

⁵⁷ Os novos regulamentos de medidas de emprego, em particular das medidas de apoios à contratação e inserção profissional, preveem uma comparticipação pública inferior, bem como um ritmo de execução da despesa mais prolongado no tempo.

⁵⁸ No âmbito do processo de recapitalização desta instituição financeira.

⁵⁹ Mecanismo acordado no âmbito do processo de venda do Novo Banco, através do qual o FdR se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições.

⁶⁰ Em 2018, ocorreu a amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo concedido pelo FMI, no entanto, o montante amortizado em 2018 foi inferior ao de 2017.

⁶¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março.

Quadro 48 — Despesa com indemnizações compensatórias

(milhões de euros)

| Programa orçamental dador e Entidade beneficiária | 2017 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Cultura | 26,3 | 27,0 |
| OPART – Organismo de Produção Artística | 17,4 | 17,6 |
| Teatro Nacional de S. João, EPE | 4,7 | 5,3 |
| Teatro Nacional D. Maria II (*) | 4,2 | 4,2 |
| Finanças | 53,8 | 57,1 |
| Lusa | 15,8 | 15,8 |
| STCP | 4,0 | 4,2 |
| Sata – Internacional | 0,0 | 0,3 |
| Transportes rodoviários – setor privado | 16,7 | 18,0 |
| Transportes ferroviários – setor privado | 9,2 | 9,7 |
| Transportes aéreos – setor privado | 3,5 | 2,9 |
| Transportes rodoviários – municípios (**) | 4,5 | 6,2 |
| Planeamento e Infraestruturas | 85,4 | 80,2 |
| CP - Comboios de Portugal, EPE | 2,1 | 2,9 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 83,3 | 77,4 |
| Ambiente | 6,8 | 6,8 |
| Metropolitano de Lisboa, EPE | 2,1 | 2,1 |
| Metro do Porto, S.A. | 2,8 | 2,8 |
| Transtejo | 1,3 | 1,3 |
| Soflusa | 0,6 | 0,6 |
| DESPESA TOTAL | 172,2 | 171,2 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias. O presente quadro reflete a estrutura orgânica de 2018.

III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto de empresas públicas e outras empresas prestadoras de serviço público atingiram em 2018 cerca de 4717 milhões de euros, o que representa uma redução de cerca de 26% relativamente a 2017 (-1656 milhões de euros), em resultado principalmente do decréscimo de dotações de capital concedidas pelo Estado/DGTF, designadamente a operação de capitalização da CGD, que ocorreu apenas em 2017, no montante de 2500 milhões de euros.

Quadro 49 — Esforço financeiro do Estado através da DGTF

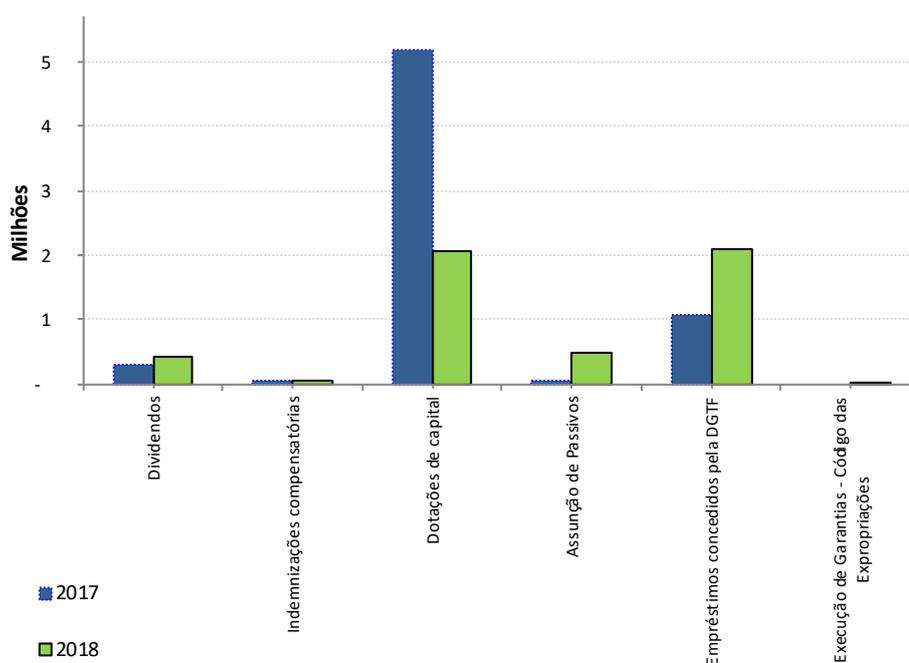
(milhões de euros)

| Descrição | 2017 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| 1) Dividendos | 290 806 | 420 268 |
| 2) Indemnizações Compensatórias a) | 53 778 | 62 714 |
| 3) Dotações de capital/Outros Ativos Financeiros | 5 178 760 | 2 070 631 |
| 4) Assunção de Passivos | 66 680 | 487 197 |
| 5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro | 1 073 628 | 2 096 488 |
| 6) Execução de Garantias - Código das Expropriações | 0 | 322 |
| Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5+6-1) | 6 082 040 | 4 297 084 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: a) Não inclui as transferências efetuadas para as EPR a título de Indemnizações Compensatórias e inclui as compensações financeiras atribuídas a empresas privadas que prestam serviço público.

Gráfico 15 — Esforço financeiro do Estado



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A receita de dividendos registou um aumento de 129,5 milhões de euros face a 2017 em resultado do valor entregue ao Estado pelo Banco de Portugal (414,9 milhões de euros).

Em 2018, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público, processadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, situou-se nos 62,7 milhões de euros, refletindo um aumento de 9 milhões de euros. Este aumento ficou a dever-se sobretudo à transferência para a Região Autónoma dos Açores do valor correspondente aos montantes pagos pelos operadores pela prestação de serviço público no transporte interilhas.

Das dotações de capital realizadas em numerário, no ano de 2018, destacam-se as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas: Metropolitano de Lisboa, EPE (175,2 milhões de euros), IP — Infraestruturas

de Portugal, SA (886,1 milhões de euros), CP — Comboios de Portugal, EPE (80,9 milhões de euros), EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (280,2 milhões de euros), bem como os aumentos de capital realizados na STCP, SA (19,4 milhões de euros) e na SOFID, SA (8,5 milhões de euros) e a aquisição pelo Estado das participações detidas pela Caixa Geral de Depósitos na INAPA, SA e na Sagesecur, SA, no montante total de 34,1 milhões de euros.

Acresce referir a realização de entradas de capital para cobertura de prejuízos efetuadas nos Hospitais EPE (500 milhões de euros) e na EDIA (33,5 milhões de euros).

O montante suportado pelo Estado em 2018 a título de assunção de passivos reflete um reforço significativo face ao ano anterior, superior a 600%, devendo-se fundamentalmente à assunção de passivos da PARPÚBLICA — Participações Públicas SGPS, SA, em contrapartida da extinção de créditos que esta detinha sobre o Estado, conforme disposto no nº 3 do artigo 131º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

Relativamente aos empréstimos do Estado, cujo montante concedido em 2018 ascendeu a cerca de 2096,5 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 95% relativamente ao ano de 2017, evidenciam-se as operações de refinanciamento da dívida financeira contratualizadas com a Metro do Porto, SA, e a Parvalorem, SA, bem como de financiamento de encargos com juros da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., prosseguindo-se os esforços de contenção do endividamento das empresas públicas, conforme preconizado no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos

Da análise aos valores de reposições abatidas nos pagamentos (RAP) cobrados em 2018, constata-se que 99,7% estão associados a organismos do Ministério das Finanças.

De facto, o valor apresentado para o Ministério das Finanças é claramente influenciado pela gestão da tesouraria pública. Com efeito, são mensalmente libertados créditos para a conta do IGCP com base na previsão de pagamentos de instrumentos de dívida pública. No entanto, face à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e amortizações, quando o valor efetivamente gasto é inferior ao solicitado pelo IGCP há lugar a uma devolução de fundos ao Estado mediante o registo de uma RAP. Este procedimento é meramente escritural, visto que esta entidade tem na sua posse os meios monetários necessários à gestão da dívida pública.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 50 — Reposições abatidas nos pagamentos

(milhões de euros)

| Ministérios | | | Variação 2018/2017 | |
|--|----------------|----------------|--------------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Encargos Gerais do Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 24,5 |
| Presidência do Conselho de Ministros | 0,1 | 0,1 | 0,0 | -26,4 |
| Negócios Estrangeiros | 0,6 | 0,4 | -0,3 | -43,3 |
| Finanças | 3 800,2 | 3 478,1 | -322,1 | -8,5 |
| Defesa Nacional | 2,6 | 2,9 | 0,3 | 11,5 |
| Administração Interna | 0,5 | 0,8 | 0,3 | 54,5 |
| Justiça | 0,4 | 0,6 | 0,2 | 47,6 |
| Cultura | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -29,0 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 1,3 | 1,1 | -0,2 | -18,6 |
| Educação | 1,1 | 1,5 | 0,3 | 31,0 |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,2 |
| Saúde | 0,3 | 0,1 | -0,2 | -74,0 |
| Planeamento e Infraestruturas | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 342,7 |
| Economia | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 45,7 |
| Ambiente | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -12,2 |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 2,7 | 1,2 | -1,5 | -55,8 |
| Mar | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 423,7 |
| TOTAL | 3 810,3 | 3 487,3 | -323,0 | -8,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central

III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

As alterações orçamentais realizadas no decurso da execução de 2018 evidenciam os principais meios utilizados no ajustamento das dotações do OE2018, sendo de salientar o recurso à Dotação Provisional e às Dotações Centralizadas, sendo estas referentes à Contrapartida Pública Nacional Global, ao Orçamento Participativo Portugal, à Sustentabilidade do Setor da Saúde, à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos, ao Descongelamento de Carreiras e aos Incêndios Florestais 2017, por se tratarem de dotações cuja utilização depende da autorização do Ministério das Finanças. As outras alterações orçamentais, da competência das tutelas ou das próprias entidades, onde se incluem os créditos especiais e a restante gestão flexível, são outros mecanismos utilizados no ajustamento das dotações.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 51 — Alterações orçamentais da Administração Central

(milhões de euros)

| Classificação Económica | Orçamento Inicial | Governo | | | | | | | Orçamento Final | | |
|---|-------------------|-------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---|------------------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------|---------|
| | | Provisional | Dotações centralizadas (B) | | | | | Outras (inclui créditos especiais) | | | |
| | | | Contrapartida Pública Nacional Global | Orçamento Participativo Portugal | Sustentabilidade do setor da Saúde | Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos | Descongelamento de Carreiras | | | Incêndios Florestais 2017 | |
| (1) | (2) | (3.1) | (3.2) | (3.3) | (3.4) | (3.5) | (3.6) | (4) | (5)=(1)+(2)+(3)+(4) | | |
| Receita fiscal | 43 794,7 | | | | | | | | -24,5 | 43 770,2 | |
| Impostos diretos | 18 259,0 | | | | | | | | 35,1 | 18 294,1 | |
| Impostos indiretos | 25 535,7 | | | | | | | | -59,6 | 25 476,1 | |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 3 949,2 | | | | | | | | 132,3 | 4 081,6 | |
| Transferências Correntes | 2 552,9 | | | | | | | | 180,3 | 2 733,2 | |
| Administrações Públicas | 1 648,7 | | | | | | | | 23,6 | 1 672,2 | |
| Outras | 904,2 | | | | | | | | 156,8 | 1 061,0 | |
| Outras receitas correntes | 12 905,2 | | | | | | | | 1017,0 | 13 922,2 | |
| Venda de bens de investimento | 255,0 | | | | | | | | 52,3 | 307,3 | |
| Transferências de Capital | 1 986,0 | | | | | | | | -97,9 | 1 888,0 | |
| Administrações Públicas | 12,9 | | | | | | | | 2,5 | 15,4 | |
| Outras | 1 973,1 | | | | | | | | -100,4 | 1 872,6 | |
| Outras receitas de capital | 71,9 | | | | | | | | 3,8 | 75,6 | |
| Receita efetiva | 65 514,9 | | | | | | | | 1 263,3 | 66 778,1 | |
| Ativos Financeiros | 4 621,4 | | | | | | | | 318,4 | 4 939,8 | |
| Passivos Financeiros | 80 916,0 | | | | | | | | -17,8 | 80 898,2 | |
| Saldos de Gerência anterior | 399,1 | | | | | | | | 8 140,1 | 8 539,2 | |
| Receita Total | 151 451,3 | | | | | | | | 9 704,0 | 161 155,3 | |
| FRDP | | | | | | | | | | | |
| Receita Total incluindo FRDP | 151 451,3 | | | | | | | | 9 704,0 | 161 155,3 | |
| Despesas com o pessoal | 16 300,3 | 359,9 | | | 13,2 | 0,0 | | 7,8 | 635,3 | 17 316,6 | |
| Remunerações Certas e Permanentes | 11 992,9 | 298,4 | | | 0,9 | 0,0 | | 7,4 | 120,6 | 12 396,1 | |
| Dotação Centralizada | 130,0 | | | | | | | | -129,6 | 0,4 | |
| Outras | 11 862,9 | 298,4 | | | 0,9 | 0,0 | | 7,4 | 120,6 | 12 395,8 | |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 965,7 | 0,6 | | | 7,6 | | | 0,3 | 90,4 | 1 064,6 | |
| Segurança social | 3 341,7 | 60,9 | | | 4,7 | | | 23,7 | 424,3 | 3 855,8 | |
| Aquisição de bens e serviços | 9 559,9 | 119,3 | 0,7 | 0,0 | -13,2 | -200,2 | | 8,6 | 1 513,9 | 10 989,0 | |
| Dotação Centralizada | 384,9 | | | | -73,6 | -280,0 | | | | 31,3 | |
| Outras | 9 175,0 | 119,3 | 0,7 | 0,0 | 60,4 | 79,8 | | 8,6 | 1 513,9 | 10 957,7 | |
| Juros e outros encargos | 8 148,4 | | | | | 0,0 | | | | 148,5 | 8 296,9 |
| Transferências Correntes | 25 261,4 | 1,2 | | | | | | 46,9 | 454,6 | 25 764,0 | |
| Administrações Públicas | 11 712,4 | 0,0 | | | | | | 46,9 | -14,5 | 11 744,8 | |
| Dotação Centralizada | 1,3 | | | | | | | | | 1,3 | |
| Outras AP | 11 711,1 | 0,0 | | | | | | 46,9 | -14,5 | 11 743,6 | |
| Outras transferências | 13 549,0 | 1,1 | | | | | | | 469,0 | 14 019,2 | |
| Subsídios | 559,3 | | | | | | | | 33,5 | 592,7 | |
| Outras despesas correntes | 2 317,8 | -495,0 | | | | | 0,0 | | -125,0 | 1 802,6 | |
| Dotação Provisional | 495,0 | -495,0 | | | | | | | | | |
| Dotação Centralizada | 125,0 | | | | | | 0,0 | | -125,0 | 0,0 | |
| Outras | 1 697,8 | | | | | | | | 104,8 | 1 802,6 | |
| Investimento | 3 408,5 | 0,1 | -9,5 | 0,0 | | | 0,2 | | 61,7 | 3 747,3 | |
| Dotação Centralizada | 103,8 | | -9,6 | 0,0 | | | | | | 94,1 | |
| Outras | 3 304,8 | 0,1 | 0,1 | | | | 0,2 | | 61,7 | 3 653,2 | |
| Transferências de capital | 1 324,4 | 11,7 | 8,8 | | | | | | 20,3 | 1 365,2 | |
| Administrações Públicas | 385,7 | 1,8 | 8,8 | | | | | | 0,5 | 396,9 | |
| Outras AP | 938,8 | 9,8 | | | | | | | 19,8 | 968,4 | |
| Outras despesas de capital | 11,6 | | | | | | | | 12,1 | 23,7 | |
| Despesa efetiva | 66 891,7 | -2,8 | | | 0,0 | -200,0 | | 0,0 | 3 209,3 | 69 898,2 | |
| Ativos Financeiros | 9 032,1 | 2,8 | | | | -180,0 | | | -33,6 | 8 821,2 | |
| Dotação Centralizada | 242,0 | | | | | -180,0 | | | -7,3 | 54,7 | |
| Outras | 8 790,1 | 2,8 | | | | | | | 7,3 | 8 766,6 | |
| Passivos Financeiros | 54 616,5 | | | | | | 380,0 | | -10 986,2 | 44 010,4 | |
| Despesa Total | 130 540,3 | 0,0 | | | 0,0 | | | 0,0 | -7 810,5 | 122 729,8 | |
| FRDP | 5,5 | | | | | | | | 12,0 | 17,5 | |
| Despesa Total incluindo FRDP | 130 545,8 | 0,0 | | | 0,0 | | | 0,0 | -7 798,5 | 122 747,3 | |
| Saldo global | -1 376,8 | 2,8 | | | 0,0 | 200,0 | | 0,0 | -1 946,0 | -3 120,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O montante consolidado exclui os fluxos intrassetoriais e interssetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central e Aquisição de Bens e Serviços/Venda de bens e Serviços apenas para a Saúde.

Devido ao elevado número de alterações orçamentais, os agregados acima identificados não incluem diferenças de consolidação.

Os reforços com contrapartida nas dotações provisional e centralizada «Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos» geraram uma melhoria de 2,8 e 200 milhões de euros, respetivamente, no saldo global, comparativamente com o orçamento inicial, em virtude de terem dado origem a reforços no mesmo montante, com aplicação em passivos financeiros (despesa não efetiva). Note-se que, em sede de orçamento inicial, as dotações provisional e grande parte do valor inscrito nas centralizadas são considerados como despesa efetiva da Administração Central, tendo posteriormente vindo a dar cobertura ao financiamento de despesa de passivos financeiros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Reforços com contrapartida na dotação provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação às dotações de despesa em que seja necessário o respetivo reforço, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças. Os reforços orçamentais com contrapartida da dotação provisional foram os que se apresentam.

Quadro 52 — Reforços com contrapartida na dotação provisional

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | 01 - Despesas com Pessoal | 02 - Aquisição de Bens e Serviços | Outros agrupamentos |
|--|--------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Encargos Gerais do Estado | 0,7 | 0,7 | | |
| P001 - Órgãos de Soberania | 0,7 | 0,7 | | |
| Ministério das Finanças | 9,8 | | | 9,8 |
| P004 - Finanças | 9,8 | | | 9,8 |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 9,8 | | | 9,8 |
| Ministério da Administração Interna | 0,3 | | 0,1 | 0,1 |
| P007 - Segurança Interna | 0,3 | | 0,1 | 0,1 |
| Ministério da Justiça | 0,4 | | 0,3 | 0,1 |
| P008 - Justiça | 0,4 | | 0,3 | 0,1 |
| Ministério da Cultura | 1,8 | | 0,7 | 1,1 |
| P009 - Cultura | 1,8 | | 0,7 | 1,1 |
| Direcção-Geral das Artes | 1,5 | | 0,5 | 1,0 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 4,9 | 4,9 | | |
| P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 4,9 | 4,9 | | |
| Instituições de Ensino Superior | 4,9 | 4,9 | | |
| Ministério da Educação | 354,2 | 353,9 | 0,2 | |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 354,2 | 353,9 | 0,2 | |
| Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário | 353,9 | 353,9 | | |
| Ministério da Saúde | 116,7 | | 116,7 | |
| P013 - Saúde | 116,7 | | 116,7 | |
| Serviço Nacional de Saúde | 116,7 | | 116,7 | |
| Ministério do Ambiente e Transição Energética | 5,0 | | 0,4 | 4,6 |
| P016 - Ambiente | 5,0 | | 0,4 | 4,6 |
| Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana | 5,0 | | 0,4 | 4,6 |
| Ministério do Mar | 1,2 | 0,4 | 0,8 | |
| P018 - Mar | 1,2 | 0,4 | 0,8 | |
| Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação | 1,2 | 0,4 | 0,8 | |
| TOTAL | 495,0 | 359,9 | 119,3 | 15,8 |

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

Dos reforços concedidos, referem-se com maior detalhe os seguintes, por agrupamento económico, bem como as suas finalidades e entidades executoras:

- Nas despesas com pessoal, os reforços com contrapartida na dotação provisional ascenderam ao montante de 359,9 milhões de euros, tendo beneficiado, na sua grande parte, os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, para fazer face a encargos com o pessoal, destacando-se os relativos ao descongelamento das progressões e promoções⁶², à atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida⁶³ e ao reposicionamento dos docentes que ingressaram entre 2011 e 2017⁶⁴,

⁶² Nos termos do artigo 18º — «Valorizações remuneratórias» da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2018.

⁶³ Nos termos do Decreto-Lei nº 156/2017, de 28 de dezembro.

⁶⁴ Nos termos da Portaria nº 119/2018, de 4 de maio: «Define os termos e a forma como se processa o reposicionamento no escalão da carreira docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, do pessoal docente com tempo de serviço prestado antes do ingresso na referida carreira, e a que se refere o nº 3 do artigo 36º e o nº 1 do artigo 133º do respetivo estatuto de carreira docente (ECD)».

- As dotações relativas a aquisição de bens e serviços foram objeto de reforço por via da dotação provisional no montante de 119,3 milhões de euros, quase exclusivamente no Programa Saúde (116,7 milhões de euros), para fazer face a despesas com as Parcerias Público-Privadas da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo e ao pagamento de dívidas vencidas relativas a medicamentos em vários serviços do Sistema Nacional de Saúde.

Reforços com contrapartida em dotações centralizadas

No Orçamento do Estado para 2018 foram criadas seis dotações centralizadas no Ministério das Finanças, com finalidades distintas:

- «Contrapartida Pública Nacional Global» — no valor de 100 milhões de euros, destinada a assegurar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento públicos financiados pelo Portugal 2020, nos orçamentos dos programas orçamentais que necessitem de reforços em 2018, face ao valor inscrito no orçamento de 2017;
- «Orçamento Participativo Portugal» — no montante de 5 milhões de euros⁶⁵, visou financiar os projetos admitidos para este efeito, que, de acordo com o definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 195/2017, de 22 de Dezembro, poderiam abranger todas as áreas da governação;
- «Regularização de passivos e aplicação em ativos financeiros da Administração Central» — ascendeu a 480 milhões de euros⁶⁶, destinando-se a assegurar a redução do volume dos passivos financeiros e não financeiros e a aplicação em ativos financeiros por parte da Administração Central;
- «Sustentabilidade do setor da saúde» — com uma verba alocada que se cifrou em 84,9 milhões de euros, visou contribuir para o financiamento das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Esta verba está associada à receita obtida com o imposto sobre as bebidas não alcoólicas⁶⁷;
- «Descongelamento de carreiras» — no montante de 130 milhões de euros, tendo como objetivo assegurar o pagamento de despesas com pessoal que decorreriam das valorizações remuneratórias previstas no artigo 18º da Lei do Orçamento do Estado para 2018⁶⁸;
- «Incêndios Florestais 2017» — com uma verba de 187 milhões de euros⁶⁹, destinada ao financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios, nos termos do artigo 148º da Lei do Orçamento do Estado para 2018.

⁶⁵ Dos quais 10% a afetar a projetos do Orçamento Participativo Jovem Portugal, cujos princípios técnicos, metodologia e regras de operacionalização aplicáveis foram estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2018, de 23 de maio.

⁶⁶ Dos quais 180 milhões de euros em ativos financeiros (despesa não efetiva).

⁶⁷ Conforme previsto no artigo 250º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

⁶⁸ Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

⁶⁹ Dos quais 62 milhões de euros em ativos financeiros (despesa não efetiva).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quanto à distribuição dos principais reforços concedidos, por Programa e agrupamento económico, são expostos de seguida.

Contrapartida pública nacional global

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 9,6 milhões de euros, tendo beneficiado essencialmente o Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

Quadro 53 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Contrapartida pública nacional global

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | 02 - Aquisição de Bens e Serviços | 07 - Investimento | 08 - Transferências de Capital |
|---|------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Ministério da Educação | 8,8 | | | 8,8 |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 8,8 | | | 8,8 |
| Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares | 8,8 | | | 8,8 |
| Ministério do Ambiente e Transição Energética | 0,8 | 0,7 | 0,1 | |
| P016 - Ambiente | 0,8 | 0,7 | 0,1 | |
| TOTAL | 9,6 | 0,7 | 0,1 | 8,8 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Destaca-se o reforço que incidiu no agrupamento de Transferências de capital (8,8 milhões de euros), que se destinou a encargos com a requalificação e modernização das instalações de escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020 (Domínio Capital Humano), da responsabilidade da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Orçamento Participativo Portugal

Em 2018, esta dotação teve uma utilização de valor residual, tendo beneficiado os projetos «Festa da Nossa Senhora dos Navegantes» e «Hemeroteca do Algarve», executados via Direção Regional de Cultura do Algarve.

Regularização de passivos e aplicação de ativos financeiros da Administração Central

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 460 milhões de euros, destinados aos Programas Finanças e Saúde.

Quadro 54 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Regularização de passivos e aplicação de ativos

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | 02 - Aquisição de Bens e Serviços | 10 - Passivos Financeiros | Outros Agrupamentos Económicos |
|---------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Finanças | 380,00 | 0,00 | 380,00 | 0,00 |
| P004-Finanças | 380,00 | 0,00 | 380,00 | 0,00 |
| Parvalorem | 380,00 | 0,00 | 380,00 | 0,00 |
| Saúde | 79,99 | 79,84 | 0,00 | 0,15 |
| P013-Saúde | 79,99 | 79,84 | 0,00 | 0,15 |
| Serviço Nacional de Saúde | 79,99 | 79,84 | 0,00 | 0,15 |
| TOTAL | 459,99 | 79,84 | 380,00 | 0,15 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

Por agrupamento económico, merece saliência o seguinte:

- No agrupamento Aquisição de Bens e Serviços (79,8 milhões de euros), o valor atribuído destinou-se à redução de pagamentos em atraso e a financiar a despesa com produtos químicos e farmacêuticos das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- Quanto ao reforço evidenciado no agrupamento Passivos Financeiros (380 milhões de euros), resulta da afetação deste montante, via Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à Parvalorem, S.A., entidade pública reclassificada integrada no Programa Finanças, visando a redução do volume dos seus passivos financeiro.

Sustentabilidade do setor da Saúde

O reforço orçamental do Programa Saúde, com contrapartida nesta dotação centralizada, cifrou-se em 73,6 milhões de euros, tendo estes recursos sido aplicados maioritariamente em encargos das Administrações Regionais de Saúde, 13,2 milhões de euros em Despesas com o Pessoal e 60,4 milhões de euros em Aquisição de Bens e Serviços, salientando-se neste último agrupamento económico a despesa com produtos químicos e farmacêuticos e com meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Descongelamento de carreiras

Esta dotação centralizada, como se mencionou, teve como finalidade assegurar os meios necessários para suportar os encargos com pessoal decorrentes do descongelamento de carreiras previsto para o ano de 2018, tendo os reforços concedidos alcançado o montante global de 129,6 milhões de euros. Esses reforços beneficiaram sobretudo os programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e Saúde.

Quadro 55 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Descongelamento de carreiras

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | 01 - Despesas com pessoal |
|--|--------------|---------------------------|
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 7,4 | 7,4 |
| P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 7,4 | 7,4 |
| Instituições de Ensino Superior | 7,4 | 7,4 |
| Educação | 45,0 | 45,0 |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 45,0 | 45,0 |
| Estabelecimentos de educação e Ensinos Básicos e Secundário | 45,0 | 45,0 |
| Saúde | 76,9 | 76,9 |
| P013-Saúde | 76,9 | 76,9 |
| Serviço Nacional de Saúde | 76,9 | 76,9 |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 0,3 | 0,3 |
| P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 0,3 | 0,3 |
| TOTAL | 129,6 | 129,6 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

Incêndios florestais 2017

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 132,3 milhões de euros, com enfoque nos Programas Finanças e Planeamento e Infraestruturas.

Quadro 56 —Reforços com contrapartida na dotação centralizada: Incêndios florestais 2017

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | 01 - Despesas com pessoal | 02 - Aquisição de Bens e Serviços | 04 - Transferências Correntes | 07 - Investimento | 09 - Ativos financeiros |
|--|--------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Encargos Gerais do Estado | 4,4 | | | 4,4 | | |
| P001-Orgãos de Soberania | 4,4 | | | 4,4 | | |
| Fundo de Emergência Municipal | 4,4 | | | 4,4 | | |
| Presidência de Conselho de Ministros | 3,0 | 1,3 | 1,6 | | 0,1 | |
| P002-Governação | 3,0 | 1,3 | 1,6 | | 0,1 | |
| Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais | 3,0 | 1,3 | 1,6 | | 0,1 | |
| Finanças | 38,5 | | 0,1 | 31,0 | | 7,3 |
| P004-Finanças | 38,5 | | 0,1 | 31,0 | | 7,3 |
| Secretaria Geral | 31,0 | | | 31,0 | | |
| Defesa Nacional | 1,5 | | | | | 1,5 |
| P006-Defesa | 1,5 | | | | | 1,5 |
| Administração Interna | 11,2 | 5,5 | 4,9 | 0,3 | 0,5 | |
| P007-Segurança Interna | 11,2 | 5,5 | 4,9 | 0,3 | 0,5 | |
| Guarda Nacional Republicana | 5,0 | 5,0 | | | | |
| Secretaria-Geral | 4,9 | | 4,9 | | | |
| Ministério da Educação | 0,3 | | | 0,3 | | |
| P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 0,3 | | | 0,3 | | |
| Planeamento e Infraestruturas | 65,0 | | 0,4 | 5,0 | | 59,6 |
| P014-Planeamento e Infraestruturas | 65,0 | | 0,4 | 5,0 | | 59,6 |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro | 62,0 | | 0,3 | 4,1 | | 57,6 |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte | 3,0 | | 0,1 | 0,8 | | 2,1 |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 8,5 | 1,0 | 1,5 | 6,0 | | |
| P017-Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 8,5 | 1,0 | 1,5 | 6,0 | | |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | 2,5 | 1,0 | 1,5 | | | |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | 6,0 | | | 6,0 | | |
| TOTAL | 132,3 | 7,8 | 8,6 | 46,9 | 61,7 | 7,3 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As verbas concedidas tiveram como propósito, em grande parte, financiar despesas de Investimento (61,7 milhões de euros), sobretudo ao abrigo do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP), pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e de Transferências correntes (46,9 milhões de euros), relacionadas com o pagamento das indemnizações atribuídas às vítimas dos incêndios florestais de 2017, processadas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Outras alterações orçamentais

Na perspetiva da receita, as situações mais significativas, no que diz respeito a alterações orçamentais da competência do Governo, onde se incluem os créditos especiais⁷⁰, registaram-se no Ministério das Finanças, Ministério da Economia, Ministério da Saúde e Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

⁷⁰ Estão em causa reforços de despesas com cobertura em receita própria efetiva ou saldos de gerência (n.º 2 do artigo 51.º da Lei de Enquadramento Orçamental).

Quadro 57 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central

(milhoes de euros)

| Classificação económica | Alterações orçamentais |
|---|------------------------|
| Receita fiscal | -24,5 |
| Impostos diretos | 35,1 |
| Impostos indiretos | -59,6 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 132,3 |
| Transferências Correntes | 180,3 |
| Administrações Públicas | 23,6 |
| Outras | 156,8 |
| Outras receitas correntes | 1 017,0 |
| Venda de bens de investimento | 52,3 |
| Transferências de Capital | -97,9 |
| Administrações Públicas | 2,5 |
| Outras | -100,4 |
| Outras receitas de capital | 3,8 |
| Receita efetiva | 1 263,3 |
| Ativos Financeiros | 318,4 |
| Passivos Financeiros | -17,8 |
| Saldos de Gerência anterior | 8 140,1 |
| Receita Total | 9 704,0 |
| FRDP | 0,0 |
| Receita Total, incluindo FRDP | 9 704,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e interssetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central.

Das quais se evidenciam na receita efetiva:

- Outras receitas correntes (+1017 milhões de euros) — reforço de verbas a várias entidades do Ministério da Saúde (MS), para pagamento de dívida vencida do SNS, distribuição do saldo da ACSS, da dotação centralizada (+354,9 milhões de euros); reforço, no INEM, em Taxas, Multas e Outras Penalidades, por anulação em Impostos Indiretos, da receita proveniente dos jogos sociais (+111 milhões de euros); aumento, no Fundo Ambiental, de cobrança de receitas nacionais de leilões relativos ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (+134,9 milhões de euros); devido a insuficiência orçamental e à obrigatoriedade do Estado Português no pagamento da contribuição financeira à UE (Capítulo 70)⁷¹ (+58,8 milhões de euros);
- Outras transferências correntes (+156,8 milhões de euros) — destacou-se o IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., nas alterações verticais de reforço em transferências correntes (por anulação em transferências de capital), visando fazer face às necessidades de ajustamento orçamental, para assegurar o pagamento das responsabilidades

⁷¹ Alínea f) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2018).

no âmbito do FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (+105 milhões de euros);

- Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (+132,3 milhões de euros) — ressaltam as alterações na Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), justificadas por algumas entidades terem feito uso da opção de efetuar o pagamento das quotizações à CGA no próprio mês a que respeitam, nomeadamente do mês de dezembro de 2018, cuja entrega poderia ter ocorrido até 15 de janeiro de 2019 (+128,2 milhões de euros);
- Outras transferências de capital (-100,4 milhões de euros) — destacou-se o IFAP, justificado nas variações atrás descritas de alterações verticais de anulação em transferências de capital (por reforço em transferências correntes), visando fazer face às necessidades de ajustamento orçamental no âmbito do FEADER (-105 milhões de euros);
- Impostos Indiretos (-59,6 milhões de euros): justificado nas variações do INEM atrás descritas, isto é, anulação em Impostos Indiretos da receita proveniente dos jogos sociais, para reforço em Taxas, Multas e Outras Penalidades (-111 milhões de euros);

Na receita não efetiva as principais alterações orçamentais respeitam a:

- Ativos Financeiros (+318,4 milhões de euros) — no Fundo de Contragarantia Mutuo, com o registo de aplicações financeiras, constituídas em 2017, vencidas em 2018 (+246,6 milhões de euros);
- Saldo da Gerência Anterior (+8140,1 milhões de euros) — alterações relacionadas com os saldos de gerência transitados de anos anteriores e que foram objeto de integração nos orçamentos das entidades em 2018, de que se destacam os ocorridos na Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (+981,7 milhões de euros); PARCAIXA, SGPS, S.A. (+714 milhões de euros); IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (+542,5 milhões de euros); Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (+492,1 milhões de euros); Infraestruturas de Portugal, S.A. (+348,4 milhões de euros); Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+306,2 milhões de euros); Fundo de Resolução (+272,5 milhões de euros); Fundo Ambiental (+258,7 milhões de euros); Instituto da Mobilidade e dos Transportes (+247,6 milhões de euros); Fundo de Garantia de Depósitos (+220,4 milhões de euros); IFAP (+219,4 milhões de euros); CGA (+214,1 milhões de euros).

No que se refere à despesa e aos agrupamentos económicos em que se verificaram as alterações orçamentais mais significativas, salientam-se os de aquisição de bens e serviços e os de despesas com pessoal⁷², cuja dotação aumentou, por este meio, em 1513,9 e 635,3 milhões de euros.

⁷² O de passivos financeiros apresenta um valor muito significativo (-10 986,2 milhões de euros), o que decorre de uma situação particular, que mais adiante se explicita.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 58 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa

(milhões de euros)

| Classificação Orgânica | Total | Despesas com Pessoal | Aquisição Bens e Serviços | Juros | Transferências correntes | Outras despesas Correntes | Investimento | Ativos | Passivos | Outros agrupamentos |
|---|------------------|----------------------|---------------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|---------------------|
| Encargos Gerais do Estado | 47,5 | 15,9 | 2,8 | 0,0 | 0,7 | 1,5 | 1,7 | | | 29,3 |
| Presidência do Conselho de Ministros | 2,5 | 0,4 | 1,1 | 0,0 | 0,4 | 1,3 | 1,8 | | | |
| Ministério dos Negócios Estrangeiros | 18,2 | 2,3 | 9,5 | | 7,0 | 0,6 | 0,0 | | | |
| Ministério das Finanças | -10 916,7 | 48,4 | 39,8 | 9,2 | 42,4 | 421,5 | 21,8 | 380,6 | 11 012,7 | 3,2 |
| <i>das quais:</i> Autoridade Tributária Aduaneira | 91,3 | 8,8 | 56,3 | 0,2 | 1,1 | 24,9 | | | | |
| Despesas Excecionais – Direção Geral do Tesouro e Finanças | -299,1 | | 7,6 | 0,0 | 101,4 | 432,7 | 0,5 | 637,5 | | |
| Encargos da Dívida | -11 173,8 | | | 23,8 | | | | | 11 150,0 | |
| Fundo de Resolução | 367,9 | | 0,0 | 6,3 | | | | 361,7 | | |
| Oitante | 28,0 | 21,1 | 10,4 | | | | | | 17,2 | |
| Recursos Próprios Comunitários | 58,8 | | | 0,2 | 58,6 | | | | | |
| Ministério da Defesa Nacional | 154,7 | 19,1 | 78,2 | 0,1 | 3,0 | 45,3 | 100,1 | | | 0,5 |
| <i>das quais:</i> Exército | 60,8 | 9,0 | 14,2 | 0,1 | 0,1 | | 37,6 | | | |
| Força Aérea | 79,7 | 2,6 | 29,8 | | 0,1 | | 47,3 | | | |
| Marinha | 35,5 | 5,7 | 11,4 | | 0,0 | | 18,4 | | | |
| Secretaria Geral | -9,8 | 1,8 | 0,8 | | 0,3 | | 9,1 | | | |
| Ministério da Administração Interna | 92,5 | 47,3 | 13,7 | 0,0 | 26,1 | 40,6 | 5,5 | 45,4 | | 6,1 |
| <i>das quais:</i> Polícia de Segurança Interna | 52,4 | 57,0 | 4,4 | 0,0 | 0,2 | | 0,0 | | | |
| Ministério da Justiça | 38,1 | 63,9 | 2,8 | 0,0 | 6,7 | 13,9 | 21,5 | | | |
| <i>das quais:</i> Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais | 27,9 | 28,4 | 2,6 | 0,0 | 0,0 | | 3,0 | | | |
| Direção-Geral da Administração da Justiça | 32,5 | 38,5 | 6,3 | 0,3 | 0,4 | | 0,9 | | | |
| Ministério da Cultura | 29,1 | 2,6 | 17,4 | 0,0 | 1,3 | 3,0 | 1,3 | 1,7 | | 11,2 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 523,6 | 60,8 | 223,3 | 0,1 | 144,5 | 10,5 | 119,7 | 0,3 | | 41,6 |
| <i>das quais:</i> Instituições do Ensino Superior | 496,1 | 53,6 | 223,3 | 0,1 | 99,7 | | 119,3 | 0,1 | | |
| Ministério da Educação | 98,3 | 186,4 | 0,8 | 0,3 | 44,1 | 59,2 | 11,7 | | 0,0 | 4,0 |
| <i>das quais:</i> Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário | 191,4 | 189,7 | | 1,7 | | | | | | |
| Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 9,4 | 1,9 | 14,2 | 0,0 | 6,0 | 10,5 | 16,5 | 1,5 | | 5,2 |
| Ministério da Saúde | 1 081,7 | 157,2 | 1 050,2 | 9,2 | 8,5 | 136,6 | 16,8 | 2,4 | | 7,5 |
| <i>das quais:</i> Entidades do Serviço Nacional de Saúde | 1 028,7 | 146,8 | 1 003,3 | 10,0 | 0,4 | 114,4 | 18,0 | 0,6 | | |
| Ministério do Planeamento e Infraestruturas | 102,8 | 12,7 | 8,7 | 4,9 | 15,1 | 16,5 | 92,4 | 0,1 | 12,0 | 0,5 |
| <i>das quais:</i> CP - Comboios de Portugal EPE | 8,3 | 2,3 | 6,0 | | | | 12,0 | | 12,0 | |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 87,6 | 2,9 | 15,3 | 4,9 | 4,2 | | 109,1 | | | |
| Ministério da Economia | 524,5 | 6,9 | 11,7 | 0,8 | 36,3 | 3,7 | 7,2 | 308,1 | | 173,1 |
| <i>das quais:</i> Fundo de Garantia Mutuo | 354,6 | | 1,7 | 0,0 | 0,0 | | | 352,8 | | |
| Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético | -70,0 | | | | | | | 70,0 | | |
| Ministério do Ambiente | 322,4 | 9,1 | 23,9 | 166,1 | 133,0 | 6,0 | 14,6 | 6,0 | 14,5 | 2,5 |
| <i>das quais:</i> Fundo Ambiental | 123,3 | 0,0 | 2,4 | 0,0 | 121,0 | | 0,0 | | | |
| Metropolitano de Lisboa | 165,4 | 7,0 | 5,0 | 166,1 | | | 12,7 | | | |
| Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar | 66,6 | 0,2 | 23,3 | 0,5 | 153,4 | 9,0 | 17,5 | | | 117,8 |
| <i>das quais:</i> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. | 148,1 | 0,2 | 1,4 | 0,5 | 147,5 | | 0,5 | | | |
| Ministério do Mar | 6,5 | 0,6 | 5,4 | 0,0 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | | | 0,0 |
| TOTAL | -7 798,5 | 635,3 | 1 513,9 | 160,5 | 454,6 | 104,8 | 286,3 | 33,6 | 10 986,2 | 65,9 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Devido ao elevado número de alterações orçamentais, os agregados acima identificados não incluem diferenças de consolidação.

Nas Despesas com Pessoal, o reforço de 635,3 milhões de euros resultou fundamentalmente do seguinte:

- Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (+189,7 milhões de euros) — visou assegurar, em conjunto com outros meios financeiros colocados à disposição deste setor, os recursos necessários à cobertura dos encargos com pessoal, com destaque para os relativos ao descongelamento das progressões e promoções, à atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida e ao reposicionamento de docentes.

Este reforço teve origem em dotações inscritas em outras classificações económicas, nomeadamente obtidas por descativações e gestão flexível no Programa;

- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (+146,8 milhões de euros) — o acréscimo da dotação destinou-se a assegurar os recursos necessários à cobertura dos encargos com pessoal, tendo essencialmente como origem a reafetação de dotações de outras rubricas de classificação económica;
- Instituições do Ensino Superior (+53,6 milhões de euros) — montante disperso num número elevado de entidades, destacando-se os que tiveram origem em créditos especiais para

aplicação dos saldos da gerência anterior⁷³, com o objetivo de suportar as despesas com pessoal, incluindo as que resultaram das valorizações remuneratórias estabelecidas na Lei do Orçamento do Estado para 2018;

- Polícia de Segurança Pública (+57 milhões de euros) — o acréscimo visou permitir a cobertura integral das remunerações certas e permanentes e da Segurança Social e, em menor medida, abonos variáveis ou eventuais. As alterações orçamentais tiveram origem na gestão flexível e em crédito especial;
- Direção-Geral da Administração da Justiça (+38,5 milhões de euros) — este aumento de dotação teve como finalidade assegurar a totalidade das despesas com pessoal, incluindo as da Magistratura do Ministério Público e da Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais, cujos vencimentos são processados por esta Direção-Geral. Teve origem em créditos especiais por aplicação de saldos da gerência anterior e na gestão flexível do serviço e do Programa.

No que se refere às dotações de Aquisição de Bens e Serviços, que aumentaram cerca de 1513,9 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

- Serviço Nacional de Saúde (+1003,3 milhões de euros) — o aumento resultou, na sua maior parte, do reforço do capital estatutário de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) realizado pelo Estado, visando o pagamento de dívidas vencidas;
- Instituições do Ensino Superior (+223,3 milhões de euros) — valor disperso em várias entidades do setor, destacando-se a Universidade de Coimbra, a Universidade do Porto e o Instituto Superior Técnico e as aquisições de matérias primas, material de educação, cultura e recreio e serviços especializados. Alterações efetuadas por aplicação de saldos de gerência e gestão flexível;
- Autoridade Tributária Aduaneira (+56,3 milhões de euros) — o aumento de dotação destinou-se a, entre outros, suportar encargos com rendas, comunicação de dados e envio de correspondência pelo correio. Estas alterações orçamentais foram efetuadas com recurso à aplicação dos saldos de gerência através de créditos especiais e a descativações.

Nos Juros, do total de 160,5 milhões de euros, o acréscimo nas dotações refere-se sobretudo a:

- Metropolitano de Lisboa (+166,1 milhões de euros) — este acréscimo visou acomodar o pagamento de encargos financeiros relativos a juros, contratos *Swap* e aval, tendo maior relevo a alteração orçamental que reforçou este agrupamento com contrapartida no de Ativos Financeiros.

No que se refere às dotações de Transferências Correntes, que aumentaram cerca de 454,6 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

⁷³ Nos termos do nº 10 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, as Instituições do Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25º da Lei de Enquadramento Orçamental — Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.

- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (+147,5 milhões de euros) — este aumento decorreu do ajustamento das dotações referentes ao pagamento de apoios no âmbito do FEADER — Programa de Desenvolvimento Rural Continente, por contrapartida de dotações de transferências de capital, assim como de verbas provenientes do Fundo Ambiental para aplicação em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e a redução de emissões de gases com efeito de estufa;
- Fundo Ambiental (+121 milhões de euros) — este valor adicional resulta de créditos especiais, com contrapartida no maior nível de receita proveniente de leilões realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa, utilizados para mitigar a dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional e assegurar os compromissos com a EDP de compensação do sobrecusto de produção em regime especial a partir de fontes de energia renovável;
- Instituições do Ensino Superior (+99,7 milhões de euros) — o reforço orçamental visou sobretudo viabilizar a concessão de apoios a estudantes e investigadores. Teve por base a abertura de créditos especiais por aplicação de saldos de gerência.

No que concerne às dotações de Outras Despesas Correntes, que aumentaram cerca de 104,8 milhões de euros, merecem saliência as seguintes situações:

- Despesas Excepcionais — Direção Geral do Tesouro e Finanças (+432,7 milhões de euros) — o aumento verificado encontra-se associado à operação que visou a regularização de passivos da Parpública — Participações Públicas, SGPS, SA.⁷⁴ Para este efeito, foram utilizadas como contrapartida rubricas de transferências correntes e de ativos financeiros;
- Entidades do Serviço Nacional de Saúde (-114,4 milhões de euros) — o decréscimo verificado refere-se essencialmente à utilização de dotações comuns e à correspondente afetação a outros agrupamentos económicos no decurso da execução orçamental, sendo de destacar o de Aquisição de Bens e Serviços.

No que respeita aos reforços no montante de 286,3 milhões de euros em Investimento, referem-se as alterações:

- Instituições do Ensino Superior (+119,3 milhões de euros) — os reforços ocorridos em diversas instituições referem-se, na sua maior parte, a despesas com a aquisição de edifícios, rubrica onde se incluem as grandes reparações, com destaque para os contributos do Instituto Politécnico do Porto, da Universidade de Lisboa — Reitoria e do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Relevou ainda o aumento de dotação relativo à aquisição de equipamento básico, disperso por um número elevado de entidades, com montantes de pequena dimensão, sendo, ainda assim, de assinalar a Universidade da Beira Interior, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade Nova de Lisboa, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Escola Superior de Enfermagem do Porto, por serem as que mais contribuíram para este efeito.

⁷⁴ Efetuada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 131.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018.

As alterações orçamentais realizadas consistiram na abertura de créditos especiais, respeitantes à aplicação de saldos de gerência, e a gestão flexível no âmbito do orçamento das entidades;

- Infraestruturas de Portugal, S.A. (+109,1 milhões de euros) — este reforço, concretizado mediante a aplicação de saldo da gerência anterior, destinou-se a assegurar a cobertura de encargos com parcerias público-privadas.

Nos Ativos Financeiros, registou-se uma ligeira diminuição, de -33,6 milhões de euros, decorrente de movimentos de dimensão considerável, mas de sentido contrário, relevando o seguinte:

- Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (-630,3 milhões de euros) — grande parte desta redução visou dar contrapartida ao reforço de Outras Despesas Correntes, operação associada à regularização de passivos da Parpública — Participações Públicas, SGPS, SA;
- Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (-70 milhões de euros) — a redução deveu-se à decisão de afetação da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético à rubrica do sobrecusto com a produção em regime especial renovável a repercutir na tarifa de uso global do sistema em 2019 aplicável aos clientes finais e comercializadores. Tendo esta operação sido concretizada através de uma transferência para a REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA, foi necessário obter contrapartida nas dotações de ativos financeiros para a sua viabilização;
- Fundo de Resolução (+361,7 milhões de euros) — este reforço refere-se, em grande medida, à aplicação de saldos de gerência, para realização de pagamentos ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente celebrado com o Novo Banco, S.A.;
- Fundo de Contragarantia Mútuo (+352,8 milhões de euros) — este reforço decorre da constituição de depósitos a prazo durante o ano de 2018, sendo que parte desta alteração orçamental foi realizada por aplicação do saldo de gerência anterior.

Nos Passivos Financeiros registou-se uma diminuição de -10 986,2 milhões de euros, relevando o seguinte:

- Encargos da Dívida (-11 150 milhões de euros) — a alteração orçamental, realizada por gestão flexível no mesmo agrupamento económico, destinou-se a viabilizar a amortização de títulos de dívida pública⁷⁵ detidos por entidades da Administração Central. O efeito de redução resulta do facto de se ter diminuído dotações de passivos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, para servirem de contrapartida ao reforço de outras que são objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação da execução orçamental.

Os agrupamentos económicos de Subsídios, Transferências de Capital e Outras Despesas de Capital registaram globalmente acréscimos de menor dimensão, que decorreram da aplicação de saldos da

⁷⁵ Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC), de Certificados Especiais de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM), Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro.

gerência anterior e de gestão flexível. Relevam contudo os seguintes movimentos ocorridos no agrupamento de Transferências de Capital:

- Fundo para a Sustentabilidade do Setor Energético (+159,7 milhões de euros) — este reforço visou a realização de transferências destinadas à REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA, em resultado da decisão de alocação da receita da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético à mitigação do sobrecusto com a produção em regime especial renovável a repercutir na tarifa de uso global do sistema em 2019 aplicável aos clientes finais e comercializadores. Os movimentos realizados consistiram em créditos especiais, por aplicação de saldos da gerência anterior e com contrapartida em receita adicional obtida no ano de 2018, bem como em alterações orçamentais de reforço deste agrupamento económico com contrapartida no de ativos financeiros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (-117 milhões de euros) — a diminuição refere-se a alteração orçamental de gestão flexível para reforços em transferências correntes, visando adequar as dotações à correta natureza dos apoios no âmbito do FEADER — Programa de Desenvolvimento Rural Continente.

III.2.1.4.2. Cativos

A Lei do Orçamento do Estado para 2018 e, em momento posterior, o Decreto-Lei de Execução Orçamental do mesmo ano vieram estabelecer um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas.

Este instrumento tem como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a existência de uma margem orçamental que permita suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução. À semelhança de anos anteriores, o Serviço Nacional de Saúde e as Instituições do Ensino Superior não se encontraram sujeitas a qualquer cativo; os estabelecimentos de ensino básico e secundário não apresentavam cativos no final do ano.

A autorização para a descativação é da competência do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

A gestão de cativos na Administração Central conduziu a um total de descativos que atingiu cerca de 71% das verbas inicialmente cativas. Os montantes de cativos no final do ano em dotações financiadas por receitas gerais do Estado representavam 0,2% da despesa efetiva das AP.

Os cativos incidentes em despesa financiada por receita própria representaram 0,9% da despesa efetiva das AP, parte importante destes cativos não tiveram efeito prático atendendo à não concretização da arrecadação da receita própria prevista inicialmente e necessária para viabilizar a execução da despesa.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 59 — Cativos e reserva iniciais e finais por agrupamento económico

(milhões de euros)

| Agregados de Despesa | Cativos | | | Descativações | Reserva Orçamental | | Mobilização da Reserva | Aplicação dos Descativos |
|--|----------------|-------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|------------------------|--------------------------|
| | Iniciais | Adicionais | Finais | | Inicial | Final | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4=1+2-3 | 5 | 6 | 7=5-6 | 8 |
| Despesas com o Pessoal | 207,8 | 15,2 | 36,1 | 186,9 | - | - | - | 461,3 |
| Aquisição de bens e serviços | 589,9 | 31,5 | 199,1 | 422,3 | - | - | - | 290,8 |
| Juros e outros encargos | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,4 | - | - | - | 44,1 |
| Transferências Correntes | 141,6 | 0,8 | 46,8 | 95,7 | - | - | - | 64,3 |
| Subsídios | 0,0 | 0,1 | - | 0,1 | - | - | - | 1,8 |
| Outras despesas correntes | 37,5 | 0,2 | 22,3 | 15,1 | 436,2 | 129,8 | 311,7 | 52,9 |
| Investimento | 28,7 | 4,7 | 21,5 | 11,9 | - | - | - | 77,9 |
| Transferências de capital | 51,8 | 0,2 | 4,2 | 47,8 | - | - | - | 45,4 |
| Outras despesas de capital | - | - | - | - | - | - | - | 12,0 |
| Ativos Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | 0,7 |
| Passivos Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | 13,9 |
| Total consolidado | 1 057,6 | 52,8 | 330,3 | 780,1 | 436,2 | 129,8 | 311,7 | 1 065,3 |
| Fluxos no âmbito da AC | 127,3 | 1,7 | 23,3 | 105,7 | 135,2 | 0,1 | 135,1 | - |
| <i>dos quais incidentes em transferências do OE para SFA</i> | <i>115,9</i> | <i>1,7</i> | <i>17,0</i> | <i>100,6</i> | <i>135,2</i> | <i>0,1</i> | <i>135,1</i> | |
| Total não consolidado | 1 184,8 | 54,5 | 353,6 | 885,7 | 571,4 | 129,9 | 446,7 | 1 065,3 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, e incluem cativos que incidem sobre o crescimento da despesa nos agrupamentos de Despesas com Pessoal (207,8 milhões de euros), de Aquisição de Bens e Serviços (213,6 milhões de euros), de Transferências Correntes — para fora da AP (129,7 milhões de euros), de Outras Despesas Correntes (37,5 milhões de euros) e de Transferências de Capital — para fora da AP (34,3 milhões de euros).

Nos termos do nº 8 do artigo 4º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 — Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional.

No que concerne aos cativos adicionais nos restantes agrupamentos económicos, decorreram do estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

A utilização dos descativos evidencia a rubrica de classificação económica nas quais os mesmos foram aplicados e correspondem a valores não consolidados.

Do total consolidado de cativos, 1057,6 milhões de euros foram descativados 780,1 milhões de euros.⁷⁶

Adicionalmente, os orçamentos das entidades foram reforçados através da utilização de 311,7 milhões de euros da reserva orçamental.

⁷⁶ No decurso da execução orçamental foram efetuados um conjunto de movimentos relativos a outras operações de gestão orçamental e/ou efetuados de modo indevido, bem como as respetivas correções, que totalizam o seguinte montante, por agrupamento económico de despesa:

| Agrupamento | (milhões de euros) | |
|---|--------------------|-------------|
| | Cativos | Descativos |
| Despesas com o Pessoal | 3,8 | 7,9 |
| Aquisição de bens e serviços | 12,3 | 12,5 |
| Juros e outros encargos | 0,4 | 0,4 |
| Transferências Correntes | 0,3 | 0,0 |
| Subsídios | 0,1 | - |
| Outras despesas correntes | 5,1 | 6,2 |
| <i>dos quais, incidentes em Reserva</i> | <i>5,3</i> | <i>1,4</i> |
| Investimento | 4,3 | 4,3 |
| Transferências de capital | 0,1 | 0,1 |
| Outras despesas de capital | - | - |
| Ativos Financeiros | - | - |
| Passivos Financeiros | - | - |
| Total | 26,4 | 31,5 |

Situação Financeira das Administrações Públicas

Na perspetiva do agrupamento de classificação económica onde foram aplicadas as verbas descativadas, destacam-se os seguintes, por terem sido os que beneficiaram dos maiores valores:

- Despesas com Pessoal, onde foram aplicados descativos de 461,3 milhões de euros, representando cerca de 43% do montante total objeto de descativação. Aquele montante foi aplicado sobretudo nos Programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (141 milhões de euros), Segurança Interna (89,6 milhões de euros), Justiça (64,6 milhões de euros) e Finanças (51,4 milhões de euros):
 - No Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar o valor disponibilizado foi essencialmente utilizado no pagamento das despesas com pessoal associadas a remunerações certas e permanentes e a encargos com a segurança social dos estabelecimentos escolares, o que, em conjunto com outras medidas de gestão orçamental, permitiu colmatar o menor nível de financiamento de despesa pelo Fundo Social Europeu (no âmbito do «Programa Operacional Capital Humano»), o aumento da retribuição mínima mensal garantida e do subsídio de refeição e os encargos com as progressões do pessoal docente e não docente;
 - Nos restantes Programas mencionados, os valores atribuídos destinaram-se a viabilizar os encargos globais com as despesas com pessoal, salientando-se a Polícia de Segurança Pública, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Guarda Nacional Republicana no Programa Segurança Interna, o Instituto dos Registos e Notariado e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais no Programa Justiça e a Oitante, S.A., a ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE no Programa Finanças.
- Em Aquisição de bens e serviços, foram aplicados descativos que ascenderam a 290,8 milhões de euros, dispersos em vários Programas Orçamentais, sendo que se destacam pelo maior volume de descativos os Programas Finanças (47,6 milhões de euros), Planeamento e Infraestruturas (41,5 milhões de euros), Cultura (37,2 milhões de euros), Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (26,3 milhões de euros), Ambiente (25,2 milhões de euros), Justiça (21,5 milhões de euros) e Segurança Interna (20,9 milhões de euros).

Em cada um destes Programas relevam essencialmente as seguintes entidades:

- No Programa Finanças, a Autoridade Tributária, para suprir encargos com conservação de bens, locação de edifícios, comunicações, vigilância e segurança e assistência técnica; o Fundo de Acidentes de Trabalho, para garantir o pagamento das prestações que lhe cabem, sempre que, por motivo de acidentes de trabalho e de incapacidade económica ou impossibilidade de identificação da empresa ou entidade responsável, não possam ser satisfeitas por estas; e o Fundo de Garantia Automóvel de modo a viabilizar o pagamento de indemnizações para reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários causados por responsável sem seguro;
- No Programa Planeamento e Infraestruturas, a CP — Comboios de Portugal, EPE, para pagamento da taxa de utilização das infraestruturas, bem como da energia

elétrica e combustível necessários à sua operação; e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para reforço das dotações associadas ao projeto «Remoção de Resíduos Perigosos de Minas de S. Pedro da Cova».

- No Programa Cultura destaca-se a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., para cobertura de custos com eventos de carácter extraordinário ocorridos no ano de 2018, o festival musical da Eurovisão e o campeonato mundial de futebol;
 - No Programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, para o pagamento das indemnizações aos agricultores que sofreram prejuízos nos incêndios de 2017; a EDIA, para assegurar a cobertura dos encargos com a energia elétrica necessária às bombagens nas infraestruturas de distribuição de água do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva; e a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para fazer face a despesas relativas ao Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais (SIRCA) e com instalações e aquisição de vacinas, no âmbito do combate a novos focos de «Língua Azul»;
 - No Programa Ambiente, com enfoque nas empresas de transporte público Metro do Porto, S.A., Transtejo — Transportes Tejo, S.A. e Metropolitano de Lisboa, E.P.E., genericamente para encargos com manutenção de equipamentos e outros associados à sua operação;
 - No Programa Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, no âmbito de uma convenção de pagamento acordada com a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, pela ocupação do imóvel onde funcionaram os juízos cíveis de Lisboa entre os anos de 2002 e de 2011; e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para fazer face a despesas com o fornecimento de refeições confeccionadas a estabelecimentos prisionais e centros educativos.
 - No Programa Administração Interna, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, para fazer face aos encargos com o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2018 (DECIR 2018), com as Despesas Extraordinárias com Incêndios Florestais de 2017 (DEIF2017), bem como com o financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e a avaliação especializada dos meios aéreos helicópteros *Kamov*.
- No agrupamento de Aquisição de bens de capital, foram aplicados descativos que ascenderam a 77,9 milhões de euros, salientando-se o Programa Planeamento e Infraestruturas, com 96% do total, e a entidade Infraestruturas de Portugal, S.A., para reforço da dotação relativa a parcerias público-privadas.

III.2.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE de 2018, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe ao IGCP, detalhadas seguidamente:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 60 — Operações de encerramento da CGE2018

(euros)

| Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO | Operações de encerramento da CGE2018 | | |
|---|--------------------------------------|------------|-------------------|
| | Valor | Data-valor | Data do movimento |
| Antecipação do Saldo do Capítulo 60 do MF do OE2018: | | | |
| Contabilização de RAP da DGTf em 2018 (a) | 764 991,01 | 31/12/2018 | 01/03/2019 |
| Receita multi-imposto (excessos) - AT: | | | |
| Estorno para OET (b) | -9 228 647,03 | 31/12/2018 | 15/04/2019 |
| Antecipação de RNAP de 2019 | | | |
| Contabilização de RAP da Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género (GAFPCM-CIG) em 2018 (c) | 1 079,83 | 31/12/2018 | 08/05/2019 |
| Contabilização de RAP da Marinha em 2018 (c) | 2 380,29 | 31/12/2018 | 08/05/2019 |
| Contabilização de RAP da Direção-Geral do Ensino Superior-Fundo de Ação Social (DGES/FAS) em 2018 (c) | 4 157,42 | 31/12/2018 | 08/05/2019 |
| Contabilização de RAP da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) em 2018 (c) | 1 011,19 | 31/12/2018 | 08/05/2019 |
| | <u>8 628,73</u> | | |
| Antecipação de receita para 2018 | | | |
| Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género (GAFPCM-CIG) (d) | 137 995,27 | 31/12/2018 | 27/05/2019 |
| Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) (d) | 39 650,00 | 31/12/2018 | 27/05/2019 |
| Comissão Nacional para a Promoção de Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) (d) | 15 000,00 | 31/12/2018 | 27/05/2019 |
| | <u>192 645,27</u> | | |
| Passivos financeiros - IGCP: | | | |
| Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) (e) | 60 730 593 702,19 | | |
| Movimentos de dezembro (execução provisória) | 7 792 776 995,53 | 31/12/2018 | 17/01/2019 |
| Operações de encerramento (apuramento): | | | |
| Ajustamento/Fecho provisório da execução orçamental | -663 468 749,36 | 31/12/2018 | 15/02/2019 |
| Apuramento final/Encerramento da CGE | -59 162 266,76 | 31/12/2018 | 17 e 18/06/2019 |
| | <u>67 800 739 681,60</u> | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(a) Os movimentos negativos em RNAP foram registados com data-valor de 19 de fevereiro de 2019.

(b) Também em 15 de abril de 2019, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da «Cobrança escritural» desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

(c) O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 08 de maio de 2019.

(d) Também, em coordenação com o IGCP, o movimento negativo na tesouraria do Estado foi registado com data-valor de 27 de maio de 2019.

(e) Inclui, com data-valor de 22 de maio de 2018, a aplicação em 2018 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2017, no valor de 563 738 228,20 euros (no seguimento do fecho da CGE2017).

Antecipação dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2018 do Ministério das Finanças (Despesas excecionais)

Traduz um aumento de cerca de 0,8 milhões de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2018 como Reposição Abatida aos Pagamentos (RAP).

De acordo com o artigo 137º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), os saldos das dotações afetas às rubricas da classificação económica «Transferências correntes», «Transferências de capital», «Subsídios», «Ativos financeiros» e «Outras despesas correntes», inscritas no OE2018 no Capítulo 60 do Ministério das Finanças, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 15 de fevereiro de 2019, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2018 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária, sendo os valores depositados em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas. O montante em causa representa 37,4 milhões de euros, dos quais 3,3 milhões

de euros seriam para fazer face a pagamentos de subsídios e indemnizações compensatórias e 34,1 milhões de euros destinar-se-iam ao pagamento de ativos financeiros. Tendo-se constatado a existência de saldo, a DGTF, em 19 de fevereiro de 2019, procedeu à entrega na tesouraria do Estado de cerca de 0,8 milhões de euros como Reposição Não Abatida aos Pagamentos. Esta operação de retroação do saldo entregue em 2019 para a execução de 2018, através da sua escrituração como Reposição Abatida aos Pagamentos, permitiu corrigir a despesa paga no ano de 2018, tornando a execução orçamental mais rigorosa.

Receita multi-imposto (excessos)

Reflete o abate à cobrança, na classificação económica de receita extraorçamental «Receita multi-imposto (excessos)», do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano e decorre da necessidade de conciliação da contabilidade orçamental e da tesouraria do Estado. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objeto de devolução através de restituição.

No âmbito das operações de encerramento da CGE2018, sabendo-se que os valores em causa não constituem, na realidade, receita do Estado, promoveram-se os seguintes registos:

- Abate à receita do «Capítulo 17 — Operações Extraorçamentais» de 2018, através da figura de «Pagamento escritural de restituições», do valor acumulado de cobrança líquida registado na rubrica 17.02.02.01.01, por compensação em entrada numa conta de operações específicas do Tesouro (OET), com data-valor de 31 de dezembro 2018;
- Em seguida, realização de movimento contabilístico inverso, com data de 15 de abril de 2019, consubstanciado numa saída da referida conta de OET, por compensação em registo na «Cobrança Escritural» do Capítulo 17, rubrica 17.02.02.01.01, em 2019.

No final do ano de 2018, conhece-se o valor acumulado dos excessos da receita multi-imposto na posse da AT, que ainda não foram devolvidos aos contribuintes, sendo que o valor também consta dos registos do SGR da DGO. Ao proceder-se à sua conversão em receita do ano de 2019, permite-se que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer no ano.

Antecipação de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos

Traduz o tratamento de montantes que são abatidos à despesa de 2018, ascendendo a um total de 8628,7 euros, estando sustentadas pelo nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio (estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 — OE2018), remetendo para o nº 4 da Circular nº 1341, Série A, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), de 21 de abril de 2008. A sua necessidade reside no facto de:

- Regularização do registo contabilístico de guias de reposição abatidas aos pagamentos (RAP) que foram registadas no sistema local (GeRFIP) da Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género (GAFPCM-CIG), da Marinha e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), mas não nos respetivos SGR;

- Necessidade de refletir no SGR uma RAP, de verbas do Fundo Social Europeu, para permitir a transição do saldo e possibilitar a sua utilização em 2019, uma vez que a entidade em causa, Direção-Geral do Ensino Superior — Fundo de Ação Social (DGES/FAS), realizou despesa em dezembro de 2018 referente a pagamento de bolsas a estudantes do ensino superior financiadas com as verbas do Fundo Social Europeu, sendo que alguns pagamentos foram estornados no último dia do ano e a entidade só em janeiro de 2019 deu conta da situação.

Regularização de receita não registada na tesouraria do Estado

Decorre do facto de um conjunto de entidades terem reconhecido no sistema local de contabilidade (GeRFIP) operações de despesa sobre verbas levantadas em 2018 (PLC de 2018) sem contudo ter sido realizado o devido reconhecimento da receita na contabilidade orçamental do Estado (SCR e SGR), bem como o adequado reflexo na Tesouraria do Estado.⁷⁷ Estas regularizações são sustentadas pelo nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio (estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018). A sua necessidade reside no facto de, em três casos, se ter procedido à realização de despesa sem previamente, e ainda em 2018, se ter reconhecido orçamentalmente a receita que cobriria essa despesa.

Operação final de encerramento da Conta Geral do Estado — «Passivos financeiros — IGCP»

Releva a realização dos movimentos contabilísticos necessários à existência do equilíbrio entre a despesa total paga e a receita total arrecadada (incluindo os valores contabilizados em «Ativos financeiros» e os que, até esse momento, foram registados em «Passivos financeiros») no subsetor Estado.

III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local

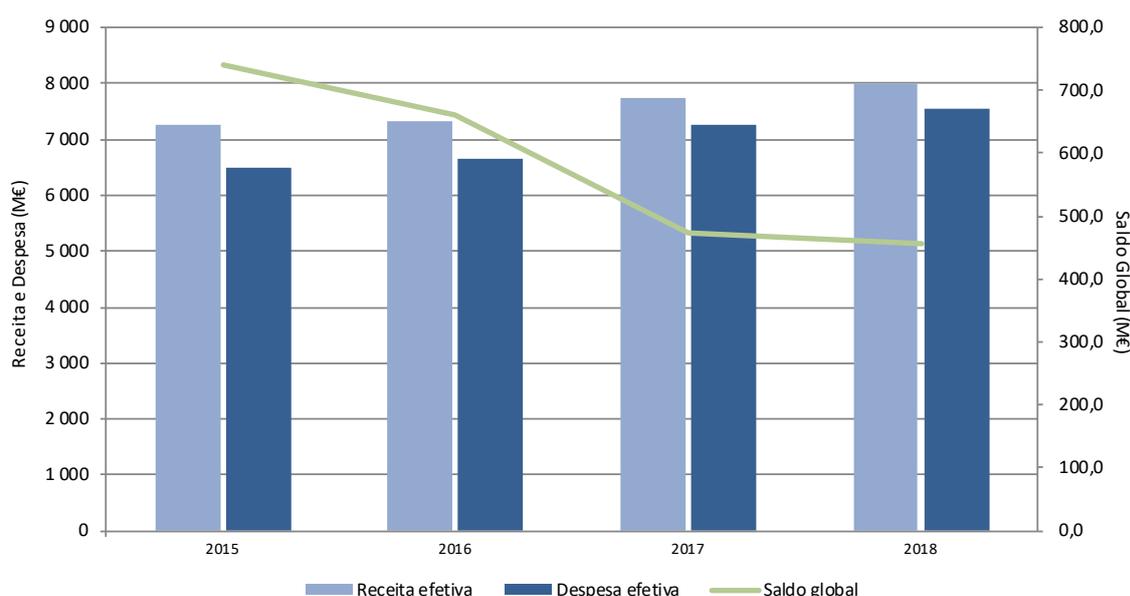
Administração Local

A Administração Local⁷⁸ registou, em 2018, um saldo global de 455,7 milhões de euros, uma deterioração de 18,3 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo da despesa (3,7%) maior do que o verificado na receita (3,2%).

⁷⁷ Esta situação decorre do facto de não existir uma interface/automatismo de comunicação entre os sistemas locais de contabilidade — GeRFIP — e o SGR/SCR, o que faz com que a conciliação destas operações dependa da intervenção das entidades e DGO no processo de reconhecimento da receita.

⁷⁸ A conta da Administração Local apresentada abrange apenas os municípios.

Gráfico 16 — Saldo global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais — Direção Geral das Autarquias Locais

Para o aumento registado na receita face a 2017 (251,6 milhões de euros) contribuiu fundamentalmente o comportamento da receita fiscal (220,1 milhões de euros), tendo-se observado um incremento na coleta dos impostos diretos, particularmente no IMT — que apresentou um crescimento de 17,6% (150,5 milhões de euros), suportado na dinâmica observada no mercado imobiliário nacional e no aumento expressivo das transações imobiliárias⁷⁹ — e no IMI, que cresceu 3,7% (53,7 milhões de euros). No que se refere à receita de capital, o crescimento de 9,3% encontra-se influenciado, sobretudo, pelo aumento de 24,4% das transferências da União Europeia (52 milhões de euros).

O crescimento da despesa em 3,7% (269,8 milhões de euros) resulta essencialmente dos seguintes fatores: (i) as despesas com pessoal, com um crescimento de 5,5% (127,1 milhões de euros), refletem os efeitos do descongelamento parcial das progressões e do crescimento do emprego resultante do processo de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública; (ii) as outras despesas de capital associadas ao pagamento de uma indemnização pelo município de Lisboa relativa a terrenos de Telheiras decorrente de uma decisão judicial (65 milhões de euros)⁸⁰; (iii) as outras despesas correntes, com um crescimento de 41,1% (54 milhões de euros), relacionado com a devolução, por parte do município de Lisboa, da taxa de proteção civil (54 milhões de euros), considerada inconstitucional em 2017.

Em sentido contrário, destaca-se a diminuição em 19,2% da despesa com transferências de capital (55 milhões de euros), especialmente as transferências realizadas para as freguesias.

⁷⁹ De acordo com o índice de preços da habitação (INE), no ano de 2018 o número de habitações transacionadas aumentou 16,6% face a 2017, tendo o valor total destas transações aumentado 24,4% em igual período.

⁸⁰ O montante total da indemnização pelo município de Lisboa relativa a terrenos de Telheiras foi de 95,5 milhões de euros, sendo que o remanescente se refere a juros de mora, tendo sido registados em juros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 61 — Execução orçamental da Administração Local

(milhões de euros)

| Classificação Económica | 2017 | 2018 | Variação | | OE2018 | 2018-OE2018 |
|--|----------------|----------------|--------------|-------------|----------------|---------------|
| | | | Absoluta | Relativa % | | |
| Receita corrente | 7 163,0 | 7 360,2 | 197,2 | 2,8 | 7 612,0 | -251,8 |
| Receita Fiscal | 3 030,1 | 3 250,2 | 220,1 | 7,3 | 3 249,8 | 0,4 |
| Impostos diretos | 2 897,9 | 3 100,3 | 202,5 | 7,0 | 3 129,0 | -28,7 |
| Imposto Municipal sobre Transmissões | 853,4 | 1 003,9 | 150,5 | 17,6 | 940,7 | 63,2 |
| Imposto Municipal sobre Imóveis | 1 456,2 | 1 509,9 | 53,7 | 3,7 | 1 597,1 | -87,2 |
| Imposto Único de Circulação | 260,5 | 276,3 | 15,9 | 6,1 | 289,8 | -13,5 |
| Derrama | 324,24 | 308,4 | -15,9 | -4,9 | 296,0 | 12,4 |
| Outros | 3,5 | 1,8 | -1,8 | -49,6 | 5,4 | -3,6 |
| Impostos indiretos | 132,3 | 149,9 | 17,6 | 13,3 | 120,8 | 29,1 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 299,0 | 220,0 | -79,1 | -26,4 | 249,8 | -29,8 |
| Rendimentos da Propriedade | 274,0 | 255,0 | -19,1 | -7,0 | 296,0 | -41,1 |
| Transferências Correntes | 2 593,9 | 2 644,0 | 50,1 | 1,9 | 2 770,0 | -125,9 |
| Administração Central | 2 554,6 | 2 595,2 | 40,6 | 1,6 | 2 635,5 | -40,2 |
| <i>das quais:</i> | | | | | | |
| Transferências do OE | 2 201,4 | 2 239,4 | 38,0 | 1,7 | 2 224,1 | 15,3 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1 647,8 | 1 655,2 | 7,5 | 0,5 | 1 654,3 | 0,9 |
| Fundo Social Municipal | 163,3 | 163,5 | 0,2 | 0,1 | 163,3 | 0,1 |
| Participação IRS | 390,3 | 420,7 | 30,4 | 7,8 | 406,5 | 14,2 |
| Outros subsectores das AP | 6,2 | 6,8 | 0,6 | 9,5 | 23,5 | -16,7 |
| União Europeia | 11,8 | 23,0 | 11,2 | 95,0 | 85,2 | -62,2 |
| Outras transferências | 21,3 | 19,0 | -2,3 | -10,8 | 25,8 | -6,8 |
| Venda de bens e serviços correntes | 885,4 | 911,4 | 26,0 | 2,9 | 744,6 | 166,8 |
| Outras receitas correntes | 80,5 | 79,6 | -0,9 | -1,1 | 301,9 | -222,2 |
| Receita de capital | 583,5 | 637,9 | 54,4 | 9,3 | 945,6 | -307,7 |
| Venda de Bens de Investimento | 93,6 | 98,2 | 4,7 | 5,0 | 91,9 | 6,3 |
| Transferências de Capital | 461,7 | 515,2 | 53,5 | 11,6 | 808,3 | -293,0 |
| Administração Central | 225,4 | 238,5 | 13,1 | 5,8 | 244,3 | -5,8 |
| <i>das quais:</i> | | | | | | |
| Transferências do OE | 191,6 | 190,3 | -1,3 | -0,7 | 190,2 | 0,2 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 191,6 | 190,3 | -1,3 | -0,7 | 190,2 | 0,2 |
| Outros subsectores das AP | 5,5 | 4,5 | -1,0 | -18,6 | 4,7 | -0,2 |
| União Europeia | 212,8 | 264,8 | 52,0 | 24,4 | 542,9 | -278,0 |
| Outras transferências | 17,9 | 7,4 | -10,5 | -58,8 | 16,4 | -9,0 |
| Outras receitas de capital | 28,2 | 24,4 | -3,8 | -13,4 | 45,4 | -21,0 |
| Receita efetiva | 7 746,5 | 7 998,1 | 251,6 | 3,2 | 8 557,6 | -559,5 |
| Despesa Corrente | 5 487,0 | 5 743,0 | 255,9 | 4,7 | 5 589,9 | 153,1 |
| Despesas com o pessoal | 2 320,1 | 2 447,2 | 127,1 | 5,5 | 2 284,7 | 162,5 |
| Aquisição de bens e serviços | 2 210,9 | 2 224,9 | 14,0 | 0,6 | 2 403,7 | -178,8 |
| Juros e outros encargos | 77,0 | 92,2 | 15,2 | 19,8 | 79,0 | 13,2 |
| Transferências Correntes | 635,4 | 682,8 | 47,5 | 7,5 | 574,5 | 108,3 |
| Subsectores das AP | 277,3 | 295,9 | 18,5 | 6,7 | 226,5 | 69,4 |
| Outras transferências | 358,0 | 387,0 | 28,9 | 8,1 | 348,0 | 39,0 |
| Subsídios | 112,4 | 110,6 | -1,9 | -1,7 | 99,6 | 11,0 |
| Outras despesas correntes | 131,4 | 185,4 | 54,0 | 41,1 | 148,4 | 37,0 |
| Despesa de Capital | 1 785,5 | 1 799,4 | 13,9 | 0,8 | 2 020,1 | -220,7 |
| Aquisição de bens de capital | 1 473,8 | 1 483,2 | 9,5 | 0,6 | 1 652,9 | -169,7 |
| Transferências de capital | 286,5 | 231,6 | -55,0 | -19,2 | 340,7 | -109,2 |
| Subsectores das AP | 153,1 | 121,7 | -31,4 | -20,5 | 157,5 | -35,8 |
| Outras transferências | 133,5 | 109,8 | -23,6 | -17,7 | 183,2 | -73,4 |
| Outras despesas de capital | 25,2 | 84,6 | 59,4 | 235,7 | 26,5 | 58,2 |
| Despesa Efetiva | 7 272,5 | 7 542,4 | 269,8 | 3,7 | 7 610,0 | -67,6 |
| Saldo global | 474,0 | 455,7 | -18,3 | -3,9 | 947,6 | -491,9 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | |
| Despesa primária | 7 195,6 | 7 450,2 | 254,6 | 3,5 | 7 531,0 | -80,8 |
| Saldo primário | 550,9 | 547,9 | -3,0 | -0,6 | 102,6 | -478,7 |
| Saldo corrente | 1 676,0 | 1 617,2 | -58,8 | -3,5 | 202,1 | -404,9 |
| Saldo de capital | -1 202,0 | -1 161,5 | 40,5 | -3,4 | -1 074,5 | -87,0 |
| Receita de ativos financeiros | 8,7 | 3,7 | -5,0 | -57,3 | 3,6 | |
| Receita de passivos financeiros | 556,7 | 538,2 | -18,5 | -3,3 | 429,9 | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | |
| Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 236,2 | |
| Despesa de ativos financeiros | 49,4 | 41,6 | -7,8 | -15,9 | 54,2 | |
| Despesa de passivos financeiros | 737,3 | 775,2 | 37,8 | 5,1 | 807,7 | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 40,7 | 37,9 | -2,9 | -7,1 | 50,6 | |
| Alienação de partes de Capital | 0,7 | 0,2 | -0,5 | -75,7 | 0,0 | |
| Outros Ativos | 0,0 | 0,4 | 0,4 | n.r. | 0,0 | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | -180,6 | -237,0 | -56,4 | 31,2 | -377,8 | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 252,6 | 180,9 | -71,7 | -28,4 | 519,2 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais — Direção Geral das Autarquias Locais (2017: Conta de Gerência dos 308 municípios; 2018: Conta de Gerência dos 307 municípios e execução orçamental de dezembro de um município).

Quando comparado com o Orçamento do Estado para 2018, o saldo da Administração Local apresenta um desvio negativo de 491,9 milhões de euros. Este desvio é resultado de uma menor execução da receita, em 559,5 milhões de euros face ao valor estimado, parcialmente compensada por uma execução da despesa igualmente abaixo do previsto, em 67,6 milhões de euros.

Relativamente à receita, o desvio negativo decorre essencialmente da receita com origem na União Europeia (-340,3 milhões de euros, repartido entre receita corrente e de capital). Em sentido contrário, observou-se uma execução superior ao previsto na venda de bens e serviços correntes (166,8 milhões de euros) e no IMT (63,2 milhões de euros).

O desvio negativo registado na execução da despesa é explicado, em grande medida, pela despesa de capital (-220,7 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensado pelo desvio positivo na despesa corrente (153,1 milhões de euros), em particular devido às despesas com pessoal e transferências correntes.

Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2018, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 3050,8 milhões de euros. Deste valor, 2988 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, sendo que a execução ficou aquém do previsto no Orçamento do Estado para 2018 em 6,2 milhões de euros.

Os empréstimos de médio e longo prazo (MLP) concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 24,8 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 404,8 milhões de euros. Este desvio decorre de uma execução inferior ao orçamentado no âmbito do IFRRU (-258,2 milhões de euros), do Portugal 2020 (-71,9 milhões de euros) e da dotação centralizada para fazer face aos efeitos dos incêndios de 2017 (-49,9 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos dos Serviços e Fundos Autónomos à Administração Local, o diferencial resulta essencialmente da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de 145,8 milhões de euros. De referir ainda que o FAM concedeu empréstimos aos municípios no montante de 113,9 milhões de euros para amortização de dívida comercial e financeira de anos anteriores.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 82,2 milhões de euros, das quais 43,3 milhões de euros se destinaram ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos.

As receitas de ativos financeiros do Estado relativas a empréstimos de MLP provenientes da Administração Local totalizaram 224,9 milhões de euros, situando-se acima da previsão em 153,3 milhões de euros. Estas receitas encontram-se sobretudo associadas à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas.

Quadro 62 — Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

| | OE 2018 | CGE 2018 | CGE 2018 - OE18 |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS | 3 812,7 | 3 285,3 | -527,3 |
| Transferências da Administração Central | 3 044,4 | 3 050,8 | 6,5 |
| Estado | 2 994,2 | 2 988,0 | -6,2 |
| <i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa XIX do OE)</i> | 1 844,5 | 1 843,5 | -1,0 |
| <i>Fundo Social Municipal (Mapa XIX do OE)</i> | 163,3 | 163,3 | 0,0 |
| <i>Fundo Financiamento Freguesias (Mapa XX do OE)</i> | 197,8 | 197,7 | 0,0 |
| SFA | 50,2 | 62,9 | 12,7 |
| Transferências da Segurança Social | 0,6 | 0,7 | 0,1 |
| Subsídios | 98,3 | 42,8 | -55,5 |
| Estado | 4,0 | 6,2 | 2,2 |
| SFA | 25,9 | 26,0 | 0,1 |
| Segurança Social | 68,4 | 10,6 | -57,8 |
| Ativos Financeiros | 668,0 | 138,7 | -529,3 |
| Emp ML prazo do Estado | 404,8 | 24,8 | -380,0 |
| Outros ativos financ. do Estado | 2,0 | 0,0 | -2,0 |
| Emp ML prazo dos SFA's | 260,1 | 113,9 | -146,2 |
| Títulos a médio e longo prazo dos SFA's | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros ativos financeiros dos SFA's | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Títulos a médio e longo prazo da SS | 1,0 | 0,0 | -1,0 |
| Passivos Financeiros | 1,5 | 52,4 | 50,9 |
| Títulos a curto prazo do Estado | 0,0 | 51,0 | 51,0 |
| Emp ML prazo do Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros passivos financeiros dos SFA's | 1,5 | 1,4 | -0,1 |
| PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS | 234,8 | 393,0 | 158,1 |
| Transferências para a Administração Central | 74,0 | 82,2 | 8,2 |
| Estado | 34,4 | 38,9 | 4,5 |
| SFA | 39,7 | 43,3 | 3,6 |
| Transferências para a Segurança Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Rendimentos de Propriedade-Juros | 18,6 | 18,9 | 0,3 |
| Estado | 9,5 | 9,7 | 0,2 |
| SFA | 9,1 | 9,2 | 0,1 |
| Ativos Financeiros | 84,5 | 250,8 | 166,3 |
| Emp ML prazo para o Estado | 71,5 | 224,9 | 153,3 |
| Emp ML prazo para os SFA's | 12,0 | 25,9 | 13,9 |
| Títulos a médio e longo prazo para a SS | 1,0 | 0,0 | -1,0 |
| Passivos Financeiros | 57,6 | 41,1 | -16,6 |
| Emp ML prazo para o Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Emp ML prazo para os SFA's | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros passivos financeiros para os SFA's | 57,6 | 41,1 | -16,6 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais; Contas de Gerência dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Local (operações extraorçamentais) foi de 302,9 milhões de euros, mais 46,7 milhões de euros do que em 2017, destacando-se os fluxos recebidos no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 63 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais

(milhões de euros)

| Entidades pagadoras | Tipologia | 2017 | 2018 | Var. absoluta 2018-2017 |
|--|---|--------------|--------------|----------------------------|
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão | FEDER + Fundo de Coesão | 228,5 | 277,3 | 48,8 |
| | FSE | 4,1 | 0,0 | -4,0 |
| | QREN Empréstimo-Quadro | 0,1 | 4,2 | 4,1 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | FEADER (AL) | 3,6 | 3,0 | -0,6 |
| | FEAGA (AL) | 1,6 | 0,9 | -0,7 |
| | FEP/FEAMP (AL) | 0,2 | 0,8 | 0,6 |
| Agência Nacional ERASMUS + | ERASMUS + Educação e Formação | 2,6 | 1,9 | -0,7 |
| Alto Comissariado para as Migrações | Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) | 1,1 | 0,5 | -0,6 |
| DGAL | Municípios - Part. IRS - R.A. Madeira | 7,9 | 7,0 | -0,9 |
| | Municípios - Part. IRS - R.A. Açores | 6,6 | 7,2 | 0,6 |
| Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local | | 256,1 | 302,9 | 46,7 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Alto Comissariado para as Migrações, Direção-Geral das Autarquias Locais

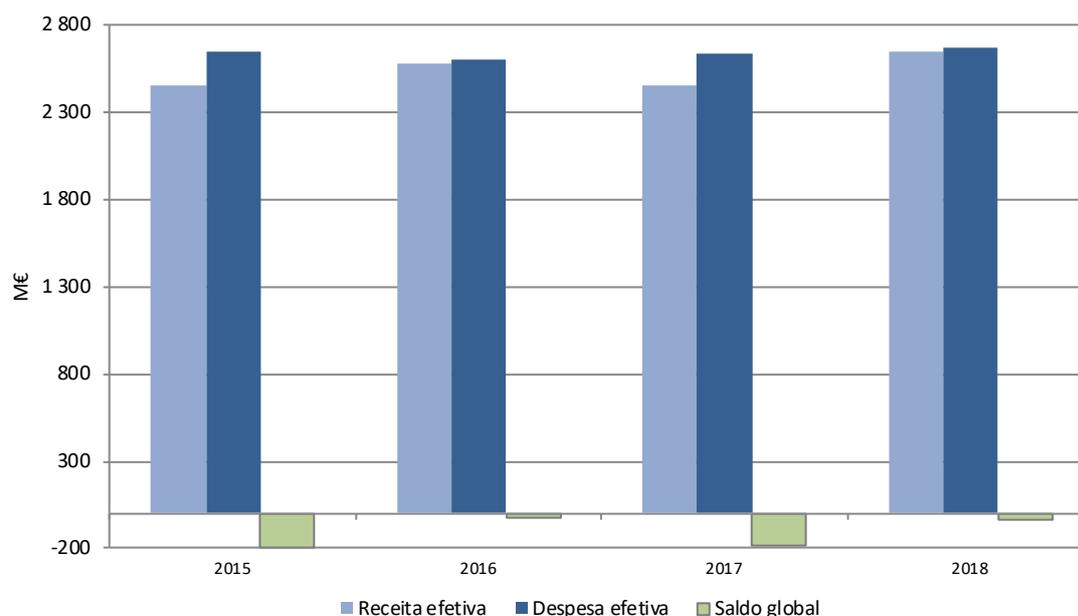
Nota: Para 2018, apenas existem dados agregados do FEDER e do Fundo de Coesão; a informação do FSE referente a 2018 respeita apenas ao QREN.

Administração Regional

Em 2018, a Administração Regional (AR) apresentou um saldo global deficitário de -32,2 milhões de euros, melhor em 152,6 milhões de euros face ao de 2017.

Esta evolução resultou do efeito de um crescimento de 7,8% da receita, superior ao crescimento de 1,4% verificado na despesa.

Gráfico 17 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A despesa corrente diminuiu 0,9% (-19,7 milhões de euros) face a 2017, sendo de destacar, a diminuição dos juros e outros encargos⁸¹ (-26,9 milhões de euros), das outras despesas correntes (-19 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (-17,3 milhões de euros), observando-se em sentido inverso um aumento das despesas com pessoal (29,2 milhões de euros), dos subsídios (8,6 milhões) e das transferências correntes (5,7 milhões de euros). A despesa de capital cresceu 16,6% (57,3 milhões de euros), explicada em grande medida pelo aumento das transferências de capital realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM no âmbito da execução de projetos financiados por fundos europeus.

A receita da AR registou um crescimento de 7,8% face a 2017, que reflete quer o comportamento da receita corrente (8,1%) quer o da receita de capital (5,5%). Relativamente à receita corrente, destaca-se a receita fiscal (+8,9%), explicado maioritariamente pelo IVA, com um aumento de 79,7 milhões de euros (12,1%) e pelo IRC, com um aumento de 40,9 milhões de euros (32,8%). Para o aumento da receita de capital contribuiu o aumento das receitas de Fundos Europeus, das transferências de outros subsectores das AP e de outras receitas de capital.

⁸¹ Efeito base do ano de 2017 relacionado com os juros pagos pela RAM no âmbito da reestruturação de contratos *swap* — Resolução n.º 21/2017, de 23 de janeiro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 64 — Execução orçamental da Administração Regional

(milhões de euros)

| Classificação Económica | 2017 | 2018 | Variação | | OE2018 | 2018-OE2018 |
|--|----------------|----------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| | | | Absoluta | Relativa (%) | | |
| Receita corrente | 2 141,6 | 2 314,9 | 173,2 | 8,1 | 2 205,7 | 109,2 |
| Receita Fiscal | 1 459,9 | 1 589,8 | 129,8 | 8,9 | 1 495,6 | 94,1 |
| Impostos diretos | 504,6 | 558,6 | 54,1 | 10,7 | 496,4 | 62,3 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | |
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares | 380,0 | 393,2 | 13,2 | 3,5 | 360,6 | 32,6 |
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas | 124,6 | 165,5 | 40,9 | 32,8 | 128,3 | 37,1 |
| Impostos indiretos | 955,4 | 1 031,1 | 75,8 | 7,9 | 999,3 | 31,8 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) | 660,3 | 740,0 | 79,7 | 12,1 | 710,3 | 29,7 |
| Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE | 10,0 | 0,4 | -9,7 | -96,4 | 10,0 | -9,6 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 58,1 | 59,9 | 1,8 | 3,0 | 71,2 | -11,3 |
| Rendimentos da propriedade | 37,1 | 33,4 | -3,6 | -9,8 | 40,8 | -7,4 |
| Transferências correntes | 486,1 | 536,2 | 50,0 | 10,3 | 460,9 | 75,3 |
| Administração Central | 352,2 | 369,4 | 17,2 | 4,9 | 362,7 | 6,7 |
| Outros subsectores das AP | 22,1 | 26,2 | 4,1 | 18,7 | 19,1 | 7,1 |
| Resto do mundo | 66,3 | 50,0 | -16,3 | -24,5 | 76,0 | -26,0 |
| Outras transferências | 45,5 | 90,5 | 45,0 | 98,9 | 3,1 | 87,5 |
| Venda de bens e serviços correntes | 72,4 | 65,1 | -7,3 | -10,1 | 76,0 | -10,9 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 6,8 | 4,5 | -2,3 | -33,4 | 5,5 | -1,0 |
| Outras receitas correntes | 11,2 | 25,7 | 14,5 | 129,6 | 45,6 | -20,0 |
| Receita de Capital | 308,8 | 325,7 | 16,9 | 5,5 | 481,0 | -155,3 |
| Venda de bens de investimento | 2,3 | 2,2 | -0,1 | -5,3 | 10,1 | -7,9 |
| Transferências de capital | 301,4 | 313,5 | 12,0 | 4,0 | 470,5 | -157,1 |
| Administração Central - LFR | 144,4 | 145,0 | 0,6 | 0,4 | 145,0 | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 1,0 | 6,0 | 5,0 | n.r | 7,4 | -1,4 |
| Resto do mundo | 155,3 | 162,1 | 6,8 | 4,4 | 318,0 | -156,0 |
| Outras transferências | 0,7 | 0,3 | -0,4 | -53,5 | 0,1 | 0,3 |
| Outras receitas de capital | 5,1 | 10,1 | 5,0 | 97,9 | 0,4 | 9,6 |
| Receita efetiva | 2 450,4 | 2 640,6 | 190,1 | 7,8 | 2 686,7 | -46,1 |
| Despesa Corrente | 2 289,9 | 2 270,2 | -19,7 | -0,9 | 2 366,3 | -96,1 |
| Despesas com o pessoal | 1 042,2 | 1 071,5 | 29,2 | 2,8 | 1 044,7 | 26,7 |
| Aquisição de bens e serviços | 687,4 | 670,1 | -17,3 | -2,5 | 789,9 | -119,9 |
| Juros e outros encargos | 290,4 | 263,6 | -26,9 | -9,2 | 252,0 | 11,6 |
| Transferências correntes | 201,6 | 207,2 | 5,7 | 2,8 | 219,5 | -12,3 |
| Subsectores das AP | 5,2 | 4,2 | -1,0 | -18,4 | 5,7 | -1,4 |
| Outras transferências | 196,4 | 203,0 | 6,6 | 3,4 | 213,8 | -10,9 |
| Subsídios | 27,6 | 36,1 | 8,6 | 31,0 | 33,5 | 2,6 |
| Outras despesas correntes | 40,7 | 21,7 | -19,0 | -46,7 | 26,6 | -4,9 |
| Despesa de Capital | 345,4 | 402,6 | 57,3 | 16,6 | 388,1 | 14,5 |
| Aquisição de bens de capital | 167,9 | 171,7 | 3,8 | 2,3 | 184,8 | -13,1 |
| Transferências de capital | 173,5 | 226,3 | 52,8 | 30,4 | 199,9 | 26,4 |
| Subsectores das AP | 12,7 | 15,3 | 2,6 | 20,6 | 16,5 | -1,2 |
| Outras transferências | 160,8 | 211,0 | 50,2 | 31,2 | 183,4 | 27,6 |
| Outras despesas de capital | 4,0 | 4,6 | 0,6 | 15,1 | 3,4 | 1,2 |
| Despesa efetiva | 2 635,3 | 2 672,8 | 37,5 | 1,4 | 2 754,4 | -81,6 |
| Saldo global | -184,8 | -32,2 | | | -67,7 | 35,4 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | |
| Despesa primária | 2 344,8 | 2 409,2 | -1,5 | 2,7 | 2 502,3 | -93,1 |
| Saldo primário | 105,6 | 231,3 | | | 184,3 | 47,0 |
| Saldo corrente | -148,3 | 44,7 | | | -160,6 | 205,3 |
| Saldo de capital | -36,6 | -76,9 | | | 92,9 | -169,9 |
| Receita de ativos financeiros | 5,4 | 4,9 | | | 2,6 | |
| Receita de passivos financeiros | 796,2 | 929,0 | | | 319,8 | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | |
| Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA) | 0,0 | 0,0 | | | 0,0 | |
| Despesa de ativos financeiros | 176,7 | 169,6 | | | 67,5 | |
| Despesa de passivos financeiros | 536,0 | 661,0 | | | 268,9 | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 171,3 | 164,7 | | | 64,9 | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 260,2 | 268,0 | | | 50,9 | |
| <i>Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior</i> | -100,8 | 74,3 | | | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira (2017: Contas de gerência da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira; 2018: execução orçamental de dezembro).

Situação Financeira das Administrações Públicas

O saldo observado em 2018 evidencia um desvio positivo de 35,4 milhões de euros face à estimativa incluída no Orçamento do Estado para 2018.

Este desvio resultou da execução da receita abaixo do previsto em -46,1 milhões de euros, mas inferior ao desvio, no mesmo sentido, registado na despesa (-81,6 milhões de euros).

Fluxos Financeiros com a Administração Regional

Em 2018, o valor das transferências da Administração Central para a Administração Regional situou-se em 508 milhões de euros. As transferências que decorrem da Lei das Finanças Regionais fixaram-se no mesmo montante, tal como previsto no Orçamento do Estado para 2018. As regiões autónomas receberam 103 milhões de euros da Segurança Social, um montante inferior em 75 milhões de euros face ao previsto.

No que se refere às transferências da Administração Regional para a Administração Central, registou-se um fluxo de 17 milhões de euros, valor inferior ao previsto em 3 milhões de euros e que reflete transferências da RAA e da RAM de 13 milhões de euros e 5 milhões de euros, respetivamente.

Quadro 65 — Fluxos financeiros com a Administração Regional

(milhões de euros)

| | Orçamento | | | Execução | | | Desvio | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | AR | RAA | RAM | AR | RAA | RAM | AR | RAA | RAM |
| DA ADM. CENTRAL e SS | 688 | 383 | 305 | 612 | 330 | 282 | -76 | -53 | -23 |
| Transferências da Administração Central | 509 | 260 | 249 | 508 | 259 | 249 | -1 | 0 | -1 |
| <i>Transferências da Lei das Finanças Regionais</i> | 508 | 259 | 248 | 508 | 259 | 248 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Outros</i> | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | -1 | 0 | -1 |
| Transferências da Segurança Social | 178 | 123 | 56 | 103 | 70 | 33 | -75 | -52 | -23 |
| PARA A ADM. CENTRAL e SS | 155 | 30 | 125 | 152 | 30 | 123 | -3 | -1 | -2 |
| Transferências para a Administração Central | 20 | 13 | 7 | 17 | 13 | 5 | -3 | -1 | -2 |
| <i>SFA</i> | 20 | 13 | 7 | 17 | 13 | 5 | -3 | -1 | -2 |
| Rendimentos da Propriedade - Juros | 49 | 2 | 47 | 49 | 2 | 47 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Estado</i> | 49 | 2 | 47 | 49 | 2 | 47 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos Financeiros | 86 | 15 | 71 | 86 | 15 | 71 | 0 | 0 | 0 |
| <i>dos quais: Emp. ML prazo - Estado</i> | 86 | 15 | 71 | 86 | 15 | 71 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Regional (operações extraorçamentais) foi de 262,5 milhões de euros, mais 8,9 milhões de euros do que em período homólogo de 2017, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

Quadro 66 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais

(milhões de euros)

| Entidades pagadoras | Tipologia | Pagamentos | | | | | | Var. absoluta | | |
|---|-------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------|-------------|
| | | 2017 | | | 2018 | | | 2018-2017 | | |
| | | AR | RAA | RAM | AR | RAA | RAM | AR | RAA | RAM |
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão | FEDER + Fundo de Coesão | 177,8 | 116,7 | 61,0 | 173,1 | 96,1 | 77,0 | -4,6 | -20,6 | 16,0 |
| | FSE | 60,7 | 45,0 | 15,7 | 71,9 | 55,0 | 16,9 | 11,2 | 10,0 | 1,2 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | FEADER | 13,1 | 7,4 | 5,8 | 13,4 | 7,8 | 5,6 | 0,3 | 0,4 | -0,2 |
| | FEAGA | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -0,1 | 0,0 |
| | FEP/FEAMP | 0,9 | 0,5 | 0,4 | 2,7 | 1,6 | 1,1 | 1,7 | 1,1 | 0,7 |
| Agência Nacional ERASMUS + | Programa Erasmus + | 0,9 | 0,2 | 0,7 | 1,4 | 0,4 | 0,9 | 0,4 | 0,2 | 0,3 |
| Total das Operações Extraorçamentais da Administração Regional | | 253,6 | 169,9 | 83,7 | 262,5 | 160,9 | 101,6 | 8,9 | -9,0 | 17,9 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação.

Nota: Para 2018, apenas existem dados agregados do FEDER e do Fundo de Coesão.

III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira — constituída, em 2018, pelos recursos próprios IA e RNB, pelo financiamento da correção devida ao Reino Unido, bem como da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia — e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações do setor do açúcar e isogluose), e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

| Designação | | | | Variação homóloga Ano 2018 vs Ano 2017 | |
|---|----------------|----------------|----------------|---|--------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | Valor | % |
| 1. Transferências de Portugal para a União Europeia | 1 726,0 | 1 586,1 | 1 784,7 | 198,6 | 12,5% |
| Recursos Próprios Tradicionais (a) (b) | 184,3 | 184,5 | 219,9 | 35,4 | 19,2% |
| Recurso Próprio IVA | 242,6 | 287,5 | 304,2 | 16,7 | 5,8% |
| Recurso Próprio com base no RNB | 1 288,3 | 1 065,3 | 1 301,5 | 236,2 | 22,2% |
| Compensação ao Reino Unido | 127,5 | 129,2 | 104,9 | -24,3 | -18,8% |
| Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia | 40,2 | 13,4 | 13,7 | 0,3 | 2,5% |
| Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anterior | 0,0 | 7,3 | 0,0 | -7,3 | -100,0% |
| Diversos (c) | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 193,9% |
| Restituições e Reembolsos (d) | -114,5 | -84,7 | -115,7 | -31,0 | 36,7% |
| Despesas cobrança (e) | -42,3 | -16,4 | -44,0 | -27,6 | 168,0% |
| 2. Transferências da União Europeia para Portugal | 3 187,4 | 3 782,3 | 4 587,8 | 805,4 | 21,3% |
| FEDER | 858,8 | 1 380,6 | 1 708,6 | 328,0 | 23,8% |
| FSE | 589,7 | 856,7 | 1 017,6 | 161,0 | 18,8% |
| FEAC | 16,0 | 0,0 | 12,3 | 12,3 | - |
| Fundo de Coesão | 132,6 | 149,4 | 356,9 | 207,5 | 138,9% |
| Fundo de Solidariedade da UE | 0,0 | 5,0 | 49,2 | 44,2 | 878,4% |
| FEADER | 721,6 | 515,6 | 480,7 | -34,9 | -6,8% |
| FEAMP | 11,1 | 16,9 | 41,8 | 24,9 | 147,8% |
| FEAGA (f) | 672,9 | 719,5 | 732,6 | 13,1 | 1,8% |
| Restituições e Reembolsos (g) | -0,2 | -0,6 | -0,2 | 0,4 | -71,3% |
| PAIC (h) | 168,7 | 137,9 | 187,5 | 49,7 | 36,0% |
| Diversos | 16,2 | 1,4 | 0,8 | -0,6 | -43,3% |
| Saldo Global (2-1) | 1 461,4 | 2 196,3 | 2 803,1 | 606,9 | 27,6% |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.; Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.; Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; Agência Nacional Erasmus+; e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos europeus

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas de cobrança.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20%, no âmbito da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE Euratom, a partir de 1 de outubro de 2016.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC. O montante de restituições e reembolsos para o ano de 2017 foi alterado para 566 957,6 euros face ao reportado na CGE2017, decorrente de uma revisão por parte da AD&C.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos diretamente pelas entidades das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentaram em 2018 um saldo global de 2803,1 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 27,6% em relação a 2017.

Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 21,3%, correspondente a 805,4 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados no FEDER, FSE e Fundo de Coesão, com acréscimos de 23,8%, 18,8% e 138,9%, respetivamente.

A variação positiva registada⁸² em 2018, face a 2017, nos três Fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE e Fundo de Coesão), deve-se, por um lado, ao incremento significativo verificado na execução dos Programas Operacionais (PO) Portugal 2020, incluindo os recebimentos a título de pré-financiamento (2,8% do Fundo programado, sem reserva), e, por outro lado, ao recebimento dos saldos finais de sete Programas Operacionais do QREN FEDER, da componente FC de um Programa Operacional do QREN e do saldo final de uma operação financiada pelo FC II.

No que se refere ao FEAC, foram recebidas quatro transferências na sequência de pedidos de pagamento intermédios submetidos à CE, perfazendo um total de 12,3 milhões de euros, estando garantida a operacionalização do novo modelo de distribuição de alimentos no Programa operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

Ainda de salientar o montante recebido no âmbito do Fundo de Solidariedade da UE, correspondendo ao remanescente do apoio aos esforços de reconstrução após os incêndios florestais que assolaram a região Centro de Portugal, tendo o primeiro pagamento sido efetuado no final de 2018 a favor da ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil.

No que respeita aos Fundos da área da Agricultura, no FEADER registou-se um decréscimo em 2018 face ao verificado em 2017, relacionado com o facto de, em 2018, terem existido devoluções à Comissão Europeia de montantes referentes a recuperações de verbas de beneficiários, relativas ao período de programação 2007-2013. No FEAMP, o incremento verificado resulta da execução em pleno do Período de Programação 2014-2020. Por sua vez, no FEAGA verifica-se uma variação positiva face a 2017, devido à diminuição do valor das correções financeiras ao financiamento suportadas por Portugal.

As transferências de Portugal para a UE verificaram uma variação homóloga positiva de 12,5%, que se traduz no aumento de transferências no montante de 198,6 milhões de euros, explicada fundamentalmente pela variação positiva do recurso próprio baseado no RNB em 236,2 milhões de euros. Em contraponto com esta variação positiva, observou-se uma variação negativa no financiamento da Correção ao Reino Unido de 24,3 milhões de euros.

A restituição da EU, no montante total de 115,7 milhões de euros em 2018, resultou de duas restituições: uma primeira restituição da UE, relativa ao recurso próprio baseado no RNB e na Correção ao Reino Unido, no valor de 102,8 milhões de euros, com base no orçamento rectificativo da UE nº 6/2017; e uma segunda restituição, resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB no valor de 13 milhões de euros.

Incluem-se ainda no quadro de fluxos financeiros as transferências financeiras decorrentes da participação de Portugal nos programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC — Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, associados a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

⁸² As informações relativas à execução dos Fundos Europeus foram prestadas pela AD&C — Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP e IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Destes, destacamos o programa Erasmus+ e os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (FSFE), pela sua expressão financeira, que representaram o recebimento em 2018 de 67,3 milhões de euros e 8,4 milhões de euros, respetivamente, num total de 75,7 milhões de euros.

Erasmus+ é o programa da União Europeia (UE) nos domínios da educação, formação, juventude e desporto para o período de 2014-2020, sendo gerido diretamente por esta, havendo nos diversos Estados-membros entidades de gestão, mas que não estão incluídas na estrutura de governação do Acordo de Parceria para o período 2014-2020. Já os FSFE, constituídos pelo Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo para a Segurança Interna (FSI), representam uma prioridade resultante dos desafios decorrentes das tensões geopolíticas. Neste âmbito, destaca-se o financiamento de ações como a ajuda de emergência, a recolocação, o controlo de fronteiras, a reinstalação e o regresso e a integração de refugiados e requerentes de asilo; o financiamento de ações e iniciativas que visam uma União da Segurança (exemplo da luta contra as ciberameaças e a radicalização); o Corpo Europeu de Solidariedade, que reúne jovens de toda a UE para trabalho voluntário de forma a responder a situações de crise; e o financiamento de ajuda humanitária.

III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2018, o saldo da dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 245,6 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 7,3 mil milhões de euros face ao verificado em 2017. A variação decorre essencialmente do aumento do saldo de Obrigações do tesouro (OT), de Obrigações do tesouro de Rendimento Variável (OTRV), de Certificados especiais da Dívida Pública (CEDIC) e de Certificados do Tesouro (CT), parcialmente compensados pelo decréscimo dos empréstimos do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e do saldo de Bilhetes do tesouro (BT).

Em 2018, a principal fonte de financiamento líquido da República foi a emissão de dívida de médio e longo prazo. O peso relativo das OT no saldo de dívida aumentou de 49% em 2017 para 50,9% no final de 2018. Incorporando na análise o saldo de OTRV e de *Medium Term Notes* (MTN) em euros, o peso relativo da dívida transacionável de médio e longo prazo emitida em euros fixou-se em 55,1%, contra 52,9% em 2017.

O peso dos instrumentos de retalho — Certificados de Aforro (CA) e Certificados do tesouro (CT) — registou um incremento ligeiro, ao passar de 11,3% para 11,5%, refletindo essencialmente o comportamento positivo dos Certificados do tesouro Poupança Crescimento (CTPC).

O aumento registado na dívida de curto prazo (em euros) decorre essencialmente das emissões líquidas de CEDIC, que mais do que compensaram a redução verificada no saldo de BT e das contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em contrapartida, os empréstimos do PAEF registaram uma diminuição do peso relativo (de 23,9% para 21%), em virtude do reembolso antecipado do crédito em dívida ao FMI, num montante de 4,6 mil milhões de Direito de Saque Especial (DSE)⁸³ em 2018, equivalente a 5,5 mil milhões de euros.

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura de derivados registou um acréscimo de 7,4 mil milhões de euros, situando-se em 245 mil milhões de euros, o que reflete os efeitos favoráveis das coberturas cambiais no valor de 572 milhões de euros.

Quadro 68 — Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução

(milhões de euros)

| Instrumentos | Execução orçamental | | | | | | Variação homóloga 2018 vs 2017 | |
|--|---------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------------------|------------|
| | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Valor | % |
| | Montante | % | Montante | % | Montante | % | | |
| OT - Obrigações do Tesouro | 110 076 | 46,6 | 116 832 | 49,0 | 125 095 | 50,9 | 8 263 | 7,1 |
| OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável | 3 450 | 1,5 | 6 950 | 2,9 | 7 950 | 3,2 | 1 000 | 14,4 |
| CT - Certificados do Tesouro | 11 281 | 4,8 | 15 033 | 6,3 | 16 418 | 6,7 | 1 384 | 9,2 |
| CA - Certificados de Aforro | 12 922 | 5,5 | 11 941 | 5,0 | 11 872 | 4,8 | -69 | -0,6 |
| Dívida de curto prazo em euros ⁽¹⁾ | 22 439 | 9,5 | 19 956 | 8,4 | 21 697 | 8,8 | 1 741 | 8,7 |
| da qual: BT - Bilhetes do Tesouro | 15 136 | 6,4 | 15 458 | 6,5 | 13 660 | 5,6 | -1 798 | -11,6 |
| Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa) | 3 795 | 1,6 | 6 656 | 2,8 | 6 883 | 2,8 | 227 | 3,4 |
| Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa) | 4 364 | 1,8 | 3 840 | 1,6 | 4 017 | 1,6 | 177 | 4,6 |
| PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira | 67 956 | 28,8 | 57 056 | 23,9 | 51 628 | 21,0 | -5 427 | -9,5 |
| FEFF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira | 27 328 | 11,6 | 27 328 | 11,5 | 27 328 | 11,1 | 0 | 0,0 |
| MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira | 24 300 | 10,3 | 24 300 | 10,2 | 24 300 | 9,9 | 0 | 0,0 |
| FMI - Fundo Monetário Internacional | 16 327 | 6,9 | 5 427 | 2,3 | - | - | -5 427 | -100,0 |
| TOTAL | 236 283 | 100,0 | 238 263 | 100,0 | 245 558 | 100,0 | 7 295 | 3,1 |
| Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido) | -2 362 | | -687 | | -572 | | 115 | |
| Dívida total após cobertura de derivados | 233 921 | | 237 576 | | 244 987 | | 7 410 | |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nota: ⁽¹⁾ No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o *stock* da dívida direta do Estado passou também a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial, cujo saldo no final de 2015 ascendia a 2106 milhões de euros. O *stock* de dívida dos anos anteriores aqui apresentado não inclui o saldo das contas-margem.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2018, as necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a aproximadamente 7,3 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de sensivelmente 3 mil milhões de euros face a 2017. Tal resulta essencialmente da redução anual da aquisição líquida de ativos financeiros (em cerca de 1,5 mil milhões de euros) e do défice orçamental do subsetor Estado em contabilidade pública (em cerca de 1,1 mil milhões de euros).

As amortizações de dívida fundada totalizaram 37,3 mil milhões de euros, cerca de 7,7 mil milhões abaixo do observado em 2017. Esta evolução ficou a dever-se, nomeadamente, aos reembolsos antecipados do empréstimo do FMI, que ascenderam a 5,5 mil milhões de euros (menos 4,5 mil milhões do que em 2017), concluindo assim o pagamento do empréstimo. Desta forma, as necessidades brutas de financiamento ascenderam a 44,7 mil milhões de euros, uma redução de 10,7 mil milhões de euros face ao ano precedente.

Em 2018, o financiamento fundado, numa perspetiva de ano civil, ascendeu a 44,9 mil milhões de euros, com a totalidade das emissões a serem realizadas no próprio ano a que as necessidades

⁸³ Cabaz composto por USD, EUR, GBP, JPY e CNY.

Situação Financeira das Administrações Públicas

orçamentais dizem respeito. O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2019 aumentou ligeiramente face ao observado em 2017, fixando-se em cerca de 723 milhões de euros.

Quadro 69 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução

(milhões de euros)

| | Execução orçamental | | | Variação homóloga 2018 vs 2017 | |
|---|---------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|--------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | Valor | % |
| 1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO | 7 718 | 10 380 | 7 256 | -3 124 | -30,1 |
| Défice orçamental | 6 132 | 4 786 | 3 583 | -1 203 | -25,1 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações) | 2 128 | 5 160 | 3 673 | -1 488 | -28,8 |
| Reforço da estabilidade financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Dotação para o FRDP | -542 | 0 | 0 | 0 | -100,0 |
| Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹ | 0 | 434 | 0 | -434 | -100,0 |
| Receita de privatizações (-) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada) | 38 472 | 44 981 | 37 320 | -7 661 | -17,0 |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro | 778 | 1 762 | 1 697 | -65 | -3,7 |
| Dívida de curto prazo em euros | 22 627 | 22 439 | 20 690 | -1 748 | -7,8 |
| Dívida de médio e longo prazo em euros | 10 746 | 11 070 | 9 824 | -1 246 | -11,3 |
| Dívida em moedas não euro | 4 647 | 10 013 | 5 515 | -4 498 | -44,9 |
| Fluxos de capital de swaps (líq.) | -326 | -302 | -406 | -104 | 34,4 |
| 3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2) | 46 190 | 55 361 | 44 576 | -10 785 | -19,5 |
| 4. FONTES DE FINANCIAMENTO | 52 976 | 55 925 | 45 429 | -10 496 | -18,8 |
| Saldo de financiamento de orçamentos anteriores | 4 090 | 6 777 | 564 | -6 214 | -91,7 |
| Emissões de dívida no próprio ano | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |
| Emissões de dívida no período complementar | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6) | 6 777 | 564 | 740 | 176 | 31,2 |
| p.m. 6. Discrepância estatística | -9 | 0,0 | -113 | -113 | |
| p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada) | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |
| Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Relativas ao orçamento do ano | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nota: ⁽¹⁾ Em 2017, com a passagem da ADSE do subsetor dos Serviço Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão inicial, inscrita no Relatório do OE2018, as necessidades brutas de financiamento foram superiores em 3,7 mil milhões de euros. Este incremento decorre sobretudo de um maior volume de amortizações face ao projetado (7,2 mil milhões de euros), que não foi inteiramente compensado pela redução verificada nas necessidades líquidas de financiamento (3,4 mil milhões de euros). O aumento registado no montante de amortizações resulta de um maior volume de pagamentos antecipados ao FMI (permitindo o reembolso da totalidade do empréstimo ainda em 2018) e de amortizações de OT (associadas, nomeadamente, à operação de troca efetuada em dezembro e a um conjunto de recompras bilaterais executadas no decorrer do ano).

Numa ótica de ano civil, o financiamento fundado em 2018 excedeu a previsão em 6 mil milhões de euros. Também neste âmbito, a operação de troca de OT efetuada em dezembro teve um impacto relevante, na medida em que o valor de encaixe da dívida emitida na operação ascendeu a 2,3 mil milhões de euros. Adicionalmente, as emissões de CEDIC no total do ano foram superiores à previsão inicial em cerca de 2,4 mil milhões de euros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 70 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Comparação com a previsão

(milhões de euros)

| | 2018 | | | Execução vs Previsão | | |
|---|------------------|--------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Previsão inicial | Previsão corrigida | Execução | Diferença | Variação (%) | Grau de execução (%) |
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(3)-(1) | (5)=[(3)-(1)]/(1)*100 | (6)=(3)/(1) |
| 1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO | 10 782 | 8 522 | 7 339 | -3 443 | -31,9 | 76,4 |
| Défice orçamental | 5 438 | 3 116 | 3 666 | -1 772 | -32,6 | 55,5 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações) | 5 344 | 5 406 | 3 673 | -1 671 | -31,3 | 122,3 |
| Reforço da estabilidade financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Dotação para o FRDP | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹ | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Receita de privatizações (-) | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada) | 30 145 | 33 744 | 37 320 | 7 175 | 23,8 | 111,0 |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro | 1 036 | 1 727 | 1 697 | 661 | 63,8 | 70,7 |
| Dívida de curto prazo em euros | 21 055 | 20 692 | 20 690 | -365 | -1,7 | 90,4 |
| Dívida de médio e longo prazo em euros | 6 772 | 8 473 | 9 824 | 3 052 | 45,1 | 136,9 |
| Dívida em moedas não euro | 1 436 | 2 889 | 5 515 | 4 079 | 284,0 | 367,5 |
| Fluxos de capital de swaps (líq.) | -154 | -37 | -406 | -252 | 163,5 | 118,1 |
| 3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2) | 40 927 | 42 266 | 44 659 | 3 732 | 9,1 | 103,3 |
| 4. FONTES DE FINANCIAMENTO | 41 084 | 43 256 | 45 429 | 4 345 | 10,6 | 96,7 |
| Saldo de financiamento de orçamentos anteriores | 2 242 | 564 | 564 | -1 678 | -74,9 | 14,9 |
| Emissões de dívida no próprio ano | 38 842 | 42 692 | 44 865 | 6 023 | 15,5 | 103,9 |
| Emissões de dívida no período complementar | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6) | 157 | 990 | 723 | 566 | 360,3 | 19,4 |
| Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes | 157 | 990 | 723 | 566 | 360,3 | 19,4 |
| p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada) | 38 842 | 42 692 | 44 865 | 6 023 | 15,5 | 103,9 |
| Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar) | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Relativas ao orçamento do ano | 38 842 | 42 692 | 44 865 | 6 023 | 15,5 | 103,9 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nota: ⁽¹⁾ Em 2017, com a passagem da ADSE do subsetor dos Serviços Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

As necessidades líquidas de financiamento em 2018 foram asseguradas maioritariamente por financiamento líquido de dívida transacionável de médio e longo prazo em euros, com destaque para o volume de emissões líquidas de OT (9,1 mil milhões de euros) e de OTRV (1000 milhões). A este montante acresceram emissões líquidas de instrumentos de retalho (CA e CT), num montante de 1,3 mil milhões de euros, e de certificados especiais de dívida pública (CEDIC e CEDIM), num montante de 3,9 mil milhões de euros.

O contributo positivo destes instrumentos serviu para financiar as necessidades líquidas de financiamento do Estado e para cobrir a referida amortização do empréstimo do FMI no valor de 5,5 mil milhões de euros. Permitiu ainda reduzir o saldo da outra dívida em euros em 885 milhões de euros (dos quais 821 milhões na dívida de curto prazo e 64 milhões na dívida de médio e longo prazo).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 71 — Composição do financiamento: Evolução

(milhões de euros)

| | Execução orçamental | | | Variação homóloga 2018 vs 2017 | |
|---|---------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|--------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | Valor | % |
| 1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO | 7 718 | 10 380 | 7 339 | -3 041 | -29,3 |
| Défi ce orçamental | 6 132 | 4 786 | 3 666 | -1 120 | -23,4 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações) | 2 128 | 5 160 | 3 673 | -1 488 | -28,8 |
| Reforço da estabilidade financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Dotação para o FRDP | -542 | 0 | 0 | 0 | -100,0 |
| Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹ | 0 | 434 | 0 | -434 | -100,0 |
| Receita de privatizações (-) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada) | 38 472 | 44 981 | 37 320 | -7 661 | -17,0 |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro | 778 | 1 762 | 1 697 | -65 | -3,7 |
| Dívida de curto prazo em euros | 22 627 | 22 439 | 20 690 | -1 748 | -7,8 |
| Dívida de médio e longo prazo em euros | 10 746 | 11 070 | 9 824 | -1 246 | -11,3 |
| Dívida em moedas não euro | 4 647 | 10 013 | 5 515 | -4 498 | -44,9 |
| Fluxos de capital de swaps (líq.) | -326 | -302 | -406 | -104 | 34,4 |
| 3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2) | 46 190 | 55 361 | 44 659 | -10 702 | -19,3 |
| 4. FONTES DE FINANCIAMENTO | 52 976 | 55 925 | 45 429 | -10 496 | -18,8 |
| Saldo de financiamento de orçamentos anteriores | 4 090 | 6 777 | 564 | -6 214 | -91,7 |
| Emissões de dívida no próprio ano | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |
| Emissões de dívida no período complementar | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE S (4 - 3 + 6) | 6 777 | 564 | 723 | 159 | 28,2 |
| p.m. 6. Discrepância estatística | -9 | 0,0 | -47 | -47 | |
| p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada) | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |
| Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Relativas ao orçamento do ano | 48 886 | 49 148 | 44 865 | -4 282 | -8,7 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nota: ⁽¹⁾ Em 2017, com a passagem da ADSE do subsector dos Serviço Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

Comparando a execução com a previsão inicial do Relatório do OE2018, verificou-se um financiamento líquido inferior em 1,2 mil milhões de euros em 2018, com o grau de execução a fixar-se em 86,8%.

Quadro 72 — Composição do financiamento: Comparação da execução com a previsão

(milhões de euros)

| Instrumentos | 2018 | | | | | | | | |
|---|------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Previsão inicial | | | Previsão corrigida | | | Execução | | |
| | Emissão | Amortização | Líquido | Emissão | Amortização | Líquido | Emissão | Amortização | Líquido |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) |
| DÍVIDA EURO | 38 842 | 28 863 | 9 979 | 42 692 | 30 892 | 11 800 | 44 865 | 32 211 | 12 654 |
| CA - Certificados de Aforro | 650 | 400 | 250 | 600 | 771 | -171 | 657 | 727 | -69 |
| CT - Certificados do Tesouro | 1 386 | 636 | 750 | 2 127 | 956 | 1 171 | 2 354 | 970 | 1 384 |
| CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP | 5 195 | 5 195 | 0 | 6 971 | 3 971 | 3 000 | 7 595 | 3 969 | 3 626 |
| CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP | 0 | 5 | -5 | 0 | 5 | -5 | 287 | 5 | 281 |
| BT - Bilhetes do Tesouro | 15 156 | 15 155 | 1 | 14 101 | 15 458 | -1 357 | 13 660 | 15 458 | -1 798 |
| OT - Obrigações do Tesouro | 15 000 | 6 642 | 8 358 | 17 317 | 8 279 | 9 037 | 18 733 | 9 629 | 9 104 |
| OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável | 750 | 0 | 750 | 1 000 | 0 | 1 000 | 1 000 | 0 | 1 000 |
| FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 12 |
| Outra dívida curto prazo em euros ⁽¹⁾ | 705 | 705 | 0 | 515 | 1 263 | -748 | 442 | 1 263 | -821 |
| Outra dívida de médio e longo prazo em euros | 0 | 124 | -124 | 62 | 189 | -127 | 125 | 189 | -64 |
| DÍVIDA NÃO EURO | 0 | 1 436 | -1 436 | 0 | 2 889 | -2 889 | 0 | 5 515 | -5 515 |
| FMI - Fundo Monetário Internacional | 0 | 1 436 | -1 436 | 0 | 2 889 | -2 889 | 0 | 5 515 | -5 515 |
| Outra dívida em moedas não euro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FLUXOS DE CAPITAL DESWAPS (LÍQ.) | 0 | -154 | 154 | 0 | -37 | 37 | 0 | -406 | 406 |
| TOTAL | 38 842 | 30 145 | 8 697 | 42 692 | 33 744 | 8 948 | 44 865 | 37 320 | 7 545 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Acréscimo de endividamento

A Lei do Orçamento do Estado para 2018, no seu artigo 141º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 10,2 mil milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE.

No entanto, tendo em conta o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), «caso seja efetuado algum financiamento antecipado, o limite de endividamento do ano orçamental subsequente é reduzido no montante do financiamento, podendo este ser aumentado até 50% das amortizações previstas de dívida fundada a realizar no ano orçamental subsequente». Assim, o limite máximo de endividamento incorporando estes dois fatores ascende, de facto, a aproximadamente 14,7 mil milhões de euros. Excluindo o pré-financiamento para o ano seguinte, o limite seria de 1,4 mil milhões de euros.

Quadro 73 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto

(milhões de euros)

| | |
|--|---------------|
| 1. Limite inscrito na Lei nº 114-2017 do OE 2018 (artº 141º) | 10 200 |
| 2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2017 | 564 |
| 3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2017 | 8 217 |
| 4. Limite máximo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (1-2-3) | 1 419 |
| 5. Amortizações fundadas da dívida direta do Estado a realizar em 2019 (excl dívida à Adm Central) | 24 781 |
| 6. Amortizações fundadas da dívida dos SFA a realizar em 2019 (excl dívida à Adm Central) | 1 845 |
| 7. Limite máximo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (4 + 50%*(5+6)) | 14 732 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O quadro seguinte demonstra que ambos os limites foram respeitados.

Quadro 74 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

(milhões de euros)

| | |
|--|---------------|
| 1. Endividamento líquido direto do Estado em 2018 (ano civil, valor encaixe) | 7 545 |
| 2. Endividamento líquido do Estado face a outras entidades da Administração Central (-) | -1 409 |
| 3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à Administração Central) (1-2) | 8 954 |
| 4. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central) | -1 775 |
| 5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (artº 141º) (3+4) | 7 179 |
| 6. Saldo de financiamento que transitou para 2019 (Estado) | 723 |
| 7. Saldo de financiamento que transitou para 2019 (SFA) | 8 827 |
| 8. Acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (5-6-7) | -2 371 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Em 2018, o endividamento líquido direto do Estado (excluindo dívida contraída junto de entidades da Administração Central) ascendeu a 9 mil milhões de euros. Por seu turno, o endividamento líquido dos SFA junto de entidades externas à Administração Central, fixou-se em cerca de -1,8 mil milhões de euros.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto, incluindo o pré-financiamento efetuado para o ano seguinte, fixou-se em 7,2 mil milhões de euros em 2018, um valor inferior ao limite máximo de 14,7 mil milhões de euros acima mencionado.

Tendo em consideração que o saldo de financiamento da Administração Central a transitar para 2019 ascendeu a 9,6 mil milhões de euros, o acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

do ano seguinte foi de -2,4 mil milhões de euros, cumprindo-se assim o limite excluído desta componente, que, como atrás referido, ascendia a 1,4 mil milhões de euros.

Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2018, a despesa incluída no Programa Orçamental 05 relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7,1 mil milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2018, de 7,3 mil milhões de euros.

Quadro 75 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

(milhões de euros)

| | Total 2018 | | Desvio face ao OE2018 |
|---|--------------|--------------|-----------------------|
| | OE2018 | Exec. | |
| Juros da dívida pública | 7 129 | 7 063 | -66 |
| Bilhetes do Tesouro | -36 | -35 | 1 |
| Obrigações do Tesouro | 4 833 | 4 842 | 9 |
| Empréstimos PAEF | 1 270 | 1 178 | -92 |
| Certificados de Aforro e do Tesouro | 761 | 731 | -30 |
| CEDIC / CEDIM | 5 | 8 | 2 |
| Outros | 296 | 339 | 43 |
| Comissões | 100 | 82 | -18 |
| Empréstimos PAEF | 26 | 28 | 2 |
| Outros | 74 | 54 | -20 |
| Juros e outros encargos pagos | 7 229 | 7 145 | -84 |
| Juros recebidos de aplicações | 39 | 1 | -38 |
| Juros e outros encargos líquidos | 7 268 | 7 146 | -122 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O desvio favorável face ao OE2018 é explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do PAEF, em concreto pelas componentes com taxa de juro variável (FMI e FEEF [Fundo Europeu de Estabilização Financeira]).

Em sentido oposto, a rubrica «Outros Juros» registou um aumento, associado essencialmente aos fluxos de *swaps* de taxas de juro.

III.4.2. Tesouraria do Estado

III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado, tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos;
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

Com vista ao adequado cumprimento da Unidade de Tesouraria por parte dos organismos públicos, o IGCP emitiu no decurso de 2018 cerca de 121 pareceres, nos termos do nº 5 do artigo 104º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE, tendo, em 2018, os seguintes organismos públicos arrecadado receitas através do documento único de cobrança (DUC): Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Tribunal Constitucional (TCONST).

Em 2018, aderiu à RCE o Tribunal Constitucional (TC). Continuam em curso os esforços no sentido de integrar na RCE a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e o Instituto dos Registos e Notariado (IRN). Durante o ano de 2018 foram ainda efetuadas diligências no sentido de integrar na RCE o Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Direção-Geral de Política da Justiça (DGPJ).

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou em 2018 os 68 mil milhões de euros, correspondentes a mais de 28 milhões de DUC pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *homebanking*, realça-se a possibilidade de que os organismos públicos dispõem de arrecadação de receitas diretamente nas suas contas no IGCP, via Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços. Os valores arrecadados através desta funcionalidade em 2018 ascenderam a 754 milhões de euros.

Ainda a nível dos serviços bancários, mencione-se a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos com serviços descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Durante o ano de 2018 foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 4703 TPA (mais 1330 equipamentos do que no ano transato), valores que rondaram 293 milhões de euros, verificando-se um aumento de mais 150% face a 2017.

Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos, designadamente à ENDESA, EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso. Em 2017, foram concretizados por débito direto pagamentos que rondaram 62 milhões de euros.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (mais rápidos, seguros e convenientes), como as transferências bancárias, os débitos diretos e os pagamentos através de cartões (IGCP *Charge Card*), em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (numerário e cheques), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

No que respeita aos cartões IGCP *Charge Card*, em 2018, o total de cartões atribuídos cresceu 12% face ao ano anterior (mais 190 do que em 2017), atingindo um total de 1387 cartões ativos. Este acréscimo resulta de um incremento de 11% no número de adesões aos cartões da versão base (mais 104 do que em 2017) e à criação de uma nova versão do IGCP *Charge Card*, a base viagens, com 65 emissões até ao final de 2018.

A versão base viagens do IGCP *Charge Card* foi criada para fazer face ao estabelecido na Portaria nº 194/2018, de 4 de julho, ou seja, aquisição de serviços de viagens e alojamento. Este cartão apresenta-se sem a funcionalidade de levantamentos ativa, e o respetivo *plafond* mensal deverá ser estabelecido pelos organismos públicos atento ao montante previsto para o Fundo de Viagens e Alojamento, nos termos do Decreto-Lei nº 30/2018, de 7 de maio.

Gestão de liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades de gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho) permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

De acordo com o estabelecido nos artigos 135º da Lei nº 114/2017⁸⁴, de 29 de dezembro, e 104º do Decreto-Lei nº 33/2018⁸⁵, de 15 de maio, segundo a regra geral, as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE (IGCP), verificando-se assim o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).⁸⁶

A Direção-Geral do Orçamento procedeu ao acompanhamento e monitorização do cumprimento deste princípio através da elaboração de relatórios trimestrais baseados na informação reportada pelas entidades.

A percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento da UTE, foi de 6,6% do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio. Verificou-se que, os níveis de incumprimento de 2018 se encontram em linha com os do ano anterior, embora com ligeiras subidas, quer em termos percentuais (+0,16 pontos percentuais), quer em valor absoluto (+2,3 milhões de euros). A principal entidade incumpridora deste princípio foi o Fundo de Contragarantia Mútuo, que no final do ano de 2018 detinha 306,6 milhões de euros na banca comercial (358 milhões de euros em 2017). Caso se excluísse esta entidade da análise, o incumprimento seria de 1,2% (64,7 milhões de euros) do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio (0,2% e 11,1 milhões de euros no ano de 2017), sendo a entidade SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., a principal responsável por este aumento, uma vez que a 31 de dezembro dispunha de 55,6 milhões de euros na banca comercial.⁸⁷

Em termos de análise trimestral em cadeia, o maior montante depositado fora do IGCP, em incumprimento da UTE, verificado no segundo e terceiro trimestres de 2018, resulta principalmente do efeito de base do primeiro trimestre, período em que o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo não efetuaram o reporte de informação. No quarto trimestre de 2018, estas entidades obtiveram despacho de dispensa do cumprimento do princípio da UTE⁸⁸.

Se considerarmos nos três primeiros trimestres o universo de entidades dispensadas verificado no final do ano de 2018, e excluirmos o já mencionado Fundo de Contragarantia Mútuo, constata-se que o montante em incumprimento apresentou um comportamento estável durante o primeiro semestre, em torno dos 30 milhões de euros (0,6% do total de fundos detidos pelas entidades no mês de junho)⁸⁹, tendo-se verificado um crescimento do incumprimento no terceiro trimestre (85,3 milhões de euros — 1,7% do total de fundos detidos), comportamento explicado quase exclusivamente pelo reporte da entidade SPGM — Sociedade de Investimento, S.A.⁹⁰

⁸⁴ Lei do Orçamento do Estado para 2018.

⁸⁵ Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2018.

⁸⁶ Para aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as entidades reportam trimestralmente o saldo no final de cada mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, bem como os respetivos rendimentos auferidos.

⁸⁷ No ano de 2017 a SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., estava dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

⁸⁸ O Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo reportaram nos segundo e terceiro trimestres, no seu conjunto, 532,2 e 683,4 milhões de euros respetivamente, de saldo na banca comercial.

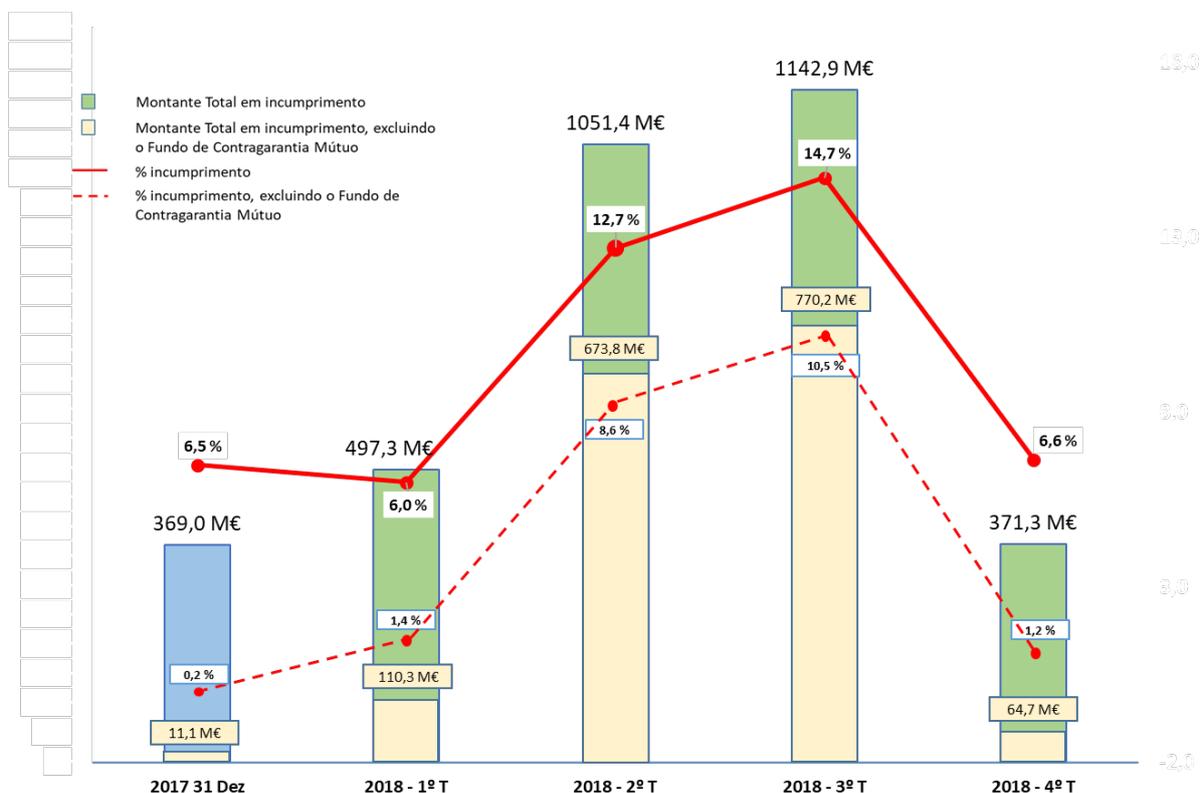
⁸⁹ 29,5 milhões de euros no 1º trimestre e 30,6 milhões de euros no segundo trimestre.

⁹⁰ A SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., reportou no quarto trimestre mais 65,5 milhões de euros de saldo na banca comercial, face ao reportado nos dois trimestres anteriores, que foi zero.

Situação Financeira das Administrações Públicas

De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos, releva, sobretudo, a necessidade de recurso a produtos ou serviços especializados disponibilizados pelas instituições financeiras comerciais.

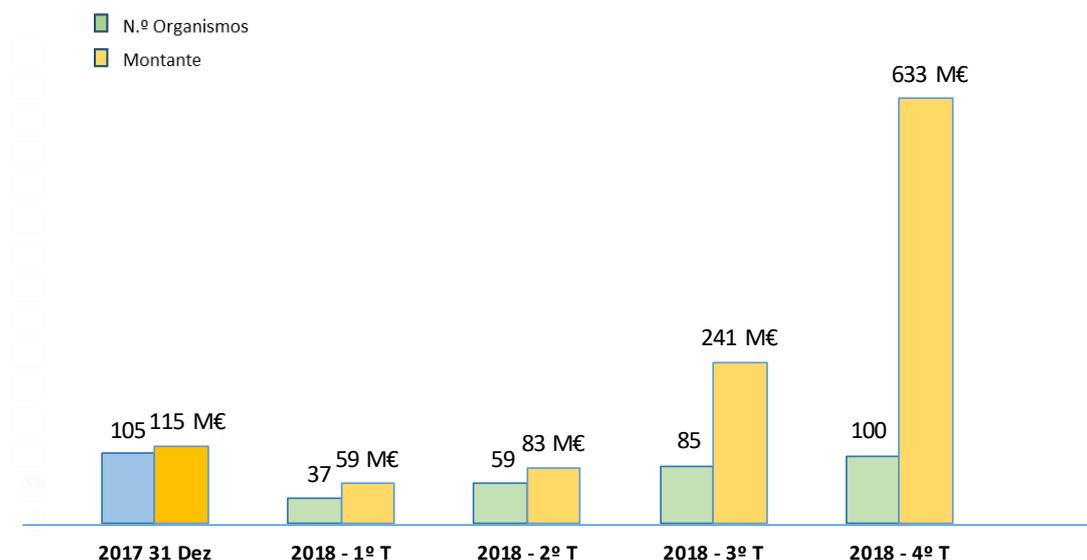
Gráfico 18 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2018



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram dados para o efeito, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições do Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2018 refletem a informação disponível aquando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

Gráfico 19 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2018



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2018 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário.

Face a 2017, apesar da diminuição do número de entidades dispensadas do cumprimento do princípio da UTE (menos 5), registou-se um aumento de 518 milhões de euros do montante detido por estas entidades no sistema bancário. Esta variação do montante fica a dever-se, essencialmente, ao facto de no 4º trimestre de 2018 as entidades Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, que conforme já referido detinham elevados montantes na banca comercial⁹¹, terem ficado dispensadas do cumprimento do princípio da UTE.

Excluindo o efeito destas duas entidades, apurou-se, relativamente a 2017, um decréscimo de 34,3 milhões de euros do montante detido pelas entidades dispensadas no sistema bancário, tendo para isso contribuído principalmente o Ministério do Ambiente (diminuição de 60,9 milhões de euros), através do Metropolitano de Lisboa, S.A., tendo compensado o aumento verificado noutros ministérios, nomeadamente no das Finanças (10,9 milhões de euros), principalmente através da PARUPS, S.A., e no do Planeamento e Infraestruturas (23,9 milhões de euros), onde se destaca a CP — Comboio de Portugal, E.P.E.

De entre os motivos invocados pelas entidades para solicitarem, no ano de 2018, a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, destacam-se as seguintes operações, para as quais o IGCP ainda não conseguia dar resposta adequada: custódia de títulos, operações de financiamento, arrecadação de valores através da vertente credora dos débitos diretos, garantias bancárias e serviço de recolha de valores.

⁹¹ A 31 de dezembro de 2018, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo detinham 349,9 e 202,3 milhões de euros, respetivamente, na banca comercial.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Gráfico 20 — Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho do cumprimento da UTE em 2017 e 2018

(euros)

| Ano | 2018 | | 2017 | | Variação | |
|--------------|---------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|----------------------------|
| | N.º dispensas | Fundos no sistema bancário | N.º dispensas | Fundos no sistema bancário | N.º dispensas | Fundos no sistema bancário |
| EGE | 1 | 19 000 | 1 | 19 000 | 0 | - |
| PCM | 3 | 14 544 | 3 | 71 398 | 0 | - 56 853 |
| MNE | 1 | 90 215 | 2 | 2 928 148 | -1 | - 2 837 934 |
| MF | 18 | 569 801 054 | 13 | 6 763 246 | 5 | 563 037 808 |
| MDN | 6 | 1 989 654 | 7 | 3 029 048 | -1 | - 1 039 394 |
| MAI | 3 | 58 724 | 3 | 493 485 | 0 | - 434 761 |
| MJ | 4 | 5 310 747 | 4 | 5 709 856 | 0 | - 399 109 |
| MC | 5 | 4 795 119 | 7 | 7 161 604 | -2 | - 2 366 485 |
| MCTES | 2 | 5 293 | 2 | 3 738 | 0 | 1 555 |
| MEdu | 1 | 24 406 | 3 | 171 951 | -2 | - 147 545 |
| MTSSS | 2 | 16 436 | 3 | 5 704 195 | -1 | - 5 687 759 |
| MS | 27 | 3 616 646 | 28 | 5 757 805 | -1 | - 2 141 159 |
| MPI | 5 | 29 505 382 | 5 | 5 581 312 | 0 | 23 924 069 |
| ME | 10 | 11 347 028 | 11 | 6 034 661 | -1 | 5 312 367 |
| MA | 7 | 4 229 707 | 8 | 65 102 741 | -1 | - 60 873 034 |
| MAFDRM | 4 | 2 471 734 | 4 | 880 720 | 0 | 1 591 014 |
| MM | 1 | 20 952 | 1 | 31 199 | 0 | - 10 247 |
| TOTAL | 100 | 633 316 640 | 105 | 115 444 106 | -5 | 517 872 534 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. No ano de 2016 e no primeiro e segundo trimestres de 2017 foi concedida dispensa a uma Instituição do Ensino Superior (Universidade do Porto), que não se encontra incluída no gráfico. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário. Os dados do ano de 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

Do ponto de vista da representatividade em termos de montante, no total dos incumpridores, e tendo por referência o final do ano de 2018, destacam-se as entidades que mais contribuíram para a situação de incumprimento, sobressaindo entre estas o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., ambas do Ministério da Economia, que representavam 96% do montante total de fundos fora da Tesouraria do Estado⁹².

As razões para o incumprimento segundo estas duas entidades, estão relacionadas com o facto de a atividade desenvolvida envolver a aplicação de recursos em instituições de crédito, bem como a contração de empréstimos, o que torna inviável o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

⁹² Nas Instituições do Ensino Superior (IES) são considerados apenas o valor de fundos do Orçamento do Estado fora da Tesouraria do Estado e o valor das aplicações financeiras no sistema bancário que exceda 25% do seu valor total, conforme dispõe o artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 76 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas

(euros)

| Ministério | Serviço/Organismo | Disponibilidades no sistema bancário | Aplicações no sistema bancário | Rendimentos obtidos | Rendimentos Entregues |
|------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Economia | FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO | 306 599 551 | | 70 381 | 21 193 |
| Economia | SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A. | 55 565 607 | | 74 337 | 33 185 |
| C., Tecn. e Ens. Sup. | UNIVERSIDADE DE LISBOA - REITORIA | 2 782 048 | | | |
| Saúde | CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA | 2 273 230 | | | |
| Justiça | INSTITUTOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P. | 1 185 086 | | | |
| C., Tecn. e Ens. Sup. | UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO | 1 146 111 | | | |
| Finanças | DESPESAS EXCECIONAIS - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS | 1 067 766 | | | |
| Economia | AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. | 785 515 | | | |
| Encargos Gerais Estado | ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 619 163 | | | |
| C., Tecn. e Ens. Sup. | FUNDAÇÃO PARA O DESENV. CIÊNCIAS ECON. FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS | 386 881 | | | |
| TOTAL | | 372 410 958 | | 144 718 | 54 378 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Das entidades mais representativas, em termos de fundos detidos no sistema bancário em incumprimento no ano de 2018, verifica-se que o Fundo de Contragarantia Mútuo, o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, o Instituto dos Registos e Notariado, I.P., o Instituto Superior Técnico, a Agência Nacional de Inovação, S.A. e a Assembleia da República já constavam igualmente do grupo das mais representativas no ano de 2017.

Por ministério, não obstante o ligeiro aumento da percentagem global de incumprimento face ao final do ano de 2017 (crescimento de 0,2 pontos percentuais), destaca-se a diminuição verificada nos Ministérios da Economia e da Justiça (16 e 3,8 pontos percentuais respetivamente).

Se excluirmos da análise o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., verifica-se que os valores detidos em incumprimento da UTE na banca comercial pelas restantes entidades, no ano de 2018, diminuíram 2 milhões de euros, quando se compara com o ano anterior. Tal facto justifica-se, essencialmente, com a redução, em 2018, dos montantes detidos na banca comercial pelo Instituto de Registos e Notariado (Ministério da Justiça) e pela OPART — Organismo de Produção Artística, E.P.E. (Ministério da Cultura), bem como pelo despacho de dispensa de cumprimento do princípio da UTE concedido à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Ministério do Planeamento e Infraestruturas).

Também os fundos detidos no IGCP registaram um decréscimo (-101 milhões de euros) entre os organismos não dispensados e incumpridores da UTE, face ao ano de 2017, sendo o principal responsável o valor respeitante ao Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, gerido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Ministério das Finanças, que diminuiu 390 milhões de euros. Este decréscimo foi compensando pelos aumentos que ocorreram, essencialmente, no Fundo Ambiental (73,5 milhões de euros) do Ministério do Ambiente, bem como em entidades que deixaram de estar dispensadas do cumprimento da Unidade de Tesouraria, entre as quais se destacam o Fundo para as Relações Internacionais (83,1 milhões de euros) e a Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (53,5 milhões de euros), do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Economia respetivamente.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 77 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2017-2018

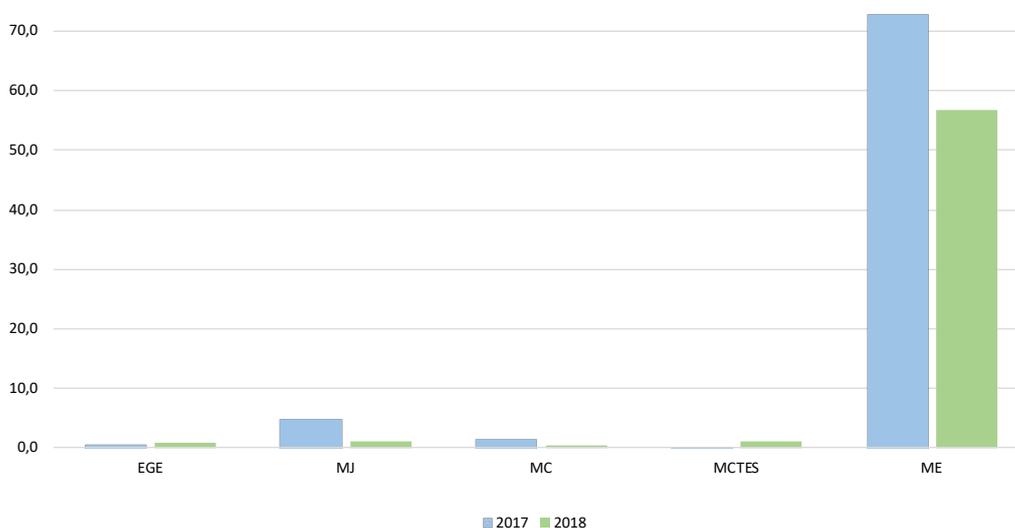
(milhões de euros)

| Ano | 2018 | | | 2017 | | | Variação | | |
|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|--------------------|
| | Fundos no IGCP | Fundos no sistema bancário | % de Incumprimento | Fundos no IGCP | Fundos no sistema bancário | % de Incumprimento | Fundos no IGCP | Fundos no sistema bancário | % de Incumprimento |
| EGE | 71,0 | 0,6 | 0,9 | 93,5 | 0,6 | 0,6 | -22,5 | 0,1 | 0,3 |
| PCM | 46,4 | 0,0 | 0,0 | 118,3 | 0,0 | 0,0 | -71,9 | 0,0 | 0,0 |
| MNE | 138,3 | 0,0 | 0,0 | 34,9 | 0,0 | 0,0 | 103,4 | 0,0 | 0,0 |
| MF | 2 172,8 | 1,1 | 0,1 | 2 566,7 | 0,0 | 0,0 | -393,9 | 1,1 | 0,1 |
| MDN | 63,5 | 0,0 | 0,1 | 41,1 | 0,0 | 0,0 | 22,4 | 0,0 | 0,0 |
| MAI | 247,4 | 0,3 | 0,1 | 107,8 | 0,3 | 0,3 | 139,7 | 0,1 | -0,1 |
| MJ | 99,1 | 1,2 | 1,2 | 84,2 | 4,5 | 5,0 | 14,9 | -3,3 | -3,8 |
| MC | 48,9 | 0,2 | 0,4 | 43,4 | 0,7 | 1,6 | 5,5 | -0,5 | -1,2 |
| MCTES | 39,9 | 0,4 | 1,1 | 33,0 | 0,0 | 0,1 | 6,9 | 0,4 | 1,0 |
| MEdu | 100,6 | 0,5 | 0,5 | 55,5 | 0,0 | 0,0 | 45,0 | 0,5 | 0,5 |
| MTSSS | 119,5 | 0,3 | 0,3 | 77,4 | 0,0 | 0,0 | 42,1 | 0,3 | 0,2 |
| MS | 637,6 | 2,6 | 0,4 | 648,5 | 2,7 | 0,4 | -10,9 | 0,0 | 0,0 |
| MPI | 563,8 | 0,1 | 0,0 | 782,5 | 1,5 | 0,2 | -218,8 | -1,4 | -0,2 |
| ME | 275,4 | 363,0 | 56,9 | 133,8 | 358,7 | 72,8 | 141,6 | 4,3 | -16,0 |
| MA | 498,2 | 0,8 | 0,2 | 387,8 | 0,0 | 0,0 | 110,4 | 0,8 | 0,2 |
| MAFDRM | 68,9 | 0,0 | 0,0 | 78,4 | 0,0 | 0,0 | -9,4 | 0,0 | 0,0 |
| MM | 22,0 | 0,0 | 0,0 | 27,0 | 0,0 | 0,0 | -5,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 5 213,3 | 371,3 | 6,6 | 5 313,8 | 369,0 | 6,5 | -100,5 | 2,3 | 0,2 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições do Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Gráfico 21 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Inclui apenas os Ministérios com incumprimento superior a 0,5% do total de fundos. Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições do Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Instituições do Ensino Superior

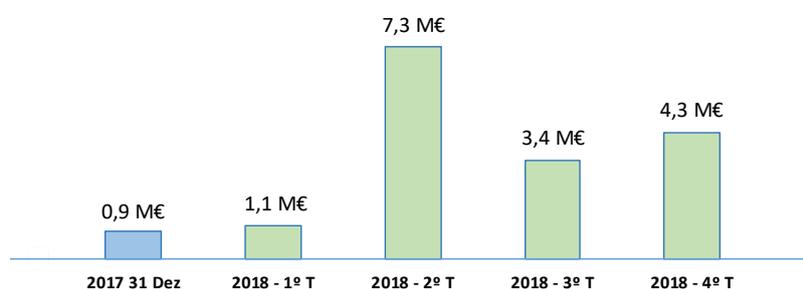
Conforme se estabelece no nº 3 do artigo 115º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES)⁹³, estes organismos podem depositar as receitas que arrecadam em qualquer

⁹³ Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado, as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no nº 5 do mesmo artigo é referido que «as aplicações financeiras de cada instituição do ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total».

Nas Instituições do Ensino Superior registou-se um aumento de 3,4 milhões de euros, face a 2017, do montante de fundos detidos fora do IGCP em incumprimento do regime específico que lhes é aplicável. Contudo, de um universo de 77 entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE, somente 4 se encontravam em situação não conforme com o determinado por lei (menos 5 entidades face a 2017).

Gráfico 22 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas Instituições do Ensino Superior em incumprimento da UTE em 2018



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho. Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2018 refletem a informação disponível aquando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

Quadro 78 — Incumprimento por parte das instituições do ensino superior

| Organismo | % Fundos OE fora do IGCP | % Aplicações fora do IGCP |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR | 96,8 | - |
| UL - FACULDADE DE ARQUITETURA | 9,0 | - |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO | 93,1 | - |
| UL - REITORIA | 19,2 | - |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os valores apresentados neste quadro foram elaborados de acordo com a regra específica prevista no artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das IES-RJIES)

III.4.2.3. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas de tesouraria central do Estado é representado no seguinte quadro:

Quadro 79 — Situação de Tesouraria Central do Estado — saldos pontuais

(milhões de euros)

| | dez/16 | dez/17 | dez/18 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Contas no BdP | 11 845 | 8 953 | 9 226 |
| Apli. Financeiras nas IC | 501 | 1 394 | 500 |
| Apli. Financeiras em Títulos de Dívida Pública | 0 | 0 | 0 |
| Contas em Divisas | 4 | 11 | 6 |
| Contas Receb. IGCP-DUC | 122 | 165 | 160 |
| Outras Contas Bancárias | 1 | 1 | 0 |
| Contas Caixas nas IC | | | |
| - Alfândegas | 13 | 4 | 101 |
| - Serviços Locais Finanças | 57 | 6 | 9 |
| Contas Caixas do Tesouro | | | |
| - Alfândegas | 339 | 317 | 9 |
| - Serviços Locais Finanças | 23 | 23 | 13 |
| Contas Caixas Tesouro | | | |
| - CTT | 15 | 9 | 4 |
| - SIBS | 21 | 31 | 15 |
| - IRN | 1 | 1 | 1 |
| Depósitos Externos nas IC | 24 | 22 | 22 |
| Cheques a Cobrar | 1 | 1 | 1 |
| TOTAL | 12 967 | 10 938 | 10 067 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Nos últimos três anos, manteve-se a existência de valores significativos de saldos de disponibilidades de tesouraria, assegurando reservas de liquidez que permitem fazer face a eventuais situações de volatilidade nos mercados. A evolução da situação de tesouraria central do Estado reflete assim a prossecução de uma estratégia prudente na gestão da dívida, em linha com o ordenamento jurídico nacional e com as práticas de outros Estados soberanos.

Centralização de fundos

O quadro seguinte ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas movimentadas via *Homebanking* do IGCP.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP, grande parte devido ao alargamento do âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado a novas entidades públicas, cujos valores rondam os 18 mil milhões de euros.

Quadro 80 — Depósitos e aplicações no IGCP

(milhões de euros)

| Data | Depósitos à Ordem | Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM) | TOTAL |
|--------|-------------------|--------------------------------------|---------------|
| dez/16 | 7 557 | 5 277 | 12 834 |
| dez/17 | 11 198 | 4 644 | 15 842 |
| dez/18 | 10 150 | 8 551 | 18701 |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas

No final de 2018, a dívida das Administrações Públicas⁹⁴, na ótica de Maastricht, ascendeu a 244,9 mil milhões de euros, situando-se em 121,5% do PIB, um rácio inferior em 3,3 pp ao registado no final do ano anterior (124,8% do PIB).

Quadro 81 — Dívida Pública: Detalhe por instrumento (posições em fim de período)

(milhões de euros)

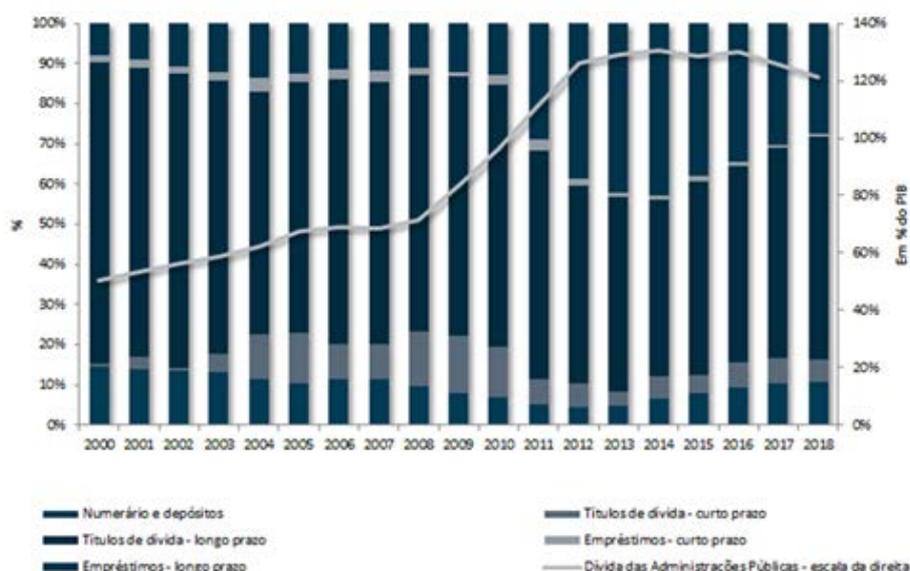
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Varição 2017-2018 |
|--|---------|---------|---------|---------|-------------------|
| Dívida na ótica de Maastricht | 231 513 | 240 963 | 242 805 | 244 906 | 2 101 |
| % PIB | 128,8 | 129,2 | 124,8 | 121,5 | -3,3 |
| Numerário e depósitos | 18 647 | 22 536 | 25 188 | 26 538 | 1 350 |
| Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros | 121 723 | 132 856 | 142 260 | 149 418 | 7 158 |
| Curto prazo | 10 538 | 14 957 | 15 400 | 13 265 | -2 136 |
| Longo prazo | 111 185 | 117 899 | 126 860 | 136 153 | 9 293 |
| Empréstimos | 91 143 | 85 570 | 75 356 | 68 950 | -6 406 |
| Curto prazo | 3 377 | 2 808 | 1 458 | 1 218 | -240 |
| Longo prazo | 87 766 | 82 762 | 73 899 | 67 732 | -6 166 |

Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística

Nota: 1ª notificação de 2019 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), abril de 2019.

Esta evolução é explicada pelo aumento quer dos títulos de dívida, em 7,2 mil milhões de euros, quer do numerário e depósitos, em 1,4 mil milhões de euros, compensadas pela redução dos empréstimos em 6,4 mil milhões de euros, no seguimento do reembolso antecipado de empréstimos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal (5,5 mil milhões de euros).

Gráfico 23 — Rácio da Dívida Pública e composição por instrumento



Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística

Nota: 1ª notificação de 2019 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), abril de 2019.

⁹⁴ A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Relativamente à composição da dívida das Administrações Públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2018, à semelhança do que ocorreu em 2017, um incremento do peso dos títulos de dívida e do numerário e depósitos no total da dívida e, em contrapartida, uma redução do financiamento por empréstimos. No final de 2018, e em relação ao total da dívida, os títulos de dívida representavam 61% (58,6% em 2017), o numerário e depósitos, essencialmente composto por certificados de Aforro e do Tesouro, correspondia a 10,8% (10,4% em 2017) e os empréstimos reduziram-se para 28,2%, após 31% em 2017.

Quadro 82 — Ajustamentos défice-dívida

| | (% do PIB) | | | |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Varição da Dívida Bruta Consolidada | 3,0 | 5,1 | 0,9 | 1,0 |
| Saldo Orçamental | -4,4 | -2,0 | -0,9 | -0,5 |
| Ajustamento Défice -Dívida | -1,4 | 3,1 | 0,0 | 0,6 |
| Aquisição Líquida de Ativos Financeiros | -2,2 | 2,8 | 0,6 | -0,2 |
| Numerário e Depósitos | -1,7 | 2,4 | -1,3 | -0,8 |
| Títulos exceto Ações | -0,5 | 0,0 | -0,3 | 0,3 |
| Empréstimos | 0,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 |
| Ações e Outras participações | -0,1 | -0,1 | 2,2 | 0,3 |
| Outros ativos financeiros | 0,1 | 0,5 | 0,0 | -0,1 |
| Variações na valorização da dívida | 0,7 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Outras variações na dívida | 0,2 | 0,2 | -0,7 | 0,6 |

Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística

Nota: 1ª notificação de 2019 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), abril de 2019.

Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE e pelo Banco de Portugal, na medida em que, em 2017, se excluiu do saldo orçamental o montante da recapitalização da CGD, estando incluído em ações e outras participações.

Relativamente aos ajustamentos défice-dívida⁹⁵, verifica-se que o aumento nominal da dívida em 2101 milhões de euros corresponde a 1% do PIB. Para esta variação contribuíram o saldo orçamental (0,5% do PIB), assim como as outras variações na dívida (0,6% do PIB)⁹⁶.

III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

Pagamentos em atraso

Em 2018, registou-se uma diminuição de 367 milhões de euros nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, que marca o regresso à trajetória descendente dos últimos anos, contrariada apenas em 2017. Esta situação ficou a dever-se sobretudo à diminuição verificada no subsetor da saúde e dos hospitais HEPE (358 milhões de euros). Tais resultados são o reflexo de um maior controlo decorrente da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do esforço

⁹⁵ Para uma análise da dinâmica da dívida, ver a secção «II.1. Política Orçamental em 2018».

⁹⁶ Um valor positivo do ajustamento défice-dívida significa um aumento da dívida superior ao défice orçamental ou uma redução da dívida inferior ao excedente orçamental. Um valor negativo do ajustamento défice-dívida representa um aumento da dívida inferior ao défice orçamental ou uma diminuição da dívida superior ao excedente orçamental.

Situação Financeira das Administrações Públicas

de regularização de dívidas de anos anteriores, em particular no Serviço Nacional de Saúde, sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos HEPE em 2018.

Quadro 83 — Pagamentos em atraso

| Subsector | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Variação |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|-------------|
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9)=(8)-(7) |
| Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| Admin. Central excl. Subsetor da Saúde | 162 | 58 | 30 | 23 | 15 | 17 | 16 | 18 | 1 |
| Subsector da Saúde | 214 | 23 | 10 | 7 | 4 | 6 | 7 | 2 | -5 |
| Hospitais EPE | 1 616 | 714 | 611 | 554 | 451 | 544 | 837 | 484 | -353 |
| Entidades públicas reclassificadas | 58 | 29 | 102 | 3 | 15 | 13 | 12 | 12 | 0 |
| Administração Local | 1 648 | 1 274 | 671 | 461 | 259 | 162 | 109 | 95 | -14 |
| Administração Regional | 1 129 | 938 | 523 | 516 | 194 | 120 | 98 | 100 | 3 |
| Total AP | 4 827 | 3 036 | 1 947 | 1 562 | 938 | 862 | 1 079 | 711 | -368 |
| Total consolidado | 4 704 | 2 959 | 1 911 | 1 538 | 920 | 851 | 1 074 | 708 | -366 |
| Outras entidades Públicas | | | | | | | | | |
| Empresas públicas não reclassificadas | 20 | 33 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 0 | -0,5 |
| Total das entidades Públicas | 4 724 | 2 992 | 1 913 | 1 539 | 921 | 854 | 1 075 | 708 | -367 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias — *stock* no final do período.

Relativamente à Administração Local, foram concedidos empréstimos pelo FAM, no montante de 113,9 milhões de euros, dos quais 21,7 milhões de euros para regularização de dívidas comerciais.

Prazos médios de pagamento

Em 2018, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) situaram-se em 60 dias, uma diminuição de cinco dias quando comparado com o final do ano anterior.

Quadro 84 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas

| Entidades Públicas | Nº de entidades | | PMP (em dias) | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|-------------|---------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | 2018 | | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | |
| Administração Central | 303 | 45% | 49 | 51 | 43 | 48 | 65 | 47 | 27 | 23 | 22 | 27 | 27 | 24 | |
| Administração Regional | 2 | 0% | 189 | 126 | 127 | 174 | 535 | 1 075 | 743 | 205 | 227 | 171 | 102 | 91 | |
| Administração Local | 308 | 45% | 96 | 77 | 87 | 100 | 112 | 128 | 89 | 54 | 50 | 40 | 31 | 31 | |
| Sector Empresarial do Estado | 67 | 10% | 118 | 98 | 82 | 120 | 163 | 171 | 175 | 158 | 120 | 111 | 139 | 120 | |
| PMP Total das Entidades Públicas | 680 | 100% | 89 | 76 | 71 | 91 | 132 | 142 | 110 | 76 | 68 | 64 | 65 | 60 | |
| <i>por memória:</i> | | | | | | | | | | | | | | | |
| Unidades de Saúde ⁽¹⁾ | 53 | 7,8% | 129 | 112 | 88 | 132 | 180 | 177 | 142 | 127 | 105 | 124 | 140 | 124 | |

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores

Nota: (1) Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no designado setor público administrativo quer nos hospitais empresa.

Apenas a Administração Central (AC) apresentou um PMP inferior a 30 dias.

Quadro 85 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por ministério em 2018

| Ministério | PMP/2017 | PMP/2018 | Objectivos para 2018 | Cumprimentos dos Objectivos |
|------------|-----------|----------|----------------------|-----------------------------|
| | (em dias) | | | |
| EGE | 33 | 12 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| PCM | 8 | 7 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MNE | 19 | 24 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MF | 2 | 2 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MDN | 11 | 28 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MAI | 14 | 13 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MJ | 24 | 26 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MC | 74 | 67 | 55 ≤ PMP < 62 | Não Cumpriu |
| MCTES | 11 | 12 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| ME | 10 | 9 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MTSS | 1 | 7 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MS | 126 | 112 | 95 ≤ PMP < 107 | Não Cumpriu |
| MPI | 15 | 9 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MEC | 20 | 8 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MA | 28 | 26 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |
| MAFDR | 49 | 38 | 37 ≤ PMP < 42 | Cumpriu |
| MM | 7 | 19 | 30 ≤ PMP < 40 | Superou |

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde

Notas:

Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo SNS (setor público administrativo e Hospitais empresa), cujo PMP se encontra publicado no portal do Governo. O resumo efetuado utiliza a informação que serviu de base à referida publicação.

O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro.

Os resultados obtidos no final de 2018 para a Administração Central demonstram que os objetivos foram superados em 81,3% dos casos, tendo 52 entidades apresentado PMP iguais ou superiores a 60 dias.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 86 — Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com prazos médios de pagamento superiores a 60 dias

| Ministério | Entidade | PMP (nº dias) | | |
|------------|---|------------------|------|------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 |
| MC | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA | 469 | 546 | 517 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE | 472 | 506 | 407 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE | 314 | 395 | 366 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE | 471 | 439 | 364 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE | 334 | 356 | 342 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE | 321 | 308 | 331 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE | 398 | 357 | 315 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE | 207 | 279 | 309 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE | 256 | 340 | 303 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE | 252 | 293 | 293 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE | 186 | 269 | 288 |
| MF | DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO | 0 | 29 | 274 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE | 261 | 301 | 266 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE | 327 | 299 | 257 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE | 216 | 272 | 251 |
| MF | UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | 0 | 2 | 247 |
| MS | HOSPITAL DISTRIAL SANTARÉM, EPE | 492 | 390 | 243 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE | 204 | 291 | 238 |
| MS | INSTITUTO POSTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE | 203 | 257 | 229 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE | 104 | 207 | 218 |
| MS | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE | 331 | 385 | 218 |
| MS | HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE | 141 | 244 | 207 |
| MS | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE | 246 | 274 | 200 |
| MS | HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA | 146 | 192 | 192 |
| MS | UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE | 277 | 234 | 181 |
| MS | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE | 235 | 264 | 175 |
| MS | HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE | 95 | 169 | 175 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE | 111 | 170 | 174 |
| MS | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE | 139 | 192 | 171 |
| MDN | LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS | 106 | 122 | 163 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE | 89 | 144 | 156 |
| MS | HOSPITAL DISTRIAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE | 163 | 187 | 148 |
| MF | GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 0 | 11 | 139 |
| MS | HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE | 144 | 178 | 138 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, EPE | 34 | 79 | 127 |
| MS | HOSPITAL DISTRIAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS | 107 | 207 | 125 |
| MCTES | UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA | 28 | 92 | 123 |
| MS | INSTITUTO POSTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE | 48 | 106 | 105 |
| MAFDR | DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA | 68 | 141 | 99 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE | 45 | 56 | 94 |
| MAFDR | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE | 5 | 44 | 92 |
| MPI | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO | 85 | 72 | 92 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE | 53 | 83 | 89 |
| MS | UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE | 91 | 103 | 88 |
| MC | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE | 23 | 41 | 84 |
| MS | CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE | 94 | 111 | 81 |
| MPI | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL | 100 | 75 | 70 |
| MS | INSTITUTO POSTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, EPE | 28 | 53 | 67 |
| MS | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE | 62 | 78 | 66 |
| MAFDR | EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA | 61 | 61 | 65 |
| MS | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO | 66 | 64 | 64 |
| ME | TURISMO CENTRO DE PORTUGAL | 60 | 62 | 62 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde
Nota: Com base na informação que serviu de base à publicação no portal do Governo.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Passivos não financeiros e contas a pagar

Em 2018, a Administração Central registou um aumento dos passivos não financeiros e de contas a pagar.

Nos serviços integrados, o aumento do *stock* de passivo não financeiro⁹⁷ foi de 145,6 milhões de euros face ao final do ano anterior, em resultado do comportamento da componente de despesas com transferências para fora das Administrações Públicas, e que advêm sobretudo do valor da contribuição financeira para a União Europeia, que passou a ser registada no momento da emissão do pedido de pagamento da Comissão Europeia (não refletido em 2017).

Quadro 87 — Stock de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica

(milhões de euros)

| Classificação económica | Passivos não financeiros | | | Contas a pagar | | |
|---|--------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| | 2017 | 2018 | Variação | 2017 | 2018 | Variação |
| Despesas correntes | 57,8 | 193,0 | 135,2 | 39,5 | 173,1 | 133,6 |
| Despesas com o pessoal | 22,0 | 7,3 | -14,8 | 15,5 | 0,7 | -14,8 |
| Remunerações certas e permanentes | 2,7 | 2,2 | -0,4 | 0,3 | 0,0 | -0,3 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Segurança social | 19,3 | 5,0 | -14,4 | 15,2 | 0,7 | -14,5 |
| da qual: | | | | | | |
| Encargos com saúde | 2,7 | 1,8 | -1,0 | 1,2 | 0,6 | -0,5 |
| Aquisição de bens e serviços | 33,9 | 35,6 | 1,7 | 22,4 | 25,9 | 3,5 |
| dos quais: | | | | | | |
| Gestão administrativa e financeira da Cultura | 13,1 | 15,3 | 2,2 | 13,1 | 15,3 | 2,2 |
| Polícia de Segurança Pública | 1,8 | 3,5 | 1,7 | 1,8 | 3,5 | 1,7 |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências correntes ⁽¹⁾ | 1,6 | 148,3 | 146,6 | 1,4 | 145,9 | 144,5 |
| Administrações Públicas | 0,3 | 0,4 | 0,1 | 0,3 | 0,0 | -0,3 |
| Outras | 1,4 | 147,9 | 146,5 | 1,1 | 145,9 | 144,7 |
| dos quais: | | | | | | |
| Recursos Próprios Comunitários ⁽¹⁾ | 0,0 | 145,5 | 145,5 | 0,0 | 145,5 | 145,5 |
| Subsídios | 0,0 | 1,2 | 1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 0,2 | 0,7 | 0,5 | 0,1 | 0,6 | 0,4 |
| Despesas de capital | 4,1 | 14,4 | 10,4 | 0,7 | 10,1 | 9,3 |
| Aquisição de bens de capital | 2,3 | 11,6 | 9,3 | 0,7 | 7,2 | 6,5 |
| Transferências de capital | 1,8 | 2,9 | 1,0 | 0,0 | 2,9 | 2,9 |
| Administrações Públicas | 0,0 | 2,6 | 2,6 | 0,0 | 2,6 | 2,6 |
| Outras | 1,8 | 0,2 | -1,6 | 0,0 | 0,2 | 0,2 |
| Outras despesas de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 61,8 | 207,4 | 145,6 | 40,2 | 183,1 | 143,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2018 não incluem três entidades que não finalizaram o seu reporte.

(1) Em 2018, a contribuição financeira para a União Europeia passou a ser registada no momento da emissão do pedido de pagamento da Comissão Europeia (não refletido em 2017).

⁹⁷ O conceito de Passivo é utilizado para efeitos de compilação em Contas Nacionais, para se ajustar a despesa contabilizada em base de caixa (utilizada pela contabilidade pública), numa ótica de especialização de exercício (*accrual*). Desta forma, os valores apresentados dizem respeito ao universo consistente com as Contas Nacionais, excluindo o subsector da saúde, as EPR e a CGA — que reportam informação numa base de acréscimo para efeitos de Contas Nacionais — e as entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

Situação Financeira das Administrações Públicas

No que diz respeito aos Serviços e Fundos Autónomos, o *stock* de passivo não financeiro registou um aumento de 54,3 milhões de euros face a 2017, em particular nas componentes de aquisição de bens e serviços (32,1 milhões de euros) e despesas com pessoal (24,5 milhões de euros), em resultado do registo do acréscimo de encargos com subsídios de férias e Natal (ótica de compromisso) e dos encargos com saúde do IASFA.

Quadro 88 — Stock de passivo não financeiro e contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica

(milhões de euros)

| Classificação económica | Passivos não financeiros | | | Contas a pagar | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Variação | 2017 | 2018 | Variação |
| Despesas correntes | 306,8 | 358,9 | 52,1 | 41,1 | 127,0 | 85,9 |
| Despesas com o pessoal | 93,3 | 117,8 | 24,5 | 13,4 | 106,8 | 93,5 |
| Remunerações certas e permanentes | 14,6 | 17,7 | 3,2 | 5,4 | 9,0 | 3,6 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 0,8 | 1,1 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,1 |
| Segurança social | 78,0 | 99,0 | 21,0 | 7,8 | 97,6 | 89,8 |
| <i>da qual:</i> | | | | | | |
| Encargos com saúde | 69,3 | 90,8 | 21,5 | 0,0 | 90,8 | 90,8 |
| <i>das quais:</i> | | | | | | |
| IASFA | 69,3 | 90,8 | 21,5 | 0,0 | 90,8 | 90,8 |
| Aquisição de bens e serviços | 189,3 | 221,4 | 32,1 | 18,1 | 18,5 | 0,4 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | |
| ADSE | 141,9 | 178,0 | 36,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Juros e outros encargos | 0,5 | 0,1 | -0,4 | 0,5 | 0,1 | -0,4 |
| Transferências correntes | 22,6 | 18,6 | -4,0 | 8,5 | 1,1 | -7,4 |
| Administrações Públicas | 9,7 | 10,0 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | -0,1 |
| Outras | 12,8 | 8,6 | -4,2 | 8,2 | 0,9 | -7,3 |
| Subsídios | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 1,0 | 0,9 | -0,2 | 0,7 | 0,5 | -0,2 |
| Despesas de capital | 5,7 | 8,0 | 2,3 | 4,4 | 4,9 | 0,5 |
| Aquisição de bens de capital | 4,9 | 6,8 | 1,9 | 3,6 | 3,7 | 0,1 |
| Transferências de capital | 0,8 | 1,2 | 0,4 | 0,7 | 1,2 | 0,4 |
| Administrações Públicas | 0,3 | 1,0 | 0,6 | 0,3 | 1,0 | 0,7 |
| Outras | 0,5 | 0,2 | -0,3 | 0,5 | 0,2 | -0,3 |
| Outras despesas de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 312,5 | 366,8 | 54,3 | 45,5 | 131,9 | 86,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2018 não incluem duas entidades que não finalizaram o seu reporte.

À semelhança de anos anteriores, e de forma a manter a consistência com a análise em Contas Nacionais, excluiu-se o SNS do quadro anterior. Os valores referentes a este subsetor são apresentados no quadro seguinte, em que as contas a pagar evidenciam uma diminuição de 425,2 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior.

Quadro 89 — Contas a pagar do SNS: Setor Público Administrativo e HEPE, por classificação económica

| Classificação económica | Contas a pagar | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2017 | 2018 | Varição |
| Despesas correntes | 2 242,2 | 1 816,3 | -425,9 |
| Despesas com o pessoal | 30,1 | 30,9 | 0,8 |
| Remunerações certas e permanentes | 0,6 | 0,3 | -0,3 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 3,1 | 3,3 | 0,3 |
| Segurança social | 26,4 | 27,3 | 0,9 |
| <i>da qual:</i> | | | |
| Encargos com saúde | 0,7 | 0,6 | -0,1 |
| Aquisição de bens e serviços | 2 209,6 | 1 749,4 | -460,1 |
| Juros e outros encargos | 1,1 | 33,3 | 32,2 |
| Transferências correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Administrações Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 1,4 | 2,6 | 1,2 |
| Despesas de capital | 35,3 | 36,0 | 0,7 |
| Aquisição de bens de capital | 34,8 | 35,9 | 1,2 |
| Transferências de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Administrações Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras despesas de capital | 0,5 | 0,0 | -0,4 |
| TOTAL | 2277,4 | 1852,2 | -425,2 |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

Nota: Informação referente a dezembro de 2018, atualizada à data da elaboração da CGE com os dados subjacentes ao cálculo dos prazos médios de pagamento do SNS, em concreto as dívidas a fornecedores.

III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada essencialmente no regime jurídico estabelecido na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações.

Neste contexto, destacam-se: (i) as operações de crédito de ajuda (Lei nº 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do «Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação» estabelecido ao nível da OCDE; (ii) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro); (iii) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira — IREF (Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro); (iv) o financiamento de Estados-Membros da Zona Euro⁹⁸ (Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio); e (v) as operações no âmbito da lei que regula os fundos de recuperação de créditos (Lei nº 69/2017, de 11 de agosto).

⁹⁸As garantias inseridas na Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, e na Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio, enquadraram-se em medidas específicas de apoio à estabilidade financeira dos mercados.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento do Estado para os últimos anos criaram ainda o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei nº 112/97, de 16 de setembro, para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, ao Fundo de Resolução e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

Garantias autorizadas (2015-2018)

No período de 2015 a 2018, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 2359 milhões de euros, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 90 — Garantias autorizadas pelo Estado (2015-2018)

(milhões de euros)

| Regime Jurídico | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Lei n.º 112/97 | 1 203,51 | 126,22 | 406,36 | 467,00 |
| Lei n.º 62-A/2008 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lei n.º 4/2006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lei n.º 60-A/2008 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lei n.º 8-A/2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lei 69/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155,90 |
| Total | 1 203,51 | 126,22 | 406,36 | 622,90 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Como se pode observar nos últimos anos as garantias concedidas têm-se limitado às abrangidas pela Lei nº 112/97, destacando-se a ausência de novas garantias concedidas quer ao sistema financeiro, face à menor dificuldade no acesso à liquidez por parte das instituições de crédito, quer a operações de crédito de ajuda no âmbito dos programas de cooperação para o desenvolvimento.

Recorda-se que, para os valores alcançados em 2015, que se situam acima dos verificados nos restantes anos, contribuiu essencialmente a contragarantia ao Fundo de Resolução no âmbito do processo de resolução do BANIF — Banco Internacional do Funchal, S.A.

Relativamente às garantias autorizadas em 2017 e 2018, dizem respeito a operações do Fundo de Contragarantia Mútuo, da Região Autónoma da Madeira e da SOFID, todas enquadradas na respetiva Lei Orçamental e na Lei nº 112/97, de 16 de setembro, bem como do Fundo de Recuperação de Créditos, enquadrada na Lei nº 69/2017, de 11 de agosto.

Responsabilidades assumidas por garantias concedidas (2015-2018)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Historicamente, as responsabilidades assumidas pelo Estado pela concessão de garantias concentraram-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei nº 112/97, de 16 de setembro, cujos beneficiários foram as empresas públicas não financeiras. Esta situação sofreu apenas variações entre 2010 e 2012 e em resultado da crise

Situação Financeira das Administrações Públicas

financeira, verificando-se, durante esse período, uma alteração, em termos dos principais beneficiários, face ao peso assumido pelas operações garantidas ao setor financeiro, que, em 2011, atingiram cerca de 54% das responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas.

Assim, não tendo sido concedidas novas garantias, conforme se verifica no quadro anterior, e face à recuperação do sistema financeiro em termos de acesso a liquidez, as empresas públicas não financeiras constituíram-se novamente como o principal grupo dos beneficiários das garantias do Estado. Neste contexto, constata-se que, em 31 de dezembro de 2018, do total das responsabilidades assumidas, cerca de 17 326,4 milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas às empresas públicas não financeiras representaram cerca de 59,9% e ao setor financeiro cerca de 23,2%.

O peso do setor financeiro deverá continuar a esbater-se nos próximos anos, caso se mantenha a tendência atual, uma vez que as responsabilidades em vigor no final de 2018 se referem à exposição decorrente de garantias concedidas no âmbito da Garantia de Carteira de 2800 milhões de euros.⁹⁹

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e dentro das empresas públicas não financeiras, destacam-se as de gestão de infraestruturas e os transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro desta classificação.

Quadro 91 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2015-2018)

(milhões de euros)

| Setores de Actividade | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS | 14 316,45 | 59,4% | 13 256,17 | 61,9% | 12 108,58 | 65,4% | 10 376,21 | 59,9% |
| Gestão de Infraestruturas | 4 808,62 | 33,6% | 4 534,85 | 34,2% | 4 322,96 | 35,7% | 3 835,60 | 37,0% |
| Habituação e Requalificação | 145,03 | 1,0% | 127,36 | 1,0% | 97,72 | 0,8% | 114,31 | 1,1% |
| Ambiente | 72,25 | 0,5% | 63,35 | 0,5% | 53,10 | 0,4% | 43,90 | 0,4% |
| Serviços de Utilidade Pública | 1 744,73 | 12,2% | 1 584,28 | 12,0% | 1 501,44 | 12,4% | 1 405,73 | 13,5% |
| Transportes | 4 490,01 | 31,4% | 4 267,10 | 32,2% | 3 831,36 | 31,6% | 3 619,65 | 34,9% |
| Diversos (1) | 3 055,80 | 21,3% | 2 679,22 | 20,2% | 2 302,00 | 19,0% | 1 357,03 | 13,1% |
| ENTIDADES FINANCEIRAS | 6 619,48 | 27,5% | 5 672,89 | 26,5% | 3 880,60 | 21,0% | 4 022,57 | 23,2% |
| Públicas (2) | 319,48 | 4,8% | 1 072,89 | 18,9% | 1 080,60 | 27,8% | 1 069,74 | 26,6% |
| Privadas | 6 300,00 | 95,2% | 4 600,00 | 81,1% | 2 800,00 | 72,2% | 2 952,83 | 73,4% |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 1 780,00 | 7,4% | 1 139,99 | 5,3% | 1 138,98 | 6,2% | 1 138,98 | 6,6% |
| REGIÕES AUTÓNOMAS | 1 186,95 | 4,9% | 1 156,19 | 5,4% | 1 370,24 | 7,4% | 1 766,84 | 10,2% |
| OUTROS | 183,02 | 0,8% | 174,02 | 0,8% | 18,76 | 0,1% | 21,87 | 0,1% |
| TOTAL | 24 085,89 | 100,0% | 21 399,27 | 100,0% | 18 517,15 | 100,0% | 17 326,46 | 100,0% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

(1) Inclui Parpública e Parvalorem e Parups.

(2) Inclui Fundo de Contragarantia Mutuo (FCGM), Parparticipadas e Fundo de Resolução.

Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas (2015-2018)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante este assumir desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das

⁹⁹ A Garantia de Carteira é um instrumento no âmbito do qual a República Portuguesa assegurou, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pelas instituições de crédito (BPI, CGD, BES/Novo Banco e BCP) junto do BEI, referentes a uma carteira de operações de financiamento de projetos desenvolvidos e a desenvolver em Portugal, cuja exposição poderá atingir um montante máximo de 6000 milhões de euros. No final de 2018, as responsabilidades assumidas respeitavam apenas a operações do Novo Banco e BCP.

Situação Financeira das Administrações Públicas

utilizações das operações de financiamento garantidas, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2015 a 2018, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas no final de cada um desses anos:

Quadro 92 — Responsabilidades do Estado no período 2015-2018

(milhões de euros)

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Responsabilidades Assumidas | 24 085,9 | 21 399,3 | 18 517,2 | 17 326,5 |
| Responsabilidades Efetivas | 22 824,9 | 21 053,6 | 18 294,3 | 17 039,2 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida, tanto ao nível das responsabilidades assumidas quanto das responsabilidades efetivas, diminuiu consideravelmente entre 2015 e 2018, devido aos fatores já referidos, tais como a melhoria do acesso a liquidez por parte do sistema financeiro, que permitiu a amortização da dívida garantida sem que novas operações tenham sido concedidas.

Para a evolução das responsabilidades garantidas contribuiu igualmente a alteração ao modelo de financiamento das empresas públicas não financeiras, constante do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que estabeleceu limitações ao acesso a financiamento bancário por parte destas empresas.

Pagamentos em execução de garantias (2015-2018)

Em relação à execução de garantias, verifica-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, conforme informação constante do quadro seguinte, do qual se destaca nos últimos anos o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM).

Quadro 93 — Pagamentos em execução de garantias (2015-2018)

(milhões de euros)

| Ano 2015 | Montante |
|----------------------------|----------------------|
| PARQUE EXPO'98 | 5 492 226,34 |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO | 24 837 977,07 |
| Casa do Douro | 75 505,71 |
| Europarques | 2 046 862,52 |
| Total | 32 452 571,64 |
| Ano 2016 | Montante |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO | 22 128 896,25 |
| Casa do Douro | 84 700,03 |
| Europarques | 1 020 796,52 |
| Total | 23 234 392,80 |
| Ano 2017 | Montante |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO | 20 667 635,97 |
| Total | 20 667 635,97 |
| Ano 2018 | Montante |
| FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO | 8 547 086,19 |
| Total | 8 547 086,19 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

No que diz respeito aos pagamentos em execução das garantias concedidas ao FCGM, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destacam-se as particularidades das garantias concedidas a este Fundo, que visaram essencialmente assegurar a capitalização do mesmo por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e, assim, assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais em matéria de financiamento bancário. Até ao final de 2018 foram já recuperados cerca de 17,9 milhões de euros.

Garantias de crédito à exportação e ao investimento (2015-2018)

Para além das garantias anteriormente referidas, o Estado, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 183/88, de 24 de maio, e nº 295/2001, de 21 novembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 31/2007, de 14 de fevereiro¹⁰⁰, concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias são geridas por uma seguradora e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2015 a 2018, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 1796,4 milhões de euros, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 94 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado (2015-2018)

(milhões de euros)

| Ramos de seguro | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Seguro de Créditos à exportação de m.l.p(*) | 22,41 | 29,67 | 528,09 | 6,25 |
| Seguro caução | 99,05 | 6,34 | 30,23 | 52,70 |
| Seguro de crédito à exportação de c.p. | 270,83 | 250,00 | 250,00 | 250,00 |
| Seguro de investimento | 0,84 | | | |
| TOTAL | 393,13 | 286,01 | 808,32 | 308,95 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) Inclui os seguros de créditos financeiros.

No período de 2015 a 2018, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro, reportadas ao final de cada um desses anos e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento portugueses no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando, pelo quarto ano consecutivo, os mercados de Angola, Moçambique e Venezuela:

¹⁰⁰ A legislação em referência sofreu pequenas alterações decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 94/2018, de 14 de novembro, mas cuja entrada em vigor só produz efeitos, nos termos do artigo 12º do citado diploma, a 1 de janeiro de 2019.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 95 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado (2015-2018)

(euros)

| 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------|
| Países | Montantes | Países | Montantes | Países | Montantes | Países | Montantes |
| Angola | 352 539 990 | Moçambique | 283 456 968 | Angola | 311 660 168 | Angola | 661 787 568 |
| Moçambique | 286 940 968 | Angola | 258 157 546 | Moçambique | 243 702 389 | Moçambique | 182 454 716 |
| Venezuela | 158 664 613 | Venezuela | 162 914 613 | Venezuela | 148 647 261 | Venezuela | 150 214 612 |
| Jordânia | 25 930 690 | Argélia | 45 738 628 | Argélia | 43 173 607 | Argélia | 90 775 870 |
| Brasil | 22 990 967 | Jordânia | 42 061 870 | Quénia | 23 832 080 | Brasil | 24 257 200 |
| Marrocos | 19 537 210 | Marrocos | 23 886 912 | Brasil | 22 966 700 | Quénia | 23 482 080 |
| Libéria | 10 000 000 | Brasil | 23 474 467 | Marrocos | 19 601 073 | Marrocos | 18 242 534 |
| Turquia | 9 791 328 | Senegal | 11 857 753 | Jordânia | 16 311 179 | Jordânia | 16 286 179 |
| Cabo Verde | 9 620 957 | Libéria | 10 000 000 | Honduras | 14 444 956 | Honduras | 14 444 956 |
| Argélia | 7 199 137 | Cabo Verde | 9 994 516 | Senegal | 12 137 753 | Senegal | 10 538 853 |
| Subtotal (10 Países) | 903 215 860 | Subtotal (10 Países) | 871 543 273 | Subtotal (10 Países) | 856 477 166 | Subtotal (10 Países) | 1 192 484 568 |
| Outros países | 58 139 831 | Outros países | 76 128 236 | Outros países | 96 301 814 | Outros países | 68 196 422 |
| Total | 961 355 691 | Total | 947 671 509 | Total | 952 778 980 | Total | 1 260 680 990 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em relação à sinistralidade, constata-se igualmente, para o período sob referência, que as indemnizações pagas pelo Estado mantêm um peso reduzido em relação às responsabilidades assumidas. Os pagamentos efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros de créditos contratados pelas empresas portuguesas, no período compreendido entre 2015 e 2018, ascenderam a cerca de 54,3 milhões de euros. Destaca-se, no entanto, um decréscimo da sinistralidade verificada em 2018, cuja execução ascendeu ao montante global de cerca de 5,5 milhões de euros, o que representou uma diminuição de cerca de 84% face ao ano de 2017, em que os valores atingidos foram de cerca de 32,5 milhões de euros. Relembramos que a variação significativa, verificada em 2016 e 2017, se justificou quer pelo aumento de sinistros em operações de exportação de curto prazo para Angola, que decorreram das dificuldades de transferência de divisas naquele período, quer ainda, no ano de 2017, pelo acréscimo de indemnizações por sinistros ocorridos com dois importadores públicos da Venezuela. O ano de 2018 ficou marcado não só pelo decréscimo da sinistralidade, já referido, mas igualmente pela recuperação de créditos decorrentes de sinistro por risco de transferência para Angola ocorridos em anos anteriores em resultado de uma maior flexibilização por parte do Banco Central de Angola na libertação de divisas.

Quadro 96 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros (2015 -2018)

(euros)

| Linhas de Seguro de Crédito | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Seguro de Créditos à exportação de c.p. - Facilidade fora da OCDE | 6 839 769,72 | 2 780 741,74 | 12 440 721,80 | 32 424 737,96 | 5 390 129,11 |
| Seguro de Créditos à exportação de c.p. – OCDE II | 685 135,40 | 1 113 423,79 | 5 482,00 | | |
| Seguro de Créditos à exportação de m.l.p | 28 116,00 | | 164 785,50 | 72 369,00 | 81 184,50 |
| Total | 7 553 021,12 | 3 894 165,53 | 12 610 989,30 | 32 497 106,96 | 5 471 313,61 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

III.5. Património Imobiliário Público

Inventariação do património imobiliário do Estado

No seguimento da instituição do Regime do Património Imobiliário Público, por via da publicação do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), programa plurianual que estabeleceu os instrumentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado, tendo em conta as orientações da política económica e financeira.

Um dos eixos de ação fundamentais do referido programa reside na inventariação dos imóveis do Estado, cujo desenvolvimento foi subsequentemente regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, suportando-se tal programa num sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.

Ora, o supracitado SIIE apresentou até 31 de dezembro de 2018 o total de 23 456 registos de imóveis, inseridos por 458 entidades. Desse total, 17 656 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 15 306 (87%) constituem registos completos e 2350 (13%) incompletos, considerando-se para este efeito completos os registos que contenham dados sobre o proprietário, o ocupante e a respetiva situação geral (tipo de ocupação, áreas, valores de rendas). Por seu turno, 5800 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 5296 (91%) constituem registos completos e 504 (9%) incompletos.

Quadro 97 — Registos de Imóveis no SIIE em 2018

| TIPO DE REGISTOS | TOTAIS | % |
|----------------------|---------------|-------------|
| EDIFICADO | 17 656 | 100% |
| Registos Completos | 15 306 | 87% |
| Registos Incompletos | 2 350 | 13% |
| TERRENOS | 5 800 | 100% |
| Registos Completos | 5 296 | 91% |
| Registos Incompletos | 504 | 9% |
| TOTAL | 23 456 | |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Princípio da onerosidade

O princípio da onerosidade encontra-se consagrado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, traduzindo-se essencialmente no pagamento, por parte dos serviços e organismos utilizadores dos bens imóveis do Estado, de uma contrapartida pelos espaços ocupados, a qual poderá adquirir a natureza de uma compensação financeira, prevendo-se a sua implementação de modo faseado e gradual.

Tal princípio assume particular relevância no contexto de racionalização do uso e ocupação dos espaços públicos, na medida em que implica um ónus sobre o consumo de recursos do Estado,

constituindo ainda, por outro lado, uma das principais fontes de financiamento do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), nos termos da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro.

A aplicação do princípio da onerosidade está regulamentada pela Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, a qual foi submetida a alterações significativas em 2016, através da Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, designadamente nos seus artigos 4º, 6º e 7º, produzindo efeitos naquele ano as inseridas no artigo 7º e, a partir de janeiro de 2017, as que foram introduzidas nos artigos 4º e 6º.

Tais alterações consubstanciaram-se, ainda em 2016, na alteração da afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela aplicação do princípio da onerosidade, sendo que, a partir de 2017, o valor unitário por m² de área relevante, mensalmente aplicável, passou a diferenciar-se pela localização do imóvel no território nacional, atendendo às NUTSIII e, por outro lado, a contrapartida decorrente da aplicação do princípio da onerosidade passou a ser liquidada semestralmente, determinando-se que o respetivo pagamento se efetue através de documento único de cobrança (DUC). Sucede que, tendo-se mostrado inviável, até agora, a solução do DUC, em 2018 manteve-se o recurso à emissão de fatura, como documento de cobrança das contrapartidas devidas pelas entidades ocupantes dos imóveis do Estado.

Assim, tendo a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 124º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, notificado formalmente, durante o ano de 2018, as entidades para pagamento das contrapartidas, liquidadas, comunicadas e devidas nos anos de 2014 a 2017, cujo pagamento não tinha ocorrido até ao final de 2017, e conforme explicitado nos quadros seguintes, a aplicação do princípio da onerosidade nos anos antecedentes a 2018 resume-se da seguinte forma:

- No que concerne ao ano de 2014, até ao final de 2017 foi pago o total de 4 839 965 euros e, em 2018, 50 076 euros, o que perfaz 67% do valor estimado;
- Quanto a 2015, até ao final de 2017 foi pago o total de 8 824 159 euros e, em 2018, 188 820 euros, constituindo o respetivo somatório 59% do valor estimado;
- Relativamente a 2016, até ao final de 2017 foi pago o total de 13 918 453 euros e, em 2018, 1 138 432 euros, o que totaliza 52% do valor estimado;
- No que respeita a 2017, nesse mesmo ano foi pago o montante de 16 838 119 euros e, em 2018, a quantia de 6 560 554 euros, totalizando os anos em causa o somatório de 60% do valor estimado, admitindo-se que a antecipada proximidade desta percentagem às relativas aos anos anteriores se deva, por um lado, ao crescente alinhamento das entidades com a aplicação do princípio da onerosidade e, por outro, em particular, à introdução do procedimento em massa de emissão de faturas.

Quadro 98 — Montantes de 2014 recebidos em 2018

| MINISTÉRIO | 2014 | | | | |
|---------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| | Estimado (€) | Recebido até 2017 (€) | Recebido em 2018 (€) | Recebido Total (€) | Executado (%) |
| MAI | 409 920 | 14 928 | 0 | 14 928 | 4% |
| MAM | 2 042 244 | 945 403 | 0 | 945 403 | 46% |
| MAOTE | 301 512 | 0 | 35 676 | 35 676 | 12% |
| MDN | 571 284 | 196 932 | 14 400 | 211 332 | 37% |
| ME | 229 284 | 229 284 | 0 | 229 284 | 100% |
| MEC | 406 884 | 406 884 | 0 | 406 884 | 100% |
| MF | 1 149 216 | 1 149 216 | 0 | 1 149 216 | 100% |
| MJ | 94 920 | 94 920 | 0 | 94 920 | 100% |
| MNE | 509 076 | 509 076 | 0 | 509 076 | 100% |
| MS | 125 256 | 71 904 | 0 | 71 904 | 57% |
| MSESS | 945 312 | 742 822 | 0 | 742 822 | 79% |
| PCM | 556 308 | 478 596 | 0 | 478 596 | 86% |
| TOTAIS | 7 341 216 | 4 839 965 | 50 076 | 4 890 041 | 67% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 99 — Montantes de 2015 recebidos em 2018

| MINISTÉRIO | 2015 | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| | Estimado (€) | Recebido até 2017 (€) | Recebido em 2018 (€) | Recebido Total (€) | Executado (%) |
| MAI | 848 058 | 316 476 | 0 | 316 476 | 37% |
| MAM | 4 779 726 | 727 956 | 0 | 727 956 | 15% |
| MAOTE | 604 224 | 0 | 72 252 | 72 252 | 12% |
| MDN | 1 024 512 | 784 440 | 0 | 784 440 | 77% |
| ME | 649 410 | 386 898 | 65 112 | 452 010 | 70% |
| MEC | 746 136 | 746 136 | 0 | 746 136 | 100% |
| MF | 2 387 052 | 2 446 890 | 0 | 2 446 890 | 103% |
| MJ | 335 952 | 335 952 | 0 | 335 952 | 100% |
| MNE | 875 454 | 790 452 | 2 280 | 792 732 | 91% |
| MS | 170 472 | 152 088 | 0 | 152 088 | 89% |
| MSESS | 1 576 578 | 1 223 329 | 0 | 1 223 329 | 78% |
| PCM | 1 158 624 | 913 542 | 49 176 | 962 718 | 83% |
| TOTAIS | 15 156 198 | 8 824 159 | 188 820 | 9 012 979 | 59% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 100 — Montantes de 2016 recebidos em 2018

| MINISTÉRIO | 2016 | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| | Estimado (€) | Recebido até 2017 (€) | Recebido em 2018 (€) | Recebido Total (€) | Executado (%) |
| MAI | 1 643 160 | 261 120 | 14 928 | 276 048 | 17% |
| MA | 1 247 052 | 0 | 74 032 | 74 032 | 6% |
| MAFDR | 8 151 036 | 1 240 128 | 0 | 1 240 128 | 15% |
| MC | 605 616 | 209 316 | 0 | 209 316 | 35% |
| MCTES | 152 736 | 152 736 | 0 | 152 736 | 100% |
| MDN | 2 341 428 | 966 420 | 0 | 966 420 | 41% |
| ME | 324 024 | 279 996 | 20 088 | 300 084 | 93% |
| MEduc. | 1 636 068 | 1 615 080 | 0 | 1 615 080 | 99% |
| MF | 4 779 660 | 3 751 944 | 375 360 | 4 127 304 | 86% |
| MJ | 675 780 | 671 904 | 0 | 671 904 | 99% |
| MM | 301 812 | 101 592 | 0 | 101 592 | 34% |
| MNE | 1 404 336 | 1 395 216 | 9 120 | 1 404 336 | 100% |
| MPI | 1 875 876 | 652 356 | 260 448 | 912 804 | 49% |
| MS | 322 824 | 275 616 | 0 | 275 616 | 85% |
| MTSSS | 2 529 876 | 2 135 677 | 0 | 2 135 677 | 84% |
| PCM | 796 728 | 209 352 | 384 456 | 593 808 | 75% |
| TOTAIS | 28 788 012 | 13 918 453 | 1 138 432 | 15 056 885 | 52% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 101 — Montantes de 2017 recebidos em 2018

| MINISTÉRIO | 2017 | | | | |
|---------------|-------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| | Estimado (€) | Recebido em 2017 (€) | Recebido em 2018 (€) | Recebido Total (€) | Executado (%) |
| MAI | 1 986 468 | 1 090 662 | 873 294 | 1 963 956 | 99% |
| MA | 2 486 244 | 71 976 | 0 | 71 976 | 3% |
| MAFDR | 8 163 264 | 1 051 812 | 827 087 | 1 878 899 | 23% |
| MC | 1 011 648 | 153 036 | 201 900 | 354 936 | 35% |
| MCTES | 267 288 | 267 288 | 0 | 267 288 | 100% |
| MDN | 3 774 756 | 1 442 940 | 361 500 | 1 804 440 | 48% |
| ME | 387 636 | 254 718 | 132 918 | 387 636 | 100% |
| MEduc. | 2 256 264 | 1 446 222 | 782 933 | 2 229 155 | 99% |
| MF | 6 649 536 | 4 659 498 | 1 315 260 | 5 974 758 | 90% |
| MJ | 799 944 | 502 195 | 0 | 502 195 | 63% |
| MM | 399 744 | 162 156 | 58 356 | 220 512 | 55% |
| MNE | 2 423 988 | 2 198 196 | 0 | 2 198 196 | 91% |
| MPI | 2 087 208 | 653 550 | 278 256 | 931 806 | 45% |
| MS | 528 420 | 378 168 | 104 160 | 482 328 | 91% |
| MTSSS | 4 186 800 | 1 325 082 | 1 452 774 | 2 777 856 | 66% |
| PCM | 1 352 736 | 1 180 620 | 172 116 | 1 352 736 | 100% |
| TOTAIS | 38 761 944 | 16 838 119 | 6 560 554 | 23 398 674 | 60% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Por fim, no que concerne aos resultados obtidos pela aplicação do princípio da onerosidade em 2018, refletidos no quadro seguinte, conclui-se que a receita prevista para esse ano foi de 27 165 822 euros, tendo sido recebido, até ao final de 2018, o montante de 16 098 712 euros, correspondente a uma taxa de execução de 59%. Neste contexto, cabe salientar que, ao contrário dos valores estimados nas CGE dos anos anteriores, os quais têm tido em conta as contrapartidas relativas a ocupações de imóveis do Estado cuja efetiva integração nas listagens de ocupações abrangidas pela aplicação do princípio da onerosidade não está plenamente definida, correspondendo a situações que suscitam dúvidas ou entendimentos divergentes quanto à respetiva aplicabilidade, o valor estimado para 2018 considera apenas as contrapartidas relativas às ocupações que se encontram inequivocamente sujeitas à aplicação do princípio da onerosidade.

Quadro 102 — Montantes de 2018 recebidos em 2018

| MINISTÉRIO | 1S2018 | | | 2S2018 | | | TOTAIS 2018 | | |
|---------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | Estimado (€) | Recebido (€) | Executado (%) | Estimado (€) | Recebido (€) | Executado (%) | Estimado (€) | Recebido (€) | Executado (%) |
| MAI | 1 058 976 | 1 058 976 | 100% | 1 096 248 | 1 096 248 | 100% | 2 155 224 | 2 155 224 | 100% |
| MA | 1 053 540 | 22 320 | 2% | 1 053 540 | 22 320 | 2% | 2 107 080 | 44 640 | 2% |
| MAFDR | 1 034 232 | 852 192 | 82% | 1 034 232 | 456 072 | 44% | 2 068 464 | 1 308 264 | 63% |
| MC | 170 916 | 170 916 | 100% | 170 916 | 116 778 | 68% | 341 832 | 287 694 | 84% |
| MCTES | 133 644 | 133 644 | 100% | 133 644 | 118 200 | 88% | 267 288 | 251 844 | 94% |
| MDN | 1 057 872 | 781 920 | 74% | 1 016 922 | 503 832 | 50% | 2 074 794 | 1 285 752 | 62% |
| ME | 193 818 | 159 498 | 82% | 193 818 | 111 120 | 57% | 387 636 | 270 618 | 70% |
| MEduc. | 1 004 736 | 433 434 | 43% | 1 004 736 | 384 042 | 38% | 2 009 472 | 817 476 | 41% |
| MF | 3 339 834 | 2 394 654 | 72% | 3 335 610 | 667 860 | 20% | 6 675 444 | 3 062 514 | 46% |
| MJ | 394 884 | 138 642 | 35% | 394 884 | 138 642 | 35% | 789 768 | 277 284 | 35% |
| MM | 51 900 | 51 900 | 100% | 51 900 | 51 900 | 100% | 103 800 | 103 800 | 100% |
| MNE | 1 099 098 | 1 099 098 | 100% | 1 099 098 | 1 099 098 | 100% | 2 198 196 | 2 198 196 | 100% |
| MPI | 886 392 | 512 784 | 58% | 886 392 | 338 058 | 38% | 1 772 784 | 850 842 | 48% |
| MS | 241 164 | 241 164 | 100% | 241 164 | 241 164 | 100% | 482 328 | 482 328 | 100% |
| MTSSS | 1 208 598 | 1 097 998 | 91% | 1 208 598 | 849 077 | 70% | 2 417 196 | 1 947 076 | 81% |
| PCM | 649 320 | 649 320 | 100% | 665 196 | 105 840 | 16% | 1 314 516 | 755 160 | 57% |
| TOTAIS | 13 578 924 | 9 798 460 | 72% | 13 586 898 | 6 300 251 | 46% | 27 165 822 | 16 098 712 | 59% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Ora, em termos globais, considerando todos os anos relevantes da aplicação do princípio da onerosidade, de acordo com o quadro seguinte, em 2018, a taxa de execução geral fixa-se em 58%, o que representa uma subida de 9% face ao apuramento global obtido em 2017.

Quadro 103 — Receita geral — 2014 a 2018

| ANO | RECEITA | | |
|---------------|--------------------|-------------------|---------------|
| | Estimada (€) | Obtida (€) | Executada (%) |
| 2014 | 7 341 216 | 4 890 041 | 67% |
| 2015 | 15 156 198 | 9 012 979 | 59% |
| 2016 | 28 788 012 | 15 056 885 | 52% |
| 2017 | 38 761 944 | 23 398 674 | 60% |
| 2018 | 27 165 822 | 16 098 712 | 59% |
| TOTAIS | 117 213 192 | 68 457 290 | 58% |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quanto à afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas, refira-se que, de acordo com a distribuição definida no artigo 7º da portaria regulamentar da aplicação do princípio da onerosidade, em 2018 procedeu-se à contabilização de receita no montante total de 13 368 484,34 euros, da qual, para afetação ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) o montante de 6 684 242,17 euros, para receita do Estado o montante de 6 015 817,95 euros, e o remanescente de 668 424,22 euros para aplicação em despesa no orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais para fazer face aos encargos com a administração do Património do Estado.

Operações de aquisição

No ano de 2018, relativamente a processos de aquisição onerosa conduzidos pela DGTF, o Estado adquiriu um imóvel, no valor de 5 milhares de euros. Por seu turno, os institutos públicos adquiriram, em 2018, três imóveis, com o valor de transação de cerca de 2,4 milhões de euros, sendo que a despesa realizada em 2018 representou cerca de 1,5 milhões de euros, porquanto o pagamento de um dos imóveis se efetua a prestações¹⁰¹.

Com vista à regularização do Pólo da Asprela do Instituto Politécnico do Porto, I.P. (IPP,IP) o Estado e o município do Porto efetuaram uma permuta, através da qual o primeiro transmitiu a propriedade do solo de três imóveis, onerados com direitos de superfície a favor do IPP, IP, e da Universidade Católica Portuguesa, e adquiriu a propriedade do solo de seis imóveis, onerados com direitos de superfície a favor daquele Instituto, tendo pago a diferença de valores entre os bens em causa, no montante de cerca 14,9 milhares de euros.

Sucedendo ainda que, por transação judicial, homologada por sentença de 21 de dezembro de 2017, transitada em julgado a 7 de fevereiro de 2018, foi concretizada a permuta de prédios entre o Estado Português e a Portucel Florestal — Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A., vertida no Despacho Conjunto nº 894/2000, de 31 de julho, pondo termo à ação intentada por aquela empresa contra o Estado.¹⁰² Assim, através da mesma, o Estado adquiriu quatro prédios, pelo valor de cerca de 4,7 milhões de euros, e alienou 19 pelo valor de cerca de 4,2 milhões de euros. No âmbito desta transação,

¹⁰¹ Trata-se da aquisição do imóvel pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

¹⁰² A transação foi autorizada pelo Despacho nº 1030/17/MF, do Senhor Ministro das Finanças, de 4 de dezembro, e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, de 27 de novembro de 2017.

Situação Financeira das Administrações Públicas

e a título de indemnização, o Estado, através do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.¹⁰³, (ICNF, I.P.) obrigou-se a pagar à Portucel Florestal-Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A., o montante de 735 milhares de euros, em 5 prestações anuais, tendo o ICNF, IP, em 2018, procedido ao pagamento da 1ª prestação no valor 147 milhares de euros.

O Estado adquiriu ainda, mediante permuta com o Município da Moita, um imóvel destinado à construção do futuro quartel da Guarda Nacional Republicana naquele Município, e alienou um outro, tendo sido esta permuta efetuada por igualdade de valores, pelo que desta aquisição não resultou qualquer encargo financeiro para o Estado.

A despesa realizada em 2018 com aquisição de imóveis representou cerca de 1,6 milhões de euros, cujos pagamentos associados e respetiva classificação económica estão representados nos quadros que se seguem.

Quadro 104 — Aquisição de imóveis

| | <i>(euros)</i> |
|--|---------------------|
| Despesa com a aquisição de imóveis pelo Estado em 2018 (escritura de compra e venda) | 5 000,00 |
| Despesa com a aquisição de imóveis pelo Estado em 2018 (permuta) | 14 898,00 |
| Despesa com a aquisição de imóveis pelo Estado em 2018 (transação judicial) | 147 000,00 |
| Subtotal | 166 898,00 |
| Despesa com a aquisição de imóveis por institutos públicos | 1 467 841,32 |
| Subtotal | 1 467 841,32 |
| Total | 1 634 739,32 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quadro 105 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis por entidade

| <i>(euros)</i> | | |
|------------------------------------|---|---------------------|
| Classificação económica da despesa | Entidades | Valor |
| 07.01.01 | Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) | 5 000,00 |
| 07.03.03 | Direção-Geral do Tesouro e Finanças | 14 898,00 |
| 04.01.02 | Instituto da Conservação das Natureza e das Florestas, IP | 147 000,00 |
| 07.01.03 | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, IP | 1 150 000,00 |
| 07.01.01 | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, IP | 270 000,00 |
| 03.07.01 | Administração Regional de Saúde do Centro, IP | 47 841,32 |
| | Total | 1 634 739,32 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De notar que o imóvel adquirido pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, pelo valor de 970 milhares de euros, está a ser pago em 120 prestações mensais, acrescidas de taxa de juro de mora aplicável às dívidas ao Estado ou outras entidades públicas, a qual será revista anualmente, sendo que, no ano de 2018, foram pagas quatro prestações mensais, no montante global de cerca de 47, 8 milhares de euros, dos quais 32,3 milhares de euros correspondem a capital e 15,5 milhares de euros a juros.

¹⁰³ O pagamento da indemnização ficou a cargo do ICNF, I.P, uma vez que os imóveis adquiridos pelo Estado ficaram afetos a este Instituto.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Operações de alienação

As operações de alienação de património imobiliário promovidas em 2018 pela DGTF originaram receita no valor global de cerca de 13,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 224% face ao valor de receita de cerca de 4 milhões de euros obtida em 2017 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.).

A partir de outubro de 2018 foi alterada a metodologia de contabilização dos juros pelo diferimento do pagamento do preço de venda dos imóveis e dos juros de mora devidos pelo incumprimento, passando os juros, que até àquela data eram contabilizados na sua totalidade como receita geral do Estado, a ser afetos nos termos dos respetivos despachos de afetação de receita, relativamente a cada imóvel.

Nestes termos, conforme quadro seguinte, foram contabilizados cerca de 2,1 milhões de euros de juros.

Quadro 106 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

| | (euros) |
|---|----------------------|
| Receita contabilizada proveniente de alienações de 2018 | 2 801 268,00 |
| Receita contabilizada proveniente de alienações realizadas em Anos Anteriores (AA) | 10 452 752,65 |
| Receita contabilizada proveniente de indemnização paga por reversão de imóvel ao expropriado | 2 238,13 |
| Total da receita contabilizada em SGR na DGTF | 13 256 258,78 |
| Receita contabilizada proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações de 2018 | 466,43 |
| Receita contabilizada proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações AA | 2 095 712,88 |
| Total da receita proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora contabilizada em SGR na DGTF | 2 096 179,31 |
| Total da receita proveniente de alienações e juros | 15 352 438,09 |
| Restituição de valor de venda realizada em AA (*) | -735 394,80 |
| Total da receita a afetar a Receitas Gerais, Consignadas à DGTF e Outros Organismos | 14 617 043,29 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) Corresponde à indemnização pela reversão, para o Município de Évora, do lote de terreno nº 7, sito na zona industrial nº 2, em Évora.

De sublinhar que houve lugar a uma restituição, no valor de cerca de 735 milhares de euros, à ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A., relativa à revisão do preço da transação do prédio sito na Rua Vieira Portuense, nºs 87 a 155, Porto, de acordo com o Título de Alienação nº 126, de 9 de novembro de 2004.

Em 2018, foi ainda restituído o montante de cerca de 3,4 milhões de euros à Lazer e Floresta, S.A., por resolução do contrato-promessa de compra e venda do prédio denominado por «Herdade de Gil Vaz», tendo a restituição sido registada no Sistema de gestão de Receitas (SGR) pelo IGCP (serviço 1030), o qual contabilizou a receita em 2008. O pagamento da penalização por incumprimento do mencionado contrato-promessa de compra e venda, no montante de 430 milhares de euros, foi efetuado através de dotação de transferências correntes inscrita na subdivisão 07 — Administração do Património do Estado, do orçamento do Capítulo 60 — Despesas excecionais.

A receita proveniente de alienação de imóveis, incluindo juros, no valor de 14,6 milhões de euros, foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, à DGTF para despesas correntes relativas à

Situação Financeira das Administrações Públicas

administração e gestão dos imóveis do Estado, ao FRCP, a receita geral do Estado e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados.

Foi contabilizada como receita consignada parte do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado, na qual se inclui o montante a transferir para outras entidades, bem como 5% do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, em conformidade com o competente despacho, proferido ao abrigo da Lei Orçamental do Estado em vigor à data da alienação.

Assim, a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado e de institutos públicos, bem como os respetivos juros, foi efetuada nos termos seguintes:

Quadro 107 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

(euros)

| Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos | Execução acumulada até em 31.12.2018 |
|---|--------------------------------------|
| Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral | 686 271,30 |
| Restituição valor de venda | -698 625,06 |
| Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral | 2 008 069,46 |
| Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral | 268,57 |
| Total 13. - Indemnização/ Receita Geral | 1 902,41 |
| Subtotal | 1 997 886,68 |
| Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Consignada | 8 243 398,48 |
| Restituição valor de venda | -36 769,74 |
| Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Consignada | 10 860,76 |
| Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Consignada | 142,35 |
| Total 13. - Indemnização/ Receita Consignada | 111,91 |
| Subtotal | 8 217 743,76 |
| Total contabilizado na DGTF | 10 215 630,44 |
| Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade dos Institutos Públicos/ Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário | 4 324 350,87 |
| Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário | 74 177,53 |
| Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário | 2 660,64 |
| Total 13. - Indemnização/ Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário | 223,81 |
| Subtotal | 4 401 412,85 |
| Total | 14 617 043,29 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

O montante de 10,2 milhões de euros correspondente a receita geral e consignada contabilizada na DGTF relevou em classificações económicas da receita nos seguintes termos:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 108 — Receita geral e consignada à DGTF por classificação económica

(euros)

| Classificação da Receita | Discriminação | Execução acumulada até 31.12.2018 |
|--------------------------|---|-----------------------------------|
| 09.01.01 | Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ | -729 893,24 |
| | Receita Geral | 0,00 |
| | Restituição/Receita Geral | -698 625,06 |
| | Receita Consignada | 5 501,56 |
| | Restituição/Receita Consignada | -36 769,74 |
| 09.01.06 | Venda de terrenos - Administração local | 148 000,00 |
| | Receita Geral | 0,00 |
| | Receita Consignada | 148 000,00 |
| 09.02.10 | Venda de habitações - Famílias | 287 508,52 |
| | Receita Geral | 200 339,61 |
| | Receita Consignada | 87 168,91 |
| 09.03.01 | Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras | 7 214 218,37 |
| | Receita Geral | 295 471,39 |
| | Receita Consignada | 6 918 746,98 |
| 09.03.06 | Venda de edifícios - Administração local | 1 265 441,33 |
| | Receita Geral | 182 810,30 |
| | Receita Consignada | 1 082 631,03 |
| 09.03.10 | Venda de edifícios - Famílias | 9 000,00 |
| | Receita Geral | 7 650,00 |
| | Receita Consignada | 1 350,00 |
| | Subtotal | 8 194 274,98 |
| 04.02.01 | Juros de mora - Alienações | 410,92 |
| | Receita Geral | 268,57 |
| | Receita Consignada | 142,35 |
| 05.01.02 | Juros - Sociedades não financeiras privadas | 1 950 739,15 |
| | Receita Geral | 1 945 855,19 |
| | Receita Consignada | 4 883,96 |
| 05.03.04 | Juros - Adm. Local - Continente | 34 194,34 |
| | Receita Geral | 33 278,48 |
| | Receita Consignada | 915,86 |
| 05.05.01 | Juros - Famílias | 33 996,73 |
| | Receita Geral | 28 935,79 |
| | Receita Consignada | 5 060,94 |
| | Subtotal | 2 019 341,14 |
| 13.01.99 | Outras receitas de capital | 2 014,32 |
| | Receita Geral | 1 902,41 |
| | Receita Consignada | 111,91 |
| | Subtotal | 2 014,32 |
| | Total | 10 215 630,44 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De realçar que constituiu receita geral do Estado o valor de 2 milhões de euros contabilizado como juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Da receita contabilizada como consignada em cerca de 8,2 milhões de euros, foram objeto de afetação a diversas entidades cerca de 7,4 milhões de euros, ficando o diferencial, cerca 632 milhares de euros, afeto ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado e cerca de 141 milhares de euros para afetar em 2019.

Quadro 109 — Receita consignada

(euros)

| Receita consignada à DGTF para despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado | | Execução acumulada até 31.12.2018 |
|--|--|-----------------------------------|
| Total 09 | Venda - Receita consignada | 8 243 398,48 |
| | Restituição/Receita consignada | -36 769,74 |
| Total 13 | Outras receitas de capital - Receita consignada | 111,91 |
| Total 04 | Juros de mora - Receita consignada | 142,35 |
| Total 05 | Juros - Receita consignada | 10 860,76 |
| Total de receita consignada | | 8 217 743,76 |
| Total 09 | Venda - Receita afeta a entidades | 7 438 338,49 |
| Total 13 | Outras receitas de capital - Receita afeta a entidades | 0,00 |
| Total 04 | Juros de mora - Receita afeta a entidades | 0,00 |
| Total 05 | Juros - Receita afeta a entidades | 6 400,16 |
| Total de receita afeta a entidades | | 7 444 738,65 |
| | Venda - Receita contabilizada a transferir em 2019 | 140 599,50 |
| Total consignado à DGTF | | 632 405,61 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 110 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(euros)

| Classificação económica de receita | Entidades | RECEITA | | |
|------------------------------------|--|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| | | Contabilizada em 2018 | Transferida em 2018 | A transferir em 2019 (*) |
| 09.01.01 | Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional | 267,50 | 267,50 | |
| 09.01.01 | Lei da Programação e Infraestruturas Militares | 4 815,00 | 4 815,00 | |
| 09.01.01 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 151,56 | 151,56 | |
| 09.01.06 | Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional | 7 400,00 | 7 400,00 | |
| 09.01.06 | Lei da Programação e Infraestruturas Militares | 133 200,00 | 133 200,00 | |
| 09.02.10 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 24 614,67 | 24 614,67 | |
| 09.02.10 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP | 2 807,22 | 2 807,22 | |
| 09.02.10 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 12 415,31 | 12 415,31 | |
| 09.03.01 | Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional | 6 247 000,00 | 6 106 400,50 | 140 599,50 |
| 09.03.01 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 49 546,39 | 49 546,39 | |
| 09.03.01 | Guarda Nacional Republicana | 8 373,09 | 8 373,09 | |
| 09.03.01 | Lei da Programação e Infraestruturas Militares | 13 500,00 | 13 500,00 | |
| 09.03.01 | Tribunal de Contas/Madeira | 117 300,00 | 117 300,00 | |
| 09.03.06 | Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional | 73 000,00 | 73 000,00 | |
| 09.03.06 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 18 169,75 | 18 169,75 | |
| 09.03.06 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP | 23 077,50 | 23 077,50 | |
| 09.03.06 | Lei da Programação e Infraestruturas Militares | 842 400,00 | 842 400,00 | |
| 09.03.10 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 900,00 | 900,00 | |
| | Subtotal | 7 578 937,99 | 7 438 338,49 | 140 599,50 |
| 05.01.02 | Guarda Nacional Republicana | 1 208,50 | 1 208,50 | |
| 05.01.02 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 306,55 | 306,55 | |
| 05.03.04 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 162,00 | 162,00 | |
| 05.05.01 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 3 407,09 | 3 407,09 | |
| 05.05.01 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP | 679,73 | 679,73 | |
| 05.05.01 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 636,29 | 636,29 | |
| | Subtotal | 6 400,16 | 6 400,16 | |
| 16.01.05 | Saldo de gerência | 186 180,73 | 186 180,73 | |
| | Total | 7 771 518,88 | 7 630 919,38 | 140 599,50 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (*) Por aplicação parcial do saldo de gerência em despesa.

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade do Estado, bem como os respetivos juros, afetas ao FRCP e a outros serviços integrados e autónomos utilizadores, foram transferidas por despesa orçamental, relevando em classificações económicas da despesa de transferências correntes e de capital, nos termos seguintes:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 111 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(euros)

| Classificação económica da despesa | Entidades | Transferência de capital |
|---|--|--------------------------|
| 08.03.01 | Guarda Nacional Republicana | 8 373,09 |
| 08.03.01 | Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional | 7 180 983,00 |
| 08.03.06 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 93 382,37 |
| 08.03.06 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 12 415,31 |
| 08.03.06 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP | 25 884,72 |
| 08.04.02 | Tribunal de Contas/Madeira | 117 300,00 |
| Subtotal | | 7 438 338,49 |
| 04.03.01 | Guarda Nacional Republicana - Juros | 1 208,50 |
| 04.03.05 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial- Juros | 1 104,84 |
| 04.03.05 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP - Juros | 3 407,09 |
| 04.03.05 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP - Juros | 679,73 |
| Subtotal | | 6 400,16 |
| Por aplicação do saldo de gerência de 2017 | | |
| 08.03.01 | Guarda Nacional Republicana | 1 522,38 |
| 08.03.01 | Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional | 9 500,00 |
| 08.03.06 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 174 391,85 |
| 08.03.06 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 766,50 |
| Subtotal | | 186 180,73 |
| Total | | 7 630 919,38 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos e respetivos juros, com exceção da receita geral e dos 5% contabilizados como receita consignada ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, não relevam no orçamento das receitas administradas por esta Direção-Geral, tendo a contabilização da respetiva receita sido efetuada pelo serviço beneficiário da mesma, conforme quadro seguinte:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 112 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos através de transferência extraorçamental

(euros)

| Classificação económica de receita | Entidades | Transferência extraorçamental |
|------------------------------------|---|-------------------------------|
| 09.02.10 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 659 125,43 |
| 09.03.01 | Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 23 398,98 |
| 09.03.01 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 52 464,37 |
| 09.03.01 | Instituto Emprego e Formação Profissional, IP | 2 076 390,02 |
| 09.03.01 | Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais- CMRRC-RP | 294 500,00 |
| 09.03.06 | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP | 967 100,00 |
| 09.03.06 | Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP | 126 540,00 |
| 09.03.06 | Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 124 832,07 |
| Subtotal | | 4 324 350,87 |
| 04.02.01 | Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais- CMRRC-RP | 2 495,29 |
| 04.02.01 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 165,35 |
| 05.01.02 | Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 1 247,37 |
| 05.01.02 | Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais- CMRRC-RP | 59 850,00 |
| 05.03.04 | Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 464,36 |
| 05.03.04 | Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 12 319,89 |
| 05.05.01 | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP | 295,91 |
| Subtotal | | 76 838,17 |
| 13.01.99 | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial | 223,81 |
| Total | | 4 401 412,85 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

É de salientar que foi dado cumprimento, por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças junto do Governo, ao disposto no artigo 115º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, para informação à Assembleia da República no que concerne às operações imobiliárias ocorridas em 2018.

De notar que, na informação reportada para aquele efeito, foi considerado o valor global das aquisições de imóveis pelo Estado e pelos institutos públicos e que, no reporte que agora se efetua, apenas se considera a despesa realizada em 2018, porquanto o pagamento de alguns dos imóveis adquiridos em 2018 se efetua a prestações, conforme atrás se mencionou.

No que concerne às operações de alienação, regista-se o valor global de transação dos imóveis alienados, bem como de outros direitos reais de gozo, em cerca de 13,8 milhões de euros. Este montante engloba vendas com pagamento do preço em prestações, diferindo-se assim para anos posteriores a contabilização da receita proveniente de tais alienações, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 113 — Valor de transação/receita contabilizada em 2018 e a contabilizar em anos seguintes

(euros)

| | |
|---|----------------------|
| Valor global de transação (informação prestada à Assembleia da República) | 13 766 952,73 |
| Total do valor de transação | 13 766 952,73 |
| Receita contabilizada | 2 801 268,00 |
| Total de receita | 2 801 268,00 |
| Total da receita a vencer em anos seguintes | 10 452 752,65 |

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2018 E RECURSOS FINANCEIROS

IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 94,1% face ao orçamento disponível final¹⁰⁴ (94,3% em 2017).

A grande maioria dos Programas Orçamentais (16 num total de 18) apresentaram uma execução entre 85% e 99% do orçamento corrigido líquido de cativos.

Quadro 114 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Final (Líquido de Cativos) * | | | Execução de 2018 | | | Grau de execução % |
|--|--|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|--------------------|
| | Atividades | Projetos | Total consolidado | Atividades | Projetos | Total consolidado | |
| 001 – Órgãos de Soberania | 3 799 | 2 | 3 527 | 3 743 | 2 | 3 474 | 98,5 |
| 002 - Governação | 190 | 15 | 155 | 179 | 13 | 144 | 92,5 |
| 003 - Representação Externa | 474 | 12 | 406 | 439 | 9 | 370 | 91,0 |
| 004 - Finanças | 5 216 | 15 | 4 752 | 4 560 | 3 | 4 119 | 86,7 |
| 005 - Gestão da Dívida Pública | 7 520 | 0 | 7 282 | 7 152 | 0 | 7 152 | 98,2 |
| 006 - Defesa | 2 228 | 4 | 2 192 | 1 983 | 3 | 1 948 | 88,9 |
| 007 - Segurança Interna | 2 150 | 123 | 2 136 | 2 036 | 69 | 1 979 | 92,6 |
| 008 - Justiça | 1 633 | 70 | 1 378 | 1 578 | 42 | 1 301 | 94,4 |
| 009 - Cultura | 701 | 43 | 492 | 668 | 30 | 457 | 92,9 |
| 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 3 821 | 803 | 3 078 | 3 237 | 701 | 2 403 | 78,1 |
| 011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 6 678 | 184 | 6 614 | 6 412 | 106 | 6 304 | 95,3 |
| 012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 24 645 | 29 | 19 361 | 24 384 | 8 | 19 080 | 98,5 |
| 013 - Saúde | 28 435 | 110 | 11 604 | 27 894 | 15 | 11 057 | 95,3 |
| 014 - Planeamento e Infraestruturas | 1 525 | 2 908 | 3 451 | 1 396 | 2 545 | 2 974 | 86,2 |
| 015 - Economia | 948 | 13 | 724 | 844 | 6 | 615 | 85,0 |
| 016 - Ambiente | 1 282 | 278 | 1 459 | 1 140 | 216 | 1 283 | 87,9 |
| 017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar | 803 | 727 | 1 226 | 630 | 648 | 1 036 | 84,5 |
| 018 - Mar | 88 | 27 | 89 | 66 | 11 | 59 | 66,9 |
| Sub-total | 92 133 | 5 365 | 69 926 | 88 345 | 4 428 | 65 755 | 94,0 |
| Transferência para outros Programas Orçamentais da AC | | | 450 | | | 395 | 87,7 |
| Total da despesa efetiva da AC consolidada | | | 69 476 | | | 65 360 | 94,1 |
| Do qual: | | | | | | | |
| Financiamento Comunitário | 1 519 | 1 118 | 2 624 | 725 | 668 | 1 387 | 52,9 |
| Financiamento Nacional | 90 614 | 4 247 | 66 852 | 87 619 | 3 761 | 63 973 | 95,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

¹⁰⁴ Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano abatido de cativos.

Despesa financiada por receitas gerais

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2018 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2018-2021 (QPPO).¹⁰⁵

Foi executado 98,5% do teto máximo de despesa fixado para 2018 (49 079 milhões de euros), superior aos 97,3% executados em 2017 (48 077 milhões de euros), tendo sido executados mais 1002 milhões de euros face ao período homólogo.

¹⁰⁵ O quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) é um instrumento de planeamento orçamental de médio prazo para um horizonte temporal de quatro anos, conforme previsto no artigo 12º-D da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho). Os limites de despesa financiada por receita gerais para 2018 foram aprovados pela Lei nº 7-C/2016, de 31 de março, e atualizados pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Quadro 115 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(milhões de euros)

| Limites de despesa coberta por receitas gerais | | Limites 2018 (*) | 2018 Execução | Execução vs orçamento 2018 | | | Grau de execução % | |
|---|--|------------------|---------------|----------------------------|------------|-----------|--------------------|--------------|
| | | | | Valor | % | | | |
| Soberania | P001 - Órgãos de Soberania | 3 448 | 3 444 | - | 5 | - | 0,1 | 99,9 |
| | P002 - Governação | 113 | 105 | - | 8 | - | 6,8 | 93,2 |
| | P003 - Representação Externa | 290 | 279 | - | 12 | - | 4,0 | 96,0 |
| | P008 - Justiça | 619 | 612 | - | 7 | - | 1,2 | 98,8 |
| | P009 - Cultura | 308 | 296 | - | 13 | - | 4,1 | 95,9 |
| Subtotal agrupamento | | 4 779 | 4 735 | - | 44 | - | 0,9 | 99,1 |
| Segurança | P006 - Defesa | 1 743 | 1 597 | - | 146 | - | 8,4 | 91,6 |
| | P007 - Segurança Interna | 1 638 | 1 607 | - | 31 | - | 1,9 | 98,1 |
| Subtotal agrupamento | | 3 381 | 3 204 | - | 177 | - | 5,2 | 94,8 |
| Social | P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior | 1 492 | 1 494 | | 3 | | 0,2 | 100,2 |
| | P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 5 314 | 5 704 | | 390 | | 7,3 | 107,3 |
| | P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 13 429 | 13 420 | - | 9 | - | 0,1 | 99,9 |
| | P013 - Saúde | 8 470 | 8 794 | | 324 | | 3,8 | 103,8 |
| Subtotal agrupamento | | 28 704 | 29 412 | | 708 | | 2,5 | 102,5 |
| Económica | P004 - Finanças e Administração Pública | 2 974 | 3 073 | | 99 | | 3,3 | 103,3 |
| | P005 - Gestão da Dívida Pública | 7 268 | 7 146 | - | 122 | - | 1,7 | 98,3 |
| | P014 - Planeamento e Infraestruturas | 813 | 870 | | 57 | | 7,0 | 107,0 |
| | P015 - Economia | 213 | 238 | | 25 | | 11,7 | 111,7 |
| | P016 - Ambiente | 87 | 63 | - | 23 | - | 26,9 | 73,1 |
| | P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar | 313 | 306 | - | 7 | - | 2,3 | 97,7 |
| | P018 - Mar | 48 | 33 | - | 15 | - | 30,6 | 69,4 |
| | Subtotal agrupamento (**) | | 11 715 | 11 728 | | 13 | | 0,1 |
| Total da Despesa, excluindo dotação provisional e dotação centralizada | | 48 579 | 49 079 | | 500 | | 1,0 | 101,0 |
| | Dotação provisional | 495 | | - | 495 | | | |
| | Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional | 100 | | - | 100 | | | |
| | Dotação Centralizada - Orçamento Participativo de Portugal | 5 | | - | 5 | | | |
| | Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde | 85 | | - | 85 | | | |
| | Dotação Centralizada - Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos | 300 | | - | 300 | | | |
| | Dotação Centralizada - Descongelamento de Carreiras | 130 | | - | 130 | | | |
| | Dotação Centralizada - Incêndios Florestais 2017 | 125 | | - | 125 | | | |
| Total da Despesa | | 49 819 | 49 079 | - | 740 | | | 98,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

(*) Limites constantes da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro. No que se refere aos Programas «Governação» (-7 milhões de euros) e «Segurança Interna» (+7 milhões de euros), os limites apresentados encontram-se adequados às alterações orgânicas produzidas pelo Decreto-Lei nº 138/2017, de 10 de novembro (terceira alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional), designadamente, a passagem para a esfera do Ministério da Administração Interna das entidades com competências no âmbito da Administração Local (Secretaria de Estado das Autarquias Locais, Direção-Geral das Autarquias Locais e Fundo de Apoio Municipal), anteriormente afetas à Presidência do Conselho de Ministros.

(**) A Dotação provisional (495 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (100 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 9,6 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Orçamento Participativo de Portugal (5 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 0,01 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Sustentabilidade do Setor da Saúde (84,9 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 73,6 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos (300 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 280 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Descongelamento de Carreiras (130 milhões de euros inscritos, utilizada em 129,6 milhões de euros) e a dotação centralizada para os Incêndios Florestais de 2017 (125 milhões inscritos, utilizada na totalidade) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2018 execução», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação deve consultar-se o ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo.

No que respeita ao comportamento de cada agrupamento de programas, os factos mais relevantes são os a seguir detalhados:

Os Programas que integram o agrupamento «Soberania» apresentam uma execução elevada, de 99,1% do teto máximo de despesa (compara com 97,7% em 2017). Destaca-se a maior execução do Programa Cultura face a 2017 (95,9% *versus* 85,6%), ainda que o grau de execução esteja influenciado pelo valor arrecadado aquém do previsto com a Contribuição para o Audiovisual.¹⁰⁶

No agrupamento «Segurança», o grau de execução foi de 94,8% (95,8% em 2017), sobretudo influenciado pelo Programa «Defesa».

A execução superior ao limite verificada no agrupamento de Programas «Social» (103%, em linha com o grau de execução de 2017) deve-se sobretudo à execução dos Programas «Saúde» e «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar». No Programa «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» destacam-se os reforços, essencialmente para fazer face a Despesas com Pessoal, por via da dotação provisional (354 milhões de euros) e de três dotações centralizadas (54 milhões de euros), sendo de destacar o recurso à dotação centralizada «Descongelamento de Carreiras» (45 milhões de euros). O Programa «Saúde» beneficiou de reforços via dotação provisional para fazer face a pagamentos em atraso dos serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde (113 milhões de euros), tendo ainda recorrido, para o mesmo efeito, às dotações centralizadas no Ministério das Finanças «Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos» (80 milhões de euros) e «Sustentabilidade do Setor da Saúde» (74 milhões de euros). Este Programa beneficiou ainda de reforço com contrapartida na dotação centralizada «Descongelamento de Carreiras» (77 milhões de euros), para cobertura das despesas com pessoal. Também o Programa da «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior» teve uma execução superior ao limite, essencialmente para fazer face a Despesas com Pessoal, que foi coberta através do recurso à Dotação Provisional (5 milhões de euros) e à Dotação Centralizada «Descongelamento de carreiras» (7 milhões de euros).

Quanto ao agrupamento «Económica», o grau de execução atingiu 100,1% (92,5% em 2017), destacando-se a execução dos Programas «Finanças e Administração Pública», justificado pela despesa realizada no âmbito do capítulo 60 — «Despesas excecionais», designadamente a relativa à assunção de passivos da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S.A.¹⁰⁷; «Planeamento e Infraestruturas», por conta de despesas decorrentes dos incêndios florestais de 2017 cobertas por via da dotação centralizada «Incêndios Florestais 2017» (65 milhões de euros); e «Economia», pela entrega, via transferência do Orçamento do Estado, ao Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) da receita da Contribuição Extraordinária do Setor Energético (CESE) cobrada pelo Estado, a qual superou a dotação inscrita para o efeito.¹⁰⁸

Os desvios ocorridos naqueles Programas foram parcialmente compensados pela poupança verificada no Programa «Gestão da Dívida Pública» (-122 milhões de euros), explicada sobretudo por uma redução na despesa com os juros associados aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa

¹⁰⁶ É de referir que a cobrança desta Contribuição pelo Estado foi de cerca de 179 milhões de euros. No entanto, ao longo do ano ainda se verificou o registo dessa receita, por parte da Entidade em causa, como receita própria, no valor de cerca de 16 milhões de euros. Assim sendo, a cobrança de receita relativa a esta contribuição ascendeu a cerca de 195 milhões de euros.

¹⁰⁷ Em contrapartida da extinção de créditos que esta empresa pública detinha sobre o Estado. Esta operação foi efetuada ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 131º da Lei do Orçamento do Estado para 2018.

¹⁰⁸ Em 2018, o montante cobrado pelo Estado referente à CESE foi de 165,4 milhões de euros, 45,4 milhões de euros acima da previsão e da dotação inicial.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em virtude da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo contraído junto do Fundo Monetário Internacional, ocorrida em 2018.

Projetos

O subsetor dos SFA (incluindo EPR) representa 95,8% do total da despesa em projetos, sendo que a despesa das EPR constitui mais de dois terços do total (69%). No que concerne aos Programas executores, o Programa Orçamental «Planeamento e Infraestruturas» destaca-se com uma despesa de 1836,6 milhões de euros (45,7% do total).

Referência ainda para os Programas «Ambiente», com 878,6 milhões de euros, «Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar», com 558,3 milhões de euros, e «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior», com 388,1 milhões de euros, representando no seu conjunto 45,4% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 9% da despesa realizada em projetos.

Quadro 116 — Despesa em projetos por Programa Orçamental

(milhões de euros)

| Programas Orçamentais | Execução SI | | Execução SFA e EPR | | | | Administração Central M€ | Estrutura % |
|---|-------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------|------------------------|--------------------------|------------------------|
| | SI M€ | Estrutura % | SFA M€ | Estrutura % | EPR M€ | Estrutura % | | |
| | (1) | (2)=(1)/ Desp total | (3) | (4)=(3)/ Desp total | (5) | (6)=(5)/ Desp total | (7)=(1)+(3)+(5) | (8)=(7)/ Desp total |
| P001 - Órgãos de Soberania | | | 1 | 0,1 | | | 1 | 0,0 |
| P002 - Governação | 5 | 3,1 | 7 | 0,6 | | | 12 | 0,3 |
| P003 - Representação Externa | 9 | 5,5 | | | | | 9 | 0,2 |
| P004 - Finanças | 1 | 0,4 | 2 | 0,2 | | | 3 | 0,1 |
| P006 - Defesa | 3 | 1,9 | 0 | 0,0 | | | 3 | 0,1 |
| P007 - Segurança Interna | 67 | 39,3 | 1 | 0,1 | | | 68 | 1,7 |
| P008 - Justiça | 18 | 10,7 | 24 | 2,2 | | | 42 | 1,0 |
| P009 - Cultura | 28 | 16,6 | 1 | 0,1 | 0 | 0,0 | 29 | 0,7 |
| P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | | | 388 | 36,1 | | | 388 | 9,7 |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar | 12 | 6,9 | 8 | 0,7 | 136 | 4,9 | 155 | 3,9 |
| P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 0 | 0,0 | 8 | 0,7 | 0 | 0,0 | 8 | 0,2 |
| P013 - Saúde | | | 2 | 0,2 | 12 | 0,4 | 14 | 0,3 |
| P014 - Planeamento e Infraestruturas | | | 58 | 5,4 | 1 779 | 64,1 | 1 837 | 45,7 |
| P015 - Economia | | | 5 | 0,5 | | | 5 | 0,1 |
| P016 - Ambiente | 8 | 4,8 | 26 | 2,4 | 844 | 30,4 | 879 | 21,8 |
| P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar | 9 | 5,1 | 544 | 50,6 | 6 | 0,2 | 558 | 13,9 |
| P018 - Mar | 10 | 5,7 | 1 | 0,1 | | | 11 | 0,3 |
| Despesa Total | 170 | 100 | 1 075 | 100 | 2 776 | 100 | 4 022 | 100 |
| Despesa Efectiva | 170 | 100 | 1 069 | 99 | 2 054 | 74 | 3 294 | 82 |
| Por memória: | | | | | | | | |
| | SI M€ | SFA M€ | EPR M€ | | | | | |
| Ativos Financeiros | | | 5 | | | | | |
| Passivos Financeiros | | 6 | 717 | | | | | |
| | SI % | SFA % | EPR % | | | | | |
| Despesa total - estrutura | 4,2 | 26,7 | 69,0 | | | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Nos Programas Orçamentais com maior volume de despesa destacam-se os seguintes projetos:

- PO14 — Planeamento e Infraestruturas (1 836,6 milhões de euros): os referentes a Concessões rodoviárias (1 473,3 milhões de euros), executados pela Infraestruturas de

Portugal, SA, representam 80,2% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 45,7% do total da despesa em projetos;

- PO16 — Ambiente (878,6 milhões de euros): «Sistema de metro ligeiro e obras complementares» da Metro do Porto (843,4 milhões de euros), que representa 96% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 21,8% do total da despesa em projetos.
- PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (558,3 milhões de euros): os projetos realizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (505,1 milhões de euros) e da aplicação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (31,1 milhões de euros), que se encontram sob gestão do IFAP, I.P., assumiram cerca de 96% do valor executado no Programa;
- PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (388,1 milhões de euros): releva a execução efetuada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., em termos de despesa em projetos, representando esta cerca de 97,8% da despesa total do Programa Orçamental, com maior incidência no projeto «Formação avançada e inserção de recursos humanos, criação de cátedras e investigação» com 80,2 milhões de euros.

IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3474,1 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,5% face ao orçamento corrigido no valor de 3527,3 milhões de euros.

Recursos utilizados

Quadro 117 — PO01 — Órgãos de Soberania: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 3 104,0 | 323,5 | 3 159,3 | 3 097,6 | 285,5 | 3 117,9 |
| Despesas com Pessoal | 42,0 | 235,0 | 277,0 | 41,1 | 223,8 | 264,9 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 3,1 | 32,0 | 35,0 | 2,4 | 24,6 | 26,9 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 3 058,7 | 10,8 | 2 801,3 | 3 054,1 | 10,0 | 2 799,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 257,9 | 10,3 | | 255,6 | 9,5 | |
| Subsídios | 0,0 | 35,6 | 35,6 | 0,0 | 26,8 | 26,8 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,2 | 10,1 | 10,3 | 0,0 | 0,3 | 0,3 |
| Despesa de Capital | 352,9 | 21,1 | 368,0 | 351,6 | 10,5 | 356,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,7 | 9,8 | 10,5 | 0,3 | 4,0 | 4,3 |
| Transferências de Capital | 352,2 | 0,5 | 346,8 | 351,3 | 0,5 | 345,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 5,5 | 0,5 | | 5,4 | 0,5 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 10,8 | 10,8 | 0,0 | 6,0 | 6,0 |
| DESPESA TOTAL | 3 456,9 | 344,5 | 3 527,3 | 3 449,2 | 295,9 | 3 474,1 |
| DESPESA EFETIVA | 3 456,9 | 344,5 | 3 527,3 | 3 449,2 | 295,9 | 3 474,1 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 274,2 271,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa por classificação económica evidencia que a composição da despesa consolidada do Programa se traduz em 89,7% de despesas correntes e 10,3% referentes a despesas de capital.

A execução de despesa do Programa está sobretudo concentrada nas transferências correntes, que representam cerca de 80,6% do total executado no Programa, para as quais contribuíram essencialmente as transferências efetuadas para outros subsectores das Administrações Públicas, destacando-se as concretizadas ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais¹⁰⁹ e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas¹¹⁰.

A despesa de capital representa 10,3% da despesa executada, refletindo sobretudo as transferências efetuadas pelo Estado a favor da Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais.

O Programa foi financiado maioritariamente por dotações do Orçamento do Estado, sendo o remanescente do financiamento proveniente de receita própria, com maior expressão na Assembleia da República. O Programa inclui um conjunto de dotações específicas do Estado, conforme se

¹⁰⁹ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

¹¹⁰ Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

apresenta no quadro seguinte, destacando-se o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Quadro 118 — PO01 — Órgãos de Soberania: Dotações específicas

(milhões de euros)

| Agregados/Programas orçamentais | 2018 | |
|---|---------------------|---------------|
| | Orçamento corrigido | Execução |
| Órgãos de Soberania | 3236,5 | 3230,9 |
| Assembleia da República | 89,5 | 87,4 |
| Administração Local | 2639,3 | 2635,9 |
| Ao abrigo da Lei das Finanças Locais | 2205,8 | 2204,6 |
| Participação Variável dos Municípios no IRS | 406,4 | 406,4 |
| Outras a cargo da Direção-Geral das Autarquias Locais | 27,1 | 24,8 |
| Lei de Finanças das Regiões Autónomas | 362,6 | 362,6 |
| Fundo de Coesão | 145,0 | 145,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O orçamento corrigido, para efeitos do presente quadro, não está abatido de cativos.

A execução orçamental situou-se em valores inferiores ao orçamentado (corrigido), salientando-se os desvios verificados na despesa corrente com maior incidência em outra despesa corrente e aquisição de bens e serviços nos subsídios e nas despesas com pessoal. Na despesa de capital, salienta-se a menor execução face ao previsto em investimento e também nas outras despesas de capital. Este resultado deve-se sobretudo ao nível de execução verificado nos orçamentos da Assembleia da República e do Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede.

Quanto à aplicação de recursos segundo as diversas funções do Estado, para além da despesa afeta à «Administração Geral» em si e da despesa integrada nas «Outras Funções», onde se incluem as transferências entre setores das Administrações Públicas, designadamente da Administração Central para a Administração Local e Regional, as restantes funções que são cobertas pelo Orçamento inscrito no âmbito dos Órgãos de Soberania respeitam ainda a «Sistema Judiciário», «Cultura», «Comunicação Social» e «Incêndios Florestais».

Relativamente à natureza da despesa, na sua distribuição por medidas orçamentais, destacam-se as «Transferências entre Administrações», correntes e de capital, que acomodam 83,8% da execução total não consolidada do Programa, e agregam as transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional.

Quadro 119 — PO01 — Órgãos de Soberania: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 329,7 | 279,6 | 7,5 |
| 012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO | 317,9 | 315,6 | 8,4 |
| 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA | 2,4 | 2,3 | 0,1 |
| 038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4,4 | 4,1 | 0,1 |
| 067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES | 3 142,6 | 3 140,2 | 83,8 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 4,4 | 3,4 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 3 801,5 | 3 745,1 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 3 527,3 | 3 474,1 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 3 527,3 | 3 474,1 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As medidas «Administração Geral», onde se insere a maioria das entidades do Programa, e «Sistema Judiciário», a qual engloba os Supremos Tribunais de Justiça e Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (sede e secções regionais dos Açores e Madeira) e o Conselho Superior da Magistratura, congregam a restante despesa. A medida «Cultura» traduz encargos como o Museu da Presidência da República, a medida «Comunicação Social» reflete o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e a medida «Incêndios» contém os contratos de auxílio financeiro celebrados com recurso ao Fundo de Emergência Municipal para a reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios de julho e agosto de 2017.

IV.3. Governação (PO02)

O âmbito de intervenção do Programa Orçamental foi sistematizado em torno de dois eixos: (i) Cidadania e Igualdade e (ii) Modernização Administrativa. Esta diversidade de políticas públicas prosseguidas no centro de Governo espelhou-se na composição do referido Programa.

Com um orçamento corrigido de 155,4 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 92,5%, a que correspondem 143,7 milhões de euros. Estes valores ascendem a 156 milhões de euros e a 146,3 milhões de euros, respetivamente, caso se incluam os ativos financeiros

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹¹¹, relativos ao quarto trimestre de 2018, o Programa, em 31 dezembro, contava com 1637 postos de trabalho, tendo registado um aumento de 220 postos de trabalho face ao período homólogo.

Em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, foi promovido um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com o respetivo reflexo nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à

¹¹¹ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística de emprego público.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução média ligeiramente acima de 111,3% ¹¹², o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Recursos financeiros

Quadro 120 — PO02 — Governação: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 113,4 | 75,1 | 142,2 | 108,4 | 69,5 | 132,1 |
| Despesas com Pessoal | 49,4 | 33,8 | 83,2 | 47,4 | 32,4 | 79,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 16,6 | 18,8 | 35,4 | 14,0 | 17,7 | 31,7 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 47,0 | 19,3 | 20,0 | 46,6 | 16,4 | 17,3 |
| das quais: intra-instituições do PO | 42,5 | 3,8 | | 42,0 | 3,8 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,4 | 3,2 | 3,6 | 0,4 | 3,0 | 3,4 |
| Despesa de Capital | 9,3 | 7,4 | 13,8 | 7,8 | 9,3 | 14,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 6,4 | 6,8 | 13,1 | 4,9 | 6,6 | 11,5 |
| Transferências de Capital | 3,0 | 0,0 | 0,0 | 2,9 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 3,0 | 0,0 | | 2,9 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,6 | 0,6 | 0,0 | 2,6 | 2,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 122,7 | 82,5 | 156,0 | 116,2 | 78,8 | 146,3 |
| DESPESA EFETIVA | 122,7 | 81,8 | 155,4 | 116,2 | 76,1 | 143,7 |

Operações intra-instituições do PO (AC)

49,2

48,6

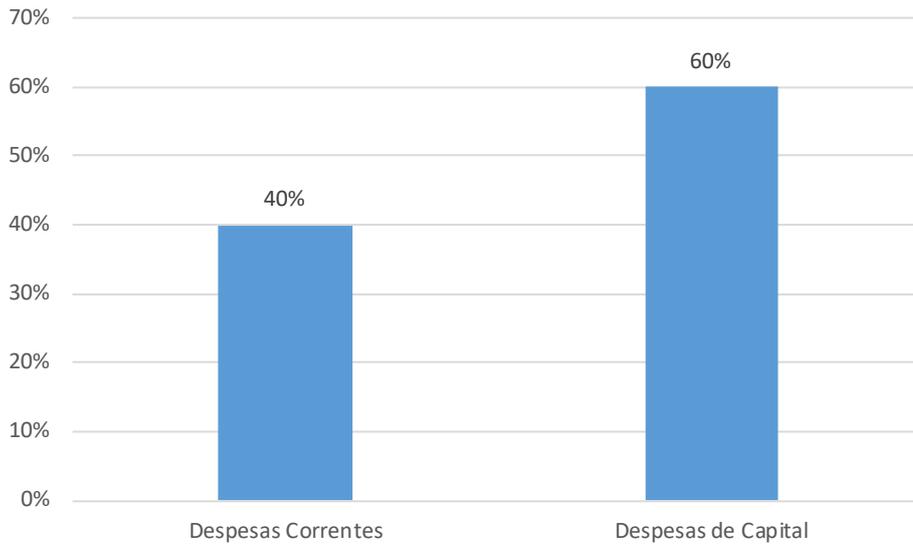
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro evidencia a composição da despesa total: 90,3% reportam a despesas correntes e 9,7% são referentes a despesas de capital. O peso da despesa de investimento representa 7,9%, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 21,6% e as despesas com o pessoal a 54,5%.

No que concerne à despesa efetiva, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 92,5%, a que correspondem 143,7 milhões de euros, valor que ascende a 146,3 milhões de euros caso se considere a despesa total consolidada (2,6 milhões de euros referentes a ativos financeiros).

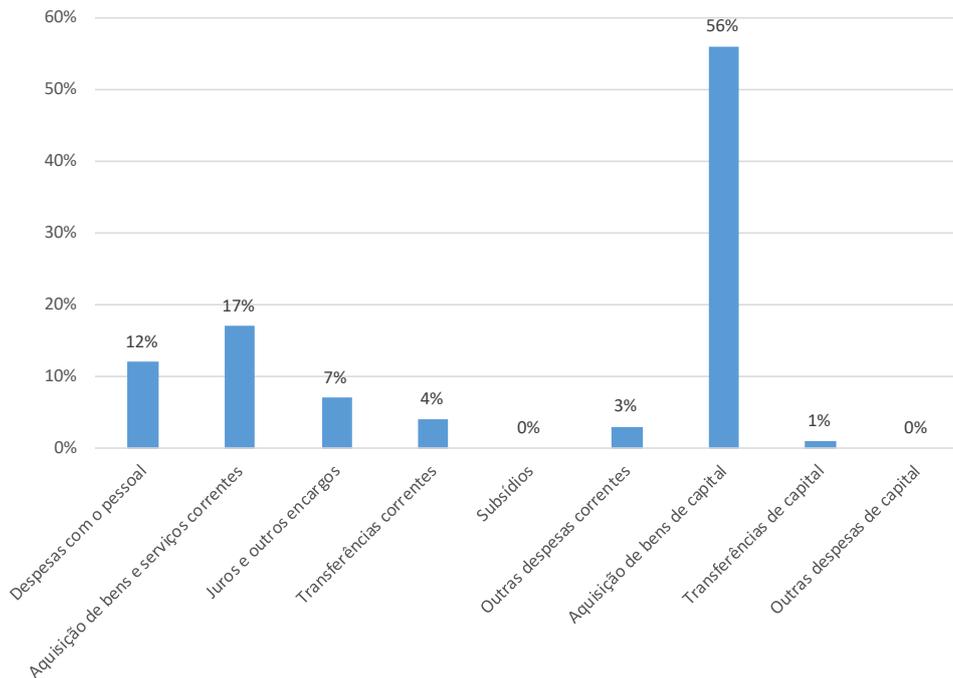
¹¹² A taxa média de execução dos resultados do programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Gráfico 24 — PO02 — Governação: Peso da despesa total, por tipologia



Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

Gráfico 25 — PO02 — Governação: Peso da despesa efetiva, por agrupamento



Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

Quadro 121 — PO02 — Governação: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 108,7 | 102,8 | 52,8 |
| 011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA | 65,8 | 65,1 | 33,4 |
| 024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 2,1 | 1,9 | 1,0 |
| 061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO | 0,3 | 0,2 | 0,1 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 0,9 | 0,5 | 0,3 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 7,7 | 7,7 | 4,0 |
| 082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA | 5,3 | 5,0 | 2,6 |
| 084 - SIMPLEX + | 10,3 | 9,4 | 4,8 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 4,1 | 2,2 | 1,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 205,2 | 194,9 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 156,0 | 146,3 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 155,4 | 143,7 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,6 | 2,6 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é sobretudo direcionada para Serviços Gerais da A.P — Administração Geral (52,8%), seguindo-se a Segurança e Ordem Públicas — Forças de Segurança (33,4%).

Recursos humanos

De acordo com os dados da DGAEP/DEEP — SIEP¹¹³, relativos ao quarto trimestre de 2018, o Programa, em 31 dezembro, contava com 1637 postos de trabalho, registando um aumento de 220 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, isto é, entradas e saídas da Administração Pública, durante o ano de 2018 verificaram-se 154 novas entradas e 45 saídas definitivas, das quais 21 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se um aumento de 109 trabalhadores. Refira-se que o crescimento dos recursos humanos se justifica, em grande parte, pelo ingresso de novos trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Por último, a idade média estimada dos trabalhadores no Programa é de 47,8 anos, valor acima da média da Administração Central (46,5). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude. Por cada 100 trabalhadores somente 22,7 têm menos de 40 anos.¹¹⁴

Resultados obtidos e análise de desvios

Para 2018 foram definidos pelo XXI Governo Constitucional sete objetivos de política e sete indicadores para o Programa. Estes foram organizados em torno de dois eixos: (i) Cidadania e Igualdade e (ii) Modernização Administrativa.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução dos objetivos superior à meta prevista, apresentando um grau de execução média de 111,3%¹¹⁵, o que sugere um

¹¹³ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística de emprego público.

¹¹⁴ Fonte: *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), nº 17 de 2018, dados referentes ao segundo trimestre.

¹¹⁵ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

nível de desempenho em linha com o planeado. A fundamentação dos resultados obtidos e a análise de desvios apresenta-se de seguida.

Quadro 122 — PO02 — Governação: Cidadania e igualdade

| Objetivo de Política | Indicador | Meta anual | Resultado | Taxa de execução |
|--|--|------------|-----------|------------------|
| Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural. | Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área da cidadania e igualdade. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100 | 80% | 78% | 97,50% |
| Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas. | Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas com impacto no ano. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100 | 80% | 91,20% | 114% |

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

Na área da igualdade, a execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais para 2018 fixou-se em 78%, face a uma meta anual de 80%, o que equivale a 97,5% de execução.

No apuramento do resultado obtido no quarto trimestre tomou-se em consideração:

- A taxa de execução das medidas previstas para 2018, no âmbito do II Plano Nacional de Ação para a Implementação da resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2014-2018 (o único Plano de Ação do ciclo anterior que se manteve em vigor);
- Medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 (ENIND), bem como no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, da responsabilidade das áreas governativas setoriais;
- Medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 (ENIND), bem como no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, a cargo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

Relativamente a 2018, merece ser referido que, a 8 de março, foi aprovada a nova ENIND 2018-2030 — «Portugal + Igual». A nova Estratégia inclui três novos planos de ação, com um horizonte temporal de quatro anos: (i) Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens; (ii) Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; (iii) Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e caraterísticas sexuais.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Também o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 teve a sua aprovação pública a 19 de junho de 2018.

No que respeita à Cidadania, o resultado foi de 91,2%, que compara com uma meta anual de 80%. Tal resultado decorre, por um lado, da taxa de execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), no valor de 86,7%, e, por outro, da taxa de execução do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), no valor de 95,7%. Verificou-se assim uma taxa de execução de 114%.

No que se refere ao PEM, o resultado alcançado resultou do cumprimento de 17 medidas e 22 indicadores. Do leque de medidas previstas, apenas não foi cumprida a medida 19 — «atribuição do Selo Diversidade Empresarial» —, distinção enquadrada na Carta Portuguesa para a Diversidade, enquanto instrumento voluntário que visa encorajar as entidades empregadoras e demais organizações a implementar e desenvolver políticas e práticas de promoção da diversidade.

O não cumprimento ficou a dever-se à tomada de decisão da Comissão Executiva da Carta Portuguesa para a Diversidade, no sentido de os selos serem atribuídos com uma periodicidade bienal.

Quadro 123 — PO02 — Governação: Modernização administrativa

| Objetivo de Política | Indicador | Meta anual | Resultado | Taxa de execução |
|---|--|------------|-----------|------------------|
| Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural. | Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área da cidadania e igualdade. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100 | 80% | 78% | 97,50% |
| Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas. | Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas com impacto no ano. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100 | 80% | 91,20% | 114% |
| Promover a avaliação prévia do impacto dos atos legislativos do Governo (pessoas, empresas). | Percentagem de atos legislativos com relatório emitido. (*) [Nº de relatórios emitidos / Nº de projetos remetidos para apreciação] x 100 | 100% | 100% | 100% |
| Promover exercícios de consolidação e codificação legislativa. | Nº de diplomas que consolidaram legislação dispersa. Nº de diplomas | 10 | 10 | 100% |
| Promover a simplificação legislativa e administrativa, e a modernização dos serviços públicos através do Programa SIMPLEX+. | Taxa de cumprimento do programa das medidas SIMPLEX+ (2017 — 2018). (**) [Nº de medidas concluídas / Nº de Medidas previstas] x 100 | 70% | 100% | 142,90% |
| Promover a democracia através do Orçamento Participativo de nível nacional (OPP). | Taxa de cumprimento das várias fases do OP. [Nº de etapas concluídas / Nº de etapas previstas (5)] x 100 | 100% | 100% | 100% |
| Modernizar o modelo censitário em 2021: a caminho de um Censo Digital. | Grau de concretização do plano de implementação do Censo. [Nº de etapas realizadas em 2018 / Nº de etapas previstas para 2018] x 100 | 80% | 100% | 125% |

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

No que diz respeito ao Objetivo de Política «Promover a simplificação legislativa e administrativa e a modernização dos serviços públicos através do Programa SIMPLEX+», e calculando o respetivo indicador com base na metodologia adotada nos trimestres anteriores, verificou-se que, para um total de 12 medidas SIMPLEX+ adstritas ao PO02 — Governança, se concluíram essas mesmas 12, traduzindo-se no resultado acumulado de 100% face a uma meta de 70%. Tal corresponde a uma taxa de execução de 143%.

Já no que diz respeito ao Objetivo de Política «Promover a democracia através do Orçamento Participativo de nível nacional (OPP)», concluíram-se, em setembro e outubro, as quarta e quinta fases deste projeto. Desta forma, e considerando que o OPP 2018 consistiu em cinco fases, a avaliação da execução do mesmo cifrou-se em 100%.

O indicador «Grau de concretização do plano de implementação do Censo» ficou concretizado no terceiro trimestre de 2018. Todas as etapas previstas no âmbito deste indicador foram realizadas, designadamente:

- Etapa 1 — Realização da 1ª Operação experimental dos Censos 2021 segundo o novo modelo de inquérito — Operação de recolha (segundo trimestre de 2018);
- Etapa 2 — Análise dos resultados da operação experimental (terceiro trimestre de 2018);
- Etapa 3 — Elaboração do relatório sobre os resultados da operação experimental (terceiro trimestre de 2018).

No quarto trimestre de 2018, salienta-se a elaboração da primeira versão das especificações técnicas para o preenchimento dos inquéritos através da Internet, que concorre igualmente para o âmbito do objetivo «Modernizar o modelo censitário em 2021: a caminho de um Censo Digital».

No decurso de 2018, de modo a simplificar a legislação, melhorar a sua qualidade e assegurar a estabilidade e previsibilidade normativas, foram desenvolvidas sinergias que assegurassem uma atividade legislativa regida por critérios de racionalidade, com impacto positivo e significativo na vida dos cidadãos e das empresas.

Para o efeito, procedeu-se à revogação de leis inúteis ou desnecessárias, com vista a assegurar a redução do «stock» legislativo — medida SIMPLEX «Revoga +».

Numa primeira fase, procedeu-se ao levantamento de legislação dos anos 1975 a 1980 que caducou ou cuja vigência já não fazia sentido, determinando-se a cessação de vigência dessa legislação e eliminando-se do ordenamento jurídico atos legislativos já ultrapassados.

Relacionada com a avaliação de impacto legislativo, foi implementada a ferramenta «Custa Quanto?», adotando-se uma metodologia de avaliação preventiva (*ex ante*) de impacto económico e concorrencial dos atos legislativos a aprovar pelo Governo, focada na variação dos encargos administrativos para as empresas e, desde meados de 2018, também para os cidadãos, garantindo assim a existência de uma verdadeira barragem regulatória que promova a redução dos encargos administrativos globais e setoriais decorrentes da legislação. Em 2018, com a Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2018, de 8 de junho, este modelo de avaliação prévia de impacto legislativo tornou-se definitivo, passando a aplicar-se também a projetos de propostas de lei a submeter à Assembleia

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

da República e podendo envolver a realização de avaliações *ex post*, com vista à quantificação dos encargos efetivamente gerados por determinados atos legislativos.

No ano de 2018, dos decretos-leis remetidos à Unidade Técnica de Avaliação do Impacto Legislativo (UTAIL), em condições de serem apreciados, foram produzidos 170 relatórios de avaliação do impacto legislativo (RAIL), dos quais 56 procederam à avaliação do impacto sobre os cidadãos e 114 à avaliação do impacto sobre as empresas, assegurando a execução integral do objetivo fixado.

A disponibilização de versões consolidadas de legislação estruturante, por forma a assegurar a eliminação da sua dispersão, foi igualmente concretizada, tendo sido aprovados dez diplomas, o que, apenas num único ato legislativo, consolidou legislação dispersa.

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

Quadro 124 — PO02 — Governação: Indicadores de eficácia, eficiência e economia

(milhões de euros)

| | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|--------|----------------|-----------------|
| Eficácia | | | |
| Taxa de Execução dos Objetivos | 96,50% | 104,60% | 111,30% |
| Variação da Taxa de Execução dos objetivos face ao período homólogo | - | 8,40% | 6,40% |
| Eficiência | | | |
| Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa) | 55,40% | 74,90% | 31% |
| Variação da taxa de autofinanciamento face ao período homólogo | - | 35,20% | -59% |
| Economia | | | |
| Variação da despesa face ao período homólogo | - | 188 285 994,70 | -258 305 183,20 |
| Rácio taxa de execução dos objetivos / taxa de execução orçamental | 1,6 | 1,3 | 1,4 |

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

Nota: As variações que se verificam na taxa de autofinanciamento face ao período homólogo resultam do Fundo de Apoio Municipal, que, em 2017, representava 65,4% do total de despesas do Programa. Esta entidade financiava a sua atividade em 9,8% através de receitas próprias. Devido a uma alteração orgânica, o FAM deixou de integrar o PO02 e transitou para o Programa Segurança Interna (PO07).

A análise do Programa é enriquecida através da apresentação dos indicadores constantes no quadro acima, onde constam indicadores de eficácia, eficiência e economia não apenas relativos ao ano em análise, mas também aos anos anteriores, permitindo o acompanhamento da evolução do desempenho material e orçamental do Programa.

Neste sentido, e tendo por base os valores apresentados, destaca-se uma variação positiva da taxa de execução dos objetivos, de 6,4 pontos percentuais face a 2017. Atendendo a que a taxa de execução dos objetivos se mantém superior a 100% e que aumentou face ao ano transato é possível concluir que houve uma evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, não obstante um dos resultados do quarto trimestre ter ficado aquém, embora próximo, do objetivo anual. É ainda possível considerar que se verificou um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas, em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, merecem ser referidas as variações negativas e expressivas quer da taxa de autofinanciamento, quer da despesa face ao período homólogo. Tal resulta da alteração orgânica que motivou a passagem de entidades relacionadas com a Administração Local para a órbita da Administração Interna, nomeadamente o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

IV.4. Representação Externa (PO03)

O Programa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2018 do Programa foi de 406 milhões de euros. A despesa consolidada em 2018 ascendeu a 369,6 milhões de euros.

A execução orçamental continua a refletir o contributo do MNE para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública — não obstante a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório iniciada em 2018.

Face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2018, sendo grande parte das atividades desenvolvidas pelo MNE condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 91%.

Recursos utilizados

Quadro 125 — PO03 — Representação Externa: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 313,3 | 152,4 | 392,9 | 299,9 | 131,4 | 359,4 |
| Despesas com Pessoal | 136,6 | 61,4 | 197,9 | 128,0 | 57,8 | 185,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 34,5 | 28,0 | 62,5 | 32,0 | 14,9 | 46,9 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 125,3 | 59,0 | 111,5 | 124,5 | 54,7 | 107,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 47,7 | 25,2 | | 46,8 | 25,2 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 16,9 | 4,0 | 20,9 | 15,5 | 3,9 | 19,5 |
| Despesa de Capital | 9,6 | 10,7 | 13,1 | 7,4 | 10,0 | 10,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 9,4 | 3,8 | 13,1 | 7,2 | 3,0 | 10,2 |
| Transferências de Capital | 0,2 | 7,0 | 0,0 | 0,2 | 7,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,2 | 7,0 | | 0,2 | 7,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 322,9 | 163,1 | 406,0 | 307,3 | 141,4 | 369,6 |
| DESPESA EFETIVA | 322,9 | 163,1 | 406,0 | 307,3 | 141,4 | 369,6 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 80,1 | | | 79,2 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 126 — PO03 — Representação Externa: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | 358,2 | 339,3 | 75,6 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 87,8 | 74,0 | 16,5 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 39,5 | 35,2 | 7,9 |
| 084 - SIMPLEX + | 0,4 | 0,2 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 486,0 | 448,7 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 406,0 | 369,6 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 406,0 | 369,6 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido situou-se nos 406 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de:

- Créditos especiais: destacando-se 5,7 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) face ao aumento de receita própria cobrada comparativamente com a receita orçamentada; 9,1 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) na sua maioria em fundos europeus no âmbito de projetos de Cooperação e 5,6 milhões de euros no Orçamento da Gestão Administrativa e Financeira do MNE (GAFMNE);
- Descatificações: 7 milhões de euros em «Despesas com Pessoal», 3 milhões de euros no orçamento de Visitas de Estado e Equiparadas (VEE), 5,3 milhões de euros no orçamento de Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), 1,3 milhões de euros para acomodar encargos com o princípio da onerosidade, 1,8 milhões de euros no orçamento do CICL, e 0,4 milhões de euros de descativos no orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP).

A execução do PO03 foi de 369,6 milhões de euros (ao nível da execução de 2017), à qual corresponde uma taxa de execução de 91%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial e a saída de trabalhadores, em particular nos Serviços Periféricos Externos (SPE).

De salientar que, em 2018, foram pagas CQOI no montante de 74,3 milhões de euros, registando uma diminuição de 3% face a 2017. Recorde-se que cerca de 74% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 50,3% da execução do MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 12,7% da execução do MNE e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 13,5 milhões de euros;
- As «Transferências Correntes» representam 29%, das quais 69,3% com origem no pagamento de CQOI.

Analisando a execução orçamental de 2018 desagregada por medidas, verifica-se que a Medida 002 («Serviços Gerais da AP — Negócios Estrangeiros») representa 75,6% do total do Programa, o que

decorre do facto de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 («Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa»), responsável por 16,5% da execução de 2017, integra as verbas da Cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e no orçamento de CQOI.

A Medida 065 («Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas») engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 7,9% da execução do PO03.

Por fim, quanto à Medida 084 («SIMPLEX+»), foi pouco expressiva a sua execução no orçamento consolidado do PO03.

Resultados obtidos

Relativamente à execução orçamental de 2018, importa salientar que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamentais.

Durante o ano de 2018, foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo a poupança estimada nestas áreas atingido 5,5 milhões de euros (excluindo AICEP) no final do ano.

Relativamente às outras áreas de despesa do MNE salientam-se os seguintes aspetos:

- Um aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria Geral (Obras e TIC) na ordem dos 73% face à execução orçamental de 2017;
- A Execução em VEE aumentou em 24% face a 2017, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- A execução global do CICL situou-se nos 79%, e foi inferior à execução de 2017 em 2,4 milhões de euros (-4%), com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias;
- Analisando o orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades (57%), seguido da área de Cooperação Internacional (17%);
- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, apresentou uma taxa de execução de 21%;
- A execução da AICEP situou-se nos 89%.

No que concerne à receita própria do MNE em 2018, ficou abaixo da receita cobrada em 2017, destacando-se a redução de 7,8 milhões de euros no orçamento do FRI, devido essencialmente ao acerto da receita referente aos postos consulares da Venezuela.

No que diz respeito à receita de 2018, informa-se que:

- A receita própria do FRI ascendeu a 47,7 milhões de euros, dos quais 16,3 milhões de euros em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 30,9 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP), foi superior à receita inscrita em 0,7 milhões de euros (13%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos foi 92% da receita inscrita;
- Na AICEP, verificou-se uma execução no orçamento da receita de 89%, com Ativos Financeiros, e de 87%, sem ativos Financeiros. Nas verbas oriundas de Fundos Europeus, a taxa de execução foi de 65% (redução das verbas de 2018 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego — POISE);
- No que se refere à utilização de receita própria dos serviços, verifica-se que a taxa de execução foi de 96% no FRI, 95% na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), de 73% nos SPE e de 54% no CICL.

IV.5. Finanças (PO04)

Em consonância com o Programa de Estabilidade, o Quadro da Programação Orçamental assistiu a um aumento da despesa da Administração Central financiada por Receitas Gerais, tendo o Programa apresentado um acréscimo de 481 milhões de euros face a 2017, explicado, sobretudo, por via da intervenção: (i) Capítulo 60 — constituição de dotações centralizadas no Ministério das Finanças com a finalidade de assegurar o reforço de despesas com pessoal na Administração Central (130 milhões de euros) e um valor global destinado ao financiamento das despesas decorrentes com indemnizações (mortes e ferimentos graves das vítimas dos incêndios de 2017), apoios, prevenção e combate a incêndios (187 milhões de euros); (ii) Capítulo 70 — aumento das transferências para a União Europeia.

Na construção do processo orçamental do Programa, para 2018, foram estabelecidas diversas medidas, das quais se relevam:

- Políticas no domínio financeiro do Estado: (i) Solidificação do exercício de revisão da despesa pública e da organização orçamental, para assegurar que as atividades financiadas pelo Estado acompanham os critérios rigorosos de eficiência; (ii) Difusão de uma cultura de controlo dos recursos públicos, com consciência por princípios éticos no exercício das funções públicas, prevenindo e atenuando os casos de fraude e corrupção; (iii) Aprofundamento da implementação do processo de reforma orçamental com vista a suportar a transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP), bem como da nova Lei do Enquadramento Orçamental;
- Políticas no domínio dos recursos humanos: (i) Aposta na valorização e qualificação da Administração Pública e dos seus trabalhadores (valorização dos trabalhadores em funções,

promoção de melhores condições de trabalho, melhoria dos processos organizacionais, entre outros); (ii) Consolidação do sistema de formação profissional na Administração Pública, atendendo às reais necessidades da política de emprego público e ao desenvolvimento de competências a todos os níveis hierárquicos;

- Políticas no âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, destacando-se: (i) Promoção de uma gestão autónoma dos orçamentos pelos dirigentes dos serviços da AP; (ii) Melhoria dos serviços partilhados da Administração Pública (AP), nomeadamente através da integração e normalização de processos e disseminação de boas práticas, que têm contribuído para reduzir custos e consolidar a eficácia e eficiência nos processos de gestão financeira (GeRFIP), de recursos humanos (GeRHuP) e de utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na AP; (iii) Melhoria do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), através de uma melhor articulação das entidades centrais com as setoriais, da consolidação de procedimentos de aquisição agregados para entidades vinculadas e da formação de profissionais que operam neste domínio.

De acordo com os elementos constantes do Mapa XV do Orçamento do Estado, o Programa representou 10,4% do total inscrito para o ano de 2018, sendo o quarto com maior expressão orçamental.

O Programa integra dotações específicas de despesa não associadas ao funcionamento dos serviços, nomeadamente transferências no âmbito: (i) do Capítulo 60 (Despesas Excepcionais); (ii) do Capítulo 70 (Contribuição Financeira para a União Europeia); (iii) da Secretaria-Geral (Encargos Gerais do Ministério — Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais e Indemnizações, no âmbito da Administração Pública).

Em 2018, registaram-se as seguintes realidades:

- A entrada de duas novas entidades integradas como Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) — GNB — Concessões e Caixanet;
- Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2018, de 8 de março, foi criada a Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EM-SPOS), com vista ao acompanhamento do desempenho financeiro global das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do Ministério da Saúde, bem como a proposição de medidas que contribuam para a sustentabilidade do SNS. Esta estrutura foi criada na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde, sendo composta por um coordenador, um coordenador-adjunto e um gabinete de apoio técnico constituído, no máximo, por dez elementos, oito dos quais técnicos superiores e dois assistentes técnicos.

A referida Resolução estabelecia ainda que as remunerações do coordenador, do coordenador-adjunto e dos elementos do gabinete de apoio técnico seriam suportadas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), a qual suportou igualmente os custos de funcionamento da Estrutura de Missão. Para o efeito, foi necessário inscrever no orçamento da SGMF uma subdivisão denominada «Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde».

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Através do Despacho nº 3109-A/2018 e do Despacho nº 3109-B/2018, ambos de 8 de março, foram designados o Coordenador e a Coordenadora-Adjunta da EM-SPOS (com produção de efeitos a 23 de março de 2018).

Quadro 127 — PO04 — Finanças: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 3 938,2 | 808,5 | 4 353,2 | 3 593,6 | 614,3 | 3 849,9 |
| Despesas com Pessoal | 539,9 | 129,8 | 669,7 | 495,8 | 74,5 | 570,3 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 213,9 | 120,6 | 334,5 | 151,3 | 86,2 | 237,4 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,4 | 307,7 | 214,1 | 0,3 | 257,9 | 164,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 94,0 | | 0,0 | 94,0 | |
| Transferências Correntes | 2 418,8 | 185,0 | 2 304,3 | 2 343,0 | 147,4 | 2 226,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 196,1 | 103,4 | | 177,8 | 86,3 | |
| Subsídios | 116,6 | 0,0 | 116,6 | 90,1 | 0,0 | 90,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 648,6 | 65,3 | 713,9 | 513,2 | 48,4 | 561,6 |
| Despesa de Capital | 7 206,7 | 6 982,6 | 12 268,1 | 4 982,2 | 4 719,3 | 8 048,4 |
| Aquisição de Bens de Capital | 137,6 | 22,6 | 160,3 | 30,1 | 17,6 | 47,7 |
| Transferências de Capital | 188,2 | 135,8 | 238,1 | 173,9 | 133,4 | 221,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 85,7 | 0,2 | | 85,5 | 0,2 | |
| Ativos Financeiros | 6 880,8 | 5 474,3 | 10 611,3 | 4 778,1 | 3 346,9 | 6 623,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 1 743,4 | 0,5 | | 1 501,5 | 0,4 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 1 349,8 | 1 258,4 | 0,0 | 1 221,5 | 1 155,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 91,4 | | 0,0 | 65,6 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 11 144,9 | 7 791,1 | 16 621,3 | 8 575,8 | 5 333,6 | 11 898,3 |
| DESPESA EFETIVA | 4 264,1 | 966,9 | 4 751,6 | 3 797,7 | 765,2 | 4 119,2 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 2 314,6 | | | 2 011,1 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Quadro 128 — PO04 — Finanças: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3 947,2 | 2 219,1 | 16,0 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 176,8 | 97,7 | 0,7 |
| 005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 22,7 | 7,2 | 0,1 |
| 009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 0,1 | 0,0 | 0,0 |
| 022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS | 507,0 | 507,0 | 3,6 |
| 026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL | 7,7 | 6,2 | 0,0 |
| 027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL | 16,7 | 14,2 | 0,1 |
| 030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO | 59,0 | 40,6 | 0,3 |
| 033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 15,8 | 15,8 | 0,1 |
| 040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 380,3 | 348,7 | 2,5 |
| 054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | 63,5 | 47,7 | 0,3 |
| 055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | 2 779,3 | 2 406,6 | 17,3 |
| 056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS | 90,9 | 85,9 | 0,6 |
| 057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 26,6 | 11,5 | 0,1 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 0,5 | 0,4 | 0,0 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 8 540,8 | 6 058,6 | 43,6 |
| 066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA | 144,9 | 79,5 | 0,6 |
| 067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES | 1 948,0 | 1 944,4 | 14,0 |
| 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 127,0 | 0,0 | |
| 084 - SIMPLEX + | 3,6 | 2,9 | 0,0 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 77,4 | 15,3 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 18 936,0 | 13 909,5 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 16 621,3 | 11 898,3 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 4 751,6 | 4 119,2 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 10 611,3 | 6 623,2 | |
| Passivos Financeiros | 1 258,4 | 1 155,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global dos recursos do Programa

Em termos de estrutura global da despesa consolidada do Programa, o valor ascendeu a 11 898,3 milhões de euros, representando uma execução de 72% face ao orçamento corrigido consolidado, no valor de 16 621,3 milhões de euros.

A despesa executada por Classificação Económica permite aferir que a composição da despesa total consolidada ascendeu a 32% em despesas correntes e 66% em despesas de capital.

Na execução da despesa corrente (3849,9 milhões de euros) destaca-se o peso das Transferências Correntes (maioritariamente afetadas ao Capítulo 60 e ao Capítulo 70), que correspondem a 19% da despesa total e a 58% da despesa corrente.

Quanto à execução das despesas de capital (8048,4 milhões de euros), destacam-se os Ativos e Passivos financeiros, com uma execução de 62% e 92% (alguns dos contributos mais representativos: Capítulo 60, Fundo de Garantia de Depósitos e Parvalorem), que correspondem, respetivamente, a 56% e 10% da despesa total, traduzindo-se numa execução de 7779,2 milhões de euros, o que corresponde a 97% da despesa de capital.

O orçamento corrigido ao nível da despesa efetiva consolidada ascendeu a 4751,6 milhões de euros. Já a execução da despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 4119,24 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 87% daquele total.

Para esta realidade contribuíram as alterações aos orçamentos que se registaram no decurso da execução orçamental, como sejam a redução da dotação provisional em 495 milhões de euros, a anulação de 331,1 milhões de euros neste Programa Orçamental e, em sentido contrário, a abertura de créditos especiais no valor de 144,1 milhões de euros, bem como os cativos aplicados por via da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental. Mantiveram-se até ao final do ano 1,9 milhões de euros cativos em Aquisição de Bens e Serviços, tendo sido autorizados 135,7 milhões de euros de descativos.

Ainda no que respeita à composição da despesa efetiva do Programa, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 88% em despesas correntes e 68% em despesas de capital.

Do total da despesa efetiva consolidada, mais de 80% foram executados pelos serviços integrados: Capítulo 60, Capítulo 70, AT, SGMF/EGM.

A execução orçamental por Classificação Económica ficou aquém dos valores do orçamento corrigido para os diversos agrupamentos, salientando-se os desvios verificados em despesas com pessoal, com uma taxa de execução de 85% e as aquisições de bens e serviços, com uma taxa de execução nos 71%.

A execução de despesa efetiva foi essencialmente centrada nas transferências correntes, que representam cerca de 54% do total efetivo executado no Programa. As despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços representam cerca de 14% e 6%, respetivamente, do total da despesa efetiva.

Analisando a execução orçamental do Programa desagregada por medidas, verifica-se que é sobretudo direcionada para Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas (43,6%), seguindo-se os Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários (17,3%). As medidas em referência estão maioritariamente afetas ao Capítulo 60 e ao Fundo de Resolução.

Análise global da receita e da sua estrutura

O financiamento global do Programa Orçamental foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais (RG), com complemento da utilização de Receita Própria (RP), Transferências na AP e financiamento comunitário (RC), ambos com uma contribuição residual.

Quanto à receita comunitária, as dotações mais significativas estiveram maioritariamente afetas à eSPap e à AT.

Os organismos com expressão mais representativa são:

Despesas Excecionais (Capítulo 60)

Em relação às fontes de financiamento que asseguraram a despesa, tem-se que 99,6% foi financiada por receita geral e a parcela remanescente por receita própria, bem como por saldos de gerência transitados (com origem em receita própria).

No que se refere a despesas financiadas por receita própria, enquadram-se as respeitantes: (i) aos custos de produção de moeda metálica comemorativa e de coleção; (ii) aos encargos com a

administração do património da propriedade do Estado; (iii) às transferências para outras entidades resultantes da afetação do produto de alienações de imóveis e da aplicação do princípio de onerosidade.

Recursos Próprios Comunitários (Capítulo 70)

O financiamento do Capítulo 70 foi assegurado em 2018 em cerca de 83,6% por receitas gerais, financiando 99,2% da despesa total da divisão 02 — Contribuição Financeira.

A receita própria corresponde a 16,4% do total cobrado em 2018.

Da receita própria cobrada, 65,6% corresponde a direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros, incluindo as receitas das indemnizações de empresas tabaqueiras, recebidas ao abrigo de acordos multilaterais celebrados com a Comissão Europeia e diversos Estados-Membros, consignada ao Capítulo 70 nos termos do artigo 5º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2018.

Os restantes 34,4% resultam: por um lado, duma restituição de 102,8 milhões de euros, recebida por Portugal no âmbito do OR nº 6/2017, tendo este apenas tido efeitos orçamentais no início do ano de 2018, e, por outro lado, duma restituição resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB no valor de cerca de 13 milhões de euros.

A receita de direitos aduaneiros superou a previsão inicial em 44,8 milhões de euros, tendo sido solicitada a respetiva abertura de um crédito especial, de forma a suportar em termos orçamentais a entrega do mesmo montante à Comissão Europeia.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF)

Os recursos financeiros iniciais da SGMF para o ano de 2018 totalizaram 32,8 milhões de euros, essencialmente provenientes de receitas gerais (94,9%).

Salienta-se que nas outras despesas correntes foi incluída a reserva do Programa Orçamental «Finanças», que ascendeu ao montante de 5,9 milhões de euros.

Quanto à sua execução, o financiamento global da SGMF foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais, que ascenderam ao montante de 62 milhões de euros, correspondendo a 97,4% do executado, a Receita Própria, correspondendo a 0,3%, e financiamento da União Europeia, correspondente a 2,3%.

Quanto à receita própria, foi previsto o montante de 0,212 milhões de euros, tendo sido cobrado o montante de 0,196 milhões de euros, que resultou numa taxa de execução de 92,7%. A maior parcela da receita própria é oriunda de um protocolo celebrado com a autoridade tributária e aduaneira, à qual a SGMF presta serviços de reprodução da documentação da Biblioteca Central e do Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Os recursos financeiros, em 2018, foram financiados por receitas gerais, receitas próprias e transferências de outras entidades.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

O orçamento inicial da AT foi financiado por 24,8% em receitas gerais, por 59,3% em receitas próprias, por 15,9% em transferências no âmbito das Administrações Públicas.

Durante o ano de 2018, foram autorizados pedidos de abertura de créditos especiais no montante de 82,6 milhões de euros.

Fundo de Garantia Automóvel (FGA):

As receitas realizadas pelo FGA resultam, essencialmente, das taxas cobradas aos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel, que, em 2018, representaram 74% do total das receitas correntes. Estas registaram o valor de 23,9 milhões de euros, atingindo um grau de execução de 107% das previsões iniciais.

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P

O orçamento inicial da eSPap foi financiado em 50% por receitas gerais, em 36% por receitas próprias e em 14% por fundos europeus.

PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA têm origem fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos e, ainda, no recebimento de dividendos de subsidiárias.

Acrescem ainda os valores recebidos em contrapartida dos serviços prestados às empresas subsidiárias e à DGTF.

PARVALOREM, S.A

O total de receitas cobradas no ano ascendeu a 870,3 milhões euros, com a incorporação na execução orçamental do saldo de gerência (57,5 milhões de euros). Quando expurgamos esta receita, verifica-se que 94,6% do valor cobrado é relativo a Receitas de Capital, onde se incluem os «Ativos financeiros — recuperação de crédito», cuja execução se situou nos 99%.

O total de receita cobrada, sem incluir o saldo de gerência, correspondeu a uma taxa de execução de 189%.

O empréstimo do Estado, no montante de 647,53 milhões de euros, foi aplicado ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista (amortização de capital), bem como à amortização parcial de uma das emissões do Papel Comercial (não prevista no orçamento da Sociedade).

As Receitas Correntes atingiram 44,1 milhões euros de execução (face aos 22,6 milhões euros previstos), com especial destaque para as «Mercadorias», «Juros e Rendimentos Similares» e «Outras Receitas Correntes».

Relativamente à rubrica «Rendas de imóveis», a sua execução foi de 0,42 milhões de euros, ou seja, 116% do orçamentado no ano.

Quanto aos «Juros e rendimentos similares», foram executados 11,83 milhões de euros, relativos aos juros da carteira de crédito e juros da titularização «Fénix».

Em «Mercadorias» foram cobrados 12,5 milhões de euros (vendas de imóveis).

Na rubrica «Outras Receitas Correntes» encontram-se registados 18 milhões de euros, correspondentes a reembolsos de verbas que se encontravam retidas por ordem de um agente liquidatário (ativo recebido em dação: BPN Cayman). Ocorreu ainda um reembolso de IRC no montante de 1,3 milhões de euros.

Nas Receitas de Capital — «Ativos Financeiros», os montantes apresentados, relativos à recuperação de crédito, refletem uma execução de 99% face ao orçamentado corrigido de 2018. De referir que nos 121,8 milhões de euros de receita prevista, na rubrica em análise, estão incluídos os reembolsos dos mútuos da PARUPS e PARPARTICIPADAS, que permitiram à PARVALOREM efetuar o pagamento de despesas relativas ao serviço da dívida (juros e amortização de capital do empréstimo obrigacionista).

Análise da despesa

Em termos globais, a execução da despesa efetiva ficou maioritariamente dependente dos SI, sendo assegurada principalmente por RG (Capítulo 60, Capítulo 70, AT e EGM). Os SFA, incluindo as EPR, têm menor representatividade no total do PO04, sendo a execução orçamental maioritariamente assegurada por RP (maioritariamente associadas ao FAT e à CMVM) e por recurso à contração de empréstimos (concretamente no caso das EPR e maioritariamente em ativos e passivos financeiros, tais como a Parvalorem, o Fundo de Resolução e outros menos representativos). No que respeita à despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros), a sua execução foi maioritariamente assegurada por RG (Capítulo 60).

Salientam-se os orçamentos com expressão mais representativa:

Despesas Excecionais (Capítulo 60)

Em termos do total do orçamento da despesa, no montante global de 5710 milhões de euros, 83,7% correspondem a ativos financeiros e 16,3% a despesa efetiva.

Em termos globais, o orçamento do Capítulo 60 teve um grau de execução de 71,4%, em relação ao orçamento corrigido, ao que correspondeu um grau de execução de 70% nas dotações de ativos financeiros e de 79,7% em despesa efetiva.

Durante 2018, realizaram-se diversas alterações orçamentais. As de maior relevância foram as alterações nas componentes referentes a outras despesas correntes, sendo a mais significativa a que deu origem à criação e reforço da dotação com a designação «Assunção de passivos — Parpública», no montante de 482,5 milhões de euros.

Quanto à execução de ativos financeiros, no montante global de 4778,1 milhões de euros, relevam-se as seguintes operações de financiamento:

- A concessão de empréstimos, no montante de 2679,1 milhões de euros, que contemplam o financiamento da Metro do Porto (832,7 milhões de euros), da Parvalorem (647,5 milhões de euros), do Fundo de Resolução (430 milhões de euros) e da Metropolitano de Lisboa (422 milhões de euros);

- As realizações de capital em entidades públicas, no montante de 1537,2 milhões de euros, que incluem as operações relativas à Infraestrutura de Portugal (886,1 milhões de euros) e à EDIA (280,2 milhões de euros);
- A realização de outras operações ativas, no montante de 561,8 milhões de euros, das quais se destaca o reforço do capital social para cobertura de prejuízos transitados nas entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde (500 milhões de euros).

Recursos Próprios Comunitários (Capítulo 70)

A totalidade do orçamento do Capítulo 70 destinou-se a transferências para a UE, tendo sido executado em 99,8%. Deste total, 88,7% correspondem à despesa da divisão 02 Contribuição Financeira, respeitando os restantes 11,3% à divisão 01 Recursos Próprios Tradicionais.

Na divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais, a despesa total de 220 milhões de euros corresponde a uma taxa de execução de 98,7% face à dotação corrigida. Foi necessário proceder a uma alteração orçamental devido à revisão em alta da cobrança de direitos aduaneiros, que originou o pedido de abertura de um crédito especial no valor de 44,8 milhões de euros, por forma a suportar a sua disponibilização à UE.

Relativamente à divisão 02 — Contribuição Financeira, observou-se que a dotação corrigida foi praticamente absorvida pela execução, com exceção do montante relativo a uma reposição abatida aos pagamentos (0,6 milhões de euros). Mostrou-se necessário proceder a uma alteração orçamental de reforço, por via de crédito especial, no montante de 13,9 milhões de euros para a divisão 02 — Contribuição financeira, com vista ao pagamento (OR nº 6/2018) do montante total de 45,5 milhões de euros.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF)

O orçamento global da SGMF foi aprovado com um valor total de 26,9 milhões de euros, dos quais 5 milhões de euros para a SGMF atividades e 18,7 milhões de euros para os Encargos Gerais do Ministério (EGM).

Para desenvolver a sua atividade, a SGMF executou um total de 48,5 milhões de euros, correspondendo a 76,4% da sua dotação corrigida.

Face ao montante executado, por agrupamento, as despesas com pessoal representam 10,8% da execução global. Neste agrupamento, verificou-se a existência de dotação disponível que ascendeu ao montante de 8,5 milhões de euros, verbas que foram descativadas e afetas a Despesas com Pessoal, mas não foram utilizadas.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «aquisição de bens e serviços», este representa 6,2% da execução global.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «transferências correntes», este representou 81% da execução global. No referido agrupamento, foram efetuados pagamentos no montante de 39,3 milhões de euros, para fazer face aos encargos previstos na Lei nº 25/2017, de 30 de maio (Regime de Valorização Profissional) e Decreto-Lei nº 74/70, de 02 de março (despesas que o Estado está compelido a pagar por sentença dos Tribunais em Julgado, despesas com indemnizações para

compensação de danos causados a terceiros), assim como das indemnizações a cargo do Estado Português, pelo que, no ano de 2018, o orçamento dos EGM foi reforçado no montante de 31 milhões de euros por contrapartida da dotação centralizada para financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios, exclusivamente para salvaguardar o pagamento das despesas com indemnizações decorrentes das mortes e ferimentos graves das vítimas dos incêndios florestais de 2017, previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-C/2017, de 27 de outubro, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, repartidos da seguinte forma:

- Indemnizações decorrentes das mortes das vítimas dos incêndios florestais de 2017, Resolução do Conselho de Ministros nº 157-C/2017, de 27 de outubro, que ascenderam a 33,6 milhões de euros, sendo 31 milhões relativos a indemnizações por morte e 2,6 milhões de euros relativos a indemnizações por ferimentos;
- Pagamento da compensação prevista no artigo 30º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, a 38 trabalhadores que cessaram o vínculo por mútuo acordo, nos termos do artigo 296º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho), no valor de 0,9 milhões de euros;
- Outras indemnizações previstas no Decreto-Lei nº 74/70, de 2 de março, no valor de 4,8 milhões de euros.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Na estrutura da despesa da AT (570 milhões de euros aprovados e 600 milhões de euros executados, para um dotação corrigida total de 653 milhões de euros) existiram três agregados mais relevantes: (i) As despesas com pessoal, que representaram 82% da despesa total (468 milhões de euros aprovados e 451 milhões de euros executados, para uma dotação corrigida de 476 milhões de euros); (ii) 13% em despesas de aquisição de bens e serviços (77 milhões de euros aprovados e 115 milhões de euros executados, para um total de dotação corrigida de 133 milhões de euros); (iii) 2% em despesas de investimento (11 milhões de euros aprovados e 29 milhões de euros executados, para uma dotação corrigida de 36 milhões de euros), representativos dos diversos investimentos efetuados com a ampliação e desenvolvimento do seu parque informático e com despesas inerentes a diversas ações de combate à fraude e evasão fiscal.

O grau de execução global foi de 92% (600 milhões de euros) face ao orçamento corrigido (653 milhões de euros), sendo que, relativamente ao orçamento inicial, essa percentagem se elevou para 106%, tendo em consideração a existência dos créditos especiais autorizados durante a execução orçamental num total aproximado de 83 milhões de euros (cobrança de receita e saldos de gerência).

Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Relativamente às despesas correntes realizadas pelo FAT, tiveram essencialmente origem em duas grandes componentes: (i) As transferências para as empresas de seguros, relativas às atualizações de pensões; (ii) As transferências para as famílias, quando o FAT se substitui às entidades empregadoras que não contrataram seguro de acidentes de trabalho.

No que respeita às transferências para empresas de seguros, que, no orçamento inicial de 2018, representaram 72,7% da despesa, foi obtido um grau de execução de 81%.

No que se refere às transferências para as famílias, o grau de execução foi de 68%.

Estes desvios justificam-se essencialmente pelo não conhecimento antecipado do número dos novos pensionistas a cargo das empresas de seguros e do FAT, o qual foi inferior ao previsto.

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P

O orçamento total inicial ascendeu a 22,8 milhões de euros, dos quais 19,7 milhões de euros relacionados com o seu orçamento de atividades (11,4 milhões de euros de receitas gerais e 8,3 milhões de euros de receitas próprias) e 3,1 milhões de euros destinados ao orçamento de projetos (98,9% dependente de financiamento comunitário).

Durante o ano de 2018 foi autorizada a utilização de saldos de gerência num total de 1,6 milhões de euros (0,6 milhões de euros para compras eletrónicas e implementação do GeRHuP e 1 milhão de euros para reforço na aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital).

A despesa de atividades teve um grau de execução de 87%, maioritariamente associada a Despesas com Pessoal. A despesa associada a projetos, teve um grau de execução de 34%, maioritariamente afeto à Aquisição de bens de capital.

PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A.

Os agrupamentos com maior expressão ao nível da proposta de orçamento («Juros e outros encargos» e «Passivos financeiros»), estiveram fundamentalmente relacionados com os empréstimos que a Parpública contraiu no passado, na sua maioria empréstimos obrigacionistas.

Assim tem-se o seguinte:

- «Juros e outros encargos» — Tendo sido assumido pelo Estado o empréstimo sindicado contraído junto de quatro bancos em 2013 com maturidade em 2042, bem como todos os instrumentos de cobertura de taxa de juro que lhe estavam associados, o serviço da dívida referente a este empréstimo, orçamentado em 2018 pela Parpública veio a ser efetivamente pago pelo IGCP, razão pela qual a execução neste agrupamento de despesa ficou significativamente abaixo do orçamentado.
- «Passivos financeiros» — Para o segundo trimestre estava prevista e orçamentada a amortização de uma parcela de 10,5 milhões de euros do empréstimo sindicado de 599 milhões de euros, contraído em 2013, empréstimo este que o Estado assumiu, pelo que o respetivo serviço da dívida foi pago diretamente pelo IGCP. Esta operação teve como contrapartida a redução do crédito da Parpública sobre o Estado.

Em termos globais, a execução registou um total de despesas pagas de 79,5 milhões de euros, o que representou um desvio favorável face à despesa estimada, explicado em grande medida pela assunção por parte do Estado do empréstimo sindicado, ocorrido no mês de junho, no âmbito da assunção de passivos.

PARVALOREM, S.A (Parvalorem)

Mais de 90% das despesas da sociedade são relativas a juros, encargos e amortizações da dívida garantida pelo Estado (empréstimo obrigacionista e papel comercial).

A execução das Despesas Correntes ascendeu a 95%, sendo que 72% do peso das despesas correntes executadas é relativo aos juros e encargos do serviço da dívida.

Na rubrica «Despesas com o Pessoal», o montante executado, de 8,9 milhões de euros, correspondeu a 91% do previsto, justificado em parte pela execução abaixo do previsto na componente de «Indemnizações».

Relativamente às despesas que compõem a «Aquisição de bens e serviços correntes», o montante executado no ano atingiu os 6,1 milhões de euros, contra os 8,1 milhões euros orçamentados. Estas despesas estão associadas, na sua grande maioria, à «Aquisição de serviços», sobretudo «Outros Trabalhos Especializados», onde se registam as despesas com a recuperação de créditos (comissões de cobrança, mediadores, solicitadores, advogados e condomínios), as quais habitualmente crescem consoante o sucesso na atividade da empresa, que é a recuperação de crédito. A execução destas despesas encontrou-se em linha com o previsto.

Quanto à componente de «Juros e outros encargos», cujo valor orçamentado para 2018 superou os 52 milhões de euros, inclui os juros e respetivos encargos quer do empréstimo obrigacionista quer das emissões de papel comercial.

Nas «Outras despesas correntes», registou o valor de 4,9 milhões de euros, sendo a despesa relativa a impostos, nomeadamente as prestações pagas à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços ACE (antigo ACE do ex-BPN) ao PERES e IMT, entre outras taxas pagas ao Estado, correspondendo a um grau de execução de 100%.

Nas «Despesas de Capital», e no que diz respeito aos «Ativos Financeiros», orçamentaram-se 11,9 milhões de euros, repartidos em: (i) 2,1 milhões de euros para constituição de entidade veículo (Cold River) do processo Rio Frio; (ii) 6,5 milhões relativos à aquisição ao Banco BIC, no âmbito do Acordo Quadro celebrado entre o Banco e o Estado Português, dos créditos à habitação dos colaboradores BPN que foram alvo de despedimento coletivo em 2012; (iii) 3,3 milhões de euros para aquisição de ações do SIRESP. A execução desta rubrica, no montante de 4,5 milhões de euros, refere-se maioritariamente a despesas com a constituição do veículo Cold River e à aquisição de ações do SIRESP.

Por fim, ainda nas Despesas de Capital, as despesas executadas relativas aos «Passivos financeiros», são relativas a:

- Empréstimo obrigacionista — Amortização de 351 milhões de euros, incluindo reembolso extraordinário de 60 milhões de euros;
- Papel comercial — Reembolso extraordinário de 400 milhões de euros (conforme instruções recebidas da Tutela). Neste contexto, a sociedade obteve autorização para a utilização de 20 milhões de euros do saldo de gerência.

Resultados obtidos

Em 2018, deu-se continuidade às medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, através nomeadamente da regularização extraordinária dos vínculos precários, bem como do descongelamento de carreiras e da recuperação de rendimentos por parte dos trabalhadores (faseadamente).

Durante 2018, destaca-se o papel do INA (no âmbito dos projetos de parceria, concretamente com a UNILEO) na gestão, em ambiente *e-learning*, da realização do curso SNC-AP (composto por 39 módulos), otimizando-se uma plataforma já existente, sem custos para os formandos e em simultâneo para todos os inscritos, obtendo-se desta forma uma grande eficiência da despesa. Dos 6376 participantes nesta formação, 94,9% concluíram os 39 módulos.

Durante 2018, o número de aposentações atingiu, no Programa, um total de 171, sendo a AT o organismo com o maior volume de saídas por aposentação (106).

Em síntese, a despesa efetiva consolidada registou uma taxa de execução de 87%, maioritariamente associada aos serviços integrados e assegurada por receitas gerais. Em 2018 a execução orçamental foi condicionada não só pela aplicação dos cativos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado / Decreto-Lei de Execução Orçamental, como ainda pela insuficiência de *plafond* de receitas gerais, que mensalmente foi atribuído ao Programa.

Ao nível das medidas inicialmente estabelecidas, salientam-se algumas ações representativas dos compromissos assumidos, nomeadamente:

- Políticas no domínio financeiro do Estado — Destaca-se o papel acometido à UNILEO, atenta a sua missão de assegurar a implementação da LEO nas dimensões jurídica, técnica, comunicacional, informática e de controlo, de forma a proporcionar ao Estado e aos seus serviços e organismos maior eficácia das políticas públicas numa lógica de resultados. Durante 2018, esta Unidade deu continuidade às ações de apoio aos diversos organismos, conjuntamente com as Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais (processo de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas: SNC AP). Destaca-se a parceria estabelecida com o INA para a formação em sistema de *e-learning* a todos os organismos da Administração Pública para a implementação do SNC-AP, num total de 39 módulos disponibilizados *on-line* (duração estimada de 169 horas), no qual participaram 6376 formandos, tendo este plano de formação sido globalmente avaliado de forma muito positiva.
- No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da AP, sendo de relevar o papel da eSPap, nomeadamente:
 - Na área dos Serviços Partilhados de Finanças, e no âmbito da implementação do novo SNC-AP (projeto GerFIP 3.1.), foi dada continuidade a este projeto, permitindo que as entidades utilizadoras desta aplicação funcional pudessem cumprir um objetivo definido como central para o ano de 2018;

- No âmbito da Fatura Eletrónica na Administração Pública, que assume um papel relevante no quadro de toda a reforma financeira do Estado em curso, a fase-piloto foi bem-sucedida, sendo o ano de 2019 o ano do alargamento;
- Na área dos Serviços Partilhados de Recursos Humanos, a solução GeRHuP consolidou-se no quadro do Ministério das Finanças, tendo-se procedido à expansão para a Presidência do Conselho de Ministros.
- No domínio dos recursos humanos, releva-se:
 - Em 2018, aposentaram-se no Ministério das Finanças 171 trabalhadores, maioritariamente na Autoridade tributária (AT);
 - O descongelamento de carreiras e a recuperação de rendimentos por parte dos trabalhadores;
 - A aposta no reforço da qualificação/formação dos trabalhadores da AP, nomeadamente no apoio do INA aos organismos e à formação dos seus trabalhadores, em sistema de *e-learning*, nomeadamente em SNC-AP. No que respeita à gestão integrada do processo formativo, através da implementação da nova plataforma de gestão da formação (SIGEF), destacam-se as ações de aprendizagem interpares para capacitação dos trabalhadores na utilização das funcionalidades do SIGEF, bem como a implementação de mecanismos de acompanhamento e monitorização das ações de formação e de agendamento dos cursos junto dos formadores.
- O processo orçamental, da responsabilidade da DGO, prosseguiu em 2018, sendo de destacar os seguintes aspetos:
 - Perspetiva de, a médio prazo, promover as alterações não só na estrutura orçamental, mas também face à necessidade de introdução de profundas alterações nos sistemas de suporte à informação orçamental e, em especial, à mobilização dos recursos humanos envolvidos no processo de mudança, assente numa cultura de transparência e de responsabilização pelos resultados na AP. A concretização simultânea das atividades correntes, de cariz vinculativo, de um conjunto de iniciativas de melhoria contínua aos processos de gestão instituídos, bem como das iniciativas estruturais que contribuem para a concretização das reformas, constituem desafios da maior exigência para a organização. Assim, com o objetivo de melhoria contínua e gradual dos processos, com recurso a diversos instrumentos de gestão orçamental, nomeadamente o controlo de encargos plurianuais e cativações, análise de desvios da execução orçamental da AC e melhoria nos processos associados à gestão da receita pública, contribuiu-se de forma essencial para a identificação de áreas de risco ao nível das Contas Públicas, e, sempre que possível, para a identificação de medidas corretivas para a consolidação da trajetória em direção ao cumprimento do objetivo fixado para o saldo global das AP em sede da execução do OE2018, não comprometendo o Cenário Macroeconómico fixado para 2017-2018;

- Os pareceres, análises jurídico-orçamentais e relatórios elaborados pela DGO promoveram uma avaliação do impacto das propostas em termos de finanças públicas, nomeadamente no âmbito de Políticas Públicas incluídas nas Grandes Opções do Plano de 2018;
- No âmbito dos fundos europeus, destaca-se igualmente o esforço para a análise prioritária dos processos relacionados com os fundos europeus, em linha com a prioridade do Governo quanto à dinamização e aceleração da execução dos referidos fundos, de acordo com os prazos fixados no artigo 44º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio;
- Continuidade nos trabalhos de representação de Portugal no Comité Consultivo de Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, nos termos previstos na regulamentação europeia, conforme convocatória para as seguintes composições adotadas: previsões dos recursos próprios; recursos próprios tradicionais; e recurso próprio IVA.
- A participação no Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios do Conselho no âmbito da UE, em colaboração com a Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER), onde se desenvolveram os trabalhos técnicos associados à proposta da Comissão Europeia, apresentada a 2 de maio de 2018, respeitante à Decisão do Conselho relativa ao Sistema de Recursos Próprios da UE para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE (2021 a 2027), bem como às respetivas propostas de Regulamentação.

IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05)

O Programa integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento do organismo «Encargos da Dívida» e às transferências do OE para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e outra relativa a um Serviço e Fundo Autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP.

Os orçamentos que integram este Programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

O orçamento «Encargos da Dívida» suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado, ou seja, os custos com a amortização, juros e outros encargos associados a títulos emitidos e empréstimos obtidos.

Ao FRDP estão atribuídas, de acordo com o Decreto-Lei nº 43 453, de 30 de dezembro (1960) que o criou, funções de regulação e estabilização do mercado da dívida pública e ainda, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de dezembro, a função de arrecadar os fundos provenientes do processo de privatizações e prover à sua aplicação na diminuição da dívida pública e na reestruturação do setor produtivo do Estado através de novas aplicações de capital.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Quadro 129 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 7 268,0 | 13,6 | 7 281,5 | 7 145,6 | 6,7 | 7 152,3 |
| Despesas com Pessoal | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 7 268,0 | 13,0 | 7 281,0 | 7 145,6 | 6,3 | 7 151,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,1 | | 0,0 | 0,0 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,0 | 0,5 | 0,5 | 0,0 | 0,4 | 0,4 |
| Despesa de Capital | 69 781,0 | 627,0 | 69 785,0 | 60 461,8 | 152,8 | 60 462,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Capital | 0,0 | 238,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 238,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 385,0 | 0,0 | 0,0 | 151,9 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 385,0 | | 0,0 | 151,9 | |
| Passivos Financeiros | 69 781,0 | 4,0 | 69 785,0 | 60 461,8 | 0,8 | 60 462,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 77 049,0 | 640,6 | 77 066,5 | 67 607,4 | 159,5 | 67 614,9 |
| DESPESA EFETIVA | 7 268,0 | 251,6 | 7 281,5 | 7 145,6 | 6,7 | 7 152,3 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 623,1 151,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 130 — PO05 — Gestão da Dívida Pública: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA | 77 689,6 | 67 766,9 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 77 689,6 | 67 766,9 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 77 066,5 | 67 614,9 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 7 281,5 | 7 152,3 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 69 785,0 | 60 462,7 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento da despesa do organismo «Encargos da Dívida» foi financiado por «Receitas Gerais», ao contrário do Fundo de Regularização da Dívida Pública, que teve como fonte de financiamento as suas receitas próprias, destacando-se nestas as que decorreram da amortização de valores mobiliários representativos de dívida pública (CEDIC, Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro), que integravam a sua carteira de títulos no início do ano em análise.

De notar que, no ano de 2018, o FRDP não recebeu qualquer valor relativo a operações de privatização, justificando-se a inexistência de transferências do Orçamento do Estado a seu favor.

Da análise dos quadros que constam no presente documento constata-se que os valores mais relevantes do Programa estão associados aos encargos decorrentes da dívida direta do Estado, traduzindo-se numa despesa efetiva, relacionada com juros e outros encargos, que ascendeu a

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

7145,6 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE2018, de 7268 milhões de euros.

O desvio favorável face ao OE2018 é explicado maioritariamente pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em concreto pelas componentes com taxa de juro variável (Fundo Monetário Internacional e Fundo Europeu de Estabilidade Financeira).

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca 60,5 mil milhões de euros, cerca de 9,3 mil milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE. Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo (sobretudo CEDIC) do que o orçamentado.

No que diz respeito ao FRDP destacam-se como valores relevantes:

- A rubrica de juros e outros encargos apresentou um orçamento corrigido que ascendeu a 13 milhões de euros e uma execução de 6,3 milhões de euros (48%), justificada pelos encargos com juros corridos pagos na aquisição de Obrigações do Tesouro (4 milhões de euros) e pelos juros suportados com a amortização de Bilhetes do Tesouro adquiridos com taxas de juro negativas (2,3 milhões de euros);
- A rubrica de outras despesas correntes apresentou uma execução de 85%, resultante, na sua maioria, de processos de reversão de prescrição de títulos de dívida pública que obrigaram à devolução de receitas recebidas pelo FRDP;
- O orçamento do FRDP contemplou uma dotação corrigida de 238 milhões de euros na classificação económica de despesa «Transferências de Capital», a ser executada caso ocorressem amortizações de Bilhetes do Tesouro que integram a sua carteira, com o objetivo de serem utilizados como colateral nas operações de derivados no âmbito da gestão da dívida pública. Tendo presente que os Bilhetes do Tesouro que atingiram a maturidade foram substituídos por outros do mesmo tipo, o FRDP não entregou ao Orçamento do Estado, em 2018, qualquer valor desta natureza.

Resultados obtidos

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei Quadro da Dívida (Lei nº 7/98, de 3 de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 81º da Lei nº 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado e devem ser conduzidas de forma a:

- Minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- Garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- Prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Evitar riscos excessivos;

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

- Promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei-Quadro da Dívida, as Leis do Orçamento do Estado e os Estatutos do IGCP, E.P.E.

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, E.P.E., a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Ministro das Finanças.

IV.7. Defesa (PO06)

A Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Defesa apresenta o relatório relativo aos recursos utilizados e aos resultados obtidos no ano de 2018.

Recursos utilizados

Quadro 131 — PO06 — Defesa: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 1 674,9 | 191,8 | 1 837,1 | 1 548,1 | 166,4 | 1 686,1 |
| Despesas com Pessoal | 1 179,5 | 102,0 | 1 281,6 | 1 100,1 | 97,3 | 1 197,4 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 427,9 | 71,7 | 499,6 | 390,3 | 53,7 | 444,0 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 50,6 | 1,7 | 22,8 | 46,3 | 1,2 | 19,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 29,2 | 0,4 | | 28,4 | 0,0 | |
| Subsídios | 1,8 | 0,0 | 1,8 | 1,7 | 0,0 | 1,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 14,9 | 16,3 | 31,2 | 9,7 | 14,2 | 23,8 |
| Despesa de Capital | 359,7 | 21,2 | 369,2 | 268,7 | 5,1 | 262,1 |
| Aquisição de Bens de Capital | 349,7 | 5,3 | 355,0 | 258,7 | 3,4 | 262,1 |
| Transferências de Capital | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 10,0 | 0,0 | | 10,0 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 14,3 | 14,2 | 0,0 | 0,1 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,1 | | 0,0 | 0,1 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 1,6 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 1,6 | | 0,0 | 1,6 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 2 034,6 | 213,0 | 2 206,4 | 1 816,7 | 171,5 | 1 948,2 |
| DESPESA EFETIVA | 2 034,6 | 197,1 | 2 192,2 | 1 816,7 | 169,8 | 1 948,1 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 41,2 | | | 40,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 132 — P006 — Defesa: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL | 0,2 | 0,2 | 0,0 |
| 005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 118,7 | 95,8 | 4,8 |
| 006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO | 8,0 | 6,5 | 0,3 |
| 007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS | 1 928,6 | 1 713,6 | 86,2 |
| 008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA | 4,0 | 3,6 | 0,2 |
| 014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS | 0,7 | 0,7 | 0,0 |
| 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR | 0,9 | 0,9 | 0,0 |
| 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| 022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS | 38,9 | 31,5 | 1,6 |
| 026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL | 2,4 | 0,0 | - |
| 027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL | 116,2 | 111,7 | 5,6 |
| 049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS | 23,4 | 21,0 | 1,1 |
| 084 - SIMPLEX + | 1,2 | 0,2 | 0,0 |
| 085 - INCÉNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 4,5 | 2,4 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2 247,6 | 1 988,2 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2 206,4 | 1 948,2 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 2 192,2 | 1 948,1 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 14,2 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No Programa, a medida mais expressiva foi «Forças Armadas», representando 86,2% da despesa total.

No que respeita à execução ao nível dos recursos financeiros, o Programa Orçamental apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1948,1 milhões de euros, o que representa 88,9% da dotação corrigida global.

Do montante global das despesas executadas, 1197,4 milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, o que corresponde a cerca de 54,6% face ao orçamento corrigido global, sendo que dos restantes 750,8 milhões de euros executados, mais de 35% dizem respeito a despesas de investimento.

O aumento das despesas com pessoal verificado, face à dotação inicial, decorre do facto de esta não contemplar as verbas destinadas às Forças Nacionais Destacadas (FND). O montante destinado às FND é inscrito inicialmente no orçamento da Secretaria-Geral no agrupamento «Outras despesas correntes», e transferido durante a execução para o EMGFA e Ramos, reforçando por esta via o agrupamento das despesas com pessoal.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes, registou-se uma execução de 88,9% face ao orçamento corrigido, representando esta rubrica 22,8% do total executado.

No que respeita às despesas de capital, a execução foi substancialmente influenciada pelas despesas afetas à Lei de Programação Militar.

No final do ano de 2018, o efetivo total das Forças Armadas cifrava-se em 29 921 militares, dos quais 27 012 estavam na efetividade de serviço e 2909 encontravam-se fora da efetividade de serviço.

No que respeita a rescisões, aposentações e mobilidade de recursos humanos, no ano de 2018, verificou-se um total de 1103 aposentações e três trabalhadores colocados em regime de mobilidade.

Resultados obtidos

Em 2018, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) prosseguiu a concretização das orientações preconizadas no Programa do Governo sobre a Defesa Nacional, pautada por um rigoroso e atempado controlo orçamental no cumprimento da sua missão.

A ação do Governo na área da Defesa pautou-se pela gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis, com uma aposta contínua na melhoria dos processos. O objetivo da política, no sentido da adaptação da Defesa Nacional aos desafios futuros, foi consubstanciada na garantia do investimento e na dignificação do exercício de funções nesta área, tendo por base o planeamento da Defesa e as capacidades das Forças Armadas e tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro.

O Relatório do Governo sobre o Orçamento do Estado para 2018 balizou a atividade do Ministério da Defesa Nacional (MDN) em torno de quatro grandes eixos de ação:

Valorizar os recursos humanos e materiais adequados ao exercício de funções na área da Defesa Nacional

- Sendo uma garantia da coesão, motivação e retenção dos efetivos, bem como do reconhecimento da especificidade da condição militar, a valorização dos recursos humanos assume-se como essencial na ação política do MDN. As despesas com o pessoal representam 54,6% do orçamento total, merecendo também realce, em sede de dotações específicas ou consignadas, a importância atribuída ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar, à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade dada ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes. Para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, mereceram igualmente destaque os esforços dedicados ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar;
- Em 2018, manteve-se também o elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão com o desígnio de vir a alcançar os melhores resultados;
- A ação do Governo encontrou reflexo desse esforço ao nível da Lei de Programação Militar, que contemplou em 2018 um acréscimo de 20 milhões de euros face ao ano anterior.

Dinamizar a componente externa da Defesa

- O Governo manteve o compromisso de promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional, para a qual a Defesa contribui de várias formas e com vários tipos de meios e missões. Esta participação no exterior foi essencial para uma resposta mais eficaz às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico de alianças, seja no reforço da luta contra o terrorismo;
- As FND exigiram assim uma dotação específica de 52,5 milhões de euros. Acresce que, em virtude de uma maior participação de Portugal no quadro das Missões Humanitárias e de Paz

das Nações Unidas, foi possível dispor de verbas ao nível das receitas consignadas provenientes dos ressarcimentos devidos por essa organização, que, conjugadas com a dotação específica anteriormente referida, garantiu um valor disponível ligeiramente superior em 2018, no montante total de aproximadamente 59,5 milhões de euros;

- Paralelamente, a manutenção da dotação orçamental ao nível da cooperação técnico-militar, refletida neste orçamento, cria condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação de defesa, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral, contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários setores.

Estimular a indústria de Defesa

- O Governo reconheceu a necessidade estratégica de uma indústria de Defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passou pela gestão equilibrada, com objetivos mais definidos e atingíveis, das participações públicas na indústria de Defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado. Pretendeu-se responder ao impulso europeu no quadro da Defesa, e da promoção da indústria de duplo uso, crucial para a própria Defesa, mas também para a economia em geral. A internacionalização numa ótica de mercado, a melhoria e adequação do produto e do próprio processo de gestão, estimulou a interoperabilidade e, por isso, a consequente participação no mercado europeu e, sempre que possível e desejável, em programas de cooperação internacional.
- Neste contexto, foi dada especial atenção às oportunidades criadas pelo Fundo de Defesa Comum no quadro da construção de uma política de Defesa comum da União Europeia.

Divulgação e aproximação da Defesa Nacional a todos os cidadãos

- A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel importante, no reforço da responsabilidade individual e coletiva. Assim, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos, que os aproxime da Defesa Nacional, constituiu uma opção fundamental deste Governo. Em 2018, revelou-se de particular importância neste âmbito a evocação do I Centenário da I Guerra Mundial.

IV.8. Segurança Interna (PO07)

Nos termos da respetiva lei orgânica, a Administração Interna é o departamento governamental que tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral.

No âmbito das Grandes Opções do Plano para 2018, aprovadas pela Lei nº 113/2017, de 29 de dezembro, as prioridades governamentais em matéria de Segurança Interna tiveram como objetivo a consolidação de um Estado seguro, garantindo quer a prevenção e o combate aos diversos tipos de violência e de criminalidade, quer a capacidade de resposta do sistema de proteção e socorro.

Neste sentido, os planos de modernização e racionalização desenvolvidos visaram dotar as forças de segurança e os meios de proteção civil com recursos adequados e sustentáveis para a prossecução dos seus objetivos.

Em 2018, prosseguiram as políticas de segurança interna, de controlo de fronteiras, de proteção civil, de prevenção e segurança rodoviária e de administração eleitoral, que se concretizaram através das seguintes medidas:

- Prevenção e combate à criminalidade;
- Execução da lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pela Lei nº 10/2017, de 3 de março, que estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das Forças e Serviços de Segurança (FSS), sob tutela do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna, para o quinquénio de 2017-2021
- Reorganização das estruturas de suporte das FSS, que permita libertar efetivos e recursos para a componente operacional;
- Rentabilização de recursos;
- Continuação dos esforços de recrutamento das FSS;
- Afirmação da política de fronteiras, baseada nos princípios de solidariedade e da responsabilidade partilhada;
- Robustecimento e capacitação da resposta operacional da proteção civil;
- Consolidação do patamar preventivo da proteção civil;
- Prevenção e segurança rodoviária;
- Dinamização da utilização das TIC, em alinhamento com o previsto na Estratégia TIC2020.

No que diz respeito à prevenção e combate à criminalidade, foi dada continuidade à implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, tendo sido implementadas medidas de segurança escolar, e foi revisto o regime jurídico dos conselhos municipais de segurança.

Recursos financeiros

A despesa total consolidada em 2018 ascendeu a 2115,4 milhões de euros, o que correspondeu a uma execução de 94,7% face à dotação inicial (2233,1 milhões de euros) e de 85,8% face à dotação corrigida (2464,9 milhões de euros). Se considerarmos apenas a despesa efetiva consolidada, no montante de 1979 milhões de euros, as taxas de execução face ao orçamento corrigido (2136,3 milhões de euros) e face ao orçamento inicial (1964,9 milhões de euros) são de 92,6% e 100,7%,

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

respetivamente. Refira-se que o valor de 2018 inclui a DGAL e o FAM (representa 6% do valor total da despesa executada), não incluídos neste Programa em 2017.

A análise da despesa executada permite constatar que a mesma se concentrou, essencialmente, nos orçamentos da GNR e da PSP, responsáveis por 39,2% e 36,4%, respetivamente, da execução total do Programa. Nestas duas entidades, as taxas de execução, face às dotações corrigidas, atingiram os 97% na GNR e 98% na PSP.

A execução conjunta das Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR e SEF) representou 80% da totalidade da despesa do Programa.

Salienta-se ainda a ANPC, que é responsável por 7% da execução do PO07, entidade em que se verificou uma taxa de realização financeira de 90% face à dotação corrigida líquida.

Na análise à execução da Despesa por Fonte de Financiamento, verifica-se que o Programa é financiado pelas «Receitas Gerais», «Receitas Próprias» (inclui TAP), «Fundos Comunitários» e «Operações Financeiras» em 75%, 18%, 1% e 6%, respetivamente, fontes de financiamento que registaram taxas de execução, face à dotação corrigida líquida de cativos, de 97,6%, 80,7%, 47% e 42,1%, respetivamente.

Quadro 133 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 1 989,4 | 178,9 | 2 040,6 | 1 898,1 | 161,0 | 1 936,7 |
| Despesas com Pessoal | 1 631,0 | 14,1 | 1 645,2 | 1 577,0 | 13,2 | 1 590,2 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 216,9 | 65,9 | 282,8 | 189,5 | 55,0 | 244,5 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,1 | 4,9 | 5,0 | 0,0 | 0,5 | 0,5 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 138,2 | 93,2 | 103,7 | 129,2 | 91,6 | 98,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 127,7 | 0,0 | | 122,3 | 0,0 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 3,2 | 0,8 | 4,0 | 2,4 | 0,7 | 3,1 |
| Despesa de Capital | 93,5 | 339,8 | 424,3 | 41,5 | 141,5 | 178,6 |
| Aquisição de Bens de Capital | 73,0 | 10,7 | 83,7 | 34,2 | 4,7 | 38,8 |
| Transferências de Capital | 20,5 | 0,4 | 12,0 | 7,3 | 0,4 | 3,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 8,9 | 0,0 | | 4,3 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 328,6 | 328,6 | 0,0 | 136,4 | 136,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 2 082,9 | 518,7 | 2 464,9 | 1 939,6 | 302,5 | 2 115,4 |
| DESPESA EFETIVA | 2 082,9 | 190,0 | 2 136,3 | 1 939,6 | 166,1 | 1 979,0 |

Operações intra-instituições do PO (AC)

136,7

126,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No que concerne à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS), foi possível assegurar a modernização contínua dos meios operacionais das FSS, elevando os seus níveis de operacionalidade

e a sua capacidade de atuação e desempenho, bem como garantir o planeamento estratégico das aquisições, orientando os recursos financeiros para o investimento no funcionamento das FSS.

Na medida Infraestruturas, destaca-se a adjudicação de diversas empreitadas, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2018 terão também impacto nos anos seguintes e correspondem a 47% do total da dotação afeta a esta medida até 2021. Na medida de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), os compromissos assumidos em 2018 representam 73% da dotação disponível do ano.

Para a medida Veículos, os resultados da presente estratégia consubstanciaram-se na concretização do maior procedimento de contratação centralizada de veículos desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado.

No que respeita à afirmação da política de fronteiras, baseada nos princípios de solidariedade e da responsabilidade partilhada, têm sido implementadas as medidas previstas no Plano de Ação de Gestão Integrada das Fronteiras. No tocante às ações de robustecimento e capacitação da resposta da proteção civil, foram incrementados os meios operacionais da GNR, quer do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) com 500 militares, quer do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) com 100 militares. Além disso, ingressaram no sistema 625 novos bombeiros, através da criação de 125 Equipas de Intervenção Permanente nas Associações Humanitárias de Bombeiros. Verificou-se um incremento dos meios aéreos em todos os períodos de operação do Dispositivo de Especial de Combate a Incêndios Rurais. Investiu-se no equipamento do GIPS e do SEPNA da GNR, bem como da FEB da ANPC, num montante de 11 milhões de euros, repartido por equipamentos de proteção Individual e viaturas operacionais ligeiras e pesadas. As compensações pagas aos bombeiros no âmbito do Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais foram igualmente incrementadas.

No âmbito da consolidação do patamar preventivo da proteção civil, promoveu-se a sensibilização para a gestão de combustíveis, com a realização de uma campanha de âmbito nacional. Procedeu-se à implementação dos programas «Aldeia Segura» e «Pessoas Seguras», com a realização de ações de sensibilização, de planos de evacuação, de simulacros e de uma campanha nacional sobre comportamentos de autoproteção. No âmbito do aviso às populações, procedeu-se ao envio de 20 milhões de mensagens preventivas face ao risco de incêndio, sempre que declarado o estado de alerta especial Vermelho.

No âmbito da segurança rodoviária, deu-se continuidade à implementação das medidas previstas no Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE2020), documento orientador das políticas de segurança rodoviária do Governo. No que respeita à dinamização da utilização das TIC, em alinhamento com o previsto na Estratégia TIC2020, realizou-se o reforço da resiliência, da redundância e da cobertura do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP). Foi ampliado o projeto de georreferenciação (SIRESP GL) e implementado o SIRESP ST, de modo a permitir a localização exata das ocorrências.

Por último, ao nível do reforço da participação democrática no processo eleitoral, foi dada continuidade às iniciativas aprovadas pela Assembleia da República, sob proposta do Governo, no sentido de modernizar o processo eleitoral, através do projeto-piloto de voto eletrónico e respetiva desmaterialização dos cadernos eleitorais, e da implementação do recenseamento automático para

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

portugueses residentes no estrangeiro, a introdução da matriz de voto em *braille*, alargamento da possibilidade do voto antecipado em mobilidade, bem como a simplificação do processo com a eliminação do número de eleitor.

Quadro 134 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

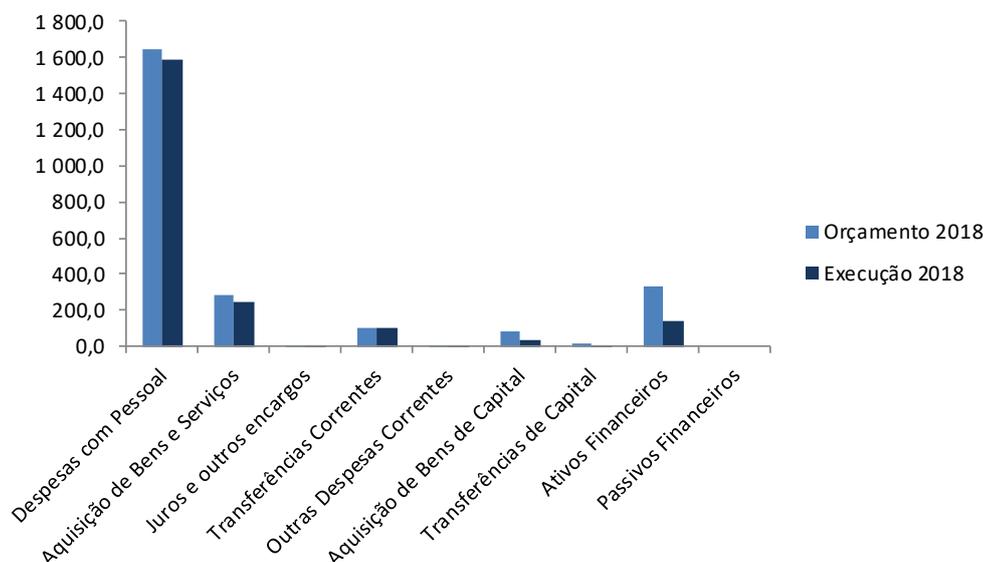
| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3,4 | 0,8 | 0,0 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 2,8 | 2,8 | 0,1 |
| 009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 71,4 | 57,5 | 2,6 |
| 011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA | 1 682,0 | 1 612,3 | 71,9 |
| 014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS | 264,1 | 243,6 | 10,9 |
| 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR | 10,9 | 10,7 | 0,5 |
| 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR | 6,5 | 6,0 | 0,3 |
| 023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE | 64,1 | 63,4 | 2,8 |
| 027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL | 24,8 | 20,8 | 0,9 |
| 028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 330,2 | 133,9 | 6,0 |
| 031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 1,4 | 1,2 | 0,1 |
| 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 1,6 | 0,5 | 0,0 |
| 082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA | 10,4 | 10,0 | 0,4 |
| 083 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,0 | 0,0 | - |
| 084 - SIMPLEX + | 0,1 | 0,0 | - |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 19,3 | 14,5 | 0,6 |
| 087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 5,8 | 5,5 | 0,2 |
| 088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS | 31,2 | 3,9 | 0,2 |
| 089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS | 6,9 | 3,0 | 0,1 |
| 090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO | 2,2 | 1,4 | 0,1 |
| 091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | 3,3 | 1,8 | 0,1 |
| 092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO A TIVIDADE OPERACIONAL | 0,9 | 0,4 | 0,0 |
| 093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS | 2,5 | 1,6 | 0,1 |
| 094 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SIST. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS | 55,8 | 46,4 | 2,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2 601,6 | 2 242,1 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2 464,9 | 2 115,4 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 2 136,3 | 1 979,0 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 328,6 | 136,4 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O gráfico seguinte disponibiliza a execução global, em 2018, dos orçamentos de funcionamento e de projetos do MAI, por agrupamentos de despesa.

Gráfico 26 — PO07 — Segurança Interna: Execução global por agrupamentos

(milhões de euros)



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à estrutura da despesa efetiva consolidada, 80,4% (1590,2 milhões de euros) dizem respeito a Despesas com Pessoal, quase em exclusivo da responsabilidade da GNR e PSP (com 94,6%), que executaram a quase totalidade (97,8%) das respetivas dotações corrigidas líquidas neste agrupamento.

No que concerne a este agrupamento, o orçamento corrigido líquido de cativações registou um acréscimo significativo face ao orçamento inicial, uma vez que, no decurso da execução orçamental, foi necessário reforçar o orçamento da PSP em cerca de 57 milhões de euros para colmatar as pressões existentes.

Neste contexto, o reforço da PSP neste agrupamento teve origem:

- Na aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de 2017, destinando-se 3,7 milhões de euros ao pagamento de Serviços Remunerados e SAD;
- Na descativação de Receitas Gerais da PSP e de outros organismos no montante de 48,9 milhões de euros;
- Em alterações orçamentais internas e descativação de Receitas Próprias da PSP.

Saliente-se que, em 2018, passaram para a situação de reforma/aposentação 1611 elementos da GNR e 328 da PSP, permitindo uma reafetação de recursos na ordem dos 27,8 milhões de euros e de 4 milhões de euros nos encargos da GNR e da PSP, respetivamente.

O agrupamento Aquisição de Bens e Serviços absorveu 12,4% (244,5 milhões de euros) da despesa efetiva consolidada, destacando-se as seguintes entidades:

- A SGAI — Orçamento de Projetos, responsável por 21,5%, devido fundamentalmente à execução do SIRESP;

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

- A GNR absorveu cerca de 20,9% da despesa executada, destacando-se a aquisição de combustíveis e lubrificantes, os encargos com as instalações, conservações de bens, limpeza e higiene, os transportes e a utilização de infraestruturas de transporte e as comunicações;
- A ANPC foi responsável pela execução de 20,2% da despesa, em resultado maioritariamente dos encargos com os Meios Aéreos do Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR);
- Na PSP, a execução do agrupamento representou 16,5% do total do agrupamento do Programa, sendo de destacar a despesa em transportes, combustíveis e lubrificantes, encargos com as instalações, conservação de bens, limpeza e higiene e comunicações.

O orçamento corrigido líquido de cativações registou um acréscimo face ao inicial, resultado do reforço no Orçamento da SGAI — Projetos, nomeadamente com origem na Dotação Centralizada (4,9 milhões de euros), saldos transitados de RP, Fundos Comunitários (2,3 milhões de euros) e transferências internas no âmbito do Programa.

Na ANPC, a despesa consistiu essencialmente em transferências para; (i) Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), no âmbito do Novo Financiamento; (ii) Escola Nacional de Bombeiros; (iii) DEIR — Despesas Extraordinárias com Incêndios Rurais/2018; (iv) Despesas Extraordinárias com Incêndios Florestais/2017; (v) Equipas de Intervenção Permanente.

A taxa de execução do agrupamento de Transferências Correntes, face à Dotação Corrigida da despesa efetiva consolidada, ascendeu a 94,9%.

Na GNR, destacou-se o investimento relativo à aquisição de viaturas, que ascendeu a cerca de 7,9 milhões de euros.

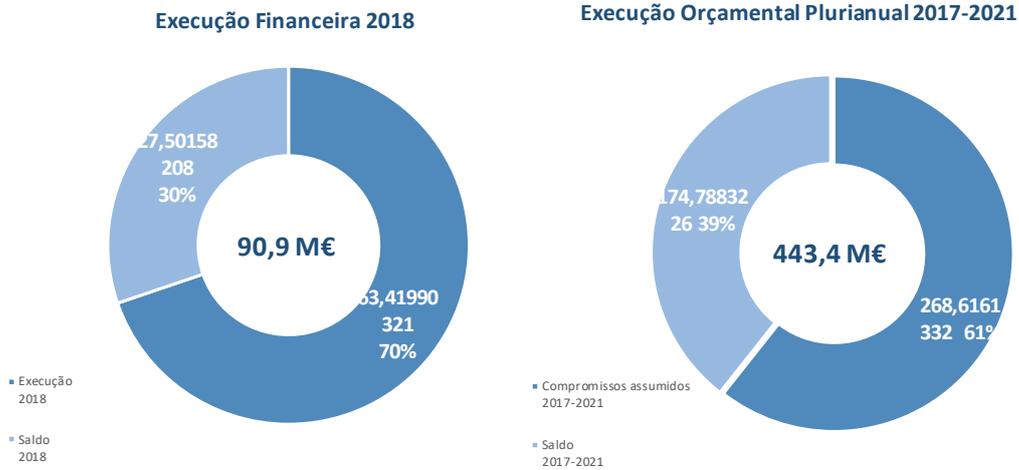
No que concerne à despesa não efetiva, no que respeita aos *Ativos Financeiros*, salientam-se os empréstimos concedidos (7,5 milhões de euros) pelos Serviços Sociais das Forças de Segurança aos respetivos beneficiários, com recurso à Receita Própria do ano.

Por último, refira-se que a execução orçamental foi sempre acompanhada pela Entidade Coordenadora, em estreita articulação com a Tutela, o que permitiu uma execução orçamental rigorosa, não colocando em causa os investimentos e as responsabilidades assumidas.

Investimento: Lei da Programação

Os investimentos realizados, e os contratos em vigor resultantes de procedimentos de contratação pública, originaram, no final de 2018, uma execução financeira da LPIEFSS de cerca de 70% (63,4 milhões de euros), face à dotação disponível de 90,9 milhões de euros, e uma execução orçamental com base nos encargos plurianuais correspondentes a compromissos assumidos e responsabilidades futuras que representam 61% (268,6 milhões de euros) da dotação disponível total do período 2017-2021 (443,4 milhões de euros), como se pode constatar no gráfico seguinte.

Gráfico 27 — PO07 — Segurança Interna: Execução financeira em 2018 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Da análise aos compromissos assumidos em 2018, que garantem investimentos em anos futuros, bem como da análise à receita, afigura-se que o modelo de financiamento definido na lei é sustentável e se encontra adequado aos investimentos realizados e a executar, permitindo sustentar a totalidade do investimento assumido.

IV.9. Justiça (PO08)

A presente secção tem por objeto analisar a execução do Programa, relativa ao ano de 2018, e explicitar os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Recursos utilizados

Os quadros seguintes apresentam a evolução ao longo do ano do orçamento do Programa, bem como a respetiva execução:

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Quadro 135 — PO08 — Justiça: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 1 227,4 | 396,2 | 1 325,0 | 1 193,1 | 375,4 | 1 272,7 |
| Despesas com Pessoal | 950,5 | 33,1 | 983,6 | 941,7 | 28,6 | 970,3 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 187,1 | 117,0 | 304,1 | 163,6 | 104,9 | 268,5 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,2 | 0,3 | 0,5 | 0,1 | 0,3 | 0,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 85,2 | 243,7 | 30,3 | 83,9 | 240,9 | 29,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 79,2 | 219,4 | | 79,0 | 216,8 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 4,5 | 2,0 | 6,5 | 3,8 | 0,7 | 4,6 |
| Despesa de Capital | 37,7 | 61,8 | 73,3 | 29,3 | 22,2 | 28,0 |
| Aquisição de Bens de Capital | 27,2 | 26,1 | 53,3 | 18,8 | 9,2 | 28,0 |
| Transferências de Capital | 10,6 | 15,7 | 0,0 | 10,6 | 13,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 10,6 | 15,7 | | 10,6 | 13,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 20,0 | 20,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 1 265,2 | 458,0 | 1 398,3 | 1 222,4 | 397,6 | 1 300,6 |
| DESPESA EFETIVA | 1 265,2 | 438,0 | 1 378,3 | 1 222,4 | 397,6 | 1 300,6 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 327,6 319,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 136 — PO08 — Justiça: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 18,7 | 15,5 | 1,0 |
| 009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 763,2 | 705,7 | 43,6 |
| 010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO | 125,2 | 118,9 | 7,3 |
| 012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO | 508,4 | 492,3 | 30,4 |
| 013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES | 283,4 | 269,2 | 16,6 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 18,2 | 14,7 | 0,9 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 2,8 | 1,1 | 0,1 |
| 082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA | 2,5 | 2,2 | 0,1 |
| 083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 084 - SIMPLEX + | 0,6 | 0,4 | 0,0 |
| 102 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESCENTRALIZAÇÃO | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 1 723,2 | 1 620,1 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1 398,3 | 1 300,6 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 1 378,3 | 1 300,6 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 20,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global da despesa e da sua estrutura

Relativamente à repartição da despesa do Programa por medida orçamental, destaca-se sobretudo o peso das medidas 009 — Segurança e Ordem Públicas — Administração e Regulamentação, 012 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Judiciário e 013 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Prisional, de Reinserção Social e de Menores, que, no conjunto, representam 90,6% da execução da despesa efetiva total não consolidada do Programa.

O Programa registou uma execução da despesa efetiva consolidada inferior em 77,6 milhões de euros ao Orçamento Corrigido, tendo registado um grau de execução do Orçamento Corrigido de 94,4%.

Em termos de aumentos de dotação face ao Orçamento Inicial, destacam-se as descativações autorizadas, no montante de 89,4 milhões de euros, e os créditos especiais (56,1 milhões de euros) registados por via da aplicação de saldos da gerência anterior e de reforços gerados pela cobrança de receita própria acima da inicialmente orçamentado. Destaca-se ainda a existência de 0,4 milhões de euros de dotação centralizada atribuída à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) para aplicação num projeto associado ao orçamento participativo.

Por componentes, verifica-se que 97,8% da despesa executada se refere a despesas correntes, destacando-se as despesas com o pessoal, que representam 74,6% da despesa total, e as despesas com a aquisição de bens e serviços, representando 20,6% da despesa total. Destacam-se ainda as despesas de capital, que representam 2,2% do total da despesa efetiva do Programa.

O Orçamento Inicial de 2018 totalizou o montante de 1253,6 milhões de euros, sendo 1174,1 milhões de euros referentes ao orçamento de atividades (93,7%) e 79,5 milhões de euros (6,3%) ao orçamento de projetos.

Relativamente à execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução de 108,2% no orçamento de atividades e, no orçamento de projetos, uma taxa de execução de 36,5% face ao orçamento inicialmente previsto.

Quadro 137 — PO08 — Justiça: Receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

| Fonte de Financiamento | Previsão Inicial | Previsão Corrigida | Receita Cobrada Líquida | Execução % | | |
|------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|---------------|--------------|---------------|
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(3)/(1) | (5)=(3)/(2) | Estrutura |
| Receitas Gerais | 619,1 | 619,5 | 611,7 | 98,8% | 98,7% | 40,3% |
| Receita Própria | 777,9 | 885,7 | 897,5 | 115,4% | 101,3% | 59,1% |
| Fundos Comunitários | 19,2 | 22,6 | 10,0 | 52,0% | 44,3% | 0,7% |
| Total | 1 416,3 | 1 527,8 | 1 519,2 | 107,3% | 99,4% | 100,0% |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Receita efetiva consolidada.

Análise global da receita e da sua estrutura

Constata-se que a Receita Cobrada Líquida do Programa totalizou, em 2018, o montante de 1519,2 milhões de euros, sendo superior à previsão inicial em 102,9 milhões de euros.

O Programa registou o montante de 611,7 milhões de euros de receitas gerais, tendo apresentado uma taxa de execução de 98,8% face ao orçamento inicial.

No que se refere às receitas próprias consolidadas, totalizaram o valor de 897,5 milhões de euros, com uma taxa de execução de 115,4% face à previsão inicial, sendo este valor potenciado

essencialmente pela transição de saldos de gerência de anos anteriores, no montante de 165,6 milhões de euros.

Relativamente às receitas provenientes de fundos comunitários, foi registado o montante de 10 milhões de euros de receita cobrada líquida, o que correspondeu a um aumento em cerca de 197,5% face ao ano anterior.

Em termos de estrutura, observa-se que o Programa tem a sua principal fonte de financiamento com origem em receita própria (59,1%), apresentando também um elevado peso o financiamento com origem em receitas gerais (40,3%). A receita própria foi proveniente essencialmente da atuação dos organismos IRN, I.P., com 47,8% do total da receita própria cobrada, e IGFEJ, I.P., com 37,6%.

Para a prossecução dos resultados apresentados no ponto seguinte, o Programa Orçamental da Justiça contou inicialmente com um *plafond* de receitas gerais de 619,1 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 4 milhões de euros face ao ano anterior.

Resultados obtidos

No âmbito dos resultados obtidos, de acordo com as medidas de política estabelecidas, destacam-se os projetos concluídos em 2018 por área de atuação:

- Projetos de melhoria da organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais e promoção do acesso à Justiça, nomeadamente através das medidas SIMPLEX 2017/2018 e do programa Justiça + Próxima;
- Projetos desenvolvidos no âmbito da requalificação de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, em particular ações de formação geral e formação especializada nas áreas da violência doméstica, medicina legal em situações de catástrofe e ciências forenses;
- Projetos desenvolvidos na área da investigação criminal, nomeadamente os projetos *WebINTELL / Cybercrime, CyberThreat Response / Cybercrim, iEye* — Pornografia infantil e o projeto Sistema de Informação Financeira PJ (SIFPJ) — *Anti Money-laundering*;
- Projetos desenvolvidos no âmbito do sistema prisional e de reinserção, através da redução da sobrelotação média do sistema prisional de 14 222 (2015) para 13 187 (2018).
- Projetos desenvolvidos no âmbito da medicina legal;
- Projetos estruturantes para o Ministério da Justiça, nomeadamente através da nova Lei de Programação e Infraestruturas da Justiça, bem como de uma nova estratégia de gestão e dinamização do património do Ministério da Justiça;

Relativamente ao orçamento de projetos, as verbas executadas destinaram-se essencialmente à prossecução dos seguintes projetos:

- Adaptação e Remodelação em Instalações Judiciais — executados 4,7 milhões de euros;
- Fundo para a Segurança Interna — executados 4,2 milhões de euros;
- Modernização das tecnologias de informação e comunicação dos tribunais e da DGAJ — executados 3,9 milhões de euros;

- Remodelação das Instalações dos Serviços Centrais do MJ — executados 1,2 milhões de euros;
- Remodelação, Conservação e Beneficiação em Instalações da DGRSP — executados 1,2 milhões de euros;
- Conservação das Instalações e Renovação dos Equipamentos da DGAJ — executados 1,1 milhões de euros;
- Adaptação e Beneficiação em Estabelecimentos Prisionais — executados 1 milhão de euros;
- Modernização, Integração e Plataformas e Novos Serviços nos Registos e Notariado — executados 1 milhão de euros;
- Tribunal + — executados 1 milhão de euros.

IV.10. Cultura (PO09)

No âmbito do Programa da área da cultura (PO09) foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: *(i)* salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património; *(ii)* promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação; e *(iii)* apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹¹⁶ relativos ao quarto trimestre 2018, o PO09 contava em 31 de dezembro com 2035 postos de trabalho, registando um aumento de quatro postos de trabalho face ao período homólogo.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de entidade coordenadora do Programa, e o Gabinete de Estratégia Planeamento e Atividades Culturais, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveram um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas sem prejuízo de outras fixadas nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução de 142%, com uma das sete metas estabelecidas a verificar uma taxa de execução acima dos 200%, sugerindo uma superação significativa dos propósitos originalmente definidos. Por outro lado, os indicadores 1 e 3 não atingiram a meta planeada.

¹¹⁶ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística de emprego público.

Recursos financeiros

Quadro 138 — PO09 — Cultura: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 312,3 | 398,6 | 462,3 | 297,1 | 381,2 | 438,8 |
| Despesas com Pessoal | 31,0 | 140,5 | 171,5 | 29,2 | 128,4 | 157,6 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 14,1 | 198,6 | 212,6 | 9,9 | 197,5 | 207,4 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 2,7 | 2,7 | 0,0 | 2,8 | 2,8 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 262,7 | 31,6 | 45,7 | 253,5 | 30,4 | 44,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 236,4 | 12,3 | | 227,3 | 12,3 | |
| Subsídios | 4,4 | 19,8 | 24,2 | 4,4 | 14,5 | 18,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,1 | 5,6 | 5,7 | 0,1 | 7,6 | 7,8 |
| Despesa de Capital | 14,3 | 28,7 | 39,4 | 5,1 | 23,1 | 26,4 |
| Aquisição de Bens de Capital | 12,2 | 15,0 | 27,2 | 3,5 | 13,8 | 17,3 |
| Transferências de Capital | 2,2 | 3,8 | 2,3 | 1,5 | 0,9 | 0,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 2,1 | 1,5 | | 1,5 | 0,3 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 4,5 | 4,5 | 0,0 | 3,1 | 3,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 5,4 | 5,4 | 0,0 | 5,4 | 5,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPEZA TOTAL | 326,7 | 427,3 | 501,7 | 302,2 | 404,4 | 465,2 |
| DESPEZA EFETIVA | 326,7 | 417,4 | 491,8 | 302,2 | 395,9 | 456,7 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 252,3 | | | 241,4 |

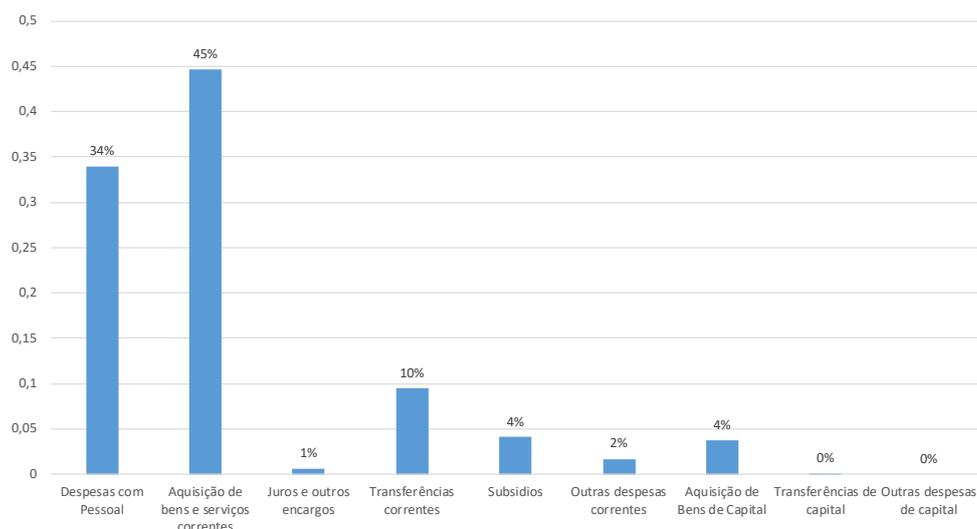
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro evidencia a composição da despesa total: 94,3% reporta a despesas correntes e 5,7% é referente a despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 33,9%, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 44,6%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 92,9%, a que correspondem 456,7 milhões de euros.

A atividade do Programa foi financiada essencialmente por receitas gerais (71,2%) e, embora em menor grau, por receitas próprias (21,6%). Destaca-se a preponderância de financiamento da despesa por receitas gerais, sobretudo em resultado do modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão.

Gráfico 28 — PO09 — Cultura: Peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Ministério da Cultura

Quadro 139 — PO09 — Cultura: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2,3 | 2,3 | 0,3 |
| 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA | 289,1 | 252,5 | 35,7 |
| 038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 461,7 | 451,0 | 63,8 |
| 084 - SIMPLEX + | 0,1 | 0,0 | 0,0 |
| 102 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESCENTRALIZAÇÃO | 0,7 | 0,7 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 754,0 | 706,5 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 501,7 | 465,2 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 491,8 | 456,7 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 4,5 | 3,1 | |
| Passivos Financeiros | 5,4 | 5,4 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental é sobretudo direcionada para Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (99,5%).

São desagregados em: serviços relativos à Comunicação Social (63,8%), onde se insere a atividade da RTP — Rádio e Televisão de Portugal, SA; e serviços de Cultura (35,7%), que incluem a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), o Fundo de Fomento Cultural (FFC) e a Direção-Geral das Artes (DGARTES).

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹¹⁷ relativos ao quarto trimestre de 2018, o Programa, em 31 dezembro, contava com 2035 postos de trabalho, registando um aumento de quatro postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2018 verificaram-se 230 entradas, das quais 59 a título definitivo e 171 por mobilidade e outras situações, e 226 saídas, das quais 34 a título definitivo, em que 30 por

¹¹⁷ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística de emprego público.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

reforma/aposentação e 192 por mobilidades e outras situações. Face ao idêntico período do ano de 2017, verifica-se um aumento de 25 trabalhadores, tendo em conta apenas as entradas definitivas *versus* saídas definitivas.

Por último, a idade média estimada na cultura é de 51,9 anos, valor acima da média da Administração Central (46,5). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, dado que por cada 100 trabalhadores somente 8,4 têm menos de 40 anos, representando o quinto valor mais baixo da Administração Central.¹¹⁸

Resultados obtidos e análise de desvios

No âmbito do Programa Orçamental da área da cultura foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: *(i)* salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património; *(ii)* promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação; e *(iii)* apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

A monitorização e aferição dos resultados alcançados permitem mensurar a execução da política pública e, ao relacionar com os recursos utilizados para o efeito, obter informação relevante em termos de eficiência do desempenho.

No seu global, o Programa registou uma média de execução de 142%, tendo todos os indicadores, à exceção dos indicadores 1 e 4, atingido as metas planeadas, com uma das sete metas estabelecidas a registar uma taxa de execução acima de 200%, o que sugere uma superação do nível de desempenho face ao planeado.

As medidas do Programa, bem como a análise e fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios verificados, são apresentadas de seguida.

¹¹⁸ Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 18 de 2018, dados referentes ao primeiro semestre.

Quadro 140 — PO09 — Cultura: Objetivos de política

| Objetivo de Política | Indicador | Meta | Resultado | Taxa de execução |
|---|--|------------|------------|------------------|
| Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património | 1 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado | 107 | 98 | 92% |
| | 2 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel | 350 | 848 | 243% |
| Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação | 3 - Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições e eventos de carácter cultural realizados nesses locais | 7.195.467 | 8.600.334 | 120% |
| | 4 - Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados | 8.723.676 | 5.783.476 | 66% |
| | 5 - Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas | 169.000 | 290.486 | 172% |
| Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional | 6 - Número de documentos consultados em bibliotecas e arquivos | 17.847.654 | 31.317.549 | 175% |
| | 7 - Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados | 1.141 | 1.465 | 128% |

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais

No que concerne ao objetivo salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património destaca-se o indicador 1, com taxa de execução inferior a 100%, tendo em conta a complexidade de algumas intervenções, cuja conclusão transitou para 2019, à responsabilidade da DGPC. A este respeito importa, no entanto, destacar o contributo das Direções-Regionais de Cultura, das quais três (Norte, Centro e Alentejo) contribuíram para um resultado superior ao originalmente previsto.

O desvio positivo verificado no indicador 2 encontra fundamento sobretudo em resultado da ação de conservação da Coleção de Joias do Museu de Arte Antiga, à responsabilidade da DGPC, bem como no aumento do número de solicitações junto da Direção Regional de Cultura do Centro, às quais a entidade conseguiu assegurar resposta.

Relativamente ao objetivo de política «promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação», de um modo global, à exceção do indicador 4, todos os indicadores que concorrem para este objetivo de política registaram um desvio positivo relevante, com taxas de execução iguais ou superiores a 120%.

Fundamentando os principais desvios no âmbito deste objetivo, é de salientar que a taxa de execução de 66% verificada para o indicador 4 tem por base dados provisórios e resulta de uma alteração da metodologia subjacente ao apuramento do resultado face ao assumido no momento da fixação da respetiva meta.

Para o desvio positivo do indicador 5 contribuíram em grande parte os resultados do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), em virtude do número de espetadores dos filmes *Bad Investigate*, *Soldado Milhões*, *Pedro e Inês*, *Parque Mayer* e *Raiva*, com um impacto significativo no resultado alcançado.

No que respeita ao indicador 6, o desvio é sobretudo fundamentado pelo incremento da documentação disponibilizada eletronicamente, bem como pela implementação pela Direção-Geral

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, em 2018, de uma solução mais ágil de análise e mensuração dos documentos consultados.

De um modo global, a execução do objetivo político de «apoio à criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional», medida através do indicador 7, apresenta um desvio positivo (taxa de execução de 128%) face às metas definidas.

Quadro 141 — PO09 — Cultura: Indicadores de eficácia, eficiência e economia

| | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|--------|--------|--------|
| Eficácia | | | |
| Taxa de Execução dos Objetivos | 129,0% | 163,0% | 142,0% |
| Variação da Taxa de Execução dos Objetivos | | 26,4 | -12,9 |
| Eficiência | | | |
| Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de des | 42,4% | 42,7% | 43,8% |
| Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H. | | 0,6 | 2,7 |
| Economia | | | |
| Variação da despesa face ao P.H. | | 16 M€ | 37 M€ |
| Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamental | 1,3 | 1,7 | 1,5 |

Fonte: Ministério da Cultura

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a Taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parciais) do Programa Orçamental, a análise é enriquecida não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental do Programa face aos valores verificados nos anos anteriores.

Neste sentido, e tendo por base os valores apresentados no quadro dos Indicadores de Eficácia, Eficiência e Economia, destaca-se uma variação da taxa de execução dos objetivos de menos 12,9 pontos percentuais face a 2017. Considerando que, em 2018, a taxa de execução dos objetivos se preserva acima dos 100% (resultados superiores às metas), bem como o facto de as metas definidas para 2018 serem, para todos os indicadores, superiores às estabelecidas para o período homólogo, é possível concluir que, face ao ano anterior, não só se verificou uma evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, mas também um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

A evolução positiva do indicador «Variação da Despesa face ao Período homólogo» traduz o aumento sustentado de Receitas Gerais afetas à área de governação da Cultura, em coerência com o estabelecido no Programa do Governo.

IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

No âmbito do Relatório do OE2018, e no quadro das Medidas de Promoção do Crescimento e de Reforço da Coesão Social, foram definidos como objetivos para a área da ciência e da tecnologia:

- Consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico, a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos;
- Estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica, em associação com a criação de emprego qualificado em Portugal.

Para a respetiva prossecução, o Governo estabeleceu como estratégia prioritária a diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica, em estreita cooperação interinstitucional, para o que reforçou a aposta na manutenção do crescimento do esforço público e privado em investigação e desenvolvimento (I&D), incluindo o apoio a instituições científicas e o lançamento de um programa de estímulo a «Laboratórios Colaborativos».

Quanto à área do ensino superior, e ainda no quadro da coesão social, o OE prevê o reforço do apoio social a estudantes carenciados, desburocratizando o processo de atribuição de bolsas de estudo e complementando o apoio social direto com mecanismos de empréstimos a estudantes.

Para além destes objetivos, foram ainda definidas as seguintes prioridades para o ensino superior:

- Reforço das instituições e da sua identidade e autonomia, nomeadamente no que se refere à valorização do ensino politécnico, promovendo uma maior racionalidade e eficiência administrativas;
- Estímulo à diversificação e à internacionalização do ensino superior, incentivando o emprego científico, o fortalecimento de massas críticas e o reforço diversificado das unidades de I&D, bem como estimulando a integração efetiva dos estudantes em atividades de investigação científica e de especialização da economia no âmbito dos planos de estudos dos cursos, a redução do abandono da frequência do ensino superior e a promoção do sucesso escolar;
- Estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e de maiores de 23 anos, reforçando ainda o Programa +Superior e implementando o programa Inclusão para o Conhecimento, dirigido a minorias e a cidadãos com necessidades especiais;
- Estímulo à formação em competências digitais, designadamente através da Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030), num esforço coletivo das instituições do ensino superior (IES) em estreita colaboração com o setor privado;
- Promoção da iniciativa «Study in Portugal», para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional, em estreita colaboração com as instituições do ensino superior.

O orçamento corrigido consolidado atingiu 3079,2 milhões de euros e a despesa total consolidada do Programa ascendeu a 2403,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 78,1%, para a qual contribuíram significativamente os saldos integrados nas IES e não executados em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Numa análise da despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, a despesa atingiu 2403,2 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 78,1% face ao orçamento corrigido.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Ao nível dos subsetores Estado e Serviços e Fundos Autónomos, verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 98,4% e 78,1%, respetivamente.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes do PO10 sobre as despesas efetivas (88,5%). De entre as despesas correntes, realçam-se em primeiro lugar as despesas com pessoal, com 65,5%, destacando-se em segundo lugar as transferências correntes, com 18,4%. Por fim, e em terceiro lugar, a aquisição de bens e serviços, com um peso de 15,3%.

Quanto às despesas de capital (11,5% da despesa efetiva consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital, com 59,6%, e nas aquisições de bens de capital, com 40,2% do total daquelas despesas.

Quadro 142 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 1 380,1 | 2 462,7 | 2 598,8 | 1 355,2 | 2 006,0 | 2 126,5 |
| Despesas com Pessoal | 5,5 | 1 493,1 | 1 498,6 | 5,4 | 1 387,6 | 1 393,0 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 2,4 | 536,8 | 539,2 | 2,1 | 323,0 | 325,1 |
| Juros e outros encargos | | 0,2 | 0,2 | | 0,2 | 0,2 |
| Transferências Correntes | 1 372,1 | 391,4 | 519,5 | 1 347,6 | 278,2 | 391,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 1 205,5 | 38,5 | | 1 201,4 | 33,2 | |
| Subsídios | | 0,1 | 0,1 | | 0,1 | 0,1 |
| Outras Despesas Correntes | 0,0 | 41,1 | 41,1 | 0,0 | 16,9 | 16,9 |
| Despesa de Capital | 224,3 | 557,3 | 480,5 | 224,1 | 353,7 | 277,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,5 | 246,4 | 246,9 | 0,4 | 111,1 | 111,5 |
| Transferências de Capital | 223,8 | 310,0 | 232,7 | 223,7 | 242,1 | 165,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 223,8 | 77,3 | | 223,7 | 77,0 | |
| Ativos Financeiros | | 0,5 | 0,5 | | 0,3 | 0,3 |
| Passivos Financeiros | | 0,3 | 0,3 | | 0,2 | 0,2 |
| Outras Despesas de Capital | | 0,0 | 0,0 | | | |
| DESPESA TOTAL | 1 604,4 | 3 020,0 | 3 079,2 | 1 579,3 | 2 359,7 | 2 403,7 |
| DESPESA EFETIVA | 1 604,4 | 3 019,2 | 3 078,4 | 1 579,3 | 2 359,2 | 2 403,2 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 1 545,1 1 535,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

De referir ainda que a execução dos ativos financeiros (0,3 milhões de euros) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (0,2 milhões de euros) corresponde a amortização de empréstimos.

Dada a especificidade deste Programa, com 76 Serviços e Fundos Autónomos, 15 Entidades Públicas Reclassificadas e quatro Serviços Integrados, verifica-se que 73,4% da execução das transferências correntes e de capital ocorre dentro do próprio PO, atingindo cerca de 1,5 milhões de euros, valor semelhante ao do ano anterior.

A análise da execução do Programa por Medida evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à Educação (81,8% da despesa não consolidada), das quais se destaca a Medida Estabelecimentos do Ensino Superior (67%). A Medida relativa aos Serviços Gerais da Administração Pública — Investigação científica de carácter geral, surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2018, com 17,7%.

Quadro 143 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 30,0 | 20,7 | 0,5 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 0,3 | 0,0 | - |
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL | 796,8 | 696,6 | 17,7 |
| 015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 96,9 | 63,3 | 1,6 |
| 016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO | 434,8 | 258,3 | 6,6 |
| 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR | 2 951,0 | 2 637,5 | 67,0 |
| 019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | 314,3 | 262,5 | 6,7 |
| 084 - SIMPLEX + | 0,3 | 0,2 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 4 624,4 | 3 939,0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 3 079,2 | 2 403,7 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 3 078,4 | 2 403,2 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,5 | 0,3 | |
| Passivos Financeiros | 0,3 | 0,2 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Resultados obtidos

Os principais resultados do Programa, apresentados nas duas grandes áreas que o compõem — ciência e tecnologia e ensino superior —, são os seguintes:

Ciência e Tecnologia

Estímulo ao emprego científico

Ao longo do ano de 2018 foi dada continuidade à implementação do Programa de Estímulo ao Emprego Científico, enquadrado pelo novo regime legal de contratação de doutorados em Portugal (Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho), que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Das várias vias previstas para o emprego científico, compete à Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT) apoiar as seguintes:

- Financiamento dos encargos resultantes das contratações de doutorados pelas instituições, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei acima referido, para o desempenho de funções que estivessem a ser exercidas por bolseiros doutorados, financiados direta ou indiretamente pela FCT, há mais de três anos seguidos ou interpolados, à data de 1 de setembro de 2016. Os recentes dados reportam:
 - 90 instituições identificaram 2076 bolseiros para abertura de concursos para contratação;
 - 1816 bolseiros validados pela FCT;
 - 1657 contratos de trabalho celebrados;

- Apoio à contratação de investigadores, nos termos do Regulamento nº 607-A/2017, de 22 de novembro:
 - O concurso aberto em dezembro de 2017 para candidaturas na modalidade de apoio individual (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual — CEEC Individual), em que foram avaliadas 4102 candidaturas e aprovadas 515;
 - O concurso aberto em fevereiro de 2018 na modalidade de apoio institucional (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional — CEEC Institucional), com 65 candidaturas de instituições ou redes de instituições, tendo sido selecionadas 58 com financiamento para um total de 400 contratos de trabalho a celebrar pelas instituições aprovadas; os procedimentos concursais para a contratação dos investigadores doutorados é da responsabilidade das instituições;
 - Concurso para Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação & Desenvolvimento (I&D) no período 2019-2022, prevendo-se um financiamento plurianual total de 400 milhões de euros. Em 2018, foram avaliadas 135 Unidades de I&D, de um total de 349 candidaturas (a avaliação será concluída em 2019). As candidaturas incluem a apresentação de um plano plurianual de contratação de investigadores doutorados e respetivo pedido de financiamento para comparticipação nos encargos salariais associados. Neste âmbito, prevê-se o apoio à contratação de 400 doutorados;
 - Concurso para atribuição do título de Laboratório Colaborativo: aberto em permanência. A FCT lançou um processo periódico de audição pública dos proponentes, na presença do painel internacional de acompanhamento e avaliação, tendo decorrido duas sessões de audição, em que foram aprovadas 21 candidaturas ao título de Laboratório Colaborativo. As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020 lançaram, no final de 2018, concursos para o financiamento das propostas de emprego qualificado para implementação das agendas e propostas de investigação dos Laboratórios Colaborativos, com o acompanhamento da Agência Nacional de Inovação, SA (ANI).

Participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais

Com o objetivo de reforçar a participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, sobretudo de âmbito transatlântico, bem como com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional, destacam-se as seguintes medidas:

- A finalização da Agenda de Investigação para o Atlântico, centrada na Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de desenvolver uma plataforma internacional de cooperação dedicada à investigação integrada nas áreas do clima, observação da terra, energia, espaço e oceanos;
- A participação da FCT, I.P. na criação da «Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre — AIR Centre», que tem por fim a criação, instalação e funcionamento do Centro Internacional de Investigação do Atlântico (Atlantic International

Research Centre — AIR Centre) e o apoio financeiro ao seu funcionamento, no valor de 350 mil euros;

- O reforço do apoio no âmbito da JPI Oceans, plataforma intergovernamental para estimular o aumento dos investimentos dos Estados-membros da UE e de outros países associados em investigação e inovação marinha e marítima, no quadro da implementação de seis áreas identificadas na Agenda Estratégica de Investigação (SRIA), envolvendo o apoio à participação de I&D&I nacionais em concursos transacionais conjuntos e em projetos do Programa H2020 ERA-NET COFUND;
- A continuação do incentivo da cooperação científica e tecnológica bilateral, proporcionando projetos de cooperação e mobilidade entre investigadores, num total de 403 mil euros em 2018. No ano de 2018, a FCT, I.P. e a Fundação Aga Khan apoiaram o financiamento de 16 projetos selecionados no âmbito do 1º concurso efetuado ao abrigo do Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Imamat Ismaili, com o objetivo de incentivar e fortalecer competências e capacidades científicas, técnicas, humanas e sociais para incremento da qualidade de vida nos Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e noutras regiões de África. Os projetos plurianuais apoiados no âmbito deste concurso representam um investimento total de 4,6 milhões de euros (cofinanciamento conjunto FCT-AKDN) e terão um impacto significativo em África, nomeadamente nos PALOP;
- A promoção da competitividade da investigação nacional no Espaço Europeu de Investigação, através do apoio à participação em Concursos Transnacionais Conjuntos (CTC) do Programa H2020. Em 2018, foi apoiada a participação de instituições nacionais em sete concursos, com um valor plurianual de 1,1 milhões de euros, distribuídos em 16 projetos aprovados;
- Como autorizado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 24/2018, de 8 de março, a FCT celebrou os contratos de financiamento para a terceira fase do programa das Parcerias Internacionais entre Portugal e as Universidades Americanas Carnegie Mellon University (CMU-P), Massachusetts Institute of Technology (MIT-P) e University of Texas at Austin (UTA-P), no valor de 58 milhões de euros (2018-2023);
- Ainda no quadro das Parcerias Internacionais entre Portugal e as universidades americanas CMU-P, MIT-P e UTA-P, foi aprovado, em resultado de concursos, o financiamento de 40 projetos de I&D, a realizar por instituições nacionais, com um investimento plurianual de 3,7 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais.
- Em 2018, foi, ainda, desenvolvido o portal «Study & Research in Portugal» (<<https://www.study-research.pt/>>), com informação permanentemente atualizada, em parceria com diversas entidades (DGES, DGEEC, ANI, Ciência Viva, Turismo de Portugal, I.P.), sobre a oportunidade de estudo e investigação em Portugal.

Promoção de competências digitais

A Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2018, de 8 de março, procura dinamizar um conjunto vasto de parceiros públicos e privados e construir ou ativar redes com vista a melhorar a situação do país relativamente à transformação digital, nomeadamente fomentando as competências digitais e as condições de acesso e trabalho, bem como a formação especializada e a investigação em áreas avançadas.

À FCT, I.P. incumbe a coordenação do Secretariado Técnico e a nomeação do painel de acompanhamento e avaliação do programa, por peritos independentes internacionais. O Quadro Dinâmico de Referência das Competências Digitais (QDRCD), aprovado por Despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação e do Secretário de Estado do Emprego, constitui um instrumento orientador no desenvolvimento de estratégias e ferramentas de diagnóstico, promoção e monitorização da evolução das competências digitais. A FCT, I.P. está designada como ponto focal da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do QDRCD.

A FCT, I.P. coordenou a elaboração de regulamentos técnicos para os instrumentos «Selo INCoDe.2030» e «Academia INCoDe.2030», para atribuição de insígnia que identifica, reconhece e distingue as ações de capacitação ou programas de formação para as competências digitais desenvolvidos por entidades de qualquer natureza, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que venham a ser identificadas como tendo relevância e alinhamento com os objetivos e metas do INCoDe.2030.

No que se refere ao Eixo 5 do INCoDe.2030, a FCT promoveu, em 2018, a 1ª edição do programa Ciência dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública, através de concurso público para apoio a projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), que envolvem parcerias entre a Administração Pública e instituições científicas. O objetivo central deste programa consiste em promover o conhecimento científico a partir de grandes quantidades de dados, disponíveis na Administração Pública, para auxiliar processos de decisão e de definição de políticas públicas, de forma a que estas decisões sejam cada vez mais baseadas num conhecimento profundo da realidade e tecnicamente sustentadas em provas. Foram aprovadas 15 candidaturas, com um montante de financiamento de cerca de 3,8 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais. A este número acrescem quatro projetos-piloto, com apoio de cerca de 500 mil euros, desenvolvidos em diferentes áreas, como a saúde, educação, cultura, mobilidade e gestão do território, com o objetivo de reforçar a modernização da Administração Pública e o seu papel e benefícios juntos dos cidadãos.

Foi também definido o modelo de funcionamento e gestão da Rede Nacional de Computação Avançada (RNCA), com objetivos ao nível do desenvolvimento de competências em domínios como *big data*, computação de elevada *performance*, computação quântica, computação cognitiva ou visualização de grandes volumes de dados. Ao nível da execução, concretizou-se o Minho Advanced Computing Centre, com 20 bastidores do Texas Advanced Computing Center, abriu-se um concurso para bolsas de mobilidade a investigadores e técnicos nacionais e iniciaram-se diligências para integrar a RNCA na Red Española de Supercomputación (RES.ES), e, assim, ligar Portugal aos centros de computação mundiais.

Incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos

O incentivo à qualificação avançada de recursos humanos foi promovido através:

- Do concurso para atribuição de Bolsas de Doutoramento, aberto entre 28 de fevereiro e 28 de março de 2018. Foram recebidas 2797 candidaturas e, após avaliação, foram aprovadas 963 bolsas de doutoramento, cujo encargo financeiro ascende a cerca de 64 milhões de euros para quatro anos;
- Da prorrogação por mais uma edição de 40 Programas de Doutoramento FCT, no âmbito do concurso nacional para financiamento competitivo de Programas de Doutoramento FCT 2012-2013; esta reprogramação implicou a aprovação de um conjunto adicional de 230 bolsas de doutoramento, às quais se encontra associado um encargo financeiro repartido por quatro anos no montante de 15,6 milhões de euros;
- Da chamada de manifestação de interesse para Bolsas de Estágios Tecnológicos para Engenheiros Associados no CERN 2018, que decorreu até 15 de novembro de 2018, tendo sido submetidas 43 candidaturas e aprovadas para financiamento oito bolsas, com um encargo de 468 mil euros;
- Da chamada de manifestação de interesse para Bolsas de Estágios Tecnológicos na European Space Agency (ESA), no European South Observatory (ESO) e no European Molecular Biology Laboratory (EMBL) — 2018, que decorreu até 15 de novembro de 2018, tendo sido apresentadas 107 candidaturas e aprovadas 12 bolsas: ESA (oito), ESO (dois) e EMBL (dois);
- Da atribuição de bolsas Fulbright para professores e investigadores doutorados, apoiadas da FCT, I.P., para as quais foi recebida 1 candidatura; no âmbito da Fulbright para bolsas de investigação foram submetidas 18 candidaturas.

Desenvolvimento da atividade científica

Para o desenvolvimento da atividade científica têm sido essenciais os concursos de projetos de IC&DT lançados e/ou aprovados em 2018, designadamente:

- Programa de I&D para a Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 159/2017, de 21 de outubro, com o objetivo de reforçar o desenvolvimento das atividades de I&D destinadas a fortalecer competências e capacidades científicas e tecnológicas, assim como garantir a apropriação e incorporação de conhecimento científico no apoio à decisão em sistemas operacionais e facilitar a produção de novos conhecimentos orientados para a solução de problemas concretos e reais. Este programa compreende a abertura de concursos anuais:
 - A 1ª edição do concurso para projetos de IC&DT no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais decorreu de 28 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, e foram submetidas 108 candidaturas; após avaliação foram aprovados 19 projetos, no montante total de financiamento de 5 milhões de euros, integralmente suportado por fundos nacionais;

- A 2ª edição do concurso para projetos de IC&DT teve início em 20 de dezembro de 2018, cujo processo de avaliação e seleção decorre em 2019.
- O processo de divulgação dos resultados do concurso de Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos — 2017 (02/SAICT/2017) foi efetuado no decorrer do ano de 2018 pelas Autoridades de Gestão do PT2020 e pela FCT; foram submetidas 4593 candidaturas, das quais 3304 foram consideradas elegíveis, e selecionadas para financiamento 1618, envolvendo um investimento total de cerca de 375 milhões de euros para três anos, suportado por verbas do FEDER, através do COMPETE2020 e dos Programas Operacionais Regionais do PT2020, e por fundos nacionais da FCT.

Reforço das infraestruturas científicas

Na vertente das infraestruturas de C&T, a infraestrutura para a computação avançada inclui 20 bastidores de equipamentos de supercomputação, cedidos à FCT pelo Texas Advanced Computing Centre (TACC) da UTAustin, no âmbito da Parceria Internacional entre a Universidade do Texas em Austin e Portugal, permitindo desenvolver novas áreas de computação em Portugal, assim como aplicações diversas de âmbito científico e empresarial em áreas que abrangem o clima, a segurança marítima, o apoio às pescas, a monitorização de padrões de mobilidade nas cidades, o estímulo da biodiversidade, a gestão do risco nas florestas e aplicações na saúde, incluindo bioinformática.

Esta nova infraestrutura foi instalada na Universidade do Minho, complementando os recursos já existentes nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro. A sua operação será totalmente integrada nas redes nacional, europeia e internacional em modos de acesso totalmente abertos, facilitando a adoção da Estratégia Nacional de Ciência Aberta. A gestão desta nova infraestrutura está a cargo de uma Comissão de peritos, incluindo utilizadores, com coordenação pelos serviços de computação avançada da FCT.

Ainda no âmbito da computação avançada, foi acompanhado o processo de consolidação da nova organização EuroHPC, da qual Portugal é um dos países fundadores, que estabelece o enquadramento intergovernamental para desenvolver e operar a próxima geração da infraestrutura europeia de computação avançada. Na Cimeira Portugal — Espanha, de Valladolid, foi estabelecida uma parceria estratégica nesta área, para candidaturas Ibéricas para alojamento de plataformas europeias de supercomputação de escala *pré-exascale* e *petascale*.

O projeto europeu Building a Europe Link to Latin America (BELLA) foi desenvolvido através da contratação, por 25 anos, de capacidade de transmissão muito elevada para ciência, ensino e inovação entre a Europa e a América Latina, que será disponibilizada por um cabo submarino comercial de nova geração, a instalar entre Sines e Fortaleza (Brasil).

Política nacional de ciência aberta

No âmbito dos objetivos e prioridades ao nível da política nacional de Ciência Aberta foram realizadas as seguintes ações:

- Foi prosseguida a operação dos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP);

- Nos dados científicos, foi submetida com sucesso uma candidatura nacional de financiamento (SAMA) para desenvolvimento de um Diretório de Repositórios Digitais, permitindo catalogar todos os repositórios digitais disponíveis;
- Foi prosseguido o aumento da percentagem de depósito, num repositório em acesso aberto, das publicações científicas resultantes de projetos com financiamento público nacional ou europeu. Em especial, foi feito o acompanhamento do depósito legal de teses de doutoramento e dissertações de mestrado no RCAAP, tendo sido atingidos valores que indicam que, nesta vertente, será possível atingir a meta de 100% em 2020;
- Dando cumprimento ao Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, publicado em 2017, o processo em curso de Avaliação de Unidades de I&D, para financiamento durante o período 2019-2022, consagra pela primeira vez, como critérios de avaliação das Unidades de I&D, a preservação, curadoria e disseminação de dados e resultados da atividade de I&D, respeitando as práticas e os princípios de ciência aberta, a promoção da cultura científica e tecnológica, as ações de especial relevância para a sociedade, de natureza científica, tecnológica, cultural, artística, social ou económica, tendo em vista contribuir para a estratégia nacional de ciência aberta. O regulamento também prevê que deve ser permanentemente garantido o acesso atualizado às publicações e outros resultados em cumprimento das normas definidas no âmbito da estratégia nacional de ciência aberta;
- A conclusão do processo negocial de renovação/atualização do ciclo contratual da b-On, levado a cabo em cooperação e com o apoio de uma equipa *multi-stakeholder* que integra altos representantes das instituições académicas nacionais, tendo em vista a transição para o Acesso Aberto e tendo sido alcançados progressos significativos;
- A participação em múltiplos debates em matéria de Ciência Aberta no plano internacional.

Maior racionalidade e eficiência administrativa da atividade científica

A promoção de uma maior racionalidade e eficiência administrativa da atividade científica foi prosseguida, no ano de 2018, por diversas vias, transversais a vários instrumentos:

- Foram implementados o Ciência ID e o Ciência Vitae, medidas do programa Mais Ciência Menos Burocracia. O Ciência ID disponibiliza um identificador digital único autenticado para investigadores e docentes, centrado no utilizador, que pode ser usado por qualquer sistema informático do Sistema Nacional de Investigação e Inovação para autenticação. Os primeiros serviços a usar esta nova solução são o Ciência Vitae e a nova plataforma de concursos da FCT. O Ciência Vitae, faculta uma plataforma de currículo harmonizado para o sistema científico em Portugal, e passou a ser possível às entidades do sistema usarem a mesma base de dados para quaisquer funções que requeiram informação curricular. O utilizador tem controlo sobre os dados disponibilizados do seu CV, indo assim ao encontro das disposições do RGPD e evitando-se a repetição na introdução de dados;

- Foi publicado o Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, designadamente no domínio da contratação pública;
- Foi revista a norma de procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários no âmbito do SAICT no domínio da Competitividade e Internacionalização do PT2020, publicada no Despacho nº 8137/2018, de 20 de agosto, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- Foram compiladas, pela FCT, as normas de execução financeira de projetos de I&D cofinanciados pelo FEDER e ao abrigo do RECI, que se pretende constituir como um documento de apoio e referência para as entidades beneficiárias e no qual se encontram reunidos os principais procedimentos e normativos aplicáveis à fase de acompanhamento e controlo dos projetos.

Ensino Superior

No sentido de assegurar o aumento de vagas no ensino superior público, em áreas estratégicas como a das tecnologias da informação, comunicação e eletrónica e a física aplicada à saúde, o Governo tem vindo a recomendar às IES públicas que privilegiem uma afetação de vagas que conduza ao aumento da oferta nas áreas de estudo das Ciências da Vida, Ciências Físicas, Matemática e Estatística, Informática e Engenharia e Técnicas Afins, apoiando a «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal InCoDe2030», bem como suprir, a médio prazo, a elevada carência específica de profissionais especialistas em física médica e de peritos qualificados em proteção radiológica.

Em resultado dessa recomendação, a oferta de vagas na área das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica aumentou em 2018-2019, crescendo 11,6% nas instituições localizadas em regiões com menor pressão demográfica e 4,5% na globalidade das Instituições do Ensino Superior. Em apenas dois anos, o número de vagas nesta área de formação, elemento essencial de apoio à Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 — Portugal InCoDe2030, aumentou 7,1%.

Também a oferta de vagas na área da Física tem vindo a aumentar, com um crescimento de 24,3% nos últimos dois anos.

Incentivar o ingresso no ensino superior de estudantes oriundos das vias profissionalizantes do secundário (nomeadamente através dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais) e o acesso em idades acima da idade de referência (maiores de 23 anos), a par dos estímulos ao ingresso em regiões de baixa densidade populacional, no âmbito do Programa +Superior, foram objetivos fixados na área do ensino superior.

Assim, o Regulamento do Programa +Superior para o ano letivo de 2018-2019 foi publicado a 26 de julho de 2018, antecipando em largos meses a data de início de candidaturas, que, pela primeira vez, coincidiu parcialmente com o calendário de candidaturas ao CNA — Concurso Nacional de Acesso, em vez de com o início do ano letivo, como nos anos anteriores. Em consequência, o número de candidatos a novas bolsas aumentou de 3095 em 2017 para 6388 em 2018.

Em paralelo, no ano letivo de 2018-2019, o Programa +Superior disponibilizou 1605 novas bolsas, o que representa um aumento de mais de 71% quando comparado com o número de novas bolsas

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

disponíveis em 2014-2015, ano letivo em que o programa foi lançado, e de 11%, em média, face ao número de novas bolsas disponíveis em 2017-2018, aumento esse distribuído por todas as regiões.

Acompanhando o aumento do número de novas bolsas de mobilidade e, em geral, das bolsas ativas, as operações de cofinanciamento deste apoio por verbas de Fundo Social Europeu, através dos Programas Operacionais Regionais, aprovadas em 2018, foram também significativamente mais elevadas do que as anteriores.

Quadro 144 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Programa +Superior — Programas operacionais regionais

(euros)

| Programa Operacional/ Operação | Montante aprovado 2014-2015/ 2015-2016 | Montante financiado 2014-2015/ 2015-2017 | Montante aprovado 2016-2017/ 2017-2018 | Montante financiado 2016-2017/ 2017-2018* |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Região Norte | 1 242 000 | 1 055 700 | 2 648 325 | 2 251 076 |
| Região Centro | 1 630 500 | 1 385 925 | 4 335 525 | 3 685 196 |
| Região alentejo | 1 203 000 | 1 022 550 | 2 652 075 | 2 254 264 |
| Total | 4 075 500 | 3 464 175 | 9 635 925 | 8 190 536 |

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Nota: *Projetos ainda em execução. O montante já recebido totaliza 2 979 588,94 euros.

As bolsas de mobilidade do Programa +Superior são majoradas em 15% para estudantes que ingressaram em cursos superiores técnicos profissionais, bem como em ciclos de estudos de licenciatura e mestrados integrados através do concurso especial para maiores de 23 anos.

Quadro 145 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Programa +Superior — Bolsas atribuídas

(euros)

| Região | N.º novas bolsas 2017 | N.º novas bolsas 2018 | Aumento % |
|--------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Açores | 35 | 40 | 14,3% |
| Madeira | 25 | 30 | 20,0% |
| Alentejo | 360 | 395 | 9,7% |
| Centro | 630 | 695 | 10,3% |
| Algarve | 60 | 70 | 16,7% |
| Norte | 340 | 375 | 10,3% |
| Total | 1 450 | 1 605 | 10,7% |

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Tendo em vista contribuir para o reforço da inclusão de estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%, garantindo a igualdade de oportunidades e uma melhor integração social e académica, o apoio criado em setembro de 2017 — Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com Incapacidade igual ou superior a 60% —, a atribuir aos estudantes matriculados e inscritos em instituições do ensino superior que comprovem possuir o referido grau de incapacidade e tenham situação tributária e contributiva regularizada, foi prosseguido em 2018, mantendo como valor o da propina efetivamente paga.

Face ao primeiro ano de atribuição deste tipo de apoio, em 2018 constatou-se um aumento aproximado de 40%, tanto no número de requerimentos apresentados quanto no de bolsas atribuídas e respetiva despesa associada.

Quadro 146 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Bolsas de estudo para frequência do ensino superior aos estudantes com incapacidade

(milhões de euros)

| Ano letivo | N.º requerimentos apresentados | N.º bolsas atribuídas | Despesa associada |
|------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 2017/2018 | 566 | 523 | 713 269,17 € |
| 2018/2019 | 841 | 790 | 1 098 724,96 € |

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Nota: *Os dados relativos ao ano letivo de 2018-2019 ainda não se encontram encerrados.

Em 2018, verificou-se a extensão do contingente especial para candidatos com deficiência à segunda fase do Concurso Nacional de Acesso e ingresso no ensino superior público, com a fixação de 2% de vagas e um aumento das vagas para 4% na primeira fase do concurso. Esta extensão manter-se-á em 2019, privilegiando assim o acesso dirigido a minorias e a cidadãos com necessidades educativas especiais que frequentam instituições científicas e de ensino superior, universitário e politécnico.

Inserido no Programa «Inclusão para o Conhecimento» promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Balcão IncludES, criado na página de Internet da DGES, reúne conteúdos sobre apoio à deficiência resultantes das parcerias com as mais diversas entidades e associações. Este Balcão tem como principais objetivos:

- Disponibilização de informação sobre apoio à pessoa com deficiência no ensino superior;
- Fomentar e divulgar os diferentes serviços das IES no apoio à deficiência;
- Difundir e promover boas práticas na área da deficiência;
- Promover a colaboração e o intercâmbio de informação entre as IES no apoio dado ao estudante/docente/investigador;
- Sensibilização para a deficiência no Ensino Superior;
- Promover a mobilidade internacional do estudante/docente com deficiência no espaço europeu através do Programa Erasmus+.

Neste âmbito foi ainda promovida a aplicação de um inquérito (edição 2018/2019), pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a todas as Instituições do Ensino Superior portuguesas sobre as condições das mesmas no apoio aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais.

Esta nova inquirição tem por objetivo efetuar um retrato das condições particulares das Instituições do Ensino Superior e das respetivas Unidades Orgânicas no que se refere ao apoio/accompanhamento às necessidades educativas especiais de alunos do ensino superior. Os resultados destes inquéritos são disponibilizados pela DGES no Balcão IncludES.

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, no acesso ao ciclo de estudos conducente

ao diploma de técnico superior profissional os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas que sejam fixadas nos cursos técnicos superiores profissionais para os quais reúnam as condições de ingresso (as regras para a avaliação funcional da deficiência são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição do ensino superior, observando os princípios fixados para situações similares no âmbito do regime geral de acesso ao ensino superior).

IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11)

O Programa agrega a despesa pública relativa às áreas da educação, formação, juventude e desporto.

Considerando a orientação estratégica do Governo nas áreas da educação e formação, as políticas públicas visaram potenciar a promoção do sucesso educativo em todos os níveis de ensino, a modernização e inovação no sistema educativo, a igualdade no acesso à escola pública e a superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa. Na área da juventude, pretendeu-se chamar à participação os mais jovens, promovendo a sua inclusão e facilitando-lhe as condições necessárias para que se assumam como atores de mudança e de desenvolvimento, sem descurar o reforço dos laços entre os jovens e os decisores políticos em diferentes espaços de cooperação de dimensão europeia, lusófona, ibero-americana e junto das Nações Unidas. No desporto, as políticas públicas, enquadradas numa estratégia de qualidade de vida em articulação com políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território, visaram a promoção e generalização da prática desportiva.

A despesa total consolidada realizada em 2018 no âmbito do Programa atingiu 6330,1 milhões de euros, essencialmente financiada por Receitas Gerais do OE, permitindo prosseguir e consolidar medidas inscritas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano para 2018 e no Pilar «Qualificação dos Portugueses» do Programa Nacional de Reformas, direcionadas para a concretização daquela orientação estratégica.

De entre as ações desenvolvidas destacam-se: *(i)* a abertura de novas salas de educação pré-escolar, com o objetivo de garantir a cobertura universal dos 3 aos 5 anos, *(ii)* a prossecução do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e do Programa de Tutorias no Ensino Básico, *(iii)* o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos do 2º ciclo do ensino básico da rede pública, *(iv)* o alargamento da oferta de educação secundária, tanto nos cursos profissionais quanto científico-humanísticos, de forma a combater o abandono escolar precoce e a concretizar o desígnio de todos os jovens estudarem, pelo menos, 12 anos, *(v)* a redução do número de alunos por turma e *(vi)* o reforço do pessoal não docente, tanto de assistentes operacionais quanto de técnicos superiores, de forma a suprir necessidades identificadas nas escolas.

**Quadro 147 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
Despesa por classificação económica**

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|------------------|--------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 6 386,9 | 358,0 | 6 501,1 | 6 138,2 | 337,4 | 6 235,9 |
| Despesas com Pessoal | 4 944,7 | 47,3 | 4 992,0 | 4 758,5 | 45,3 | 4 803,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 79,3 | 46,9 | 126,2 | 69,7 | 39,8 | 109,5 |
| Juros e outros encargos | 0,3 | 21,9 | 22,3 | 0,3 | 19,3 | 19,7 |
| Transferências Correntes | 827,6 | 206,1 | 789,8 | 814,6 | 197,1 | 772,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 243,6 | 0,2 | | 239,4 | 0,2 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 535,0 | 35,8 | 570,8 | 495,0 | 35,9 | 530,9 |
| Despesa de Capital | 36,7 | 135,8 | 168,0 | 25,3 | 72,0 | 94,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 12,4 | 79,0 | 91,5 | 10,0 | 15,4 | 25,4 |
| Transferências de Capital | 14,9 | 1,8 | 12,2 | 6,7 | 1,7 | 5,3 |
| das quais: intra-instituições do PO | 4,5 | 0,0 | | 3,2 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 4,9 | 4,9 | 0,0 | 4,9 | 4,9 |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 50,0 | 50,0 | 0,0 | 50,0 | 50,0 |
| Outras Despesas de Capital | 9,3 | 0,1 | 9,4 | 8,6 | 0,1 | 8,7 |
| DESPESA TOTAL | 6 423,6 | 493,8 | 6 669,1 | 6 163,5 | 409,4 | 6 330,1 |
| DESPESA EFETIVA | 6 423,6 | 439,0 | 6 614,3 | 6 163,5 | 354,6 | 6 275,2 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 248,3 242,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em 2018, o orçamento corrigido total consolidado ascendeu a 6669,1 milhões de euros. Relativamente ao orçamento inicial líquido de cativos (5988 milhões de euros), verificou-se um acréscimo de 681,1 milhões de euros em resultado dos reforços por recurso à dotação provisional (+354,2 milhões de euros), à dotação centralizada do Ministério das Finanças (+53,8 milhões de euros) e à descativação de verbas (+173,3 milhões de euros). A estes valores, acresceram ainda créditos especiais efetuados quer pela aplicação de saldos transitados quer pelo aumento de receitas consignadas.

Aquele reforço de verbas, além de colmatar as necessidades orçamentais do Programa ao nível das despesas com pessoal, visou garantir encargos decorrentes do cumprimento de novas medidas de política, designadamente atualização e progressão salarial decorrentes do descongelamento de carreiras, reposicionamento na carreira, atualização do salário mínimo nacional e gratuidade dos manuais escolares a alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico da rede pública.

A despesa total consolidada situou-se em 6330,1 milhões de euros, dos quais 6235,9 milhões de euros afetos a Despesa Corrente e 94,2 milhões de euros a Despesa de Capital, representando respetivamente 98,5% e 1,5% do total.

As Despesas com Pessoal (4803,8 milhões de euros), abrangendo as despesas com pessoal docente e não docente da rede pública de ensino afeta ao Ministério da Educação, representaram 75,9% da despesa total consolidada.

As Transferências Correntes (772,1 milhões de euros) representaram 12,2% e envolveram as transferências para Instituições Particulares de Solidariedade Social relativas a apoios à componente educativa (Rede Solidária), para os Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos com o Ministério da Educação, para Escolas Profissionais privadas — que, ao abrigo de contratos-

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

programa, ministram cursos profissionais — e para os municípios no quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de educação.

As Outras Despesas Correntes e de Capital, no valor de 530,9 milhões de euros e de 8,7 milhões de euros, respetivamente, reportam-se, no essencial, às despesas de funcionamento dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como aos encargos decorrentes do Contrato Programa estabelecido entre o Estado Português e a Parque Escolar, E.P.E.

A despesa realizada em Aquisição de Bens de Capital, 25,4 milhões de euros, está maioritariamente relacionada com obras de modernização e requalificação em escolas do ensino básico e secundário. Este valor inclui a comparticipação financeira do Ministério da Educação em intervenções cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, executadas pelos municípios através de contratos-programa celebrados no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2020 e que constituem atualmente o principal eixo de investimento na rede escolar em todos os níveis de ensino não superior, o qual, atento este enquadramento, não tem expressão além desta no Programa.

A despesa relativa a Ativos Financeiros e Passivos Financeiros está associada à gestão desenvolvida pela Parque Escolar, E.P.E.: os ativos financeiros (4,9 milhões de euros) dizem respeito a um reforço do fundo de reserva da grande manutenção e os passivos financeiros (50 milhões de euros) correspondem à amortização de capital dos empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (BDCE).

Assim, deduzindo a despesa com ativos e passivos financeiros (54,9 milhões de euros), a Despesa Efetiva Consolidada do Programa orçamental situou-se em 6275,2 milhões de euros.

Quadro 148 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por grupo de fonte de financiamento

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Taxa de Execução (%) | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Financiamento Nacional | 6 505,2 | 6 428,7 | 98,8 | 97,8 |
| Receitas Gerais | 5 886,9 | 5 867,1 | 99,7 | 89,3 |
| Receitas Próprias | 421,5 | 375,1 | 89,0 | 5,7 |
| Transf. no âmbito das AP | 196,8 | 186,5 | 94,8 | 2,8 |
| Financiamento Comunitário | 412,3 | 144,2 | 35,0 | 2,2 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 6 917,4 | 6 572,9 | 95,0 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 6 669,1 | 6 330,1 | | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 6 614,3 | 6 275,2 | | |
| Por Memória | | | | |
| Ativos Financeiros | 4,9 | 4,9 | | |
| Passivos Financeiros | 50,0 | 50,0 | | |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação

O financiamento da despesa foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais do OE (5867,1 milhões de euros), representando 89,3% da despesa total não consolidada. As Receitas Próprias e as Transferências no âmbito das Administrações Públicas (561,6 milhões de euros) representaram 8,5% do financiamento, sendo a despesa remanescente (2,2%) financiada por Fundos Europeus, no montante de 144,2 milhões de euros.

**Quadro 149 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
Despesa por medidas do Programa**

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 39,1 | 37,3 | 0,6 |
| 015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 127,9 | 115,3 | 1,8 |
| 016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO | 11,8 | 6,9 | 0,1 |
| 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR | 6 082,4 | 5 789,3 | 88,1 |
| 019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | 294,5 | 269,3 | 4,1 |
| 037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER | 102,8 | 100,3 | 1,5 |
| 082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENÇA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA | 0,0 | 0,0 | - |
| 083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,0 | 0,0 | - |
| 084 - SIMPLEX + | 3,5 | 1,3 | 0,0 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 0,0 | 0,0 | - |
| 098 - EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO | 255,5 | 253,2 | 3,9 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 6 917,4 | 6 572,9 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 6 669,1 | 6 330,1 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 6 614,3 | 6 275,2 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 4,9 | 4,9 | |
| Passivos Financeiros | 50,0 | 50,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise por medidas do Programa mostra a concentração da despesa na Medida 017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior, envolvendo 5789,3 milhões de euros, o que representa 88,1% da despesa total não consolidada. Esta medida engloba a totalidade dos encargos com o funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino, bem como os encargos com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo.

Quanto à Medida 019 — Educação — Serviços Auxiliares de Ensino, a despesa realizada, no montante de 269,3 milhões de euros (4,1% do total), refere-se a encargos com as diversas componentes do apoio socioeducativo aos alunos do ensino básico e secundário, nomeadamente auxílios económicos (alimentação, livros, material escolar e visitas de estudo), bolsas de mérito, seguros e indemnizações e residências escolares.

A Medida 098 — Educação — Descentralização regista uma despesa de 253,2 milhões de euros (3,9% do total) e integra despesas decorrentes da descentralização de competências para os municípios em matéria de educação. Trata-se designadamente de despesas relativas ao pessoal não docente do ensino básico, ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e às atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico.

Resultados obtidos

Em 2018, prosseguiu o desenvolvimento de medidas, atividades e projetos visando a concretização da orientação estratégica estabelecida pelo Governo para as áreas da educação, formação, juventude e desporto. Como principais resultados, foi possível constatar uma redução significativa do insucesso e do abandono precoce da educação e formação, em linha com as metas estabelecidas, e cujo corolário é a qualificação de um número cada vez maior de jovens e adultos, desígnio fundamental para o crescimento económico e a coesão social.

No quadro do reforço do papel da escola na promoção da igualdade de oportunidades e no estímulo da mobilidade social, prosseguiu o desenvolvimento e consolidação de ações no sentido de promover o sucesso educativo, tais como:

- No âmbito da Educação Pré-escolar, paralelamente ao alargamento da rede com o objetivo de garantir a universalização entre os 3 e os 5 anos até 2019, apostou-se na qualidade do ensino através da concretização de melhorias curriculares, da formação dos educadores no quadro das novas Orientações para a Educação Pré-escolar (OCEPE) e do reforço de assistentes operacionais;
- Alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos a todos os alunos do 2º ciclo do ensino básico, associada a um modelo de reutilização com o objetivo de garantir a sustentabilidade desta medida;
- Desenvolvimento da oferta e da qualidade das refeições escolares com a ampliação dos serviços aos períodos de férias escolares, para alunos beneficiários da ação social escolar que frequentaram estabelecimentos de educação e ensino públicos integrados no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- Subvenção a visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares a alunos provenientes de meios socioeconomicamente desfavorecidos;
- No quadro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar prosseguiu a execução dos Planos de Ação Estratégica das Escolas (PAE), que, desenvolvidos em articulação com as autarquias e outras entidades, definiram as linhas estratégicas de ação, inscreveram medidas pedagógicas com carácter predominantemente preventivo, alteraram dinâmicas de trabalho em sala de aula, reforçaram o trabalho colaborativo dos docentes e a reflexão sobre a prática docente, promovendo uma rede de interações, diferenciação e inovação pedagógicas, considerada eficaz na promoção do sucesso escolar;
- No âmbito do Programa de Tutorias no Ensino Básico, foram reforçados os mecanismos de acompanhamento dos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico que acumulem duas ou mais retenções ao longo do seu percurso escolar;
- No âmbito da promoção do ensino experimental das ciências, foi lançado, no início do ano letivo 2018/2019, o projeto Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, atualmente constituído por 237 clubes.

Continuou a implementação da redução do número de alunos por turma (de acordo com a recomendação de um estudo técnico que evidenciou os benefícios pedagógicos e, a prazo, também financeiros, da medida, considerando a redução de custos com o insucesso/retenção), com prioridade para as Escolas situadas em Territórios de Intervenção Prioritária (TEIP) no ano letivo 2017-2018 e alargada a todas as escolas em 2018-2019, com um decréscimo de dois alunos em cada turma de início de ciclo, repondo os parâmetros legais em vigor até 2013. Assim, permite-se, com equidade, que o impacto positivo desta medida no grau de sucesso escolar beneficie prioritariamente os alunos oriundos de contextos menos favorecidos, os mais carentes desse sucesso.

Prosegiu o Projeto-piloto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), alargado em 2018 a todas as escolas do país, reconhecendo-lhes a capacidade de gerirem os seus tempos, métodos e espaços de trabalho com autonomia e flexibilidade, com vista a desenvolver o currículo com todos os alunos, de formas mais adequadas aos contextos específicos e valorizando todas as dimensões do currículo e áreas inscritas no Perfil dos Alunos. As escolas podem gerir, de forma autónoma, até 25% do currículo.

Consolidou-se o alargamento e valorização do Ensino Profissional, instrumento fundamental no quadro estratégico da promoção e generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações, entendido também como instrumento de sucesso e de equidade social. A dignificação do Ensino Profissional implicou um reforço sustentado da oferta definida, antecipada e monitorizada em trabalho próximo com as comunidades em que as Escolas se inserem, assegurando sempre a natural permeabilidade com as restantes tipologias de ensino e a imperativa continuidade com o prosseguimento de estudos superiores.

No quadro da valorização da escola pública prosseguiram as ações de requalificação e modernização de escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, em especial através da mobilização de recursos disponíveis para os investimentos em escolas inscritas nos Pactos Territoriais para o Desenvolvimento e Coesão do Portugal 2020; prosseguiram os esforços tendentes à racionalização nas transferências para o ensino particular e cooperativo, no âmbito dos Contratos de Associação, segundo um princípio de complementaridade da oferta pública previsto na Constituição da República Portuguesa, promovendo, assim, uma gestão eficiente e equitativa dos recursos.

No âmbito da projeção do ensino, da língua e da cultura portuguesas no mundo foi reforçado o investimento nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

No ano de 2018, prossegiu o reforço do número de créditos horários atribuídos ao desporto escolar e a expansão das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, estando instaladas atualmente 126 unidades, que apoiam 416 alunos-atletas de 39 modalidades desportivas.

Em 2018, realizou-se a 2ª edição do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), concebido para fomentar o espírito de participação e de cidadania e valorizar a opinião dos estudantes em decisões que os afetam diretamente. Estiveram envolvidos meio milhão de alunos e mais de 90% das escolas participaram na iniciativa. O número de propostas apresentadas pelos alunos ultrapassou as 5000, as quais foram votadas por mais de 200 mil alunos.

No quadro da superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa, e no que se refere à qualificação de adultos, foi dada continuidade ao Programa Qualifica:

- Potenciando a capacidade da rede nacional e da atividade de centros especializados em educação e formação de adultos (Centros Qualifica);
- Consolidando o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais;

- Consolidando a utilização do «Passaporte Qualifica», que permite registar as qualificações obtidas numa lógica de currículo ou de caderneta, bem como identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

O programa Qualifica alcançou, assim, mais de 315 000 novas inscrições, ultrapassando a meta de 145 000 inscrições anuais inscrita no Programa Nacional de Reformas (PNR) e permitiu que mais de 34 000 pessoas elevassem o seu nível de escolaridade: cerca de 13 000 pessoas concluíram o 9º ano e mais de 21 000 concluíram o ensino secundário.

Nas áreas da Juventude e do Desporto prosseguiu a atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos, destacando-se neste contexto o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), o Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), o Programa de Apoio Juvenil (PAJ), o Programa de Apoio Estudantil (PAE), o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA), os Campos de Trabalho Internacional (CTI) e a Ocupação de Tempos Livres (OTL).

Na área da Juventude, em 2018, importa destacar a aprovação do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), instrumento que vigorará até final de 2021 e que tem por missão concretizar a transversalidade das políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens. Com o envolvimento de todas as áreas governativas foram inscritas 247 medidas.

Prosseguiram as ações no âmbito do Programa 70 Já!, visando a divulgação de diversos programas específicos que o Governo tem vindo a levar a cabo em várias áreas temáticas no sentido da concretização de direitos económicos, sociais e culturais preconizados para os jovens no artigo 70º da Constituição da República Portuguesa.

Foram promovidas práticas de voluntariado juvenil no quadro do Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, visando a preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral, bem como da preservação contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e da recuperação de territórios afetados.

Foram desenvolvidas iniciativas para a melhoria no apoio ao Desporto de Alto Rendimento, com a redefinição dos Projetos Olímpico e Paralímpico, aprovada em janeiro de 2018, visando melhorar a prestação desportiva nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020. Prosseguiu a implementação de medidas de apoio a atletas, treinadores e outros agentes envolvidos.

No quadro da gestão integrada e da promoção do desempenho da rede dos Centros de Alto Rendimento (CAR), foi lançado um projeto que visa a promoção internacional dos CAR, fundamental para a sua viabilidade económica e para a afirmação de Portugal como destino desportivo. Pretende-se, deste modo, potenciar a promoção dos 14 centros de alto rendimento no País (abrangendo 18 modalidades desportivas) e em dez novos mercados internacionais, designadamente França, Reino Unido, Suécia, Alemanha, Angola, Austrália, Brasil, China, Emirados Árabes Unidos e Rússia.

Ainda na área do desporto, em 2018, foi criada a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, que se propõe, entre outras atribuições, promover atividades que criem um

contexto desportivo assente em elevados princípios e valores éticos e emitir pareceres científicos e técnicos, recomendações e avisos, nomeadamente em matérias relacionadas com a prevenção e combate às manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos.

Ao nível das infraestruturas desportivas, prosseguiram as intervenções de requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor, bem como a requalificação de instalações desportivas de clubes e associações de base local pela atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)

A despesa total consolidada orçamentada para 2018 no Programa foi de 20 121,8 milhões de euros (expurgada de cativos), nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos da Administração Central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as orgânicas de transferências de receitas gerais (RG) para o subsetor da segurança social, com 8176,7 milhões de euros, representando cerca de 40,6% do total da dotação do Programa. Estas transferências são relativas às pensões dos bancários, ao IVA Social, ao Adicional do IMI, à Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e as previstas na Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania e são parte integrante do Orçamento da Segurança Social, que tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que integra a Conta Geral do Estado.

Destaca-se que 52,8% da dotação de despesa orçamentada no Programa (10 621,9 milhões de euros) corresponde ao orçamento da Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA) e destina-se quase exclusivamente ao pagamento de pensões (9915,5 milhões de euros). O orçamento de despesa deste Serviço e Fundo Autónomo é composto em 50,8% por receitas próprias (RP), provenientes maioritariamente de contribuições e quotizações, e em 49,2% por receitas gerais, transferidas do Orçamento do Estado para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e também a título de compensação pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das políticas de estímulo à criação de emprego, de combate à precariedade no mercado de trabalho e de promoção da qualificação dos trabalhadores, preconizadas pelo MTSSS, está sobretudo a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), com um orçamento corrigido de cativos e consolidado de transferências internas no Programa de 730,3 milhões de euros, dos Centros de Formação Profissional protocolados com o IEFP, com um total de 98,8 milhões de euros orçamentados, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), com um orçamento de despesa de 35,7 milhões de euros, e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com 3,3 milhões de euros orçamentados, correspondendo a cerca de 4,3% da despesa total estimada do PO12.

As medidas de inclusão e coesão social, designadamente a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, e ainda do exercício de cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade, são prosseguidas por diversos organismos do Programa, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

das Crianças e Jovens (CNPDPJ) e o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR), cujos orçamentos representam, no conjunto, cerca de 1,8% da despesa total estimada deste Programa (361,6 milhões de euros).

Recursos utilizados

Quadro 150 — PO12 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 13 480,3 | 11 093,3 | 19 265,3 | 13 466,3 | 10 873,2 | 19 031,4 |
| Despesas com Pessoal | 53,4 | 325,5 | 378,9 | 48,1 | 306,8 | 354,9 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 14,1 | 261,2 | 275,3 | 9,7 | 225,8 | 235,5 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 2,5 | 2,5 | 0,0 | 0,6 | 0,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 13 412,6 | 10 112,3 | 18 216,6 | 13 408,4 | 10 037,8 | 18 138,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 5 224,7 | 83,7 | | 5 224,7 | 83,4 | |
| Subsídios | 0,0 | 369,4 | 369,4 | 0,0 | 292,1 | 292,1 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,2 | 22,4 | 22,6 | 0,1 | 10,2 | 10,3 |
| Despesa de Capital | 4,5 | 855,9 | 856,5 | 2,4 | 305,1 | 303,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 2,7 | 86,1 | 88,7 | 1,3 | 41,0 | 42,3 |
| Transferências de Capital | 1,9 | 9,3 | 7,3 | 1,1 | 9,3 | 6,5 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 3,9 | | 0,0 | 3,9 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 360,3 | 360,3 | 0,0 | 254,6 | 254,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 400,2 | 400,2 | 0,0 | 0,2 | 0,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 13 484,9 | 11 949,1 | 20 121,8 | 13 468,7 | 11 178,3 | 19 335,1 |
| DESPESA EFETIVA | 13 484,9 | 11 188,7 | 19 361,3 | 13 468,7 | 10 923,6 | 19 080,3 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 5 312,3 | | | 5 312,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa (20 121,8 milhões de euros) apresentou uma taxa de execução na ordem dos 96,1% (despesa total consolidada), tendo sido despendidos 19 335,1 milhões de euros. Destes, 8244 milhões de euros pertencem ao subsector Estado, excluindo as transferências para a CGA, e 11 091,1 milhões de euros ao subsector dos SFA/EPR, com taxas de execução de 99,8% e 93,5%, respetivamente. As receitas gerais financiam 69,4% da despesa total consolidada, apresentando uma taxa de execução de 99,9%. A restante despesa é financiada por receitas próprias e fundos europeus, 30,2% e 0,4%, respetivamente, com taxas de execução de 90,5% e 32,2%.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2017, a despesa total consolidada de 2018 do Programa apresentou uma diminuição de 415,7 milhões de euros, a que corresponde uma variação homóloga negativa de 2,1 pp. Esta variação resulta essencialmente da diminuição da despesa das transferências para a LBSS (-532,8 milhões de euros, correspondendo a -7,3%), destinadas a financiar a componente não contributiva do sistema. Em sentido contrário, a despesa da CGA aumentou cerca de 111,6 milhões de euros face a 2017, refletindo uma maior despesa com as pensões e outros abonos (+177,5 milhões de euros) e uma despesa inferior em ativos financeiros (-64,8 milhões de euros) face ao período homólogo. Com cerca de 443 mil subscritores em 31 de dezembro de 2018 (-11 mil do que

em 2017), a CGA pagava cerca de 642 mil pensões (-4 mil do que em 2017). Para o crescimento da despesa contribuiu o encargo associado às atualizações ordinária e extraordinária das pensões em 2018. Por fontes de financiamento, o aumento da despesa da CGA foi financiado por receitas gerais, com um acréscimo de financiamento de 231,3 milhões de euros, verificando-se uma diminuição do financiamento por receitas próprias em -128,6 milhões de euros.

Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se as transferências correntes (18 138 milhões de euros), com uma taxa de execução de 99,6%, que refletem 93,8% da despesa total do Programa, correspondendo no essencial ao pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, 9866,9 milhões de euros (54,4% da despesa do agrupamento), e às transferências realizadas para a Segurança Social, 8172,6 milhões de euros (45,1% da despesa do agrupamento), no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (37,3%), do IVA Social (4,5%), das Pensões dos Bancários (2,5%), do Adicional ao IMI (0,3%), e da Consignação do IRC ao FEFSS (0,4%). Estas transferências correntes enquadram-se nas duas medidas com maior expressão na despesa do Programa, a medida 026 — Segurança e Ação Social — Segurança Social e a M027 — Segurança e Ação Social — Ação Social representando, respetivamente, 64,6% e 32,2% da despesa total não consolidada.

A menor execução face à previsão no agrupamento de transferências correntes, de 78,6 milhões de euros, é justificada por uma menor despesa com pensões da CGA (-48,7 milhões de euros), devido essencialmente ao número de novas pensões de aposentação e reforma, de sobrevivência, de preço de sangue, de acidentes de trabalho e outras atribuídas em 2018 (21 406) terem registado uma diminuição face ao inicialmente previsto (23 600). Também o facto de as candidaturas aprovadas no âmbito do PT2020 não preverem a elegibilidade de despesas de reembolsos ao Instituto da Segurança Social, IP, das prestações sociais pagas a beneficiários integrados em medidas de política pública executada pelo IEFP, e do acréscimo do valor da Bolsa de Formação para 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em determinadas modalidades formativas ter ocorrido apenas no final do ano, resultando num menor impacto orçamental, originou um desvio de 22,1 milhões de euros no orçamento de despesa do IEFP. Contribuiu ainda para a despesa abaixo do previsto a menor transferência para pagamento das pensões de bancários (4,1 milhões de euros), em consequência da diminuição do número de pensionistas naquele grupo fechado.

As despesas com pessoal representam 1,8% da despesa total consolidada do Programa. Contudo, se da despesa total consolidada excluirmos as supramencionadas transferências para a Segurança Social e o pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, sobe para 27,4% o peso das despesas com pessoal. A sua taxa de execução cifrou-se em 93,7%, representando um desvio de -24 milhões de euros face à previsão corrigida. A variação homóloga é positiva (+3,7%), tendo para ela contribuído as valorizações e acréscimos remuneratórios associados ao descongelamento de carreiras.

A despesa no agrupamento de subsídios representa 1,5% da despesa total consolidada do Programa, com uma taxa de execução de 79,1%. No universo dos SFA/EPR, este agrupamento representa 2,6% da despesa daquele subsector. Cerca de 89,5% da despesa realizada neste agrupamento são subsídios concedidos pelo IEFP, que ficaram cerca de 77,3 milhões de euros abaixo do orçamento corrigido e diminuíram cerca de 23,5% face a 2017, diminuição justificada maioritariamente pela execução das medidas de política ativa de emprego e formação profissional da

responsabilidade daquela Instituto, enquadradas na Medida 064 — Outras Funções Económicas — Relações Gerais do Trabalho, a qual foi condicionada por uma tendência estável de redução do desemprego registado, facto que influenciou diretamente o ritmo de arranque de novos projetos no âmbito da política pública, e ainda pela entrada em vigor (em 2017) de novos regulamentos das medidas de emprego, designadamente Estágios Profissionais e Contrato Emprego, com comparticipação pública de montante inferior e com um período de execução superior, acarretando um número crescente de projetos plurianuais, o que se traduz num ritmo de execução da despesa mais prolongado no tempo.

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 235,5 milhões de euros, representam 1,2% da despesa total consolidada do Programa. De assinalar que a despesa efetuada neste agrupamento foi inferior em cerca de 39,8 milhões de euros relativamente à previsão corrigida, tendo-se alcançado uma taxa de execução de 85,5%.

Relativamente às despesas de capital, que representam 1,6% da despesa total consolidada, destaca-se o agrupamento de ativos financeiros, que apresenta uma execução de 254,6 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de 70,7% face ao orçamento corrigido, com a CGA responsável por cerca de 86,3% dessa despesa (219,8 milhões de euros), seguindo-se o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário, com despesa em ativos financeiros no valor de 23,6 milhões de euros, e o IEFP, com uma despesa de 7,1 milhões de euros e uma variação positiva de 145,6% face ao período homólogo. Salienta-se também, no que se refere ao agrupamento de aquisição de bens de capital, os investimentos realizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, correspondendo a uma despesa de cerca de 24,3 milhões de euros com intervenções em diversos edifícios, com realce para a nova unidade de cuidados continuados da Santa Casa, que funcionará no Parque de Saúde Pulido Valente, disponibilizando 44 camas de cuidados continuados que integrarão a Rede Nacional dos Cuidados Continuados, e a intervenção do IEFP em infraestruturas físicas, realizada na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta com vista a alcançar uma maior eficiência de utilização dos espaços físicos para a formação e a modernização do equipamento básico a eles afeto, com uma despesa de 10,1 milhões de euros.

No que se refere à intervenção do MTSSS na área da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, e no que respeita apenas ao Programa (que exclui o Orçamento da Segurança Social), foram despendidos aproximadamente 45 milhões de euros (verba não totalmente inscrita na Medida 083 — Segurança e Ação Social — Integração da Pessoa com Deficiência), destacando-se o contributo dos seguintes organismos que concorrem para a prossecução de medidas neste âmbito:

- O IEFP, com Medidas de diagnóstico, orientação e formação, através de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o Emprego e Formação para pessoas com deficiência e incapacidade, Medidas de Apoio à Inserção e Colocação e Medidas de Emprego Protegido (cerca de 25,2 milhões de euros);
- Os dois Centros de Gestão Participada — Reabilitação Profissional, com ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido (8,5 milhões de euros);

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

- A CPL, que promove respostas específicas de habilitação e reabilitação direcionadas para pessoas com deficiência (surdas e surdocegas) através dos seus Centros de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e António Aurélio da Costa Ferreira, bem como ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego, de apoio à colocação e de acompanhamento pós colocação de pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego (5,4 milhões de euros);
- E o INR, com o desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, de cooperação internacional; a programação e financiamento de projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil, que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias; o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão e diversas iniciativas como os Programas Paralímpico, Surdolímpico e das federações das diferentes modalidades que incluem desporto adaptado para pessoas com deficiência, entre outras (5,8 milhões de euros).

Quadro 151 — PO12 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,2 | 0,1 | 0,0 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 2,0 | 1,3 | 0,0 |
| 024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 22,5 | 19,5 | 0,1 |
| 026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL | 16 428,4 | 15 921,2 | 64,6 |
| 027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL | 8 013,2 | 7 928,6 | 32,2 |
| 064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO | 915,9 | 730,7 | 3,0 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 6,7 | 2,6 | 0,0 |
| 083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 44,8 | 43,0 | 0,2 |
| 084 - SIMPLEX + | 0,3 | 0,0 | - |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 25 434,0 | 24 647,0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 20 121,8 | 19 335,1 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 19 361,3 | 19 080,3 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 360,3 | 254,6 | |
| Passivos Financeiros | 400,2 | 0,2 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Resultados obtidos

Numa breve análise dos objetivos e indicadores constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização — QUAR dos vários organismos que compõem o Programa, e considerando alguns dos mais relevantes e representativos da atividade do mesmo, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2018:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, bem como a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho (IEFP). Ao longo de 2018 foram abrangidas:

- 47 870 pessoas em medidas ativas de emprego (estágios, apoio à contratação e empreendedorismo), dentro do intervalo de meta previsto entre 41 200 e 55 740;
- 181 139 pessoas em medidas de qualificação profissional (cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação para adultos, encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica e ações de formação no âmbito da Vida Ativa — ativos desempregados), dentro do intervalo de meta previsto entre 168 119 e 208 401;
- Foram captadas 130 653 ofertas de emprego, abaixo da meta prevista de 150 000, e efetuadas 83 918 colocações no mercado de trabalho, também abaixo da meta de 95 000; o dinamismo do mercado de trabalho, o decréscimo do desemprego registado para níveis bastante baixos e o desajustamento entre o perfil exigido nas ofertas de emprego e o perfil dos desempregados registados aumentam as dificuldades de ajustamento, podendo conduzir a que as empresas optem por formas de recrutamento ou recorram a tipologias de contratação não promovidas pelo serviço público de emprego;
- Atribuição atempada de pensões (CGA):
 - Decorreram 95 dias entre a atribuição de pensão e a entrada do pedido, dentro da meta prevista, cujo intervalo se situou entre 81 e 99 dias;
 - 58% das pensões foram atribuídas dentro do tempo médio de atribuição estipulado (90 dias), acima do intervalo de meta previsto, entre 45% e 55%;
- Assegurar na desinstitucionalização das crianças e jovens em acolhimento residencial (AR) o acompanhamento dos educandos após a saída do AR (CPL):
 - 65,1% dos educandos que saíram do AR para o meio natural de vida foram acompanhados pelas equipas de Acompanhamento à Inserção da Casa Pia de Lisboa, dentro do intervalo de meta previsto entre 50% e 70%;
- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência (INR):
 - 3674 respostas do Balcão da Inclusão do INR, com informação sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientação/encaminhamento, dentro da meta prevista, cujo intervalo se situou entre 3300 e 3900;
- Promover a redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais (ACT):
 - 238 ações inspetivas realizadas pela ACT em empresas com trabalhadores com doenças profissionais confirmadas, superando a meta prevista de 150 ações;
 - 5918 entidades abrangidas por ações inspetivas específicas direcionadas à avaliação dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho das empresas, superando a meta prevista de 5000.

IV.14. Saúde (PO13)

O Orçamento Consolidado do Programa no ano de 2018 totalizou 11 698,6 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 11 311,6 milhões de euros e a despesa de capital de 387,1 milhões de euros.

A despesa corrente consolidada é a que apresenta o maior peso (96,7%) no orçamento total consolidado da despesa, destacando-se o impacto das aquisições de bens e serviços (59,8%) e das despesas com pessoal (35,9%) na mesma.

Verifica-se um acréscimo em termos globais de 2,5% do número de trabalhadores no programa da Saúde (mais 3081 em termos líquidos comparando com 2017), sendo de destacar o aumento de 601 médicos e 1252 enfermeiros. Este incremento permitiu um aumento nos Cuidados de Saúde Primários de consultas de médica de 1,6% (mais 492 mil consultas) e 1,9% de consultas de enfermagem (352 mil consultas) em comparação com 2017. Além disso, permitiu aumentar os cuidados hospitalares em 1,1% (o acréscimo de 238 mil inclui consultas, atendimentos urgentes e internamentos).¹¹⁹

Quadro 152 — PO13 — Saúde: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 8 835,4 | 19 416,5 | 11 311,6 | 8 809,1 | 18 951,5 | 10 909,3 |
| Despesas com Pessoal | 17,3 | 4 180,0 | 4 197,3 | 16,4 | 4 136,4 | 4 152,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 15,6 | 12 039,8 | 6 991,8 | 10,3 | 11 665,7 | 6 657,7 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 3,2 | 5 060,5 | | 2,4 | 5 015,9 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 13,1 | 13,1 | 0,0 | 11,0 | 11,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 8 802,3 | 3 141,6 | 67,2 | 8 782,3 | 3 116,3 | 65,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 8 792,1 | 3 084,5 | | 8 773,1 | 3 059,9 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,1 | 41,7 | 41,8 | 0,1 | 22,1 | 22,1 |
| Despesa de Capital | 3,2 | 385,0 | 387,1 | 2,0 | 165,1 | 166,3 |
| Aquisição de Bens de Capital | 2,0 | 282,1 | 284,1 | 1,2 | 138,8 | 140,0 |
| Transferências de Capital | 1,2 | 7,8 | 7,8 | 0,7 | 7,2 | 7,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 1,2 | 0,0 | | 0,7 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 63,6 | 63,6 | 0,0 | 3,2 | 3,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 31,5 | 31,5 | 0,0 | 15,9 | 15,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 8 838,6 | 19 801,5 | 11 698,6 | 8 811,1 | 19 116,6 | 11 075,6 |
| DESPESA EFETIVA | 8 838,6 | 19 706,4 | 11 603,5 | 8 811,1 | 19 097,5 | 11 056,5 |

Operações intra-instituições do PO (AC)

16 941,6

16 852,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹¹⁹ Ver «Quadro 158 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos hospitais».

Quadro 153 — PO13 — Saúde: Despesas do Programa Saúde

(milhões de euros)

| Designação | Execução 2018 | |
|------------------------------|-------------------|--------------|
| | Valor consolidado | % |
| Despesa corrente | 10 909,3 | 98,5% |
| Despesas com Pessoal | 4 152,8 | 37,5% |
| Aquisição de Bens e Serviços | 6 657,7 | 60,1% |
| Transferências Correntes | 65,6 | 0,6% |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Aquisição de Bens e Serviços é o agrupamento com maior peso no total da despesa consolidada (60,1%), destacando-se neste agrupamento as despesas com os Produtos Vendidos nas Farmácias (1338,8 milhões de euros), Produtos Químicos e Farmacêuticos (1545,5 milhões de euros) e Material de Consumo Clínico (525,9 milhões de euros), bem como os encargos com as Parcerias Público-Privadas (470,7 milhões de euros).

Na execução do orçamento do ano de 2018, verifica-se que a despesa total não consolidada atingiu os 27 927,7 milhões de euros, conforme constatável no quadro seguinte:

Quadro 154 — PO13 — Saúde: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 195,9 | 153,2 | 0,5 |
| 021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO | 45,6 | 43,1 | 0,2 |
| 022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS | 22 741,4 | 22 188,4 | 79,4 |
| 023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE | 5 182,4 | 5 072,2 | 18,2 |
| 073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS | 473,1 | 470,7 | 1,7 |
| 084 - SIMPLEX + | 1,8 | 0,1 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 28 640,1 | 27 927,7 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 11 698,6 | 11 075,6 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 11 603,5 | 11 056,5 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 63,6 | 3,2 | |
| Passivos Financeiros | 31,5 | 15,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente às medidas identificadas no Programa no ano de 2018, salienta-se o seguinte:

- Hospitais e Clínicas (22 188,4 milhões de euros) — medida que representa 79,4% da execução orçamental, onde se inclui a execução das Entidades do Serviço Nacional de Saúde e as transferências da Administração Central de Saúde para os Hospitais pertencentes ao Setor Empresarial do Estado;
- Serviços Individuais de Saúde (5072,2 milhões de euros) — medida que representa 18,2% da execução orçamental; relativamente a esta medida destacam-se os pagamentos efetuados pelas Administrações Regionais relativamente aos Meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) e Medicamentos (incluindo os Produtos vendidos em farmácias Privadas);

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

- Parcerias Público Privadas (470,7 milhões de euros) — representa os encargos com as Parcerias Público Privadas e onde se incluem os hospitais de Braga, Cascais, Vila Franca de Xira e Loures;
- Administração e Regulamentação (153,2 milhões de euros) — medida que representa 0,5% da despesa da execução do Programa, onde se inclui o INFARMED (45,3 milhões de euros), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (69,4 milhões de euros) e a Entidade Reguladora da Saúde (4,6 milhões de euros);
- Investigação (43,1 milhões de euros) — medida que visa a promoção e desenvolvimento da atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, representando 0,2%, e está afeta ao orçamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Atividade assistencial

A alteração do perfil demográfico da população portuguesa, em resultado do aumento da esperança média de vida, a permanente inovação tecnológica e cidadãos cada vez mais exigentes e com maiores expectativas em relação ao seu estado de saúde, são fatores que se refletem de forma direta na procura de cuidados de saúde e na elevada diferenciação do SNS como um todo.

Nos últimos anos, tem-se assistido ao reforço e expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, através da criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), das Unidades Locais de Saúde (ULS) e das unidades funcionais que os compõem, do alargamento das respostas existentes e da atribuição de um médico de família a cada vez mais utentes do SNS.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da rede de prestação de Cuidados de Saúde primários do SNS entre 2013 e 2018, verificando-se um aumento significativo do número de Unidades de Saúde Familiar (USF), que passou de 394 unidades em 2013 para 532 em 2018 (+35%), bem como do número de Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), que passou de 218 unidades em 2013 para 263 no final de 2018 (+21%).

Quadro 155 — PO13 — Saúde: Evolução do número de USF, UCC e UCSP

| Tipo de unidade | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|-------|
| USF (Total) | 394 | 418 | 449 | 479 | 495 | 532 | 572 |
| USF-A | 213 | 225 | 241 | 246 | 261 | 278 | 298 |
| USF-B | 181 | 193 | 208 | 233 | 234 | 254 | 274 |
| UCSP | 464 | 442 | 419 | 397 | 393 | 376 | |
| UCC | 218 | 237 | 243 | 249 | 255 | 263 | |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Nota: Objetivo para 2019 de acordo com o Despacho nº 1174-B/2019, de 31 de janeiro, dos Gabinetes da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento.

No quadro seguinte, é apresentada a evolução do número de utentes com e sem médico de família atribuído. Em 2013, cerca de 87% da população inscrita no SNS tinha médico de família atribuído, tendo-se atingido, em 2018, um total de 93% da população. Paralelamente, e conforme expectável, verifica-se que o número total de utentes sem médico de família tem vindo a diminuir,

progressivamente ao longo dos anos, tendo-se registado em 2018 o número mais baixo de utentes sem médico de família atribuído (12,9% em 2013 *versus* 6,8% em 2018).

Quadro 156 — PO13 — Saúde: Evolução do número de inscritos e de atribuição de médico de família

| | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| População Portugal continental | | 10 306 793 | 10 222 286 | 10 116 993 | 10 024 844 | 10 101 666 | 10 195 079 |
| Utentes com MDF atribuído | % do Total | 86,90% | 85,50% | 89,70% | 92,10% | 92,70% | 93,00% |
| Utentes sem MDF atribuído | Nº | 1 332 425 | 1 478 271 | 1 044 945 | 767 149 | 711 081 | 690 232 |
| | % do Total | 12,9% | 14,5% | 10,3% | 7,7% | 7,0% | 6,8% |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Ainda na área da oferta de cuidados de saúde primários, importa destacar que foram concretizadas nos últimos anos diversas medidas que visam cumprir o objetivo de implementar a expansão e a melhoria da capacidade resolutiva deste nível de cuidados. Destaca-se: (i) a implementação, a partir de 2016, de novas respostas de saúde oral e de medicina dentária no SNS; (ii) o início de projetos de rastreio de saúde visual; (iii) o alargamento a todo o país dos rastreios de base populacional (nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética); (iv) o reforço da capacidade de deteção precoce de doenças (DPOC, por exemplo); (v) a disponibilização de MCDT nos centros de saúde; (vi) o alargamento do telerastreio dermatológico e das unidades móveis de saúde em atividade; (vii) o reforço das respostas na área da saúde mental, da nutrição e da medicina física e de reabilitação, entre outras.

A melhoria da estrutura de prestação de cuidados de saúde primários, que se tem vindo a verificar nos últimos anos, contribuiu decisivamente para a consolidação dos elevados patamares de desempenho assistencial que se têm registado nas diversas linhas de atividade deste nível de cuidados (consultas médicas presenciais, não presenciais e domiciliárias, assim como na atividade realizada por profissionais de enfermagem e por outros técnicos de saúde) e na evolução positiva ao nível dos principais indicadores de atividade alcançados pelas unidades funcionais dos cuidados de saúde primários do SNS, conforme se poderá constatar de seguida, através da análise do movimento assistencial nos Cuidados de Saúde primários.

Realizam-se por ano cerca de 30 milhões de consultas médicas neste tipo de cuidados de saúde, destacando-se o aumento gradual no número de consultas não presenciais (+12% em 2018 face a 2013), consequência da introdução de novos sistemas de informação e da desmaterialização de processos, nomeadamente a prescrição eletrónica de medicamentos e a telessaúde.

Quadro 157 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos cuidados de saúde primários

(em milhares)

| CONSULTAS CSP | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Consultas médicas | 30 347 | 29 765 | 30 473 | 30 949 | 30 692 | 31 184 |
| Presenciais | 20 134 | 19 804 | 20 605 | 20 613 | 20 256 | 20 583 |
| Não presenciais | 7 965 | 7 922 | 8 007 | 8 522 | 8 753 | 8 946 |
| Domicílios médicos | 197 | 191 | 198 | 199 | 183 | 193 |
| Em atendimento complementar / consulta aberta | 2 051 | 1 848 | 1 663 | 1 615 | 1 500 | 1 462 |
| Consultas de enfermagem | 19 623 | 19 754 | 20 054 | 19 254 | 18 756 | 19 108 |
| Consultas de outros técnicos de saúde | 65 | 316 | 358 | 445 | 486 | 587 |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Por sua vez, os hospitais do SNS têm dado uma resposta crescente ao aumento da procura, implementando diversas medidas de reorganização interna, que permitem obter melhores resultados em saúde para os utentes e promover níveis de eficácia e eficiência na gestão e na governação clínica, com maior transparência, responsabilização, prestação de contas e centralidade no cidadão e na sua família.

Em 2018, continuou a registar-se um aumento do acesso dos utentes aos hospitais do SNS, coincidente com o aumento da atividade assistencial realizada, nomeadamente ao nível das consultas de especialidade hospitalar (mais 105 mil em 2018 face a 2017) e das consultas realizadas por outros profissionais de saúde (mais 67 mil em 2018 do que em 2017). Verifica-se igualmente um aumento da atividade cirúrgica em ambulatório no SNS (cerca de +3,2% em 2018), resultado que se encontra em consonância com as boas práticas clínicas internacionais, sendo reconhecido pela OCDE como um caso de sucesso.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Quadro 158 — PO13 — Saúde: Movimento assistencial nos hospitais

(número de assistências)

| Cuidados Hospitalares | Dezembro 2017 | Dezembro 2018 | Variação homóloga | |
|--|------------------|------------------|----------------------|-------|
| | | | Ano 2018 vs Ano 2017 | |
| | | | Absoluta | % |
| Consultas Médicas (a) | 12 081 522 | 12 186 702 | 105 180 | 0,9% |
| Primeiras Consultas | 3 478 204 | 3 497 730 | 19 526 | 0,6% |
| Consultas Subsquentes | 8 603 318 | 8 688 972 | 85 654 | 1,0% |
| Consultas por outros profissionais de saúde | 1 113 622 | 1 181 434 | 67 812 | 6,1% |
| Domicílios Enfermagem HH | 64 388 | 66 616 | 2 228 | 3,5% |
| Urgências | | | | |
| Atendimentos | 6 318 221 | 6 365 476 | 47 255 | 0,7% |
| Internamentos | | | | |
| Doentes Saídos | 796 919 | 784 504 | -12 415 | -1,6% |
| Intervenções Cirúrgicas | 673 962 | 671 975 | -1 987 | -0,3% |
| % Ambulatório | 63,50% | 65,50% | | 3,2% |
| Hospital de Dia (b) | | | | |
| Sessões | 1 234 386 | 1 267 212 | 32 826 | 2,7% |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Notas:

(a) Consultas médicas hospitalares não incluem Medicina no Trabalho.

(b) Não incluem Sessões de Hospital de dia de Hemodiálise nem de Radioterapia.

Quadro 159 — PO13 — Saúde: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 195,9 | 153,2 | 0,5 |
| 021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO | 45,6 | 43,1 | 0,2 |
| 022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS | 22 741,4 | 22 188,4 | 79,4 |
| 023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE | 5 182,4 | 5 072,2 | 18,2 |
| 073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS | 473,1 | 470,7 | 1,7 |
| 084 - SIMPLEX + | 1,8 | 0,1 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 28 640,1 | 27 927,7 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 11 698,6 | 11 075,6 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 11 603,5 | 11 056,5 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 63,6 | 3,2 | |
| Passivos Financeiros | 31,5 | 15,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Recursos humanos

Apresenta-se de seguida quadro-resumo da variação dos Recursos Humanos em 2018 face ao ano anterior.

Quadro 160 — PO13 — Saúde: Variação do número de trabalhadores do SNS/MS 2018-2017

| Variação Homóloga | Médicos | | | Enf. | TSS+ Farmac. | TSDT | AT | AO | TS | Inform. | Outros | Total |
|-------------------|------------|----------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | s/Internos | Internos | Total | | | | | | | | | |
| dez/18 | 18835 | 8906 | 27741 | 42709 | 1669 | 8121 | 15890 | 25125 | 4220 | 614 | 2356 | 128445 |
| dez/17 | 18247 | 8893 | 27140 | 41457 | 1612 | 7792 | 15756 | 24653 | 4178 | 607 | 2169 | 125364 |
| Variação (Nº) | ↑ 588 | ↑ 13 | ↑ 601 | ↑ 1252 | ↑ 57 | ↑ 329 | ↑ 134 | ↑ 472 | ↑ 42 | ↑ 7 | ↑ 187 | ↑ 3081 |
| Variação (%) | ↑ 3,22% | ↑ 0,15% | ↑ 2,21% | ↑ 3,02% | ↑ 3,54% | ↑ 4,22% | ↑ 0,85% | ↑ 1,91% | ↑ 1,01% | ↑ 1,15% | ↑ 8,62% | ↑ 2,46% |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Notas:

Dados provenientes do RHV relativos às entidades SPA e EPE.

Foram contabilizados os profissionais ativos com contrato de trabalho.

Não inclui trabalhadores independentes/prestadores de serviços.

No ano de 2018, verificou-se um total de 870 aposentações.

Resultados obtidos

Principais medidas

Em linha de orientação com os eixos de atuação estabelecidos no Programa do Governo, o conjunto de medidas orientadoras para o Programa da Saúde de 2018, definidas para os serviços que o integram, incidem sobre os seguintes princípios:

- Promoção da Saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública, destacando-se medidas tais como a implementação do «Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados» e dos Planos Locais de Saúde, em cumprimento com os Planos Nacionais de Saúde (PNS), o reforço da vigilância epidemiológica, a revitalização do Programa de Controlo das Doenças Transmissíveis, prevenção tabágica, de alimentação saudável, de promoção da atividade física, prevenção do consumo de álcool e demais dependências;
- Redução de desigualdades no acesso à saúde;
- Reforço do poder do cidadão no SNS, potenciado o livre acesso e circulação do utente, com o respeito pela hierarquia técnica e pelas regras de referenciação do SNS, desenvolvimento e implementação de medidas SIMPLEX, modernização e integração das tecnologias da informação e desenvolvendo a telemonitorização e a telemedicina, bem como a criação da rede nacional de telessaúde;
- Expansão e melhoria da capacidade da rede de Cuidados de Saúde Primários, dotando este nível de cuidados com um novo tipo de respostas, reforçando a sua capacidade através do apoio complementar em áreas como a Saúde Mental, a Psicologia, a Nutrição, a Oftalmologia, a Obstetrícia, a Pediatria e a Medicina Física e de Reabilitação, implementando programas de prevenção e medidas estratégicas para a Gestão Integrada da Doença Crónica (hipertensão, insuficiência renal crónica, diabetes, doença cardiovascular e doença oncológica) e melhorando a cobertura do SNS nas áreas da saúde oral e da saúde visual, criando novas Unidades de Saúde Familiar e prosseguindo o objetivo de garantir que todos os portugueses têm um médico de família atribuído;
- Melhoria da gestão dos hospitais, da circulação de informação clínica e da articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor;

- Expansão e melhoria da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e de outros serviços de apoios às pessoas em situação de dependência, reconhecendo o papel dos cuidadores informais e reforçando os cuidados de proximidade prestados ao domicílio e em ambulatório;
- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos humanos através da promoção de novos modelos de cooperação e repartição de responsabilidades entre as diferentes profissões de saúde;
- Melhoria na governação do SNS, aumentando a eficiência através da melhoria dos instrumentos de governação, visando o reforço da capacidade do SNS através da alocação de recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, reforçando a autonomia e a responsabilidade dos gestores do SNS, reduzindo as insuficiências e redundâncias no sistema, introduzindo medidas de transparência e reforçando os mecanismos de regulação e promoção de uma Gestão Partilhada de Recursos no contexto do SNS (GPRSNS), com os objetivos de maximizar a utilização da capacidade instalada e de fomentar a competitividade;
- Melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, nomeadamente através da aposta na promoção da saúde e prevenção da doença, na implementação de modelos baseados na melhoria contínua, no uso das tecnologias de informação, nas medidas de redução do desperdício, da valorização e disseminação das boas práticas, no aprofundamento e desenvolvimento de modelos de avaliação das tecnologias de saúde e no apoio à investigação científica;
- Promoção de estratégias a implementar na área da saúde que visem a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, superando as falhas graves ao nível do acesso e adequação do apoio terapêutico, bem como proporcionar os cuidados de saúde necessários nas situações de toxicodependência, doenças infecciosas e doenças do foro da saúde mental;
- Fomentar o investimento com a modernização de equipamentos e infraestruturas e promover projetos de construção de novos centros hospitalares e centros de saúde, lançados em 2017. Estas unidades de saúde representam uma aposta não apenas em infraestruturas, mas também na melhoria das condições dos serviços prestados aos utentes e das condições de trabalho e de segurança para os profissionais;
- Continuação do trabalho desenvolvido nos anos anteriores relativamente à política do medicamento, facilitadora do acesso à inovação de qualidade e do uso racional de medicamento;
- Reforço das condições dos profissionais da saúde, constatando-se um esforço vincado, mas equilibrado, bem como na prossecução da contratação, de forma controlada e faseada, de profissionais de saúde, prosseguindo-se o esforço de aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos, com uma progressiva redução dos fornecimentos e serviços externos.

Em suma, a estratégia definida para 2018, em continuidade com os anos anteriores, pretendeu dar uma resposta positiva, que garanta, nos mais diversos níveis de prestação, o acesso de toda a população a cuidados de saúde de qualidade.

IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)

O Programa é composto pela Tutela do Desenvolvimento e Coesão e pela Tutela das Infraestruturas, sendo a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) a respetiva Entidade Coordenadora (EC).

Com efeito, em 2018, o âmbito de intervenção deste Programa traduziu-se na continuação do reforço da competitividade da economia portuguesa e do desenvolvimento e coesão territorial, que consubstanciam as opções políticas tomadas ao longo de 2017. Para a prossecução destas políticas foram mantidos os enfoques na execução dos fundos comunitários do atual período de programação, na preparação das linhas de força das políticas estruturais no pós-2020 e na consolidação do investimento no eixo das infraestruturas, em particular no que ao Plano «*Ferrovia 2020*» diz respeito.

No domínio do Desenvolvimento e Coesão, o foco da política esteve sustentado na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, maximizando o importante contributo dos fundos europeus para o desenvolvimento económico e social de Portugal e dos seus territórios.

Importa ainda relevar que, em simultâneo com o esforço na execução dos fundos estruturais e de investimento ao abrigo do «*Portugal2020*», procurou-se garantir o alinhamento dos mesmos com o Programa Nacional de Reformas (PNR), nomeadamente em sede de reprogramação estratégica e programática do Portugal 2020 (concluída a 7 de dezembro de 2018). Neste âmbito, pretende-se que o Portugal 2020 contribua de forma mais inteligente para a implementação dos desafios estruturais do país e, dessa forma, responda às novas dinâmicas da economia.

Ao nível das infraestruturas, procurou-se manter a prioridade dos investimentos na ferrovia previstos no Plano «*Ferrovia 2020*», com o objetivo de promover o reforço da coesão territorial através de uma melhor conectividade interna e internacional, possibilitando melhorar a competitividade da economia e da mobilidade das populações, assim como a indução do investimento e a criação de emprego. Pretendeu-se, portanto, reforçar o papel da ferrovia no transporte de passageiros e mercadorias e a articulação dos diferentes modos de transporte, numa lógica de complementaridade, capitalizando impactos positivos na sociedade, economia e no ambiente. Adicionalmente, o Governo procurou obter aprovação da Assembleia da Republica para o Programa Nacional de Investimentos 2030, o qual constituirá a base para a preparação e negociação do novo quadro de apoios europeus pós-2020.

Com um orçamento corrigido (excluindo ativos e passivos financeiros) de 3451 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 86%, a que correspondem 2974 milhões de euros, sendo 51,5% das despesas do Programa referentes a despesas de capital, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 15,5%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹²⁰, relativos ao quarto trimestre de 2018, o Programa, em 31 de dezembro de 2018, contava com 2557 postos de trabalho, registando uma diminuição de um posto de trabalho face ao período homólogo.

¹²⁰ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatísticas do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

No que concerne à dimensão «objetivos», foram definidos pelo XXI Governo Constitucional três objetivos de política e quatro indicadores de aferição para o Programa. Estes foram organizados da seguinte forma: (i) Desenvolvimento e Coesão, com um objetivo de política e dois indicadores; e (ii) Infraestruturas, com dois objetivos e dois indicadores.

A SGPCM, na qualidade de entidade coordenadora do Programa, em articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, tendo concomitantemente assegurado este alinhamento com a entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A). A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Em termos globais, o Programa registou uma média de execução de 101%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Recursos financeiros

Quadro 161 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 236,1 | 1 563,6 | 1 463,7 | 227,5 | 1 399,9 | 1 307,0 |
| Despesas com Pessoal | 2,9 | 393,6 | 396,5 | 2,9 | 357,9 | 360,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 0,7 | 608,0 | 608,7 | 0,6 | 502,3 | 503,0 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 227,1 | 227,1 | 0,0 | 219,9 | 219,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 232,4 | 231,0 | 127,5 | 224,0 | 219,5 | 123,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 232,4 | 103,5 | | 224,0 | 96,5 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,0 | 103,8 | 103,8 | 0,0 | 100,3 | 100,3 |
| Despesa de Capital | 642,5 | 2 603,0 | 2 599,2 | 642,4 | 1 932,6 | 1 928,8 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,1 | 1 985,1 | 1 985,2 | 0,1 | 1 666,2 | 1 666,3 |
| Transferências de Capital | 642,4 | 5,6 | 1,7 | 642,3 | 4,8 | 1,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 642,4 | 3,8 | | 642,3 | 3,8 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 476,9 | 476,9 | 0,0 | 138,2 | 138,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 135,4 | 135,4 | 0,0 | 123,4 | 123,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 878,5 | 4 166,6 | 4 062,9 | 869,9 | 3 332,5 | 3 235,8 |
| DESPESA EFETIVA | 878,5 | 3 554,3 | 3 450,6 | 869,9 | 3 070,9 | 2 974,2 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 982,2 966,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

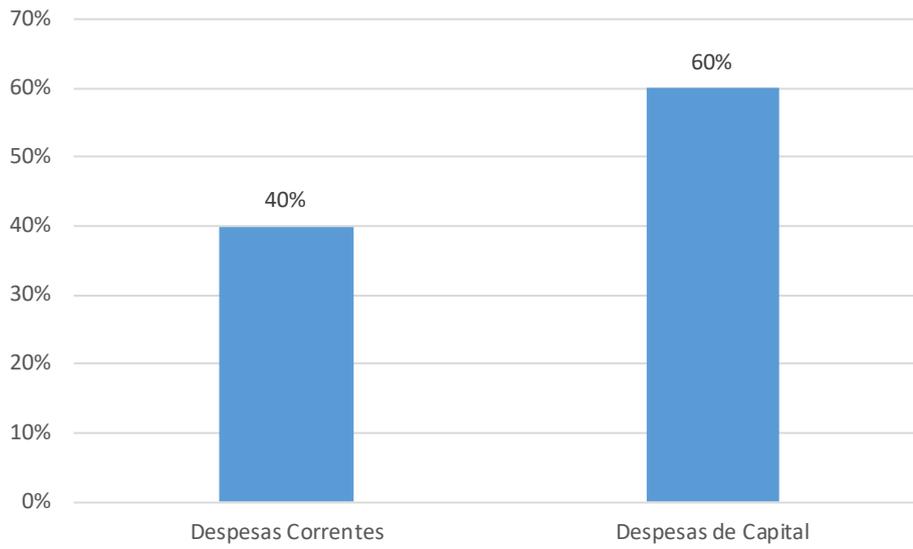
O quadro supra evidencia a composição da despesa do Programa: 40% reporta a despesas correntes e 60% é referente a despesas de capital. O peso das despesas com projetos representa 51,5% do total

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 15,5% e as despesas com o pessoal a 11,2%.

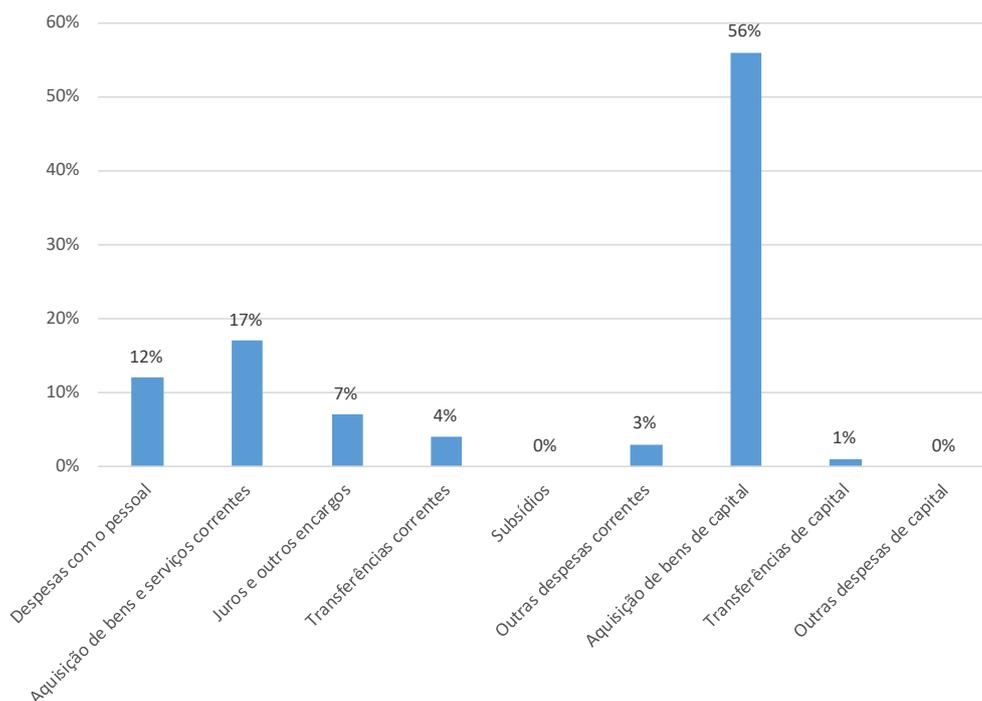
No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 86,2%, a que correspondem 2974 milhões de euros, valor que ascende a 3235,8 milhões de euros caso se considere a despesa total consolidada (138,2 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 123,4 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

Gráfico 29 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por tipologia



Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Gráfico 30 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por agrupamento



Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Quadro 162 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 89,7 | 81,1 | 1,9 |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 0,2 | 0,1 | 0,0 |
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL | 2,8 | 2,8 | 0,1 |
| 028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 37,7 | 34,8 | 0,8 |
| 031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 0,2 | 0,1 | 0,0 |
| 033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | 7,3 | 0,3 | 0,0 |
| 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA | 3,6 | 0,6 | 0,0 |
| 052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 79,7 | 62,5 | 1,5 |
| 053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO | 37,5 | 32,3 | 0,8 |
| 054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | 425,2 | 353,4 | 8,4 |
| 055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | 1 381,3 | 1 196,2 | 28,5 |
| 056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS | 0,0 | 0,0 | - |
| 057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 1,0 | 0,8 | 0,0 |
| 058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES | 82,1 | 74,2 | 1,8 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 575,4 | 227,5 | 5,4 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 13,5 | 10,4 | 0,2 |
| 079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS | 2 172,5 | 2 031,9 | 48,4 |
| 084 - SIMPLEX + | 3,0 | 0,3 | 0,0 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 132,4 | 93,1 | 2,2 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 5 045,1 | 4 202,4 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 4 062,9 | 3 235,8 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 3 450,6 | 2 974,2 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 476,9 | 138,2 | |
| Passivos Financeiros | 135,4 | 123,4 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é sobretudo direcionada para Transportes e Comunicações — Parcerias Público-Privadas (48,4%), seguindo-se os Transportes Ferroviários (28,5%).

São desagregados em serviços relativos às Parcerias Público-Privadas (48,4%), onde se insere as Infraestruturas de Portugal, SA e Transportes Ferroviários (28,5%), onde se inserem a CP — Comboios de Portugal, Infraestruturas de Portugal, SA, Instituto da Mobilidade e dos Transportes e o Metro Mondego, SA.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹²¹, relativos ao quarto trimestre de 2018, o Programa, em 31 dezembro, contava com 2557 postos de trabalho, registando uma diminuição de um posto de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2018 verificaram-se 17 novas entradas e 29 saídas definitivas, das quais 21 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se uma redução de 12 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no Programa é de 52 anos, valor acima da média da Administração Central (46,5). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, dado que por cada 100 trabalhadores somente 6,3 têm menos de 40 anos.¹²²

¹²¹ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público / Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística do emprego público

¹²² Fonte: *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), nº 18, junho de 2018, dados referentes ao segundo trimestre.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Resultados obtidos e análise de desvios

O Programa Orçamental relativo ao Planeamento e Infraestruturas abrange duas áreas: (i) desenvolvimento e coesão, com um objetivo de política e dois indicadores para a respetiva medição; e (ii) Infraestruturas, com dois objetivos e dois indicadores.

Quanto ao desenvolvimento e coesão, o foco da política reside na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, e ainda na prossecução do seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas (PNR). Com efeito, foram identificadas quatro principais prioridades:

- Promoção da competitividade e inovação, através do incentivo ao investimento empresarial, consolidando as dinâmicas criadas em 2017 no Portugal 2020;
- Incentivo à coesão territorial, continuando a promover o investimento autárquico e as infraestruturas públicas e a dinamização socioeconómica dos territórios de baixa densidade;
- Apoio à qualificação dos portugueses, integrando o reforço de novas prioridades com o programa QUALIFICA, em linha com o PNR;
- Intensificação da concretização de projetos de investigação e inovação, promovendo a valorização e internacionalização do conhecimento e a cooperação entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e o tecido empresarial.

A par da continuidade da gestão eficaz dos atuais programas, procurou-se um Portugal 2020 que contribuísse de forma mais inteligente para a implementação dos desafios estruturais, de forma a responder às novas dinâmicas da economia portuguesa. Igualmente, foram ainda desenvolvidas iniciativas de preparação do período de programação dos fundos estruturais no pós-2020, envolvendo os principais *stakeholders*, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil.

Quanto às Infraestruturas, foram priorizados os investimentos ao abrigo do Plano «Ferrovia 2020», no sentido de alavancar o desenvolvimento e a competitividade de forma generalizada, usufruindo a longo prazo de todas as vantagens associadas ao Plano em apreço.

Por fim, no que à Rodovia diz respeito, foi dada continuidade à prossecução do plano de requalificação da rede rodoviária de proximidade, que desde 2016 tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar quer a fluidez quer a segurança na circulação de veículos e peões.

Em termos globais, o Programa registou uma média de execução de 101%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Quadro 163 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão

| Objetivo de Política | Indicador | Meta | Resultado | Taxa de Execução |
|--|---|----------|-----------|------------------|
| Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus | Rácio pagamento programado do Portugal 2020 | 35% | 35% | 100% |
| | Valor reembolsado pela Comissão Europeia | 2000 M € | 2.317 M € | 116% |

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Quadro 164 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas

| Objetivo de Política | Indicador | Meta | Resultado | Taxa de Execução |
|---|--|-------|-----------|------------------|
| Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+ | Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) — 2014-2020 (%) | 0,159 | 0,127 | 0,798 |
| Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes | Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%) | 0,762 | 0,828 | 1,086 |

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

No que respeita à área de Governação das Infraestruturas, o desempenho do Programa foi indexado a dois objetivos, cada um com um indicador.

No que respeita ao objetivo «Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+», verifica-se um desvio de 3,2 pontos percentuais face à meta. Este desvio é essencialmente fundamentado pelo seguinte conjunto de razões: falta de capacidade de execução por parte de alguns dos empreiteiros, conclusão dos projetos de execução, atraso nos processos de contratação pública e libertação de terrenos necessários à execução de algumas intervenções.

Em sentido inverso, o objetivo atinente à otimização do recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes verificou um resultado superior à meta previamente estabelecida.

Quadro 165 — PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Indicadores de Eficácia, Eficiência e Economia

| | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|---------------|---------------|
| Eficácia | | | |
| Taxa de Execução dos Objetivos | 107% | 92% | 101% |
| Variação da Taxa de Execução dos Objetivos | | -14% | 10% |
| Eficiência | | | |
| Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa) | 71% | 62% | 61% |
| Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H. | | -12% | -2% |
| Economia | | | |
| Variação da despesa face ao P.H. | | -60 828 699 € | 377 442 307 € |
| Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamental | 1,4 | 1 | 1,2 |

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeito de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a Taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parcial) do Programa Orçamental, a análise é enriquecida não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental do Programa face aos valores verificados nos anos anteriores.

Neste sentido, e tendo por base os valores apresentados no quadro acima, destaca-se uma variação da taxa de execução dos objetivos de mais 10 pp face a 2017, bem como a evolução positiva do rácio entre a taxa de execução dos objetivos sobre a taxa de execução orçamental, o que evidencia uma

evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, bem como um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução positiva do indicador «Variação da despesa face ao período homólogo», no valor de 377 442 307 euros face ao período homólogo, o que traduz aumento no investimento.

IV.16. Economia (PO15)

O Programa do XXI Governo Constitucional define para a área de atuação do Ministério da Economia a criação e dinamização económica e a redução do elevado nível de endividamento das empresas, nomeadamente através do Programa Capitalizar. Acrescem ainda políticas de formação tecnológica visando os estímulos de iniciativas como o Programa Interface e o Programa Indústria 4.0. Em paralelo, foi reforçado o Programa StartUP, visando simultaneamente a atração de investidores nacionais e estrangeiros. Na área do turismo, destaca-se a valorização do património público no âmbito do Programa REVIVE. Para estimular a diversificação das fontes de financiamento das empresas, foram lançados diversos instrumentos financeiros (em parte apoiados por Fundos Estruturais), que disponibilizam dívida e capital para o investimento produtivo nas empresas de modo a reforçar a sua competitividade. Salienta-se ainda a dinamização da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, com destaque para a realização da Web Summit.

As áreas de atuação e as medidas do Programa tiveram em consideração a implementação de políticas dirigidas às atividades económicas relacionadas com a capitalização e financiamento das empresas, desenvolvimento de alternativas energéticas sustentáveis, bem como reforço dos estímulos das políticas alusivas ao comércio e ao turismo. De salientar ainda o reforço das políticas respeitantes à modernização e à simplificação dos procedimentos, a redução dos custos de contexto em diversas áreas, sempre em alinhamento com medidas no âmbito do Programa SIMPLEX+.

As principais atividades e projetos desenvolvidos dizem respeito a: linhas Capitalizar 2018, bem como à Linha de Financiamento a Entidades Veículos de Business Angels; à Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco e ao Fundo 200M, mediante participação do COMPETE, via FINOVA; ao Programa REVIVE, que visa a valorização de edifícios com elevado valor patrimonial e cultural; ao lançamento da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo — StartUP Portugal — com destaque para a Web Summit, o maior evento de empreendedorismo tecnológico do mundo; a criação de uma Rede Nacional de Incubadoras, de *FabLabs* (prototipagem) e *makers*; a criação de Zonas Livres Tecnológicas.

A maioria das verbas inscritas no orçamento foi direcionada para medidas de incentivo à capitalização das empresas e reforço do investimento, através de um aumento de ativos financeiros, com uma execução de 743 milhões de euros (valores não consolidados).

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 166 — PO15 — Economia: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 98,4 | 421,6 | 459,9 | 91,9 | 335,4 | 368,6 |
| Despesas com Pessoal | 43,9 | 88,7 | 132,5 | 41,8 | 79,8 | 121,6 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 17,9 | 116,7 | 134,6 | 14,0 | 94,5 | 108,5 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 2,2 | 2,2 | 0,0 | 0,3 | 0,3 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 36,3 | 187,1 | 163,4 | 35,9 | 131,1 | 108,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 35,4 | 24,7 | | 35,3 | 23,4 | |
| Subsídios | 0,0 | 12,7 | 12,7 | 0,0 | 10,5 | 10,5 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,3 | 14,2 | 14,5 | 0,2 | 19,2 | 19,4 |
| Despesa de Capital | 170,4 | 2 232,4 | 2 092,5 | 167,5 | 1 006,0 | 963,1 |
| Aquisição de Bens de Capital | 5,7 | 13,8 | 19,5 | 3,0 | 7,7 | 10,7 |
| Transferências de Capital | 164,8 | 253,8 | 241,1 | 164,6 | 245,4 | 232,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 164,6 | 12,9 | | 164,4 | 12,9 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 1 954,3 | 1 821,7 | 0,0 | 743,0 | 710,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 132,6 | | 0,0 | 33,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 7,3 | 7,2 | 0,0 | 7,0 | 6,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,2 | | 0,0 | 0,1 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 3,1 | 3,1 | 0,0 | 3,0 | 3,0 |
| DESPESA TOTAL | 268,8 | 2 654,0 | 2 552,4 | 259,4 | 1 341,3 | 1 331,7 |
| DESPESA EFETIVA | 268,8 | 692,3 | 723,5 | 259,4 | 591,4 | 614,9 |

Operações intra-instituições do PO (AC) 370,4 269,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 167 — PO15 — Economia: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura 2018 face à execução (%) |
|--|-----------------------------|------------------|------------------------------------|
| 046 - INDÚSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 327,5 | 321,7 | 20,1 |
| 051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA | 19,7 | 27,0 | 1,7 |
| 062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO | 286,0 | 236,4 | 14,8 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 82,0 | 72,1 | 4,5 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 2 036,7 | 810,7 | 50,6 |
| 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 31,6 | 26,4 | 1,6 |
| 084 - SIMPLEX + | 1,9 | 0,3 | 0,0 |
| 086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO | 137,2 | 106,1 | 6,6 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2 922,8 | 1 600,7 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2 552,4 | 1 331,7 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 723,5 | 614,9 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 1 821,7 | 710,0 | |
| Passivos Financeiros | 7,2 | 6,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Abordagem aos quadros anteriores

- Em 2018, a despesa total consolidada do Programa ascendeu a 1331,7 milhões de euros, dos quais 368,6 milhões de euros (27,7%) têm origem em Despesa Corrente e 963,1 milhões de euros (72,3%) em Despesa de Capital. A despesa efetiva situou-se em 614,9 milhões de euros, o que corresponde uma taxa de execução de 85% face ao orçamento corrigido;

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

- No caso da Despesa Corrente, o agrupamento das Despesas com Pessoal foi o mais significativo, com 33%, reflexo também do pagamento das valorizações remuneratórias estabelecidas no OE2018 e do PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública). Seguem-se os agrupamentos de Aquisição de Bens e Serviços e o de Transferências Correntes, ambos com 29,4%;
- No âmbito da Despesa de Capital, destacam-se os Ativos Financeiros, com um peso considerável (73,7%), sendo o IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. a entidade que mais contribui para esta situação, através do pagamento de incentivos reembolsáveis no âmbito do PT2020;
- O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por oito medidas, e o montante mais expressivo engloba a medida «065 — Outras funções económicas — diversas não especificadas», que atingiu os 810,7 milhões de euros (total não consolidado), ou seja, 50,6% do total executado. Nesta medida, as entidades mais relevantes foram o IAPMEI e o Fundo de Contragarantia Mútuo, com 68% e 16,8%, respetivamente;
- No conjunto, os valores relativos à medida «046 — Indústria e Energia — Administração e Regulamentação também tiveram um peso orçamental relevante, com uma execução de 321,7 milhões de euros, representando 20,1% do total das medidas do Programa. Para estes resultados, a entidade que assumiu maior relevância foi o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Para o cômputo das medidas orçamentais, a «Medida 062 — Comércio e Turismo — Turismo» reflete bem as disposições referentes à atividade de oferta e procura turística, apresentando um montante de 236,4 milhões de euros (valores não consolidados), da responsabilidade do Turismo de Portugal, da ENATUR e das Entidades Regionais de Turismo,
- Destaca-se ainda a inscrição em 2018 de uma nova medida denominada «086 — Comércio e Turismo — Imposto Especial de Jogo», a cargo do TP, que contribui com 106,1 milhões de euros.

Quadro 168 — PO15 — Economia: Tipo de receita

(milhões de euros)

| Tipo de receita | Orçamento Inicial | Previsão corrigida | Receita cobrada líquida | % execução face ao orçamento inicial |
|--------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Receitas Gerais | 165,5 | 201,2 | 199,3 | 120,4% |
| Receitas Próprias | 1 554,4 | 2 941,5 | 1 747,8 | 112,4% |
| Fundos Europeus | 508 | 525,8 | 485,1 | 95,5% |
| Transf. no âmbito das AP | 37 | 69,0 | 67,9 | 183,6% |
| Totais | 2 264,9 | 3 737,5 | 2 500,1 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 169 — PO15 — Economia: Receita por capítulo

(milhões de euros)

| Designação | Previsão Inicial | Previsão Corrigida | Receita Cobrada Líquida | % Execução face à previsão corrigida |
|---|------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(3)/(2) |
| 02-Impostos indiretos | 164,0 | 169,9 | 154,0 | 90,6% |
| 04-Taxas, multas e outras penalidades | 36,1 | 24,1 | 40,7 | 168,8% |
| 05-Rendimentos da propriedade | 17,6 | 17,4 | 12,0 | 69,1% |
| 06-Transferências correntes | 124,5 | 122,9 | 104,3 | 84,9% |
| 07-Vendas de bens e serviços correntes | 78,0 | 78,9 | 74,0 | 93,8% |
| 08-Outras receitas correntes | 11,0 | 12,0 | 9,8 | 82,2% |
| 09-Vendas de bens de investimento | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 94,5% |
| 10-Transferências de capital | 604,2 | 650,8 | 622,4 | 95,6% |
| 11-Ativos financeiros | 436,7 | 686,6 | 230,0 | 33,5% |
| 12-Passivos financeiros | 787,6 | 816,5 | 85,9 | 10,5% |
| 13-Outras receitas de capital | 0,0 | 0,2 | 0,2 | 99,5% |
| 15-Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,0 | 13,6 | 4,6 | 33,6% |
| 16-Saldo de gerência anterior | | 1 144,3 | 1 162,1 | 101,6% |
| Total Geral | 2 264,9 | 3 737,5 | 2 500,1 | 66,9% |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global da receita e da sua estrutura

- A receita cobrada líquida do Programa situou-se em 2500,1 milhões de euros (valores não consolidados), o que representa 66,9% face à previsão corrigida;
- A cobrança de receitas revelou que houve uma evolução significativa face às previsões iniciais (2264,9 milhões de euros), mas, ainda assim, ficou aquém da previsão corrigida (3737,5 milhões de euros);
- Destaque para o nível de receita cobrada pelo IAPMEI, cuja missão assenta na promoção da competitividade e do crescimento empresarial, e ainda para a receita do TP, influenciada pela contabilização de impostos indiretos relativos ao Imposto de Jogo, que inclui as receitas provenientes das empresas concessionárias de jogos de fortuna;
- Do total da receita cobrada efetiva, ou seja, 1022,2 milhões de euros, 399,4 milhões de euros (39%) correspondem a Receita Corrente e 622,9 milhões de euros (61%) a Receita de Capital;
- Da receita cobrada (valores não consolidados), as Receitas Próprias foram determinantes para os valores registados, com uma execução de 1747,8 milhões de euros, correspondendo a 112,4% da previsão inicial. Neste contexto, os Saldos de Gerência, no montante de 1162,1 milhões de euros, e os Ativos Financeiros, no montante de 230 milhões de euros foram os agrupamentos com maior impacto, com relevância para o subsector dos SFA;
- A evolução da receita face à previsão inicial, excluindo os saldos de gerência, decorre essencialmente das transferências de capital (622,4 milhões de euros) e deveu-se sobretudo aos contributos do IAPMEI e do FSSSE.

Análise da despesa

- O Programa registou uma execução efetiva consolidada no montante de 1331,7 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 52,2% face ao orçamento corrigido. Estes valores decorrem essencialmente do pagamento de incentivos no âmbito do Comércio Investe por parte do IAPMEI e do TP no âmbito do desenvolvimento turístico regional. Destaque ainda para a transferência para a REN (155,6 milhões de euros), efetuada pelo FSSSE, e dos montantes afetos à CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético) no âmbito do pagamento da dívida do setor energético;
- O Programa registou um maior volume da despesa financiada por Receitas Próprias, com uma execução de 650 milhões de euros, representando 48,8% do total da despesa. Seguem-se a execução dos Fundos Europeus, com 524,4 milhões de euros, representando 39,4% do total da despesa, justificada principalmente por um aumento na concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER. Em ambos os casos, os SFA assumem maior relevância,
- Analisando agora a despesa efetiva consolidada, verifica-se que a mesma ascendeu ao montante de 614,9 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 85% face ao orçamento corrigido, destacando-se com maior peso na execução as Despesas de Capital;
- A despesa do Programa em ativos financeiros ascendeu a 743 milhões de euros (valores não consolidados), distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (478,4 milhões de euros) e unidades de participação (43,6 milhões de euros). No entanto, salienta-se um decréscimo face ao Orçamento Corrigido, o qual se deve sobretudo ao Fundo de Contragarantia Mútuo e ao IAPMEI;
- Podemos concluir que a despesa total consolidada deste Programa apresentou uma execução inferior em 1220,7 milhões de euros face ao orçamento corrigido. Esta execução aquém do orçamentado verifica-se em todos os agrupamentos do Programa e deve-se a algumas das principais medidas de contenção de despesa corrente. No caso das despesas de capital, o caso mais significativo registou-se nos ativos financeiros.

Resultados obtidos

De acordo com as políticas implementadas, merecem destaque os seguintes resultados:

- Em 2018, os principais objetivos definidos para o Programa estão relacionados com o incentivo à modernização, à inovação e à internacionalização das empresas, centrado num modelo de resolução do problema do financiamento e da capitalização das empresas, na simplificação dos procedimentos e no reforço das políticas centradas nas pessoas, e ainda na valorização e sustentabilidade da atividade turística;
- A execução do Programa Capitalizar foi um instrumento-chave na implementação do Programa Nacional de Reformas, com intervenção no financiamento e investimento, na fiscalidade, na reestruturação empresarial, na simplificação administrativa e enquadramento sistémico, e ainda na dinamização do mercado de capitais;

- Em matéria de capitalização e financiamento das empresas, foram dados passos importantes, nomeadamente através da implementação de novos instrumentos financeiros, designadamente o Fundo de Coinvestimento 200M, salientando-se ainda o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), o Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) e o Fundo de Dívida e Garantias (FD&G), que assumiram um papel relevante para o cumprimento deste objetivo;
- Na área do Turismo, assistiu-se a um progressivo apoio financeiro à promoção de projetos de valorização patrimonial, quer através do recurso aos fundos estruturais quer através do programa REVIVE. Também a aposta na promoção da cultura portuguesa no estrangeiro, enquanto elemento diferenciador da afirmação de Portugal no Mundo, contribuiu para o objetivo de potenciar o reconhecimento de Portugal no espaço internacional, para a captação de investimento estrangeiro e para a atração do turismo;
- No que se refere à redução do défice tarifário, o FSSSE contribuiu com o montante de 155,6 milhões de euros;
- No subsetor das EPR, o FCGM contribuiu com 109,4 milhões de euros, destinados a apoiar o financiamento das pequenas, médias e microempresas ou entidades representativas destas.

IV.17. Ambiente e Transição Energética (PO16)

Enquadramento

Através do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi criado o Ministério do Ambiente cuja missão consiste em «formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial». Este novo Ministério deixou assim de integrar a área da energia e passou a integrar a área dos transportes urbanos e suburbanos e rodoviários de passageiros.

Em 2017, foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MAMB, a Secretaria de Estado da Habitação, não contemplada na proposta de orçamento para 2017, pelo Decreto-Lei nº 99/2017, de 18 de agosto.

Em 2018, foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MAMB, a Secretaria de Estado da Energia, pelo Decreto-Lei nº 90/2018, de 9 de novembro.

O MAMB passou a designar-se Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE), com a missão de «formular, executar e avaliar as políticas de ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, mobilidade, alterações climáticas, clima, conservação da natureza, energia e geologia, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão territorial».

Recursos utilizados

Quadro 170 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 82,4 | 1 290,2 | 1 288,0 | 59,5 | 1 212,6 | 1 208,8 |
| Despesas com Pessoal | 22,3 | 138,4 | 160,7 | 21,6 | 133,5 | 155,1 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 9,6 | 182,1 | 191,7 | 6,4 | 151,1 | 157,5 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 663,9 | 663,9 | 0,0 | 659,7 | 659,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 50,3 | 283,8 | 250,5 | 31,4 | 257,5 | 225,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 47,7 | 35,9 | | 30,7 | 32,6 | |
| Subsídios | 0,0 | 3,9 | 2,9 | 0,0 | 2,7 | 2,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 1,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,1 | 18,2 | 18,3 | 0,1 | 8,2 | 8,3 |
| Despesa de Capital | 19,5 | 975,5 | 971,5 | 11,9 | 849,9 | 846,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 1,9 | 161,0 | 162,9 | 1,1 | 70,1 | 71,2 |
| Transferências de Capital | 17,6 | 7,0 | 8,2 | 10,8 | 2,7 | 3,2 |
| das quais: intra-instituições do PO | 16,4 | 0,0 | | 10,4 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 37,3 | 30,3 | 0,0 | 14,2 | 9,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 7,1 | | 0,0 | 4,8 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 770,2 | 770,2 | 0,0 | 762,9 | 762,9 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 101,9 | 2 265,8 | 2 259,5 | 71,5 | 2 062,5 | 2 055,5 |
| DESPESA EFETIVA | 101,9 | 1 458,3 | 1 459,1 | 71,5 | 1 285,4 | 1 283,2 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 108,1 | | | 78,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado da despesa total consolidada dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, após expurgados os valores cativos e dos fluxos intraprograma, apresenta uma dotação ajustada de 2259,5 milhões de euros e uma execução de 2055,5 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 88%.

Em relação aos Serviços Integrados (SI), a dotação ajustada consolidada apresentou o valor de 101,9 milhões de euros, enquanto a sua execução se ficou pelos 71,5 milhões de euros.

Nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) a dotação ajustada consolidada registou um valor de 2265,8 milhões de euros e a sua execução foi de 2062,5 milhões de euros.

A consolidação entre subsetores (fluxos intraprograma) foi de 108,1 milhões de euros no que respeita ao orçamento ajustado e de 78,5 milhões de euros no que respeita à execução.

No total do orçamento consolidado, as despesas de capital pesam 43% e as despesas correntes 57%.

Na execução, as despesas de capital têm um peso de 41,2% no global dos gastos, enquanto as despesas correntes representam 58,8% do total da execução.

Apresenta-se de seguida o quadro dos Ativos e Passivos do Programa Ambiente.

Quadro 171 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Ativos e passivos

(euros)

| Agrupamento / Serviço | Dotação Ajustada | Exec. Acumulada |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| | 6 143 151 | 6 143 151 |
| | 24 113 695 | 3 243 742 |
| Ativos Financeiros | 133 500 | 133 000 |
| METROPOLITANO LISBOA | 0 | 0 |
| TRANSTEJO | 6 947 134 | 4 703 055 |
| TOTAL | 37 337 480 | 14 222 948 |
| | 27 358 077 | 22 358 075 |
| | 667 012 991 | 667 012 990 |
| Passivos Financeiros | 71 502 576 | 71 502 576 |
| METROPOLITANO DE LISBOA | 3 752 220 | 1 500 000 |
| PORTO VIVO | 547 339 | 547 339 |
| VIANAPOLIS | 547 339 | 547 339 |
| TOTAL | 770 173 203 | 762 920 980 |
| Total Ativos / Passivos | 807 510 683 | 777 143 928 |

Fonte: Ministério do Ambiente e da Transição Energética

Relativamente aos ativos e passivos financeiros, destacam-se os valores registados pela Metro do Porto, S.A., de passivos associados a financiamentos obtidos sobretudo da DGTf; pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., associados a amortizações de empréstimos do BEI; pelo IHRU, respeitantes a empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB); e pela Transtejo, de reforço de ativos pela contratação de empréstimo junto da DGTf para financiamento da atividade operacional.

Quadro 172 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Receita cobrada por serviços

(milhões de euros)

| Serviços | Receita Cobrada 2018 - MAMB |
|---------------------|-----------------------------|
| Serviços Integrados | 10,7 |
| SFA'S | 772,0 |
| EPR's | 1 757,9 |
| Total Geral | 2 540,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Inclui Ativos e Passivos Financeiros.

No quadro anterior, referente à receita cobrada por serviço, é visível o peso das Entidade Públicas Reclassificadas (Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Soflusa, MOBI.E, Marina Parque das Nações, Parque Expo e Sociedades Polís), com 69,2% no total das receitas cobradas do MATE, e ainda o nível de cobranças dos Serviços e Fundos Autónomos (Fundo Ambiental, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que, em conjunto com as EPR, registaram 99,6% da receita do Programa.

De notar que o Fundo Ambiental teve um acréscimo de receita das licenças de emissão dos gases com efeito de estufa, do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), de 126 556 669 euros.

Quadro 173 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,5 | 0,0 | 0,0 |
| 028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 10,2 | 9,9 | 0,5 |
| 030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO | 112,0 | 57,7 | 2,7 |
| 031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 11,1 | 9,4 | 0,4 |
| 033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | 144,2 | 75,9 | 3,6 |
| 051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA | 3,1 | 2,2 | 0,1 |
| 054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | 1,2 | 0,4 | 0,0 |
| 055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | 1 686,2 | 1 640,9 | 76,9 |
| 057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 54,3 | 45,7 | 2,1 |
| 063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 320,7 | 276,4 | 13,0 |
| 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 9,8 | 3,0 | 0,1 |
| 084 - SIMPLEX + | 1,9 | 0,8 | 0,0 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 12,3 | 11,6 | 0,5 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2 367,6 | 2 134,0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2 259,5 | 2 055,5 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 1 459,1 | 1 283,2 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 30,3 | 9,4 | |
| Passivos Financeiros | 770,2 | 762,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No MATE, em termos da estrutura face à execução (despesa total não consolidada), destacam-se as medidas de Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (APA e Entidades POLIS), que representam 3,6%, a Habitação (IHRU) com 2,7%, os Transportes Ferroviários (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto) com 76,9% e Administração e Regulamentação (Fundo Ambiental) com 13%.

Importa voltar a realçar o peso dos ativos e passivos financeiros (37,5%) no Programa Orçamental 16.

A taxa de execução do Programa face à dotação ajustada (despesa efetiva consolidada) foi de 87,9%. Este valor está influenciado pelas reduzidas execuções das Sociedades POLIS e da APA.

Relativamente aos Programas Polis, a execução reduzida é explicada essencialmente pela necessidade de recalendarização de projetos para anos seguintes.

Em 2018, foram incluídos dois novos serviços, EEA Grants / Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (European Economic Area Financial Mechanism) e o Projeto Sistema de Gestão, Interoperabilidade, Racionalização e Otimização de Recursos (SGIROR).

Em 2018, foi criada uma nova Secretaria de Estado, pelo Decreto-Lei nº 90/2018, de 9 de novembro, a Secretaria de Estado da Energia, que não teve execução orçamental em 2018, dado que os encargos foram assegurados pelo Ministério da Economia.

Resultados obtidos e análise de desvios

Objetivos de política

O Ministério do Ambiente e da Transição Energética ¹²³ executou, em 2018, um conjunto de iniciativas que tiveram como principal foco dar continuidade às prioridades estratégicas do Ministério: (i) descarbonização progressiva da sociedade; (ii) tornar a economia circular; e (iii) valorização do território, tal como se encontram descritas nas Grandes Opções do Plano e no Programa Nacional de Reformas.

Neste contexto, os princípios que norteiam a política desenvolvida por este Ministério visam contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento económico.

Em cada eixo de atuação foi desenvolvido um conjunto de medidas de que concorreram para atingir os objetivos do ano de 2018.

Gráfico 31 — PO16 — Ambiente e Transição Energética: Pilares do MATE



Fonte: Gabinete do Ministro do Ambiente

Notas:

Orçamento do Estado 2018 — Programa Ambiente — Nota síntese, Novembro de 2018.

Programa Nacional de Reformas 2016-2022 (Atualização de Abril de 2018).

Grandes Opções do Plano para 2018 (Proposta de Lei nº 99/XIII, PCM).

A prossecução das prioridades estratégicas assentou em cinco eixos de atuação: sustentabilidade ambiental; serviços ambientais; conservação da natureza e ordenamento do território; transportes e mobilidade urbana; e reabilitação urbana e habitação. Em cada eixo de atuação foi desenvolvido um conjunto de medidas de atuação que concorreram para atingir os objetivos do ano de 2018.

¹²³ Refira-se que foi criada, em 2018, a Secretaria de Estado da Energia, que passou do Ministério da Economia para o Ministério do Ambiente e da Transição Energética.

Sustentabilidade ambiental

Medidas de atuação:

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;
- Implementação do SPeM — Sistema Nacional para Políticas e Medidas;
- Reforço do papel das Cidades — «Living Labs»;
- Continuação da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Continuação da implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar;
- Implementação do Plano de Ação para a Economia Circular;
- Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono — EEA Grants;
- Continuação da Estratégia Nacional para a Educação Ambiental.

O ano de 2018 ficou marcado como um ano de reforço das políticas tendentes à concretização do compromisso assumido pelo Estado Português na COP 22, em Marraquexe, de atingir a neutralidade carbónica até 2050. Destaque-se o desenvolvimento do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o trabalho de implementação do SPeM (Sistema Nacional de Políticas e Medidas), essencial à avaliação do progresso alcançado em matéria de política climática e de reporte, bem como o reforço do papel das cidades no contexto da política para as alterações climáticas.

Realce-se o papel do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017. O PAEC insere-se no âmbito da estratégia a seguir até 2020 e tem como objetivo redefinir o conceito de fim de vida da economia linear, assente na produção e eliminação de resíduos, apostando nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e energia.

Conhecendo-se a importância que as políticas da economia circular têm no curto e médio prazo, foi reforçado o apoio específico a esta área no âmbito do PAEC. Assim, o PAEC organiza a transição de modelo económico em três níveis de ação: Macro (Nacional) — de cariz transversal, que consolida ações de várias áreas governativas para esta transição; Meso (Setorial) — para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador; e Micro (Regional) — adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região. Neste enquadramento, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Agendas setoriais para a Economia Circular: Turismo, Têxtil e Calçado, Retalho e Distribuição;
- Acordos Circulares — Acordos Governo-Grupos de Interesse para identificar e atuar sobre barreiras não financeiras, que limitam ou dificultam a expansão no mercado de produtos e/ou serviços que geram impactos ambientais e económicos positivos;
- Sessões de discussão com setores do calçado, construção e retalho;
- Construção — Projeto de prevenção dos Resíduos de Construção e Demolição;
- Agendas Regionais com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Continente.

Foi dado seguimento à ação financeira, com a primeira fase de investimento em economia circular do Fundo Ambiental, abrindo novas áreas de apoio em desafios específicos, como o plástico, e concretizando o apoio a esta transição no *cluster* da construção, via EEA Grants.¹²⁴

Serviços ambientais

Medidas de atuação:

- Estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais — PENSAAR 2020;
- Plano Nacional da Água;
- Revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos — PERSU 2020;
- Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens — SIGRE;
- Tratamento Mecânico Biológico — TMB;
- Início da elaboração da Estratégia Nacional do Ruído;
- Novo Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares, 2017-2022.

A implementação de um plano de medidas em torno da organização do setor de serviços urbanos de água e saneamento prosseguiu em 2018 em articulação com as autarquias, nomeadamente com a especialização, e em paralelo com a implementação da nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

No que concerne aos recursos hídricos, foram adotadas as ações conducentes à implementação do Plano Nacional da Água, do segundo ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) e dos Planos de Gestão de Riscos de Inundação.

A revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e a sua articulação com as medidas contidas nas propostas da Diretiva Resíduos constitui uma área central de reflexão e consolidação no que respeita aos resíduos urbanos. Desde 2015 que o Ministério desenvolve ações, estratégias e planos direcionados a este tema, que passam pela gestão de resíduos e reciclagem, pelo redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio, pela otimização da utilização de recursos e pelo desenvolvimento de novos produtos e serviços economicamente viáveis e ecologicamente eficientes; mas também a outras temáticas que indiretamente versam a transição para a Economia Circular.

Conservação da natureza e ordenamento do território

Medidas de atuação:

- Concluída a elaboração da Proposta de alteração do Plano Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT);
- Conceção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Cadastral;
- Programas da Orla Costeira;

¹²⁴ Através dos EEA Grants, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega estabeleceram o objetivo de reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa, reforçando as relações bilaterais com os Estados beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros.

- Continuidade na elaboração dos Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação — ZEC;
- Programas Especiais de Ordenamento de áreas Protegidas de âmbito nacional;
- Projeto-piloto de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional;
- Projeto Piloto da Peneda Gerês;
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Em 2018, foi concluído o processo de alteração do PNPOT, tendo sido aprovada a respetiva proposta de lei, renovando a agenda para o Ordenamento do Território. O PNPOT foi criado pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo de 1998, com o objetivo de dotar o país de um instrumento competente para a definição de uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e desenvolvimento do território e pela promoção da coordenação e articulação de políticas públicas numa base territorializada.

No Litoral, salienta-se a prossecução de ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, reforço da resiliência dos sistemas costeiros e reposição do ciclo sedimentar e restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica e que abrange o litoral e as bacias hidrográficas.

Foram aprovados os Programas da Orla Costeira, passando o Litoral a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos. Em simultâneo, foi dada continuidade à execução do Plano de Ação «Litoral XXI», que define o quadro estratégico e programático de atuação agregando o conjunto das intervenções de manutenção da integridade da linha de costa e de valorização da zona costeira.

A contribuição para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do território e dos seus valores naturais encontra-se estabelecido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2018, de 7 de maio). O desenvolvimento dos processos de contabilização económica dos serviços dos ecossistemas pretende introduzir e desenvolver neste setor um segmento de crescimento associado ao capital natural único do país. Todas as medidas e ações concretizam já os princípios e valores transversais presentes na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Transportes e mobilidade urbana

Medidas de atuação:

- Regulação do «*Carsharing*» e «*Bikesharing*»;
- Concretização do investimento em autocarros «limpos»;
- Revisão dos contratos de serviço público das empresas de transportes coletivos;
- Fundo para o Serviço Público de Transportes;
- Continuação da implementação da Estratégia de Descarbonização da Frota Automóvel do Estado;
- Rede Pública de Carregamento de Veículos Elétricos;
- Programa Portugal Ciclável 2030.

Foi assegurada a regulação dos serviços de aluguer de curta duração de veículos tipo *carsharing* e *bikesharing* e a sua utilização foi incentivada por via da integração destes modos no mecanismo de dedução de IVA criado em 2017 para o transporte público.

Em 2018, entrou em operação um conjunto de autocarros «limpos», dando corpo à renovação planeada dos transportes públicos rodoviários e concretizando o investimento em 516 autocarros.

O ano de 2018 foi o primeiro ano de funcionamento pleno do Fundo para o Serviço Público de Transportes, dirigido ao apoio financeiro do funcionamento das Autoridades de Transporte descentralizadas. Nesse sentido, foi criado o Regulamento Específico da Concessão de Apoios Financeiros do Fundo para o Serviço Público de Transportes, sendo publicado um conjunto de avisos que procuram dar corpo aos objetivos do Fundo:

- Regulamento Específico da Concessão de Apoios Financeiros do Fundo Para o Serviço Público de Transportes;
- Apoio à Aquisição e Implementação de Sistemas de Informação para Planeamento, Modelação e Gestão de Redes;
- Estudos de Caracterização da Oferta e da Procura para Planeamento de Redes;
- Apoio à Descarbonização da Frota de Táxis;
- Apoio à Aquisição e Implementação de Sistemas de Informação ao Público, Incluindo em Tempo Real.

Ao nível da mobilidade elétrica, o Estado prosseguiu a estratégia de descarbonização da sua frota, concluindo o processo iniciado em 2017 de aquisição de 170 veículos elétricos para a frota do Estado. No setor privado, serão mantidos os incentivos à aquisição de veículos elétricos.

No quadro da multimodalidade urbana e interurbana de curta distância, foi submetido a consulta pública o Programa Portugal Ciclável 2030.

Reabilitação urbana e habitação

Medidas de atuação:

- Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado;
- Programa Reabilitar para Arrendar;
- Programa «Casa Eficiente 2020»;
- Programa de Arrendamento Acessível;
- Reforço do Programa Arrendamento Jovem;
- Revisão do quadro legal e regulamentar da construção — adequação à reabilitação energética dos edifícios;
- Programa Porta de Entrada;
- Programa 1º Direito.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Em 2018, foi dada ênfase à dinamização da reabilitação urbana e à promoção do mercado de arrendamento. Nesse âmbito várias iniciativas foram levadas a cabo:

- Implementação do Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado;
- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas;
- Programa Reabilitar para Arrendar;
- Programa «Casa Eficiente 2020».

A revisão do quadro legal e regulamentar da construção prosseguiu de modo a adequá-lo à reabilitação energética e funcional de edifícios.

Os programas «Porta de Entrada» e «1º Direito» visam dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional.

Fundo Ambiental

O Fundo Ambiental (FA) tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Assim, o FA assume o papel de instrumento financeiro do Ministério do Ambiente e da Transição Energética na prossecução dos seus objetivos, tendo um carácter cada vez mais transversal na atuação do Ministério.

Dando continuidade às políticas seguidas e projetos promovidos pelo FA, reforçando a capacidade de intervenção do Ministério, em 2018, o FA consolidou a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental.

Neste contexto, o FA é objeto de destaque no Orçamento do Estado, pelo seu carácter cada vez mais transversal na atuação do Ministério.

IV.18. Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar (PO17)

O Programa Orçamental corresponde ao orçamento da área da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e de parte da área do Mar (sendo complementado pelo PO18 — Mar).

De acordo com artigo nº 27º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 31/2019, de 1 de março, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, o Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas em matéria agrícola, agroalimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, bem como planear e coordenar a aplicação dos fundos nacionais e europeus destinados à agricultura, às florestas e ao desenvolvimento rural.

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar.

No âmbito do Programa, alguns serviços estão sob tutela partilhada da Ministra do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce a superintendência e tutela em matéria de agricultura, florestas, desenvolvimento rural e respetivos fundos europeus e a Ministra do Mar exerce a superintendência e tutela em matéria de mar e respetivos fundos europeus (nº 7 do artigo 27º do referido decreto-lei).

O valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividades e Projetos foi de 1226,4 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1036,1 milhões de euros.

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — PDR2020 tem um peso financeiro determinante no orçamento do Programa, com uma execução de 507,7 milhões de euros de despesa pública, quase metade da execução do Programa Orçamental. Para este valor contribuíram os reforços do orçamento do IFAP, I.P., destinados a assegurar a contrapartida pública nacional, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro), por via do Fundo Ambiental (4,5 milhões de euros), para aplicação em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro do carbono e a redução de emissões de gases de estufa, bem como no âmbito dos apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, em 3 milhões de euros. Estes reforços permitiram mobilizar fundos europeus, correspondendo a uma despesa pública de cerca de 50 milhões de euros.

Na área do mar, destacam-se as despesas do Programa Operacional MAR2020, com uma execução de 31,2 milhões de euros de despesa pública, e os investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, de 4 milhões de euros, inscritos no orçamento do GPP.

O orçamento do Programa incluiu ainda a regularização pelo IFAP das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, tendo tido, em 2018, uma dotação inicial de receitas gerais no valor de 34,7 milhões de euros para este efeito, valor que foi executado.

Em 2018, o IFAP efetuou o pagamento das indemnizações remanescentes aos agricultores que sofreram prejuízos nos incêndios florestais de 2017, no valor de 14,2 milhões de euros, proveniente da dotação centralizada para financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios (artigo nº 148 da Lei do Orçamento do Estado para 2018), no valor de 6 milhões de euros, e por via de descativos e transferências internas no Programa de receitas gerais, no valor de 8 milhões de euros.

A par destas grandes áreas de despesa, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito da agricultura, das florestas e do desenvolvimento rural: gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, planeamento, representação externa, investigação.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

O IFAP, I.P. foi reforçado para majoração do subsídio aos pequenos agricultores, aos pequenos aquicultores e à pequena pesca artesanal e costeira, sobre a taxa reduzida prevista na alínea c) do nº 3 do artigo 93º do código do IEC (nº 6 do artigo 219º da Lei do Orçamento do Estado) relativa ao gasóleo colorido e marcado, tendo executado 0,6 milhões de euros, cuja operacionalização foi realizada pela DGADR.

A execução das medidas de política do MAFDR é de grande relevância para os setores agroalimentares e florestais, sendo fundamental na alavancagem do investimento privado, indispensável ao crescimento sustentado. Os resultados económicos apresentados têm registado uma tendência de crescimento, mesmo que lento: no último quinquénio, o VAB em volume cresceu em média anual 0,4%. Em 2018, o VAB agroflorestal apresentou um decréscimo real (-1,2%), mas a maior valorização do produto conduziu a um crescimento a preços correntes de 2%, o que permitiu, nomeadamente, o crescimento do rendimento real dos agricultores. As exportações do complexo agroflorestal continuaram a crescer (5%), com a componente agroalimentar a aumentar 4,1% e a componente florestal 6,5%.

A execução do Programa também apresenta despesa na área da economia do mar¹²⁵, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacional. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento do valor das exportações em 3,5% das conservas de peixe e em 3,3% de peixes, crustáceos e moluscos.

¹²⁵ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

Recursos utilizados

**Quadro 174 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar:
Despesa por classificação económica**

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|--|-----------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 337,0 | 729,5 | 846,0 | 305,9 | 644,7 | 754,3 |
| Despesas com Pessoal | 99,7 | 84,9 | 184,6 | 95,7 | 83,4 | 179,1 |
| Aquisição de Bens e Serviços das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 55,8 | 74,6 | 130,4 | 38,5 | 53,0 | 91,5 |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 7,9 | 8,0 | 0,0 | 4,1 | 4,1 |
| Transferências Correntes | 179,6 | 493,7 | 452,8 | 170,4 | 445,9 | 420,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 170,9 | 49,6 | 0,0 | 164,8 | 31,5 | 0,0 |
| Subsídios | 0,0 | 29,3 | 29,3 | 0,0 | 20,7 | 20,7 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 2,0 | 39,0 | 41,0 | 1,3 | 37,5 | 38,8 |
| Despesa de Capital | 87,2 | 689,6 | 694,1 | 59,5 | 581,9 | 595,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 36,0 | 74,2 | 110,2 | 11,7 | 25,1 | 36,8 |
| Transferências de Capital | 51,2 | 301,3 | 269,7 | 47,8 | 243,0 | 244,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 47,8 | 34,9 | 0,0 | 44,5 | 1,7 | 0,0 |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 0,3 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 313,4 | 313,4 | 0,0 | 313,4 | 313,4 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,5 | 0,5 | 0,0 | 0,3 | 0,3 |
| DESPESA TOTAL | 424,2 | 1 419,2 | 1 540,1 | 365,4 | 1 226,6 | 1 349,5 |
| DESPESA EFETIVA | 424,2 | 1 105,5 | 1 226,4 | 365,4 | 913,1 | 1 036,1 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 303,2 | | | 242,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas no agrupamento relativo a dotações extraorçamentais (agrupamento 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa total consolidada de 1540,1 milhões de euros (86,7% relativos aos SFA e EPR) e uma execução de 1349,5 milhões de euros (88,4% relativos aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 87,6%.

A consolidação intrainstituições do Programa foi de 303,2 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 242,4 milhões de euros no que respeita à execução.

Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 54,9% e as despesas de capital 45,1%. Na execução, as despesas correntes pesaram 55,9% e as de capital 44,1%. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representaram 46,9% no orçamento corrigido e 49,3% na execução. Na despesa total, as despesas com o pessoal representaram 12% do orçamento corrigido e 13,3%, da execução.

**Quadro 175 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar:
Despesa por medidas do Programa**

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução(%) |
|---|-----------------------------|------------------|--------------------------------------|
| 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,0 | 0,0 | - |
| 003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA | 0,1 | 0,0 | 0,0 |
| 040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 97,7 | 86,3 | 5,4 |
| 041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO | 50,3 | 45,9 | 2,9 |
| 042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA | 1 389,5 | 1 238,8 | 77,8 |
| 043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA | 126,5 | 111,9 | 7,0 |
| 045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA | 84,4 | 44,4 | 2,8 |
| 057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 4,0 | 4,0 | 0,3 |
| 064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| 084 - SIMPLEX + | 2,2 | 0,3 | 0,0 |
| 085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 | 88,6 | 60,3 | 3,8 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 1 843,3 | 1 591,9 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1 540,1 | 1 349,5 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 1 226,4 | 1 036,1 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 0,3 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 313,4 | 313,4 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro anterior, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida 042, relacionada com os subsectores da agricultura e pecuária, a que correspondem 77,8% em termos de execução, facto que se deve essencialmente ao peso do IFAP, I.P. nessa medida, cerca de 58,7%, devido ao financiamento dos programas comunitários (PDR2020) e da EDIA, S.A., com 28,3%, devido principalmente à liquidação de um empréstimo obrigacionista e amortização parcial de empréstimo junto do BEI.

A despesa total não consolidada do IFAP, I.P., que se reparte por quatro medidas (administração e regulamentação, agricultura e pecuária e pesca e incêndios florestais 2017), tem um peso de 54,3%, em termos de execução, na despesa total não consolidada do Programa.

No quadro seguinte, apresenta-se o orçamento do ano de 2018 por SI e SFA, incluindo nestes a EDIA, S.A.

**Quadro 176 — PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar:
Despesa por serviço do Programa**

(milhões de euros)

| SERVIÇO | ORÇAMENTO CORRIGIDO | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%) |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| SI | 205,4 | 156,1 | 11,6 |
| AG-MAFDR | 2,1 | 2,0 | 0,1 |
| DGADR | 34,5 | 17,4 | 1,3 |
| DGAV | 71,3 | 59,2 | 4,4 |
| DRAPALG | 6,3 | 5,5 | 0,4 |
| DRAPALT | 10,8 | 9,7 | 0,7 |
| DRAPC | 16,6 | 14,4 | 1,1 |
| DRAPLVT | 10,6 | 8,2 | 0,6 |
| DRAPN | 29,7 | 20,0 | 1,5 |
| EMPDRC | 5,9 | 4,3 | 0,3 |
| GPP | 17,6 | 15,3 | 1,1 |
| SFA | 953,9 | 843,1 | 62,5 |
| FFP | 38,5 | 23,5 | 1,7 |
| FSSAM | 1,2 | 0,0 | 0,0 |
| ICNF, I.P. | 77,8 | 58,1 | 4,3 |
| IFAP, I.P. | 785,7 | 718,4 | 53,2 |
| INIAV, I.P. | 32,7 | 28,1 | 2,1 |
| IVDP, I.P. | 10,1 | 8,2 | 0,6 |
| IVV, I.P. | 7,9 | 6,8 | 0,5 |
| EPR | 380,8 | 350,2 | 26,0 |
| EDIA, S.A. | 380,8 | 350,2 | 26,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1 540,1 | 1 349,5 | 100,0 |
| ACTIVOS FINANCEIROS (IFAP, I.P.) | 0,3 | - | |
| PASSIVOS FINANCEIROS (EDIA, S.A.) | 313,4 | 313,4 | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 1 226,4 | 1 036,1 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa pública total (FN e FC) (com consolidação do orçamento), o valor da componente de atividades do orçamento representa 58,8% do total do orçamento executado e o da componente de projetos os restantes 41,2%.

No que respeita à componente de atividades, a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 86,7% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 88,9%, sendo a taxa global das duas componentes de 87,6%.

Em termos de execução do Programa, o IFAP, I.P. foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 53,2% da despesa total executada. Esta situação deveu-se nomeadamente ao facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PDR2020 e MAR2020. Para além do IFAP, I.P., destacaram-se a EDIA, S.A., com 26%, devido principalmente à liquidação em termos de execução de um empréstimo obrigacionista e amortização parcial de empréstimo junto do BEI, no âmbito dos

investimentos relativos ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), as DRAP com 4,3%, a DGAV com 4,4%, o ICNF, I.P. com 4,3%, o INIAV, I.P. com 2,1%, o FFP, I.P., com 1,7%, a DGADR com 1,3% e o GPP com 1,1%.

Resultados obtidos

As principais medidas desenvolvidas em 2018 visaram a prossecução dos objetivos de política setorial definidos no Programa do Governo.

Em 2018, o MAFDR assumiu como desígnio político a valorização da atividade agrícola e florestal e o espaço rural, tendo em vista a sustentabilidade desses setores, enquadrando a sua atuação em três eixos fundamentais:

- Dinamização do potencial económico da agricultura, através do investimento público e privado em inovação e aumento da produtividade dos fatores, para assegurar a competitividade das explorações agrícolas e das empresas agroalimentares, manutenção da trajetória de internacionalização e melhoria do autoaprovisionamento, proteção do rendimento dos agricultores e produção de bens públicos agroambientais;
- Promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, apoio à pequena agricultura e aos jovens agricultores, contribuição para a gestão e preservação dos recursos água, solo e biodiversidade, promoção da investigação, proteção dos produtos de qualidade e garantia da segurança alimentar e da sanidade animal;
- Fomento da gestão florestal sustentável, valorização dos recursos florestais, reforçando o ordenamento florestal e a produtividade das principais fileiras silvo-industriais, apoio à melhoria das organizações de produtores e da gestão interprofissional, bem como primazia da proteção das florestas face aos incêndios e aos agentes bióticos nocivos.

Estes desígnios estão integrados no Programa Nacional de Reformas, com enquadramento direto nos seguintes pilares:

- «Promoção da inovação na economia portuguesa: “Mais Conhecimento, Mais Inovação, Mais Competitividade”»;
- «Valorização do Território».

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

No âmbito do setor agrícola, florestal e desenvolvimento rural, o PDR2020, assume-se como o principal instrumento de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, visando o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional. São seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Em 2018, deu-se continuidade à execução do PDR2020, alavancando um valor aproximado de 740 milhões de euros de investimento.

Verificou-se um esforço significativo no sentido de dar resposta às situações excecionais de catástrofe, como foram as intempéries do mês de março ocorridas no Sotavento Algarvio e em Esposende, as situações decorrentes da seca severa e extrema de 2017 e os incêndios do mês de agosto em Monchique, Portimão, Silves e Odemira, ou o furacão Leslie, através do apoio ao restabelecimento do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas ou através do apoio à estabilização de Emergência Pós-incêndio. Ainda, no decorrer do ano de 2018, foram abertos mais seis anúncios, com uma dotação de 37 milhões de euros, no âmbito do Restabelecimento do Potencial Florestal, com um conjunto de intervenções a desenvolver quer para reabilitação de povoamentos quer para a reflorestação de áreas afetadas, por forma a mitigar os efeitos decorrentes da passagem de grandes incêndios.

No ano de 2018, prosseguiu-se a abertura dos avisos programados para as diferentes áreas de intervenção do PDR2020, com destaque para o investimento nas explorações agrícolas e de agroindústria e no setor florestal e nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL) no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

Foram abertos avisos dedicados, com dotações específicas por território e/ou por setor de atividade, garantindo uma adequada igualdade e equidade no acesso aos apoios, corrigindo lacunas identificadas e reduzindo assimetrias existentes, promovendo a coesão territorial.

Foram também abertos avisos no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2018, de 3 de janeiro.

No âmbito do Plano Nacional de Regadios, prosseguiu-se a execução dos projetos já aprovados.

No âmbito do Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, foram incorporados critérios de valorização de investimento na área da agricultura biológica, para efeitos da valia dos projetos.

No âmbito da Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), manteve-se a abertura de avisos, traduzidos em 540 avisos abertos pelos GAL até ao fim de 2018 no âmbito da abordagem LEADER e um aviso no âmbito da operação 10.3 «Atividades de Cooperação dos GAL». No âmbito das EDL, prosseguiram os apoios às diferentes áreas do investimento, com especial destaque para os pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização, diversificação de atividades, entre outros.

No âmbito da promoção do regadio, cuja entidade executora é a DGADR, deu-se continuidade aos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola da Baixa de Óbidos e Amoreira, iniciaram-se os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola da Cela e de Construção do Circuito Hidráulico de Reforço de Caudais Afluentes à Albufeira da Barragem da Estevaínha do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé. Foram realizados também os trabalhos da Empreitada de Construção dos Sistemas de Captação de Caudais Percolados para Monitorização da Estabilidade Estrutural da Barragem da Estevaínha do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé e foram concluídos os trabalhos da Empreitada de Reabilitação do Sistema Elevatório do Aproveitamento Hidroagrícola da Aldeia da Luz.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

Por iniciativa do MAFDR, realizou-se em Lisboa a Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar, que congregou os Governos dos Países da CPLP, o Diretor-Geral da FAO, o FIDA e parceiros públicos e privados da CPLP, cujo resultado se consubstanciou na aprovação e assinatura da «Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar», que vincula os poderes públicos e os parceiros da CPLP no desenvolvimento das políticas de favorecimento da Agricultura Familiar.

No domínio dos seguros agrícolas, refere-se que o apoio aos seguros agrícolas deixou de ser efetuado pelo SIPAC — Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas, de financiamento exclusivamente nacional, que foi extinto em 2015 (embora os seus custos ainda tenham repercussões no orçamento de 2018 e seguintes). O apoio aos seguros passou a ser integralmente enquadrado no PDR2020 e nos programas comunitários de apoio aos setores da vinha e dos frutos e hortícolas.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, teve, em 2018, uma cobrança ligeiramente superior à do ano anterior junto dos agentes económicos relativamente ao pagamento da Taxa de Segurança Alimentar Mais (TSA+), tendo o Fundo registado em despesa uma execução de 12,8 milhões de euros, mas inferior à previsão inicial de 21,9 milhões de euros.

No que respeita ao ordenamento florestal, em 2018 concluiu-se o processo de elaboração dos sete Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que foram publicados em Diário da República a 11 de fevereiro de 2019.

No âmbito da defesa da floresta contra incêndios e do reforço da intervenção concertada neste âmbito, em 2018 implementou-se um plano de intervenção em áreas críticas, tendo em vista o alcance de melhores resultados no âmbito da prevenção estrutural, nomeadamente: a implementação do plano de fogo controlado, o plano de gestão de combustíveis com pastoreio, o plano de queimadas, a execução de várias medidas que visaram a gestão de combustível (proteção de pessoas e bens, faixas de interrupção, áreas abrangidas e não abrangidas pelo regime florestal, a execução de mosaicos e a intervenção em caminhos florestais em áreas sob gestão do ICNF).

Ainda no que respeita à defesa da floresta contra incêndios, destaca-se também a implementação do Plano Nacional de Sensibilização DFCI2018.

No que respeita ao combate, mitigação e prevenção dos incêndios florestais e da incidência de pragas e doenças, procedeu-se à criação e reequipamento de equipas de sapadores florestais, à adoção do Plano Nacional de Fogo Controlado e ao reforço da vigilância, prevenção, deteção, alerta, combate e rescaldo dos incêndios florestais, envolvendo de modo articulado a Guarda Nacional Republicana (GNR) e as Forças Armadas.

Neste âmbito, o ICNF, I.P. procedeu em 2018 ao reforço de recursos humanos e meios e equipamentos, nomeadamente através: do recrutamento de 20 novos vigilantes da natureza, conforme previsto; da conclusão do concurso para a constituição de 100 novas Equipas de Sapadores Florestais (ESF); do reequipamento de 35 ESF, designadamente com a aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI); do recrutamento de 55 novos trabalhadores para o Corpo Nacional de

Agentes Florestais, com previsão de conclusão do recrutamento de mais 35 em 2019; e da disponibilização de 175 veículos especiais.

Do orçamento do ICNF, I.P. foram alocados cerca de 8,8 milhões de euros ao investimento em viaturas para Sapadores Florestais, Vigilantes da Natureza e Corpo de Agentes Florestais, 4,3 milhões de euros ao investimento na rede primária de faixas de gestão e interrupção de combustível, caminhos e modelos de silvicultura em mosaicos e 0,8 milhões de euros a campanhas de sensibilização e alteração de comportamento.

No que respeita à fitossanidade florestal, a prospeção e controlo de agentes bióticos nocivos é uma das atividades mais relevantes e visou a monitorização da floresta portuguesa quanto à presença de organismos de elevada nocividade. Foram efetuadas 24 220 prospeções no total. A implementação dessas ações enquadrou-se no âmbito da execução do Plano de Ação Nacional de Controlo do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (PROLUNP), do Plano de Ação para Prospeção e Erradicação do Cancro Resinoso do Pinheiro e do Programa de Prospeção Nacional associado ao Programa de Trabalho da Comissão para 2018.

Refere-se igualmente a gestão da plataforma dos manifestos de abate, desrama e circulação de madeira de coníferas, que gerou a emissão de cerca de 190 000 manifestos, permitindo o controlo oficial da circulação da madeira de coníferas suscetíveis ao Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro.

No âmbito da aplicação do Regime de Proteção Fitossanitário aos sistemas e ecossistemas florestais, e com vista a evitar a introdução e dispersão de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais na comunidade, foi assegurada a inspeção a locais de atividade de operadores económicos e a produtos florestais destinados à importação e exportação, com a realização de cerca de 3500 inspeções fitossanitárias.

Deu-se continuidade à implementação do Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF), tendo sido efetuado um único relatório de execução com os resultados das intervenções das entidades que constituem o Grupo de Acompanhamento de Sanidade Florestal (GASF), durante o ano de 2017 e 2018, e que contribuíram para a concretização dos objetivos, indicadores e metas vertidos no POSF. Este relatório reúne informação sobre as ações desenvolvidas pelas diferentes entidades com responsabilidade na aplicação das medidas de fitossanidade florestal, relevando as ações relativas à sensibilização, à transmissão de conhecimento e à prospeção e monitorização dos diversos agentes bióticos nocivos.

O Fundo Florestal Permanente atingiu no ano de 2018 a execução de cerca de 40 milhões de euros, o que representa quase o dobro relativamente ao ano de 2017. Foram abertos 12 novos concursos para atribuição de apoios, que se relacionaram com a gestão de combustíveis com recurso à pastorícia ou fogo controlado. Disponibilizou-se ainda financiamento para a constituição de Unidades de Gestão Florestal, constituição de Zonas de Intervenção Florestal, apoio ao funcionamento de equipas de Sapadores Florestais, bem como Gabinetes Técnicos Florestais.

Refere-se também o esforço desenvolvido no estímulo às exportações e internacionalização dos produtos agroalimentares, através de ações de abertura de mercados, regulação, controlo, fiscalização, certificação, promoção e disponibilização de elementos estatísticos acessíveis aos agentes económicos.

A EDIA, S.A. é a empresa responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação de todo o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que inclui as redes primária e secundária de rega.

No âmbito do projeto do Alqueva, em 2018 — concluída que foi em 2017 a primeira grande etapa de infraestruturação do EFMA, estando totalmente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio, correspondentes à primeira fase do Empreendimento —, a EDIA, S.A. focou-se no aumento do perímetro do Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, até 2023, e na otimização do financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do PNRegadios.

Em abril de 2018, procedeu-se à assinatura dos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB para financiamento do PNRegadios. Com a Publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 133/2018, foi aprovado o PNRegadios e, já em 2019, foi publicada a Portaria nº 38/2019, de 29 de janeiro, que regula a sua operacionalização e concomitante operacionalização da Unidade de Execução do Projeto.

Em 2018, foi dado início à construção da segunda fase de Infraestruturação do Projeto de Alqueva, contemplada no Programa, com o arranque da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, da empreitada de construção e fornecimento de equipamento da estação elevatória do bloco Loureiro-Alvito e da empreitada de construção e de fornecimento de equipamentos para a instalação de três grupos adicionais na estação elevatória de São Pedro.

Foram lançados os concursos públicos para a execução das empreitadas de construção da ligação ao sistema de adução de Morgável, do bloco de Cuba-Odivelas e do bloco de Évora, que se encontravam adjudicados ou em análise de propostas no final do ano.

Procedeu-se à contratualização das empreitadas de construção das centrais fotovoltaicas da Lage (Vila Nova de São Bento) e de Cuba-Este (Vidigueira), dando sequência à estratégia de instalação de centrais eletroprodutoras de energia fotovoltaica, de modo a atingir-se uma exploração do Empreendimento mais económica, eficiente e sustentável.

Foi dada continuidade aos projetos de execução, estudos de impacto ambiental (EIA) e procedimentos ambientais, expropriativos e administrativos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da segunda fase do EFMA, tais como a preparação da revisão dos projetos dos circuitos hidráulicos e respetivos blocos de Reguengos e Póvoa-Moura, a revisão do projeto do circuito hidráulico de Évora, o desenvolvimento dos projetos dos circuitos hidráulicos de Viana do Alentejo, Vidigueira, São Bento, Cabeça Gorda — Trindade e de ligação à albufeira do Monte da Rocha, assim como a preparação dos termos de referência para o concurso do projeto de execução do circuito hidráulico do Lucefécit — Capelins.

Deu-se continuidade ao projeto de execução relativo ao Posto de Observação e Comando de Alqueva e Centro de Interpretação (POC Alqueva).

A adesão ao regadio do Projeto Alqueva no final de 2018, comparativamente ao final de 2017, registou um aumento de praticamente 16% (11 313 hectares), sendo a área inscrita no final do quarto trimestre de 2018 de 82 797 hectares face a 71 484 hectares em 2017.

Em 2018, comemorou-se o Centenário do Ministério da Agricultura, criado no âmbito do Decreto nº 3:902, de 9 de março de 1918, através da realização de alguns eventos, nomeadamente sessões comemorativas, exposição «100 ANOS DE RAÍZES A DESENVOLVER PORTUGAL» e produção de um filme institucional «Ministério da Agricultura | 100 anos ao serviço de Portugal», entre outras ações. Pretendeu-se com esta efeméride assinalar o percurso institucional durante este período e a relação com um setor de atividade com amplo impacto político, económico e social em Portugal.

Desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação

No âmbito da garantia da sanidade animal e segurança alimentar, deu-se continuidade à capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, designadamente os Laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar.

Refere-se também a continuidade da manutenção do estatuto de acreditação, por parte do Instituto Português de Acreditação (IPAC), dos Laboratórios Nacionais de Referência, de forma a manter-se a confiança por parte dos consumidores no que respeita à segurança alimentar dos géneros alimentícios e sanidade animal e vegetal.

No âmbito dos programas mobilizadores temáticos, foram submetidas pelo INIAV 100 candidaturas aos grupos operacionais.

No âmbito da participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, foram protocoladas várias parcerias internacionais.

Foi organizada a Cimeira Nacional de Inovação na Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que envolveu mais de 400 representantes do setor e teve como objetivo principal a promoção e o intercâmbio de boas práticas, bem como a apresentação de linhas orientadoras para o futuro da inovação no setor em Portugal.

O MAFDR estimulou e apoiou a criação de Grupos Operacionais e Centros de Competências que congregam agentes das várias áreas que constituem o setor agroflorestal e que visam promover a transferência de conhecimento do SCTN para as empresas e explorações agrícolas, respondendo às necessidades concretas identificadas pelo setor.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

No âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificada e Balcão Único do Prédio (BUPI), foi efetuada a identificação e preparação de dados geográficos do ICNF, para fornecimento e acesso no contexto do processo de interoperabilidade de informação entre diversos organismos relativamente à identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios urbanos, rústicos e mistos, ao abrigo da Lei nº 78/2017, de 17 de agosto.

Foi também implementado o processo desmaterializado para reconhecimento de Entidades de Gestão Florestal (EGF) e de Unidades de Gestão Florestal (UGF), que, em colaboração com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), foi implementado no Portal do Cidadão através de serviços disponibilizados no balcão do empreendedor.

O ICNF, I.P. procedeu ainda à implementação do «Sistema de gestão de contraordenações e de controlo de cobranças», através de plataforma informática específica, bem como à implementação do «Sistema de gestão de projetos no âmbito do Fundo Florestal Permanente».

Foi elaborada uma proposta de manual de boas práticas para a implementação do Programa de Ação em Zonas Vulneráveis.

Com vista à desmaterialização do procedimento de cumprimento da prestação vínica, o IVV, I.P. concluiu e operacionalizou em 2018 o processo de simplificação para produtores e destiladores, com recurso a ferramenta eletrónica, com consequentes ganhos em termos de transparência, eficácia e eficiência do sistema.

Foi efetuada a avaliação do «projeto de Decreto-Lei que cria e define o regime designado por Sistema de Valorização de Produtos Tradicionais Portugueses e a respetiva marca tradicional.PT».

No âmbito da Medida denominada «Centro de contacto do IFAP descentralizado», do Programa SIMPLEX+, entrou em funcionamento o Centro de Contato do IFAP descentralizado, em parceria com o IAPMEI, que se encontra localizado nos Espaços-Empresa de Caldas da Rainha e Ansião.

Foram desmaterializados os procedimentos relativos à apresentação de despesas inerentes a projetos no âmbito da exportação de vinhos para os Mercados de Países Terceiros (não UE), através de formulário disponibilizado na plataforma do IFAP, com a Medida «Exportação de Vinhos mais simples para países terceiros» enquadrada no Programa SIMPLEX+.

Mar

No âmbito do PO17, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P., estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Em 2018, prosseguiu a execução do Programa Operacional MAR2020, destacando-se as ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e o apoio dado ao funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca.

Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.

Assumiram particular relevância, na dinâmica do ano de 2018, as atividades relacionadas com o arranque do procedimento relativo ao «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o MAR2020», que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado de análise e decisão das mesmas, um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, bem como garantir que esses dados são recolhidos, introduzidos e registados no sistema e, quando necessário, daí extraídos de forma automatizada.

Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, é suscetível de se traduzir numa maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.

Durante o ano de 2018, foram aprovadas 626 candidaturas envolvendo 105,8 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução no ano atingiu o valor de 1,2 milhões de euros de despesa pública.

O Programa incluiu ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

IV.19. Mar (PO18)

O Programa integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela Ministra do Mar, no âmbito do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 31/2019, de 1 de março, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional. Também a área governativa do Mar está evidenciada em alguns orçamentos dos organismos que compõem o PO17 — Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar, cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

De acordo com artigo 28º do referido diploma, o MM tem por missão «a coordenação transversal dos assuntos do mar, através da definição e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Mar, da promoção do conhecimento científico, da inovação e do desenvolvimento tecnológico na área do mar, da definição e coordenação da execução das políticas de proteção, planeamento, ordenamento, gestão e exploração dos recursos do mar, da promoção de uma presença efetiva no mar, dos seus usos e de uma economia do mar sustentável, das pescas, do transporte marítimo e dos portos, e a gestão dos fundos nacionais e europeus relativos ao mar».

Uma das prioridades do XXI Governo Constitucional são os assuntos do Mar, destacando-se em 2018 os seguintes instrumentos/áreas de intervenção:

No que se refere ao Fundo Azul (FA)¹²⁶, no âmbito do eixo estratégico «Desenvolvimento da Economia Azul», foi dada continuidade à implementação deste Fundo, tendo sido lançados dois Editais designadamente «Estudos de Investigação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico para as novas áreas emergentes da Economia do Mar» e «Criação de uma Plataforma Integrada de Gestão de Dados do Atlântico» com convites para a apresentação de candidaturas à atribuição de financiamento do FA.

No que se refere ao MAR2020¹²⁷, Programa cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), no período 2014-2020, no quadro da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada, o projeto «Assistência Técnica PO Pescas» tem por objetivo dotar a Autoridade de Gestão do MAR2020 (AG MAR2020), dos meios necessários para o

¹²⁶ Instrumento criado em 2016, visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e o incremento da segurança marítima. Este Fundo destina-se essencialmente ao apoio de novas atividades/startups com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, energias renováveis oceânicas, robótica, entre outras. Está concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos e privados, facilitando assim a disponibilidade de financiamento com maior escala.

¹²⁷ A despesa com a gestão do MAR2020 encontra-se no PO18 e a despesa com projetos encontra-se refletida no PO17.

funcionamento do sistema, estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, comunicação e ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, bem como apoiar o funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca. Em 2018, assumiram particular importância, as atividades relacionadas com o arranque de uma plataforma de receção de candidaturas eletrónicas, que pretende assegurar a criação e manutenção de um procedimento desmaterializado. Esta medida de simplificação, traduz-se numa maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.

O programa EEA Grants 2014-2020, com o objetivo de financiar projetos aprovados no Programa PT02 — «Crescimento Azul», promove em Portugal uma melhoria da capacidade de monitorização *in situ* e remota do meio marinho, uma melhoria da gestão integrada das águas marinhas e costeiras nacionais e uma melhoria da capacidade de previsão e avaliação do estado ambiental das águas marinhas, bem como o aumento da sensibilização, educação e formação sobre a importância do meio marinho e dos seus recursos.

Ao nível dos compromissos internacionais assumidos pelo Governo na área do mar, a DGPM organizou as iniciativas, «Oceans Meeting 2018», «Biomarine Business Conference», Business2Sea subordinada ao tema «Desafios do Mar 2030» e um workshop de consulta sobre o Plano de Ação da Estratégia da União Europeia para o Atlântico.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 24/2017, de 26 de janeiro, para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães, foi inscrita no PO18 uma «Estrutura de Missão» durante a execução orçamental de 2018. Esta estrutura tem por desígnio organizar as comemorações dos 500 anos da primeira volta ao mundo, em articulação com as instituições do ensino superior e instituições científicas, autarquias locais e demais entidades públicas e privadas.

Em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 88,7 milhões de euros e uma execução de 59,4 milhões de euros.

A execução do Programa, em articulação com a execução do PO17 — Agricultura, Florestas, desenvolvimento Rural e Mar apresentam uma despesa na área da economia do mar¹²⁸, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacional. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento do valor das exportações em 3,5% das conservas de peixe e em 3,3% de peixes, crustáceos e moluscos.

¹²⁸ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

Recursos utilizados

Quadro 177 — PO18 — Mar: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Corrigido de 2018 | | | Execução de 2018 | | |
|---|-----------------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estado | SFA | Total Consolidado |
| Despesa Corrente | 46,2 | 35,2 | 66,8 | 36,3 | 29,0 | 50,6 |
| Despesas com Pessoal | 14,5 | 15,1 | 29,6 | 13,3 | 14,0 | 27,3 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 15,0 | 10,4 | 25,3 | 7,1 | 7,2 | 14,2 |
| das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde) | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Juros e outros encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 16,6 | 9,5 | 11,5 | 15,8 | 7,8 | 9,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 14,5 | 0,2 | | 14,5 | 0,2 | |
| Subsídios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,1 | 0,3 | 0,4 | 0,1 | 0,0 | 0,1 |
| Despesa de Capital | 21,7 | 21,6 | 31,9 | 8,4 | 3,7 | 8,8 |
| Aquisição de Bens de Capital | 9,6 | 10,9 | 20,6 | 4,5 | 3,6 | 8,1 |
| Transferências de Capital | 12,0 | 0,7 | 1,4 | 3,9 | 0,0 | 0,6 |
| das quais: intra-instituições do PO | 11,4 | 0,0 | | 3,3 | 0,0 | |
| Ativos Financeiros | 0,0 | 10,0 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do PO | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 67,9 | 56,8 | 98,7 | 44,7 | 32,6 | 59,4 |
| DESPESA EFETIVA | 67,9 | 46,8 | 88,7 | 44,7 | 32,6 | 59,4 |
| Operações intra-instituições do PO (AC) | | | 26,0 | | | 18,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, apresentou uma despesa efetiva consolidada no orçamento corrigido de 88,7 milhões de euros e uma execução de 59,4 milhões de euros. A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 66,9%.

A consolidação entre subsectores foi de 26 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 18 milhões de euros no que respeita à execução.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 98,7 milhões de euros e a respetiva execução foi de 59,4 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 60,1%.

Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 67,7% e as despesas de capital 32,3%. Na execução as despesas correntes pesaram 85,2% e as de capital 14,8%. As despesas com o pessoal representaram 30% do orçamento corrigido e 46% da despesa executada.

Na despesa efetiva consolidada do orçamento corrigido as despesas correntes representaram 75,3% e as de capital 36% e na execução as despesas correntes tiveram um peso de 85,2% e as despesas de capital 14,8%. As despesas com o pessoal representaram 46% em termos de execução, as

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

aquisições de bens e serviços 24%, as transferências correntes 15,1% e as aquisições de bens de capital 13,7% da execução orçamental efetiva consolidada.

O quadro, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida — 004 relacionada com o subsetor da Investigação Científica de Carácter Geral, com 59,7% do total do Programa em termos de execução, devido ao peso do IPMA, I.P. no orçamento do Programa (único serviço com verbas inscritas nesta medida) e a medida 045 — Pesca, a que correspondem 22,5%, fundamentalmente devido à DGRM.

Quadro 178 — PO18 — Mar: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

| Estado, SFA e EPR | Orçamento Corrigido de 2018 | Execução de 2018 | Estrutura de 2018 face à execução (%) |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL | 59,3 | 46,2 | 59,7 |
| 040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 33,9 | 11,0 | 14,2 |
| 045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA | 28,1 | 17,4 | 22,5 |
| 057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 3,4 | 2,8 | 3,6 |
| DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 124,7 | 77,3 | |
| DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA | 98,7 | 59,4 | |
| DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA | 88,7 | 59,4 | |
| Por Memória | | | |
| Ativos Financeiros | 10,0 | 0,0 | |
| Passivos Financeiros | 0,0 | 0,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No quadro seguinte, apresenta-se a despesa efetiva consolidada do ano de 2018 por serviços. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 (sem valor neste Programa) e 12 e deduzidas as transferências intrainstituições do Programa, quer correntes quer capital.

Quadro 179 — PO18 — Mar: Despesa por serviços do Programa

(milhões de euros)

| SERVIÇO | ORÇAMENTO CORRIGIDO | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | PESO DO SERVIÇO NA DESP. EFETIVA CONSOLIDADA |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| IPMA, I.P. | 43,7 | 31,7 | 53,3 |
| DGRM | 30,5 | 18,8 | 31,7 |
| DGPM | 4,2 | 2,5 | 4,2 |
| EMEPC | 2,1 | 2,0 | 3,4 |
| AG-MM | 2,1 | 1,8 | 3,0 |
| MAR 2020 | 1,7 | 1,2 | 2,1 |
| FCSPP | 1,2 | 0,7 | 1,2 |
| GAMA | 0,3 | 0,3 | 0,5 |
| EMCCN | 1,1 | 0,3 | 0,5 |
| FA | 1,7 | 0,1 | 0,2 |
| DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA | 88,7 | 59,4 | 100,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa efetiva consolidada, o valor da componente de atividades do orçamento representa 81,9% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 18,1%.

No que respeita à componente de atividades a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 77,2% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 41,7%, sendo a taxa global das duas componentes de 66,9%.

No Programa, o IPMA é o organismo que tem maior peso, sendo responsável por 53,3% da despesa efetiva consolidada, seguindo-se-lhe a DGRM (31,7%), a DGPM (4,2%), a EMEPC (3,4%), a AG-MM (3%), o MAR2020 (2,1%), o FCSPP (1,2%), o GAMA e a EMCCN (ambas 0,5%) e o FA (0,2%).

Destacam-se alguns serviços com taxas de execução (despesa efetiva consolidada) iguais ou superiores a 70%, designadamente, a EMEPC e o GAMA (ambos com 96,3%), a AG-MM (85,2%), o IPMA, I.P. (72,3%), e o MAR2020 (71%).

Abaixo de 70%, destaca-se o FA (7,9%), a EMCCN (23,8%), o FCSPP (56,7%), a DGPM (58,9%) e a DGRM (61,8%).

Resultados obtidos

O MM em 2018 assumiu como prioridades um conjunto de medidas e ações relacionadas com os assuntos do Mar para a implementação de uma estratégia transversal para materializar esse compromisso.

O desígnio político do MM tem como objetivo primordial o crescimento da economia do mar assente num modelo de desenvolvimento sustentável de aproveitamento dos recursos marinhos, dando cumprimento aos compromissos internacionais de Portugal e contribuindo para a estratégia Europa 2020, em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, desenvolvendo a sua ação de acordo com três eixos estratégicos que se encontravam refletidos no Programa Nacional de Reformas 2017 (PNR 2017):

- Afirmação da Soberania;
- Desenvolvimento da Economia Azul;
- Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar.

Ainda neste âmbito, o Governo deu continuidade à simplificação e modernização administrativa de alguns processos, nomeadamente, o licenciamento, as vistorias e as inspeções, revendo procedimentos, diminuindo os prazos de resposta e apostando no BMAR — Balcão Eletrónico do MAR visando uma melhor articulação entre as diversas entidades intervenientes, estando alinhado com medidas SIMPLEX propostas no âmbito do Ministério do Mar.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Deu-se continuidade às Medidas de simplificação legislativa e de procedimento.

A criação do Sistema Nacional de Embarcações e Marítimos (SNEM), nos termos do Decreto-Lei nº 43/2018.

Trata-se de um projeto plurianual (2018-2019) tendo a DGRM lançado em 2018 o BMAR — Balcão Eletrónico do MAR, www.bmar.pt, que se constitui como um ponto único de acesso e de contacto

eletrónico que permite a disponibilização ao cidadão, empresas e outras entidades de serviços desmaterializados, melhorando os tempos de resposta, reduzindo os custos de contexto na prestação dos serviços e permitindo a colaboração entre os diferentes ministérios e serviços e a partilha de informação.

Neste âmbito foram disponibilizados aos clientes da DGRM os serviços relacionados com a emissão de reconhecimento de certificados marítimos, segundas vias, equiparações, e renovações de Cartas de Navegador de Recreio, sendo que no final de 2018 estavam em teste os serviços de emissão de títulos, quer no âmbito da aquicultura (TAA), quer no âmbito das restantes utilizações privativas do espaço marítimo (TUPEM). Este instrumento permitiu uma redução do tempo de resposta de 90 dias para 42 dias, o que representa uma percentagem de redução do tempo de resposta ao cliente na ordem dos 53%.

No BMAR destaca-se um investimento no montante de 2,4 milhões de euros, tendo cofinanciamento aprovado no âmbito do COMPETE 2020 «S3AM: Sistema de Suporte e Segurança da Atividade Marítima», sendo a contrapartida nacional assegurada pelo orçamento de investimento da DGRM.

Foi ainda completada a regulamentação do Decreto-Lei nº 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei nº 17/2014, de 10 de abril, estabelecendo as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, tendo sido publicadas a Portaria nº. 125/2018, de 8 de maio, a Portaria nº 128/2018, de 9 de maio, e a Portaria nº 239/2018, de 29 de agosto.

Investigação e inovação

A investigação e a inovação foram as linhas de atuação de maior importância na área do Mar.

No âmbito do novo Programa EEA Grants 2014-2021, criado pelos Estados Membros da União Europeia e três países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) — Islândia, Liechtenstein e Noruega-que partilham o mesmo Mercado Interno, são contempladas três áreas programáticas distintas: Desenvolvimento de negócios, Inovação e PME, Investigação e Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem e quatro Parceiros de Programa dos Estados Doadores.

Face às metas estabelecidas para o projeto, registou-se algum atraso na aprovação da *Concept Note* do Programa pelo que não estavam reunidas as condições para a assinatura do *Programme Agreement* em 2018, estando o período de implementação do programa previsto até 30 de abril de 2024 (data de conclusão dos projetos).

Quanto ao projeto MARINE-EO tem como finalidade promover a exploração da informação produzida pelo Programa Copernicus através do desenvolvimento de soluções tecnológicas de vanguarda e inovadoras que respondam aos desafios sociais que se colocam, em particular ao setor público. Envolve nove parceiros de quatro países (Grécia, Portugal, Espanha e Noruega), que asseguram as valências de coordenação geral do projeto, coordenação do procedimento aquisitivo (cometido à DGPM), grupos de partes interessadas e peritos técnicos e tem uma duração prevista de 45 meses.

Outros resultados

De acordo com os eixos estratégicos previstos para a área governativa do mar, a DGPM desenvolveu ações ao nível dos eixos estratégicos «Desenvolvimento da Economia Azul» e «Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar».

No que se refere à Literacia, Educação e Cultura Oceânica, a DGPM promoveu o «Prémio Mário Ruivo — Gerações Oceânicas» em colaboração com os Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de aumentar o conhecimento dos jovens sobre o oceano, e criar maior apetência pelas atividades marítimas, distinguindo projetos escolares que registem em filme a importância do Oceano para a vida humana.

Em 2018, a DGPM tinha inscrito no seu orçamento de projetos, doze projetos dos quais se destacaram:

- No âmbito do EEA Grants 2014-2021 — «Gestão do Programa» e «Financiamento de Projetos», registaram-se alguns atrasos relativamente ao que estava inicialmente previsto para a assinatura do Programme Agreement em 2018 e início da implementação do Programa.
- A implementação do projeto «EUCISE2020 — European test bed for the maritime common information sharing environment» encontra-se a decorrer de acordo com o aprovado e acordado, tendo o Coordenador do Projeto solicitado à Comissão Europeia DGMARE, uma extensão do seu prazo de execução estando agora previsto o seu encerramento a 31 de março de 2019.
- Os projetos NIPIRES e FINMAR não tiveram execução em 2018 e a candidatura do projeto ITI Mar não foi aprovada pelo Programa Operacional MAR2020 por ter sido considerada sem enquadramento, tendo sido concluído o projeto «Espaço do Mar — Melhor Peixe II».

A DGPM apresentou uma taxa de execução global de 58,9% face ao orçamento corrigido, registando o orçamento de atividades 70,7% e o de projetos 46,1%, este último em virtude da baixa ou nula execução de alguns projetos, nomeadamente, o EEA Grants e o Marine-EO.

A DGRM promoveu o cumprimento dos compromissos internacionais em matéria de Segurança Marítima, dando continuidade à atividade de inspeção de navios. Portugal foi ainda o país organizador do Comité PSCC51 do ParisMoU (memorando de Entendimento no âmbito das inspeções pelo Estado do porto), reunião que decorreu em Cascais com a participação de 71 delegados de 36 estados membros e diferentes organizações.

Promoveu o bom estado ambiental do meio marinho com a preparação do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM), instrumento essencial para a política do mar, que foi submetido a consulta pública em 2018. Deu, ainda, continuidade à implementação da Diretiva Quadro da Estratégica Marinha.

A DGRM apresentou uma taxa de execução global de 61,8% face ao orçamento corrigido, registando o orçamento de atividades 87,5% e o de projetos 42,8%, este último em virtude da baixa ou nula execução de alguns projetos.

Políticas Setoriais para 2018 e Recursos Financeiros

O IPMA, I.P. em 2018, no âmbito da promoção e coordenação da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da prestação de serviços nos domínios do mar e da atmosfera, prosseguiu a sua atividade, nomeadamente, nas seguintes áreas dominantes:

- Presença efetiva no mar, com a utilização de meios navais e uma eficaz e atempada planificação do seu uso em regime exclusivo ou em partilha, tendo sido mantido integralmente operacional o navio de investigação «Noruega», assegurando a totalidade das campanhas previstas, tendo sido concluído o processo de adaptação do novo navio de investigação «Mar Portugal» para operações de pesca;
- Aproveitamento dos recursos genéticos marinhos;
- Cluster Tecnológico Deep Sea Oil and Mining Portugal com início da cartografia sistemática orientada para o conhecimento de recursos minerais e energéticos na plataforma continental;
- Proteção do capital natural e valorização dos serviços dos ecossistemas marinhos;
- Valorização da pesca e das atividades económicas ligadas à pesca em que o IPMA, I.P. é a instituição central no acompanhamento científico das Pescas, assegurando a ligação com o Conselho Internacional para a Exploração do Mar — ICES e a informação científica necessária à condução da política comum das pescas, no que diz respeito aos stocks de interesse para Portugal. Todas as ações previstas no Quadro Comunitário de Recolha de Dados (DCF) foram asseguradas. Estabeleceram-se regras de controlo de captura para espécies alvo e acessórias, em articulação com o organismo regulador (DGRM) e o setor;
- Aposta na aquicultura com a continuação em 2018 de estudos de seleção de reprodutores e paternidade e impacto na qualidade larvar de corvina, linguado e ostra.
- Exploração da interação mar-ar, com reforço dos meios de regulação do setor aéreo europeu, envolvendo os organismos de controlo aéreo e de meteorologia aeronáutica de Portugal e Espanha. Procedeu-se à ampliação da rede de radares meteorológicos Doppler com a instalação de um novo equipamento para a Região Autónoma da Madeira;
- No âmbito das alterações climáticas, a investigação foi direcionada para os impactos previsíveis da mudança climática na biodiversidade marinha, na pesca e na aquicultura.

A taxa de execução global do IPMA, I.P. face ao orçamentado corrigido (valores efetivos consolidados) foi de 72,3%, sendo a do orçamento de atividades de 77,8% e a do orçamento de projetos de 23,7%, em virtude das fracas execuções registadas nalguns projetos (valores efetivos consolidados).

No que se refere à despesa na Autoridade de Gestão do MAR2020, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) registou em 2018 uma taxa de execução financeira de 71% face ao orçamento corrigido. Verificou-se uma pequena distorção na execução das componentes de financiamento, uma vez que foi necessário assegurar o pagamento de despesa não cofinanciada com recurso apenas a Receitas Gerais, em detrimento da componente comunitária.

Através da Estrutura de Missão para Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), prosseguiram os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal junto das Nações Unidas para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, bem como a interação de Portugal em 2018 com a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) das Nações Unidas, tendo decorrido oito reuniões com a Subcomissão encarregue de avaliar a proposta portuguesa, o que permitiu a sua consolidação e a defesa do projeto de extensão em diversas áreas, tendo sido igualmente reforçada a necessidade de recolha de dados complementares nas áreas da geologia, da hidrografia e da geofísica. Continuou, igualmente, o esforço de otimização da operacionalização do *ROV Luso*, destacando-se algumas campanhas oceanográficas de investigação científica que contaram com a participação do *ROV Luso* e da sua equipa de pilotos, nomeadamente a «Oceano Azul», organizada pela Fundação Oceano Azul nos Açores, no decurso da qual foi descoberto um novo campo hidrotermal a 60 milhas da ilha do Faial, a «OOM-2018», organizada pelo Observatório Oceânico da Madeira ao largo da ilha da Madeira e a «FAUCES», organizada pelo Consejo Superior de Investigaciones Cientificas de Espanha na zona oeste do Mar Mediterrâneo.

A EMEPC apresentou uma taxa de execução de 96,3% face ao orçamento corrigido.

Ao nível do Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA) desenvolveram-se diversas ações que se enquadram no eixo estratégico «Afirmação da Soberania» e que visam o reforço da segurança marítima, a redução do risco de acidentes marítimos, a prevenção da poluição causada por navios, assim como a contribuição para a segurança, regularidade e eficiência da aviação civil, supervisionando e inspecionando as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do setor da meteorologia aeronáutica civil.

O GAMA registou uma taxa de execução de 96,3% face ao orçamento corrigido.

A Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães, apresentou em 2018 uma taxa de execução de 23,8% face ao orçamento corrigido.

No que respeita ao Fundo Azul, este apresentou uma taxa de execução de 7,9%. De referir que Fundo tem dotação inscrita em ativos financeiros, que não releva para a despesa efetiva.

V. ANEXOS

Quadro A1 — Tipo de despesa fiscal

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------|-----------------------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Iisenção tributária | 1 973,3 | 66,2 | 2 111,6 | 19,2 | 2 284,1 | 20,1 | 172,5 | 8,2 |
| CT.2 | Dedução à matéria coletável | 82,6 | 2,8 | 88,8 | 0,8 | 148,0 | 1,3 | 59,2 | 66,6 |
| CT.3 | Dedução à coleta | 759,1 | 25,5 | 728,0 | 6,6 | 876,9 | 7,7 | 148,9 | 20,5 |
| CT.4 | Diferimento da tributação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | — |
| CT.5 | Taxa preferencial | 174,8 | 5,9 | 8 085,5 | 73,6 | 8 074,5 | 71,0 | -11,1 | -0,1 |
| | <i>Regularizações</i> | -7,5 | -0,3 | -22,2 | -0,2 | -4,2 | 0,0 | 17,9 | -80,9 |
| | TOTAL | 2 982,3 | 100,0 | 10 991,8 | 100,0 | 11 379,3 | 100,0 | 387,5 | 3,5 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A2 — Função da despesa fiscal

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|---------|--|----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 40,7 | 2,4 | 1,4 | 0,0 | 2,5 | 0,0 | 1,2 | 85,7 |
| CF.02 | Defesa | 59,5 | 2,1 | 41,6 | 0,4 | 42,1 | 0,4 | 0,5 | 1,2 |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 6,9 | 0,3 | 7,1 | 0,1 | 7,4 | 0,1 | 0,4 | 5,3 |
| CF.04 | Assuntos económicos | 1 583,2 | 49,8 | 9 716,3 | 88,4 | 9 754,9 | 85,7 | 38,6 | 0,4 |
| CF.04.A | <i>Investimento</i> | 295,9 | 20,7 | 249,1 | 2,3 | 307,4 | 2,7 | 58,3 | 23,4 |
| CF.04.B | <i>Poupança</i> | 46,1 | 1,7 | 47,6 | 0,4 | 56,2 | 0,5 | 8,6 | 18,1 |
| CF.04.C | <i>Reestruturação empresarial</i> | 12,9 | 1,0 | 10,5 | 0,1 | 44,9 | 0,4 | 34,4 | 327,8 |
| CF.04.D | <i>Criação de emprego</i> | 40,8 | 2,3 | 45,5 | 0,4 | 60,1 | 0,5 | 14,6 | 32,0 |
| CF.04.E | <i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i> | 145,1 | 5,6 | 139,8 | 1,3 | 197,6 | 1,7 | 57,8 | 41,3 |
| CF.04.F | <i>Turismo</i> | 1,0 | 1,0 | 1,3 | 0,0 | 1,4 | 0,0 | 0,2 | 12,6 |
| CF.04.G | <i>Promoção regional</i> | -2,8 | 1,0 | 1,2 | 0,0 | 10,7 | 0,1 | 9,6 | 823,8 |
| CF.04.H | <i>Indústria</i> | 275,7 | 8,2 | 794,9 | 7,2 | 794,1 | 7,0 | -0,9 | -0,1 |
| CF.04.Z | <i>Outros</i> | 768,5 | 9,1 | 8 426,4 | 76,7 | 8 282,5 | 72,8 | -143,9 | -1,7 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 1,4 | 0,2 | 36,5 | 0,3 | 34,5 | 0,3 | -2,1 | -5,7 |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 614,6 | 13,4 | 468,4 | 4,3 | 505,4 | 4,4 | 37,0 | 7,9 |
| CF.07 | Saúde | 0,3 | 0,9 | 35,2 | 0,3 | 35,5 | 0,3 | 0,3 | 0,9 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 16,4 | 2,0 | 40,1 | 0,4 | 40,7 | 0,4 | 0,7 | 1,6 |
| CF.09 | Educação | 20,4 | 0,1 | 8,4 | 0,1 | 2,7 | 0,0 | -5,7 | -67,5 |
| CF.10 | Proteção social | 347,3 | 27,5 | 590,7 | 5,4 | 871,4 | 7,7 | 280,7 | 47,5 |
| CF.11 | Relações internacionais | 294,0 | 1,2 | 62,7 | 0,6 | 80,6 | 0,7 | 17,9 | 28,6 |
| CF.12 | Criação artística | 5,1 | 0,3 | 5,6 | 0,1 | 5,6 | 0,0 | 0,0 | 0,3 |
| | SUBTOTAL | 2 989,9 | 100,0 | 11 014,0 | 100,0 | 11 383,5 | 100,0 | 369,5 | 3,4 |
| | <i>Regularizações</i> | -7,5 | | -22,2 | | -4,2 | | 17,9 | -80,9 |
| | TOTAL | 2 982,3 | | 10 991,8 | | 11 379,3 | | 387,5 | 3,5 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A3 — Despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

| Código | Designação | Legislação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação 2018/2017 | |
|--------------|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------------|-------------|
| DF.1 | Rendimento | | | | | | | | | |
| DF.1.A | IRS | | | | | | | | | |
| DF.1.A.002 | Energias renováveis | Artigo 85.º A do CIRS (Revogado) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -16,0 |
| DF.1.A.004 | Contribuições para a Segurança Social | Artigo 18 n.º 3 do EBF | 1,0 | 0,2 | 1,0 | 0,1 | 1,2 | 0,1 | 0,2 | 17,2 |
| DF.1.A.007 | Aquisição de computadores | Artigo 68.º do EBF (Revogado) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -24,6 |
| DF.1.A.011 | Missões internacionais | Artigo 38.º do EBF | 1,6 | 0,3 | 2,0 | 0,2 | 2,4 | 0,2 | 0,4 | 22,7 |
| DF.1.A.012 | Cooperação | Artigo 39 n. 1, 2, 3 e 5 do EBF. | 4,7 | 0,8 | 5,0 | 0,6 | 4,9 | 0,5 | -0,1 | -1,5 |
| DF.1.A.013 | Deficientes | Artigo 87.º do CIRS e Lei OE 2009 a 2014 | 280,8 | 48,9 | 322,8 | 36,7 | 352,9 | 33,7 | 30,1 | 9,3 |
| DF.1.A.017 | Infra-estruturas comuns NATO | Artigo 40.º do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -57,5 |
| DF.1.A.019 | Organizações internacionais | Art.º 37 n. 1 a) e b), e n. 2 do EBF. | 4,0 | 0,7 | 4,3 | 0,5 | 5,8 | 0,6 | 1,5 | 34,9 |
| DF.1.A.020 | Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões | Artigos 16.º, 17.º e 21.º do EBF | 44,9 | 7,8 | 45,6 | 5,2 | 51,2 | 4,9 | 5,6 | 12,2 |
| DF.1.A.021 | Propriedade intelectual | Artigo 58.º do EBF | 5,1 | 0,9 | 5,6 | 0,6 | 5,6 | 0,5 | 0,0 | 0,3 |
| DF.1.A.022 | Tripulantes de navios ZFM | Artigo 33.º n.º 8 do EBF | 1,3 | 0,2 | 1,4 | 0,2 | 2,4 | 0,2 | 1,0 | 68,3 |
| DF.1.A.036 | Dedução à colecta de donativos | Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato; Artigo 63.º, n.º 1, do EBF | 4,2 | 0,7 | 4,2 | 0,5 | 8,2 | 0,8 | 4,0 | 96,9 |
| DF.1.A.043 | Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa | Artigo 32º da Lei n.º 16/2001 de 22/06 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -18,9 |
| DF.1.A.046 | Donativos a igrejas e instituições religiosas | Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenato; Artigo 63.º, n.º 2, do EBF | 4,2 | 0,7 | 4,4 | 0,5 | 5,6 | 0,5 | 1,3 | 29,1 |
| DF.1.A.051 | Contas de Poupança-Habituação (CPH) | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -36,4 |
| DF.1.A.053 | Prémios de seguros de saúde | Artigo 74.º do EBF. | 0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -36,1 |
| DF.1.A.054 | Dedução em sede de IRS de IVA suportado em fatura | Artigo 66.º - B do CIRS. | 45,5 | 7,9 | 49,5 | 5,6 | 57,3 | 5,5 | 7,8 | 15,7 |
| DF.1.A.055 | Residentes não Habituais | DL n.º 249/2009, de 23-09 | 176,0 | 30,7 | 432,7 | 49,2 | 547,8 | 52,4 | 115,2 | 26,6 |
| DF.1.A.056 | Encargos suportados com a reabilitação de imóveis arrendados ou localizados em áreas de reabilitação | Artigo 71.º n.º 4, do EBF. | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 9,0 |
| DF.1.A.057 | Trabalhadores deslocados no estrangeiro | Artigo 39º-A do EBF | 0,4 | 0,1 | 0,4 | 0,0 | 0,6 | 0,1 | 0,2 | 51,9 |
| DF.1.A. | Investimentos elegíveis no âmbito do Programa Semente | Artigo 43º-A, nº 1 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | --- |
| TOTAL | | | 574,0 | 100,0 | 879,0 | 100,0 | 1 046,2 | 100,0 | 167,2 | 19,0 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 74,6 | 13,0 | 96,5 | 11,0 | 110,2 | 10,5 | 13,8 | 14,3 |
| CT.3 | Dedução à coleta | 323,3 | 56,3 | 349,9 | 39,8 | 388,1 | 37,1 | 38,2 | 10,9 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 176,0 | 30,7 | 432,7 | 49,2 | 547,8 | 52,4 | 115,2 | 26,6 |
| TOTAL | | 574,0 | 100,0 | 879,0 | 100,0 | 1 046,2 | 100,0 | 167,2 | 19,0 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A5 — Despesa fiscal em IRS, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|-----------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.02 | Defesa | 1,6 | 0,3 | 2,0 | 0,2 | 2,4 | 0,2 | 0,4 | 22,7 |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04 | Assuntos económicos | 268,1 | 46,7 | 529,6 | 60,2 | 659,4 | 63,0 | 129,8 | 24,5 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | |
| CF.04.B | Poupança | 44,9 | 7,8 | 45,6 | 5,2 | 51,2 | 4,9 | 5,6 | 12,2 |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.F | Turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.G | Promoção regional | 1,3 | 0,2 | 1,4 | 0,2 | 2,4 | 0,2 | 1,0 | 68,3 |
| CF.04.H | Indústria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.Z | Outros | 221,9 | 38,7 | 482,6 | 54,9 | 605,8 | 57,9 | 123,2 | 25,5 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -16,0 |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 6,8 |
| CF.07 | Saúde | 0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -36,1 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 4,2 | 0,7 | 4,4 | 0,5 | 5,6 | 0,5 | 1,3 | 29,1 |
| CF.09 | Educação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -24,6 |
| CF.10 | Proteção social | 286,0 | 49,8 | 327,9 | 37,3 | 362,3 | 34,6 | 34,3 | 10,5 |
| CF.11 | Relações internacionais | 8,7 | 1,5 | 9,3 | 1,1 | 10,7 | 1,0 | 1,4 | 15,3 |
| CF.12 | Criação artística | 5,1 | 0,9 | 5,6 | 0,6 | 5,6 | 0,5 | 0,0 | 0,3 |
| SUBTOTAL | | 574,0 | 100,0 | 879,0 | 100,0 | 1 046,2 | 100,0 | 167,2 | 19,0 |
| TOTAL | | 574,0 | | 879,0 | | 1 046,2 | | 167,2 | 19,0 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A6 — Despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

| Código | Designação | Legislação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|------------|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.1 | Rendimento | | | | | | | | | |
| DF.1.B | Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) | | | | | | | | | |
| DF.1.B.007 | Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social | Artigo 10.º do CIRC | 115,2 | 13,9 | 97,8 | 11,9 | 102,6 | 8,4 | 4,8 | 5,0 |
| DF.1.B.003 | Actividades culturais, recreativas e desportivas | Artigo 11.º do CIRC / Artigo 54.º n.º 1 do EBF | 20,0 | 2,4 | 21,6 | 2,6 | 26,4 | 2,2 | 4,8 | 22,3 |
| DF.1.B.005 | Empreiteiros ou arrematantes, relativamente a os lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO | Artigo 14.º n.º 2 do CIRC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -90,5 |
| DF.1.B.082 | Transmissibilidade de prejuízos [art.º 15.º, n.º 1, al. c)] | Artigo 15.º do CIRC | 0,2 | 0,0 | 0,7 | 0,1 | 0,2 | 0,0 | -0,5 | -64,9 |
| DF.1.B.008 | Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância | Artigo 43.º n.º 9 do CIRC | 1,6 | 0,2 | 2,1 | 0,3 | 2,3 | 0,2 | 0,3 | 12,0 |
| DF.1.B.081 | Majoração das quotizações empresariais | Artigo 44.º do CIRC | 4,0 | 0,5 | 3,9 | 0,5 | 4,7 | 0,4 | 0,9 | 22,7 |
| DF.1.B.083 | Transmissibilidade de prejuízos (art.º 75.º, n.º 1 e 3) | Artigo 75.º do CIRC | 2,2 | 0,3 | 0,9 | 0,1 | 34,1 | 2,8 | 33,2 | 3542,9 |
| DF.1.B.027 | Fundos de pensões e equiparáveis (Artigo 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente | Artigo 16.º, n.º 1 do EBF | 130,6 | 15,7 | 94,2 | 11,5 | 342,4 | 27,9 | 248,2 | 263,3 |
| DF.1.B.021 | Majoração à criação de emprego | Artigo 19.º do EBF | 40,8 | 4,9 | 45,5 | 5,6 | 60,1 | 4,9 | 14,6 | 32,0 |
| DF.1.B.025 | Fundos de investimento (Fundos de fundos) | Artigo 22.º n.º 14 b) do EBF (revogado pelo DL 7/2015 de 13jan, c produção efeitos a 1 jul 2015) | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 474,6 |
| DF.1.B.034 | Fundos de poupança em ações (Artigo.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente | Artigo 26.º n.º 1 do EBF | 0,9 | 0,1 | 1,9 | 0,2 | 1,6 | 0,1 | -0,3 | -14,0 |
| DF.1.B.037 | SGPS, Empresas de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - (revogado pela Lei OE2014) | Artigo 32º e artigo 32º-A, n.º 1 do EBF | 0,0 | 0,0 | -0,9 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,9 | -100,0 |
| DF.1.B.036 | Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - dedução à coleta | Artigo 32.º-A, n.º 4 do EBF | 0,1 | 0,0 | 0,5 | 0,1 | 0,2 | 0,0 | -0,3 | -60,6 |
| DF.1.B.038 | Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria | Artigo 33.º, n.º 1 do EBF (Caducado em 31/12/2011) | -0,0 | -0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.087 | Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira | Artigo 35.º, n.º 6 e 36.º, n.º 5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.088 | Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2007 | Artigo 36.º do EBF | -4,7 | -0,6 | -1,8 | -0,2 | 0,4 | 0,0 | 2,1 | -120,7 |
| DF.1.B.030 | Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Grandes Projetos de Investimento) | Artigo 2.º a 21.º do CFI | 39,9 | 4,8 | 21,8 | 2,7 | 23,6 | 1,9 | 1,8 | 8,0 |
| DF.1.B.029 | Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Projetos de Investimento à Internacionalização) | Artigo 41.º, n.º 4, do EBF | 0,8 | 0,1 | 1,2 | 0,2 | -0,0 | -0,0 | -1,3 | -102,8 |
| DF.1.B.089 | Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos PALOP's e em Timor Leste | Artigo 42.º do EBF (revogado com OE2014) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -100,0 |
| DF.1.B.065 | Benefício relativos à interioridade | Artigo 43.º do EBF | 0,3 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 7,8 | 0,6 | 7,5 | 3361,1 |
| DF.1.B.085 | Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade | Artigo 43.º n.º 1 c) e d) do EBF (revogado com OE2012) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -100,0 |
| DF.1.B.032 | Empresas armadoras da marinha mercante | Artigo 51.º do EBF | 2,2 | 0,3 | 2,1 | 0,3 | 2,2 | 0,2 | 0,2 | 7,4 |
| DF.1.B.018 | Comissões vitivinícolas regionais | Artigo 52.º do EBF | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 26,3 |
| DF.1.B.035 | Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos | Artigo 53.º do EBF | 0,6 | 0,1 | 1,3 | 0,2 | 2,4 | 0,2 | 1,1 | 88,2 |
| DF.1.B.014 | Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais | Artigo 55.º do EBF | 4,0 | 0,5 | 2,5 | 0,3 | 3,9 | 0,3 | 1,4 | 54,5 |
| DF.1.B.023 | Estabelecimentos de Ensino Particular | Artigo 56.º do EBF (revogado com OE2012) | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100,0 |
| DF.1.B.017 | Baldios e comunidades locais | Artigo 59.º do EBF | 0,6 | 0,1 | 0,6 | 0,1 | 0,6 | 0,1 | 0,0 | 5,9 |
| DF.1.B.033 | Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.º 62.º e 62.º-A do EBF | Artigos 62.º e 62.º-A do EBF | 30,6 | 3,7 | 22,2 | 2,7 | 25,9 | 2,1 | 3,7 | 16,9 |
| DF.1.B.095 | Cooperativas | Artigo 66.º-A do EBF | 9,2 | 1,1 | 6,1 | 0,8 | 7,2 | 0,6 | 1,1 | 17,3 |
| DF.1.B.096 | Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação | Artigo 66.º-A, n.º 7 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,3 |
| DF.1.B.091 | Majoração aplicada aos gastos suportados com a aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos | Artigo 70.º n.º 4 do EBF (Caducado em 2012) | 0,1 | 0,0 | 9,7 | 1,2 | 8,3 | 0,7 | -1,4 | -14,2 |
| DF.1.B.094 | Remuneração convencional do capital social | Artigo 136.º da Lei n.º 55.º-A/2010 de 31 de dezembro e Artigo 41º A do EBF | 0,7 | 0,1 | 1,1 | 0,1 | 7,8 | 0,6 | 6,7 | 636,5 |
| DF.1.B.077 | SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial | Artigo 35.º a 42.º CFI | 145,1 | 17,5 | 137,2 | 16,8 | 194,4 | 15,8 | 57,2 | 41,7 |
| DF.1.B.055 | Estatuto Fiscal Cooperativo | Artigo 7.º n.º 3 da Lei 85/98 de 16 de dezembro (Revogado OE 2008) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.092 | Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) | Artigo 22.º a 26.º do CFI | 158,6 | 19,1 | 140,0 | 17,1 | 186,9 | 15,2 | 46,9 | 33,5 |
| DF.1.B.097 | Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento | Lei n.º 49/2013 de 16 de julho | 46,9 | 5,6 | 27,0 | 3,3 | 18,0 | 1,5 | -9,0 | -33,5 |
| DF.1.B.103 | Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA | Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7134,4 |
| DF.1.B.104 | Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME | Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME | 44,1 | 5,3 | 50,2 | 6,1 | 64,3 | 5,2 | 14,1 | 28,1 |
| DF.1.B.105 | Coletividades Desportivas | Coletividades Desportivas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -82,1 |
| DF.1.B.106 | Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM | Artigo 36.º-A, n.º 10 e 11, do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 135,5 |
| DF.1.B.107 | Majoração dos gastos suportados com a aquisição de eletricidade, GNV e GPL para abastecimento de veículos | Artigo 59.º-A do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,7 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -0,6 | -95,5 |
| DF.1.B.108 | Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing | Artigo 59.º-B do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -48,6 |
| DF.1.B.109 | Majoração das despesas com frotas de bicicletas | Artigo 59.º-C do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 39,7 |
| DF.1.B.110 | Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum | Artigo 59.º-D, n.º 12 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -100,0 |
| DF.1.B.111 | Dedução de 50% à coleta pelas entidades licenciadas para operar na Zona Franca Industrial da Madeira | Artigo 36.º-A, n.º 6 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.112 | Derrama regional | Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 334,7 |
| DF.1.B.113 | Derrama municipal | Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -91,3 |
| DF.1.B.114 | Taxas de tributações autónomas | Artigo 36.º-A, n.º 14 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,0 | -100,0 |
| DF.1.B.098 | Outras isenções definitivas | | 34,7 | 4,2 | 128,9 | 15,7 | 95,6 | 7,8 | -33,3 | -25,9 |
| DF.1.B.099 | Outras isenções temporárias | | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 132,3 |
| DF.1.B.100 | Outras deduções ao rendimento | | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,8 | 0,1 | 1,8 | 5651,0 |
| DF.1.B.101 | Outras deduções à coleta | | 0,3 | 0,0 | -0,7 | -0,1 | 0,8 | 0,1 | 1,5 | -218,3 |
| DF.1.B.102 | Outras reduções de taxa | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.118 | 50% dos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial | Artigo 50.º A, do CIRC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 0,0 | 0,4 | 0,4 |
| DF.1.B.115 | Resultados líquidos nos períodos realizados, na gestão das reservas | Artigo 25º-A, DL 165/2013 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,1 | 0,1 | 1,1 | 1,1 |
| DF.1.B.116 | Despesas de certificação biológica de explorações com produção em modo biológico | Artigo 59.º-E do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.1.B.117 | Despesas de produção e pós-produção cinematográfica audiovisual realizadas em território nacional | Artigo 59.º-F do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,3 | 0,0 | 0,3 | 0,3 |
| | Subtotal | | 830,1 | 100,0 | 818,9 | 100,0 | 1228,8 | 100,0 | 409,9 | 50,1 |
| | Resultado da liquidação (a abater) | Artigo 92.º do CIRC | -7,5 | | -22,2 | | -4,2 | | 17,9 | -80,9 |
| | TOTAL | | 822,6 | | 796,7 | | 1224,6 | | 427,8 | 53,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 316,1 | 38,4 | 354,2 | 44,5 | 584,2 | 47,7 | 229,9 | 64,9 |
| CT.2 | Dedução à matéria coletável | 82,6 | 10,0 | 88,8 | 11,2 | 148,0 | 12,1 | 59,2 | 66,6 |
| CT.3 | Dedução à coleta | 435,8 | 53,0 | 377,4 | 47,4 | 488,4 | 39,9 | 111,1 | 29,4 |
| CT.5 | Taxa preferencial | -4,4 | -0,5 | -1,6 | -0,2 | 8,1 | 0,7 | 9,7 | -622,1 |
| | <i>Regularizações</i> | -7,5 | -0,9 | -22,2 | -2,8 | -4,2 | -0,3 | 17,9 | -80,9 |
| TOTAL | | 822,6 | 100,0 | 796,7 | 100,0 | 1224,6 | 100,0 | 427,8 | 53,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A8 — Despesa fiscal em IRC, por função

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|-----------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.02 | Defesa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04 | Assuntos económicos | 535,7 | 64,5 | 589,1 | 71,9 | 738,6 | 90,2 | 149,5 | 25,4 |
| CF.04.A | <i>Investimento</i> | 293,6 | 35,4 | 249,1 | 30,4 | 307,3 | 25,0 | 58,2 | 23,4 |
| CF.04.B | <i>Poupança</i> | 1,2 | 0,1 | 2,0 | 0,2 | 5,0 | 0,6 | 3,0 | 153,5 |
| CF.04.C | <i>Reestruturação empresarial</i> | 2,4 | 0,3 | 1,6 | 0,2 | 34,3 | 2,8 | 32,7 | 2001,3 |
| CF.04.D | <i>Criação de emprego</i> | 40,8 | 4,9 | 45,5 | 5,6 | 60,1 | 4,9 | 14,6 | 32,0 |
| CF.04.E | <i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i> | 145,1 | 17,5 | 137,2 | 16,8 | 194,8 | 15,9 | 57,6 | 42,0 |
| CF.04.F | <i>Turismo</i> | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.G | <i>Promoção regional</i> | -4,2 | -0,5 | -1,4 | -0,2 | 8,3 | 8,3 | 9,7 | -683,9 |
| CF.04.H | <i>Indústria</i> | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.Z | <i>Outros</i> | 56,8 | 6,8 | 155,0 | 18,9 | 128,7 | 10,5 | -26,3 | -17,0 |
| CF.05 | Protecção do ambiente | 0,0 | 0,0 | 2,2 | 0,3 | 2,5 | 0,2 | 0,3 | 13,4 |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,9 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 0,0 | 0,0 | 21,6 | 2,6 | 26,7 | 2,2 | 5,1 | 23,5 |
| CF.09 | Educação | 20,0 | 2,4 | 2,1 | 0,3 | 2,4 | 0,2 | 0,3 | 12,6 |
| CF.10 | Protecção social | 1,6 | 0,2 | 203,9 | 24,9 | 458,6 | 37,3 | 254,8 | 125,0 |
| CF.11 | Relações internacionais | 271,8 | 32,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -94,1 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL | | 830,1 | 100,0 | 818,9 | 100,0 | 1 228,8 | 100,0 | 409,9 | 50,1 |
| | <i>Regularizações</i> | -7,5 | | -22,2 | | -4,2 | | 17,9 | -80,9 |
| TOTAL | | 822,6 | | 796,7 | | 1 224,6 | | 427,8 | 53,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A9 — Despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

| Código | Designação | Legislação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|---|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.3 | Despesa | | | | | | | | | |
| DF.3.B | IVA - interno | | | | | | | | | |
| DF.3.B.007 | Automóveis - deficientes | Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro | 11,5 | 9,7 | 12,4 | 0,2 | 11,9 | 0,2 | -0,5 | -3,7 |
| DF.3.B.026 | Missões Diplomáticas | Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho | 10,2 | 8,7 | 9,9 | 0,1 | 13,8 | 0,2 | 3,8 | 38,5 |
| DF.3.B.056 | Comunidades Religiosas | Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro | 9,1 | 7,7 | 13,6 | 0,2 | 8,1 | 0,1 | -5,5 | -40,6 |
| DF.3.B.057 | IPSS | Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho | 25,3 | 21,4 | 28,9 | 0,4 | 15,3 | 0,2 | -13,6 | -47,0 |
| DF.3.B.058 | Forças Armadas | Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho | 57,8 | 48,9 | 39,5 | 0,5 | 38,1 | 0,5 | -1,4 | -3,5 |
| DF.3.B.059 | Associações de Bombeiros | Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho | 3,3 | 2,8 | 4,5 | 0,1 | 4,8 | 0,1 | 0,2 | 5,2 |
| DF.3.B.060 | Partidos Políticos | Lei n.º 19/2003, de 20 de junho | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | -0,3 | -66,5 |
| DF.3.B | Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas | Artigo 59.º - A a Art.59.º-E - Código IVA | 0,8 | 0,7 | 0,7 | 0,0 | 1,1 | 0,0 | 0,4 | 53,2 |
| DF.3.B | Diferencial de taxas - continente | Artigo 18.º do Código do IVA | 0,0 | 0,0 | 7 351,8 | 98,5 | 7 095,3 | 98,7 | -256,5 | -3,5 |
| TOTAL | | | 118,1 | 100,0 | 7 461,8 | 100,0 | 7 188,5 | 100,0 | -273,3 | -3,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 118,1 | 100,0 | 110,0 | 1,5 | 93,2 | 1,3 | -16,8 | -15,3 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 0,0 | 0,0 | 7 351,8 | 98,5 | 7 095,3 | 98,7 | -256,5 | -3,5 |
| TOTAL | | 118,1 | 100,0 | 7 461,8 | 100,0 | 7 188,5 | 100,0 | -273,3 | -3,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A11 — Despesa fiscal em IVA, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.02 | Defesa | 57,8 | 48,9 | 39,5 | 0,5 | 38,1 | 0,5 | -1,4 | -3,5 |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 3,3 | 2,8 | 4,5 | 0,1 | 4,8 | 0,1 | 0,2 | 5,2 |
| CF.04 | Assuntos económicos | 0,8 | 0,7 | 7 352,5 | 98,5 | 7 096,4 | 98,7 | -256,1 | -3,5 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.F | Turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.H | Indústria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.04.Z | Outros | 0,8 | 0,7 | 7 352,5 | 98,5 | 7 096,4 | 98,7 | -256,1 | -3,5 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 9,1 | 7,7 | 14,0 | 0,2 | 8,2 | 0,1 | -5,8 | -41,3 |
| CF.09 | Educação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| CF.10 | Proteção social | 36,8 | 31,1 | 41,3 | 0,6 | 27,2 | 0,4 | -14,1 | -34,0 |
| CF.11 | Relações internacionais | 10,2 | 8,7 | 9,9 | 0,1 | 13,8 | 0,2 | 3,8 | 38,5 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | | 118,1 | 100,0 | 7 461,8 | 100,0 | 7 188,5 | 100,0 | -273,3 | -3,7 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A12 — Despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

| Código | Designação | Legislação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.2 | Património | | | | | | | | | |
| DF.2.E | ISelo | | | | | | | | | |
| DF.2.E.003 | Utilidade turística | Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro | 0,4 | 0,0 | 0,5 | 0,1 | 0,3 | 0,0 | -0,1 | -30,9 |
| DF.2.E.008 | Investimento de natureza contratual - Isenção | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.011 | Zona Franca da Madeira e de Santa Maria - Entidades licenciadas nas Zonas ou concessionárias da exploração da Zona | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -57,3 |
| DF.2.E.012 | Sociedades de agricultura de grupo | Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de novembro | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -50,4 |
| DF.2.E.013 | Actos de reorganização e concentração de empresas | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de dezembro | 3,5 | 0,3 | 1,3 | 0,1 | 5,4 | 0,6 | 4,1 | 319,8 |
| DF.2.E.021 | Cooperativas | Artigo 66.º-A EBF | 0,9 | 0,1 | 0,6 | 0,1 | 0,7 | 0,1 | 0,0 | 8,1 |
| DF.2.E.024 | As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas | Artigo 6.º, alínea d), do CIS | 1,8 | 0,2 | 0,3 | 0,0 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | -3,3 |
| DF.2.E.032 | Programa POLIS | Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.033 | Partidos políticos | Lei n.º 19/2003, de 20 de junho | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 184,8 |
| DF.2.E.035 | Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas - Transmissões integradas em Planos de insolvência ou de pagamentos ou no âmbito da liquidação da massa insolvente | Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março | 7,0 | 0,6 | 7,6 | 0,8 | 5,2 | 0,5 | -2,3 | -30,8 |
| DF.2.E.036 | Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica de 18/05/2004 | Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro) | 0,8 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -23,4 |
| DF.2.E.039 | Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais. | Artigo 6.º, alínea a), do CIS | 40,6 | 3,6 | 1,3 | 0,1 | 2,4 | 0,2 | 1,1 | 84,6 |
| DF.2.E.040 | Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública | Artigo 6.º, alínea c), do CIS | 5,2 | 0,5 | 1,4 | 0,2 | 0,9 | 0,1 | -0,5 | -36,5 |
| DF.2.E.041 | Os estados estrangeiros | Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.042 | IP - Infraestruturas de Portugal, SA - Bens destinados ao domínio público do Estado | Artigo 6 a) CIS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -8,4 |
| DF.2.E.044 | Prédios cedidos gratuitamente a entidades públicas isentas | Art.º 44.º n.º 1, j) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.045 | FAIAH / SIAAH - Artigo 8 n.º 7 a) - aquisição pelo FAIAH / SIAAH | Artº 87º do OE/09 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.048 | Associações ou organizações de religião ou culto | Art.º 44, n.º 1, c) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 1,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.049 | Suspensão de início de tributação (prédio para revenda) | Art.º 9.º, n.º 1, e) do CIMI | 1,3 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.050 | Suspensão de início de tributação (terreno p/construção) | Art.º 9.º, n.º 1, d) do CIMI | 0,9 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.052 | Associações sindicais, agricultura, comércio, indústria e profissões independentes | Art.º 44.º n.º 1, d) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.055 | Instituições de segurança social | Artº 6º b) do CIS | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 869,3 |
| DF.2.E.056 | Estabelecimento de ensino particular do sistema educativo | Art.º 44.º n.º 1, h) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.057 | Prédios classificados | Art.º 44.º n.º 1, n) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 1,2 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.058 | Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião (a) | Artº 6º e) do CIS | 613,4 | 54,6 | 468,3 | 51,1 | 505,3 | 52,2 | 37,0 | 7,9 |
| DF.2.E.060 | Associações desportivas e juvenis | Art.º 44.º n.º 1, i) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.061 | Universidade Católica Portuguesa | Artº 10º a) do DL 307/71 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| DF.2.E.083 | Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por zona de intervenção florestal (ZIF) | Art.º 59.º-D, n.º 2 do EBF | 0,1 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | -0,1 | -49,8 |
| DF.2.E.084 | Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal (Decreto-Lei n.º 16/2009) | Art.º 59.º-D, n.º 3 do EBF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 12 582,3 |
| DF.2.E.085 | Emparcelamento rural - operações de emparcelamento e prédios confinantes | Art.º 51.º da Lei n.º 111/2015 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -14,1 |
| DF.2.E.103 | Imamat - Ismaili - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais | Art.º 11.º, n.º 5 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -100,0 |
| DF.2.E | Anexo Q (verbas não liquidadas pela AT da tabela do CIS) (a) | | 444,7 | 39,6 | 434,6 | 47,4 | 446,5 | 46,2 | 12,0 | 2,8 |
| TOTAL | | | 1 124,2 | 100,0 | 916,3 | 100,0 | 967,3 | 100,0 | 51,0 | 5,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: (a) O valor de 2018 corresponde ao constante no mapa XXI do Orçamento do Estado para 2018, uma vez que o prazo de entrega do anexo Q da IES referente ao ano de 2018 decorre até 15 de julho 2019.

Quadro A13 — Tipo de despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 1 123,9 | 100,0 | 915,8 | 99,9 | 967,0 | 100,0 | 51,2 | 5,6 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 0,4 | 0,0 | 0,5 | 0,1 | 0,3 | 0,0 | -0,1 | -30,9 |
| TOTAL | | 1 124,2 | 100,0 | 916,3 | 100,0 | 967,3 | 100,0 | 51,0 | 5,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A14 — Despesa fiscal em IS, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 40,7 | 3,6 | 1,3 | 0,1 | 2,4 | 0,3 | 1,1 | 82,4 |
| CF.02 | Defesa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04 | Assuntos económicos | 459,0 | 40,8 | 444,8 | 48,5 | 458,3 | 47,4 | 13,6 | 3,0 |
| CF.04.A | Investimento | 2,3 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 10,5 | 0,9 | 8,9 | 1,0 | 10,6 | 1,1 | 1,7 | 19,6 |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.F | Turismo | 0,4 | 0,0 | 0,5 | 0,1 | 0,3 | 0,0 | -0,1 | -30,9 |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | -15,9 |
| CF.04.H | Indústria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.Z | Outros | 445,8 | 39,7 | 435,4 | 47,5 | 447,3 | 46,2 | 12,0 | 2,8 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 613,6 | 54,6 | 468,3 | 51,1 | 505,3 | 52,2 | 37,0 | 7,9 |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 3,0 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -23,4 |
| CF.09 | Educação | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.10 | Proteção social | 7,3 | 0,7 | 1,7 | 0,2 | 1,2 | 0,1 | -0,5 | -29,3 |
| CF.11 | Relações internacionais | 0,4 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -100,0 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| TOTAL | | 1 124,2 | 100,0 | 916,3 | 100,0 | 967,3 | 100,0 | 51,0 | 5,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A15 — Despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | LEGISLAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.3 | Despesa | | | | | | | | | |
| DF.3.C | ISP | | | | | | | | | |
| DF.3.C.001 | Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais) | Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC | 0,7 | 0,2 | 1,0 | 0,2 | 1,1 | 0,3 | 0,1 | 10,0 |
| DF.3.C.004 | Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca) | Art.º 89, n.º 1, c) e h) e Art.º 93, n.º 1 e 3, b) do CIEC | 24,9 | 8,6 | 26,7 | 6,0 | 27,2 | 6,4 | 0,5 | 2,1 |
| DF.3.C.005 | Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração) | Art.º 89, n.º 1, d) do CIEC | 73,3 | 25,4 | 176,9 | 40,1 | 152,4 | 36,1 | -24,5 | -13,8 |
| DF.3.C.007 | Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos | Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC | 77,2 | 26,7 | 90,8 | 20,6 | 77,6 | 18,4 | -13,2 | -14,6 |
| DF.3.C.008 | Veículos de tracção ferroviária | Art.º 89, n.º 1, i) e n.º 2, c) e Art.º 93, n.º 1 e 3, d) do CIEC | 8,5 | 2,9 | 8,1 | 1,8 | 8,1 | 1,9 | 0,0 | -0,2 |
| DF.3.C.015 | Tarifa Social | Art.º 89, n.º 1, j) e n.º 2, d) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 1,7 | 0,4 | 1,8 | 0,4 | 0,1 | 6,7 |
| DF.3.C.006 | Veículos de transporte público | Art.º 89, n.º 1, e) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 1,7 | 0,4 | 0,8 | 0,2 | -0,9 | -51,5 |
| DF.3.C.010 | Equipamentos agrícolas | Art.º 93, n.º 1 e 3, a) e c) do CIEC | 86,9 | 30,1 | 93,2 | 21,1 | 93,3 | 22,1 | 0,1 | 0,1 |
| DF.3.C.011 | Motores fixos | Art.º 93, n.º 1 e 3, e) do CIEC | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 0,7 | 3,3 | 0,8 | 0,3 | 10,0 |
| DF.3.C.012 | Motores frigoríficos | Art.º 93, n.º 1 e 3, f) do CIEC | 1,1 | 0,4 | 1,1 | 0,3 | 1,5 | 0,3 | 0,3 | 28,0 |
| DF.3.C.013 | Aquecimento | Art.º 93, n.º 1 e 4 do CIEC | 12,7 | 4,4 | 11,8 | 2,7 | 13,2 | 3,1 | 1,4 | 11,6 |
| DF.3.C.014 | Biocombustíveis | Art.º 90 do CIEC | 0,6 | 0,2 | 0,3 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | -0,1 | -29,7 |
| DF.3.C. | Empresas de Transporte de mercadorias | Art.º 93º-A do CIEC | 0,0 | 0,0 | 25,1 | 5,7 | 41,7 | 9,9 | 16,6 | 66,2 |
| TOTAL | | | 288,7 | 100,0 | 441,4 | 100,0 | 422,1 | 100,0 | -19,3 | -4,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isonção tributária | 288,7 | 100,0 | 441,4 | 100,0 | 310,9 | 73,6 | -130,5 | -29,6 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 111,2 | 26,4 | 111,2 | |
| TOTAL | | 288,7 | 100,0 | 441,4 | 100,0 | 422,1 | 100,0 | -19,3 | -4,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A17 — Despesa fiscal em ISP, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.02 | Defesa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04 | Assuntos económicos | 287,5 | 99,6 | 438,7 | 99,4 | 419,2 | 99,3 | -19,5 | -4,4 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.F | Turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.H | Indústria | 274,8 | 95,2 | 438,7 | 99,4 | 419,2 | 99,3 | -19,5 | -4,4 |
| CF.04.Z | Outros | 12,7 | 4,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,6 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.09 | Educação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.10 | Proteção social | 0,0 | 0,0 | 1,7 | 0,4 | 1,8 | 0,4 | 0,1 | 6,7 |
| CF.11 | Relações internacionais | 0,7 | 0,2 | 1,0 | 0,2 | 1,1 | 0,3 | 0,1 | 10,0 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| TOTAL | | 288,7 | 100,0 | 441,4 | 100,0 | 422,1 | 100,0 | -19,3 | -4,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A18 — Despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | LEGISLAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.3 | DESPESA | | | | | | | | | |
| DF.3.D | IABA | | 0,7 | 53,8 | 129,4 | 99,3 | 140,6 | 99,3 | 11,3 | 8,7 |
| DF.3.D.001 | Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais) | Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC | 0,6 | 46,9 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 4,7 |
| DF.3.D.002 | Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais | Art.º 67.º, n.º 1, a), c), d), e), f), e g) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 15,0 | 11,5 | 14,7 | 10,4 | -0,3 | -1,9 |
| DF.3.D.003 | Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre | Art.º 67.º, n.º 1, b) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 6,1 | 4,7 | 6,9 | 4,9 | 0,8 | 13,4 |
| DF.3.D.004 | Álcool total ou parcialmente desnaturado utilizado para fins industriais | Art.º 67.º, n.º 3, a) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 58,3 | 44,7 | 64,5 | 45,6 | 6,2 | 10,7 |
| DF.3.D.005 | Álcool distribuído totalmente desnaturado | Art.º 67.º, n.º 3, b) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 4,9 | 3,8 | 6,6 | 4,7 | 1,6 | 33,4 |
| DF.3.D.006 | Álcool destinado a consumo próprio de hospitais e similares | Art.º 67.º, n.º 3, c) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 3,4 | 2,6 | 3,5 | 2,5 | 0,1 | 3,1 |
| DF.3.D.007 | Álcool destinado a testes laboratoriais e investigação científica | Art.º 67.º, n.º 3, d) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 2,6 | 2,0 | 2,8 | 2,0 | 0,2 | 7,3 |
| DF.3.D.008 | Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários | Art.º 67.º, n.º 3, e) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 31,5 | 24,2 | 31,9 | 22,5 | 0,4 | 1,2 |
| DF.3.D.009 | Álcool utilizado no fabrico de medicamentos | Art.º 67.º, n.º 3, f) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 3,7 | 2,8 | 4,5 | 3,2 | 0,8 | 23,1 |
| DF.3.D.010 | Aguardentes produzidas em pequenas destilarias | Art.º 79.º, n.º 2 do CIEC | 0,1 | 6,9 | 0,2 | 0,1 | 0,6 | 0,4 | 0,4 | 261,1 |
| DF.3.D.011 | Cervejas produzidas em pequenas cervejeiras | Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | 45,4 |
| DF.3.D.012 | Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, do artigo 87.º-B, do CIEC | 87º-B, nº 1 do CIEC | 0,0 | 0,0 | 3,5 | 2,7 | 4,4 | 3,1 | 0,9 | 24,2 |
| DF.3.E | IT | | 0,6 | 46,2 | 1,0 | 0,7 | 1,0 | 0,7 | 0,0 | -2,0 |
| DF.3.E.001 | Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais) | Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 0,6 | 46,2 | 0,9 | 0,7 | 0,8 | 0,6 | -0,1 | -11,0 |
| DF.3.E.003 | Tabaco destinado a testes científicos e ensaios | Art.º 102, n.º 1, b) e c) do CIEC | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 154,1 |
| TOTAL | | | 1,3 | 100,0 | 130,3 | 100,0 | 141,6 | 100,0 | 11,2 | 8,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 1,3 | 100,0 | 130,3 | 100,0 | 140,8 | 99,5 | 10,5 | 8,0 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,7 | 0,5 | 0,7 | |
| TOTAL | | 1,3 | 100,0 | 130,3 | 100,0 | 141,6 | 100,0 | 11,2 | 8,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A20 — Despesa fiscal em IABA e IT, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.02 | Defesa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04 | Assuntos económicos | 0,1 | 6,9 | 90,9 | 69,7 | 100,9 | 71,3 | 10,0 | 11,0 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 2,6 | 2,0 | 2,8 | 2,0 | 0,2 | 7,3 |
| CF.04.F | Turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.H | Indústria | 0,0 | 0,0 | 88,3 | 67,7 | 98,1 | 69,3 | 9,8 | 11,1 |
| CF.04.Z | Outros | 0,1 | 6,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 34,9 | 26,8 | 35,4 | 25,0 | 0,5 | 1,4 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.09 | Educação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.10 | Proteção social | 0,0 | 0,0 | 3,5 | 2,7 | 4,4 | 3,1 | 0,9 | 24,2 |
| CF.11 | Relações internacionais | 1,2 | 93,1 | 1,0 | 0,8 | 0,9 | 0,6 | -0,1 | -9,7 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| TOTAL | | 1,3 | 100,0 | 130,3 | 100,0 | 141,6 | 100,0 | 11,2 | 8,6 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A21 — Despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | LEGISLAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|--|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.3 | Despesa | | | | | | | | | |
| DF.3.A | ISV | | | | | | | | | |
| DF.3.A.001 | Deficientes das Forças Armadas | Artigo 15.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 conjugado com o artigo 54º do CISV | 0,4 | 1,0 | 0,4 | 0,1 | 0,4 | 0,1 | 0,0 | -0,4 |
| DF.3.A.004 | Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro | Artigo 58.º, n.º 1 e 2 do CISV | 24,6 | 60,4 | 40,0 | 11,3 | 52,8 | 14,0 | 12,8 | 31,9 |
| DF.3.A.005 | Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95% | Artigo 54.º, n.º 1 do CISV | 7,2 | 17,6 | 7,6 | 2,2 | 7,3 | 1,9 | -0,3 | -4,3 |
| DF.3.A.011 | Táxis | Artigo 53.º do CISV | 2,9 | 7,1 | 3,4 | 1,0 | 3,1 | 0,8 | -0,3 | -9,4 |
| DF.3.A.019 | Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções | Artigo 62.º, n.º 1 do CISV | 0,4 | 1,0 | 0,4 | 0,1 | 0,5 | 0,1 | 0,0 | 9,4 |
| DF.3.A.021 | Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS | Artigo 52.º, n.º 1 do CISV | 1,7 | 4,3 | 1,9 | 0,5 | 1,8 | 0,5 | -0,1 | -6,9 |
| DF.3.A.024 | Aluguer de veículos sem condutor | Artigo 53.º, n.º 5 do CISV | 0,6 | 1,5 | 0,8 | 0,2 | 1,1 | 0,3 | 0,3 | 37,9 |
| DF.3.A.099 | Outros benefícios | Artigos 35.º, 36.º, 51.º e 63.º do CISV, Art.º 25º da Lei n.º 82-D/2014 de 31/12 e Lei 19/2003 | 2,9 | 7,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.3.A | Incentivo pela introdução no consumo de veículo de baixas emissões | Artigo 25º, nº 1, Lei 82-D/2014 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -71,6 |
| DF.3.A | Componente ambiental negativa na componente cilindrada | Art.º 7º, nº 4 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,6 | 0,2 | 0,3 | 0,1 | -0,3 | -48,9 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros que se apresentem equipados com motores híbridos | Art.º 8, n.º 1, a) do CISV | 0,0 | 0,0 | 24,4 | 6,9 | 14,1 | 3,8 | -10,3 | -42,2 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de utilização mista, com peso bruto superior a 2500 kg, lotação mínima de sete lugares, e que não apresentem tração às quatro rodas | Art.º 8, n.º 1, b) do CISV | 0,0 | 0,0 | 27,1 | 7,7 | 28,7 | 7,7 | 1,7 | 6,1 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros, que utilizem exclusivamente GPL ou gás natural | Art.º 8, n.º 1, c) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 369,9 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos plug-in | Art.º 8, n.º 1, d) do CISV | 0,0 | 0,0 | 8,3 | 2,3 | 15,1 | 4,0 | 6,8 | 81,9 |
| DF.3.A | Veículos fabricados antes de 1970 | Art.º 8, n.º 2, do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 72,7 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, ou sem caixa, com lotação superior a três lugares, incluindo o do condutor, que apresentem tração às 4 rodas | Art.º 8, n.º 3 do CISV | 0,0 | 0,0 | 6,3 | 1,8 | 9,8 | 2,6 | 3,4 | 54,5 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de utilização mista com peso bruto superior a 2.300 kg, sem apresentarem tração às 4 rodas | Art.º 9, n.º 1, a) do CISV | 0,0 | 0,0 | 4,7 | 1,3 | 3,7 | 1,0 | -1,0 | -21,6 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta ou sem caixa, com lotação superior a 3 lugares, incluindo o condutor e sem tração às 4 rodas | Art.º 9, n.º 1, b) do CISV | 0,0 | 0,0 | 3,5 | 1,0 | 2,9 | 0,8 | -0,6 | -18,4 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o do condutor | Art.º 9, n.º 2 do CISV | 0,0 | 0,0 | 214,2 | 60,7 | 220,7 | 58,8 | 6,5 | 3,0 |
| DF.3.A | Auto caravanas | Art.º 9, n.º 3 do CISV | 0,0 | 0,0 | 5,0 | 1,4 | 6,7 | 1,8 | 1,6 | 32,4 |
| DF.3.A | Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos | Art.º 35, n.º 8 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DF.3.A | Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo após o prazo de 4 anos | Art.º 35, n.º 8 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -47,9 |
| DF.3.A | Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos | Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,5 |
| DF.3.A | Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo após o prazo de 4 anos | Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,2 | 0,7 | 0,2 | 0,1 | 20,5 |
| DF.3.A | Veículos com as classes L, M ou S, adquiridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, associações humanitárias ou camaras municipais para o conjunto das missões dos seus corpos de bombeiros | Art.º 51, n.º 1, a) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,4 | 0,1 | 0,5 | 0,1 | 0,1 | 12,6 |
| DF.3.A | Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as policias municipais, para funções de autoridade | Art.º 51, n.º 1, b) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,6 | 0,2 | 2,5 | 0,7 | 1,9 | 326,1 |
| DF.3.A | Veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública) | Art.º 51, n.º 1, c) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,1 |
| DF.3.A | Veículos com lotação igual ou superior a sete lugares adquiridos pelos municípios e freguesias para transporte escolar | Art.º 51, n.º 1, d) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,1 | 0,4 | 0,1 | -0,1 | -20,0 |
| DF.3.A | Veículos adquiridos para o exercício de funções operacionais das equipas de sapadores florestais pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os adquiridos pelas corporações de bombeiros para cumprimento de missões de | Art.º 51, n.º 1, e) do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,9 | 0,2 | 1,5 | 0,4 | 0,6 | 71,8 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, com consumo exclusivo de GPL, gás natural ou energia elétrica, ou com motores híbridos | Art.º 53, n.º 2 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 25,0 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência | Art.º 53, n.º 3 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | -0,1 | -49,5 |
| DF.3.A | Automóveis ligeiros de passageiros com lotação superior a 5 lugares adquiridos por famílias numerosas | Art.º 57º-A, nº 1 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,2 | 0,6 | 0,2 | 0,1 | 14,1 |
| DF.3.A | Funcionários e agentes da UE e parlamentares europeus que, após cessação de funções, venham a estabelecer ou restabelecer a sua residência em território nacional | Art.º 63º, nº 1 do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | -0,1 | -44,3 |
| DF.3.A | Partidos Políticos | Art.º 10º, nº 1 f) da Lei n.º 19/2003, de 20/06 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -76,7 |
| DF.3.A | Veículos da propriedade de residentes noutro Estado-membro ou país terceiro, adquirido por via sucessória por um residente em território nacional | Art.º 63º-A do CISV | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | | | 40,7 | 100,0 | 352,9 | 100,0 | 375,6 | 100,0 | 22,6 | 6,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isenção tributária | 40,7 | 100,0 | 53,8 | 15,2 | 68,6 | 18,3 | 14,9 | 27,7 |
| CT.3 | Dedução à coleta | 0,0 | 0,0 | 0,7 | 0,2 | 0,4 | 0,1 | -0,4 | -51,7 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 0,0 | 0,0 | 298,5 | 84,6 | 306,6 | 81,6 | 8,1 | 2,7 |
| TOTAL | | 40,7 | 100,0 | 352,9 | 100,0 | 375,6 | 100,0 | 22,6 | 6,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A23 — Despesa fiscal em ISV, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | |
| CF.02 | Defesa | 0,1 | 0,4 | 0,2 | 0,1 | 0,3 | 0,1 | 0,1 | 74,3 |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 1,3 | 3,2 | 0,8 | 0,2 | 2,6 | 0,7 | 1,8 | 227,6 |
| CF.04 | Assuntos económicos | 28,1 | 69,1 | 265,2 | 75,1 | 276,7 | 73,7 | 11,5 | 4,3 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.F | Turismo | 0,6 | 1,5 | 0,8 | 0,2 | 1,1 | 0,3 | 0,3 | 37,9 |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.H | Indústria | 0,0 | 0,0 | 264,3 | 74,9 | 275,5 | 73,4 | 11,2 | 4,3 |
| CF.04.Z | Outros | 27,5 | 67,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -76,7 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,0 | 0,1 | 34,4 | 9,7 | 31,1 | 8,3 | -3,2 | -9,4 |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.09 | Educação | 0,2 | 0,5 | 0,5 | 0,1 | 0,4 | 0,1 | -0,1 | -20,0 |
| CF.10 | Proteção social | 9,9 | 24,4 | 10,7 | 3,0 | 10,2 | 2,7 | -0,4 | -3,9 |
| CF.11 | Relações internacionais | 1,0 | 2,4 | 41,3 | 11,7 | 54,1 | 14,4 | 12,8 | 31,0 |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| TOTAL | | 40,7 | 100,0 | 352,9 | 100,0 | 375,6 | 100,0 | 22,6 | 6,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A24 — Despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | LEGISLAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|----------------|--|--------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DF.2 | Despesa IUC | | | | | | | | | |
| DF.2.C | | | | | | | | | | |
| DF.2.C.006 | Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo | Art.º 5, n.º 1, al a) do CIUC | 2,3 | 18,1 | 1,7 | 12,8 | 1,3 | 9,8 | -0,4 | -22,6 |
| DF.2.C.002/3/4 | Automóveis e motociclos da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org internacionais e agências europeias esp | Art.º 5, n.º 1, al b) do CIUC | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 2,3 |
| DF.2.C.013/14 | Automóveis e motociclos que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso | Art.º 5, n.º 1, al c) do CIUC | 0,1 | 0,7 | 0,1 | 0,8 | 0,1 | 0,8 | 0,0 | 0,3 |
| DF.2.C.015 | Veículos não motorizados, exclusiv eléctricos/ energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas | Art.º 5, n.º 1, al d) do CIUC | 0,8 | 6,4 | 0,8 | 6,4 | 0,9 | 6,5 | 0,0 | 2,5 |
| DF.2.C.016 | Automóveis ligeiros de passageiros que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra «T»), bem como ao transporte em táxi | Art.º 5, n.º 2, al e) do CIUC | 0,9 | 7,4 | 1,1 | 8,3 | 1,2 | 8,9 | 0,1 | 7,5 |
| DF.2.C.021 | Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no n.º 5 | Art.º 5, n.º 2, al a) do CIUC | 4,9 | 38,6 | 5,4 | 40,8 | 5,5 | 41,1 | 0,1 | 1,8 |
| DF.2.C.022 | Pessoas coletivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social, nas condições previstas no n.º 6 | Art.º 5, n.º 2, al b) do CIUC | 0,8 | 6,2 | 0,4 | 3,3 | 0,1 | 1,1 | -0,3 | -66,9 |
| DF.2.C.023 | Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos | Art.º 5, n.º 8, al a) do CIUC | 2,8 | 22,3 | 3,6 | 27,3 | 4,2 | 31,6 | 0,6 | 16,7 |
| DF.2.C.017 | Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão | Art.º 5, n.º 1, al. f) do CIUC | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 31,8 |
| DF.2.C.018 | Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação | Art.º 5, n.º 1, al. g) do CIUC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 76,6 |
| DF.2.C.019 | Veículos declarados perdidos a favor do Estado | Art.º 5, n.º 1, al. h) do CIUC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -12,9 |
| DF.2.C.020 | Veículos utilizados pelas equipas de sapedores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio | Art.º 5, n.º 1, al. i) do CIUC | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -31,8 |
| TOTAL | | | 12,7 | 100,0 | 13,3 | 100,0 | 13,5 | 100,0 | 0,1 | 1,0 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

| Código | Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------|------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CT.1 | Isonção tributária | 9,9 | 77,7 | 9,7 | 72,7 | 9,2 | 68,4 | -0,5 | -4,8 |
| CT.5 | Taxa preferencial | 2,8 | 22,3 | 3,6 | 27,3 | 4,2 | 31,6 | 0,6 | 16,7 |
| TOTAL | | 12,7 | 100,0 | 13,3 | 100,0 | 13,5 | 100,0 | 0,1 | 1,0 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A26 — Despesa fiscal em IUC, por função

(milhões de euros)

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------|--|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------|-----------------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| CF.01 | Serviços gerais da Administração Pública | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 27,8 |
| CF.02 | Defesa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,3 | 7,0 | 1,3 | |
| CF.03 | Segurança e ordem pública | 2,3 | 18,1 | 1,7 | 12,8 | 0,0 | 0,0 | -1,7 | -99,8 |
| CF.04 | Assuntos económicos | 3,8 | 29,7 | 5,6 | 42,0 | 5,4 | 28,8 | -0,2 | -2,8 |
| CF.04.A | Investimento | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.B | Poupança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.C | Reestruturação empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.D | Criação de emprego | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.F | Turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.04.G | Promoção regional | 0,0 | 0,0 | 1,1 | 8,3 | 0,0 | 0,0 | -1,1 | -100,0 |
| CF.04.H | Indústria | 0,9 | 7,4 | 3,6 | 27,3 | 1,2 | 6,3 | -2,4 | -67,2 |
| CF.04.Z | Outros | 2,8 | 22,3 | 0,8 | 6,4 | 4,2 | 22,5 | 3,4 | 400,9 |
| CF.05 | Proteção do ambiente | 0,8 | 6,4 | 0,0 | 0,0 | 0,9 | 4,6 | 0,9 | |
| CF.06 | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| CF.07 | Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,8 | 0,0 | 0,0 | -0,1 | -100,0 |
| CF.08 | Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos | 0,1 | 0,7 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,6 | 0,1 | |
| CF.09 | Educação | 0,0 | 0,0 | 5,9 | 44,1 | 0,0 | 0,0 | -5,9 | -100,0 |
| CF.10 | Proteção social | 5,7 | 44,8 | 0,0 | 0,1 | 5,7 | 30,0 | 5,7 | 57 253,4 |
| CF.11 | Relações internacionais | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | |
| CF.12 | Criação artística | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| TOTAL | | 12,7 | 100,0 | 13,3 | 100,0 | 13,5 | 100,0 | 0,1 | 57 212,3 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A27 — Receita do IABA

(milhões de euros)

| Designação | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Variação em 2018/2017 | |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Bebidas adic. açúcar ou out.edul | - | - | 69,9 | 26,5 | 72,6 | 25,0 | 2,7 | 3,8 |
| Bebidas alcoólicas | 111,3 | 60,8 | 116,8 | 44,3 | 130,7 | 44,9 | 13,9 | 11,9 |
| Cerveja | 71,5 | 39,1 | 76,6 | 29,1 | 87,3 | 30,0 | 10,7 | 13,9 |
| Álcool etílico | 0,1 | 0,1 | 0,2 | 0,1 | 0,3 | 0,1 | 0,1 | 75,7 |
| TOTAL | 182,9 | 100,0 | 263,5 | 100,0 | 290,9 | 100,0 | 27,3 | 10,4 |

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Quadro A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|---|---------------------|-----------------|-----------------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE: | 4 041,8 | 4 084,1 | 42,2 | 1,0 |
| Contribuições para a CGA e a ADSE | 3 977,0 | 4 012,9 | 35,9 | 0,9 |
| Outras | 64,9 | 71,2 | 6,3 | 9,8 |
| Taxas, multas e outras penalidades: | 2 808,1 | 3 101,2 | 293,2 | 10,4 |
| Taxas | 2 346,8 | 2 589,2 | 242,3 | 10,3 |
| Juros de mora e compensatórios | 65,8 | 91,3 | 25,5 | 38,8 |
| Multas do Código da Estrada | 72,8 | 86,3 | 13,5 | 18,5 |
| Outras multas e penalidades diversas | 322,6 | 334,5 | 11,9 | 3,7 |
| Rendimentos da propriedade: | 915,5 | 906,4 | -9,0 | -1,0 |
| Juros | 417,9 | 330,2 | -87,7 | -21,0 |
| Dividendos e participações nos lucros | 464,9 | 543,8 | 78,9 | 17,0 |
| Outros | 32,7 | 32,5 | -0,2 | -0,7 |
| Transferências correntes: | 2 231,0 | 2 398,5 | 167,5 | 7,5 |
| Administrações Públicas: | 1 470,4 | 1 546,7 | 76,4 | 5,2 |
| Segurança Social | 1 386,0 | 1 454,5 | 68,4 | 4,9 |
| Administração Regional e Local | 84,3 | 92,3 | 7,9 | 9,4 |
| União Europeia (UE) | 610,6 | 686,4 | 75,9 | 12,4 |
| Outras | 150,0 | 165,4 | 15,3 | 10,2 |
| Venda de bens e serviços correntes | 2 703,5 | 2 983,2 | 279,7 | 10,3 |
| Outras receitas correntes: | 504,8 | 462,9 | -41,8 | -8,3 |
| Prémios e taxas por garantias de riscos | 60,2 | 73,9 | 13,7 | 22,8 |
| Subsídios | 198,3 | 140,8 | -57,5 | -29,0 |
| Outras | 246,2 | 248,1 | 1,9 | 0,8 |
| Recursos próprios comunitários (SI) | 187,3 | 223,7 | 36,4 | 19,4 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 265,2 | 267,0 | 1,8 | 0,7 |
| Diferenças de consolidação | 13,6 | 11,4 | | |
| RECEITA CORRENTE NÃO FISCAL | 13 670,7 | 14 438,5 | 767,8 | 5,6 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A29 — Receita de capital da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Venda de bens de investimento | 227,1 | 213,6 | -13,5 | -5,9 |
| Transferências de capital: | 1 199,6 | 1 187,4 | -12,1 | -1,0 |
| Administrações Públicas: | 7,7 | 11,0 | 3,3 | 42,1 |
| Segurança Social | 0,4 | 4,2 | 3,8 | - |
| Administração Regional e Local | 7,3 | 6,8 | -0,5 | -6,7 |
| União Europeia (UE) | 993,7 | 970,4 | -23,4 | -2,4 |
| Outras | 198,1 | 206,0 | 8,0 | 4,0 |
| Outras receitas de capital | 48,6 | 77,0 | 28,4 | 58,4 |
| Diferenças de consolidação | 13,1 | 0,0 | | |
| RECEITA DE CAPITAL | 1 488,3 | 1 478,0 | -10,3 | -0,7 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades, contabilizadas pela AT

(euros)

| Designação | Execução orçamental | | | Variação em 2018/2017 | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | Valor | % |
| IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: | 409 539 556,35 | 385 294 969,70 | 419 052 243,14 | 33 757 273,44 | 8,8 |
| IRS - Consignação ao FET | 11 012 154,35 | 9 490 186,70 | 12 622 048,14 | 3 131 861,44 | 33,0 |
| IRS - Variável (Continente) | 398 527 402,00 | 375 804 783,00 | 406 430 195,00 | 30 625 412,00 | 8,1 |
| IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas: | 18 788 885,58 | 5 332 442,35 | 73 511 715,77 | 68 179 273,42 | n.r. |
| IRC - Consignação ao FEFSS | 0,00 | 0,00 | 67 200 000,00 | 67 200 000,00 | n.r. |
| IRC - Consignação ao FET | 18 788 885,58 | 5 332 442,35 | 6 311 715,77 | 979 273,42 | 18,4 |
| Imposto sobre as sucessões e doações - Consignação ao FET | 34 191,79 | 3 916,40 | 540,94 | -3 375,46 | -86,2 |
| Impostos diretos diversos: | 297 413 086,11 | 342 033 178,67 | 487 396 926,53 | 145 363 747,86 | 42,5 |
| Contribuições especiais e Impostos diretos diversos - Consig. FET | 9 095,35 | 790,83 | 2 035,41 | 1 244,58 | 157,4 |
| CSB - Contribuição sobre o sector bancário (FdR) | 205 099 044,47 | 170 509 216,49 | 185 810 898,25 | 15 301 681,76 | 9,0 |
| CESE - Contribuição sobre o sector energético (FSSSE) | 92 304 946,29 | 40 163 073,12 | 165 395 234,79 | 125 232 161,67 | 311,8 |
| Adicional ao IMI (FEFSS) | 0,00 | 131 360 098,23 | 136 188 758,08 | 4 828 659,85 | 3,7 |
| Total dos Impostos diretos | 725 775 719,83 | 732 664 507,12 | 979 961 426,38 | 247 296 919,26 | 33,8 |
| ISP - Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos: | 590 825 405,19 | 731 403 548,97 | 717 015 971,76 | -14 387 577,21 | -2,0 |
| ISP - Consignação ao Fundo Ambiental (produção de electricidade) | 0,00 | 0,00 | 4 058 152,58 | 4 058 152,58 | n.r. |
| ISP - Consignação ao Sistema Elétrico/Défica tarifário (FSSSE) | 0,00 | 0,00 | 4 058 152,59 | 4 058 152,59 | n.r. |
| ISP - Consignação ao IFAP (a) | 0,00 | 10 000 000,00 | 10 000 000,00 | 0,00 | 0,0 |
| ISP - Consignação ao Fundo Ambiental (b) | 18 936 774,58 | 22 856 785,53 | 26 003 696,25 | 3 146 910,72 | 13,8 |
| ISP - Adicional às taxas do imposto (FFP) | 16 312 711,91 | 26 790 064,84 | 26 405 442,23 | -384 622,61 | -1,4 |
| ISP - Contribuição de serviço rodoviário (IP) | 555 575 918,70 | 671 756 698,60 | 646 490 528,11 | -25 266 170,49 | -3,8 |
| IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado: | 802 579 982,54 | 824 221 432,41 | 850 934 380,74 | 26 712 948,33 | 3,2 |
| IVA - Consignação ao FET | 12 629 709,54 | 11 024 027,41 | 10 645 974,74 | -378 052,67 | -3,4 |
| IVA - Turismo (TP) | 16 363 734,00 | 16 403 270,00 | 16 403 270,00 | 0,00 | 0,0 |
| IVA - Social (SS) | 773 586 539,00 | 796 794 135,00 | 823 885 136,00 | 27 091 001,00 | 3,4 |
| IABA - Imposto sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros | | | | | |
| edulcorantes (Dot. Centraliz.- Sustentabilidade do Sector da Saúde) | 0,00 | 69 946 748,24 | 72 580 088,69 | 2 633 340,45 | 3,8 |
| CEIF - Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (ACSS) | 13 769 422,02 | 13 827 001,68 | 13 774 515,61 | -52 486,07 | -0,4 |
| CAV - Contribuição sobre o audiovisual (RTP) | 0,00 | 150 964 009,69 | 179 393 897,37 | 28 429 887,68 | 18,8 |
| Imposto do selo - Consignação ao FET | 990 520,85 | 296 260,78 | 289 768,69 | -6 492,09 | -2,2 |
| IUC - Imposto Único de Circulação - Consignação ao FET | 706 365,03 | 527 461,32 | 533 675,16 | 6 213,84 | 1,2 |
| Total dos Impostos indiretos | 1 408 871 695,63 | 1 791 186 463,09 | 1 834 522 298,02 | 43 335 834,93 | 2,4 |
| Taxas, multas e outras penalidades (cap.04) - Consignação ao FET | 2 532 052,81 | 2 614 849,06 | 2 793 090,96 | 178 241,90 | 6,8 |
| Total das receitas gerais consignadas a outras entidades | 2 137 179 468,27 | 2 526 465 819,27 | 2 817 276 815,36 | 290 810 996,09 | 11,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(a) No ano de 2016 foram entregues 10 000 000 euros ao IFAP através de pagamento de reembolso (abate à receita).

(b) No ano de 2016 estava consignado ao extinto Fundo Português do Carbono (FPC).

Quadro A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|---|---------------------|-----------------|-----------------------|-------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Receita corrente não fiscal: | 13 670,7 | 14 438,5 | 767,8 | 5,6 |
| Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE | 4 041,8 | 4 084,1 | 42,2 | 1,0 |
| Transferências correntes: | 2 231,0 | 2 398,5 | 167,5 | 7,5 |
| Administrações Públicas | 1 470,4 | 1 546,7 | 76,4 | 5,2 |
| Outras | 760,6 | 851,8 | 91,2 | 12,0 |
| Outras receitas correntes | 7 384,3 | 7 944,5 | 560,2 | 7,6 |
| Diferenças de consolidação | 13,6 | 11,4 | | |
| Receita de capital: | 1 488,3 | 1 478,0 | -10,3 | -0,7 |
| Venda de bens de investimento | 227,1 | 213,6 | -13,5 | -5,9 |
| Transferências de capital: | 1 199,6 | 1 187,4 | -12,1 | -1,0 |
| Administrações Públicas | 7,7 | 11,0 | 3,3 | 42,1 |
| Outras | 1 191,8 | 1 176,4 | -15,4 | -1,3 |
| Outras receitas de capital | 48,6 | 77,0 | 28,4 | 58,4 |
| Diferenças de consolidação | 13,1 | 0,0 | | |
| RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL | 15 159,0 | 15 916,5 | 757,5 | 5,0 |
| RECEITA EFETIVA TOTAL | 58 060,8 | 60 848,5 | 2 787,7 | 4,8 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros de Administrações Públicas

(euros)

| Designação | Execução orçamental | | Variação em 2018/2017 | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| | 2017 | 2018 | Valor | % |
| Dividendos de sociedades não financeiras: | 172 399 261,52 | 125 438 748,22 | -46 960 513,30 | -27,2 |
| <i>Serviços integrados (Estado):</i> | <i>12 145 309,24</i> | <i>5 372 834,84</i> | <i>-6 772 474,40</i> | <i>-55,8</i> |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF): | 12 145 309,24 | 5 369 742,38 | -6 775 566,86 | -55,8 |
| APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA | 2 250 000,00 | 1 455 000,00 | -795 000,00 | -35,3 |
| APS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA | 5 002 359,75 | 1 425 000,00 | -3 577 359,75 | -71,5 |
| Brisa | 62,19 | 19,32 | -42,87 | -68,9 |
| Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, EPE | 4 367 595,12 | 0,00 | -4 367 595,12 | -100,0 |
| NOS – SGPS, SA | 11,22 | 16,83 | 5,61 | 50,0 |
| PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA | 341 374,17 | 418 300,00 | 76 925,83 | 22,5 |
| Portugal Venture Capital Initiative | 0,00 | 1 010 880,21 | 1 010 880,21 | |
| Singenta, AG | 177,02 | | -177,02 | -100,0 |
| Sonagi, SGPS, SA | 0,00 | 3 026,02 | 3 026,02 | |
| The Navigator Company, SA | 462,77 | | -462,77 | -100,0 |
| Parques de Sintra - Monte da Lua, SA | 183 267,00 | 787 500,00 | 604 233,00 | 329,7 |
| Dividendos afetos ao Fundo Azul (APDL e APSS) | 0,00 | 270 000,00 | 270 000,00 | |
| Secções de cobrança da Autoridade Tributária e a Aduaneira (AT) | 0,00 | 3 092,46 | 3 092,46 | |
| Serviços e fundos autónomos (SFA): | 160 253 952,28 | 120 065 913,38 | -40 188 038,90 | -25,1 |
| PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, IP | 134 396 575,00 | 99 200 090,86 | -35 196 484,14 | -26,2 |
| Lazer e Floresta – Empresa de Desenvolvimento Agroflorestal, Imobiliário, Turístico e Cinagético, SA | 0,00 | 33 187 635,00 | 33 187 635,00 | |
| AdP – Águas de Portugal, SA | 21 116 700,00 | 21 465 000,00 | 348 300,00 | 1,6 |
| GALP Energia, SGPS, SA | 22 940 022,46 | 26 764 226,73 | 3 824 204,27 | 16,7 |
| INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA | 21 363 167,04 | 14 161 263,39 | -7 201 903,65 | -33,7 |
| Companhia das Lezírias, SA | 5 749 000,00 | 3 534 000,00 | -2 215 000,00 | -38,5 |
| LISNAVE – Estaleiros Navais, SA | 149 071,65 | 43 386,53 | -105 685,12 | -70,9 |
| NOS – SGPS, SA | 16 930,50 | 25 395,75 | 8 465,25 | 50,0 |
| IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP | 384 799,65 | 19 183,46 | -365 616,19 | -95,0 |
| SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA | 62 476 883,70 | 0,00 | -62 476 883,70 | -100,0 |
| Fundiamento – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA | 200 000,00 | 0,00 | -200 000,00 | -100,0 |
| PARCAIXA, SGPS, SA | 6 831 960,00 | 5 274 747,40 | -1 557 212,60 | -22,8 |
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP | 3 066 977,36 | 3 073 171,45 | 6 194,09 | 0,2 |
| IP – Infraestruturas de Portugal, SA | 3 000 000,00 | 2 500 000,00 | -500 000,00 | -16,7 |
| EAS – Empresa de Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares, Unipessoal Lda | 2 360 004,23 | 2 061 618,72 | -298 385,51 | -12,6 |
| AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE | 1 781 859,91 | 1 899 100,57 | 117 240,66 | 6,6 |
| PARPARTICIPADAS, SGPS, SA | 1 570 000,00 | 1 500 000,00 | -70 000,00 | -4,5 |
| TP - Turismo de Portugal, IP | 1 433 034,20 | 1 316 101,26 | -116 932,94 | -8,2 |
| OITANTE, SA | 2 185 397,00 | 939 639,00 | -1 245 758,00 | -57,0 |
| PARUPS, SA | 2 416 600,50 | 407 256,09 | -2 009 344,41 | -83,1 |
| Restantes entidades | 1 211 544,08 | 1 894 188,03 | 682 643,95 | 56,3 |
| Dividendos de sociedades financeiras: | 284 569 783,44 | 417 835 324,57 | 133 265 541,13 | 46,8 |
| <i>Estado:</i> | <i>278 452 792,60</i> | <i>414 898 011,86</i> | <i>136 445 219,26</i> | <i>49,0</i> |
| DGTF: | 278 452 792,60 | 414 898 011,86 | 136 445 219,26 | 49,0 |
| Banco de Portugal | 278 452 792,60 | 414 898 011,86 | 136 445 219,26 | 49,0 |
| SFA: | 6 116 990,84 | 2 937 312,71 | -3 179 678,13 | -52,0 |
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP | 2 244 446,56 | 2 750 213,90 | 505 767,34 | 22,5 |
| PARBANCA SGPS, SA (ZFM) | 120 137,48 | 117 133,11 | -3 004,37 | -2,5 |
| Caixa Gestão de Ativos, SGPS, SA | 3 692 824,00 | 0,00 | -3 692 824,00 | -100,0 |
| Restantes | 59 582,80 | 69 965,70 | 10 382,90 | 17,4 |
| Participações nos lucros de Administrações Públicas: | 7 884 284,23 | 510 266,03 | -7 374 018,20 | -93,5 |
| <i>Estado:</i> | <i>7 884 284,23</i> | <i>510 266,03</i> | <i>-7 374 018,20</i> | <i>-93,5</i> |
| DGTF: | 7 884 284,23 | 510 266,03 | -7 374 018,20 | -93,5 |
| IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP | 7 676 542,21 | 510 266,03 | -7 166 276,18 | -93,4 |
| FAM – Fundo de Apoio Municipal | 207 742,02 | 0,00 | -207 742,02 | -100,0 |
| Estado - Total | 298 482 386,07 | 420 781 112,73 | 122 298 726,66 | 41,0 |
| SFA - Total | 166 370 943,12 | 123 003 226,09 | -43 367 717,03 | -26,1 |
| Dividendos e participações nos lucros | 464 853 329,19 | 543 784 338,82 | 78 931 009,63 | 17,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e PARPÚBLICA.

Quadro A33 — Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado

(milhões de euros)

| | 2016 | 2017 | 2018 | Notas | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
| | | | | Mapas Contabilísticos | Elementos Informativos |
| 1. Projetos (a) | 549,7 | 555,9 | 659,5 | | |
| Financiamento nacional | 536,4 | 539,1 | 634,4 | | |
| do qual: com cobertura em receitas gerais (b) | 519,1 | 521,9 | 599,7 | | |
| Financiamento comunitário | 13,3 | 16,8 | 25,1 | | |
| 2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c) | 37 598,9 | 38 226,7 | 39 048,2 | | |
| Órgãos de Soberania | 3 102,2 | 3 210,4 | 3 230,9 | | |
| Assembleia República | 88,1 | 126,4 | 87,4 | | |
| Administração Local | | | | | |
| Ao abrigo da Lei Finanças Locais | 2 211,8 | 2 197,0 | 2 204,7 | | |
| Participação Variável dos Municípios no IRS | 289,7 | 375,8 | 406,4 | | |
| Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais | 16,2 | 18,8 | 24,8 | | |
| Administração Regional | | | | | |
| Lei de Finanças das Regiões Autónomas | 354,5 | 351,7 | 362,6 | Mapa XVIII | |
| Fundo de Coesão para as Regiões Ultraperiféricas | 141,8 | 140,7 | 145,0 | | |
| Representação Externa | 69,5 | 73,2 | 71,9 | | |
| Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais | 69,5 | 73,2 | 71,9 | | Mapa 22 |
| Finanças | 2 174,9 | 2 152,3 | 2 831,7 | | |
| Recursos Próprios Comunitários | 1 593,6 | 1 502,7 | 1 710,5 | | |
| Despesas excecionais do Ministério das Finanças | | | | | |
| Bonificação juros | 52,6 | 36,4 | 27,7 | | |
| Subsídios e indemnizações compensatórias | 123,3 | 127,4 | 154,6 | | |
| Despesas de cooperação | 43,7 | 85,6 | 75,7 | | |
| Outras | 120,7 | 181,5 | 628,6 | | |
| Encargos com protocolos de cobrança | 17,1 | 21,2 | 21,2 | | |
| Contribuição sobre o Setor Bancário | 185,5 | 170,5 | 182,0 | | |
| Cobranças Coercivas | 38,4 | 27,1 | 31,4 | | |
| Gestão da Dívida Pública | 7 379,2 | 7 123,2 | 7 145,6 | | |
| Juros e outros encargos da dívida pública | 7 379,2 | 7 123,2 | 7 145,6 | | Mapa 22 |
| Defesa | 430,5 | 434,0 | 437,7 | | |
| Lei da Programação Militar | 227,2 | 226,6 | 254,9 | | |
| Encargos com saúde | 20,0 | 20,0 | 20,0 | | |
| Pensões de reserva | 132,3 | 130,4 | 109,3 | | |
| Forças Nacionais Destacadas | 51,0 | 57,1 | 53,5 | | |
| Segurança Interna | 118,8 | 156,9 | 136,0 | | |
| Pensões de reserva | 118,8 | 156,9 | 136,0 | | |
| Cultura | 19,0 | 179,7 | 210,4 | | |
| Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social (e) | n.a. | 3,5 | 4,0 | | |
| Indemnizações compensatórias | 19,0 | 26,3 | 27,0 | | |
| Contribuição sobre o Audiovisual | n.a. | 149,9 | 179,4 | | |
| Ciência e Ensino Superior | 1 105,7 | 1 134,5 | 1 164,1 | | |
| Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social | 1 105,7 | 1 134,5 | 1 164,1 | | |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 731,9 | 691,0 | 654,2 | | |
| Ensino Particular e Cooperativo | 255,2 | 209,7 | 177,5 | | |
| Educação pré-escolar | 476,8 | 481,3 | 476,7 | | |
| Solidariedade, Emprego e da Segurança Social | 13 578,6 | 13 612,5 | 13 397,3 | | |
| Lei de Bases da Segurança Social | 7 400,6 | 7 303,7 | 6 771,0 | | Mapas 22 |
| Pensões Bancários | 478,5 | 468,6 | 457,7 | | Mapas 22 |
| IVA Social | 773,6 | 796,8 | 823,9 | | Mapas 22 |
| Adicional IMI | n.a. | 50,0 | 50,0 | | Mapas 22 |
| Consignação do IRC ao FEFSS | n.a. | n.a. | 70,0 | | |
| Pensões e Reformas (f) | | | | | |
| Contribuição financeira para a CGA | 4 663,3 | 4 729,0 | 4 914,2 | | Mapa 22 |
| Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado | 262,7 | 264,4 | 310,5 | | Mapa 22 |

(continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)
(milhões de euros)

| | 2016 | 2017 | 2018 | Notas | |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------------|
| | | | | Mapas Contabilísticos | Elementos Informativos |
| Saúde | 8 173,4 | 8 613,4 | 8 772,6 | | |
| Serviço Nacional de Saúde | 8 159,4 | 8 599,7 | 8 758,6 | | |
| Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica | 14,0 | 13,7 | 14,0 | | |
| Planeamento e Infraestruturas | 572,0 | 766,0 | 764,6 | | |
| Indemnizações compensatórias | 52,2 | 85,5 | 80,2 | | |
| Contribuição sobre o Setor Rodoviário | 519,8 | 680,5 | 684,4 | | |
| Economia | 104,0 | 16,4 | 171,4 | | |
| Lei de Bases do Turismo - Consignação do IVA | 16,4 | 16,4 | 16,4 | | |
| Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético | 87,6 | 0,0 | 155,0 | | |
| Ambiente | 24,6 | 27,8 | 25,8 | | |
| Indemnizações compensatórias | 6,8 | 6,8 | 6,8 | | |
| Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP | 17,9 | 21,0 | 19,0 | | |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar | 14,7 | 35,4 | 34,0 | | |
| Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP | 14,7 | 35,4 | 34,0 | | |
| 3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c) (d) | 9 294,3 | 9 328,7 | 9 431,0 | | |
| 4. Funcionamento com compensação em receita (c) (d) | 3 075,0 | 2 501,5 | 2 591,5 | | |
| Despesa Efetiva | 50 518,0 | 50 612,9 | 51 730,2 | | |
| Ativos Financeiros | 3 112,3 | 6 444,0 | 4 778,1 | Mapa IV | Mapas 16 e 13 |
| Passivos financeiros | 55 606,0 | 59 851,9 | 60 461,8 | Mapa IV | Mapas 16 e 13 |
| DESPESA TOTAL | 109 236,2 | 116 908,8 | 116 970,1 | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(n.a.) Não aplicável.

(a) Exclui as seguintes componentes: a parte da transferência para a Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à contribuição do serviço rodoviário afeta à componente de projetos do orçamento daquela entidade, no valor de 401,8 milhões de euros em 2016, 549,4 milhões de euros em 2017 e 636,3 milhões de euros em 2018; a parte da transferência para o IFAP, relativa à consignação de receita do ISP, no valor de 10 milhões de euros, em 2017 e 2018.

(b) As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos da gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

(c) Exclui ativos financeiros e passivos financeiros.

(d) Exclui despesas no âmbito de projetos.

(e) Em 2016, os apoios à comunicação social foram executados pela ADC — entidade que assumiu estas atribuições na sequência da extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro) —, ascendendo ao montante de 2,4 milhões de euros.

(f) No relatório da CGE2017, a componente relativa à «compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado», no montante de 264,4 milhões de euros, foi, por lapso, imputada ao item «contribuição financeira para a CGA». Por se proceder à sua correção, os valores de 2017 diferem, nestas componentes, das que constam do relatório da CGE2017.

Quadro A34 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional

(milhões de euros)

| Classificação | Orçamento inicial | Orçamento final | Cativos finais | Reserva | Execução orçamental | Execução Vs Orçamento inicial | | Execução Vs Orçamento final | | Estrutura execução (%) |
|--|-------------------|------------------|----------------|--------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| | | | | | | Valor | % | Valor | % | |
| | | | | | | (6) = (5) - (1) | (7) = (6) / (1) | (8) = (5) - (2) | (9) = (8) / (2) | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | |
| Encargos Gerais do Estado | 3 477,1 | 3 529,7 | 2,3 | 0,1 | 3 473,7 | -3,4 | -0,1 | -56,0 | -1,6 | 5,3 |
| Presidência do Conselho de Ministros | 161,5 | 167,0 | 10,2 | 1,6 | 143,2 | -18,3 | -11,3 | -23,8 | -14,2 | 0,2 |
| Negócios Estrangeiros | 395,7 | 413,9 | 7,9 | 1,5 | 367,9 | -27,7 | -7,0 | -46,0 | -11,1 | 0,6 |
| Finanças | 12 451,8 | 11 856,5 | 2,6 | 1,5 | 11 155,5 | -1 296,3 | -10,4 | -701,0 | -5,9 | 17,1 |
| Defesa Nacional | 2 136,8 | 2 293,0 | 61,3 | 39,8 | 1 947,6 | -189,2 | -8,9 | -345,4 | -15,1 | 3,0 |
| Administração Interna | 2 097,4 | 2 155,9 | 22,1 | 4,0 | 1 977,5 | -119,9 | -5,7 | -178,4 | -8,3 | 3,0 |
| Justiça | 1 359,2 | 1 397,7 | 16,4 | 16,8 | 1 287,4 | -71,8 | -5,3 | -110,3 | -7,9 | 2,0 |
| Cultura | 470,5 | 503,1 | 9,7 | 1,9 | 456,5 | -14,0 | -3,0 | -46,6 | -9,3 | 0,7 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 2 536,9 | 3 072,6 | 1,9 | 0,0 | 2 395,5 | -141,5 | -5,6 | -677,1 | -22,0 | 3,7 |
| <i>dos quais Instituições de Ensino Superior</i> | 1 922,6 | 2 456,6 | 0,0 | 0,0 | 1 911,0 | -11,5 | -0,6 | -545,6 | -22,2 | 2,9 |
| Educação | 6 117,6 | 6 624,2 | 9,1 | 3,0 | 6 274,9 | 157,2 | 2,6 | -349,3 | -5,3 | 9,6 |
| <i>dos quais Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário</i> | 5 038,0 | 5 675,6 | 0,0 | 0,0 | 5 448,8 | 410,8 | 8,2 | -226,8 | -4,0 | 8,3 |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 19 420,0 | 19 430,9 | 47,9 | 25,2 | 19 076,8 | -343,2 | -1,8 | -354,1 | -1,8 | 29,2 |
| Saúde | 10 195,7 | 11 622,2 | 17,3 | 2,6 | 11 055,7 | 860,0 | 8,4 | -566,5 | -4,9 | 16,9 |
| <i>dos quais Serviço Nacional de Saúde</i> | 9 258,9 | 10 637,2 | 0,0 | 0,0 | 10 159,1 | 900,2 | 9,7 | -478,1 | -4,5 | 15,6 |
| Planeamento e Infraestruturas | 3 168,3 | 3 324,0 | 14,3 | 3,9 | 2 829,8 | -338,5 | -10,7 | -494,2 | -14,9 | 4,3 |
| Economia | 501,0 | 717,4 | 28,2 | 5,0 | 577,2 | 76,2 | 15,2 | -140,2 | -19,5 | 0,9 |
| Ambiente | 1 149,3 | 1 466,2 | 52,2 | 19,7 | 1 220,6 | 71,2 | 6,2 | -245,7 | -16,8 | 1,9 |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 1 167,2 | 1 242,6 | 19,9 | 2,4 | 1 031,3 | -135,9 | -11,6 | -211,3 | -17,0 | 1,6 |
| Mar | 87,1 | 94,8 | 7,0 | 0,9 | 58,2 | -28,9 | -33,2 | -36,6 | -38,6 | 0,1 |
| 1. Despesa Efetiva Consolidada | 66 893,2 | 69 911,7 | 330,3 | 129,8 | 65 329,2 | -1 564,0 | -2,3 | -4 582,5 | -6,6 | 100,0 |
| Ativos financeiros | 9 037,2 | 8 821,6 | 0,0 | 0,0 | 4 115,9 | -4 921,3 | -54,5 | -4 705,8 | -53,3 | |
| Passivos financeiros | 70 398,5 | 70 873,1 | 0,0 | 0,0 | 61 665,7 | -8 732,8 | -12,4 | -9 207,5 | -13,0 | |
| 2. Despesa Total Consolidada | 146 328,8 | 149 606,5 | 330,3 | 129,8 | 131 110,8 | -15 218,1 | -10,4 | -18 495,7 | -12,4 | |
| 3. Fluxos no âmbito da Administração Central | 35 331,7 | 37 241,0 | 23,3 | 0,1 | 34 204,1 | -1 127,6 | -3,2 | -3 036,9 | -8,2 | |
| 4. Despesa Total não consolidada (2.+ 3.) | 181 660,6 | 186 847,5 | 353,6 | 129,9 | 165 314,9 | -16 345,7 | -9,0 | -21 532,6 | -11,5 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos. Os valores que constam da coluna de cativos finais incluem a reserva orçamental.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), juros, subsídios, transferências, ativos e passivos financeiros, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa III — Despesas, dos serviços integrados, por classificação funcional, e Mapa VIII — Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional.

Elementos informativos: Mapa nº 14 — Despesas pagas, nos serviços integrados, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapa nº 27 — Despesas pagas, nos serviços e fundos autónomos, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapas nºs 20 e 21 — Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente; Mapas nºs 29 e 30 — Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

Quadro A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

| Classificação | Orçamento inicial | Orçamento final | Cativos finais | Reserva | Execução orçamental | Execução Vs Orçamento inicial | | Execução Vs Orçamento final | | Estrutura execução (%) |
|---|-------------------|------------------|----------------|--------------|---------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| | | | | | | Valor | % | Valor | % | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) = (5) - (1) | (7) = (6) / (1) | (8) = (5) - (2) | (9) = (8) / (2) | |
| Encargos Gerais do Estado | 3 477,1 | 3 529,7 | 2,3 | 0,1 | 3 473,7 | -3,4 | -0,1 | -56,0 | -1,6 | 5,3 |
| Presidência do Conselho de Ministros | 161,5 | 167,0 | 10,2 | 1,6 | 143,2 | -18,3 | -11,3 | -23,8 | -14,2 | 0,2 |
| Negócios Estrangeiros | 395,7 | 413,9 | 7,9 | 1,5 | 367,9 | -27,7 | -7,0 | -46,0 | -11,1 | 0,6 |
| Finanças | 12 451,8 | 11 856,5 | 2,6 | 1,5 | 11 155,5 | -1 296,3 | -10,4 | -701,0 | -5,9 | 17,1 |
| Defesa Nacional | 2 136,8 | 2 293,0 | 61,3 | 39,8 | 1 947,6 | -189,2 | -8,9 | -345,4 | -15,1 | 3,0 |
| Administração Interna | 2 097,4 | 2 155,9 | 22,1 | 4,0 | 1 977,5 | -119,9 | -5,7 | -178,4 | -8,3 | 3,0 |
| Justiça | 1 359,2 | 1 397,7 | 16,4 | 16,8 | 1 287,4 | -71,8 | -5,3 | -110,3 | -7,9 | 2,0 |
| Cultura | 470,5 | 503,1 | 9,7 | 1,9 | 456,5 | -14,0 | -3,0 | -46,6 | -9,3 | 0,7 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 2 536,9 | 3 072,6 | 1,9 | 0,0 | 2 395,5 | -141,5 | -5,6 | -677,1 | -22,0 | 3,7 |
| <i>dos quais Instituições de Ensino Superior</i> | 1 922,6 | 2 456,6 | 0,0 | 0,0 | 1 911,0 | -11,5 | -0,6 | -545,6 | -22,2 | 2,9 |
| Educação | 6 117,6 | 6 624,2 | 9,1 | 3,0 | 6 274,9 | 157,2 | 2,6 | -349,3 | -5,3 | 9,6 |
| <i>dos quais Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário</i> | 5 038,0 | 5 675,6 | 0,0 | 0,0 | 5 448,8 | 410,8 | 8,2 | -226,8 | -4,0 | 8,3 |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 19 420,0 | 19 430,9 | 47,9 | 25,2 | 19 076,8 | -343,2 | -1,8 | -354,1 | -1,8 | 29,2 |
| Saúde | 10 195,7 | 11 622,2 | 17,3 | 2,6 | 11 055,7 | 860,0 | 8,4 | -566,5 | -4,9 | 16,9 |
| <i>dos quais Serviço Nacional de Saúde</i> | 9 258,9 | 10 637,2 | 0,0 | 0,0 | 10 159,1 | 900,2 | 9,7 | -478,1 | -4,5 | 15,6 |
| Planeamento e Infraestruturas | 3 168,3 | 3 324,0 | 14,3 | 3,9 | 2 829,8 | -338,5 | -10,7 | -494,2 | -14,9 | 4,3 |
| Economia | 501,0 | 717,4 | 28,2 | 5,0 | 577,2 | 76,2 | 15,2 | -140,2 | -19,5 | 0,9 |
| Ambiente | 1 149,3 | 1 466,2 | 52,2 | 19,7 | 1 220,6 | 71,2 | 6,2 | -245,7 | -16,8 | 1,9 |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 1 167,2 | 1 242,6 | 19,9 | 2,4 | 1 031,3 | -135,9 | -11,6 | -211,3 | -17,0 | 1,6 |
| Mar | 87,1 | 94,8 | 7,0 | 0,9 | 58,2 | -28,9 | -33,2 | -36,6 | -38,6 | 0,1 |
| 1. Despesa Efetiva Consolidada | 66 893,2 | 69 911,7 | 330,3 | 129,8 | 65 329,2 | -1 564,0 | -2,3 | -4 582,5 | -6,6 | 100,0 |
| Ativos financeiros | 9 037,2 | 8 821,6 | 0,0 | 0,0 | 4 115,9 | -4 921,3 | -54,5 | -4 705,8 | -53,3 | |
| Passivos financeiros | 70 398,5 | 70 873,1 | 0,0 | 0,0 | 61 665,7 | -8 732,8 | -12,4 | -9 207,5 | -13,0 | |
| 2. Despesa Total Consolidada | 146 328,8 | 149 606,5 | 330,3 | 129,8 | 131 110,8 | -15 218,1 | -10,4 | -18 495,7 | -12,4 | |
| 3. Fluxos no âmbito da Administração Central | 35 331,7 | 37 241,0 | 23,3 | 0,1 | 34 204,1 | -1 127,6 | -3,2 | -3 036,9 | -8,2 | |
| 4. Despesa Total não consolidada (2.+3.) | 181 660,6 | 186 847,5 | 353,6 | 129,9 | 165 314,9 | -16 345,7 | -9,0 | -21 532,6 | -11,5 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos. Os valores que constam da coluna de cativos finais incluem a reserva orçamental.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), juros, subsídios, transferências, ativos e passivos financeiros, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa II — Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificados por capítulos e Mapa VII — Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nºs 19 e 20 — Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nºs 28 e 29 — Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

Quadro A36 — Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais

(euros)

| Programa | Entidade dadora | Entidade beneficiária | Montante total |
|--|--|---|-------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| FINANÇAS | | | 430 046 |
| | Direção-Geral do Tesouro e Finanças | Lazer e Floresta – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal, Imobiliário, Turístico e Cinegético, S.A. | 430 046 |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | 6 682 |
| | Instituto Politécnico de Leiria | Instituto de Sistemas e Robótica | 6 682 |
| ECONOMIA | | | 713 663 |
| | Fundo de Dívida e Garantias | AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. | 60 677 |
| | | GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. | 35 989 |
| | | LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. | 331 250 |
| | | NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. | 270 747 |
| | Instituto do Turismo de Portugal, I.P. | Óbidos Criativa, E.M. | 15 000 |
| AMBIENTE | | | 12 401 490 |
| | Fundo Ambiental | Águas do Norte, S.A. | 5 284 455 |
| | | Águas do Vale do Tejo, S.A. | 5 182 027 |
| | | EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. | 1 935 008 |
| AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR | | | 1 418 902 |
| | Gabinete de Planeamento e Políticas | Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. | 721 110 |
| | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. | Companhia das Lezírias, S.A. | 468 097 |
| | | Docapesca – Portos e Lotas, S.A. | 229 695 |
| TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 14 970 782 |
| SUBSÍDIOS | | | |
| FINANÇAS | | | 20 330 603 |
| | Direção-Geral do Tesouro e Finanças | Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. | 15 838 364 |
| | | SATA Internacional | 325 443 |
| | | STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. | 4 166 796 |
| TOTAL DE SUBSÍDIOS | | | 20 330 603 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | 1 710 |
| | Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. | ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.E.M. | 1 710 |
| AMBIENTE | | | 445 647 |
| | Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente | STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. | 445 647 |
| AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR | | | 5 608 883 |
| | Gabinete de Planeamento e Políticas | Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. | 2 877 567 |
| | | Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | 437 500 |
| | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. | Companhia das Lezírias, S.A. | 78 797 |
| | | Docapesca – Portos e Lotas, S.A. | 867 739 |
| | | Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A. | 1 347 280 |
| TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 6 056 240 |

Nota: Adicionalmente, existe um conjunto de fluxos inadequadamente registados, discriminados no quadro abaixo.

(euros)

| Programa | Entidade dadora | Entidade beneficiária | Montante total |
|--|--|---|------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| ORGÃOS DE SOBERANIA | | | 432 000 |
| | Assembleia da República | Comissão Nacional para a Proteção de Dados | 432 000 |
| CULTURA | | | 47 034 |
| | Direção Regional de Cultura do Centro | Universidade de Aveiro - Fundação Pública | 47 034 |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | 404 167 |
| | Instituto Politécnico de Leiria | CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos | 1 564 |
| | | Nova ID FCT - Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT | 5 918 |
| | Instituto Politécnico de Santarém | Universidade Aberta | 10 968 |
| | Universidade do Minho - Fundação Pública | Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. | 8 500 |
| | | Hospital Senhora de Oliveira - Guimarães, E.P.E. | 231 065 |
| | | Instituto Português de Oncologia, E.P.E. | 13 600 |
| | | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | 3 353 |
| | | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. | 129 200 |
| SAÚDE | | | 93 253 |
| | Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. | 19 453 |
| | Secretaria-Geral do Ministério da Saúde | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde | 73 800 |
| ECONOMIA | | | 10 100 |
| | Instituto do Turismo de Portugal, I.P. | Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados | 10 000 |
| | Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T. | AGA - Associação Geoparque de Arouca | 100 |
| TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 986 554 |
| SUBSÍDIOS | | | |
| DEFESA | | | 1 380 371 |
| | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa | CP - Comboios de Portugal, E.P.E. | 1 380 371 |
| TOTAL DE SUBSÍDIOS | | | 1 380 371 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | |
| AMBIENTE | | | 58 153 |
| | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. | 58 153 |
| AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR | | | 1 065 061 |
| | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. | IROA, S.A. | 1 065 061 |
| TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 1 123 214 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A37 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2018

| Programa Orçamental | Natureza da Alteração | 2017 | | 2018 | | Legislação aplicável |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------|--|-----------------|--|--|
| | | Regime Jurídico | Entidade | Regime Jurídico | Entidade | |
| Governação | Novo | | | SFA | Fundo para a Inovação Social (a) | Decreto-Lei n.º 28/2018, de 3 de maio |
| | Novo | | | SI | Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (a) | Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro |
| | Reorganização | SFA | Fundo de Apoio Municipal (b) | | | Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro |
| Segurança Interna | Reorganização | | | SI | Direção-Geral das Autarquias Locais (b) | Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro |
| | | | | SFA | Fundo de Apoio Municipal (b) | |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | Integração | SFA | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave | SFA | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação | Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto |
| | | SFA | SAS - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave | | | |
| Saúde | Alteração de Regime | SFA | Centro Hospitalar do Oeste (c) | | | Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho |
| Economia | Novo | | | SFA | Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (a) | Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho |
| Mar | Novo | | | SI | Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação (a) | Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2017, de 26 de janeiro |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

SI — Serviço Integrado.

SFA — Serviço e Fundo Autónomo

(a) As entidades indicadas integraram o perímetro orçamental da Administração Central durante a execução orçamental do ano de 2018

(b) O Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, procedeu à 3ª alteração à Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando as reorganizações orgânicas acima indicadas. Até 2017, a Direção-Geral das Autarquias Locais fazia parte da entidade contabilística Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros. No âmbito do mesmo diploma, acresce ainda que o Gabinete do Secretário do Estado das Autarquias Locais, que anteriormente fazia parte da entidade contabilística Ação Governativa da Presidência do Conselho de Ministros, passou a integrar a entidade contabilística Ação Governativa da Administração Interna.

(c) Durante a execução orçamental de 2018, e na sequência do disposto no Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho, foi alterada a classificação do Centro Hospitalar do Oeste de Serviço e Fundo Autónomo para Entidade Pública Reclassificada.

(d) O Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, criou o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP, que ficou integrado na entidade contabilística Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros.

Quadro A38 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da AC em 2018

| Programa Orçamental | Saídas em 2017 | Entradas em 2018 |
|--|---|---|
| Finanças | | Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A. |
| Defesa | MM - Gestão Partilhada, E.P.E. (a) | GNB Concessões, SGPS, S.A. |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | Fundação Dr. José Alberto dos Reis (b) | |
| | Fundação Museu da Ciência (c) | Laboratório da Paisagem Guimarães - Associação Promoção Desenvolvimento Sustentável (d) |
| | Fundação Rangel de Sampaio (b) | SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação |
| Educação | | Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau |
| | | Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, C.R.L. |
| | | Fundação Escola Portuguesa de Macau |
| Saúde | | Fundação Desporto |
| Planeamento e Infraestruturas | | Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. (e) |
| | GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (b) | |
| Ambiente | Parque Expo 98, S.A. (f) | |
| | | Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A. |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | | Mobi.E, S.A. |
| | Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, C.I.R.P.L. (b) | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(a) A entidade MM Gestão Partilhada, E. P. E. foi extinta nos termos do Decreto-Lei n.º 76/2017, de 29 de junho.

(b) As entidades indicadas foram excluídas da lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2017, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

(c) Entidade extinta.

(d) A entidade Laboratório da Paisagem de Guimarães — Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável passou a integrar o subsector das instituições sem fins lucrativos da Administração Local, na lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2017, divulgada em março de 2018 pelo INE.

(e) Durante a execução orçamental de 2018, e na sequência do disposto no Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho, foi alterada a classificação do Centro Hospitalar do Oeste de Serviço e Fundo Autónomo para Entidade Pública Reclassificada.

(f) Entidade em liquidação.

(g) A Portaria n.º 103/2017, de 9 de março, procedeu à alteração do protocolo que criou o Centro de Formação Profissional de Artesanato (CEARTE), aprovado em anexo à Portaria n.º 402/86, de 25 de julho, incluindo a sua redenominação para Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património.

(h) O Decreto-Lei n.º 101/2017, de 23 de agosto, alterou a denominação do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. para Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E. e procedeu à transferência de atribuições da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. relativas ao Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul.

(i) O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, procedeu à reestruturação e redenominação do Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., que passou a ser designada por Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Quadro A39 — Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2018

(milhões de euros)

| Classificação económica | Execução orçamental 2018 | Alterações universo Entradas em 2018 |
|------------------------------------|-----------------------------|---|
| Receita corrente | 59 370,5 | 15,2 |
| Receita de capital | 1 478,0 | 7,5 |
| Despesa corrente | 61 708,9 | 29,1 |
| Despesa de capital | 3 781,3 | 0,4 |
| Receita Efetiva | 60 848,5 | 22,7 |
| Despesa Efetiva | 65 490,3 | 29,4 |
| Saldo global | -4 641,8 | -6,7 |
| Saldo primário | 3 479,1 | -6,7 |
| <i>Por memória:</i> | | |
| Despesa primária | 57 369,4 | 29,4 |
| Saldo corrente | -2 338,5 | -13,9 |
| Saldo de capital | -2 303,3 | 7,2 |
| Endividamento líquido | 5 855,4 | 50,6 |
| Ativos financeiros líquidos | 603,9 | 0,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores da coluna «Execução orçamental 2018» consolidados de aquisição de bens e serviços no âmbito do programa Saúde, juros, transferências, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros no âmbito da Administração Central.

As diferenças de consolidação apuradas estão imputadas aos agregados de receita e despesa efetivas. No caso dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, as diferenças de consolidação foram imputadas à própria rubrica de classificação económica.

Quadro A40 — Programas Operacionais

| QREN 2007-2013 Programa Operacional | Portugal 2020 Programa Operacional |
|--|---|
| Fatores de Competitividade | COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização |
| Cooperação Inter-Regional | Cooperação Territorial Europeia |
| Cooperação Transfronteiriça | Cooperação Territorial Europeia |
| Cooperação Transnacional | Cooperação Territorial Europeia |
| Regional Alentejo | Alentejo 2020 |
| Regional Algarve | Cresc Algarve 2020 |
| Regional Centro | Centro 2020 |
| Regional Lisboa | Lisboa 2020 |
| Regional Norte | Norte 2020 |
| Potencial Humano | POCH - Capital Humano POISE - Inclusão Social e Emprego Programas Regionais Continente |
| Valorização do Território | COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos |
| Assistência Técnica - FEDER | POAT 2020 - Assistência Técnica Alentejo 2020 Cresc Algarve 2020 |
| Assistência Técnica - FSE | Centro 2020 Lisboa 2020 Norte 2020 |
| PDR - Continente | PDR - Programa de Desenvolvimento Rural |
| PROMAR | FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A41 — Despesa total financiada por fundos europeus

(milhões de euros)

| Programas Orçamentais | Feder | Feder Cooperação | Fundo de Coesão | Fundo Social Europeu | Feoga Orientação / FEADER | Feoga Garantia / Feoga | Outros | Fundo Europeu das Pescas | Total |
|---|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| P001 — Órgãos de Soberania | | 4 992 | | | | | 19 569 | | 24 561 |
| P002 — Governação | 5 419 166 | | | 6 951 003 | | | 4 792 808 | 26 616 | 17 189 594 |
| P003 — Representação Externa | 2 705 027 | | | 5 199 493 | | | 4 357 831 | | 12 262 352 |
| P004 — Finanças | 344 537 | 1 904 | | 203 406 | | | | | 549 847 |
| P006 — Defesa | 157 444 | 6 637 | | | | | 10 715 650 | 155 969 | 11 035 700 |
| P007 — Segurança Interna | 260 785 | | 1 871 237 | 503 801 | | | 23 576 961 | | 26 212 784 |
| P008 — Justiça | 514 601 | | 34 867 | 74 478 | | 55 319 | 5 628 460 | | 6 307 725 |
| P009 — Cultura | 2 788 446 | 83 682 | | 19 363 | | | 497 796 | | 3 389 288 |
| P010 — Ciência, Tecnologia e Ens. Superior | 110 778 703 | 2 023 919 | 1 840 273 | 114 949 326 | 2 576 229 | 125 776 | 118 992 464 | 1 464 944 | 352 751 632 |
| P011 — Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar | 365 172 | 132 897 | 25 541 | 103 059 728 | | 526 085 | 40 116 245 | | 144 225 668 |
| P012 — Trabalho, Solidariedade e Seg. Social | 172 018 | | | 77 558 009 | | | 2 604 885 | | 80 334 913 |
| P013 — Saúde | 13 845 306 | 311 | 1 035 797 | 2 238 786 | | | 5 901 491 | | 23 021 690 |
| P014 — Planeamento e Infraestruturas | 139 510 512 | 838 736 | 62 949 931 | 18 932 766 | | | 19 630 354 | | 241 862 298 |
| P015 — Economia | 451 354 601 | 18 165 | 456 839 | 2 386 517 | | | 8 404 175 | | 462 620 297 |
| P016 — Ambiente | 784 057 | | 10 769 323 | 701 141 | | | 11 601 937 | | 23 856 458 |
| P017 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e | 1 836 005 | 80 237 | 1 006 994 | 117 683 | 498 409 158 | 10 758 030 | 11 158 320 | 22 184 941 | 545 551 369 |
| P018 — Mar | 147 987 | 70 006 | 267 777 | | | | 4 757 919 | 7 318 574 | 12 562 264 |
| Despesa Total | 730 984 368 | 3 261 485 | 80 258 579 | 332 895 501 | 500 985 387 | 11 465 209 | 272 756 865 | 31 151 044 | 1 963 758 438 |
| Despesa Total Consolidada | 728 426 180 | 3 261 465 | 77 584 661 | 315 281 618 | 500 950 280 | 11 465 209 | 268 576 972 | 31 084 987 | 1 936 631 372 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A42 — Consolidação da conta da Administração Central: 2018

(milhões de euros)

| Classificação económica | Serviços Integrados (SI) | | | | Serviços e Fundos Autónomos (SFA) | | | | Administração Central (AC) | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------------|--|
| | Valores não consolidados | Fluxos intrasetoriais | Diferenças de consolidação | Valores consolidados | Valores não consolidados | Fluxos intrasetoriais | Diferenças de consolidação | Valores consolidados | Valores não consolidados | Valores consolidados no âmbito dos subsectores SI e SFA | Fluxos de SI para SFA | Fluxos de SFA para SI | Diferenças de consolidação | Valores consolidados no âmbito do universo da AC |
| | (1) | (2) | (3) | (4) = (1) - (2) + (3) | (5) | (6) | (7) | (8) = (5) - (6) + (7) | (9) = (1) + (5) | (10) = (4) + (8) | (11) | (12) | (13) | (14) = (10) - (11) - (12) + (13) |
| Receita corrente | 47 983,1 | 140,8 | 0,1 | 47 842,4 | 37 330,6 | 8 482,1 | 11,3 | 28 859,8 | 85 313,8 | 76 702,2 | 16 855,2 | 476,5 | 0,0 | 59 370,5 |
| Receita de capital | 80,8 | 16,1 | 0,0 | 64,7 | 2 737,0 | 100,1 | 0,0 | 2 636,9 | 2 817,7 | 2 701,5 | 1 202,5 | 21,0 | 0,0 | 1 478,0 |
| 1. Receita Efetiva | 48 063,9 | 156,9 | 0,1 | 47 907,1 | 40 067,6 | 8 582,2 | 11,3 | 31 496,7 | 88 131,5 | 79 403,7 | 18 057,8 | 497,5 | 0,0 | 60 848,5 |
| Despesa corrente | 49 671,3 | 140,7 | 0,0 | 49 530,6 | 37 981,0 | 8 470,8 | 0,0 | 29 510,1 | 87 652,3 | 79 040,7 | 16 854,5 | 627,3 | 150,1 | 61 708,9 |
| Despesa de capital | 2 058,9 | 16,3 | 0,2 | 2 042,8 | 3 062,2 | 108,7 | 8,6 | 2 962,1 | 5 121,0 | 5 004,8 | 1 204,4 | 21,3 | 2,1 | 3 781,3 |
| 2. Despesa Efetiva | 51 730,2 | 157,0 | 0,2 | 51 573,3 | 41 043,1 | 8 579,6 | 8,6 | 32 472,2 | 92 773,3 | 84 045,5 | 18 058,9 | 648,6 | 152,2 | 65 490,3 |
| 7. Saldo Global (1. - 2.) | -3 666,2 | | | -3 666,2 | -975,5 | | | -975,5 | | -4 641,8 | | | | -4 641,8 |

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Notas:

Os fluxos intrasetoriais e interssetoriais respeitam a vendas de bens e serviços/aquisição de bens e serviços (Programa Orçamental da Saúde), rendimentos da propriedade/juros, subsídios e transferências, de acordo com o perímetro de consolidação (serviços integrados, serviços e fundos autónomos ou administração central), e correspondem aos apresentados no «Quadro A43 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central».

Os valores não consolidados da receita e da despesa efetiva correspondem, nas classificações económicas aplicáveis, aos constantes dos Mapas contabilísticos: Mapa I — Receitas dos Serviços Integrados, por classificação económica; IV — Despesas dos serviços integrados, por classificação económica; Mapa VI — Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica; Mapa IX — Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica.

Quadro A43 — Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central

(milhões de euros)

| Administração central | Receita Efetiva | | Despesa Efetiva | |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 |
| Total | 26 204,2 | 27 294,4 | 26 264,4 | 27 444,1 |
| Transferências Correntes | 19 895,8 | 20 858,0 | 19 881,3 | 20 866,5 |
| Transferências de Capital | 1 082,5 | 1 339,7 | 1 137,3 | 1 350,7 |
| Rendimentos propriedade/juros | 198,9 | 76,3 | 208,5 | 208,6 |
| Venda/aquisição de bens e serviços | 5 026,9 | 5 020,1 | 5 037,3 | 5 018,3 |
| Outras Receitas Correntes/Subsídios | 0,1 | 0,3 | 0,0 | 0,0 |
| | Receita não Efetiva | | Despesa não Efetiva | |
| Total | 5 165,1 | 6 760,1 | 5 165,1 | 6 760,1 |
| Ativos | 1 764,8 | 1 298,4 | 3 400,3 | 5 461,6 |
| Passivos | 3 400,3 | 5 461,6 | 1 764,8 | 1 298,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro A44 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

| Designação | Execução Consolidada | | | | Variação % 2017-2018 |
|--|----------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|
| | 2017 | Peso (%) | 2018 | Peso (%) | |
| 001 - Órgãos de Soberania | 3 412 | 5,4% | 3 474 | 5,3% | 1,8 |
| 002 - Governação | 133 | 0,2% | 144 | 0,2% | 8,0 |
| 003 - Representação Externa | 369 | 0,6% | 370 | 0,6% | 0,2 |
| 004 - Finanças | 3 632 | 5,7% | 4 119 | 6,3% | 13,4 |
| 005 - Gestão da Dívida Pública | 7 124 | 11,3% | 7 152 | 10,9% | 0,4 |
| 006 - Defesa | 1 973 | 3,1% | 1 948 | 3,0% | -1,3 |
| 007 - Segurança Interna | 1 960 | 3,1% | 1 979 | 3,0% | 1,0 |
| 008 - Justiça | 1 251 | 2,0% | 1 301 | 2,0% | 4,0 |
| 009 - Cultura | 420 | 0,7% | 457 | 0,7% | 8,7 |
| 010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 2 269 | 3,6% | 2 403 | 3,7% | 5,9 |
| 011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 6 172 | 9,8% | 6 304 | 9,6% | 2,1 |
| 012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 19 399 | 30,7% | 19 080 | 29,0% | -1,6 |
| 013 - Saúde | 9 930 | 15,7% | 11 057 | 16,8% | 11,3 |
| 014 - Planeamento e Infraestruturas | 2 719 | 4,3% | 2 974 | 4,5% | 9,4 |
| 015 - Economia | 448 | 0,7% | 615 | 0,9% | 37,4 |
| 016 - Ambiente | 900 | 1,4% | 1 283 | 2,0% | 42,6 |
| 017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar | 1 069 | 1,7% | 1 036 | 1,6% | -3,1 |
| 018 - Mar | 59 | 0,1% | 59 | 0,1% | 0,9 |
| Sub-total | 63 239 | 100,0% | 65 755 | 100,0% | 4,0 |
| Transferência para outros Programas Orçamentais da AC | 332 | | 395 | | |
| Total da despesa efetiva da AC consolidada | 62 907 | | 65 360 | | 4,5 |
| Do qual: | | | | | |
| Financiamento Comunitário | 1 391 | 2,2% | 1 387 | 2,1% | -0,3 |
| Financiamento Nacional | 61 516 | 97,8% | 63 973 | 97,3% | 4,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivos.

Exclui Transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Valores para 2017 de acordo com a classificação orgânica aplicável ao ano de 2018.

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências, Subsídios e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

Quadro A45 — Despesa em projetos, por Programa e fontes de financiamento

(milhões de euros)

| Programas Orçamentais | Financiamento Nacional M€ | | Financiamento Europeu M€ | Total M€ | Dos quais: Projectos só com financiamento nacional (M€) | Dos quais: Projectos cofinanciados (M€) | (%) Financiamento europeu no total da despesa |
|---|---------------------------|------------|--------------------------|--------------|---|---|---|
| | Total | Cap.50* | | | | | |
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(1)+(3) | (5) | (6) | (3)/(4)*100 |
| P001 - Órgãos de Soberania | 1 | 1 | - | 1 | 1 | - | - |
| P002 - Governação | 4 | 4 | 8 | 12 | 2 | 10 | 67,0 |
| P003 - Representação Externa | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 1 | 4,4 |
| P004 - Finanças | 2 | 0 | 1 | 3 | 0 | 3 | 20,6 |
| P006 - Defesa | 3 | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 | 3,7 |
| P007 - Segurança Interna | 65 | 65 | 3 | 68 | 64 | 4 | 3,9 |
| P008 - Justiça | 37 | 14 | 5 | 42 | 33 | 9 | 10,8 |
| P009 - Cultura | 27 | 27 | 2 | 29 | 26 | 3 | 6,2 |
| P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superiores | 325 | 312 | 63 | 388 | 284 | 104 | 16,2 |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e não superior | 147 | 17 | 8 | 155 | 21 | 135 | 5,0 |
| P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 8 | 0 | 0 | 8 | 8 | 0 | 0,0 |
| P013 - Saúde | 4 | 1 | 10 | 14 | 1 | 13 | 71,9 |
| P014 - Planeamento e Infraestruturas | 1 742 | 36 | 94 | 1 837 | 1 705 | 132 | 5,1 |
| P015 - Economia | 2 | 1 | 3 | 5 | 1 | 4 | 54,7 |
| P016 - Ambiente | 866 | 14 | 12 | 879 | 859 | 19 | 1,4 |
| P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 104 | 83 | 454 | 558 | 8 | 551 | 81,3 |
| P018 - Mar | 5 | 5 | 6 | 11 | 4 | 7 | 52,3 |
| Total | 3 354 | 592 | 668 | 4 022 | 3 030 | 993 | 16,6 |
| Estrutura (%) | 83,4 | 14,7 | 16,6 | | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

* No Capítulo 50 inclui-se a despesa efetuada pelos SFA financiada por receita proveniente de transferências do OE.

Elementos Informativos — Mapa 53 — Projetos — Resumo por Fontes de Financiamento.

Quadro A46 — Financiamento europeu, por Programas Operacionais

(milhões de euros)

| Programa Operacional | Financiamento Nacional | Financiamento Europeu | Total | Estrutura % |
|---|------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | (1) | (2) | (3)=(1)+(2) | (4)=(3)/Total |
| COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização | 193,0 | 116,4 | 309,4 | 31,2 |
| Norte 2020 | 3,4 | 11,9 | 15,3 | 1,5 |
| Centro 2020 | 0,6 | 1,0 | 1,6 | 0,2 |
| Lisboa 2020 | 4,2 | 10,0 | 14,2 | 1,4 |
| Alentejo 2020 | 1,1 | 5,7 | 6,8 | 0,7 |
| Cresc Algarve 2020 | 0,9 | 2,3 | 3,2 | 0,3 |
| Cooperação Territorial Europeia | 0,6 | 1,0 | 1,7 | 0,2 |
| PDR - Programa de Desenvolvimento Rural | 83,6 | 430,9 | 514,5 | 51,8 |
| POAT 2020 - Assistência Técnica | 3,4 | 7,3 | 10,7 | 1,1 |
| POCH - Capital Humano | 6,4 | 24,7 | 31,0 | 3,1 |
| POISE - Inclusão Social e Emprego | 0,1 | 1,7 | 1,8 | 0,2 |
| POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos | 4,6 | 12,3 | 16,9 | 1,7 |
| FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas | 10,4 | 26,6 | 37,1 | 3,7 |
| QREN | 0,4 | - | 0,4 | 0,0 |
| Outros | 12,0 | 16,0 | 27,9 | 2,8 |
| Total | 324,7 | 667,8 | 992,5 | 100,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Este quadro permite visualizar os montantes afetados aos Programas Operacionais, na perspetiva do Portugal2020. No «Quadro A41 — Programas Operacionais» (secção V — Anexos) efetua-se uma correspondência entre os Programas Operacionais do QREN e do Portugal 2020.

Quadro A47 — Projetos: Medidas

(milhões de euros)

| Medidas | Financiamento Nacional | Financiamento Comunitário | Total | Estrutura |
|--|------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
| | M€ | M€ | M€ | % |
| | (1) | (2) | (3)=(1)+(2) | (4)=(3)/Total |
| Serv. gerais da Administração Pública. | 351 | 64 | 415 | 10,3 |
| Administração geral | 21 | 2 | 22 | 0,6 |
| Cooperação económica externa | 1 | 0 | 1 | 0,0 |
| Negócios estrangeiros | 9 | 0 | 9 | 0,2 |
| Investigação científica de carácter geral | 321 | 62 | 382 | 9,5 |
| Defesa nacional | 1 | 0 | 1 | 0,0 |
| Administração e regulamentação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Forças armadas | 1 | 0 | 1 | 0,0 |
| Investigação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Segurança e ordem públicas | 85 | 6 | 91 | 2,3 |
| Administração e regulamentação | 1 | 1 | 1 | 0,0 |
| Investigação | 3 | 3 | 6 | 0,1 |
| Protecção civil e luta contra incêndios | 1 | 1 | 2 | 0,0 |
| Sistema judiciário | 12 | 1 | 13 | 0,3 |
| Sistema prisional, de reinserção social e de menores | 5 | 0 | 5 | 0,1 |
| Lpiefss - infraestruturas | 4 | 0 | 4 | 0,1 |
| Lpiefss - armamento | 1 | 0 | 1 | 0,0 |
| Lpiefss - sist. tecnologia informação comunicação | 46 | 0 | 46 | 1,2 |
| Lpiefss - sistemas de tecnologia de informação e comunicação | 5 | 0 | 5 | 0,1 |
| Lpiefss - equipamento de apoio a atividade operacional | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Lpiefss - equipamento de protecção individual | 2 | 0 | 2 | 0,0 |
| Lpiefss - equipamento para funções especializadas | 2 | 0 | 2 | 0,0 |
| Lpiefss - veículos | 3 | 0 | 3 | 0,1 |
| Educação | 147 | 9 | 156 | 3,9 |
| Administração e regulamentação | 2 | 0 | 2 | 0,0 |
| Estabelecimentos de ensino não superior | 138 | 7 | 146 | 3,6 |
| Investigação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Estabelecimentos de ensino superior | 6 | 2 | 8 | 0,2 |
| Serviços auxiliares de ensino | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Saúde | 4 | 10 | 14 | 0,3 |
| Serviços individuais de saúde | 1 | 1 | 2 | 0,1 |
| Hospitais e clínicas | 3 | 9 | 12 | 0,3 |
| Segurança e ação social | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Ação social | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Violência doméstica - prevenção e protecção à vítima | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Habituação e serv. colectivos | 21 | 8 | 29 | 0,7 |
| Administração e regulamentação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Ordenamento do território | 2 | 1 | 2 | 0,1 |
| Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | 6 | 7 | 13 | 0,3 |
| Habituação | 13 | 0 | 13 | 0,3 |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | 34 | 2 | 36 | 0,9 |
| Cultura | 27 | 2 | 29 | 0,7 |
| Desporto, recreio e lazer | 7 | 0 | 7 | 0,2 |
| Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca | 105 | 459 | 564 | 14,0 |
| Administração e regulamentação | 1 | 1 | 2 | 0,0 |
| Agricultura e pecuária | 90 | 431 | 521 | 12,9 |
| Investigação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Pesca | 14 | 27 | 41 | 1,0 |
| Silvicultura | 0 | 1 | 1 | 0,0 |
| Transportes e comunicações | 2 556 | 75 | 2 631 | 65,4 |
| Transportes ferroviários | 983 | 75 | 1 058 | 26,3 |
| Transportes marítimos e fluviais | 6 | 0 | 6 | 0,2 |
| Transportes rodoviários | 93 | 0 | 93 | 2,3 |
| Parcerias público privadas | 1 473 | 0 | 1 473 | 36,6 |
| Comércio e turismo | 1 | 2 | 3 | 0,1 |
| Turismo | 1 | 2 | 3 | 0,1 |
| Simplex + | 3 | 7 | 9 | 0,2 |
| Simplex + | 3 | 7 | 9 | 0,2 |
| Outras funções económicas | 17 | 25 | 43 | 1,1 |
| Administração e regulamentação | 6 | 15 | 21 | 0,5 |
| Diversas não especificadas | 3 | 11 | 14 | 0,3 |
| Relações gerais do trabalho | 8 | 0 | 8 | 0,2 |
| Incêndios florestais de 2017 | 29 | 1 | 30 | 0,7 |
| Incêndios florestais de 2017 | 29 | 1 | 30 | 0,7 |
| Total | 3 354 | 668 | 4 022 | 100,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Elementos informativos — Mapa 57 — Projetos — Resumo por Programas e Medidas e Mapa 60 — Projetos — Ministério por Programa e Medidas.

Quadro A48 — Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

| Agrupamento Económico | 2018 | Estrutura% |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Despesa Corrente | 1 009 | 25,1 |
| Despesas com Pessoal | 19 | 0,5 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 284 | 7,1 |
| Encargos Correntes da Dívida | 184 | 4,6 |
| Transferências Correntes | 487 | 12,1 |
| Empresas públicas | 1 | 0,0 |
| Empresas privadas | 109 | 2,7 |
| Famílias | 313 | 7,8 |
| Administração Local | 1 | 0,0 |
| Outras | 62 | 1,5 |
| Subsídios | 0 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 35 | 0,9 |
| Despesa de Capital | 2 285 | 56,8 |
| Aquisição de Bens de Capital | 1 806 | 44,9 |
| Transferências de Capital | 479 | 11,9 |
| Empresas públicas | 5 | 0,1 |
| Empresas privadas | 116 | 2,9 |
| Famílias | 70 | 1,7 |
| Administração Local | 5 | 0,1 |
| Outras | 283 | 7,0 |
| Despesa Total Efetiva | 3 294 | 81,9 |
| Ativos | 5 | 0,1 |
| Passivos | 723 | 18,0 |
| Despesa Total | 4 022 | 100,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Quadro A49 — Projetos: Regionalização — Ótica NUTS

(milhões de euros)

| NUTS I e NUTS II | 2018 | Estrutura % |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Continente | 3 704 | 92,1 |
| Norte | 871 | 21,7 |
| Centro | 43 | 1,1 |
| Área Metropolitana de Lisboa | 45 | 1,1 |
| Alentejo | 19 | 0,5 |
| Algarve | 4 | 0,1 |
| Várias NUTS II do Continente | 2 721 | 67,7 |
| Açores | 0 | 0,0 |
| Madeira | 0 | 0,0 |
| Várias NUTS I do País | 279 | 6,9 |
| Estrangeiro | 39 | 1,0 |
| Total | 4 022 | 100,0 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Elementos informativos — Mapa 55 — Projetos — Totais por NUTS I e II e Mapa 62 — Projetos — Totais por NUTS I.

Quadro A50 — Perímetro das entidades da Administração Central

| Programa | Entidade |
|--------------------------|---|
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | TRIBUNAL CONSTITUCIONAL |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | TRIBUNAL DE CONTAS |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA |
| 01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA | TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS |
| 02 — GOVERNAÇÃO | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP |
| 02 — GOVERNAÇÃO | ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP |
| 02 — GOVERNAÇÃO | CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | JURISAPP |
| 02 — GOVERNAÇÃO | COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO PRIMEIRO-MINISTRO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS |
| 02 — GOVERNAÇÃO | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP |
| 02 — GOVERNAÇÃO | SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS |

| Programa | Entidade |
|----------------------------|--|
| 02 — GOVERNAÇÃO | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA |
| 02 — GOVERNAÇÃO | AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP |
| 02 — GOVERNAÇÃO | FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO |
| 02 — GOVERNAÇÃO | UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | VISITAS DE ESTADO E EQUIPARADAS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | CAMÕES — INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, IP |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE |
| 03 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA | FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP |
| 04 — FINANÇAS | AÇÃO GOVERNATIVA — MF |
| 04 — FINANÇAS | AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E.P.E. |
| 04 — FINANÇAS | AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES |
| 04 — FINANÇAS | AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA |
| 04 — FINANÇAS | BANIF IMOBILIARIA,S.A. |
| 04 — FINANÇAS | BANIF, S.A. |
| 04 — FINANÇAS | CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | CAIXANET — TELEMÁTICA E COMUNICAÇÕES, SA |
| 04 — FINANÇAS | COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA |
| 04 — FINANÇAS | COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A AP — CRESAP |
| 04 — FINANÇAS | COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS |
| 04 — FINANÇAS | CONSEST — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA |
| 04 — FINANÇAS | DESPESAS EXCECIONAIS — DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS |
| 04 — FINANÇAS | DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS — INA |
| 04 — FINANÇAS | DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO |

Anexos

| Programa | Entidade |
|---------------|---|
| 04 — FINANÇAS | DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO |
| 04 — FINANÇAS | DIREÇÃO-GERAL DE TESOURO E FINANÇAS |
| 04 — FINANÇAS | DOTAÇÃO PROVISIONAL |
| 04 — FINANÇAS | ECODETRA — SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SA |
| 04 — FINANÇAS | ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP |
| 04 — FINANÇAS | ESTAMO — PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA |
| 04 — FINANÇAS | FRME — FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL |
| 04 — FINANÇAS | FUNDO DE RESOLUÇÃO |
| 04 — FINANÇAS | GNB CONCESSÕES, SGPS,SA |
| 04 — FINANÇAS | GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS |
| 04 — FINANÇAS | INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS |
| 04 — FINANÇAS | OITANTE, S.A. |
| 04 — FINANÇAS | PARBANCA SGPS, SA (ZFM) |
| 04 — FINANÇAS | PARCAIXA, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | PARPARTICIPADAS, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | PARPUBLICA — PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | PARUPS, SA |
| 04 — FINANÇAS | Parvalorem, SA |
| 04 — FINANÇAS | PRAÇA DO MARQUES — SERVIÇOS AUXILIARES,S.A. |
| 04 — FINANÇAS | QUINTA DOS CONEGOS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,S.A. |
| 04 — FINANÇAS | RIGHTHOUR,S.A. |
| 04 — FINANÇAS | RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS |
| 04 — FINANÇAS | SAGESECUR — ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS |
| 04 — FINANÇAS | SANJIMO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA |
| 04 — FINANÇAS | SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| 04 — FINANÇAS | SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., SA |
| 04 — FINANÇAS | SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES |
| 04 — FINANÇAS | SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS |
| 04 — FINANÇAS | UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS |
| 04 — FINANÇAS | UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL |
| 04 — FINANÇAS | WIL — PROJETOS TURÍSTICOS, S.A. |
| 04 — FINANÇAS | WOLFPART, SGPS, SA |
| 06 — DEFESA | ARSENAL DO ALFEITE, SA |
| 06 — DEFESA | DEFAERLOC — LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, SA |

| Programa | Entidade |
|------------------------|---|
| 06 — DEFESA | DEFLOC — LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, SA |
| 06 — DEFESA | ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA |
| 06 — DEFESA | DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL |
| 06 — DEFESA | DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICA DA DEFESA NACIONAL |
| 06 — DEFESA | EMPORDEF SGPS — EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA |
| 06 — DEFESA | EMPORDEF — ENGENHARIA NAVAL, SA |
| 06 — DEFESA | EXTRA — EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA |
| 06 — DEFESA | ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS |
| 06 — DEFESA | EXÉRCITO |
| 06 — DEFESA | FORÇA AÉREA |
| 06 — DEFESA | GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL |
| 06 — DEFESA | IDD — INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA |
| 06 — DEFESA | INSPEÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL |
| 06 — DEFESA | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS |
| 06 — DEFESA | INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL |
| 06 — DEFESA | INSTITUTO HIDROGRÁFICO |
| 06 — DEFESA | LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS |
| 06 — DEFESA | MARINHA |
| 06 — DEFESA | POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR |
| 06 — DEFESA | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | COFRE DE PREVIDÊNCIA DA PSP |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | FUNDO DE APOIO MUNICIPAL |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | GUARDA NACIONAL REPUBLICANA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | SERVIÇOS SOCIAIS DA GNR |
| 07 — SEGURANÇA INTERNA | SERVIÇOS SOCIAIS DA PSP |
| 08 — JUSTIÇA | CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS |
| 08 — JUSTIÇA | COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES |
| 08 — JUSTIÇA | DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS |
| 08 — JUSTIÇA | DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA |

Anexos

| Programa | Entidade |
|--------------|---|
| 08 — JUSTIÇA | DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | INSPEÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP |
| 08 — JUSTIÇA | INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP |
| 08 — JUSTIÇA | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP |
| 08 — JUSTIÇA | INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP |
| 08 — JUSTIÇA | POLICIA JUDICIÁRIA |
| 08 — JUSTIÇA | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA |
| 08 — JUSTIÇA | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — NORTE |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — SUL |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA |
| 08 — JUSTIÇA | TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO |
| 09— CULTURA | ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES |
| 09— CULTURA | ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA |
| 09— CULTURA | ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA |
| 09— CULTURA | BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL |
| 09— CULTURA | CINEMATECA PORTUGUESA — MUSEU DO CINEMA, IP |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE |
| 09— CULTURA | DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES |
| 09— CULTURA | FUNDO DE FOMENTO CULTURAL |
| 09— CULTURA | FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL |
| 09— CULTURA | GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAI |
| 09— CULTURA | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA |
| 09— CULTURA | GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA |
| 09— CULTURA | INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAI |
| 09— CULTURA | INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP |
| 09— CULTURA | OPART — ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE |
| 09— CULTURA | RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA |

| Programa | Entidade |
|--|---|
| 09- CULTURA | TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE |
| 09- CULTURA | TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE |
| 09- CULTURA | FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM |
| 09- CULTURA | COA PARQUE — FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, IP |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR — FUNDO DE AÇÃO SOCIAL |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA |

Anexos

| Programa | Entidade |
|--|---|
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DA MADEIRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DE COIMBRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DE ÉVORA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DO ALGARVE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DO MINHO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | SAS — UNIVERSIDADE DOS AÇORES |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR — IMM |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE BELAS-ARTES |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE CIÊNCIAS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE DIREITO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE FARMÁCIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE LETRAS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE MEDICINA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE PSICOLOGIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE ABERTA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DA MADEIRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DE AVEIRO — FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DE COIMBRA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DE ÉVORA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) — REITORIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DO ALGARVE |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DO MINHO — FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DO PORTO — FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE DOS AÇORES |

| Programa | Entidade |
|---|---|
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE ARQUITETURA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | UL — INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | IMAR — INSTITUTO DO MAR |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES — ASSOC PARA A PROM. DO DESENV. SUTENTÁVEL |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO |
| 10 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ASSOCIAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DA GUINE BISSAU |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | AUTARQUIAS LOCAIS (CONTRATOS DE EXECUÇÃO) |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | COOPERATIVA PORTUGUESA DE ENSINO EM ANGOLA, C.R.L |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE DILI |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE — CELP |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE — CELP |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | FUNDAÇÃO JUVENTUDE |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | FUNDAÇÃO DO DESPORTO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU |

Anexos

| Programa | Entidade |
|---|---|
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP (IAVE, IP) |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP (IGEFE, IP) |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | PARQUE ESCOLAR — EPE |
| 11 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | SECRETARIA-GERAL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | SECRETARIA-GERAL DO MTSSS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | INSPEÇÃO-GERAL DO MTSSS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, IP |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | COMISSÃO NAC. PROMOÇÃO DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CASA PIA DE LISBOA, IP |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPPI) |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORM. PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA |

| Programa | Entidade |
|---|--|
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELETRÓNICA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA |
| 12 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL | COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP |
| 13 — SAÚDE | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE |

Anexos

| Programa | Entidade |
|------------|---|
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR TONDELA/VISEU, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE |
| 13 — SAÚDE | CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO — ROVISCO PAIS |
| 13 — SAÚDE | DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | EAS — EMPRESA AMBIENTE NA SAÚDE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES UNIPESSOAL, LDA. |
| 13 — SAÚDE | ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO — CANTANHEDE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE EVORA, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO — OVAR |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL GARCIA DA ORTA — ALMADA, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS — PORTO, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE |
| 13 — SAÚDE | HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR — BARCELOS, EPE |
| 13 — SAÚDE | INFARMED — AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, IP |
| 13 — SAÚDE | INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES EM SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, I.P |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MEDICA, IP |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, IP |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — COIMBRA, EPE |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — LISBOA, EPE |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — PORTO, EPE |
| 13 — SAÚDE | INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, IP |
| 13 — SAÚDE | SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| 13 — SAÚDE | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS |
| 13 — SAÚDE | SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE |

| Programa | Entidade |
|------------------------------------|---|
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE |
| 13 — SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO — MPI |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | METRO — MONDEGO, SA |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS |
| 14 — PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | TAP — TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA |
| 15 — ECONOMIA | AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA |
| 15 — ECONOMIA | AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, IP |
| 15 — ECONOMIA | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA |
| 15 — ECONOMIA | DIREÇÃO-GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA |
| 15 — ECONOMIA | DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR |
| 15 — ECONOMIA | DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS |
| 15 — ECONOMIA | ENATUR — EMPRESA NACIONAL DE TURISMO |
| 15 — ECONOMIA | ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE |
| 15 — ECONOMIA | ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA |
| 15 — ECONOMIA | ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS |
| 15 — ECONOMIA | ESTRUTURA DE MISSÃO COPMPETE 2020 |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR |
| 15 — ECONOMIA | FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS |

Anexos

| Programa | Entidade |
|---------------|--|
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA ECONOMIA |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA DO CONSUMIDOR |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA VALORIZAÇÃO DO INTERIOR |
| 15 — ECONOMIA | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO |
| 15 — ECONOMIA | IAPMEI — AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO |
| 15 — ECONOMIA | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA |
| 15 — ECONOMIA | INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP |
| 15 — ECONOMIA | INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, IP |
| 15 — ECONOMIA | INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP |
| 15 — ECONOMIA | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA |
| 15 — ECONOMIA | REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE |
| 15 — ECONOMIA | SECRETARIA-GERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA |
| 15 — ECONOMIA | SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA |
| 15 — ECONOMIA | TURISMO CENTRO DE PORTUGAL |
| 15 — ECONOMIA | TURISMO DO ALENTEJO, ERT |
| 15 — ECONOMIA | TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER |
| 16 — AMBIENTE | AVEIROPOLIS — SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A |
| 16 — AMBIENTE | CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA |
| 16 — AMBIENTE | CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| 16 — AMBIENTE | COSTA POLIS, SOC. PARA O DESENV. DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA |
| 16 — AMBIENTE | DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO |
| 16 — AMBIENTE | ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS |
| 16 — AMBIENTE | FUNDO AMBIENTAL |
| 16 — AMBIENTE | GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E DO AMBIENTE |
| 16 — AMBIENTE | METRO PORTO, S.A. |
| 16 — AMBIENTE | INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAM. DO TERRITÓRIO |
| 16 — AMBIENTE | INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP |
| 16 — AMBIENTE | POLIS LITORAL NORTE, SA |
| 16 — AMBIENTE | POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA |
| 16 — AMBIENTE | POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA |
| 16 — AMBIENTE | POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. P/ A REQ. E VALOR. DO SUD. ALENT. E COSTA VIC., SA |
| 16 — AMBIENTE | VIANA POLIS, SOC. P/ O DES. DO PROG. POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA |
| 16 — AMBIENTE | GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE |
| 16 — AMBIENTE | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE |
| 16 — AMBIENTE | GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DA CONSERV. DA NATUREZA |
| 16 — AMBIENTE | GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO |
| 16 — AMBIENTE | SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE |
| 16 — AMBIENTE | AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP |

| Programa | Entidade |
|---|---|
| 16 — AMBIENTE | MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES — SOC. CONCESS. DA MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES, SA |
| 16 — AMBIENTE | PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA |
| 16 — AMBIENTE | METROPOLITANO DE LISBOA, EPE |
| 16 — AMBIENTE | MOBI.E, S.A |
| 16 — AMBIENTE | TRANSTEJO — TRANSPORTES TEJO, SA |
| 16 — AMBIENTE | SOFLUSA — SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA |
| 16 — AMBIENTE | METRO DO PORTO CONSULTORIA — CONSUL. EM TRANSPORTES URBANOS E PARTICIP., UNIP., LDA |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | GABINETE DO MINISTRO DA AGRIC., FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | FUNDO FLORESTAL PERMANENTE |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP |
| 17 — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA |
| 18 — MAR | AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL MAR2020 |
| 18 — MAR | GABINETE DA MINISTRA DO MAR |
| 18 — MAR | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS |
| 18 — MAR | GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS E DA AUTORIDADE PARA A METEOROLOGIA AERONÁUTICA |
| 18 — MAR | ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL |
| 18 — MAR | ESTRUTURA DE MISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA CIRCUM-NAVEGAÇÃO |
| 18 — MAR | DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR |
| 18 — MAR | DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS |
| 18 — MAR | INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP |
| 18 — MAR | FUNDO AZUL |
| 18 — MAR | FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA |

NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação

Relevante para os quadros que integram o texto de análise da execução orçamental

O procedimento de consolidação consiste em abater aos agregados de receita e/ou despesa os fluxos monetários intermédios realizados entre as entidades do universo em análise.

Para este efeito, são excluídos os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Na realização deste apuramento podem ser identificadas diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos aos fluxos acima discriminados, de acordo com a tabela de correspondência abaixo:

| Receita | Despesa |
|---|---|
| Transferências correntes | Transferências correntes |
| Transferências de capital | Transferências de capital |
| Subsídios | Subsídios |
| Rendimentos da propriedade | Juros |
| Venda de bens e serviços (Programa Saúde) | Aquisição de bens e serviços (Programa Saúde) |
| Ativos financeiros | Passivos financeiros |
| Passivos financeiros | Ativos financeiros |

No apuramento da conta consolidada, e no que diz respeito aos agregados de receita e despesa efetiva, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente em linha própria.

No que respeita aos ativos financeiros e passivos financeiros, as diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

Situação particular

Quadros setoriais dos Programas Orçamentais — Despesa por classificação económica

Neste âmbito, a consolidação é realizada considerando os fluxos internos ao Programa em causa, os quais são reconhecidos através de campo próprio que viabiliza a identificação das entidades beneficiárias.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

1. Execução Orçamental

1.1. Alterações Orçamentais

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2018 às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

Alterações Orçamentais — Receita

O valor inscrito em «Créditos Especiais», no ano de 2018, no montante de 3 752 420,7 milhares de euros resulta do:

- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, de 29 de janeiro de 2018:
 - Integração do saldo no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, referente à componente «Jogos Sociais» no montante de 370 milhares de euros, no âmbito da Portaria nº 254/2017, de 11 de agosto, e da Portaria nº 347 — A/2017, de 13 de novembro, que estabelece o financiamento através das receitas de jogos sociais dos apoios à população afetada pelos incêndios de junho e de outubro de 2017.
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 30 de janeiro de 2018:
 - Integração parcial do saldo do Sistema Previdencial — Regime de Capitalização, no montante de 63 000 milhares de euros, por forma a viabilizar que o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) pudesse rentabilizar as disponibilidades disponíveis até ao apuramento concreto do saldo final de 2018.
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 26 de fevereiro de 2018:
 - Integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial — Regime de Capitalização, no montante de 190 336,3 milhares de euros, uma vez que o saldo apurado em sede de encerramento de contas de 2018 se apresentou superior ao saldo integrado até à data.
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 10 de abril de 2018:
 - Integração de saldo no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, no montante de 150 milhares de euros, no âmbito da Portaria nº 254/2017, de 11 de agosto, e da Portaria nº 347-A/2017, de 13 de novembro, que

estabelece o financiamento através das receitas de jogos sociais dos apoios à população afetada pelos incêndios de junho e de outubro de 2017.

- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 26 de abril de 2018:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 492 065,3 milhares de euros, nas seguintes componentes:
 - ✓ Integração do remanescente do saldo relativo ao Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (FESSPBC), no valor de 907,2 milhares de euros, dado que o saldo apurado em sede de Conta da Segurança Social se apresenta superior ao saldo integrado no OSS inicial;
 - ✓ Integração de saldos da componente pública nacional (CPN) relativa aos Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e anteriores quadros, no montante de 83 177,3 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no montante de 1937,2 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 132 421,6 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de 15 751,5 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao programa Portugal 2020 (PT2020), no montante de 196 256,3 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente Fundo Social Europeu (FSE) relativa a QCA e anteriores quadros, no montante de 35 679,3 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 1016,4 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 24 918,5 milhares de euros.
 - Integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social, no montante de 4136,1 milhares de euros, nas seguintes componentes:

- ✓ Integração de saldos da componente Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) relativa ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), no montante de 56,2 milhares de euros;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 4079,9 milhares de euros.
- Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 30 de maio de 2018:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 1 500 000 milhares de euros, para proceder a uma aplicação financeira em CEDIC, junto do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP).
 - Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 1 de outubro de 2018:
 - Integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, no montante de 1000 milhares de euros, em que a respetiva aplicação em despesa terá correspondência na RCE «D.05.07.02.01 — Subsídios — Instituições sem fins lucrativos — Ação Social — com suporte no Fundo de Socorro Social (FSS)», uma vez que se previa, durante o ano de 2018, um aumento da concessão de subsídios no âmbito de atuação deste Fundo.
 - Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 22 de novembro de 2018:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial — Regime de Repartição, no montante de 1 500 000 milhares de euros, a transferir para o Sistema Previdencial — Regime de Capitalização, designadamente para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), nos termos do nº 2 do artigo 91º da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do funcionamento do Sistema de Segurança Social) e do artigo 116º da Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).
 - Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 14 de dezembro de 2018:
 - Integração de saldos no Sistema de Regimes Especiais relativa ao Regime Substitutivo Bancário, no montante de 2 milhares de euros, o qual se enquadra no saldo final apurado na CSS2017 passível de integração em 2018, com aplicação em despesa enquadrada no regime referido, já orçamentada.
 - Despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 22 de dezembro de 2018:

Conta da Segurança Social

- Integração parcial de saldos no Subsistema de Ação Social, no montante de 1361 milhares de euros, nas seguintes componentes:
 - ✓ Componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), no montante de 1000 milhares de euros, com aplicação em despesa, na RCE «D.05.07.02.01 — Subsídios — Instituições sem fins lucrativos — com suporte no FSS», uma vez que se previa, durante o ano de 2018, um aumento da concessão de subsídios no âmbito de atuação do Fundo de Socorro Social;
 - ✓ Componente rendimentos, no montante de 361 milhares de euros, por forma a financiar a despesa prevista no orçamento das regiões autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), enquadrada no âmbito do FSS.

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o OSS corrigido em 31 de dezembro de 2018 (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

Quadro CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema

(milhões de euros)

| Designação | Orçamento Inicial | Orçamento corrigido em 31/12/2018 | Variação | | CSS 2018 | Grau de execução (%) |
|---|-------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| | | | Valor | % | | |
| | | | (3)-(2)-(1) | (4)=(3)/(1)*100 | | |
| (1) | (2) | (3)=(2)-(1) | (4)=(3)/(1)*100 | (5) | (6)=(5)/(2)*100 | |
| Mapa X - Receitas por classificação económica* | 43 702,8 | 47 456,5 | 3 753,7 | 8,6 | 36 301,2 | 76,5 |
| Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica | 43 718,9 | 49 235,5 | 5 516,6 | 12,6 | 38 036,1 | 77,3 |
| Receitas do Sistema Previdencial - Repartição | 21 306,9 | 25 030,2 | 3 723,3 | 17,5 | 22 049,4 | 88,1 |
| Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização | 12 962,5 | 14 715,8 | 1 753,3 | 13,5 | 7 656,8 | 52,0 |
| Receitas do Subsistema de Solidariedade | 4 188,4 | 4 204,9 | 16,5 | 0,4 | 4 188,6 | 99,6 |
| Receitas do Subsistema Proteção Familiar | 1 544,8 | 1 561,3 | 16,5 | 1,1 | 1 537,2 | 98,5 |
| Receitas do Subsistema de Ação Social | 3 245,3 | 3 252,4 | 7,0 | 0,2 | 2 137,5 | 65,7 |
| Receitas do Sistema Regimes Especiais | 470,9 | 470,9 | ,0 | 0,0 | 466,6 | 99,1 |
| Mapa XI - Despesas por classificação funcional* | 43 021,4 | 44 445,2 | 1 423,8 | 3,3 | 34 165,1 | 76,9 |
| Mapa XII - Despesas por classificação económica* | 43 021,4 | 44 445,2 | 1 423,8 | 3,3 | 34 165,1 | 76,9 |
| Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica | 43 037,4 | 46 224,1 | 3 186,7 | 7,4 | 35 900,0 | 77,7 |
| Despesas do Sistema Previdencial - Repartição | 21 040,6 | 22 438,5 | 1 397,9 | 6,6 | 20 339,1 | 90,6 |
| Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização | 12 602,1 | 14 355,4 | 1 753,3 | 13,9 | 7 372,8 | 51,4 |
| Despesas do Subsistema de Solidariedade | 4 188,4 | 4 204,9 | 16,5 | 0,4 | 4 178,3 | 99,4 |
| Despesas do Subsistema Proteção Familiar | 1 544,8 | 1 561,3 | 16,5 | 1,1 | 1 537,2 | 98,5 |
| Despesas do Subsistema de Ação Social | 3 190,6 | 3 193,1 | 2,5 | 0,1 | 2 006,0 | 62,8 |
| Despesas do Sistema Regimes Especiais | 470,9 | 470,9 | ,0 | 0,0 | 466,6 | 99,1 |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: *Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: a) Transferências relacionadas com ações de formação profissional; b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas instituições de solidariedade social (ISS) para o desenvolvimento da sua atividade.

1.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2018 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros) evidencia um acréscimo de 2,2% em relação ao período homólogo de 2017, totalizando 27 275,5 milhões de euros, e que a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros) apresenta também um acréscimo de 2,8% em relação ao mesmo período do ano de 2017, perfazendo 25 298,1 milhões de euros.

Quadro CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social

(milhões de euros)

| Designação | Execução Orçamental | | OSR Reviso | Execução Orçamental | | Grau de Execução em 2018 | | Variação em 2018-2017 | |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--------------|--------------------------|---|-----------------------|--|
| | 2017 | 2018 | 2018 | 2018 | % | Valor | % | | |
| Receita corrente | 26 681,8 | 28 084,3 | 27 269,6 | 97,1 | 587,7 | 2,2 | | | |
| Impostos Indiretos | 240,5 | 221,8 | 241,5 | 108,9 | 1,1 | 0,4 | | | |
| Contribuições e quotizações | 15 714,4 | 16 509,9 | 16 906,4 | 102,4 | 1 192,0 | 7,6 | | | |
| Transferências correntes da Administração Central | 8 950,7 | 8 531,0 | 8 509,4 | 99,7 | -441,2 | -4,9 | | | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | | |
| Transferências do OE | 8 619,1 | 8 176,7 | 8 172,6 | 99,9 | -446,5 | -5,2 | | | |
| Financiamento da Lei de Bases da Segurança social | 6 736,9 | 6 654,2 | 6 654,2 | 100,0 | -82,7 | -1,2 | | | |
| Compensação do défice do sistema de Segurança Social | 429,6 | ,0 | ,0 | | -429,6 | -100,0 | | | |
| Restantes transferências ao abrigo da LBSS | 137,2 | 116,8 | 116,8 | 100,0 | -20,4 | -14,9 | | | |
| IVA Social | 796,8 | 823,9 | 823,9 | 100,0 | 27,1 | 3,4 | | | |
| Adicional ao IMI | 50,0 | 50,0 | 50,0 | 100,0 | ,0 | 0,0 | | | |
| IRC | ,0 | 70,0 | 70,0 | 100,0 | 70,0 | | | | |
| Pensões bancárias | 468,6 | 461,9 | 457,7 | 99,1 | -10,8 | -2,3 | | | |
| Transferências do Fundo Social Europeu | 1 006,4 | 1 955,4 | 774,5 | 39,6 | -231,9 | -23,0 | | | |
| Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC | 1,5 | 38,8 | 15,0 | 38,6 | 13,5 | 900,0 | | | |
| Outras transferências | 1,6 | 1,7 | 1,5 | 86,5 | -1 | -5,4 | | | |
| Outras receitas correntes | 766,8 | 825,6 | 821,1 | 99,5 | 54,3 | 7,1 | | | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | | |
| Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração" | ,0 | ,0 | ,0 | | ,0 | | | | |
| Receita de capital | 11,4 | 12,7 | 6,0 | 47,0 | -5,5 | -47,8 | | | |
| Transferências do Orçamento de Estado | 1,2 | 1,9 | 1,1 | 58,8 | -1 | -10,7 | | | |
| Outras receitas de capital | 10,2 | 10,8 | 4,9 | 45,0 | -5,3 | -52,3 | | | |
| Receita Efetiva | 26 693,3 | 28 097,0 | 27 275,5 | 97,1 | 582,3 | 2,2 | | | |
| Despesa Corrente | 24 580,8 | 26 783,9 | 25 272,2 | 94,4 | 691,4 | 2,8 | | | |
| Prestações Sociais | 21 596,3 | 22 632,9 | 22 461,2 | 99,2 | 864,9 | 4,0 | | | |
| Pensões | 16 011,3 | 16 517,4 | 16 498,1 | 99,9 | 486,8 | 3,0 | | | |
| Sobrevivência | 2 268,1 | 2 346,5 | 2 344,1 | 99,9 | 76,0 | 3,4 | | | |
| Invalidez | 1 256,6 | 1 089,5 | 1 084,9 | 99,6 | -171,6 | -13,7 | | | |
| Velhice | 12 369,9 | 12 832,7 | 12 821,1 | 99,9 | 451,2 | 3,6 | | | |
| Beneficiários dos antigos combatentes | 39,4 | 41,1 | 41,0 | 99,8 | 1,6 | 4,0 | | | |
| Parcela de atualização extraordinária de pensões | 77,3 | 207,6 | 206,9 | 99,6 | 129,5 | 167,5 | | | |
| Subsídio familiar a crianças e jovens | 675,5 | 719,3 | 717,5 | 99,8 | 42,0 | 6,2 | | | |
| Subsídio por doença | 511,3 | 575,5 | 560,1 | 97,3 | 48,8 | 9,5 | | | |
| Prestações de desemprego | 1 312,2 | 1 287,5 | 1 234,1 | 95,8 | -78,2 | -6,0 | | | |
| Complemento Solidário para Idosos | 208,1 | 215,0 | 214,3 | 99,7 | 6,2 | 3,0 | | | |
| Prestação Social para a Inclusão | 12,3 | 264,7 | 264,5 | 99,9 | 252,2 | 2 049,0 | | | |
| Prestações de parentalidade | 498,0 | 553,4 | 547,3 | 98,9 | 49,3 | 9,9 | | | |
| Outras prestações | 322,9 | 348,4 | 341,6 | 98,1 | 18,7 | 5,8 | | | |
| Ação social | 1 700,5 | 1 790,8 | 1 723,3 | 96,2 | 22,8 | 1,3 | | | |
| Rendimento Social de Inserção | 344,1 | 360,8 | 360,4 | 99,9 | 16,3 | 4,7 | | | |
| Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BPN+CARRIS | 474,2 | 470,7 | 466,4 | 99,1 | -7,8 | -1,6 | | | |
| Administração | 282,9 | 329,0 | 291,9 | 88,7 | 8,9 | 3,2 | | | |
| Outras despesas correntes | 1 170,8 | 1 266,2 | 1 232,1 | 97,3 | 61,3 | 5,2 | | | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | | |
| Transferências correntes | 1 170,8 | 1 266,2 | 1 232,1 | 97,3 | 61,3 | 5,2 | | | |
| Ações de Formação Profissional | 1 012,8 | 1 868,3 | 709,8 | 38,0 | -303,0 | -29,9 | | | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | | |
| Com suporte no Fundo Social Europeu | 969,9 | 1 765,3 | 650,9 | 36,9 | -319,0 | -32,9 | | | |
| Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 | 43,2 | 210,9 | 109,7 | 52,0 | 66,5 | 154,0 | | | |
| Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC | ,6 | 6,1 | 1,1 | 18,6 | ,5 | 84,9 | | | |
| Despesa de Capital | 26,6 | 53,4 | 26,0 | 48,6 | -6 | -2,4 | | | |
| PIDDAC | 1,2 | 1,9 | ,4 | 23,8 | -8 | -63,8 | | | |
| Outras | 25,4 | 51,6 | 25,5 | 49,5 | ,2 | 0,6 | | | |
| Despesa efetiva | 24 607,4 | 26 837,4 | 25 298,1 | 94,3 | 690,8 | 2,8 | | | |
| Saldo global | 2 085,9 | 1 259,6 | 1 977,4 | | | | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 631,9 | 2 348,2 | 3 944,2 | | | | | | |
| Alienação de partes de Capital | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | -4 | -3,0 | -1 | | | | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 1 453,6 | -1 091,6 | -1 967,0 | | | | | | |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: Valores consolidados — são excluídas transferências intrasetoriais.

1.2.1. Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2018, regista um acréscimo de 582,3 milhões de euros relativamente a 2017, refletindo nomeadamente:

- O acréscimo das contribuições e quotizações¹²⁹, totalizando estas 16 906,4 milhões de euros, relativamente ao exercício económico de 2017 em (+) 1192 milhões de euros, ou seja, (+) 7,6%, comportamento este justificado nomeadamente pelo efeito:
 - Das dinâmicas positivas associadas ao mercado de trabalho, com um aumento global de 110,1 mil empregos, e da atividade económica no país, com um crescimento real do PIB de 2,1% em 2018, registando um ligeiro abrandamento face ao crescimento de 2,8% observado em 2017;

¹²⁹ Que, neste sentido lato, inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras e o remanescente da contribuição extraordinária de solidariedade.

- Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 557 euros para 580 euros, nos termos do Decreto-Lei nº 156/2017, de 28 de dezembro.
- O decréscimo de (-) 4,9% nas «Transferências correntes da Administração Central» relativamente a 2017, (-) 441,2 milhões de euros, para a qual concorreu fundamentalmente a eliminação da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema Previdencial — Repartição, que atingiu em 2017 os 429,6 milhões de euros.
- Destaque ainda para a receita obtida da administração Central, com a transferência do «Adicional ao IMI», visando o financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), com origem no OE, totalizando os 50 milhões de euros, bem como, a transferência de 70 milhões de euros, em 2018, correspondente à consignação ao FEFSS de uma parcela do IRC, conforme definido na Lei do Orçamento do Estado.
- Redução em (-) 218,4 milhões de euros nas transferências correntes da União Europeia, significando uma redução relativa de (-) 21,7% face a 2017.

1.2.2. Despesa

A despesa efetiva registou, em 2018, um acréscimo de 690,8 milhões de euros, isto é, (+) 2,8% comparativamente ao exercício de 2017, para o qual concorrem nomeadamente:

- A despesa paga em Pensões, totalizando 16 498,1 milhões de euros (sem o Regime Substitutivo Bancário e BPN), o que representa um aumento de (+) 3% face ao ano anterior, ou seja, mais 486,8 milhões de euros:
 - O crescimento da despesa com as pensões de velhice do regime geral, do sistema previdencial, na ordem dos (+) 5,4%. Em 2018, a idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice foi aumentada em mais um mês (para os 66 anos e 4 meses);
 - A atualização das pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social nos termos do estabelecido na Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro. Assim, as pensões atribuídas pelo sistema de segurança social de montante igual ou inferior a duas vezes o valor do IAS foram atualizadas em 1,8%, as pensões de valor compreendido entre duas vezes e seis vezes o valor do IAS foram atualizadas em 1,3% e as de valor superior a seis IAS foram atualizadas em 1,05%¹³⁰,
 - A atualização extraordinária, efetuada em agosto de 2017, de 10 euros por pensionista cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 631,98 euros (1,5 x IAS) e de 6 euros aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015.¹³¹ Em agosto de 2018, ocorreu uma nova atualização extraordinária de 10 euros por pensionista

¹³⁰ Portaria nº 23/2018, de 18 de janeiro.

¹³¹ Artigo nº 103º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o OE2017.

cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS e de 6 euros aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015.¹³² Esta parcela de atualização extraordinária cifrou-se em 206,9 milhões de euros no ano de 2018, ou seja, (+) 167,5% do que em 2017, onde só se registou despesa a partir de agosto.

- As pensões pagas no âmbito do Regime Substitutivo Bancário¹³³, acusando um decréscimo de (-) 2,2% face a 2017. A despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na Carris¹³⁴, igualmente enquadrada nos Regimes Especiais, ascendeu a 7,7 milhões de euros em 2018.
- Os encargos com o Abono de família, registando um aumento em (+) 6,2%, (+) 42 milhões de euros face a igual período de 2017. Esta variação positiva resulta da aplicação da Portaria nº 160/2018, de 6 de junho, designadamente pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens a partir de janeiro (indexada à inflação, isto é, (+) 1,3%), o aumento gradual dos montantes atribuídos no escalão etário «12-36m» (a partir de janeiro e de julho, respetivamente), até perfazer, em 2019, os montantes em vigor no escalão «<12m» (impacto nas várias componentes da despesa — abono de família a crianças e jovens e abono de família pré-natal, majoração a famílias monoparentais, majoração a famílias numerosas e bonificação por deficiência) e o incremento dos montantes atribuídos no 4º escalão de rendimentos até aos 36 meses.
- A diminuição da despesa com o Subsídio de Desemprego (SD), Social de Desemprego (SSD) e medidas de Apoio ao Emprego, na ordem dos (-) 78,2 milhões de euros, justificada designadamente pela evolução negativa da despesa com as principais componentes: o subsídio de desemprego, o subsídio social de desemprego e a garantia salarial. De facto, a redução da despesa com estas componentes atingiu os (-) 25 milhões de euros, (-) 29 milhões de euros e (-) 22 milhões de euros, respetivamente, face ao ano anterior, representando quebras de (-) 2,6%, (-) 16% e (-) 21,3%, respetivamente. Para esta variação contribuiu, em grande medida, a melhoria dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente com a redução da taxa de desemprego, que passou, segundo dados do INE, de 8,9% para 7% no último biénio. A redução do número de desempregados refletiu-se naturalmente numa forte diminuição do número de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego.

É de referir que, apesar da redução do número de beneficiários do SD e SSD, e consequente redução da despesa com prestações de desemprego, a taxa de cobertura face ao número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (novo emprego, IEF), regista uma evolução positiva deste rácio, passando de 40,7% em 2017 para 45,1% em 2018 (numa ótica de variação mensal).

¹³² Artigo nº 110º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o OE2018.

¹³³ A Segurança Social atua como um mero processador da despesa, procedendo ao efetivo pagamento após o recebimento da correspondente transferência do OE.

¹³⁴ Em 2017, foi enquadrada no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na Carris, previstos no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto.

- O crescimento da despesa com o Rendimento Social de Inserção (RSI) comparativamente a 2017 cifrou-se em (+) 4,7%, isto é, (+) 16,3 milhões de euros (valor global gasto em RSI de 360,4 milhões de euros), devendo-se sobretudo à atualização do IAS [(+) 1,8%].
- Em 2018, a despesa com o Complemento Solidário para Idosos (CSI) ascendeu a 214,3 milhões de euros, evidenciando uma variação positiva de (+) 3% (mais 6,2 milhões de euros), a qual está associada em grande medida à aplicação da Portaria nº 53/2018, de 21 de fevereiro, que correspondeu à atualização do valor de referência do CSI: para 5175,82 euros [(+) 1,8%], nos termos do artigo 2º da Portaria referida. Desta forma, em 2018, constata-se um aumento do número de beneficiários, em cerca de (+) 1% (média mensal), e um crescimento da prestação média atribuída na ordem de (+) 1,6%.
- A partir de outubro de 2017 iniciou-se a atribuição da prestação destinada a apoiar as pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência — a Prestação Social para a Inclusão (PSI). A PSI veio incluir/substituir o Subsídio Mensal Vitalício, a Pensão Social de Invalidez e a Pensão de Invalidez dos Regimes Transitórios dos Trabalhadores Agrícolas e Complemento Extraordinário de Solidariedade que lhes acresce, sendo atribuída aos beneficiários do subsídio mensal vitalício e aos pensionistas a partir de outubro de 2017 e de janeiro de 2018, pela ordem referida. Assim, em 2018, a despesa com a PSI correspondeu a 264,5 milhões de euros, face a 12,3 milhões de euros em 2017.
- Aumento do montante gasto com Ação Social em (+) 22,8 milhões de euros, ou seja, (+) 1,3%. Nesta componente, as transferências e subsídios correntes para as instituições sem fins lucrativos são as que detêm maior peso relativo no total da despesa, com uma representação de 90%.
- As ações de formação profissional, correspondendo a 2,8% da despesa efetiva, registando, em 2018, um decréscimo face a 2017, de (-) 29,9% ((-) 303 milhões de euros), evidenciando na quota parte financiada com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) o montante de (-) 319 milhões de euros, e em (+) 16,4 milhões de euros na componente pública nacional.
- As despesas com a Administração, no montante de 291,9 milhões de euros, refletindo um aumento em (+) 3,2% ((+) 8,9 milhões de euros) face a 2017, explicado sobretudo pelo aumento em (+) 6,7 milhões de euros da despesa com «Pessoal». A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na Administração Pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).
- No último biénio, a despesa com o Subsídio e Complemento por Doença (560,1 milhões de euros) regista um aumento de (+) 9,5%, refletindo principalmente o aumento do número médio mensal de beneficiários do subsídio por doença, em (+) 10,1%, bem como o aumento do número médio mensal de dias processados com esta prestação, (+) 6,7%.

- A despesa com as Prestações de Parentalidade (547,3 milhões de euros), aumentou (+) 9,9%, ou seja, (+) 49,3 milhões de euros, sendo esta variação explicada, principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do sistema previdencial (+) 4,2%, o que reflete o comportamento dos indicadores demográficos, e ainda o aumento da prestação média em (+) 2,3%, paga no sistema previdencial.

1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 1977,4 milhões de euros, reflete um decréscimo de (-) 108,5 milhões de euros, isto é, (-) 5,2% do que no exercício anterior, sendo o seu desdobramento por sistemas retratado no quadro seguinte.

Quadro CSS3 — Saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública

(milhões de euros)

| Sistema | Total |
|---|----------------|
| Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização | 1 842,8 |
| Sistema de Proteção Social de Cidadania | 134,6 |
| Sistema de Regimes Especiais | ,0 |
| Total | 1 977,4 |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Conta da Segurança Social

2. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1. Balanço

Quadro CSS4 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2017/2018

(milhões de euros)

| Rubricas | 2017 | | 2018 | | Variação | |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | Valor (1) | % (2) | Valor (3) | % (4) | Absoluta (5)=(3)-(1) | % (6)=(5)/(1) |
| ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES | | | | | | |
| Ativo fixo líquido | 334,3 | 1,28% | 394,1 | 1,43% | 59,7 | 17,87% |
| Imobilizado | 334,3 | 1,28% | 394,1 | 1,43% | 59,7 | 17,87% |
| Imobilizações incorpóreas | 0,0 | 0,00% | 0,0 | 0,00% | 0,0 | 0,00% |
| Imobilizações corpóreas | 199,8 | 0,77% | 264,9 | 0,96% | 65,1 | 32,56% |
| Investimentos financeiros | 134,5 | 0,52% | 129,1 | 0,47% | -5,3 | -3,95% |
| Ativo circulante líquido | 25 689,7 | 98,72% | 27 152,2 | 98,57% | 1 462,5 | 5,69% |
| Existências | 1,7 | 0,01% | 1,6 | 0,01% | -0,1 | -6,48% |
| Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo | 1 930,5 | 7,42% | 1 956,4 | 7,10% | 25,9 | 1,34% |
| Dívidas de terceiros - Curto prazo | 2 931,8 | 11,27% | 2 811,6 | 10,21% | -120,2 | -4,10% |
| Disponibilidades | 20 781,9 | 79,86% | 22 343,0 | 81,11% | 1 561,1 | 7,51% |
| Títulos negociáveis | 15 125,0 | 58,12% | 18 525,1 | 67,25% | 3 400,2 | 22,48% |
| Depósitos em instituições financeiras e caixa | 5 656,9 | 21,74% | 3 817,9 | 13,86% | -1 839,0 | -32,51% |
| Acréscimos e diferimentos | 43,8 | 0,17% | 39,6 | 0,14% | -4,2 | -9,54% |
| TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO | 26 024,0 | 100,00% | 27 546,3 | 100,00% | 1 522,3 | 5,85% |
| FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | | | | | | |
| Fundos Próprios | 24 500,6 | 94,15% | 25 819,9 | 93,73% | 1 319,3 | 5,38% |
| Passivo | 1 523,4 | 5,85% | 1 726,4 | 6,27% | 203,0 | 13,32% |
| Provisões para riscos e encargos | 20,2 | 0,08% | 12,3 | 0,04% | -7,9 | -39,08% |
| Dívidas a terceiros - curto prazo | 282,8 | 1,09% | 323,3 | 1,17% | 40,5 | 14,32% |
| Acréscimos e diferimentos | 1 220,4 | 4,69% | 1 390,8 | 5,05% | 170,4 | 13,96% |
| TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 26 024,0 | 100,00% | 27 546,3 | 100,00% | 1 522,3 | 5,85% |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Ativo

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social, no final do exercício de 2018, são compostas por disponibilidades (22 343 milhões de euros) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (4768 milhões de euros), representando 81,1% e 17,3%, respetivamente, do total do ativo líquido.

- Disponibilidades:

Do total das disponibilidades do sistema, anteriormente referenciadas, de 22 343 milhões de euros, refira-se que 82,9% encontram-se aplicadas em títulos negociáveis, sendo que 71,6% daquele total representa títulos de dívida pública portuguesa, detidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

- Dívidas de terceiros — curto, médio e longo prazo:

Neste grupo do ativo líquido merecem destaque duas rubricas de créditos sobre terceiros: «Contribuintes, c/c» e «Outros devedores», representando 84,95% e 8,59%, respetivamente, do valor total das «Dívidas de terceiros — curto, médio e longo prazo».

O valor bruto das dívidas de terceiros — curto e médio/longo prazo —, atingindo 12 697,6 milhões de euros, encontra-se provisionado em 7929,6 milhões de euros, montante equivalente a 62,45% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

Passivo

O passivo da Segurança Social apresenta, em 2018, um acréscimo de 203 milhões de euros comparativamente a 2017, isto é, (+) 13,32%. No Passivo, apresenta-se com maior expressão a rubrica de «Acréscimos e diferimentos», no valor de 1390,8 milhões de euros, dos quais 97,17% respeitam a «Proveitos diferidos».

No cômputo global, os montantes registados na rubrica de «Outros credores» ascendem a 181,2 milhões de euros e assinalam uma variação positiva de 1,23% face a 2017.

A rubrica «Acréscimos e diferimentos» atingiu 80,56% do passivo total, destacando-se naquela a rubrica de «proveitos diferidos», na qual se relevam, designadamente, os saldos na posse da Segurança Social relativos a fundos consignados ao financiamento de ações de formação profissional e projetos sociais com suporte no OE e no FSE e a outros programas com receita consignada (designadamente com origem em receita de jogos sociais), nos montantes, respetivamente, de 541,9 milhões de euros e 799,1 milhões de euros.

Fundos próprios

Os «Fundos Próprios» do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2018, a 25 819,9 milhões de euros, registando um acréscimo de 1319,3 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

De realçar que, em 31 de dezembro de 2018, o valor da carteira de títulos do FEFSS ascendia a 17 378,5 milhões de euros, representando 15,99 meses da despesa paga com pensões do Sistema Previdencial em 2018.

2.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais nas rubricas de custos, as contribuições (incluídas na rubrica «Impostos e taxas») e as transferências do Estado, nas rubricas de proveitos.

Quadro CSS5 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2017/2018

(milhões de euros)

| Rubricas | 2017 | | 2018 | | Variação | |
|---|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | Valor (1) | % (2) | Valor (3) | % (4) | Absoluta (5)=(3)-(1) | % (6)=(5)/(1) |
| Custos e Perdas | | | | | | |
| Custos e perdas operacionais | 24 751,1 | 77,05% | 25 535,1 | 78,17% | 783,9 | 3,17% |
| Custos e perdas financeiros | 441,2 | 1,37% | 973,4 | 2,98% | 532,2 | 120,63% |
| Custos e perdas extraordinários | 4 026,4 | 12,53% | 4 965,0 | 15,20% | 938,6 | 23,31% |
| Resultado líquido do exercício | 2 904,7 | 9,04% | 1 194,0 | 3,65% | -1 710,7 | -58,89% |
| Total de Custos e Perdas com RLE | 32 123,4 | 100,00% | 32 667,5 | 100,00% | 544,1 | 1,69% |
| Proveitos e Ganhos | | | | | | |
| Proveitos e ganhos operacionais | 26 017,5 | 80,99% | 26 451,5 | 80,97% | 434,0 | 1,67% |
| Proveitos e ganhos financeiros | 1 708,9 | 5,32% | 966,0 | 2,96% | -743,0 | -43,48% |
| Proveitos e ganhos extraordinários | 4 397,0 | 13,69% | 5 250,0 | 16,07% | 853,0 | 19,40% |
| Total de Proveitos e Ganhos | 32 123,4 | 100,00% | 32 667,5 | 100,00% | 544,1 | 1,69% |

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 32 667,5 milhões de euros, dos quais 26 451,5 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas, no montante de 17 029,4 milhões de euros, refletidas na rubrica «Impostos e taxas», representando 64,38% dos proveitos operacionais e 52,12% do total dos proveitos.

No que concerne à formação dos resultados financeiros em 2018, no montante de (-) 7,4 milhões de euros, estes resultam fundamentalmente das operações financeiras levadas a cabo no âmbito da Capitalização Pública de Estabilização.

Relativamente aos resultados extraordinários, estes atingem no exercício económico de 2018 o montante de 285 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 85,6 milhões de euros face ao exercício anterior.

Das rubricas que contribuiram para a formação dos resultados extraordinários — «Proveitos e ganhos extraordinários» e «Custos e perdas extraordinários» — é de destacar o seguinte:

- Nos «Proveitos e ganhos extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Reduções de amortizações e provisões», nos montantes de 5002,1 milhões de euros e 123,6 milhões de euros, respetivamente;
- Nos «Custos e perdas extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Dívidas incobráveis», nos montantes de 4920,2 milhões de euros e 38,4 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2018 atinge 1194 milhões de euros, sendo que para este concorreram os resultados operacionais, no montante de 916,4 milhões de euros, os resultados financeiros, no montante de (-) 7,4 milhões de euros, e os resultados extraordinários, no montante de 285 milhões de euros.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|-------|--|
| AC | Administração Central |
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde |
| ACT | Autoridade para as Condições de Trabalho |
| ADSE | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. |
| AE | Área do Euro |
| AEDL | Autoestradas do Douro Litoral, S.A. |
| AG | Ação Governativa |
| AICEP | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal |
| AL | Administração Local |
| ANA | Aeroportos de Portugal, SA |
| ANI | Agência Nacional de Inovação |
| ANPC | Autoridade Nacional de Proteção Civil |
| AO | Alteração Orçamental |
| AP | Administração Pública (Administrações Públicas) |
| AR | Assembleia da República |
| AR | Acolhimento Residencial |
| AR | Administração Regional |
| AT | Autoridade Tributária e Aduaneira |
| BANIF | Banco Internacional do Funchal, SA |
| BCE | Banco Central Europeu |
| BEI | Banco Europeu de Investimento |
| BES | Banco Espírito Santo |
| BMAR | Balcão Eletrónico do Mar |
| b-On | Biblioteca do Conhecimento Online |
| BPN | Banco Português de Negócios |
| BPP | Banco Privado Português |
| BT | Bilhetes do Tesouro |
| CAR | Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações |
| CAR | Centros de Alto Rendimento |
| CE | Comissão Europeia |
| CEB | Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa |
| CEDIC | Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo |
| CEEC | Concurso de Estímulo ao Emprego Científico |
| CERN | Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear |
| CESE | Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético |
| CGA | Caixa Geral de Aposentações, IP |
| CGD | Caixa Geral de Depósitos, SA |
| CGE | Conta Geral do Estado |

Lista de Siglas e Acrónimos

| | |
|-------------|---|
| CICL | Camões — Instituto da Cooperação e da Língua |
| CIS | Código do Imposto do Selo |
| COM | Organização Comum de Mercado |
| COMPETE2020 | Programa Operacional Competitividade e Internacionalização |
| CP | Comboios de Portugal, EPE |
| CP | Curto Prazo |
| CPL | Casa Pia de Lisboa |
| CPLP | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |
| CPN | Contrapartida Pública Nacional |
| CQOI | Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais |
| CSB | Contribuição sobre o Setor Bancário |
| DEEP | Departamento de Estatísticas do Emprego Público (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público) |
| DGADR | Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural |
| DGAEP | Direção-Geral da Administração e do Emprego Público |
| DGAJ | Direção-Geral da Administração da Justiça |
| DGAL | Direção-Geral das Autarquias Locais |
| DGAV | Direção-Geral de Alimentação e Veterinária |
| DGEEC | Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência |
| DGES | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares |
| DGO | Direção-Geral do Orçamento |
| DGPC | Direção-Geral do Património Cultural |
| DGPM | Direção-Geral de Política do Mar |
| DGRM | Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |
| DGRSP | Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais |
| DGTF | Direção-Geral do Tesouro e Finanças |
| DL | Decreto-Lei |
| DR | Diário da República |
| DRAP | Direção Regional de Agricultura e Pescas |
| DUC | Documento Único de Cobrança |
| EBF | Estatuto dos Benefícios Fiscais |
| EBITDA | <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciations and Amortizations</i> |
| EDIA | Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE |
| EDP | EDP — Gestão da Produção de Energia, SA |
| EFMA | Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva |
| EGM | Encargos Gerais do Ministério |
| EM | Estatuto do Mecenato |
| EMBL | Laboratório Europeu de Biologia Molecular |
| EMEPC | Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental |
| EMGFA | Estado-Maior-General das Forças Armadas |

| | |
|---------|---|
| EM-SPOS | Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde |
| ENIND | Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação |
| EPAL | Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA |
| EPE | Entidade Pública Empresarial |
| EPNR | Entidades Públicas Não Reclassificadas |
| EPR | Entidades Públicas Reclassificadas |
| ESA | Agência Espacial Europeia |
| ESF | Equipas de Sapadores Florestais |
| ESO | Organização Europeia para a Investigação Astronómica |
| eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública |
| ESTAMO | ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA |
| EUA | Estados Unidos da América |
| EUR | Euro |
| EuroHPC | Organização Europeia de Computação Avançada |
| FA | Forças Armadas |
| FA | Fundo Ambiental |
| FAM | Fundo de Apoio Municipal |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação |
| FAT | Fundo de Acidentes de Trabalho |
| FC | Financiamento Comunitário |
| FCSP | Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca |
| FCT | Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP |
| FdR | Fundo de Resolução |
| FEAC | Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural |
| FEAGA | Fundo Europeu Agrícola de Garantia |
| FEAMP | Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas |
| FEB | Força Especial de Bombeiros |
| FEDER | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |
| FEFSS | Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social |
| FGA | Fundo de Garantia Automóvel |
| FIDA | Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FND | Forças Nacionais Destacadas |
| FRCP | Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial |
| FRDP | Fundo de Regularização da Dívida Pública |
| FRI | Fundo de Relações Internacionais |
| FSE | Fundo Social Europeu |
| FSFE | Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias |
| FSS | Fundo de Socorro Social |

Lista de Siglas e Acrónimos

| | |
|----------|---|
| FSSSE | Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético |
| GAL | Grupos de Ação Local |
| GALP | GALP Energia (SGPS), SA |
| GAMA | Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica |
| GBP | <i>Great Britain Pounds</i> |
| GeRFIP | Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública |
| GeRHuP | Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública |
| GIPS | Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana |
| GNB | Grupo Novo Banco |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| GPEARl | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças |
| GPP | Gabinete de Planeamento e Políticas |
| H2020 | Programa Horizonte 2020 |
| HEPE | Hospitais Entidade Pública Empresarial |
| IABA | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas |
| IAPMEI | Agência para a Competitividade e Inovação, IP |
| IAS | <i>International Accounting Standards</i> |
| IAS | Instituto de Ação Social |
| IAS | Indexante de Apoios Sociais |
| IASFA | Instituto de Ação Social das Forças Armadas |
| ICES | Conselho Internacional para a Exploração do Mar |
| ICNF | Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. |
| IEC | Impostos Especiais sobre o Consumo |
| IEFP | Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP |
| IES | Informação Empresarial Simplificada |
| IES | Instituições do Ensino Superior |
| IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. |
| IGCP | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. |
| IGF | Inspeção-Geral de Finanças |
| IGFEJ | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP |
| IHPC | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor |
| II | Instituto de Informática, IP |
| IMI | Imposto Municipal sobre Imóveis |
| IMT | Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis |
| INA | Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas |
| IncluiES | Programa de integração da pessoa com deficiência no Ensino Superior |
| INE | Instituto Nacional de Estatística, IP |
| INEM | Instituto Nacional de Emergência Médica |

| | |
|----------|--|
| INFARMED | Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP |
| INIAV | Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. |
| INR | Instituto Nacional para a Reabilitação, IP |
| IP | Instituto Público |
| IP | Infraestruturas de Portugal |
| IPC | Índice de Preços no Consumidor |
| IPMA | Instituto do Mar e da Atmosfera, I.P. |
| IRC | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas |
| IREF | Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira |
| IRN | Instituto dos Registos e do Notariado, IP |
| IRS | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares |
| IS | Imposto do Selo |
| ISP | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos |
| ISP | Instituto de Seguros de Portugal |
| ISV | Imposto sobre Veículos |
| IT | Imposto sobre o consumo de Tabaco |
| IUC | Imposto Único de Circulação |
| IVA | Imposto sobre o Valor Acrescentado |
| IVV | Instituto da Vinha e do Vinho, IP |
| LBSS | Lei de Bases da Segurança Social |
| LEADER | <i>Liaison Entre Actions de Développement Rural</i> (abordagem LEADER) |
| LEO | Lei de Enquadramento Orçamental |
| LGT | Lei Geral Tributária |
| LOE | Lei do Orçamento do Estado |
| MAFDR | Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural |
| MAMB | Ministério do Ambiente |
| MAR2020 | Programa Operacional Mar 2020 |
| MCDT | Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica |
| MDN | Ministério da Defesa Nacional |
| MF | Ministério das Finanças |
| MIT | Massachusetts Institute of Technology |
| MJ | Ministério da Justiça |
| MLP | Médio e Longo Prazos |
| MM | Manutenção Militar |
| MM | Ministério do Mar |
| MNE | Ministério dos Negócios Estrangeiros |
| MS | Ministério da Saúde |
| MST | Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo |
| MTSSS | Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social |
| NATO | Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) |

Lista de Siglas e Acrónimos

| | |
|------------|--|
| NAV | Navegação Aérea de Portugal, EPE |
| NUTS | Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas |
| OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico |
| OE | Orçamento do Estado |
| OET | Operações Específicas do Tesouro |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OP | Orçamento de Projetos |
| OPP | Orçamento Participativo Portugal |
| OSS | Orçamento da Segurança Social |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| OTRV | Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável |
| PAC | Política Agrícola Comum |
| PAC | Programas de Atividades Conjuntas |
| PAEC | Plano de Ação para a Economia Circular |
| PAEF | Programa de Assistência Económica e Financeira |
| PAIC | Programas de Ação e Iniciativa Comunitária |
| PARPÚBLICA | Participações Públicas (SGPS), SA |
| PDE | Procedimento dos Défices Excessivos |
| PDR2020 | Plano de Desenvolvimento Rural 2020 |
| PEM | Plano Estratégico para as Migrações |
| PENSAAR | Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais |
| PERES | Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado |
| PERSU | Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos |
| PETI 3+ | Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PJ | Polícia Judiciária |
| PMP | Prazo Médio de Pagamentos |
| PNPOT | Plano Nacional de Política do Ordenamento do Território |
| PNRegadios | Programa Nacional de Regadios |
| PO | Programa Orçamental |
| POISE | Programa Operacional Inclusão Social e Emprego |
| POLIS | Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades |
| POSF | Programa Operacional de Sanidade Florestal |
| PPP | Parcerias Público-Privadas |
| PREVPAP | Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública |
| PROF | Programas Regionais de Ordenamento Florestal |
| PSI | <i>Portuguese Stock Index</i> |
| PSI | Prestação Social para a Inclusão |
| PSP | Polícia de Segurança Pública |

| | |
|--------|--|
| PT | Portugal Telecom |
| PT2020 | Programas Portugal 2020 |
| QCA | Quadro Comunitário de Apoio |
| QREN | Quadro de Referência Estratégica Nacional |
| RAA | Região Autónoma dos Açores |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| RAP | Reposições Abatidas aos Pagamentos |
| RCAAP | Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal |
| RCE | Rede de Cobranças do Estado |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| RCP | Remunerações Certas e Permanentes |
| RCP | Remuneração do Contrato-Programa |
| RECI | Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização |
| RG | Receitas Gerais |
| RHV | Sistema de informação de Recursos Humanos e Vencimentos |
| RNAP | Reposições Não Abatidas aos Pagamentos |
| RNB | Rendimento Nacional Bruto |
| RNCA | Rede Nacional de Computação Avançada |
| RP | Receitas Próprias |
| RSI | Rendimento Social de Inserção |
| RTP | Rádio e Televisão de Portugal, SA |
| RU | Reino Unido |
| SA | Sociedade Anónima |
| SAICT | Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica |
| SATA | Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos |
| SCC | Sistema Central de Contabilidade |
| SCTN | Sistema Científico e Tecnológico Nacional |
| SD | Subsídio de Desemprego |
| SEE | Setor Empresarial do Estado |
| SEPNA | Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente |
| SESAR | Pilar tecnológico do Espaço Aéreo Único Europeu |
| SFA | Serviços e Fundos Autónomos |
| SGMF | Secretaria-Geral do Ministério das Finanças |
| SGPCM | Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros |
| SGPS | Sociedade Gestora de Participações Sociais |
| SGR | Sistema de Gestão de Receitas |
| SI | Serviços Integrados |
| SIBS | Sociedade Interbancária de Serviços |
| SIED | Serviços de Informações Estratégicas de Defesa |
| SIEP | Síntese Estatística do Emprego Público |

Lista de Siglas e Acrónimos

| | |
|-----------|---|
| SIGEF | Sistema de Gestão da Formação |
| SIGO | Sistema de Informação para a Gestão Orçamental |
| SIIE | Sistema de Informação dos Imóveis do Estado |
| SIMPLEX+ | Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa |
| SIPAC | Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas |
| SIRESP | Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança |
| SIRESP GL | Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal — Georreferenciação |
| SIRESP ST | Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal — Localização exata de ocorrências |
| SNC | Sistema de Normalização Contabilística |
| SNC-AP | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SPA | Setor Público Administrativo |
| SPE | Serviços Periféricos Externos |
| SPE | Sociedade Portuguesa de Empreendimentos |
| SPeM | Sistema Nacional para Políticas e Medidas |
| STCP | Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA |
| TIC | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| TP | Turismo de Portugal, IP |
| TPA | Terminais de Pagamento Automático |
| UCC | Unidade de Cuidados na Comunidade |
| UE | União Europeia |
| UNILEO | Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental |
| USD | <i>United States Dollar</i> |
| USF | Unidade de Saúde Familiar |
| UTA | University of Texas at Austin |
| UTAP | Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos |
| UTE | Unidade de Tesouraria do Estado |
| VAB | Valor Acrescentado Bruto |
| VEE | Visitas de Estado e Equiparadas |

FIM DO VOLUME I TOMO I

ISSN 0870-7987